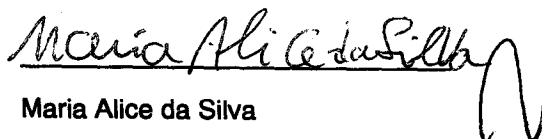


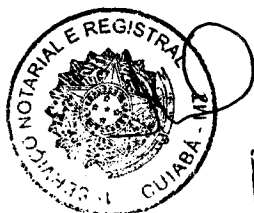
PROCURAÇÃO PARTICULAR BASTANTE QUE FAZ:

MARIA ALICE DA SILVA EIRELI ME

SAIBAM os que este Particular Instrumento de Procuração bastante virem que, no ano do Nascimento do Nosso Senhor Jesus Cristo de dois mil e vinte (2020) aos 13 (treze) dias do mês de janeiro (01), nesta cidade e comarca de Cuiabá, Estado de Mato Grosso, República Federativa do Brasil, como **Outorgante: MARIA ALICE DA SILVA EIRELI ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.284.593/0001-70, Inscrição Estadual nº 13.434.431-6, NIRE (Sede) 51 6 00041222, com sede na Rua Joaquim Murтинho, nº 1.408, bairro: Centro Sul, nesta Capital, neste ato representado pela proprietária: **MARIA ALICE DA SILVA**, brasileira, solteira (conforme declarou), empresária, portadora da Cédula de Identidade RG nº 0451592-7, expedida pela SESP/MT, aos 14/12/2017, inscrito no CPF/MF sob o nº 362.449.961-00, filha de Bernardo Diogo da Silva e de Eudócia de Oliveira Silva, residente e domiciliado na Rua E, nº 07, bairro: Cohab Santa Isabel, cidade de Várzea Grande, por este Particular Instrumento nomeia e constitui seu bastante **Procurador: CLAYTON PEDROSO DA SILVA**, brasileiro, casado, vendedor, filho de Fernando Pedroso da Silva e Neiva dos Santos Silva, portador da Cédula de Identidade RG nº 842480, expedida pela SSP/MT, Carteira Nacional de Habilitação Registro nº 00111317700, inscrito no CPF/MF sob o nº 550.835.101-97, residente e domiciliado na Rua Floriano Figueiredo, 128, bairro: Novo Terceiro, nesta Capital, a quem concede amplos poderes para representar a Firma Outorgante, junto aos **Órgãos Públicos Federais, Estaduais, Municipais, Autarquias, Prefeituras, Entidades Privadas e Paraestatais**, para o fim especial de **participar de Cartas Convite, Tomada de Preços, Pregões Presencial e Eletrônico, Concorrências e Licitações Públicas de todas as modalidades**, requerendo o que for necessário for, apresentar e aceitar propostas, concordar, discordar, aceitar, receber, passar recibo, rubricar a documentação, manifestar, formular ofertas e dar lances de preços, receber intimações e notificações, interpor recursos, desistir ou não de recursos, enfim praticar tudo que necessário ao fiel desempenho do presente mandato, **não podendo substabelecer. A validade desta procuração é até o dia trinta e um (31) de dezembro (12) de dois mil e vinte (2020).** Assim dou fé, aceito e assino.

Cuiabá-MT, 13 de janeiro de 2020.


Maria Alice da Silva




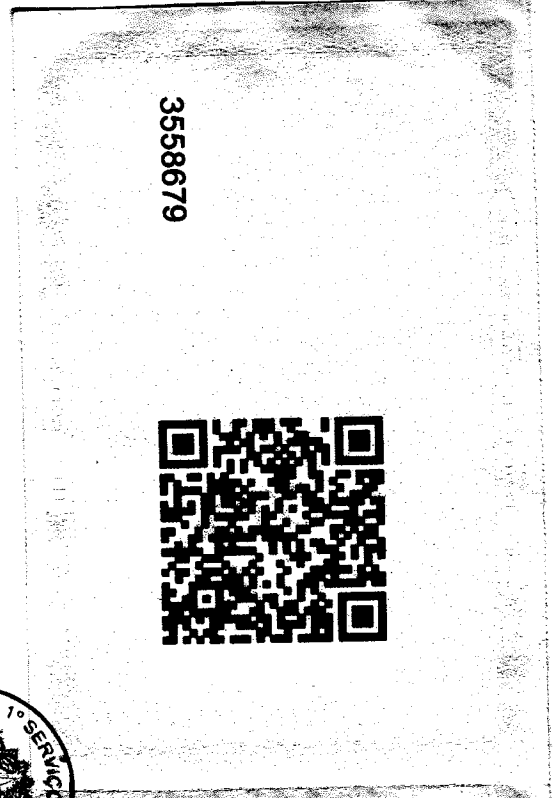
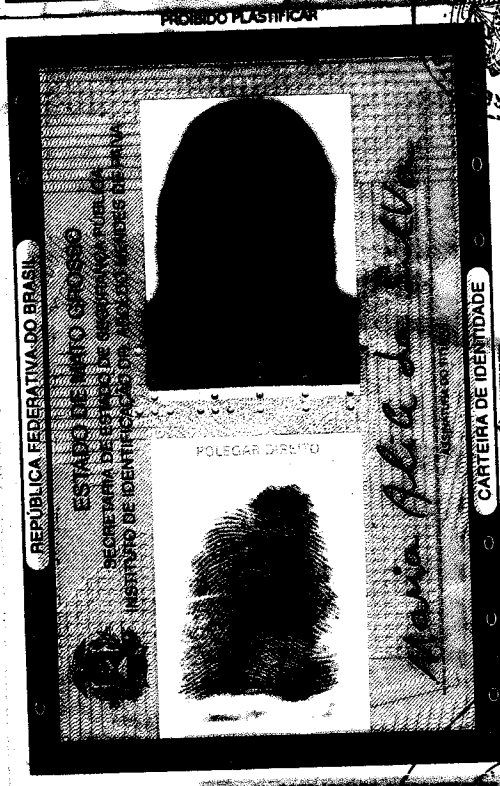
P.M.C.
Fls. 272
Rub. 1

TABELIONATO E REGISTRO DE TÍTULOS, DOCUMENTOS E PROCURAÇÕES
Av. Getúlio Vargas, 141 - Cuiabá/MT - Fone: (65) 3324-8000 - Fax: (65) 3324-8001
E-mail: tpe@tpe.com.br - www.tpe.com.br

Reconheço a(s) firma(s) POR SEMELHANÇA de: MARIA ALICE DA SILVA - CPF: 362.449.961-00

BHA06870 R\$ 6,80
Cuiabá, 13 de janeiro de 2020.
Em testemunho [assinatura] da verdade.
Ibis Lemes da Silva, Escriv. Autorizada AT 133
Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso, Cod. Serv. 58 Cod. Ato 22
<http://www.tpe.com.br>





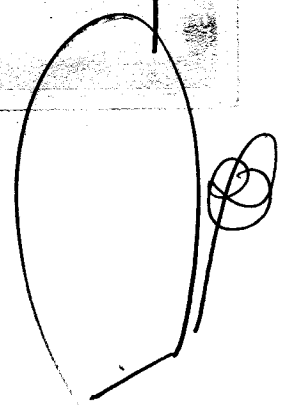
3558679

1111

Nº 3720767

P.M.C. 273
Fls. _____
Rub. _____

CONFIRMAÇÃO DE AUTENTICAÇÃO
Confere com a original que me foi apresentada do que dou fé.
BLF70970
R\$ 3,10
Em testemunho do **1º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL**
Wilson Nunes Filho, Tabelião Substituto
p.º de outubro de 2008. REGISTRAL
Tabelião do Estado de Mato Grosso. Cod. Serv. 58 Cod



P
S
cl



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

51600041222

Código da Natureza Jurídica

2305

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Nome: **MARIA ALICE DA SILVA EIRELI**
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



MTP2000015333

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
------------	---------------	------------------	------	---------------------------

1	002			ALTERACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
		2015	1	ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL
		2247	1	ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL

CUIABA
Local

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

30 Janeiro 2020
Data

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem
À decisão

Data

NÃO

Data

Responsável

NÃO

Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Data

Vogal

Presidente da Turma

Vogal

Vogal

OBSERVAÇÕES

P.M.G
Fis. 274
Rub. 0

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 2228912 em 30/01/2020 da Empresa MARIA ALICE DA SILVA EIRELI, Nire 51600041222 e protocolo 200157604 - 29/01/2020. Autenticação: 6014A3987179351E40CC499DE9273DF8CE6C2. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 20/015.760-4 e o código de segurança gLUZ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/01/2020 por Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral.

Julio Frederico Muller Neto
SECRETÁRIO GERAL

pág. 1/10



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

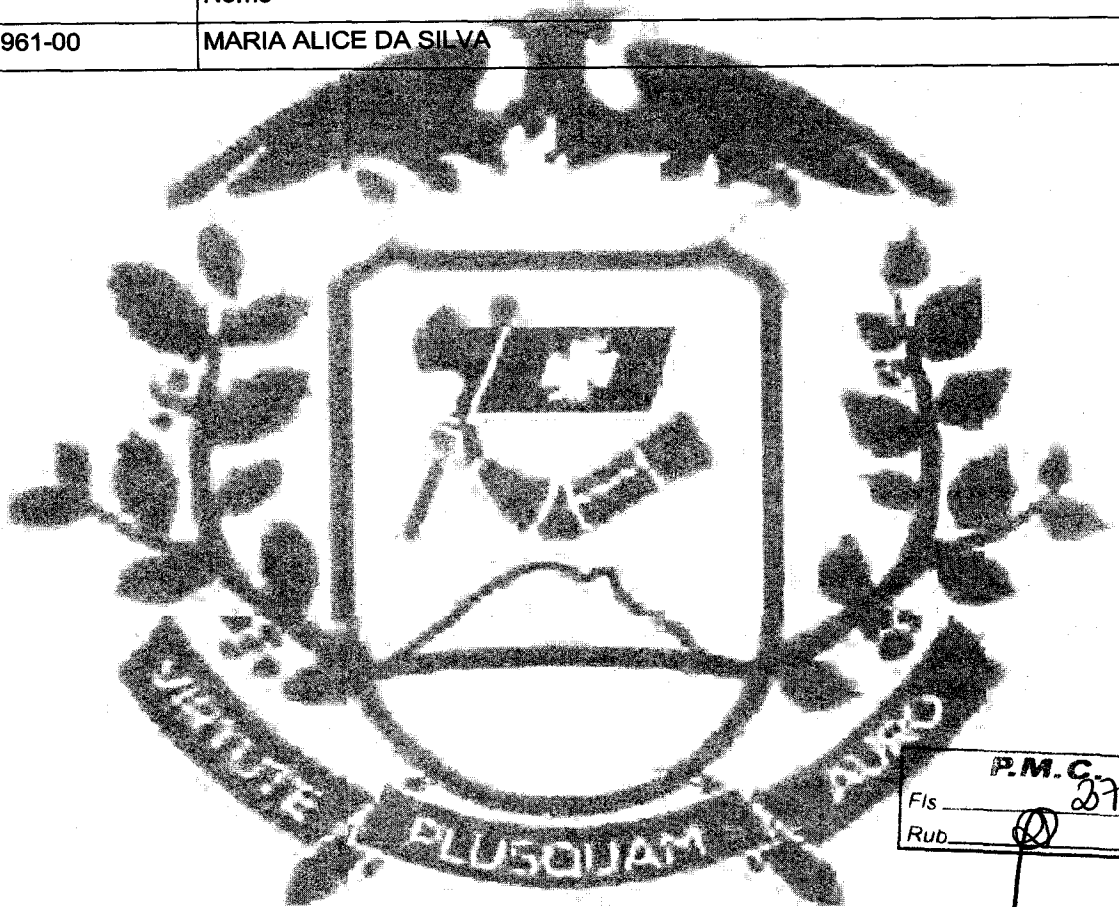
Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/015.760-4	MTP2000015333	29/01/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
362.449.961-00	MARIA ALICE DA SILVA

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso



P.M.C.
Fls. 275
Rub. 0

Página 1 de 1

ATO DE ALTERAÇÃO Nº 3 DA MARIA ALICE DA SILVA EIRELI

CNPJ nº 14.284.593/0001-70

MARIA ALICE DA SILVA nacionalidade brasileira, nascida em 15/05/1962, solteira, empresaria, CPF nº 362.449.961-00, carteira de identidade nº 451592, órgão expedidor SSP - MT, residente e domiciliado na Rua Estrelinha (Cohab Sta Isabel), nº 07, Bairro Santa Isabel, Várzea Grande MT, CEP 78150318.

Titular da empresa individual de responsabilidade limitada de nome MARIA ALICE DA SILVA EIRELI, registrada na JUCEMAT sob NIRE 51600041222 e CNPJ 14.284.593/0001-70, com sede Rua Joaquim Murтинho, nº 1408, Bairro Centro Sul, Cuiabá - MT, CEP 78.020-290, devidamente inscrita no cadastro nacional de pessoa jurídica/MF sob o nº 14.284.593/0001-70, delibera e ajusta a presente alteração, nos termos da lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

ALTERAÇÃO DO OBJETIVO SOCIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA. A empresa passa a ter o seguinte objeto:

Comercio atacadista de: suprimentos para informática, roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho, bolsas, malas e artigos de viagem, produtos de higiene pessoal, livros, jornais e outras publicações, equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico, aparelhos eletrônicos, uso pessoal e doméstico, bicicletas, triciclos e outros veículos recreativos, moveis e artigos de colchoaria, artigos de tapeçaria persianas e cortinas, produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada, equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico, componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação, componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação, maquinas e equipamentos partes e peças, artigos de escritório e de papelaria, produtos alimentícios, representantes comerciais e agentes do comercio de jornais, revistas e publicações.

CNAE FISCAL

4651-6/02 - comercio atacadista de suprimentos para informática
4618-4/03 - representantes comerciais e agentes do comercio de jornais, revistas e outras publicações
4642-7/02 - comercio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
4643-5/02 - comercio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem
4646-0/02 - comercio atacadista de produtos de higiene pessoal
4647-8/01 - comercio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
4647-8/02 - comercio atacadista de livros, jornais e outras publicações
4649-4/01 - comercio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
4649-4/02 - comercio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico
4649-4/03 - comercio atacadista de bicicletas, triciclos e outros veículos recreativos
4649-4/04 - comercio atacadista de moveis e artigos de colchoaria
4649-4/05 - comercio atacadista de artigos de tapeçaria
4649-4/08 - comercio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
4649-4/09 - comercio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada

P.M.C. 276	
Fis	
Rub	



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2228912 em 30/01/2020 da Empresa MARIA ALICE DA SILVA EIRELI, Nire 51600041222 e protocolo 200157604 - 29/01/2020. Autenticação: 6014A3987179351E40CC499DE9273DF8CE6C2. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 20/015.760-4 e o código de segurança gLUZ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/01/2020 por Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral.

Julio Frederico Muller Neto
SECRETÁRIO GERAL

pág. 3/10

ATO DE ALTERAÇÃO Nº 3 DA MARIA ALICE DA SILVA EIRELI

CNPJ nº 14.284.593/0001-70

4649-4/99 - comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente

4652-4/00 - comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação

4669-9/99 - comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente

4639-7/01 - comércio atacadista de produtos alimentícios em geral

ALTERAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA SEGUNDA. O capital anterior totalmente integralizado passa a ser de R\$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais), em moeda corrente nacional, cujo aumento é totalmente subscrito e integralizado, neste ato, pelo titular.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA TERCEIRA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece CUIABA-MT.

CLÁUSULA QUARTA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

Em face das alterações acima, consolida-se o ato constitutivo, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

MARIA ALICE DA SILVA EIRELI

CNPJ: 14.284.593/0001-70

MARIA ALICE DA SILVA nacionalidade brasileira, nascida em 15/05/1962, solteira, empresaria, CPF nº 362.449.961-00, carteira de identidade nº 451592, órgão expedidor SSP - MT, residente e domiciliado na Rua Estrelinha (Cohab Sta Isabel), nº 07, Bairro Santa Isabel, Várzea Grande MT, CEP 78150318, Brasil.

CLÁUSULA PRIMEIRA – NOME EMPRESARIAL

A empresa gira sob o nome empresarial **MARIA ALICE DA SILVA EIRELI**, inscrita no NIRE nº 51600041222 e CNPJ 14.284.593/0001-70.

CLÁUSULA SEGUNDA – ENDEREÇO DA SEDE

A empresa tem sede na Rua Joaquim Murtinho, nº 1408, Bairro Centro Sul, Cuiabá-MT, CEP 78.020-290.

P.M.C	
Fs	277
Rub	



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2228912 em 30/01/2020 da Empresa MARIA ALICE DA SILVA EIRELI, Nire 51600041222 e protocolo 200157604 - 29/01/2020. Autenticação: 6014A3987179351E40CC499DE9273DF8CE6C2. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 20/015.760-4 e o código de segurança gLUZ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/01/2020 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.

Julio Frederico Muller Neto
SECRETÁRIO GERAL

pág. 4/10

ATO DE ALTERAÇÃO Nº 3 DA MARIA ALICE DA SILVA EIRELI

CNPJ nº 14.284.593/0001-70

CLÁUSULA TERCEIRA - CAPITAL

O capital é de R\$ 105.000,00 (cento e cinco reais), já devidamente integralizado na sua totalidade pela empresa em moeda corrente.

Comercio atacadista de: suprimentos para informatica, roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho, bolsas, malas e artigos de viagem, produtos de higiene pessoal, livros, jornais e outras publicações, equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico, aparelhos eletrônicos, uso pessoal e doméstico, bicicletas, triciclos e outros veículos recreativos, moveis e artigos de colchoaria, artigos de tapeçaria persianas e cortinas, produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada, equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico, componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação, componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação, maquinas e equipamentos partes e pecas, artigos de escritório e de papelaria, produtos alimentícios, representantes comerciais e agentes do comercio de jornais, revistas e publicações.

CNAE FISCAL

- 4651-6/02 - comercio atacadista de suprimentos para informática
- 4618-4/03 - representantes comerciais e agentes do comercio de jornais, revistas e outras publicações
- 4642-7/02 - comercio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
- 4643-5/02 - comercio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem
- 4646-0/02 - comercio atacadista de produtos de higiene pessoal
- 4647-8/01 - comercio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
- 4647-8/02 - comercio atacadista de livros, jornais e outras publicações
- 4649-4/01 - comercio atacadista de equipamentos eletricos de uso pessoal e doméstico
- 4649-4/02 - comercio atacadista de aparelhos eletronicos de uso pessoal e doméstico
- 4649-4/03 - comercio atacadista de bicicletas, triciclos e outros veículos recreativos
- 4649-4/04 - comercio atacadista de moveis e artigos de colchoaria
- 4649-4/05 - comercio atacadista de artigos de tapeçaria
- 4649-4/08 - comercio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
- 4649-4/09 - comercio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada
- 4649-4/99 - comercio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
- 4652-4/00 - comercio atacadista de componentes eletronicos e equipamentos de telefonia e comunicação
- 4669-9/99 - comercio atacadista de outras maquinas e equipamentos nao especificados anteriormente
- 4639-7/01 - comercio atacadista de produtos alimenticios em geral

P.M.C. 278	
Fis	
Pub	

CLÁUSULA QUINTA - PRAZO DE DURAÇÃO

A empresa iniciou suas atividades em 08/09/2011 e seu prazo de duração é indeterminado.

Handwritten signatures and initials are present, including a large signature on the left and several smaller ones on the right. A circled number '3' is also visible.

ATO DE ALTERAÇÃO Nº 3 DA MARIA ALICE DA SILVA EIRELI

CNPJ nº 14.284.593/0001-70

CLÁUSULA SEXTA – DATA DE ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO

O encerramento social coincidirá com o ano civil e será encerrado em 31 de dezembro de cada ano, devendo o administrador prestar contas de administração procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA SÉTIMA – ADMINISTRAÇÃO

A administração da empresa será exercida pelo seu titular, **MARIA ALICE DA SILVA**, a quem caberá a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, e em todos os negócios sociais desta **EIRELI**.

Parágrafo único. O uso do nome empresarial é vedado em atividades estranhas ao interesse da empresa, para assumir obrigações, seja em favor da titular ou de terceiros, bem como para onerar ou alienar bens imóveis da empresa, sem autorização do titular.

CLÁUSULA OITAVA – DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO PARA O EXERCÍCIO DA ADMINISTRAÇÃO

MARIA ALICE DA SILVA declara, sob as penas da lei, que não está impedida de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontra sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

CLÁUSULA NONA – DECLARAÇÃO DA TITULAR

O Titular Declara para os devidos fins e efeitos de direito que não participa de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

CLÁUSULA DÉCIMA – ABERTURA, ALTERAÇÃO E EXTINÇÃO DE FILIAIS

A empresa poderá, a qualquer tempo, abrir, alterar e extinguir filiais e outros estabelecimentos no País ou fora dele, mediante alteração do ato constitutivo, devidamente assinada pelo titular da empresa.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - FALECIMENTO

Falecendo o titular, a empresa continuará suas atividades com herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

P.M.C. 279	
Fis. _____	
Rub. _____	

ATO DE ALTERAÇÃO Nº 3 DA MARIA ALICE DA SILVA EIRELI

CNPJ nº 14.284.593/0001-70

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - FORO

Fica eleito o foro de **CUIABA - MT** para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste instrumento constitutivo.

E, por estar assim justo e contratado, assina este instrumento.

Cuiabá-MT, 27 de janeiro de 2020.

MARIA ALICE DA SILVA

P.M.C.	
Fls	280
Rub	



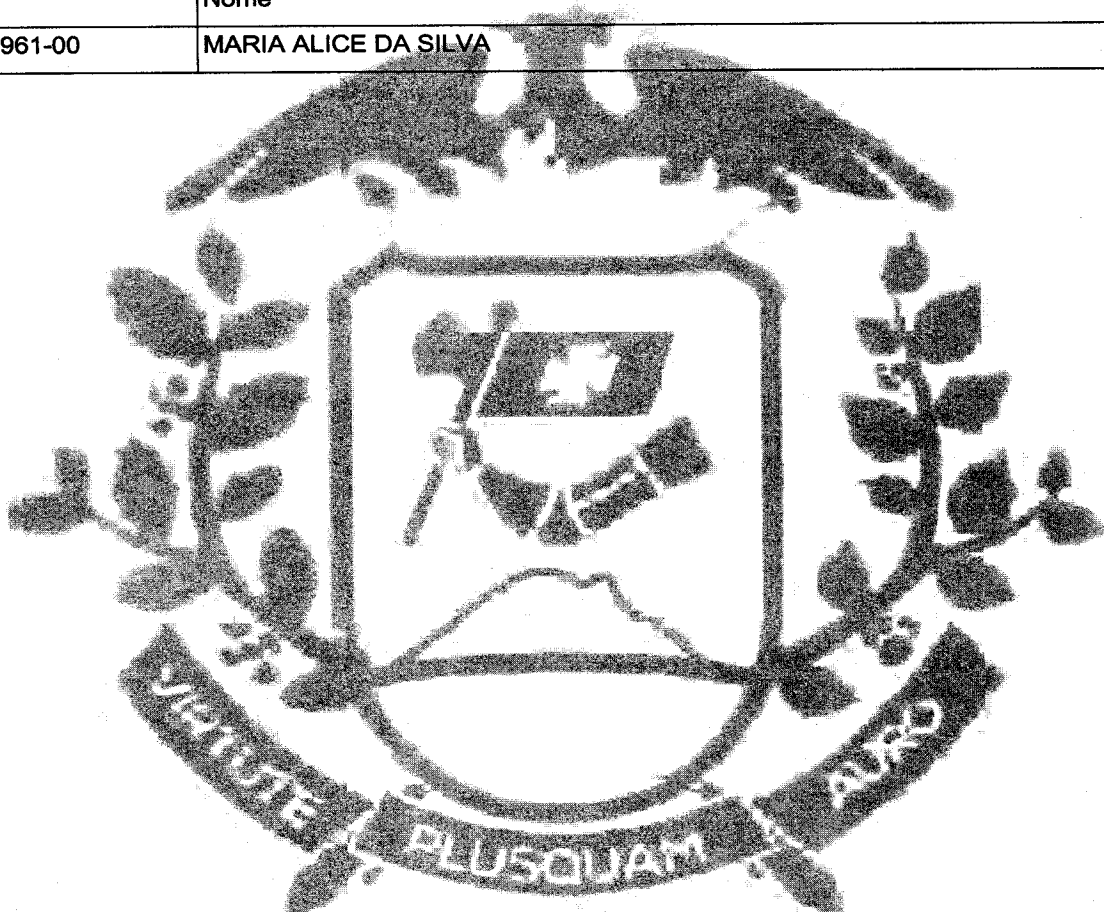
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/015.760-4	MTP2000015333	29/01/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
362.449.961-00	MARIA ALICE DA SILVA



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

P.M.C. 281	
Fis	
Rub	

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2228912 em 30/01/2020 da Empresa MARIA ALICE DA SILVA EIRELI, Nire 51600041222 e protocolo 200157604 - 29/01/2020. Autenticação: 6014A3987179351E40CC499DE9273DF8CE6C2. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 20/015.760-4 e o código de segurança gLUZ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/01/2020 por Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral.


JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

pág. 8/10



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa MARIA ALICE DA SILVA EIRELI, de NIRE 5160004122-2 e protocolado sob o número 20/015.760-4 em 29/01/2020, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 2228912, em 30/01/2020. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Rosiane Auxiliadora Moraes Teixeira.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, Julio Frederico Muller Neto. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemat.mt.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

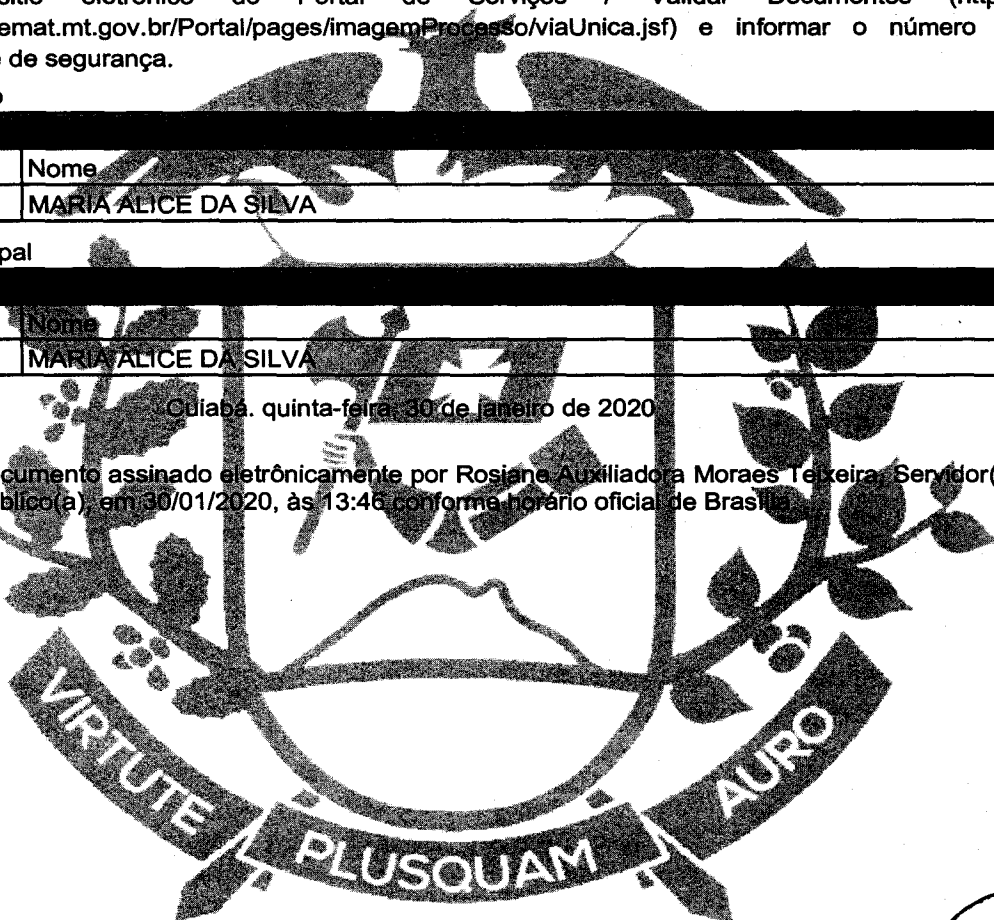
CPF	Nome
362.449.961-00	MARIA ALICE DA SILVA

Documento Principal

CPF	Nome
362.449.961-00	MARIA ALICE DA SILVA

Cuiabá, quinta-feira, 30 de janeiro de 2020

Documento assinado eletronicamente por Rosiane Auxiliadora Moraes Teixeira, Servidor(a) Público(a), em 30/01/2020, às 13:46 conforme horário oficial de Brasília



Fls. **P.M.C. 282**
 Rub. **0**



A autenticidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucemat informando o número do protocolo 20/015.760-4.

Página 1 de 1

(Handwritten signatures and marks)



(Handwritten mark)

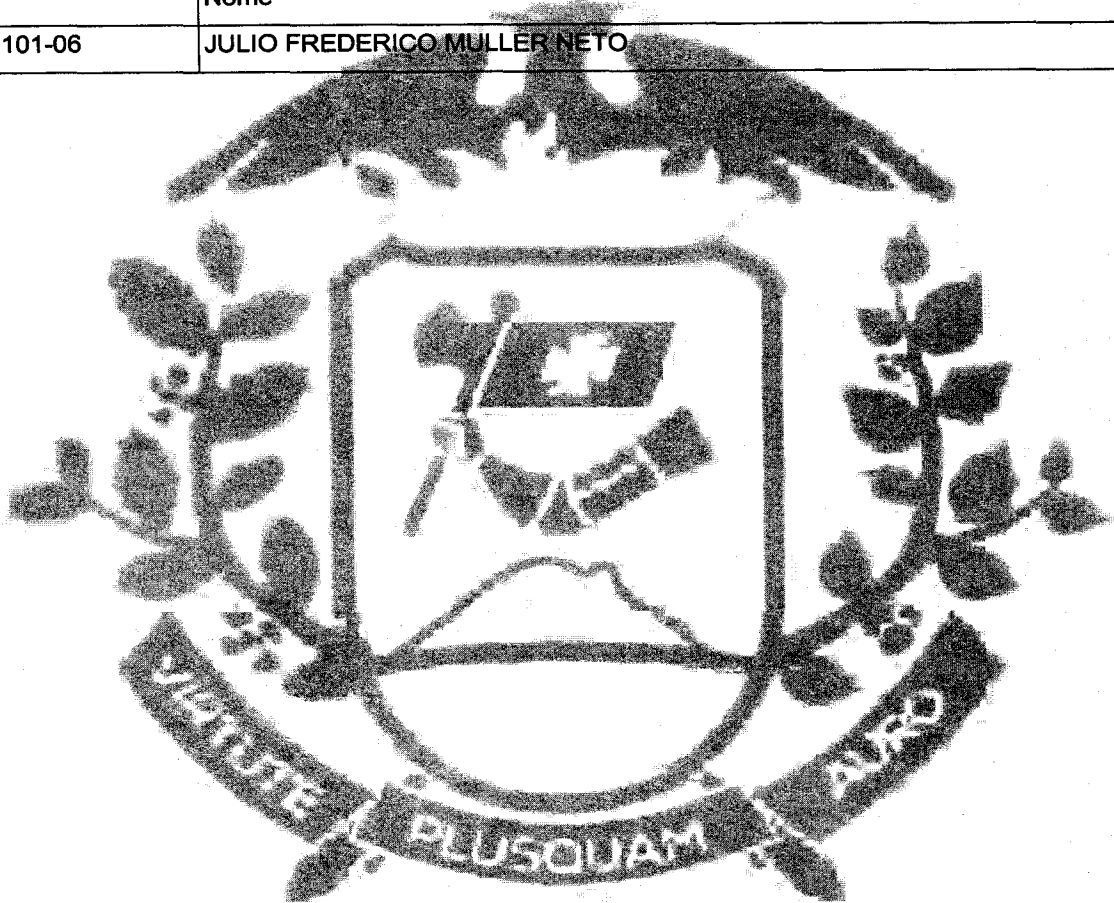


JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital

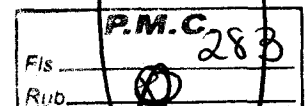
O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
955.179.101-06	JULIO FREDERICO MULLER NETO



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Cuiabá, quinta-feira, 30 de janeiro de 2020



MARIA ALICE DA SILVA – EIRELI

CNPJ: 14.284.593/0001-70 – Inscrição Estadual: 13.434.431-6

ANEXO VII

A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 053/2020 – REGISTRO DE PREÇOS

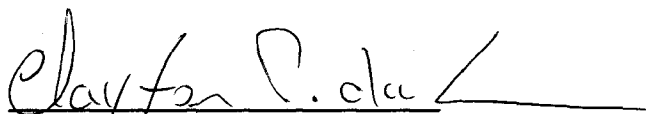
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

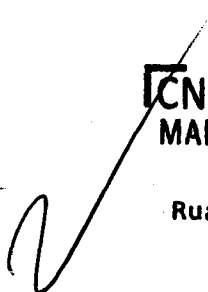
DECLARAÇÃO (PESSOA JURÍDICA) – Item 8.1, IV, “D”

A empresa **Maria Alice da Silva Eireli**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº **14.284.593/0001-70**, Inscrição Estadual nº 13.434.431-6, e Inscrição Municipal nº 116616, com sede à Rua Joaquim Murтинho, nº 1.408, Centro Sul, 78.020-290, Cuiabá/MT, **DECLARO**, que recebi todos os documentos, tenho conhecimento de todas as informações e das condições estabelecidas no presente edital, bem como concordo com todos os itens estabelecidos no referido edital.

O que declaramos acima é verdade e por isso damos fé.

Cuiabá/MT, 01 de dezembro de 2020.


Clayton Pedroso da Silva
RG: 842480 SSP/MT
CPF: 550.835.101-97
Procurador

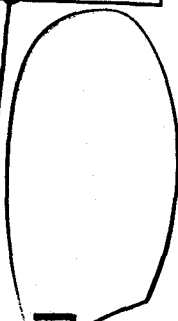

CNPJ: 14 284 593/0001-70
MARIA ALICE DA SILVA EIRELI - ME
M. A. COMERCIAL
Rua Joaquim Murтинho, Nº. 1408
Centro Sul
CEP. 78.020-290

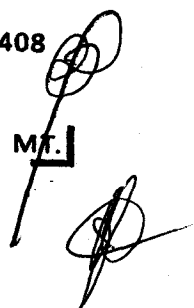
CUIABÁ

MT.

Rua Joaquim Murтинho, Nº 1.408 – Centro Sul – Cuiabá – MT – CEP: 78.020-290
Celular: (65) 9 9223-9986 / (65) 9 9225-3783 – E-mail: mariaalice.vendas1@gmail.com

P.M.C. 284	
Fis.	
Rub.	





4

MARIA ALICE DA SILVA – EIRELI

CNPJ: 14.284.593/0001-70 – Inscrição Estadual: 13.434.431-6

ANEXO X

A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 053/2020 – REGISTRO DE PREÇOS

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO ME OU EPP – Item 4.4.1., “e”

A empresa Maria Alice da Silva Eireli, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 14.284.593/0001-70, Inscrição Estadual nº 13.434.431-6, e Inscrição Municipal nº 116616, com sede à Rua Joaquim Murinho, nº 1.408, Centro Sul, 78.020-290, Cuiabá/MT, telefone nº (65) 9 9223-9986 / 9 9225-3783, por intermédio do seu Sócio Proprietário Sra. Maria Alice Da Silva, portadora da Carteira de Identidade nº 0451592-7 SESP/MT e do CPF nº 362.449.961-00, **DECLARA**, sob as penas da lei, de que cumprem os requisitos do art. 3º da Lei Complementar 123/06 para qualificação como microempresa ou empresa de pequeno porte estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos arts. 42 a 45 da mesma Lei Complementar.

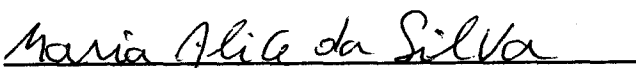
(X) MICROEMPRESA - ME


() EMPRESA DE PEQUENO PORTE – EPP

() MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL - MEI

O que declaramos acima é verdade e por isso damos fé.

Cuiabá/MT, 01 de dezembro de 2020.


Maria Alice Da Silva
RG: 0451592-7 SESP/MT
CPF: 362.449.961-00
Administradora

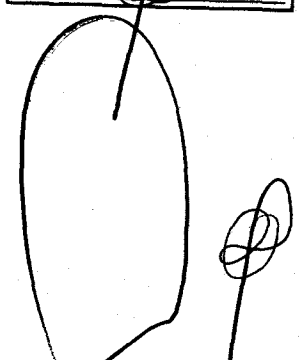

CNPJ: 14 284 593/0001-70
MARIA ALICE DA SILVA EIRELI - ME
M. A. COMERCIAL
Rua Joaquim Murinho, Nº. 1408
Centro Sul
CEP 78.020-290

CUIABÁ

MT.

Rua Joaquim Murinho, Nº 1.408 – Centro Sul – Cuiabá – MT – CEP: 78.020-290
Celular: (65) 9 9223-9986 / (65) 9 9225-3783 – E-mail: mariaalice.vendas1@gmail.com

P.M.C. 285	
Fis.	
Rub.	



4



Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: MARIA ALICE DA SILVA EIRELI
 Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIAL)

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
5160004122-2	14.284.593/0001-70	08/09/2011	08/09/2011

Endereço Completo:

RUA JOAQUIM MURTINHO 1408 - BAIRRO CENTRO SUL - CEP 78020-290 - CUIABÁ/MT

Objeto Social:

COMERCIO ATACADISTA DE: SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA, ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO, BOLSAS, MALAS E ARTIGOS DE VIAGEM, PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, LIVROS, JORNAIS E OUTRAS PUBLICACOES, EQUIPAMENTOS ELETRICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO, APARELHOS ELETRONICOS, USO PESSOAL E DOMESTICO, BICICLETAS, TRICICLOS E OUTROS VEICULOS RECREATIVOS, JOUEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA, ARTIGOS DE TAPECARIA PERSIANAS E CORTINAS, PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR, PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR, COM ATIVIDADE DE FRACIONAMENTO E ACONDICIONAMENTO ASSOCIADA, EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO, COMPONENTES ELETRONICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO, COMPONENTES ELETRONICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARTES E PEÇAS, ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA, PRODUTOS ADMENICIOS, REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE JORNAIS, REVISTAS E PUBLICACOES.

Capital Social: R\$ 105.000,00
 CENTO E CINCO MIL REAIS

Capital Integralizado: R\$ 105.000,00
 CENTO E CINCO MIL REAIS

Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte
 Prazo de Duração
 INDETERMINADO

MICROEMPRESA (Lei Complementar nº 23/06)

Titular/Administrador

CPF/NIRE	Nome	Em. Mandato	Função
362.449.961-00	MARIA ALICE DA SILVA	xxxxxxx	TITULAR / ADMINISTRADOR

Status: TRANSFORMADA

Situação: ATIVA

Último Arquivamento: 30/01/2020

Número: 2228912

Ato 002 - ALTERACAO

Evento(s) 2244 - ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)

2247 - ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL

2015 - ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL

2003 - ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO

Cuiabá, 28 de Outubro de 2020, 14:26

Empresa(s) Antecessora(s)

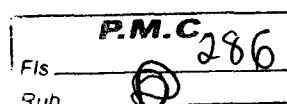
Nome Anterior	Nire	Número Aprovação	UF	Tipo Movimentação
M. A. DA SILVA - LIVRARIA -ME	5110184925-9	51600041222	xx	TRANSFORMACAO
MARIA ALICE DA SILVA EIRELI ME	xxxxxxx	2008490	xx	ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMAT (<http://www.juce.mat.mt.gov.br/>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C200000664681 e visualize a certidão)



20/126.289-4





Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governador do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado de Mato Grosso
Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: MARIA ALICE DA SILVA EIRELI
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA)

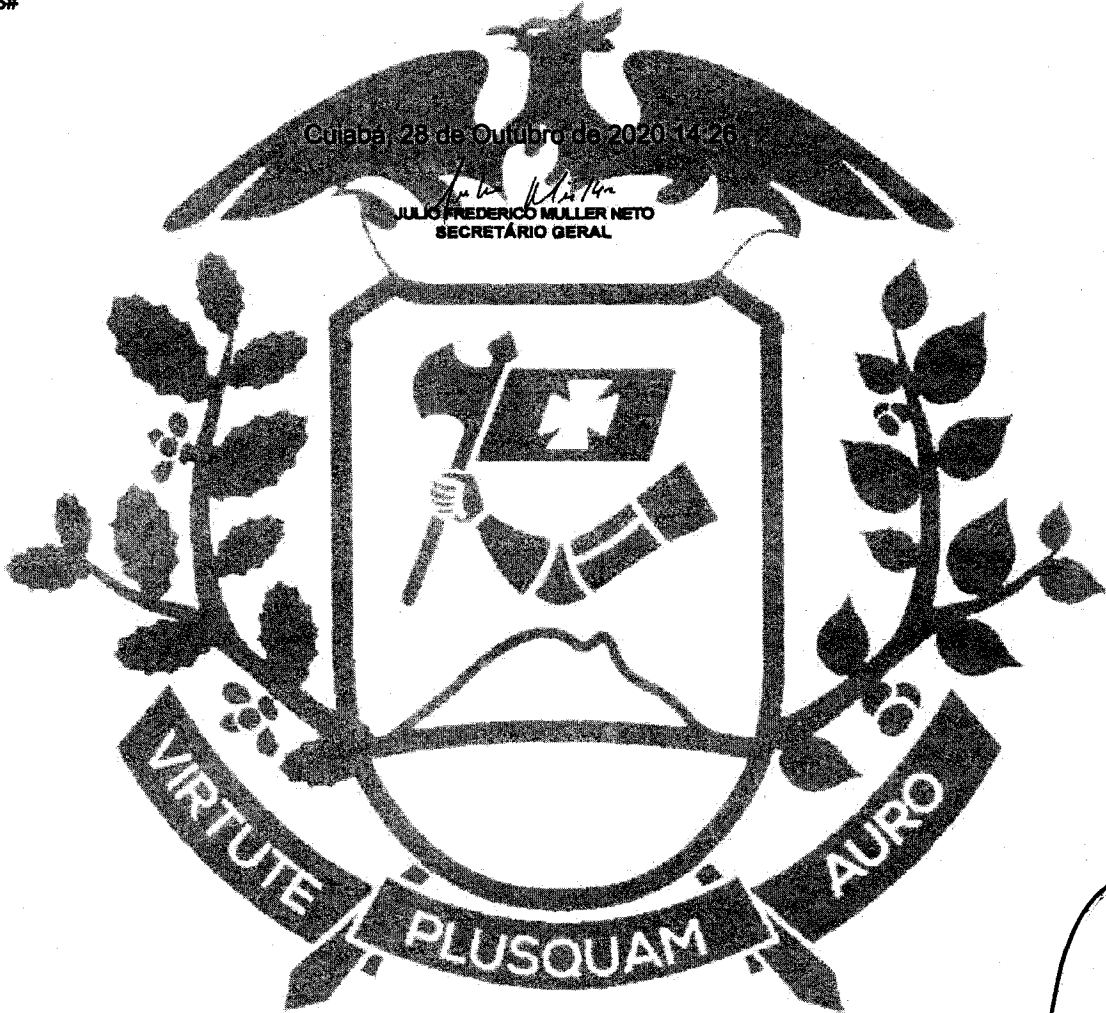
Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela

Nire CNPJ Endereço

NADA MAIS#

Cuiabá, 28 de Outubro de 2020, 14:26

Julio Frederico Muller Neto
JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL



Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMAT (<http://www.jucemat.mt.gov.br/>) e clique em validar certidão. A

certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C200000664681 e visualize a certidão)



20/126.289-4

Página 2 de 2



Data da consulta: 28/10/2020 15:01:28

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: 14.284.593/0001-70

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **MARIA ALICE DA SILVA EIRELI**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 08/09/2011**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**



Ultar Geral PDF

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

P.M.C	
Fis	<i>288</i>
Rub	<i>[Handwritten mark]</i>

[Handwritten marks]

[Handwritten mark]

MARIA ALICE DA SILVA – EIRELI

CNPJ: 14.284.593/0001-70 – Inscrição Estadual: 13.434.431-6

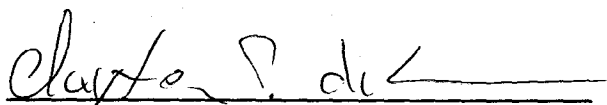
Declarações Conjuntas


A empresa Maria Alice da Silva Eireli, inscrita no CNPJ nº 14.284.593/0001-70, Inscrição Estadual nº 13.434.431-6, e Inscrição Municipal nº 116616, com sede à Rua Joaquim Murtinho, nº 1.408, Centro Sul, 78.020-290, Cuiabá/MT, por intermédio de seu representante legal abaixo assinado em cumprimento ao solicitado no edital DECLARA sob as penas da Lei que:

- Que atende plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Edital em epígrafe, sob pena das sanções cabíveis;
- A inexistência de fato superveniente que possa impedir sua habilitação neste certame, inclusive na vigência contratual caso venha a ser contratado pelo ÓRGÃO, na forma do artigo 32, § 2º da lei 8.666/93;
- Que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, bem como, não empregamos menor de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de catorze anos, para fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal e inciso V, do artigo 27 da lei 8.666/93;
- Que não possui em seu quadro de pessoal, servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação.
- Não se encontrar inidônea para licitar ou contratar com órgão da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal.
- Declaramos ainda que iremos comunicar qualquer fato ou evento superveniente à entrega dos documentos para cadastramento, que venha alterar a atual situação quanto à capacidade jurídica, técnica, regularidade fiscal e econômico-financeira.
- DE CONHECIMENTO DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO: ter recebido todos os documentos e informações, conhecer e acatar as condições para o cumprimento das obrigações objeto da Licitação
- QUE se enquadra na condição de ME/EPP, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006.
- NÃO IMPEDIMENTO: que não se encontra em nenhuma das situações do § 4º, art. 3º, da Lei Complementar nº 123/2006, incluído pela Lei Complementar nº 147/2014.
- Declaramos também que: Somos optantes do simples nacional.
- Sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que: A proposta apresentada para participar da presente Licitação foi elaborada de maneira independente pelo participante, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa; e
- Sob as penas do art. 299 do Código Penal, de que terá a disponibilidade, caso venha vencer o certame, e entregará os itens licitados nos prazos e/ou condições previstas no edital e termo de referência
- Declara que não se encontra sob falência, concurso de credores, concordata ou em processos de dissoluções ou liquidações.
- Atende todas as normas aplicáveis ao objeto. Não podendo em qualquer hipótese, invocar circunstância alguma, como elemento eventualmente impeditivo do perfeito cumprimento das obrigações.
- Que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

Cuiabá/MT, 01 de dezembro de 2020.

P.M.C	
Fis	289
Rub.	

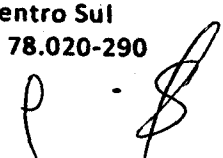



Clayton Pedroso da Silva
RG: 842480 SSP/MT
CPF: 550.835.101-97
Procurador


CNPJ: 14 284 593/0001-70
MARIA ALICE DA SILVA EIRELI - ME
M. A. COMERCIAL
Rua Joaquim Murtinho, Nº. 1408
Centro Sul
CEP. 78.020-290

LCUIABÁ

MT

Rua Joaquim Murtinho, Nº 1.408 – Centro Sul – Cuiabá – MT – CEP: 78.020-290
Celular: (65) 9 9223-9986 / (65) 9 9225-3783 – E-mail: mariaalice.vendas1@gmail.com

MARIA ALICE DA SILVA – EIRELI

CNPJ: 14.284.593/0001-70 – Inscrição Estadual: 13.434.431-6

ANEXO VI

A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 053/2020 – REGISTRO DE PREÇOS

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

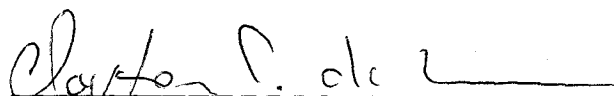
DECLARAÇÃO (PESSOA JURÍDICA) – Item 8.1, IV, “C”

A empresa **Maria Alice da Silva Eireli**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº **14.284.593/0001-70**, Inscrição Estadual nº **13.434.431-6**, e Inscrição Municipal nº **116616**, com sede à Rua Joaquim Murinho, nº **1.408**, Centro Sul, **78.020-290**, Cuiabá/MT, através de seu representante legal abaixo assinado, com cumprimento ao solicitado no edital de licitação **DECLARA**, sob as penas da lei, que:

Não possui em seu quadro de pessoal, empregados com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e menores de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal e inciso V, art. 27, da Lei 8.666/93, com redação determinada pela lei 9.854/1999

O que declaramos acima é verdade e por isso damos fé.

Cuiabá/MT, 01 de dezembro de 2020.



Clayton Pedroso da Silva
RG: 842480 SSP/MT
CPF: 550.835.101-97
Procurador

CNPJ: 14 284 593/0001-70
MARIA ALICE DA SILVA EIRELI - ME
M. A. COMERCIAL
Rua Joaquim Murinho, Nº. 1408
Centro Sul
CEP. 78.020-290
MT.
MT.

P.M.C.	
Fis	290
Rub	

MARIA ALICE DA SILVA – EIRELI

CNPJ: 14.284.593/0001-70 – Inscrição Estadual: 13.434.431-6

ANEXO VIII

A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 053/2020 – REGISTRO DE PREÇOS

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

DECLARAÇÃO (PESSOA JURÍDICA) – Item 8.1, IV, “E”

A empresa Maria Alice da Silva Eireli, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 14.284.593/0001-70, Inscrição Estadual nº 13.434.431-6, e Inscrição Municipal nº 116616, com sede à Rua Joaquim Murtinho, nº 1.408, Centro Sul, 78.020-290, Cuiabá/MT, através de seu representante legal abaixo assinado, com cumprimento ao solicitado no edital de licitação **DECLARA**, sob as penas do art. 299 do Código Penal, de que terá a disponibilidade, caso venha vencer o certame, realizará a entrega dos itens nos prazos e/ou condições previstas no edital e termo de referência.

O que declaramos acima é verdade e por isso damos fé.

Cuiabá/MT, 01 de dezembro de 2020.



Clayton Pedrosa da Silva
RG: 842480 SSP/MT
CPF: 550.835.101-97
Procurador

P.M.C.	
Fis.	291
Rub.	

CNPJ: 14 284 593/0001-70
MARIA ALICE DA SILVA EIRELI - ME
M. A. COMERCIAL
Rua Joaquim Murtinho, Nº. 1408
Centro Sul
CEP. 78.020-290

CUIABÁ

MT.

Rua Joaquim Murtinho, Nº 1.408 – Centro Sul – Cuiabá – MT – CEP: 78.020-290
Celular: (65) 9 9223-9986 / (65) 9 9225-3783 – E-mail: mariaalice.vendas1@gmail.com

MARIA ALICE DA SILVA – EIRELI

CNPJ: 14.284.593/0001-70 – Inscrição Estadual: 13.434.431-6

ANEXO IX

A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 053/2020 – REGISTRO DE PREÇOS

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

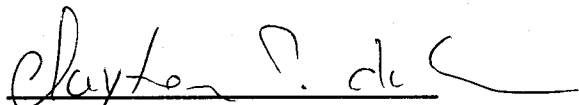
DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE (PESSOA JURÍDICA) – Item 8.1, IV, “F”

A Signatária **Maria Alice da Silva Eireli**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº **14.284.593/0001-70**, Inscrição Estadual nº 13.434.431-6, e Inscrição Municipal nº 116616, com sede à Rua Joaquim Murtinho, nº 1.408, Centro Sul, 78.020-290, Cuiabá/MT, através de seu representante legal abaixo assinado, com cumprimento ao solicitado no edital de licitação **DECLARA**, sob as penas da lei, que:

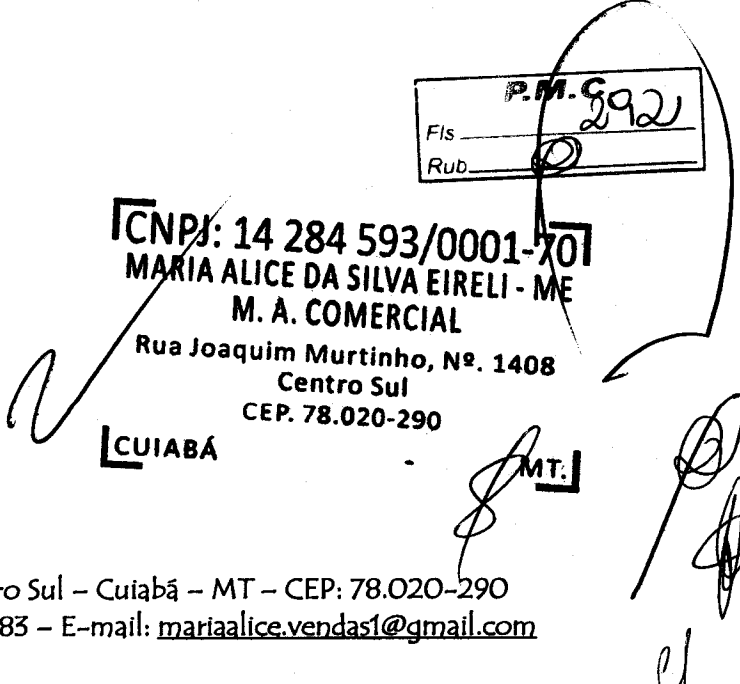
Está apta a tomar parte do processo licitatório, tendo em vista inexistir contra a mesma Declaração de Inidoneidade emitida por órgão de Administração Pública Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal.

O que declaramos acima é verdade e por isso damos fé.

Cuiabá/MT, 01 de dezembro de 2020.



Clayton Pedroso da Silva
RG: 842480 SSP/MT
CPF: 550.835.101-97
Procurador


[CNPJ: 14 284 593/0001-70]
MARIA ALICE DA SILVA EIRELI - ME
M. A. COMERCIAL
Rua Joaquim Murtinho, Nº. 1408
Centro Sul
CEP. 78.020-290

[CUIABÁ

[MT.]

Rua Joaquim Murtinho, Nº 1.408 – Centro Sul – Cuiabá – MT – CEP: 78.020-290
Celular: (65) 9 9223-9986 / (65) 9 9225-3783 – E-mail: mariaalice.vendas1@gmail.com

MARIA ALICE DA SILVA – EIRELI

CNPJ: 14.284.593/0001-70 – Inscrição Estadual: 13.434.431-6

ANEXO XI

A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 053/2020 – REGISTRO DE PREÇOS

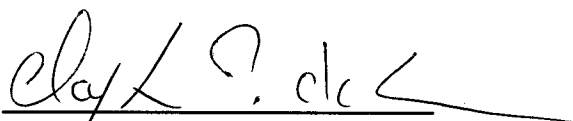
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

DECLARAÇÃO

A empresa **Maria Alice da Silva Eireli**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº **14.284.593/0001-70**, Inscrição Estadual nº 13.434.431-6, e Inscrição Municipal nº 116616, com sede à Rua Joaquim Murinho, nº 1.408, Centro Sul, 78.020-290, Cuiabá/MT, por seu representante legal abaixo assinado, em cumprimento ao solicitado no Edital do Pregão Presencial nº **053/2020**, **DECLARA**, sob as penas da lei, que não possui em seu quadro de pessoal servidores públicos do Poder Executivo Municipal exercendo funções técnicas, comerciais, de gerência, administração ou tomada de decisão, nos termos do inciso III, do art. 9º da Lei n. 8.666/93 e inciso X do artigo 144 da Lei Complementar n. 04/90.


O que declaramos acima é verdade e por isso damos fé.

Cuiabá/MT, 01 de dezembro de 2020.



Clayton Pedroso da Silva
RG: 842480 SSP/MT
CPF: 550.835.101-97
Procurador

P.M.C.	
Fis	293
Rub	0



CNPJ: 14 284 593/0001-70
MARIA ALICE DA SILVA EIRELI - ME
M. A. COMERCIAL
Rua Joaquim Murinho, Nº. 1408
Centro Sul
CEP. 78.020-290

CUIABÁ

MT.



Rua Joaquim Murinho, Nº 1.408 – Centro Sul – Cuiabá – MT – CEP: 78.020-290
Celular: (65) 9 9223-9986 / (65) 9 9225-3783 – E-mail: mariaalice.vendas1@gmail.com





TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 24/11/2020 20:37:46

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **MARIA ALICE DA SILVA EIRELI**
CNPJ: **14.284.593/0001-70**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

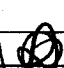
Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

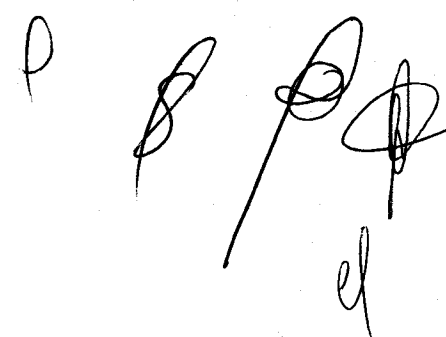
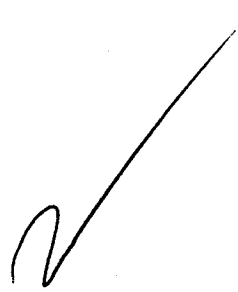
Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

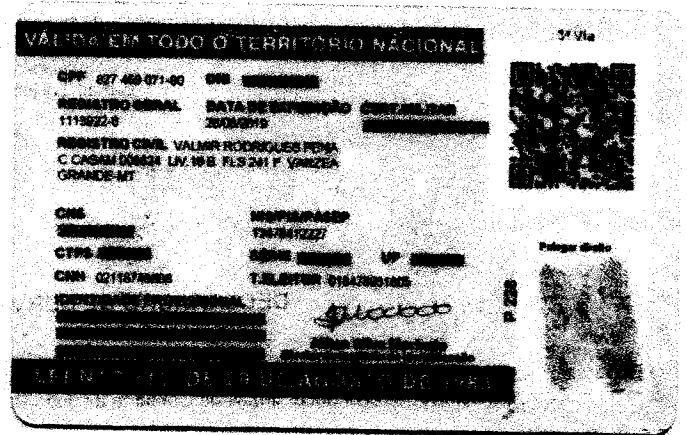
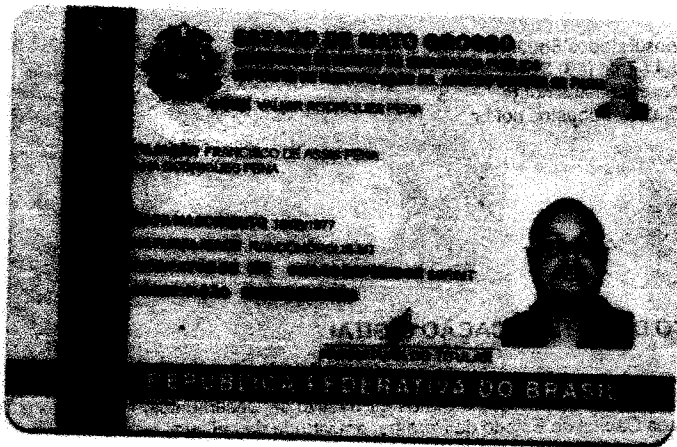
P.M.C.
29/11
Fis.
Rub.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

P.M.C.	
Fis.	295
Rub.	





P.M.C. 296
Fls. _____
Rub. _____

Handwritten scribbles and signatures, including a large vertical mark resembling a '2' and several circular or scribbled marks.

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - C/Adm. C/Ú. 08.576-8
Rua...
Autenticado Digitalmente
Cód. Autenticação: 00241804201117130100-1-Data: 30/04/2020 11:17
Cód. Digital de Fidejussão Tipo Normal C: A.277673-WABT
Valor TCM de Atm: R\$ 4,55



MARIA JOSÉ DOS REIS NETO - ME
CNPJ: 10.226.940/0001 - 57
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 13.359.115 - 8

INSTRUMENTO PARTICULAR DE PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: MARIA JOSÉ DOS REIS NETO ME, com sede na RUA COMANDANTE COSTA, 10 - PLANALTO IPIRANGA - CEP: 78.166 - 000 - VÁRZEA GRANDE - MT, inscrita no Cnpj nº 10.226.940/0001 - 57 e inscrição estadual nº 13.359.115 - 8, com seus atos constitutivos devidamente registrados na Junta comercial, neste ato representado pela proprietária e Sra. MARIA JOSÉ DOS REIS NETO, brasileira, casada, empresária, portadora da carteira de identidade RG nº 358 584 e CPF: 320.455.901 - 78, residente e domiciliada na rua Cerejeiras, 001, Jardim Alegre, Várzea Grande - MT.

OUTORGADO: VALMIR RODRIGUES PENA, pessoa física, portador da carteira de identidade nº 11139226 SJ/MT e CPF nº 827.469.071-00, residente à Rua Alameda Julio Muller, nº 960, Cond. Chapada dos Buritis Bl 04 Apto 403, bairro Alameda Várzea Grande-MT.

PODERES: Pelo presente instrumento de mandato a Outorgante confere a Outorgada plenos poderes para atuar perante aos Órgãos da Administração Pública direta e indireta das esferas: federal, estadual ou Municipal, em especial, participar como preposto em licitações públicas promovidas através da modalidade Pregão Público, e Pregões Presenciais de viva voz, inclusive praticar todos os atos negociais competitivos à participação nas licitações - instaurada na modalidade Pregão Público, ora desencadeada pelo Governo do Estado de Mato Grosso, prefeituras e órgão Federais, podendo para tanto, assinar propostas de preços, efetuar lances verbais, apresentar e retirar documentos, impugnar termos dos Regulamentos e editais, interpor recursos contra o resultado da licitação, solicitar e prestar declarações e esclarecimentos, assinar atas e demais documentos, pagar taxas, inclusive, formular lances na fase competitiva da licitação que comporá o preço final da proposta original ou desistir desta, requerer na fase permitida, desistência ou ratificação de preços iniciais ou quaisquer outras condições oferecidas, praticar, enfim, todos os atos em direito permitidos para o bom e fiel do presente mandato, podendo este ser substabelecido no todo ou em parte. Arcando o Outorgante; nos termos dos artigos 675 e seguintes do Código Civil por todas as obrigações contralidas por força dos poderes aqui conferidos, respondendo diretamente pelas sanções previstas pela inexecução contratual, legalidade na Documentação de qualificação ou danos causados a Contratante ou a terceiros e pelo ressarcimento das perdas e prejuízos sofridos pela Outorgada no cumprimento deste mandato.

Várzea Grande - MT, 20 de Janeiro de 2020.

VALIDA ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2020



Maria José dos Reis Neto
MARIA JOSÉ DOS REIS NETO

PRÓPRIETÁRIA
RG: 358584
CPF: 320.455.901-78
MOSAICO PAPELARIA
CNPJ Nº 10.226.940/0001-57

[CNPJ: 10 226 940/0001-57]
INSC. EST.: 13.359.115 - 8
Maria José dos Reis Neto Comércio
Representação
Rua Comandante Costa, nº. 10
Bairro: Planalto Ipiranga
CEP. 78166-000
[VÁRZEA GRANDE - MT.]

RUA COMANDANTE COSTA, 10 - PLANALTO IPIRANGA - VÁRZEA GRANDE - MT - CEP: 78.166 - 000
EMAIL: mosaicoinformatica@terra.com.br
Fone/Fax 65 3023 - 4606

P.M.C. 297
Fls. _____
Rub. _____



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MARIA JOSE DOS REIS NETO tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MARIA JOSE DOS REIS NETO a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **06/11/2020 14:08:02 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa MARIA JOSE DOS REIS NETO ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Autenticação Digital*.

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

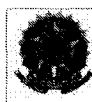
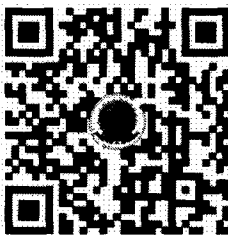
¹Código de Autenticação Digital: 89342702201506370869-1 a 89342702201506370869-2

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b5f9fdb3624e621706d0a2036acb5bd038c5533107a117a53519b40ab5a02be611fbd114f439a23f1382d2abc287584a256e2cacee3013d65899f9d0522a893f8



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



P.M.C. 399
Fls. _____
Rub. _____

Handwritten signatures and initials, including a large signature at the top right and several smaller ones below it.



MARIA JOSÉ DOS REIS NETO
CNPJ: 10.226.940/0001 – 57
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 13.359.115 – 8

ANEXO IV

PREGÃO No 053/2020

TERMO DE CREDENCIAMENTO

Através do presente, credenciamos o Sr. VALMIR RODRIGUES PENA, portador do RG n.o. 11139226 e do CPF n.o. 827.469.071-00 a participar da licitação instaurada pelo Município de Cláudia – Estado de Mato Grosso, na modalidade Pregão n.o 053/2020, na qualidade de representante legal, outorgando-lhe poderes para pronunciar-se em nome da empresa MARIA JOSE DOS REIS NETO EPP, bem como formular propostas, ofertar lances verbais, renunciar direitos, desistir de recursos e praticar todos os demais atos inerentes ao certame.

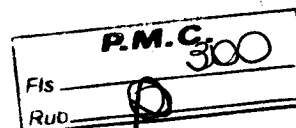
Várzea Grande - MT, 30 de Novembro de 2020.

MARIA JOSE DOS REIS
NETO:32045590178

Assinado de forma digital por MARIA
JOSE DOS REIS NETO:32045590178
Dados: 2020.11.30 17:15:13 -02'00'

MARIA JOSE DOS REIS NETO
PROPRIETARIA
RG: 358584
CPF: 320.455.901-78
MOSAICO PAPELARIA
CNPJ Nº 10.226.940/0001-57

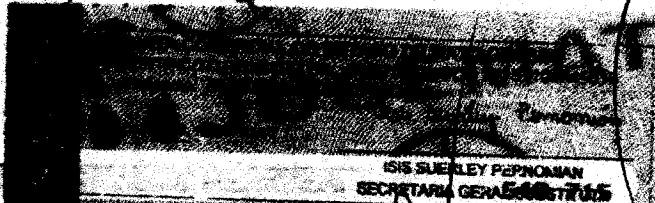
CNPJ: 10 226 940/0001-57
INSC. EST.: 13. 359. 115 - 8
Maria José dos Reis Neto Comércio
Representação
Rua Comandante Costa, Nº. 10
Bairro: Planalto Ipiranga
CEP. 78166-000
VÁRZEA GRANDE - MT.



RUA COMANDANTE COSTA, 10 – PLANALTO IPIRANGA – VÁRZEA GRANDE – MT – CEP: 78.166 – 000
EMAIL: mosaicoinformatica@terra.com.br
Fone/Fax: 65 3023 – 4606

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (preencher somente se for diferente da sede)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviações) MARIA JOSE DOS REIS NETO			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL Casado (a)	
SEXO <input type="checkbox"/> M <input checked="" type="checkbox"/> F	REGIME DE BENS (se casado) Comunhão universal		
FILHO DE (pai)		MÃE JOSEPHINA FURTADO DE MAGALHÃES	
NASCIDO EM (data de nascimento) 06-01-1948	IDENTIDADE NOMINAL 23.200.14	Órgão emissor FUNRURAL	UF GO
CPF (número) 320.455.901-78			
EMANCIPADO POR nome de emancipação - somente no caso de menor			
DOMICÍLIO NA LOGRADOURO - (n.º, av. etc.) RUA DAS CEREJEIRAS		NÚMERO 001	
COMPLEMENTO	BARRIO / DISTRITO JARDIM VISTA ALEGRE	CEP 78115-410	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Cidade de Jussara - Mato Grosso)
MUNICÍPIO VARZEA GRANDE			UF MT
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do ESTADO DE MATO GROSSO:			
CODIGO DE ATO 080	DESCRIÇÃO DO ATO INSCRIÇÃO	CODIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
CODIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CODIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL MARIA JOSE DOS REIS NETO			
LOGRADOURO (n.º, av. etc.) RUA CAPITÃO COSTA		NÚMERO 10	
COMPLEMENTO	BARRIO / DISTRITO PLANANTO IPIRANGA	CEP 78166-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Cidade de Jussara - Mato Grosso)
MUNICÍPIO VARZEA GRANDE		UF MT	PAIS BRASIL
CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)			
VALOR DO CAPITAL - R\$ 50.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) CINQUENTA MIL REAIS		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 4751-2/00	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTO E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA ELETRODOMESTICOS, ELETROELETRONICOS, EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA-E MOVEIS PARA ESCRITORIO COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, REPRESENTANTES COMERCIAIS, COMÉRCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE COMPUTADORES, EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS, AUDIO E VIDEO, PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MONITORAMENTO DE SISTEMA DE SEGURANÇA, ATIVIDADE DE ENSINO TECNICO.		
Atividades secundárias 4761-0/03 4753-9/00 9511-8/00 8020-0/00 4744-0/99			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 01-06-2008	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSPARÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NOME ATIVO	USO DA JUNTA COMERCIAL Atividade de Atividade de Atividade de <input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO
ASSINATURA DO EMPRESÁRIO (assinatura legível) Maria José dos Reis Neto			
DATA DA ASSINATURA 01-06-2008	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE	AUTENTICAÇÃO		
<i>Joelma</i> Joelma Aparecida Ronder Analista - Mat. 80690002- 23, A JUCEMAT	 ISIS SUELEY PEREIRAS SECRETARIA GERAL		

P.M.C.
Fls. 301
Rub. 0

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Campo Cruz 01/175-2
 Autenticação Digital
 O presente documento foi autenticado e assinado digitalmente, conforme Lei de Assinatura Eletrônica e contém assinatura digitalizada e validada. Opc. 14.
 Cód. Autenticação: **854188518837589540-1**; Data: **18/06/2008 08:00**
 São Digital de Finalização Tipo Normal C. ACD48240-40C47
 Valor Total do Ass: R\$ 4,25

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 51101649616		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não referenciado à Sede) XXXXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, com abreviatura) MARIA JOSE DOS REIS NETO			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO M <input type="checkbox"/> F <input checked="" type="checkbox"/>		REGIME DE BENS (casado) COMUNHÃO UNIVERSAL	
FILHO DE (nome) XXXXXXXXXXXXXX		MÃE JOSEPHINA FURTADO DE MAGALHÃES	
NASCIU EM (data de nascimento) 06/01/1948	IDENTIDADE (número) 23.200.14	Orgão emissor FUNRURAL	UF GO
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXXXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - NÚM. BR. ETC.) RUA DAS CEREJEIRAS			NÚMERO 001
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXX	BARRIO/DISTRITO JARDIM VISTA ALEGRE	CEP 78.115-410	CODIGO DO MUNICÍPIO (Use as Juntas Comerciais) 4511
MUNICÍPIO VÁRZEA GRANDE			UF MT
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO			
CODIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CODIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
CODIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	CODIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL MARIA JOSE DOS REIS NETO			
LOGRADOURO (incl. av.) RUA CAPITÃO COSTA			NÚMERO 10
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXX	BARRIO/DISTRITO PLANALTO IPIRANGA	CEP 78.166-000	CODIGO DO MUNICÍPIO (Use as Juntas Comerciais) 4511
MUNICÍPIO VÁRZEA GRANDE		UF MT	PAÍS BRASIL
VALOR DO CAPITAL - RE 50.000,00		VALOR DO CAPITAL - (por extenso) CINQUENTA MIL REAIS	
CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) 4751200 4761003 4753900 9511800 8020000 4744099 4930202	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, ELETRODOMESTICOS, ELETROELETRONICOS, EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA E MOVEIS PARA ESCRITORIO, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, REPRESENTANTES COMERCIAIS, COMERCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE COMPUTADORES, EQUIPAMENTOS ELETROELETRONICOS, AUDIO E VIDEO, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MONITORAMENTO DE SISTEMA DE SEGURANÇA, ATIVIDADES DE ENSINO TECNICO, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES DE CARGAS, MUDANÇAS, MUNICIPAIS, INTERESTADUAS E INTERNACIONAIS, EXCETO CARGAS PERIGOSAS.		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 01/06/2008	NÚMERO DE REGISTRAÇÃO NO CNPJ 10226940000157	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXXXXXXXXXXXXX	UF XX
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante legal) <i>Maria José dos Reis Neto</i>			
DATA DA ASSINATURA 09/11/2009	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Maria José dos Reis Neto</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	

60
Oficiais

P.M.C.
Fls. 302
Rub.

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELAMENTO DE NOTAS - CUIABÁ/MT
 Rua: ...
 Autenticação Digital
 São Digital de Fiscalização Tipo Normal C-A0000000-00000000
 Valor Total do Ato: R\$ 4,23

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO


NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 51101846616		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não relevante a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviações) MARIA JOSE DOS REIS NETO			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO FEMININO		REGIME DE BENS (se casado) COMUNHÃO UNIVERSAL DE BENS	
FILHO DE (pai) JOSEPHINA FURTADO DE MAGALHÃES			
NASCIDO EM (data de nascimento) 05/01/1948		IDENTIDADE Número 2320014	
CEP (nome) 32045590178		UF GO	
Cidade PLANURURAL		CEP (número) 78115410	
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente em caso de menor)			
DOMICILIADO EM (LOGRADOURO - rua, av., etc.) RUA DOS CEREJEIRAS		NÚMERO 001	
COMPLEMENTO JARDIM VISTA ALEGRE		Cidade VÁRZEA GRANDE	
MUNICÍPIO VÁRZEA GRANDE		UF MT	
Declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de Mato Grosso:			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO Alteração de Dados (Exceto Nome Empresarial)
CÓDIGO DO EVENTO 002	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL MARIA JOSE DOS REIS NETO ME			
LOGRADOURO (rua, av., etc.) RUA CAPITÃO COSTA		NÚMERO 10	
COMPLEMENTO PLANALTO IPIRANGA		Cidade VÁRZEA GRANDE	
MUNICÍPIO VÁRZEA GRANDE		UF MT	
VALOR DO CAPITAL - RE 300.000,00		VALOR DO CAPITAL (por extenso) Trezentos Mil Reais	
CÓDIGO DA ATIVIDADE ECONÔMICA 4751200	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA ELETRODOMÉSTICOS, ELETROELETRÔNICOS, EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO, ARTIGOS DE PAPELARIA, MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO, MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, MATERIAL ESPORTIVO, UNIFORMES, VESTUÁRIO, ACESSÓRIOS PARA VESTUÁRIO, BRINQUEDOS, MATERIAL DE LIMPEZA, MATERIAIS ELÉTRICOS, ARTIGOS DE PRESENTES, MATERIAL GRÁFICO, UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS, ARTIGOS PARA CAMA, MESA E BANHO, ARMARINHOS, AVALIAMENTOS, TECIDOS, PRODUTOS DESCARTÁVEIS, EMBALAGENS, INSTRUMENTOS E ACESSÓRIOS MÚSICAIS, LIVROS, REVISTAS, ARTIGOS PARA FESTAS, FERRAMENTAS, COSMÉTICOS, NAUTICA, PESCA, APARELHOS DE AR CONDICIONADO, ARTIGOS E MÓVEIS PARA ESCOLA, ALIMENTOS, SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS REPRESENTANTES COMERCIAIS, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE COMPUTADORES, EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS, DE ÁUDIO E VÍDEO, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MONITORAMENTO DE SISTEMA DE SEGURANÇA, ATIVIDADES DE ENSINO TÉCNICO, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES DE CARGAS, MUDANÇAS MUNICIPAIS INTERESTADUAL E INTERNACIONAIS EXCETO		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 01/08/2008	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 10226940000157	NIRE anterior 51101649616	
ASSINATURA DA PRIMEIRA PESSOA RESPONSÁVEL (ou pelo representante legal autorizado) MARIA JOSE DOS REIS NETO ME			
DATA DA ASSINATURA 23/07/2014			
DEPÓSITO PÚBLICO-RE E ARQUIVEM-SE Joelma Ap. Rendon Conceição		AUTENTICAÇÃO JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO Certifico o Registro em 06/08/2014 sob nº 20149887922 Protocolo: 14/988792-2 de 05/08/2014 NIRE: 51101649616 MARIA JOSE DOS REIS NETO ME Chancela: DB479-ZEP40-E1199-20F3C-1A521-2582-26800-83404 de 5 Colaba, 06/08/2014	

P.M.C. 303
Fis _____
Ruc _____

CARTÓRIO AZEVEDO RASTOS
Autenticação Digital
Valor Total do Ato: R\$ 4,23
Data: 16/08/2014 09:40

Katia Cristina Teixeira da Costa Diniz
Secretária Geral

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 51101649616		NIRE DA FILIAL (preencher somente se for referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) MARIA JOSE DOS REIS NETO			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO FEMININO	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHÃO UNIVERSAL DE BENS		
FILHO DE (pai) JOSEPHINA FURTADO DE MAGALHÃES			
NASCIDO EM (data de nascimento) 06/01/1948	IDENTIDADE número 2320014	UF GO	CPF (número) 32045580178
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente em caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - n.º, av., etc.) RUA DOS CEREJEIRAS		NÚMERO 001	
COMPLEMENTO	BARRIO/DISTRITO JARDIM VISTA ALEGRE	CEP 78115410	
MUNICÍPIO VARZEA GRANDE	UF MT		
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de Mato Grosso.			
CODIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CODIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO Alteração de Dados (Exceto Nome Empresarial)
CODIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CODIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL MARIA JOSE DOS REIS NETO ME			
LOGRADOURO (n.º, av., etc.) RUA CAPITÃO COSTA		NÚMERO 10	
COMPLEMENTO	BARRIO/DISTRITO PLANALTO IPIRANGA	CEP 78168000	
MUNICÍPIO VARZEA GRANDE	UF MT	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (e-mail) elenamaria@sumabilidatam.com.br
VALOR DO CAPITAL - R\$ 300.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) Trezentos Mil Reais		
CODIGO DA ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4751200 Atividades Secundárias 4763604 4772500 4781400 4789005 4789399	DESCRIÇÃO DO OBJETO		
DATA DE INSCRIÇÃO EM REGISTROS 01/08/2014	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 10228940000157	INSCRIÇÃO DE BENS MÓVEIS, DE OUTROS BIENS NIRE anterior UF CÓDIGO	
ASSINATURA DA FILIAL (se não representada)	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO MARIA JOSE DOS REIS NETO - ME		
DATA DA ASSINATURA 23/07/2014	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Maria Jose dos Reis Neto</i>		
DEFERIDO PUBLICAR-SE E ARQUIVAR-SE	AUTENTICAÇÃO		
<i>Joelma Ap. Rondon Conceição</i> Analista - Mat.: 80660402 <i>DR. DUCENAT</i>	 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO Certifico o Registro em 06/08/2014 sob nº 20149887922 Protocolo: 14/988792-2 de 05/08/2014 NIRE: 51101649616 MARIA JOSE DOS REIS NETO ME Chancela: 08479-28740-81198-20790-1A521-28821-28800-18000 de S. Curitiba, 06/08/2014		

Katia Cristina Teixeira da Costa Diniz
Secretária Geral

Fis _____
Rub _____
P.M.C 306

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CUI 06870-8

Autenticação Digital

De acordo com o artigo 17, par. 2º do art. 1.º de Lei nº 11.093/2004 e Art. 8º do art. 17 da Lei nº 11.093/2004, substituída e revogada, desde a publicação da Lei nº 11.093/2004, assinada e autenticada eletronicamente, é válida e produz os mesmos efeitos.

Autenticação nº: 384480618063750066-11; Data: 16/08/2014

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ACG00304-00
Valor Total de R\$: R\$ 4,23

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 51101649616		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não referir-se à Mat)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo com abreviaturas) MARIA JOSE DOS REIS NETO			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO FEMININO	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHÃO UNIVERSAL DE BENS		
FILHO DE (pai) JOSEPHINA FURTADO DE MAGALHÃES			
NASCIMENTO (dia, mês e ano) 06/01/1948	IDENTIDADE número 2320014	Órgão emissor FUNRURAL	UF GO
CPF (Número) 32045590178			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente em caso de menor)			
DOMICÍLIO NA (LOGRADOURO - n.º, av. etc.) RUA DOS CEREJEIRAS			
COMPLEMENTO JARDIM VISTA ALEGRE	BARRIO/DISTRITO JARDIM VISTA ALEGRE	CEP 78118410	NÚMERO 001
MUNICÍPIO VÁRZEA GRANDE	UF MT		
Declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possua outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de Mato Grosso.			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO Alteração de Dados (Exato Nome Empresarial)
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL MARIA JOSE DOS REIS NETO ME			
LOGRADOURO (n.º, av. etc.) RUA CAPITÃO COSTA			NÚMERO 10
COMPLEMENTO PLANALTO IPIRANGA	BARRIO/DISTRITO	CEP 78168000	
MUNICÍPIO VÁRZEA GRANDE	UF MT	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (e-mail) mariajose@jcmat.com.br
VALOR DO CAPITAL - R\$ 300.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) Trezentos Mil Reais		
CÓDIGO DA ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4751200 Atividades Secundárias 4830202 8020000 8230001 9511800	DESCRIÇÃO DO OBJETO		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 06/08/2014	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 10226940000157	Transferência de sede ou filial de outra UF NIRE anterior: _____ UF: _____ XXXX: _____ XXXX: _____	
ASSINATURA DA FIRMA DO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/autorizada/potestada) MARIA JOSE DOS REIS NETO - ME	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO Maria Jose dos Reis Neto		
DATA DA ASSINATURA 23/07/2014			
DEFERIDO PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE Júlia	AUTENTICAÇÃO JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO Certifico o Registro em 06/08/2014 sob nº 20149887922 Protocolo: 14/988792-2 de 05/08/2014 NIRE: 51101649616 MARIA JOSE DOS REIS NETO ME Requerimento Eletrônico: 8140000077898 Chancela: DB478-2EF4D-E1199-20F5C-1A521-25821-268D-24429 de 5 Coritiba, 06/08/2014 Katia Cristina Teixeira da Costa Diniz Secretária Geral		

P.M.C. 307
Fis _____
Rub. _____

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Campo CUI 06/07-9
Avenida João de Deus, 100 - Fone: (67) 3333-1111 - Fax: (67) 3333-1111
CNPJ: 06.940.888/0001-00
Cadastrado em: 06/08/2014 sob nº 20149887922-2 de 05/08/2014
Valor Total do Ato: R\$ 4,23
Selo Digital do Firmante: Tipo Normal C-AD/00000000-11/11/14
Data: 06/08/2014 08:48:48
Cadastrado em: 06/08/2014 sob nº 20149887922-2 de 05/08/2014

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 51101649816		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não estiver a filial) XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) MARIA JOSE DOS REIS NETO			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADA	
SEXO FEMININO	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHÃO UNIVERSAL DE BENS		
FILHO(S) DE(S) (nome) XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX		JOSEPHINA FURTADO DE MAGALHÃES	
NASCIMENTO (dia-mês-ano) 02/01/1948	IDENTIDADE (numero) 2320814	Orgão emissor FUNLURAL	CPF (numero) 020.456.901-76
EMANCIPADO POR (fotos de emancipação - somente em caso de menor)			
DOMICÍLIO NA (LOGRADOURO - NÚM. BR. 60)			NÚMERO 001
RUA DOS CEREJEIRAS		CEP 78115410	ESTADO DO BRASIL (Código de Unidade Federativa)
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	BARRIO/DISTRITO JARDIM VISTA ALEGRE	UF MT	
MUNICÍPIO VÁRZEA GRANDE			
Declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer a Junta Comercial do Estado de Mato Grosso.			
CODIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CODIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO Alteração de Dados (Exceto Nome Empresarial)
CODIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CODIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL MARIA JOSE DOS REIS NETO ME			
LOGRADOURO (rua av. etc.) RUA COMANDANTE COSTA		NÚMERO 10	
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	BARRIO/DISTRITO PLANALTO IPIRANGA	CEP 78186000	ESTADO DO BRASIL (Código de Unidade Federativa)
MUNICÍPIO VÁRZEA GRANDE		UF MT	PAIS BRASIL
CORREIO ELETRÔNICO (e-mail) sterdiverina@searabastost.com.br			
VALOR DO CAPITAL - RE 300.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) Trezentos Mil Reais		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA CNAE Fiscal Atividade Principal 4781201 Atividades Secundárias 4742300 4744000 4744000 4753900 4754701	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA ELETRODOMESTICOS, ELETROELETRONICOS, EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, MOVEIS PARA ESCRITÓRIO, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, MATERIAL ESPORTIVO, UNIFORMES, VESTUÁRIO, ACESSÓRIOS PARA VESTUÁRIO, BRINQUEDOS, MATERIAL DE LIMPEZA, MATERIAL ELÉTRICO, ARTIGOS DE PRESENTES, MATERIAL GRÁFICO, UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS, ARTIGOS PARA CAMA, MESA E BANHO, ARMARINHOS, AVIAMENTOS, TECIDOS, PRODUTOS DESCARTÁVEIS, EMBALAGENS, INSTRUMENTOS E ACESSÓRIOS MUSICAIS, LIVROS, REVISTAS, ARTIGOS PARA FESTAS, FERRAMENTAS, COSMÉTICOS, NAUTICA, PESCA, APARELHOS DE AR CONDICIONADO, ARTIGOS E MOVEIS PARA ESCOLA, ALIMENTOS, SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS, REPRESENTANTES COMERCIAIS, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE COMPUTADORES, EQUIPAMENTOS ELETROELETRONICOS, DE AUDIO E		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 01/08/2008	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 10220840000157	TRANSFERÊNCIA DE SEDE DO FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior UF XXXX	USO DA JUNTA COMERCIAL AUTOMÁTICO AUTOMÁTICO AUTOMÁTICO
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assessoria/gestora) MARIA JOSE DOS REIS NETO - ME			
DATA DA ASSINATURA 12/03/2015	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA DEFENSORIA	AUTENTICAÇÃO		
PUBLICAR SE E ARQUIVAR SE			
Laura do Nascimento Sanches SABRÃO 25334 ANALISTA JUCEMAT 11.03.15			

SE NÃO FOR O LÍQUIDO



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
Certifico o Registro em 19/03/2015 sob nº 20159551404
Protocolo: 15/955140-4 de 18/03/2015
NIRE: 51101649816
MARIA JOSE DOS REIS NETO ME
Chancela: 1876C-3815B-808CD-E44DB-6A872-F4A87-8962B-31225
Cuiabá, 20/03/2015

Natália Barros
Secretária Geral

P.M.C. 308
Fls. _____
Rub. _____

CARTÓRIO ABEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CUI 01.014
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V do Art. 181 da Lei Federal 4.066/1962 e Art. 4º do Art. 1.311 da Lei Estadual 5.220/2008, publica a presente autuação digitalizada, reproduzida em PDF e assinada digitalmente com validade jurídica.
Cód. Autenticação: 36341895189837599540-15; Data: 19/03/2015 08:46
Salvo Digital de Identificação Tipo Normal C-AG10/2015-01177
Valor Total do Ato: R\$ 4,25
Endereço do Cartório: Rua Manoel de Barros, 100 - Centro - Cuiabá - Mato Grosso - CEP: 13.000-000

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 51101649616		NOME DA FILIAL (preencher somente se não referente à sede) XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) MARIA JOSE DOS REIS NETO			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADA	
SEXO FEMININO	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHÃO UNIVERSAL DE BENS		
FILHO DE (M) XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX		(Mãe) JOSEPHINA FURTADO DE MAGALHÃES	
NASCIDO EM (data de nascimento) 06/01/1945	IDENTIFICAÇÃO número 2320014	Órgão emissor FUNERAL	UF GO
CPF (número) 320 455 901-78			
EMANCIPODO POR TITULO de emancipação - numerar em caso de menos			
DOAÇÃO NA LOGRADOURO - (ver art. 104)			
RUA DOS CEREJEIRAS			NÚMERO 001
COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO JARDIM VISTA ALEGRE	CEP 78115410	CIDADE DE NASCIMENTO (ver art. 104)
MUNICÍPIO VÁRZEA GRANDE			UF MT
Declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de Mato Grosso			
CODIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CODIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
022	ALTERAÇÃO	021	Alteração de Dados (Exceto Nome Empresarial)
CODIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CODIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
XXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL MARIA JOSE DOS REIS NETO ME			
LOGRADOURO (ver art. 104) RUA COMANDANTE COSTA			NÚMERO 10
COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO PLANALTO IPIRANGA	CEP 78196000	CIDADE DE NASCIMENTO (ver art. 104)
MUNICÍPIO VÁRZEA GRANDE			UF MT
PAIS BRASIL		CORREIO ELETRÔNICO (e-mail) almeidarento@corabid.com.br	
VALOR DO CAPITAL - R\$ R\$0,00,00	VALOR DO CAPITAL (por ações) Trêscentos Mil Reais		
CODIGO DA ATIVIDADE ECONOMICA (CNAE Fisco) Atividade Principal 4751201 Atividades Secundárias 4755501 4752001 4752002 4752003 4752004	DESCRIÇÃO DO OBJETO VIDEO, PRESTAÇÃO E SERVIÇOS DE MONITORAMENTO DE SISTEMA DE SEGURANÇA, ATIVIDADES DE ENSINO TÉCNICO, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES DE CARGAS MUDANÇAS MUNICIPAIS INTERESTADUAL E INTERNACIONAIS EXCETO CARGAS PERIGOSAS.		
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES 01/08/2008	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 18228940000157	TIPO DE EMPRESA DE SEDE DO FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior XXXX	UNIDADE DE REGISTRO XXXX
ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL MARIA JOSE DOS REIS NETO - ME			
DATA DA ASSINATURA 12/03/2015	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DO REGISTRO DEFERIDO PUBLICAR SE E ARQUIVAR SE			
LADRA DO TASCAMENTO SANCHES TRAT. Nº 19334 ANALIS. OCEMAT 19.03.15			

7. JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
Certifica o Registro em 19/03/2015 sob nº 20159551404
Protocolo: 15955140-4 de 18/03/2015
NIRE: 51101649616
Página 2 de 5

Marcelo Bairos
Secretaria Geral

P.M.C. 309
Fis. _____
Rub. _____

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELAMENTO DE NOTAS - Código CAJ 06.270-8
Rua: ...
Autenticação Digital
Documento registrado em 19/03/2015, às 14:52:00, Livro 16.689/1904 e Série 15.896, 20 de Lei Estadual nº 7271/2008, autenticado e protocolado digitalmente, com validade de documento equivalente a original assinado. O registro é gratuito. Cód. Autenticação: 89341205180837500549-17; Data: 19/03/2015 14:52:00.
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: A0340224-1200.
Valor Total do Atto: R\$ 4,23
Pela ordem do Tabelante: _____
Cartório de Registro de Pessoas Naturais

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MARIA JOSE DOS REIS NETO tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MARIA JOSE DOS REIS NETO a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 09/11/2020 10:45:52 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa MARIA JOSE DOS REIS NETO ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital..

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 89341805180837590540-1 a 89341805180837590540-24

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b8131bbcb1d864fde67b1d55503b78e9a3903b275bb80ba95dca42c83f53594c569d744f53e95f34e5d06fb46e38421a856e2cacee3013d65899f9d0522a893f8



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



P.M. 313
Fls. _____
Rub. _____



Ministério da Economia
 Secretaria de Governo Digital
 Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
 Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

Código da Natureza Jurídica

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

51101649616

2135

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Nome: **MARIA JOSE DOS REIS NETO**
 (da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



MTN2035886953

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS CÓDIGO DO ATO CÓDIGO DO EVENTO QTDE DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO

1	002			ALTERACAO
		318	1	ENQUADRAMENTO DE EPP

VARZEA GRANDE
Local

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

16 Janeiro 2020
Data

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

Data

NÃO

Data

Responsável

NÃO

Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

P.M.C
 Fis. _____ 314
 Rub. _____

[Handwritten signatures and initials]



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
 Certifico registro sob o nº 2222982 em 16/01/2020 da Empresa MARIA JOSE DOS REIS NETO, Nire 51101649616 e protocolo 200095765 - 16/01/2020. Autenticação: E43B2FF3C6D9F4F4F6A080E550A0E15EA5BD4FB8. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucema.tl.gov.br/> e informe nº do protocolo 20/009.576-5 e o código de segurança zhKe Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/01/2020 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

[Signature]
 JULIO FREDERICO MULLER NETO
 SECRETÁRIO GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/009.576-5	MTN2035886953	16/01/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
320.455.901-78	MARIA JOSE DOS REIS NETO

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

P.M.C.	
Fis	315
Rub	

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2222982 em 16/01/2020 da Empresa MARIA JOSE DOS REIS NETO, Nire 51101649816 e protocolo 200095765 - 16/01/2020. Autenticação: E43B2FF3C6D9F4F4F6A080E550A0E15EA5BD4FB8. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 20/009.576-5 e o código de segurança zhKe Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/01/2020 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

pág. 2/10



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 5110164961-6		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) MARIA JOSE DOS REIS NETO			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO M <input type="checkbox"/> F <input checked="" type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHAO UNIVERSAL		
FILIAÇÃO XX		(mãe) JOSEPHINA FURTADO DE MAGALHAES	
NASCIDO EM (data de nascimento) 06/01/1948	IDENTIDADE (número) 2320014	Orgão Emissor FUNRURAL	UF GO
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)		CPF (número) 320.455.901-78	
EMAIL ATENDIMENTO@LACONTABILIDADEMT.COM.BR			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA DOS CEREJEIRAS			NÚMERO 001
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO JARDIM VISTA ALEGRE	CEP 78115410	
MUNICÍPIO VARZEA GRANDE	UF MT		
Declaro que a atividade se <input checked="" type="checkbox"/> ENQUADRA <input type="checkbox"/> REENQUADRA <input type="checkbox"/> DESENQUADRA <input type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME <input checked="" type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006			
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de Mato Grosso:			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERACAO	EVENTO 316	DESCRIÇÃO DO EVENTO ENQUADRAMENTO DE EPP
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL MARIA JOSE DOS REIS NETO			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA COMANDANTE COSTA			NÚMERO 10
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO PLANALTO IPIRANGA	CEP 78166000	
MUNICÍPIO VARZEA GRANDE	UF MT	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) ATENDIMENTO@LACONTABILIDADEMT.COM.BR
VALOR DO CAPITAL - R\$ 300.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) TREZENTOS MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade principal 4751201 Atividades secundárias 4755501 4755502 4755503 4756300 4759899	DESCRIÇÃO DO OBJETO MONITORAMENTO DE SISTEMA DE SEGURANCA, ATIVIDADES DE ENSINO TECNICO, PRESTACAO DE SERVICOS DE TRANSPORTES DE CARGAS MUDANCAS MUNICIPAIS INTERESTADUAL E INTERNACIONAIS EXCETO CARGAS PERIGOSAS.		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 01/06/2008		NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 10226940000157	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo)			
DATA DA ASSINATURA 16/01/2020	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.	AUTENTICAÇÃO AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO		

P.M.C.
Fls 317
Rub

MÓDULO INTEGRADOR: MTN2035886953



MTN0824898





NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 5110164961-6		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) MARIA JOSE DOS REIS NETO			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO M <input type="checkbox"/> F <input checked="" type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHAO UNIVERSAL		
FILIAÇÃO XX		(mãe) JOSEPHINA FURTADO DE MAGALHAES	
NASCIDO EM (data de nascimento) 06/01/1948	IDENTIDADE (número) 2320014	Órgão Emissor FUNRURAL	UF GO
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)		CPF (número) 320.455.901-78	
		EMAIL ATENDIMENTO@LACONTABILIDADEMT.COM.BR	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA DOS CEREJEIRAS			NÚMERO 001
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO JARDIM VISTA ALEGRE	CEP 78115410
MUNICÍPIO VARZEA GRANDE			UF MT
Declaro que a atividade se <input checked="" type="checkbox"/> ENQUADRA <input type="checkbox"/> REENQUADRA <input type="checkbox"/> DESENQUADRA <input type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME <input checked="" type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006			
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verdadeiras todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresarial, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de Mato Grosso:			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	EVENTO 316	DESCRIÇÃO DO EVENTO ENQUADRAMENTO DE EPP
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL MARIA JOSE DOS REIS NETO			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA COMANDANTE COSTA			NÚMERO 10
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO PLANALTO IPIRANGA	CEP 78166000
MUNICÍPIO VARZEA GRANDE		UF MT	PAÍS BRASIL
CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) ATENDIMENTO@LACONTABILIDADEMT.COM.BR			
VALOR DO CAPITAL - R\$ 300.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) TREZENTOS MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade principal 4751201 Atividades secundárias 4761001 4761002 4761003 4763601 4763602	DESCRIÇÃO DO OBJETO		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 01/06/2008	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 10226940000157	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo)			
DATA DA ASSINATURA 16/01/2020	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.	AUTENTICAÇÃO AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO		

P.M.C. 318
Fls. _____
Rub. _____

MÓDULO INTEGRADOR: MTN2035886953



101704874698



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 5110164961-6		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) MARIA JOSE DOS REIS NETO			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO M <input type="checkbox"/> F <input checked="" type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHAO UNIVERSAL		
FILIAÇÃO XX		(mãe) JOSEPHINA FURTADO DE MAGALHAES	
NASCIDO EM (data de nascimento) 06/01/1948	IDENTIDADE (número) 2320014	Orgão Emissor FUNRURAL	UF GO CPF (número) 320.455.901-78
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)		EMAIL ATENDIMENTO@LACONTABILIDADEMT.COM.BR	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA DOS CEREJEIRAS			NÚMERO 001
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO JARDIM VISTA ALEGRE	CEP 78115410
MUNICÍPIO VARZEA GRANDE			UF MT
Declaro que a atividade se <input checked="" type="checkbox"/> ENQUADRA <input type="checkbox"/> REENQUADRA <input type="checkbox"/> DESENQUADRA <input type="checkbox"/> REENQUADRA <input type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME <input checked="" type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006			
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresarial, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de Mato Grosso:			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERACAO	EVENTO 316	DESCRIÇÃO DO EVENTO ENQUADRAMENTO DE EPP
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL MARIA JOSE DOS REIS NETO			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA COMANDANTE COSTA			NÚMERO 10
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO PLANALTO IPIRANGA	CEP 78166000
MUNICÍPIO VARZEA GRANDE		UF MT	PAIS BRASIL
CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) ATENDIMENTO@LACONTABILIDADEMT.COM.BR			
VALOR DO CAPITAL - R\$ 300.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) TREZENTOS MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade principal 4751201 Atividades secundárias 4783604 4772500 4781400 4789005 4789099	DESCRIÇÃO DO OBJETO		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 01/05/2008	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 10226940000157	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo)			
DATA DA ASSINATURA 16/01/2020	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.	AUTENTICAÇÃO AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO		

P.M.C.
Fls. 319
Rub. 319

MÓDULO INTEGRADOR: MTN2035886953



MT04824898



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 5110164961-6		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)							
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) MARIA JOSE DOS REIS NETO									
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO							
SEXO M <input type="checkbox"/> F <input checked="" type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHAO UNIVERSAL								
FILIAÇÃO XX		(nome) JOSEPHINA FURTADO DE MAGALHAES							
NASCIDO EM (data de nascimento) 06/01/1948	IDENTIDADE (número) 2320014	Orgão Emissor FUNRURAL	UF GO						
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)		CPF (número) 320.455.901-78							
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA DOS CEREJEIRAS		EMAIL ATENDIMENTO@LACONTABILIDADEMT.COM.BR							
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO JARDIM VISTA ALEGRE	CEP 78115410						
MUNICÍPIO VARZEA GRANDE		UF MT							
<p>Declaro que a atividade se</p> <table border="0"> <tr> <td><input checked="" type="checkbox"/> ENQUADRA</td> <td>Porte</td> </tr> <tr> <td><input type="checkbox"/> REENQUADRA</td> <td><input type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME</td> </tr> <tr> <td><input type="checkbox"/> DESENQUADRA</td> <td><input checked="" type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP</td> </tr> </table> <p>nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006</p> <p>Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verdadeiras todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de Mato Grosso:</p>				<input checked="" type="checkbox"/> ENQUADRA	Porte	<input type="checkbox"/> REENQUADRA	<input type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME	<input type="checkbox"/> DESENQUADRA	<input checked="" type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP
<input checked="" type="checkbox"/> ENQUADRA	Porte								
<input type="checkbox"/> REENQUADRA	<input type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME								
<input type="checkbox"/> DESENQUADRA	<input checked="" type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP								
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERACAO	EVENTO 316	DESCRIÇÃO DO EVENTO ENQUADRAMENTO DE EPP						
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO						
NOME EMPRESARIAL MARIA JOSE DOS REIS NETO									
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA COMANDANTE COSTA		NÚMERO 10							
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO PLANALTO IPIRANGA	CEP 78166000						
MUNICÍPIO VARZEA GRANDE	UF MT	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) ATENDIMENTO@LACONTABILIDADEMT.COM.BR						
VALOR DO CAPITAL - R\$ 300.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) TREZENTOS MIL REAIS								
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade primária 4751201 Atividades secundárias 4930202 8230001 9511800 8020001	DESCRIÇÃO DO OBJETO								
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 01/06/2008	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 10226940000157	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF						
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo)									
DATA DA ASSINATURA 16/01/2020	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO								
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.	AUTENTICAÇÃO AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO								

P.M.C.
Fis. _____
Rub. _____

MÓDULO INTEGRADOR: MTN2035886953



170424898



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 2222982 em 16/01/2020 da Empresa MARIA JOSE DOS REIS NETO, Nire 51101649616 e protocolo 200095765 - 16/01/2020. Autenticação: E43B2FF3C6D9F4F4F6A080E550A0E15EA5BD4FB8. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 20/009.576-5 e o código de segurança zhKe Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/01/2020 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

Julio Frederico Muller Neto
SECRETÁRIO-GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/009.576-5	MTN2035886953	16/01/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
320.455.901-78	MARIA JOSE DOS REIS NETO

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Fis	<u>P.M.C. 321</u>
Rub	<u>(circled)</u>

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2222982 em 16/01/2020 da Empresa MARIA JOSE DOS REIS NETO, Nire 51101649616 e protocolo 200095765 - 16/01/2020. Autenticação: E43B2FF3C6D9F4F4F6A080E550A0E15EA5BD4FB8. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 20/009.576-5 e o código de segurança zhKe Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/01/2020 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

Julio Frederico Muller Neto
Julio Frederico Muller Neto
Secretário-Geral

pág. 8/10



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
 Governo do Estado de Mato Grosso
 Secretaria de Estado da Fazenda do Estado de Mato Grosso
 Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa MARIA JOSE DOS REIS NETO, de NIRE 5110164961-6 e protocolado sob o número 20/009.576-5 em 16/01/2020, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 2222982, em 16/01/2020. O ato foi deferido digitalmente pelo examinador Wellington Dias De Sousa.

Assina o registro, mediante certificado digital, o Secretário-Geral, Julio Frederico Muller Neto. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemat.mt.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
320.455.901-78	MARIA JOSE DOS REIS NETO

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
320.455.901-78	MARIA JOSE DOS REIS NETO

Cuiabá, quinta-feira, 16 de janeiro de 2020

P.M.C.
 Fls. 322
 Rub. 0

Página 1 de 1

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2222982 em 16/01/2020 da Empresa MARIA JOSE DOS REIS NETO, Nire 51101649616 e protocolo 200095765 - 16/01/2020. Autenticação: E43B2FF3C6D9F4F6AD80E550A0E15EA5BD4FB8. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 20/009.576-5 e o código de segurança zhKe Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/01/2020 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

Julio Frederico Muller Neto
 JULIO FREDERICO MULLER NETO
 SECRETÁRIO GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
046.637.081-45	WELLINGTON DIAS DE SOUSA
955.179.101-06	JULIO FREDERICO MULLER NETO

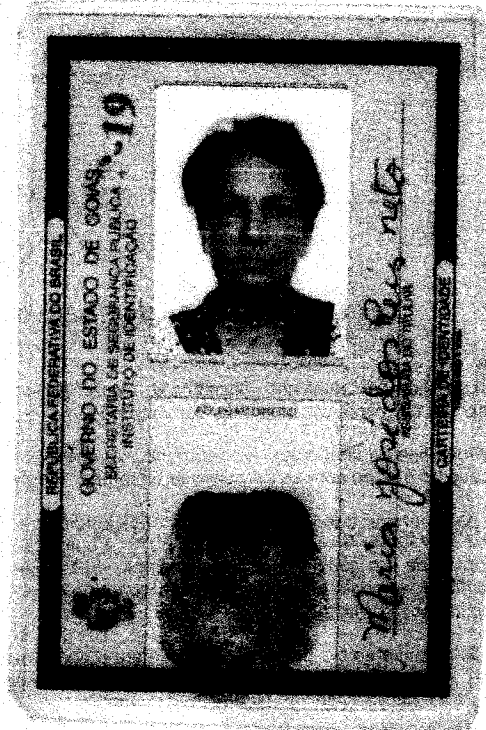
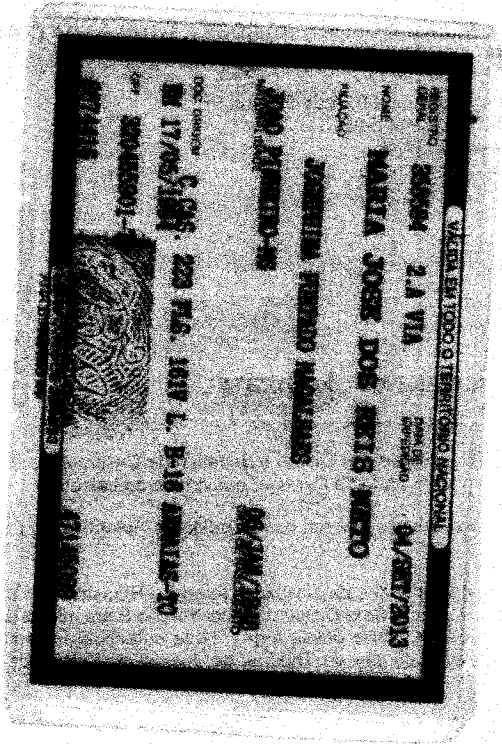
P.M.C.
Fis. 323
Rub.

Cuiabá, quinta-feira, 16 de janeiro de 2020



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2222982 em 16/01/2020 da Empresa MARIA JOSE DOS REIS NETO, Nire 51101849616 e protocolo 200095765 - 16/01/2020. Autenticação: E43B2FF3C6D9F4F4F6A080E550A0E15EA5BD4FB8. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 20/009.576-5 e o código de segurança zhKe Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/01/2020 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.



P.M.C.
Fis. 324
Rub. 1

[Handwritten signature]



CARTORIO
Autenticação Digital Código: 89348708200450149743-1
Data: 07/08/2020 09:27:24
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Solo Digital Tipo Normal C: AKH54738-H0E1;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epifânio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Bel. Valter Azevedo Bastos
TJ/PB





MARIA JOSÉ DOS REIS NETO
CNPJ: 10.226.940/0001 – 57
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 13.359.115 – 8

ANEXO VII

DECLARAÇÃO (PESSOA JURÍDICA) – Item 8.1, IV, “D”

MARIA JOSE DOS REIS NETO EPP N° CNPJ 10.226.940/0001-57

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA/MT
MODALIDADE DE LICITAÇÃO PREGAO PRESENCIAL
LICITAÇÃO Nº 053/2020

DECLARAÇÃO

MARIA JOSE DOS REIS NETO EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CPNJ n° 10.226.940/0001-57 e inscrição estadual n° 13.359.115-8, estabelecida a Rua Comandante Costa, nº 10, bairro Planalto Ipiranga, Município de Várzea Grande, estado de MT CEP 78.166-000 DECLARO, que recebi todos os documentos, tenho conhecimento de todas as informações e das condições estabelecidas no presente edital, bem como concordo com todos os itens estabelecidos no referido edital.

O que declaramos acima é verdade e por isso damos fé.

Várzea Grande - MT, 26 de Novembro de 2020.

MARIA JOSE DOS REIS
NETO:32045590178

Assinado de forma digital por MARIA
JOSE DOS REIS NETO:32045590178
Dados: 2020.11.26 13:29:43 -02'00'

MARIA JOSE DOS REIS NETO
PROPRIETARIA
RG: 358584
CPF: 320.455.901-78
MOSAICO PAPELARIA
CNPJ Nº 10.226.940/0001-57

P.M.C.	
Fis	326
Rub	01

CNPJ: 10 226 940/0001-57
INSC. EST.: 13. 359. 115 - 8
Maria José dos Reis Neto Comércio
Representação
Rua Comandante Costa, Nº. 10
Bairro: Planalto Ipiranga
CEP. 78166-000
VÁRZEA GRANDE - MT.

RUA COMANDANTE COSTA, 10 – PLANALTO IPIRANGA – VÁRZEA GRANDE – MT – CEP: 78.166 – 000
EMAIL: mosaicoinformatica@terra.com.br
Fone/Fax: 65 3023 – 4606



MARIA JOSÉ DOS REIS NETO
CNPJ: 10.226.940/0001 - 57
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 13.359.115 - 8

ANEXO X

DECLARAÇÃO (PESSOA JURÍDICA) – Item 8.1, IV, “e”

MARIA JOSE DOS REIS NETO EPP - CNPJ 10.226.940/0001-57

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO EPP

MARIA JOSE DOS REIS NETO EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 10.226.940/0001-57 e inscrição estadual nº 13.359.115-8, estabelecida a Rua Comandante Costa, nº10, Planalto Ipiranga, Várzea Grande – MT – CEP: 78.166-000 telefone nº (65) 3023-4606, por intermédio do seu Sócio Proprietário Sra. MARIA JOSE DOS REIS NETO, portador da Carteira de Identidade Nº 358584 SSP/GO e do CPF nº 320.455.901-78, DECLARA, sob as penas da lei, de que cumpre os requisitos do art. 3º da Lei Complementar 123/06 para qualificação como Empresa de pequeno porte estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos arts. 42 à 45 da mesma Lei Complementar.

- MICROEMPRESA – ME
 EMPRESA DE PEQUENO PORTE – EPP
 MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL – MEI

O que declaramos acima é verdade e damos fé.

Várzea Grande - MT, 26 de Novembro de 2020.

MARIA JOSE DOS REIS
NETO:32045590178

Assinado de forma digital por MARIA
JOSE DOS REIS NETO:32045590178
Dados: 2020.11.26 13:30:24 -02'00'

MARIA JOSE DOS REIS NETO
PROPRIETARIA
RG: 358584
CPF: 320.455.901-78
MOSAICO PAPELARIA
CNPJ Nº 10.226.940/0001-57

CNPJ: 10 226 940/0001-57

INSC. EST.: 13. 359. 115 - 8

Maria José dos Reis Neto Comércio
Representação

Rua Comandante Costa, Nº. 10

Bairro: Planalto Ipiranga

CEP. 78166-000

VÁRZEA GRANDE

MT

RUA COMANDANTE COSTA, 10 – PLANALTO IPIRANGA – VÁRZEA GRANDE – MT – CEP: 78.166 – 000

EMAIL: mosaicoinformatica@terra.com.br

Fone/Fax: 65 3023 – 4606

P.M.C.	
Fis	327
Rub	



Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial:	MARIA JOSE DOS REIS NETO		
Natureza Jurídica:	EMPRESARIO		
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
5110164961-6	10.226.940/0001-57	23/07/2008	01/06/2008

Endereço Completo:

RUA COMANDANTE COSTA 10 - BAIRRO PLANALTO IPIRANGA CEP 78166-000 - VARZEA GRANDE/MT

Objeto Social:

COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA ELETRODOMESTICOS, ELETROELETRONICOS, EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEOCOMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA MOVEIS PARA ESCRITORIOCOMERCIO VAREJISTA DEMATERIAL DE CONSTRUCAO, MATERIAL ESPORTIVO.UNIFORMES, VESTUARIO, ACESSORIOS PARA VESTUARIO, BRINQUEDOS, MATERIAL DE LIMPEZA, MATERIAL ELETRICO, ARTIGOS DE PRESENTES, MATERIAL GRAFICO, UTENSILIOS DOMESTICOS, ARTIGOS PARA CAMA, MESA E BANHO, ARMARINHOS, AVIAMENTOS, TECIDOS, PRODUTOS DESCARTAVEIS, EMBALAGENS, INSTRUMENTOS E ACESSORIOS MUSICAIS, LIVROS, REVISTAS, ARTIGOS PARA FESTAS, FERRAMENTAS, COSMETICOS, NAUTICA, PESCA, APARELHOS DE AR CONDICIONADO, ARTIGOS E MOVEIS PARA ESCOLA, ALIMENTOS, SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS EXPOSICOES E FESTAS, REPRESENTANTES COMERCIAIS, PRESTACAO DE SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO DE COMPUTADORES, EQUIPAMENTOS ELETROELETRONICOS, DE AUDIO E VIDEO, PRESTACAO E SERVICOS DE MONITORAMENTO DE SISTEMA DE SEGURANCA, ATIVIDADES DE ENSINO TECNICO, PRESTACAO DE SERVICOS DE TRANSPORTES DE CARGAS MUDANCAS MUNICIPAIS INTERESTADUAL E INTERNACIONAIS EXCETO CARGAS PERIGOSAS.

Capital:	R\$ 300.000,00	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte
TREZENTOS MIL REAIS		EMPRESA PEQUENO PORTE (Lei Complementar nº123/06)

Status: XXXXXXXX	Situação: ATIVA
Último Arquivamento: 16/01/2020	Número: 2222982
Ato 002 - ALTERACAO	
Evento(s) 316 - ENQUADRAMENTO DE EPP	

Cuiabá, 12 de Novembro de 2020 08:58

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela

Nire CNPJ Endereço

Nome do Empresário: MARIA JOSE DOS REIS NETO

Identidade: 2320014

CPF: 320.455.901-78

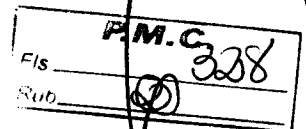
Estado Civil: Casado

Regime de Bens: Comunhao Universal

NADA MAIS#

Cuiabá, 12 de Novembro de 2020 08:58

Julio Frederico Muller Neto
 JULIO FREDERICO MULLER NETO
 SECRETÁRIO GERAL



Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMAT (<http://www.jucemat.mt.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C200000682167 e visualize a certidão)



20/131.769-9

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Data da consulta: 05/11/2020 10:37:36

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **10.226.940/0001-57**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **MARIA JOSE DOS REIS NETO**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 01/01/2020**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

➤ Mais informações

voltar

Gerar PDF

P.M.C	
Fis	329
Rub	

[Handwritten signature and scribbles]



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 23/11/2020 13:13:34

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **MARIA JOSE DOS REIS NETO**
CNPJ: **10.226.940/0001-57**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

P.M.C.	
Fis.	330
Rub.	

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

P.M.C.	
Fis	331
Rub	0

A large, stylized handwritten signature or scribble is located in the bottom right corner of the page. It consists of several overlapping loops and lines, with a prominent vertical stroke on the right side.



MARIA JOSÉ DOS REIS NETO
CNPJ: 10.226.940/0001 – 57
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 13.359.115 – 8

ANEXO VI

DECLARAÇÃO (PESSOA JURÍDICA) – Item 8.1, IV, “C”

MARIA JOSE DOS REIS NETO EPP Nº CNPJ 10.226.940/0001-57

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA/MT
MODALIDADE DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL
LICITAÇÃO Nº 053/2020

DECLARAÇÃO

MARIA JOSE DOS REIS NETO EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CPNJ nº 10.226.940/0001-57 e inscrição estadual nº 13.359.115-8, estabelecida a Rua Comandante Costa, nº 10, bairro Planalto Ipiranga, Município de Várzea Grande, estado de MT CEP 78.166-000, através de seu representante legal abaixo assinado, com cumprimento ao solicitado no edital de licitação DECLARA, sob as penas da lei, que:

Não possui em seu quadro de pessoal, empregados com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e menores de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal e inciso V, art. 27, da Lei 8.666/93, com redação determinada pela lei 9.854/1999

O que declaramos acima é verdade e por isso damos fé.

Várzea Grande - MT, 26 de Novembro de 2020.

MARIA JOSE DOS REIS
NETO:32045590178

Assinado de forma digital por MARIA
JOSE DOS REIS NETO:32045590178
Dados: 2020.11.26 13:29:28 -02'00'

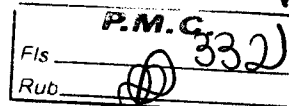
MARIA JOSE DOS REIS NETO
PROPRIETARIA
RG: 358584
CPF: 320.455.901-78
MOSAICO PAPELARIA
CNPJ Nº 10.226.940/0001-57

CNPJ: 10 226 940/0001-57
INSC. EST.: 13.359.115 - 8
Maria José dos Reis Neto Comércio
Representação
Rua Comandante Costa, Nº. 10
Bairro: Planalto Ipiranga
CEP. 78166-000

VÁRZEA GRANDE - RUA COMANDANTE COSTA, 10 – PLANALTO IPIRANGA – VÁRZEA GRANDE – MT – CEP: 78.166 – 000

EMAIL: mosaicoinformatica@terra.com.br

Fone/Fax: 65 3023 – 4606





MARIA JOSÉ DOS REIS NETO
CNPJ: 10.226.940/0001 – 57
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 13.359.115 – 8

ANEXO VIII

DECLARAÇÃO (PESSOA JURÍDICA) – Item 8.1, IV, “D”

MARIA JOSE DOS REIS NETO EPP - CNPJ 10.226.940/0001-57

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL
LICITAÇÃO Nº 053/2020

DECLARAÇÃO

MARIA JOSE DOS REIS NETO EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 10.226.940/0001-57 e inscrição estadual nº 13.359.115-8, estabelecida a Rua Comandante Costa, nº10, Planalto Ipiranga, Várzea Grande – MT – CEP: 78.166-000, através de seu representante legal abaixo assinado, com cumprimento ao solicitado no edital de licitação **DECLARA**, sob as penas do art. 299 do Código Penal, de que terá disponibilidade, caso venha vencer o certame, realizará a entrega dos itens nos prazos e/ou condições previstas no edital e termo de referência.

O que declaramos acima é verdade e damos fé.

Várzea Grande - MT, 26 de Novembro de 2020.

MARIA JOSE DOS REIS NETO
NETO:32045590178

Assinado de forma digital por MARIA JOSE DOS REIS NETO:32045590178
Dados: 2020.11.26 13:29:56 -02'00'

CNPJ: 10 226 940/0001-57
INSC. EST.: 13. 359. 115 - 8
Maria José dos Reis Neto Comércio
Representação
Rua Comandante Costa, Nº. 10
Bairro: Planalto Ipiranga
CEP. 78166-000
VÁRZEA GRANDE . **MT.**

MARIA JOSE DOS REIS NETO
PROPRIETARIA
RG: 358584
CPF: 320.455.901-78
MOSAICO PAPELARIA
CNPJ Nº 10.226.940/0001-57

P.M.C. 333	
Fis	
Rub	

RUA COMANDANTE COSTA, 10 – PLANALTO IPIRANGA – VÁRZEA GRANDE – MT – CEP: 78.166-000
EMAIL: mosaicoinformatica@terra.com.br
Fone/Fax: 65 3023 – 4606



MARIA JOSÉ DOS REIS NETO
CNPJ: 10.226.940/0001 – 57
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 13.359.115 – 8

ANEXO IX
DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE (PESSOA JURÍDICA) – Item 8.1, IV, “E”

MARIA JOSE DOS REIS NETO EPP - CNPJ 10.226.940/0001-57

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL
LICITAÇÃO Nº 053/2020

DECLARAÇÃO

MARIA JOSE DOS REIS NETO EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 10.226.940/0001-57 e inscrição estadual nº 13.359.115-8, estabelecida a Rua Comandante Costa, nº10, Planalto Ipiranga, Várzea Grande – MT – CEP: 78.166-000, através de seu representante legal abaixo assinado, com cumprimento ao solicitado no edital de licitação **DECLARA**, sob as penas da lei que:

Está apta a participar do processo licitatório, tendo em vista inexistir contra a mesma Declaração de Idoneidade emitida por órgão de Administração Pública Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal.

O que declaramos acima é verdade e damos fé.

Várzea Grande - MT, 26 de Novembro de 2020.

MARIA JOSE DOS REIS NETO:32045590178
Assinado de forma digital por MARIA JOSE DOS REIS NETO:32045590178
Dados: 2020.11.26 13:30:11 -02'00'

MARIA JOSE DOS REIS NETO
PROPRIETARIA
RG: 358584
CPF: 320.455.901-78
MOSAICO PAPELARIA
CNPJ nº 10.226.940/0001-57

CNPJ: 10 226 940/0001-57
INSC. EST.: 13.359.115 - 8
Maria José dos Reis Neto Comércio
Representação
Rua Comandante Costa, Nº. 10
Bairro: Planalto Ipiranga
CEP. 78166-000
VÁRZEA GRANDE - MT.

P.M.C
Fls. 334
Rub.

RUA COMANDANTE COSTA, 10 – PLANALTO IPIRANGA – VÁRZEA GRANDE – MT – CEP: 78.166 – 000
EMAIL: mosaicoinformatica@terra.com.br
Fone/Fax: 65 3023 – 4606



MARIA JOSÉ DOS REIS NETO
CNPJ: 10.226.940/0001 – 57
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 13.359.115 – 8

ANEXO XI

DECLARAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL
LICITAÇÃO Nº 053/2020

MARIA JOSE DOS REIS NETO EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 10.226.940/0001-57 e inscrição estadual nº 13.359.115-8, estabelecida a Rua Comandante Costa, nº10, Planalto Ipiranga, Várzea Grande – MT – CEP: 78.166-000, por seu representante legal abaixo assinado, em cumprimento ao solicitado no Edital do Pregão Presencia nº 053/2020, **DECLARA**, sob as penas da lei, que não possui em seu quadro de pessoal servidores públicos de Poder Executivo Municipal exercendo funções técnicas, comerciais, de gerência, administração ou tomada de decisão, nos termos do inciso III, do art. 9º da Lei n. 8.666/93 e inciso X do artigo 144 da Lei Complementar n. 04/90.

Várzea Grande - MT, 26 de Novembro de 2020.

MARIA JOSE DOS REIS
NETO:32045590178

Assinado de forma digital por MARIA JOSE
DOS REIS NETO:32045590178
Dados: 2020.11.26 13:30:36 -02'00'

MARIA JOSE DOS REIS NETO
PROPRIETARIA
RG: 358584
CPF: 320.455.901-78
MOSAICO PAPELARIA
CNPJ Nº 10.226.940/0001-57

CNPJ: 10 226 940/0001-57
INSC. EST.: 13.359.115-8
Maria José dos Reis Neto Comércio
Representação
Rua Comandante Costa, Nº. 10
Bairro: Planalto Ipiranga
CEP. 78166-000
VÁRZEA GRANDE

P.M.C.	
Fis	335
Rub	

MT
RUA COMANDANTE COSTA, 10 – PLANALTO IPIRANGA – VÁRZEA GRANDE – MT – CEP: 78.166-000
EMAIL: mosaicoinformatica@terra.com.br
Fone/Fax: 65 3023 – 4606



MARIA JOSÉ DOS REIS NETO
CNPJ: 10.226.940/0001 – 57
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 13.359.115 – 8

DECLARAÇÕES COMPLEMENTARES

1. Pelo presente, a empresa acima caracterizada, em cumprimento ao disposto no Edital, DECLARA que:

a) Entregará os produtos no prazo estabelecido pelo edital.

2. Condições de pagamento: Em até 30 (trinta) dias após a apresentação da Nota Fiscal devidamente atestada pelo responsável do recebimento dos produtos, e cumpridas todas as exigências deste edital e da Ata de Registro de Preços.

3. Declaramos que estão inclusas todas as despesas necessárias à perfeita execução do objeto, tais como: salários, seguros, impostos, taxas, encargos sociais e trabalhistas, transportes e todos os demais custos necessários ao perfeito cumprimento das obrigações do objeto desta licitação, constituindo assim, a única remuneração pelos fornecimentos

Declaro que o produto ofertado contempla a integralidade das especificações constantes do Termo de Referência, do Edital e que concorda e cumprirá todas as suas prescrições.

Declaramos que, nos preços propostos, estão inclusas todas as despesas relativas à contratação, tais como salários, remunerações, encargos sociais, e trabalhistas, tributos, e contribuições, comissões, materiais, deslocamentos, diárias, recursos materiais, taxa de administração, juros, e quaisquer outros custos relacionados com a prestação dos serviços e compromissos assumidos na licitação. Declaramos que temos pleno conhecimento das condições estabelecidas no Edital e seus anexos e que assumimos inteira e completa responsabilidade pela perfeita execução/fornecimento do objeto licitado.

Que temos pleno conhecimento que o objeto licitado deverá ser executado de acordo com o cronograma contratado, previamente, elaborado pela Contratante, com início a partir da assinatura da ATA REGISTRO DE PREÇOS e emissão da Nota de Empenho;

Que temos pleno conhecimento que o objeto licitado não poderá ter origem em contrabando, aquisições sem a devida nota fiscal de compra ou de qualquer atividade considerada ilícita pela legislação vigente.

A inexistência de fato superveniente que possa impedir sua habilitação neste certame, inclusive na vigência contratual caso venha a ser contratado pelo ÓRGÃO, na forma do artigo 32, 2º da lei 8.666/93.

Que não possui em seu quadro de pessoal, servidor público do Poder Executivo Estadual exercendo funções técnicas, comerciais, de gerência, administração ou tomada de decisão, (inciso III, do art. 9º da Lei 8.666/93 e art. 144, inciso X, da Lei Complementar nº. 04/90).

Vem através desta declarar que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, bem como, não empregamos menor de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de catorze anos, para fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da constituição Federal e inciso V, do artigo 27 da lei 8.666/93.

Declaramos sob as penas do art. 299 do Código Penal, de que nos comprometemos a fornecer os materiais licitados neste certame, caso seja vencedora, irá cumprir o prazo previsto no Edital, e que possuímos estoque do material o pregão em referência.

Declara que, o fornecimento dos produtos será de acordo com as exigências estabelecidas neste Instrumento Convocatório, bem como nos termos do Inciso VII do artigo 4º da Lei n.º 10.520/2002, cumpre plenamente os requisitos de habilitação estabelecidos no referido Edital.

Declaramos que temos estrutura e condições de fornecer o objeto desta licitação, nos quantitativos e qualificativos constantes no **TERMO DE REFERENCIA**.

Declaramos que estamos de acordo com todos itens do edital.

PRAZO DE EXECUÇÃO: CONFORME EDITAL

VALIDADE DA PROPOSTA: CONFORME EDITAL.

Várzea Grande - MT, 26 de Novembro de 2020.

MARIA JOSE DOS REIS
NETO:32045590178

Assinado de forma digital por MARIA
JOSE DOS REIS NETO:32045590178
Dados: 2020.11.26 13:29:04 -02'00'

CNPJ: 10 226 940/0001-571
INSC. EST.: 13. 359. 115 - 8
Maria José dos Reis Neto Comércio
Representação
Rua Comandante Costa, Nº. 10
Bairro: Planalto Ipiranga
CEP. 78166-000

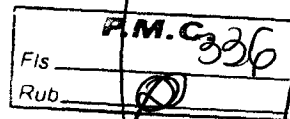
MARIA JOSE DOS REIS NETO
PROPRIETARIA
RG: 358584
CPF: 320.455.901-78
MOSAICO PAPELARIA
CNPJ Nº 10.226.940/0001-57

VÁRZEA GRANDE - MT.

RUA COMANDANTE COSTA, 10 – PLANALTO IPIRANGA – VÁRZEA GRANDE – MT – CEP: 78.166 – 000

EMAIL: mosaicoinformatica@terra.com.br

Fone/Fax: 65 3023 – 4606



Handwritten signatures and scribbles.



RM DOS REIS COMERCIAL - ME

CNPJ Nº 33.947.168/0001-68 INS. ESTADUAL 13.776.811-7
Rua Brasil , Nº 17, Sala 02, Quadra 46, Lote 19 Bairro: CPA II
CUIABÁ-MT CEP 78055-508

Telefone: (65) 2129-5302 / (65) 9.9984-6529

Email: Vendas1@comerciogreen.com.br

CREDENCIAMENTO

PREGÃO PRESENCIAL 053/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA -MT

P.M.C	
Fis	337
Rub	0



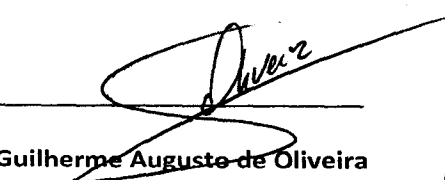
RM DOS REIS COMERCIAL - ME

CNPJ Nº 33.947.168/0001-68 INS. ESTADUAL 13.776.811-7
Rua Brasil, Nº 17, Sala 02, Quadra 46, Lote 19 Bairro: CPA II
CUIABÁ-MT CEP 78055-508
Telefone: (65) 2129-5302 / (65) 9.9984-6529
Email: Vendas1@comerciogreen.com.br

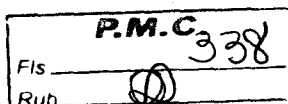
FICHA CADASTRAL

RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA: R. M. DOS REIS COMERCIAL-ME		
NOME FANTASIA: COMERCIAL GREEN		CNPJ Nº 33.947.168/0001-68
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 13.776.811-7		INSCRIÇÃO MUNICIPAL (ALVARÁ): 176987
ENQUADRAMENTO DA EMPRESA: ME(X) EPP() NENHUMA. OPTANTE DO SIMPLES: SIM (X) NÃO()		
ENDEREÇO: RUA BRASIL Nº 17, SALA 02, QUADRA 46, LOTE 19.		
BAIRRO: CPA II	FONE: (65) 2129-5302	CELULAR: (65) 9.9984-6529
MUNICÍPIO: CUIABÁ	U.F. MT	CEP: 78055-508
NOME DO RESPONSÁVEL PARA CONTATO: GUILHERME AUGUSTO DE OLIVEIRA		CARGO OU FUNÇÃO NA EMPRESA: PROCURADOR
TELEFONE: (65) 2129-5302	CELULAR: (65) 99984-6529	E-MAIL: <u>VENDAS1@COMERCIALGREEN.COM.BR</u>
SÓCIO(S) NOME(S): RICARDO MARQUES DOS REIS	CPF Nº: 022.119.531-90	NACIONALIDADE: BRASILEIRO
DATA DE REGISTRO DA EMPRESA NA JUNTA COMERCIAL: 17/06/2019		
CONTA CORRENTE Nº: 67032-6	NOME DO BANCO: SICREDI (748)	AGENCIA Nº: 0810

Cuiabá/MT, 01 de Novembro de 2020.


Guilherme Augusto de Oliveira
Procurador

CPF: 023.561.081-06 RG: 14998556 SSP/MT




[CNPJ: 33 947 168/0001-68]
R. M. DOS REIS - COMERCIAL
COMERCIAL GREEN

AV. BRASIL (ANT. RUA 07), Nº. 17
QUADRA 46, LOTE 19, BAIRRO: CPA II
CEP. 78.055-508

[CUIABÁ

MT.]

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO
 CARTEIRA NACIONAL DE REGISTRO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 1562898976

04343200890

13/02/2023

22/04/2008

OBSERVAÇÕES

Guilherme Aguiar de Oliveira

LOCAL: **PEIXOTO DE AZEVEDO, MT**

MATO GROSSO

PROIBIDO PLASTIFICAR
 1562898976

AGENTAMENTO

Contato original apresentado do/da

Cuiabá, MT, de novembro de 2014

FEI E TIAGO DOS SANTOS

ESTRADA DE FERRAS, 250 - Jd. Kennedy - Cuiabá, MT - CEP: 13.051-5333

6º Serviço Notarial e Registro de Imóveis

60

www.6notarial.com.br

www.6registro.com.br

Valor legal R\$0,07

6º. SERVIÇO NOTARIAL
 E REGISTRO DE IMÓVEIS
 Joani Maria de Assis Ascar - Tabeliã
 José Pires Miranda de Assis - Tabelião Subst.

EM BRANCO

Av. Tancredo Neves, 250 - Jd. Kennedy
 Fone: (65) 3051-5300 - Fax (65) 3051-5333
 E-mail: 6_oficio@terra.com.br - Cuiabá, MT

P.M.C. 339

Fis. _____

Rub. _____

[Handwritten signature and scribbles]



RM DOS REIS COMERCIAL - ME

CNPJ Nº 33.947.168/0001-68 INS. ESTADUAL 13.776.811-7
Rua Brasil, Nº 17, Sala 02, Quadra 46, Lote 19 Bairro: CPA II
CUIABÁ-MT CEP 78055-508

Telefone: (65) 2129-5302 / (65) 9.9984-6529

Email: Vendas1@comerciogreen.com.br

PROCURAÇÃO

BASTANTE QUE SE FAZ E ASSINA NA FORMA BAIXA DECLARADA:

A empresa **R.M. DOS REIS COMERCIAL**, inscrita no CNPJ nº 33.947.168/0001-68 e inscrita Estadual sob nº 13.776.811-7 sediada a Avenida Brasil, Nº 17, Sala 02, Quadra 46, Lote 19, Bairro : CPA II, CEP: 78.055-508 - Cuiabá/MT, **NOMEIA E CONSTITUI** seu bastante procurador, o Sr. **Guilherme Augusto de Oliveira**, portador do documento de identidade nº 14998556 SSP/MT e do CPF: 023.561.061,06, Brasileiro, casado, residente na Rua 48, Quadra 17, Casa 07, Bairro CPA 3 Setor 04, Município de Cuiabá, Estado de Mato Grosso, está devidamente autorizado na qualidade de representante legal **PROCURADOR**, Outorgando poderes para pronunciar-se em nome da empresa, bem formular propostas, oferecer lances verbais, responder, assinar, interpor e desistir de recursos, solicitar e retirar certidões, bem como assinar contratos e atas de registro de preços e todos os demais atos pertinentes, nas licitações dos órgãos públicos federais, estaduais, municipais e autarquias.

Cuiabá/MT, 16 de Outubro de 2025.

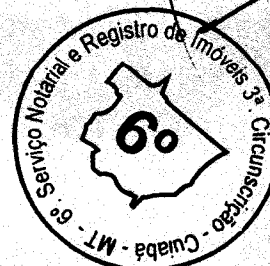
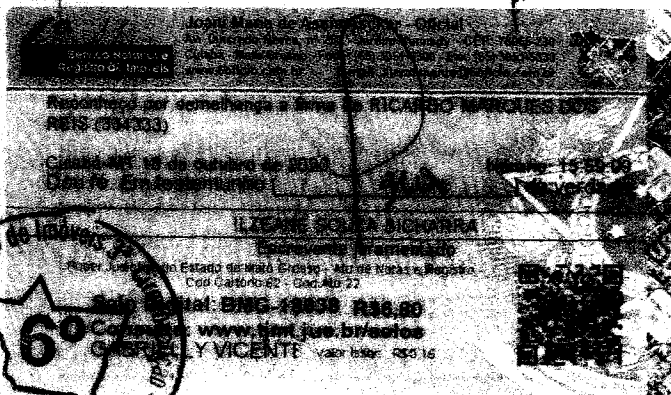
P.M.C.	
Fis.	340
Rua	

8.º OFÍCIO

Ricardo m Reis

Ricardo Marques dos Reis
Sócio/Proprietário
CPF 022.119.531-80 RG 22970215 SSP/MT
CNPJ: 33.947.168/0001-68

[Handwritten signatures and scribbles]





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

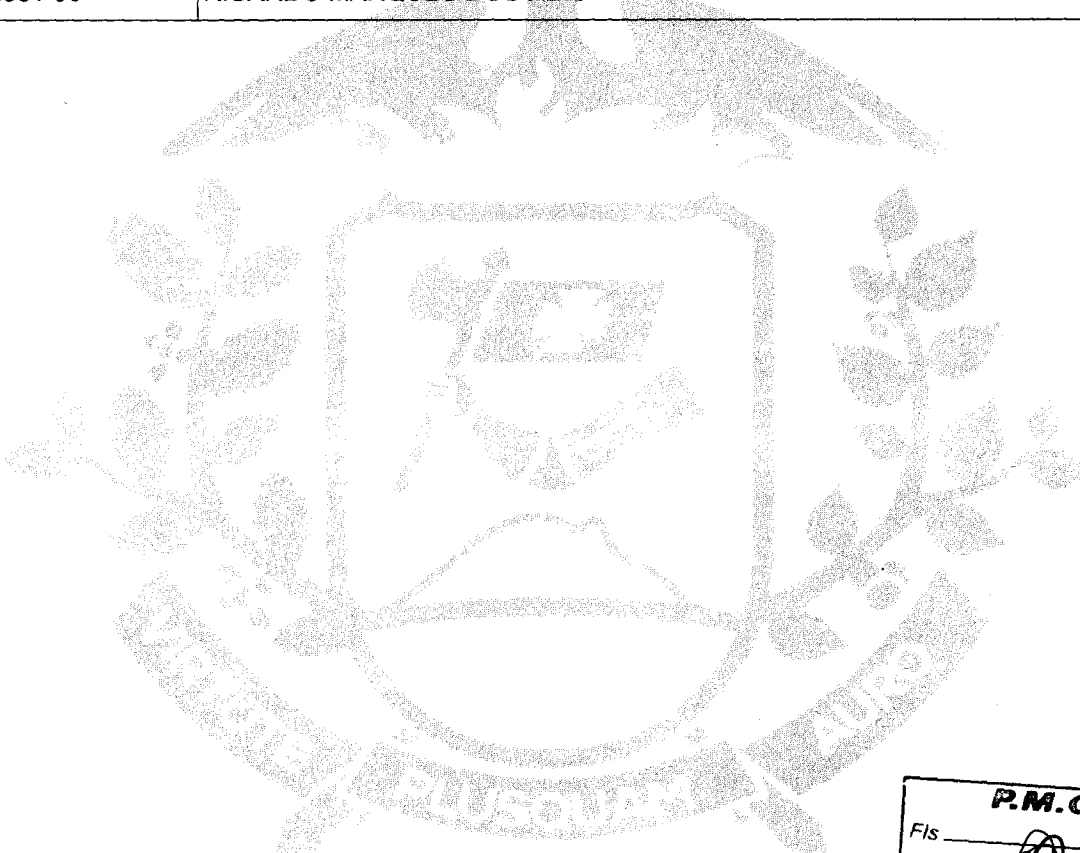
Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/095.015-3	MT1201900132820	14/06/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
022.119.531-90	RICARDO MARQUES DOS REIS

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso



P.M.C. 3421
Fis. _____
Rub. _____

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 51102224899 em 17/06/2019 da Empresa R. M. DOS REIS - COMERCIAL, Nire 51102224899 e protocolo 190950153 - 14/06/2019. Autenticação: 458F4AE3BE8DA02384894BC46E47FDDE3F4FE690. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 19/095.015-3 e o código de segurança lq0a Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/06/2019 por Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

pág. 2/12



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) RICARDO MARQUES DOS REIS			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado)		
FILIAÇÃO RICARDO JOSE MARQUES DOS REIS		(mãe) ADRIANA TERCARIOL MARQUES DOS REIS	
NASCIDO EM (data de nascimento) 06/10/1998	IDENTIDADE (número) 06992191430	Orgão Emissor DETRAN	UF MT
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)		CPF (número) 022.119.531-90	
		EMAIL VENDAS1@COMERCIOGREEN.COM.BR	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA MINISTRO JOAO ALBERTO			NÚMERO 170
COMPLEMENTO ED. SOLAR DAS FLORES AP 42 BL K	BAIRRO / DISTRITO ARAES	CEP 78005580	
MUNICÍPIO CUIABA	UF MT		
Declaro que a atividade se			
<input checked="" type="checkbox"/> ENQUADRA	Porte		
<input type="checkbox"/> REENQUADRA	<input checked="" type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME		
<input type="checkbox"/> DESENQUADRA	<input type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP		
nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006			
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verdadeiras todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresarial, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de Mato Grosso:			
ATO 080	DESCRIÇÃO DO ATO INSCRICAO	EVENTO 315	DESCRIÇÃO DO EVENTO ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL R. M. DOS REIS - COMERCIAL			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) AVENIDA BRASIL (NUC HAB CPA II)			NÚMERO 17
COMPLEMENTO SALA 02 QUADRA 46 LOTE 19	BAIRRO / DISTRITO MORADA DA SERRA	CEP 78055508	
MUNICÍPIO CUIABA	UF MT	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) VENDAS1@COMERCIOGREEN.COM.BR
VALOR DO CAPITAL - R\$ 20.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) VINTE MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade principal 4751201 Atividades secundárias 4641902 4641903 4647801 4649409 4649499	DESCRIÇÃO DO OBJETO EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO CONFECCAO DE PECAS DE VESTUARIO, ROUPAS PROFISSIONAIS, SOB MEDIDA E NAO IMPRESSAO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS ALUGUEL DE UTENSILIOS E APARELHOS DE USO DOMESTICOS, TENDAS, FREEZER, MESA, CADEIRAS, ARTIGOS PARA DECORACOES DE FESTAS, TELOES E DATA SHOW, ARTIGO AUDIOVISUAL CONFECCOES DE BRINDES COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE UTENSILIOS, LIMPEZA E HIGIENIZACAO COMERCIO VAREJISTA DE DESCARTAVEIS COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO NAO ESPECIFICADO ANTERIORMENTE COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E HIGIENE PESSOAL COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VESTUARIO E ACESSORIOS COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIO		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/garante) (campo de preenchimento facultativo)			
DATA DA ASSINATURA 11/06/2019	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		Fts Rub.
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.	AUTENTICAÇÃO AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2016, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO		

MÓDULO INTEGRADOR: MT1201900132820



MT36691210



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 51102224899 em 17/06/2019 da Empresa R. M. DOS REIS - COMERCIAL, Nire 51102224899 e protocolo 190950153 - 14/06/2019. Autenticação: 458F4AE3BE8DA02384894BC46E47FDDE3F4FE690. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 19/095.015-3 e o código de segurança lq0a Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/06/2019 por Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral.

ll

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

pág. 4/12



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)					
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) RICARDO MARQUES DOS REIS							
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO					
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado)						
FILIAÇÃO RICARDO JOSE MARQUES DOS REIS		(mãe) ADRIANA TERCARIOL MARQUES DOS REIS					
NASCIDO EM (data de nascimento) 06/10/1998	IDENTIDADE (número) 06992191430	Órgão Emissor DETRAN	UF MT				
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)		CPF (número) 022.119.531-90					
		EMAIL VENDAS1@COMERCIOGREEN.COM.BR					
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA MINISTRO JOAO ALBERTO			NÚMERO 170				
COMPLEMENTO ED. SOLAR DAS FLORES AP 42 BL K		BAIRRO / DISTRITO ARAES	CEP 78005580				
MUNICÍPIO CUIABA			UF MT				
Declaro que a atividade se							
<input checked="" type="checkbox"/> ENQUADRA		Porte					
<input type="checkbox"/> REENQUADRA		<input checked="" type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME					
<input type="checkbox"/> DESENQUADRA		<input type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP					
nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006							
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verdadeiras todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de Mato Grosso:							
ATO 080	DESCRIÇÃO DO ATO INSCRIÇÃO	EVENTO 315	DESCRIÇÃO DO EVENTO ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA				
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO				
NOME EMPRESARIAL R. M. DOS REIS - COMERCIAL							
LOGRADOURO (rua, av, etc.) AVENIDA BRASIL (NUC HAB CPA II)			NÚMERO 17				
COMPLEMENTO SALA 02 QUADRA 46 LOTE 19		BAIRRO / DISTRITO MORADA DA SERRA	CEP 78055508				
MUNICÍPIO CUIABA		UF MT	PÁIS BRASIL				
		CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) VENDAS1@COMERCIOGREEN.COM.BR					
VALOR DO CAPITAL - R\$ 20.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) VINTE MIL REAIS						
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade principal 4751201 Atividades secundárias 4651601 4651602 4689399 4729699 4752100	DESCRIÇÃO DO OBJETO						
<table border="1"> <tr> <td>DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES</td> <td>NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ</td> <td>TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior</td> <td>UF</td> </tr> </table>				DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF				
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo)							
DATA DA ASSINATURA 11/06/2019	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO						
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.	AUTENTICAÇÃO AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO						

P.M.C. 345
Fis _____
Rub _____

MÓDULO INTEGRADOR: MT1201900132820



MT38691210



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 51102224899 em 17/06/2019 da Empresa R. M. DOS REIS - COMERCIAL, Nire 51102224899 e protocolo 190950153-14/06/2019. Autenticação: 458F4AE3BE8DA02384894BC46E47FDDE3F4FE690. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 19/095.015-3 e o código de segurança lq0a. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/06/2019 por Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)											
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) RICARDO MARQUES DOS REIS													
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO											
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado)												
FILIAÇÃO RICARDO JOSE MARQUES DOS REIS		(mãe) ADRIANA TERCARIOL MARQUES DOS REIS											
NASCIDO EM (data de nascimento) 06/10/1998	IDENTIDADE (número) 06992191430	Orgão Emissor DETRAN	UF MT										
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)		EMAIL VENDAS1@COMERCIOGREEN.COM.BR											
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA MINISTRO JOAO ALBERTO			NÚMERO 170										
COMPLEMENTO ED. SOLAR DAS FLORES AP 42 BL K	BAIRRO / DISTRITO ARAES	CEP 78005580											
MUNICÍPIO CUIABA	UF MT												
Declaro que a atividade se													
<input checked="" type="checkbox"/> ENQUADRA	Porte												
<input type="checkbox"/> REENQUADRA	<input checked="" type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME												
<input type="checkbox"/> DESENQUADRA	<input type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP												
nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006													
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verdadeiras todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de Mato Grosso:													
ATO 080	DESCRIÇÃO DO ATO INSCRICAO	EVENTO 315	DESCRIÇÃO DO EVENTO ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA										
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO										
NOME EMPRESARIAL R. M. DOS REIS - COMERCIAL													
LOGRADOURO (rua, av, etc.) AVENIDA BRASIL (NUC HAB CPA II)			NÚMERO 17										
COMPLEMENTO SALA 02 QUADRA 46 LOTE 19	BAIRRO / DISTRITO MORADA DA SERRA	CEP 78055508											
MUNICÍPIO CUIABA	UF MT	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) VENDAS1@COMERCIOGREEN.COM.BR										
VALOR DO CAPITAL - R\$ 20.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) VINTE MIL REAIS												
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade principal 4751201 Atividades secundárias 4753900 4754701 4754702 4755501 4755502	DESCRIÇÃO DO OBJETO												
<table border="1"> <tr> <td colspan="2">DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES</td> <td>NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ</td> <td>TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior</td> <td>UF</td> </tr> <tr> <td colspan="2"></td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> </table>				DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES		NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF					
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES		NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF									
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo)													
DATA DA ASSINATURA 11/06/2019	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO												
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.	AUTENTICAÇÃO AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO												

P.M.C.
Fls. 346
Rub. 346

MÓDULO INTEGRADOR: MT1201900132820



MT38691210



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 51102224899 em 17/06/2019 da Empresa R. M. DOS REIS - COMERCIAL, Nire 51102224899 e protocolo 190950153 - 14/06/2019. Autenticação: 458F4AE3BE8DA02384894BC46E47FDDE3F4FE690. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 19/095.015-3 e o código de segurança lq0a. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/06/2019 por Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

pág. 6/12



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)						
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) RICARDO MARQUES DOS REIS								
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO						
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado)							
FILIAÇÃO RICARDO JOSE MARQUES DOS REIS		(mãe) ADRIANA TERCARIOL MARQUES DOS REIS						
NASCIDO EM (data de nascimento) 06/10/1998	IDENTIDADE (número) 06992191430	Orgão Emissor DETRAN	UF MT					
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)		EMAIL VENDAS1@COMERCIOGREEN.COM.BR						
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA MINISTRO JOAO ALBERTO			NÚMERO 170					
COMPLEMENTO ED. SOLAR DAS FLORES AP 42 BL K		BAIRRO / DISTRITO ARAES	CEP 78005580					
MUNICÍPIO CUIABA			UF MT					
Declaro que a atividade se								
<input checked="" type="checkbox"/> ENQUADRA		Parte						
<input type="checkbox"/> REENQUADRA		<input checked="" type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME						
<input type="checkbox"/> DESENQUADRA		<input type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP						
nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006								
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verdadeiras todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de Mato Grosso:								
ATO 080	DESCRIÇÃO DO ATO INSCRIÇÃO	EVENTO 315	DESCRIÇÃO DO EVENTO ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA					
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO					
NOME EMPRESARIAL R. M. DOS REIS - COMERCIAL								
LOGRADOURO (rua, av, etc.) AVENIDA BRASIL (NUC HAB CPA II)			NÚMERO 17					
COMPLEMENTO SALA 02 QUADRA 46 LOTE 19		BAIRRO / DISTRITO MORADA DA SERRA	CEP 78055508					
MUNICÍPIO CUIABA	UF MT	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) VENDAS1@COMERCIOGREEN.COM.BR					
VALOR DO CAPITAL - R\$ 20.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) VINTE MIL REAIS							
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade principal 4751201 Atividades secundárias 4755503 4756300 4757100 4759899 4761003	DESCRIÇÃO DO OBJETO							
<table border="1"> <tr> <td colspan="2">DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES</td> <td>NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ</td> <td>TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior</td> <td>UF</td> </tr> </table>				DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES		NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES		NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF				
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo)								
DATA DA ASSINATURA 11/06/2019		ASSINATURA DO EMPRESÁRIO						
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.		AUTENTICAÇÃO						
		AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO						

P.M.C.
Fis. 847
Rub. 847

MÓDULO INTEGRADOR: MT1201900132820



MT38691210



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 51102224899 em 17/06/2019 da Empresa R. M. DOS REIS - COMERCIAL, Nire 51102224899 e protocolo 190950155 - 14/06/2019. Autenticação: 458F4AE3BE8DA02384894BC46E47FDDE3F4FE690. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 19/095.015-3 e o código de segurança Iq0a Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/06/2019 por Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

pág. 7/12



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

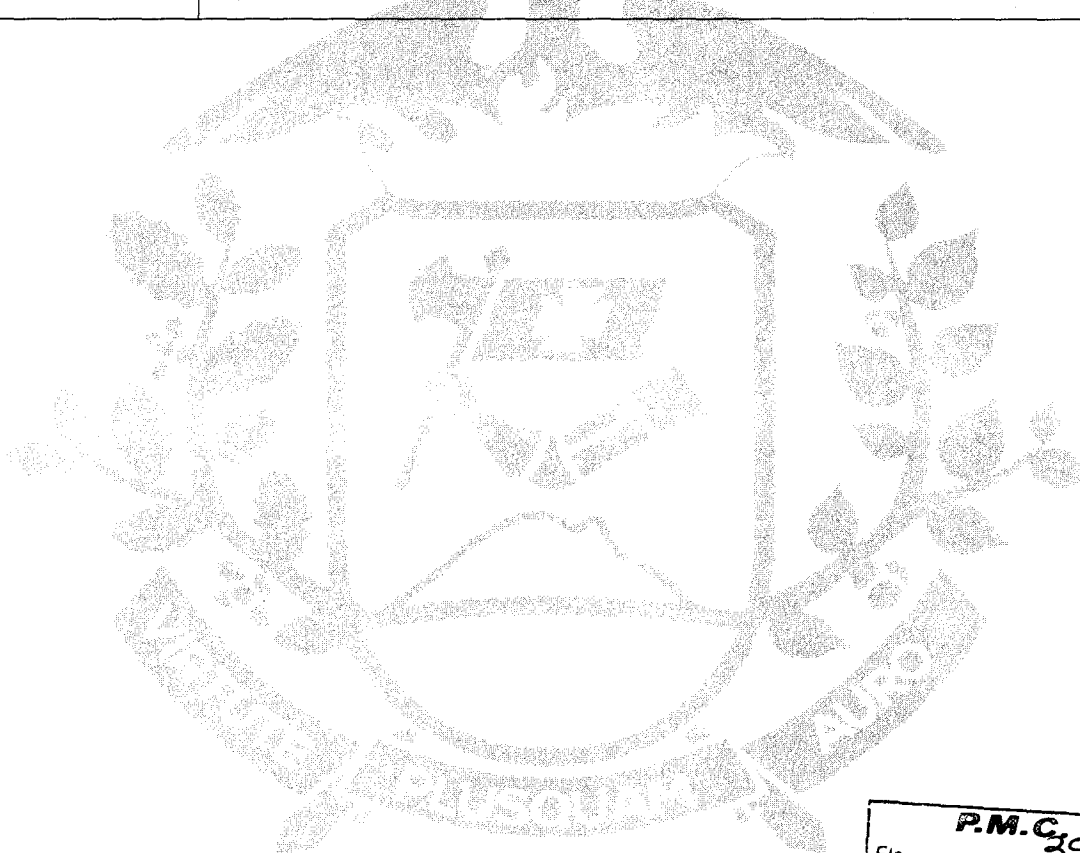
Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/095.015-3	MT1201900132820	14/06/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
022.119.531-90	RICARDO MARQUES DOS REIS

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso



P.M.C. 350
Fls. _____
Rub. _____

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 51102224899 em 17/06/2019 da Empresa R. M. DOS REIS - COMERCIAL, Nire 51102224899 e protocolo 190950153 / 14/06/2019. Autenticação: 458F4AE3BE8DA02384894BC46E47FDDE3F4FE690. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.juceamat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 19/095.015-3 e o código de segurança lq0a Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/06/2019 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

pág. 10/12



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governador do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado de Mato Grosso
Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa R. M. DOS REIS - COMERCIAL, de nire 5110222489-9 e protocolado sob o número 19/095.015-3 em 14/06/2019, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 51102224899, em 17/06/2019. O ato foi deferido digitalmente pelo examinador Gislaíne De Almeida Mendes.

Assina o registro, mediante certificado digital, o Secretário-Geral, Júlio Frederico Muller Neto. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemat.mt.gov.br/Portal/pages/ImagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

CPF	Nome
022.119.531-90	RICARDO MARQUES DOS REIS

Documento Principal

CPF	Nome
022.119.531-90	RICARDO MARQUES DOS REIS

Cuiabá, Segunda-feira, 17 de Junho de 2019

P.M.C.	
Fis	351
Rub	

Julio Frederico Muller Neto: 95517910106

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 51102224899 em 17/06/2019 da Empresa R. M. DOS REIS - COMERCIAL, Nire 51102224899 e protocolo 190950153 - 14/06/2019. Autenticação: 458F4AE3BE8DA02384894BC46E47FDDE3F4FE690. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 19/095.015-3 e o código de segurança lq0a Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/06/2019 por Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral.

Julio Frederico Muller Neto
SECRETÁRIO GERAL
pág. 11/12



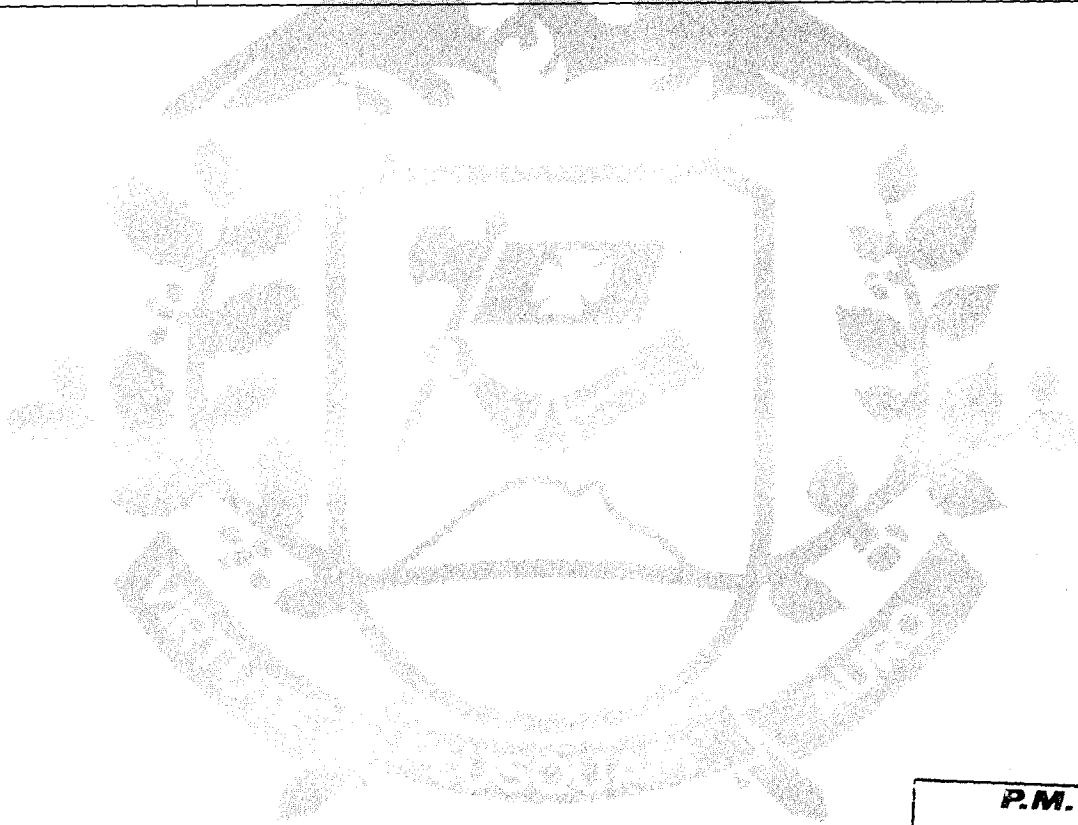
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
002.724.481-41	GISLAINE DE ALMEIDA MENDES AGUIAR
955.179.101-06	JULIO FREDERICO MULLER NETO

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso



P.M.C	
Fis	352
Rub	

Cuiabá. Segunda-feira, 17 de Junho de 2019



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 51102224899 em 17/06/2019 da Empresa R. M. DOS REIS - COMERCIAL, Nire 51102224899 e protocolo 190950153 - 14/06/2019. Autenticação: 458F4AE3BE8DA02384894BC46E47FDDE3F4FE690. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 19/095.015-3 e o código de segurança lq0a Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/06/2019 por Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral.



CARTÓRIO XAVIER DE MATOS
 Rua João Batista S. de Oliveira, Nº 26 - Bairro: Vista Alegre - Cbá./MT
 CEP: 78085-712
 3681-3326 / 3661-3402
 3028-4008
CUIABÁ - MT.

XAVIER DE MATOS
 CARTÓRIO DE PAZ E NOTAS DO DISTRITO DE COXIPO DA PONTE
 Rua João Batista S. de Oliveira - n. 26 - Vista Alegre - Coxipo
 Cuiabá - Mato Grosso - Fone: (65) 3055-9300
 E-mail: firmas@cartorioxavier.com.br | cartorioxavier@uol.com.br

Autenticação
 Confere com a original que me foi apresentada, do que dou fé.
BLM33082
 R\$3,10 + R\$ 0,06
 Em testemunha da verdade.
 EVANILDIR AD. MATOS DOS SANTOS Escrivão
 Juramentada

[Handwritten Signature]
 Dist. Coxipó da Ponte - Cuiabá-MT, 21 de julho de 2020
 Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso, Cod. Serv. 64 Ata 1 Aus. de Justiça
<http://www.tjmt.jus.br/ajuda>

Selo de Controle Digital

CARTÓRIO XAVIER DE MATOS
 Rua João Batista S. de Oliveira, Nº 26 - Bairro: Vista Alegre - Cbá./MT
 CEP: 78085-712
 3681-3326 / 3661-3402
 3028-4008
CUIABÁ - MT.

EM BRANCO
 Cartório Xavier de Matos

P.M.C. 353
 Fis _____
 Rub _____

[Handwritten scribbles and signatures]



RM DOS REIS COMERCIAL - ME

CNPJ Nº 33.947.168/0001-68 INS. ESTADUAL 13.776.811-7
Rua Brasil , Nº 17, Sala 02, Quadra 46, Lote 19 Bairro: CPA II
CUIABÁ-MT CEP 78055-508

Telefone: (65) 2129-5302 / (65) 9.9984-6529

Email: Vendas1@comerciogreen.com.br

ANEXO VII

DECLARAÇÃO (PESSOA JURÍDICA) – Item 8.1, IV, "D" R.M DOS REIS COMERCIAL- ME, CNPJ 33.947.168/0001-68

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA/MT
MODALIDADE DE LICITAÇÃO PRESENCIAL
LICITAÇÃO Nº 053/2020

A empresa **R.M DOS REIS COMERCIAL- ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CPNJ nº 33.947.168/0001-68 e inscrição estadual nº 13.776.811-7, estabelecida a Avenida Brasil, Nº 17, Sala 02, Quadra 46, Lote 19, Bairro CPA II, Município de Cuiabá, estado de Mato Grosso, CEP 78.055-508, **DECLARO**, que recebi todos os documentos, tenho conhecimento de todas as informações e das condições estabelecidas no presente edital, bem como concordo com todos os itens estabelecidos no referido edital.

O que declaramos acima é verdade e por isso damos fé.

Cuiabá/MT, 01 de Dezembro de 2020.

Guilherme Augusto de Oliveira
Procurador

CPF: 023.561.081-06 RG: 14998556 SSP/MT

P.M.C	
Fis	354
Rub	00

CNPJ: 33 947 168/0001-68
R. M. DOS REIS - COMERCIAL
COMERCIAL GREEN
AV. BRASIL (ANT. RUA 07), Nº. 17
QUADRA 46, LOTE 19, BAIRRO: CPA II
CEP. 78.055-508
CUIABÁ MT.



RM DOS REIS COMERCIAL - ME

CNPJ Nº 33.947.168/0001-68 INS. ESTADUAL 13.776.811-7
Rua Brasil , Nº 17, Sala 02, Quadra 46, Lote 19 Bairro: CPA II
CUIABÁ-MT CEP 78055-508

Telefone: (65) 2129-5302 / (65) 9.9984-6529

Email: Vendas1@comerciogreen.com.br

ANEXO X
DECLARAÇÃO – Item 4.4.1., "e"
R.M DOS REIS COMERCIAL – ME, CNPJ 33.947.168/0001-68

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO ME OU EPP

A empresa R.M DOS REIS COMERCIAL- ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CPNJ nº 33.947.168/0001-68 e inscrição estadual nº 13.776.811-7, estabelecida a Avenida Brasil, Nº 17, Sala 02, Quadra 46, Lote 19, Bairro CPA II, Município de Cuiabá, estado de Mato Grosso, CEP 78.055-508, telefone nº (65) 2129-5302 E (65) 9.9984-6529, por intermédio do seu PROCURADOR Srº Guilherme Augusto de Oliveira, portador da Carteira de Identidade nº 14998556 SSP/MT e do CPF nº 023.561.081-06, DECLARA, sob as penas da lei, de que cumprem os requisitos do art. 3º da Lei Complementar 123/06 para qualificação como microempresa ou empresa de pequeno porte estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos arts. 42 à 45 da mesma Lei Complementar.

- MICROEMPRESA - ME ✓
- EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP
- MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL - MEI

O que declaramos acima é verdade e por isso damos fé.

P.M.C.	
Fis	355
Rub	

Cuiabá/MT, 01 de Dezembro de 2020.

Guilherme Augusto de Oliveira
Procurador

CPF: 023.561.081-06 RG: 14998556 SSP/MT

CNPJ: 33 947 168/0001-68
R. M. DOS REIS - COMERCIAL
COMERCIAL GREEN
AV. BRASIL (ANT. RUA 07), Nº. 17
QUADRA 46, LOTE 19, BAIRRO: CPA II
CEP. 78.055-508

CUIABÁ

MT



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governador do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado de Mato Grosso
Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial:	R. M. DOS REIS - COMERCIAL		
Natureza Jurídica:	EMPRESARIO		
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
5110222489-9	33.947.168/0001-68	17/06/2019	17/06/2019

Endereço Completo:

AVENIDA BRASIL (NUC HAB CPA II) 17 SALA 02 QUADRA 46 LOTE 19 - BAIRRO MORADA DA SERRA CEP 78055-508 - CUIABA/MT

Objeto Social:

COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE PAPELARIA COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE MOVEIS COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE TECIDOS COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA MESA E BANHO COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO CONFECCAO DE PECAS DE VESTUARIO, ROUPAS PROFISSIONAIS, SOB MEDIDA E NAO IMPRESSAO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS ALUGUEL DE UTENSILIOS E APARELHOS DE USO DOMESTICOS, TENDAS, FREEZER, MESA, CADEIRAS, ARTIGOS PARA DECORACOES DE FESTAS, TELOES E DATA SHOW, ARTIGO AUDIOVISUAL CONFECCOES DE BRINDES COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE UTENSILIOS, LIMPEZA E HIGIENIZACAO COMERCIO VAREJISTA DE DESCARTAVEIS COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO NAO ESPECIFICADO ANTERIORMENTE COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E HIGIENE PESSOAL COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VESTUARIO E ACESSORIOS COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIO

Capital:	R\$ 20.000,00	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte
VINTE MIL REAIS		MICRO EMPRESA (Lei Complementar nº123/06)

Status: xxxxxxx Situação: ATIVA

Último Arquivamento: 27/04/2020 Número: 2252564

Ato 223 - BALANCO

Cuiabá, 11 de Novembro de 2020 09:52

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela

Nire CNPJ Endereço

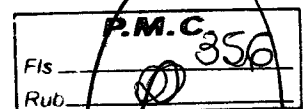
Nome do Empresário: RICARDO MARQUES DOS REIS

Identidade: 06992191430 CPF: 022.119.531-90

Estado Civil: Solteiro Regime de Bens: xxxxxxxx

NADA MAIS#

Cuiabá, 11 de Novembro de 2020 09:52



Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO e certificada digitalmente. Se deseja confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMAT (<http://www.jucemat.mt.gov.br/>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C200000685397 e visualize a certidão)



20/131.184-4



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado de Mato Grosso
Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: R. M. DOS REIS - COMERCIAL
Natureza Jurídica: EMPRESARIO


JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

P.M.C.	
Fis	357
Rub	0







Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMAT (<http://www.juceamat.mt.gov.br/>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C200000685397 e visualize a certidão)



20/131.184-4

Página 2 de 2

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **38.947.168/0001-68**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **R. M. DOS REIS - COMERCIAL**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 17/06/2019**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Enquadramentos no SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Não Existem

Eventos Futuros (SIMEI)

Não Existem

Voltar

Gerar PDF

P.M.C.
Fis. **358**
Rub. **01**

[Handwritten signatures and scribbles]



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **R. M. DOS REIS - COMERCIAL**

CPF/CNPJ: **33.947.168/0001-68**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

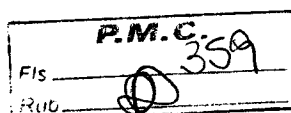
Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 12:26:06 do dia 26/11/2020, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: 25HW261120122606

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (26/11/2020 às 12:29) **NÃO CONSTA** no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 33.947.168/0001-68.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 5FBF.C9CC.DF48.0556 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

P.M.C	
Fis	360
Rut:	

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 1477298-5 DATA DE EXPEDIÇÃO 09/01/2017

NOME RODRIGO GARCIA DA PAZ

FILIAÇÃO JOSE GOMES DA PAZ ALBERTINA GARCIA DA PAZ

NACIONALIDADE CUIABA-MT DATA DE NASCIMENTO 08/06/1988

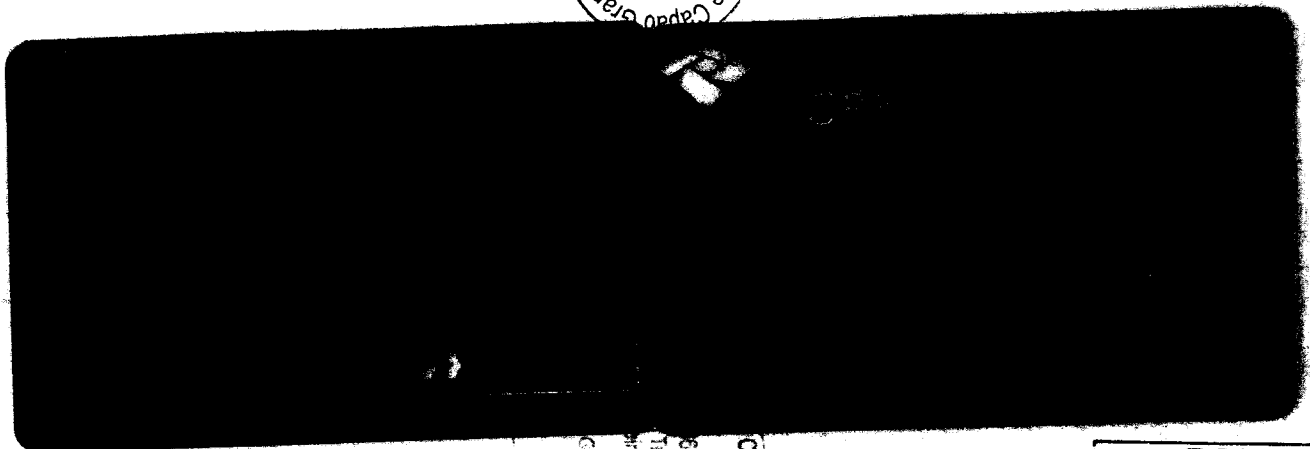
CID. CIVIL C. NASC. TERM. 97311 LIV. 76 FLS. 290 CUIABA-MT

CPF 731.341.201-06

Leonel Augusto de Melo
Diretor Municipal de Registro



Cartório de Capão Grande
(65) 3686-0310
Rua Triângulo Mineiro, nº 01
Várzea Grande - MT



SERVICO NOTARIAL E REGISTRAL DO DISTRITO DE CAPAO GRANDE

AUTENTICACAO

Confere com o original apresentado. Dou fé
Várzea Grande 13 de março de 2017 Horário: 16:21

Claudia Moraes Costa
Claudia Auxiliadora de Moraes Costa

Selo Digital AWP 17460 Cod:06 R\$ 2,70 ISSQN: R\$ 4,00
Funcionário: Jessica Potenciano de Oliveira

Consulta: www.tj.mt.gov.br/selo

SERVICO NOTARIAL E REGISTRAL DO DISTRITO DE CAPAO GRANDE

AUTENTICACAO

Confere com o original apresentado. Dou fé
Várzea Grande 13 de março de 2017 Horário: 16:21

Claudia Moraes Costa
Claudia Auxiliadora de Moraes Costa

Selo Digital AWP 17460 Cod:06 R\$ 2,70 ISSQN: R\$ 4,00
Funcionário: Jessica Potenciano de Oliveira

Consulta: www.tj.mt.gov.br/selo

P.M.C. 361
Fls. _____
Rub. _____

SERVICO NOTARIAL E REGISTRAL DO DISTRITO DE CAPAO GRANDE

Rua Triângulo Mineiro, 01B - Nova Várzea Grande - Várzea Grande - MT
Fone: (65) 3686-0310 - CEP 78135-305

AUTENTICACAO

Confere com a fotocópia autenticada apresentada
Várzea Grande 15 de outubro de 2019 Horário: 10:16


Claudia Moraes Costa
Claudia Auxiliadora de Moraes Costa

Selo Digital BGX 56743 Cod:06 R\$ 3,00
Funcionário: JESSIKA

Consulta: www.tj.mt.gov.br/selo

Cartório de Capão Grande
(65) 3686-0310
Rua Triângulo Mineiro, nº 01
Várzea Grande - MT

Handwritten signatures and scribbles.

 Ministério da Economia Secretaria de Governo Digital Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC	Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)	
	NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF) 51600109366	Código da Natureza Jurídica 2305

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Nome: **SOMA COMERCIO E SERVICOS EIRELI EPP**
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:



Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
		2003	1	ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR

VARZEA GRANDE
Local

30 Janeiro 2020
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):		Processo em Ordem À decisão _____/_____/_____ Data
<input type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> SIM	
<input type="checkbox"/> NÃO	<input type="checkbox"/> NÃO	Responsável
_____/_____/_____ Data	_____/_____/_____ Data	_____ Responsável

DECISÃO SINGULAR

<input type="checkbox"/> Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
<input type="checkbox"/> Processo deferido. Publique-se e arquite-se.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Processo indeferido. Publique-se.				

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

<input type="checkbox"/> Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
<input type="checkbox"/> Processo deferido. Publique-se e arquite-se.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Processo indeferido. Publique-se.				

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

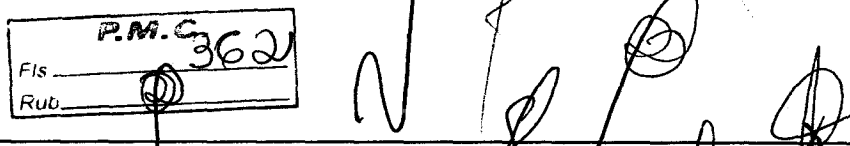
Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

P.M.C

Fis. **362**

Rub. _____





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/016.329-9	MTP2000013062	30/01/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
005.422.341-57	EDILSON RAFAEL DA SILVA

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

P.M.C.	
Fis	363
Rub	②

Página 1 de 1



**ATO DE ALTERAÇÃO Nº. 01 DA EMPRESA
SOMA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP
CNPJ nº. 26.877.656/0001-80**

EDILSON RAFAEL DA SILVA, nacionalidade brasileira, solteiro, empresário nascido em Cuiabá - MT aos 24/10/1980, filho de Gabriel Dias da Silva e de Francisca de Paula do Espírito Santo Silva, inscrito no CPF nº. 005.422.341-57 e Carteira de Identidade nº. 1357024-2, órgão expedidor SESP - MT, residente e domiciliado na Rua Arara Azul (Res R J Santos), s/nº., Quadra A, Casa 10, Bairro Santa Isabel, Várzea Grande, MT, CEP: 78.150-460, Brasil.

Titular da empresa de nome **SOMA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP**, registrada nesta Junta Comercial do Estado de Mato Grosso, sob NIRE nº. 51600109366 em 11/01/2017, com sede na Avenida Alzira Santana (Res S Gonçalo), s/nº., Quadra 17, Lote 02, Bairro Ikaray, Várzea Grande, MT, CEP: 78.130-634, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº. 26.877.656/0001-80, delibera e ajusta a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

DO OBJETIVO

CLÁUSULA PRIMEIRA. A empresa passa a ter o seguinte objeto: **COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, SUPORTE TÉCNICO, ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA, LIVROS TÉCNICOS E, MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA, EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO, PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS, ELETRO PORTÁTEIS PARA USO DOMÉSTICO E COMERCIAL, COMPONENTES ELETRÔNICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO, ELETRODOMÉSTICOS, APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO DOMÉSTICO, ELETRODOMÉSTICO E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO, INSTRUMENTOS MUSICAIS, EQUIPAMENTOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO, EQUIPAMENTOS DE AR CONDICIONADO E REFRIGERAÇÃO, EQUIPAMENTOS PARA COZINHAS INDUSTRIAIS E RESIDENCIAIS, PADARIAS, BARES E RESTAURANTES, UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS DE USO PESSOAL, MATERIAIS DE SINALIZAÇÃO E SEGURANÇA, EQUIPAMENTOS PARA PARQUE DE DIVERSÃO, FERRO E PLÁSTICO, EMBALAGENS DE PAPEL, PRODUTOS DESCARTÁVEIS, PRODUTOS DE DECORAÇÃO E ILUMINAÇÃO, EQUIPAMENTOS NÁUTICOS, CAMPING, CAÇAS E PESCAS, PRODUTOS PARA COPA, CAMA MESA E BANHO, AVIAMENTOS, MIÇANGAS, ARMARINHOS, TECIDOS, MÓVEIS, MATERIAIS E PRODUTOS PARA ARTESANATO, ARTEFATOS DE COURO, LONAS E NYLON, PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA, CONSERVAÇÃO DOMICILIAR, COSMÉTICOS E PERFUMARIA, PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS, INSTRUMENTO E MATERIAIS PARA USO MÉDICO E CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS, MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTO ODONTO-MÉDICO HOSPITALAR, EQUIPAMENTOS DE DISTRIBUIÇÃO DE VAPOR, ÁGUA QUENTE E AR CONDICIONADO, MERCADORIAS COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS PEÇAS, ACESSÓRIOS NOVAS E USADAS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES, CICLOMOTORES, PNEUS, LUBRIFICANTES. MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO, FERRAGENS, FERRAMENTAS, MATERIAIS HIDRÁULICOS E ELÉTRICOS, EQUIPAMENTOS PARA JARDINAGEM E**

P.M.C. 364	
Fis	
Rub	

Página 1



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2228991 em 30/01/2020 da Empresa SOMA COMERCIO E SERVICOS EIRELI EPP, Nire 51600109366 e protocolo 200163299 - 30/01/2020. Autenticação: 14824FD6DE834666FC5E66F12E1588317B9E3A. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 20/016.329-9 e o código de segurança kk4g Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/01/2020 por Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral.

Julio Frederico Muller Neto
SECRETÁRIO GERAL

pág. 3/13

**ATO DE ALTERAÇÃO Nº. 01 DA EMPRESA
SOMA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP
CNPJ nº. 26.877.656/0001-80**

PAISAGISMO. PRODUTOS DE AGRICULTURA E PECUÁRIA, MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS, PARTES E PEÇAS PARA USO NA AGROPECUÁRIA, TRATORES, MÁQUINAS, E IMPLEMENTOS DE USO NA CONSTRUÇÃO CIVIL, PECUÁRIA E AGRICULTURA, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO EM MÓVEIS E EQUIPAMENTOS, SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, XÉROX E FOTOCÓPIAS, RECARGA DE CARTUCHO, GRÁFICA E IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO, ARTES GRÁFICA, SERVIÇOS GRÁFICOS, REPRODUÇÃO, PLASTIFICAÇÃO, ENCADERNAÇÃO E BANNERS, EDUCAÇÃO INTERINA OU PERMANENTE DE ATIVIDADE DE ENSINO, SERVIÇOS DE COFFEE BREAKS E SERVIÇOS DE REFEIÇÕES PRONTAS, INSTALAÇÃO HIDRÁULICA E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E APARELHOS DE REFRIGERAÇÃO E VENTILAÇÃO PARA USO INDUSTRIAL E COMERCIAL, PRODUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE VAPOR, ÁGUA QUENTE E AR CONDICIONADO REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO, SERVIÇOS DE ATERRO, SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO INSTALAÇÃO DE GESSO E ESTUQUE E A LOCAÇÃO DE MESAS E CADEIRAS, CONTÊINER, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO, AGRICULTURA E PECUÁRIA, TRATORES E SEUS IMPLEMENTOS, VEÍCULOS, CAMINHÕES, MOTOS, EQUIPAMENTOS HOSPITALARES, PALCOS E PASSARELA, BANHEIROS QUÍMICOS, EQUIPAMENTOS DE SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO, ESTRUTURA METÁLICAS PRÉ FABRICADAS, ANDAIMES, PLATAFORMAS, TABLADOS, CAMAROTES, COBERTURAS METÁLICAS DE LONAS, GRUPO GERADORES, ARQUIBANCADAS, GRADES DE CONTENÇÃO, AUTOMÓVEIS SEM CONDUTORES.

CNAE FISCAL

- 47.61-0/03** – comércio varejista de artigos e papelaria
- 95.21-5/00** - reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico.
- 47.54-7/01** - comércio varejista de móveis.
- 47.53-9/00** - comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo.
- 47.52-1/00** - comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação.
- 47.51-2/01** - comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática.
- 47.12-1/00** - comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns.
- 47.55-5/02** - comercio varejista de artigos de armarinho.
- 47.56-3/00** - comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios.
- 47.57-1/00** - comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação.
- 90.01-9/06** - atividades de sonorização e de iluminação.
- 81.21-4/00** - limpeza em prédios e em domicílios.

P.M.C.
Fis _____ 365
Rub _____

Página 2

**ATO DE ALTERAÇÃO Nº. 01 DA EMPRESA
SOMA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP
CNPJ nº. 26.877.656/0001-80**

- 77.39-0/99 - aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador.
- 77.39-0/03 - aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes.
- 47.63-6/02 - comércio varejista de artigos esportivos.
- 47.59-8/99 - comércio varejista de outros artigos de uso doméstico não especificados anteriormente.
- 33.13-9/99 - manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos não especificados anteriormente.
- 31.02-1/00 - fabricação de móveis com predominância de metal.
- 31.01-2/00 - fabricação de móveis com predominância de madeira.
- 25.11-0/00 - fabricação de estruturas metálicas.
- 18.21-1/00 - serviços de pré-impressão.
- 18.13-0/99 - impressão de material para outros usos.
- 18.13-0/01 - impressão de material para uso publicitário.
- 15.21-1/00 - fabricação de artigos para viagem, bolsas e semelhantes de qualquer material.
- 43.30-4/05 - aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores.
- 43.30-4/99 - outras obras de acabamento da construção.
- 43.99-1/02 - montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias.
- 45.20-0/07 - serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores.
- 45.11-1/01 - comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos.
- 14.14-2/00 - fabricação de acessórios do vestuário, exceto para segurança e proteção.

DA ALTERAÇÃO DADOS DO SÓCIO

CLÁUSULA SEGUNDA. O Titular da Empresa **EDILSON RAFAEL DA SILVA**, resolve **ALTERAR** seu endereço residencial para **RUA SIDÔNIO RONDON DE MORAIS (LOT JD PAULA II), Nº. 15, QUADRA 129, BAIRRO CANELAS, VÁRZEA GRANDE, MT, CEP: 78.135-154, BRASIL.**

DA CONSOLIDAÇÃO

CLÁUSULA TERCEIRA. Em face das alterações acima, **CONSOLIDA-SE** o ato constitutivo, nos termos da Lei nº. 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes.

**ATO CONSTITUTIVO CONSOLIDADO DA EMPRESA
SOMA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP
CNPJ nº. 26.877.656/0001-80**

EDILSON RAFAEL DA SILVA, nacionalidade brasileira, solteiro, empresário nascido em Cuiabá - MT aos 24/10/1980, filho de Gabriel Dias da Silva e de Francisca de Paula do Espírito Santo Silva, inscrito no CPF nº. 005.422.341-57 e Carteira de Identidade nº. 1357024-2, órgão expedidor SESP - MT, residente e domiciliado na Rua Sidônio Rondon de Moraes (Lot Jd Paula II), nº. 15, Quadra 129, Bairro Canelas, Várzea Grande, MT, CEP: 78.135-154, Brasil.

P.M.C.
Fis. <u>366</u>
Rub. <u>0</u>

Página 3



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2228991 em 30/01/2020 da Empresa SOMA COMERCIO E SERVICOS EIRELI EPP, Nire 51600109366 e protocolo 200163299 - 30/01/2020. Autenticação: 14824FD6DE834566FC5E66F12E1588317B9E3A. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.juceamat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 20/016.329-9 e o código de segurança kk4g Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/01/2020 por Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

pág. 5/13

**ATO CONSTITUTIVO CONSOLIDADO DA EMPRESA
SOMA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP
CNPJ nº. 26.877.656/0001-80**

Titular da empresa de nome **SOMA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP**, registrada nesta Junta Comercial do Estado de Mato Grosso, sob NIRE nº. 51600109366 em 11/01/2017, com sede na Avenida Alzira Santana (Res S Gonçalo), s/nº., Quadra 17, Lote 02, Bairro Ikaray, Várzea Grande, MT, CEP: 78.130-634, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº. 26.877.656/0001-80, que regerá conforme as normas do Novo Código Civil (Lei nº. 10.406, de 10.01.2002) e, supletivamente, pela Lei 6.404 de 15/12/1976, conforme as cláusulas seguintes:

DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

CLÁUSULA PRIMEIRA. A empresa gira sob o nome empresarial de: **SOMA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP** e nome fantasia **SOMA COMÉRCIO E SERVIÇOS**.

CLÁUSULA SEGUNDA. A empresa tem sede à **AVENIDA ALZIRA SANTANA (RES S GONÇALO), S/Nº., QUADRA 17, LOTE 02, BAIRRO IKARAY, VÁRZEA GRANDE, MT, CEP: 78.130-634.**

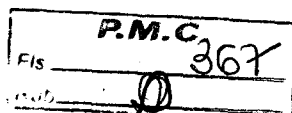
CLÁUSULA TERCEIRA. A empresa poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração do ato constitutivo.

DO ENQUADRAMENTO

CLÁUSULA QUARTA. O signatário do presente ato declara que o movimento da receita bruta anual da empresa não excederá o limite fixado no inciso II do art. 3º da Lei Complementar nº. 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

DO OBJETO E DA DURAÇÃO

CLÁUSULA QUINTA. A empresa tem por objeto: **COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, SUPORTE TÉCNICO, ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA, LIVROS TÉCNICOS E, MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA, EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO, PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS, ELETRO PORTÁTEIS PARA USO DOMÉSTICO E COMERCIAL, COMPONENTES ELETRÔNICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO, ELETRODOMÉSTICOS, APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO DOMÉSTICO, ELETRODOMÉSTICO E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO, INSTRUMENTOS MUSICAIS, EQUIPAMENTOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO, EQUIPAMENTOS DE AR CONDICIONADO E REFRIGERAÇÃO, EQUIPAMENTOS PARA COZINHAS INDUSTRIAIS E RESIDENCIAIS, PADARIAS, BARES E RESTAURANTES, UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS DE USO PESSOAL, MATERIAIS DE SINALIZAÇÃO E SEGURANÇA, EQUIPAMENTOS PARA PARQUE DE DIVERSÃO, FERRO E PLÁSTICO, EMBALAGENS DE PAPEL, PRODUTOS DESCARTÁVEIS, PRODUTOS DE DECORAÇÃO E ILUMINAÇÃO, EQUIPAMENTOS NÁUTICOS, CAMPING, CAÇAS E PESCAS, PRODUTOS PARA COPA, CAMA MESA E BANHO, AVIAMENTOS, MIÇANGAS, ARMARINHOS, TECIDOS, MÓVEIS, MATERIAIS E PRODUTOS**



**ATO CONSTITUTIVO CONSOLIDADO DA EMPRESA
SOMA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP
CNPJ nº. 26.877.656/0001-80**

PARA ARTESANATO, ARTEFATOS DE COURO, LONAS E NYLON, PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA, CONSERVAÇÃO DOMICILIAR, COSMÉTICOS E PERFUMARIA, PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS, INSTRUMENTO E MATERIAIS PARA USO MÉDICO E CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS, MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTO ODONTO-MÉDICO HOSPITALAR, EQUIPAMENTOS DE DISTRIBUIÇÃO DE VAPOR, ÁGUA QUENTE E AR CONDICIONADO, MERCADORIAS COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS PEÇAS, ACESSÓRIOS NOVAS E USADAS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES, CICLOMOTORES, PNEUS, LUBRIFICANTES. MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO, FERRAGENS, FERRAMENTAS, MATERIAIS HIDRÁULICOS E ELÉTRICOS, EQUIPAMENTOS PARA JARDINAGEM E PAISAGISMO. PRODUTOS DE AGRICULTURA E PECUÁRIA, MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS, PARTES E PEÇAS PARA USO NA AGROPECUÁRIA, TRATORES, MÁQUINAS, E IMPLEMENTOS DE USO NA CONSTRUÇÃO CIVIL, PECUÁRIA E AGRICULTURA, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO EM MÓVEIS E EQUIPAMENTOS, SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, XÉROX E FOTOCÓPIAS, RECARGA DE CARTUCHO, GRÁFICA E IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO, ARTES GRÁFICA, SERVIÇOS GRÁFICOS, REPRODUÇÃO, PLASTIFICAÇÃO, ENCADERNAÇÃO E BANNERS, EDUCAÇÃO INTERINA OU PERMANENTE DE ATIVIDADE DE ENSINO, SERVIÇOS DE COFFEE BREAKS E SERVIÇOS DE REFEIÇÕES PRONTAS, INSTALAÇÃO HIDRÁULICA E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E APARELHOS DE REFRIGERAÇÃO E VENTILAÇÃO PARA USO INDUSTRIAL E COMERCIAL, PRODUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE VAPOR, ÁGUA QUENTE E AR CONDICIONADO REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO, SERVIÇOS DE ATERRO, SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO INSTALAÇÃO DE GESSO E ESTUQUE E A LOCAÇÃO DE MESAS E CADEIRAS, CONTÊINER, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO, AGRICULTURA E PECUÁRIA, TRATORES E SEUS IMPLEMENTOS, VEÍCULOS, CAMINHÕES, MOTOS, EQUIPAMENTOS HOSPITALARES, PALCOS E PASSARELA, BANHEIROS QUÍMICOS, EQUIPAMENTOS DE SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO, ESTRUTURA METÁLICAS PRÉ FABRICADAS, ANDAIMES, PLATAFORMAS, TABLADOS, CAMAROTES, COBERTURAS METÁLICAS DE LONAS, GRUPO GERADORES, ARQUIBANCADAS, GRADES DE CONTENÇÃO, AUTOMÓVEIS SEM CONDUTORES.

CNAE FISCAL

- 47.61-0/03** - comércio varejista de artigos e papeleria.
- 95.21-5/00** - reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico.
- 47.54-7/01** - comércio varejista de móveis.
- 47.53-9/00** - comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo.

P.M.C	
Fis.	368
Rub.	

Página 5

**ATO CONSTITUTIVO CONSOLIDADO DA EMPRESA
SOMA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP
CNPJ nº. 26.877.656/0001-80**

- 47.52-1/00 - comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação.
- 47.51-2/01 - comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática.
- 47.12-1/00 - comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns.
- 47.55-5/02 - comércio varejista de artigos de armarinho.
- 47.56-3/00 - comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios.
- 47.57-1/00 - comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação.
- 90.01-9/06 - atividades de sonorização e de iluminação.
- 81.21-4/00 - limpeza em prédios e em domicílios.
- 77.39-0/99 - aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador.
- 77.39-0/03 - aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes.
- 47.63-6/02 - comércio varejista de artigos esportivos.
- 47.59-8/99 - comércio varejista de outros artigos de uso doméstico não especificados anteriormente.
- 33.13-9/99 - manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos não especificados anteriormente.
- 31.02-1/00 - fabricação de móveis com predominância de metal.
- 31.01-2/00 - fabricação de móveis com predominância de madeira.
- 25.11-0/00 - fabricação de estruturas metálicas.
- 18.21-1/00 - serviços de pré-impressão.
- 18.13-0/99 - impressão de material para outros usos.
- 18.13-0/01 - impressão de material para uso publicitário.
- 15.21-1/00 - fabricação de artigos para viagem, bolsas e semelhantes de qualquer material.
- 43.30-4/05 - aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores.
- 43.30-4/99 - outras obras de acabamento da construção.
- 43.99-1/02 - montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias.
- 45.20-0/07 - serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores.
- 45.11-1/01 - comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos.
- 14.14-2/00 - fabricação de acessórios do vestuário, exceto para segurança e proteção.

CLÁUSULA SEXTA. A empresa iniciou suas atividades em **11 de janeiro de 2017** e seu prazo de duração é indeterminado.

DO CAPITAL

CLÁUSULA SÉTIMA. A empresa tem o capital de **R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)**, totalmente subscrito e integralizado, em moeda corrente nacional, de responsabilidade do titular.

CLÁUSULA OITAVA. A responsabilidade do titular é restrita ao valor do capital integralizado.

P.M.C.	
Fis	309
Rub	0

Página 6

**ATO CONSTITUTIVO CONSOLIDADO DA EMPRESA
SOMA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP
CNPJ nº. 26.877.656/0001-80**

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA NONA. A administração da empresa cabe **Isoladamente** ao titular **EDILSON RAFAEL DA SILVA** com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto, sempre de interesse da empresa, autorizado o uso do nome empresarial.

DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

CLÁUSULA DÉCIMA. Ao término do exercício da empresa, em 31 de dezembro, proceder-se-á a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apurados.

DO FALECIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. Falecendo ou interditado o titular, a empresa continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA. O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dele, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA. O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não participa de outra empresa da mesma modalidade, estando desimpedido para constituir a presente **EIRELI**.

DOS PROCURADORES

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA. Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em seu nome e da **EIRELI**, outorgando amplos poderes para a realização de atos e operações do interesse social, vedado, no entanto o substabelecimento, por prazo indeterminado.

DAS DISPONIBILIDADES LEGAIS

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA. É garantida a continuidade da pessoa Jurídica da **EIRELI**, diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a **EIRELI** ser alterada para atender uma nova situação.

O titular da **EIRELI** poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes da Legislação vigente, considerando os interesses e limitações da **EIRELI**.

P.M.C.	
Fis	370
Rub	00

Página 7

**ATO CONSTITUTIVO CONSOLIDADO DA EMPRESA
SOMA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP
CNPJ nº. 26.877.656/0001-80**

DO FORO

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA. Fica eleito o foro de **VÁRZEA GRANDE, MT** para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste Ato Constitutivo.

E, por estarem assim justos e contratados, lavram este instrumento.

Várzea Grande - MT, 24 de janeiro de 2020.

EDILSON RAFAEL DA SILVA
CPF: 005.422.341-57

P.M.C	
Fis	371
Rub	

Página 8



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/016.329-9	MTP2000013062	30/01/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
005.422.341-57	EDILSON RAFAEL DA SILVA

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

P.M.C. 3720
Fis _____
Ru: _____

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 2228991 em 30/01/2020 da Empresa SOMA COMERCIO E SERVICOS EIRELI EPP, Nire 51600109366 e protocolo 200163299 - 30/01/2020. Autenticação: 14824FD6DE834666FC5E66F12E1588317B9E3A. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 20/016.329-9 e o código de segurança kk4g Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/01/2020 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

pág. 11/13



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa SOMA COMERCIO E SERVICOS EIRELI EPP, de NIRE 5160010936-6 e protocolado sob o número 20/016.329-9 em 30/01/2020, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 2228991, em 30/01/2020. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Elizangela Santos Dias.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, Julio Frederico Muller Neto. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.juceamat.mt.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
005.422.341-57	EDILSON RAFAEL DA SILVA

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
005.422.341-57	EDILSON RAFAEL DA SILVA

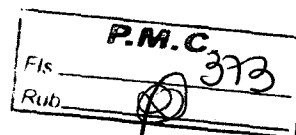
Cuiabá, quinta-feira, 30 de janeiro de 2020



Documento assinado eletronicamente por Elizangela Santos Dias, Servidor(a) Público(a), em 30/01/2020, às 15:06 conforme horário oficial de Brasília.



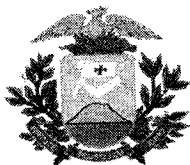
A autenticidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da juceamat informando o número do protocolo 20/016.329-9.



Página 1 de 1

(Handwritten signatures and initials)





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
955.179.101-06	JULIO FREDERICO MULLER NETO



Cuiabá, quinta-feira, 30 de janeiro de 2020

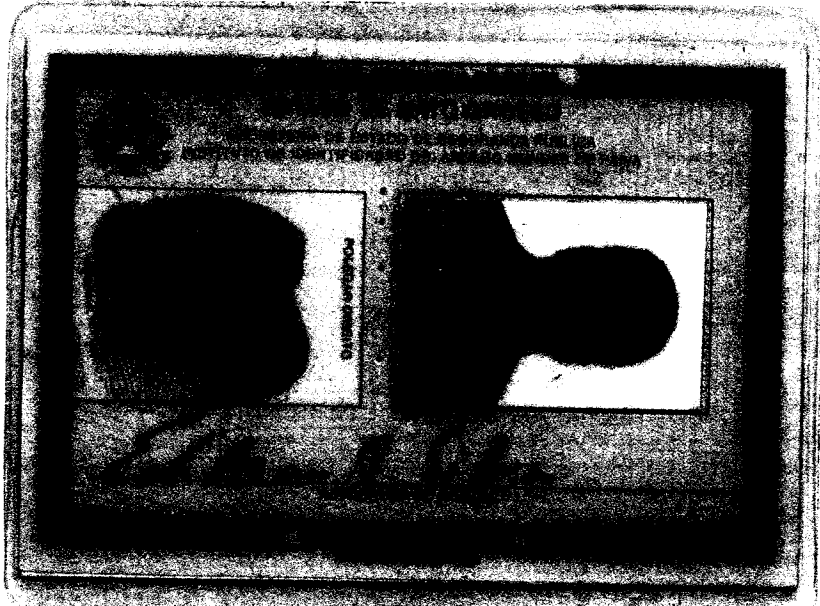


Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2228991 em 30/01/2020 da Empresa SOMA COMERCIO E SERVICOS EIRELI EPP, Nire 51600109366 e protocolo 200163299 - 30/01/2020. Autenticação: 14824FD6DE834666FC5E66F12E1588317B9E3A. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 20/016.329-9 e o código de segurança kk4g Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/01/2020 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

pág. 13/13



Capão Grande - MT
Rua Trângulo Mineiro, nº 01
Fone: (67) 356-0310



SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DO DISTRITO DE CAPO GRANDE
Rua Trângulo Mineiro, nº 01 - Nova Varzea Grande - Varzea Grande - MT
Fone: (67) 356-0310 - CEP: 75719-000

AUTENTICAÇÃO
Confere com o original apresentado. Dou fé
Varzea Grande 16 de novembro de 2020

[Handwritten Signature]
Claudia Auxiliadora de Moraes Costa

Horário: 17:45
Belo Digital BLO 54605 Cod:06 R\$ 3,10
Consulta: www.tj.mt.gov.br/ses Funcionário: CLAUDIA

Capão Grande - MT
10 de Novembro de 2020

P.M.C.
Fls. 375
Rub. *[Handwritten]*



ANEXO IV
TERMO DE CREDENCIAMENTO

A
Prefeitura Municipal de Cláudia - MT
Ref.: Licitação na modalidade Pregão Presencial n. 053/2020.

Através do presente, credenciamos o Sr. RODRIGO GARCIA DA PAZ portador do RG nº 1357024-2 SSP/MT e do CPF: 005.422.341-57a participar da licitação instaurada pelo Município de Cláudia - Estado de Mato Grosso, na modalidade Pregão n.º 053/2020, na qualidade de representante legal, outorgando-lhe poderes para pronunciar-se em nome da empresa SOMA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 26.877.656/0001-80, sediada na AV: ALZIRA SANTANA S/Nº QUADRA 17 LOTE 02 BAIRRO IKARAY CEP: 78130-634 Várzea Grande MT, bem como formular propostas, ofertar lances verbais, assinar atas, propostas de preços e declarações, renunciar direitos, desistir de recursos e praticar todos os demais atos inerentes ao certame.

Várzea Grande, 26 de Novembro de 2020.

RODRIGO GARCIA DA PAZ
REPRESENTANTE
CPF: 731.341.201-00 RG: 1477296-5 SSP/MT

Informações Importantes:

Razão Social: SOMA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP
Nome de Fantasia: SOMA
CNPJ n.º: 26.877.656/0001-80
Inscrição Estadual n.º 13.666.219-6

P.M. 370	
Fis.	
Rut.	

CNPJ: 26.877.656/0001-80
INSC. EST.: 13.666.219-6
SOMA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP
Av. Alzira Santana (Rcs. S. Gonçalo), s/nº
Quadra 17, Lote 02 - Bairro: Ikaray
CEP: 78130-634 - VÁRZEA GRANDE - MT

65 3686-1330

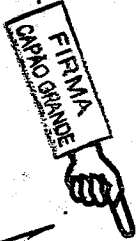
Av. Alzira Santana,
CEP 78130-634, São Gonçalo, Várzea Grande-MT





**PROCURAÇÃO PARTICULAR
CREDENCIAMENTO**

A Empresa **SOMA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP**, CNPJ Nº 26.877.656/0001-80 Insc. Est. Nº 13.666.519-6, sediada na Av. Alzira Santana S/N Bairro IKARAY Quadra 17 Lote 02 CEP 78.130-634 Várzea Grande - MT Declara sob as penas de que o Sr. **RODRIGO GARCIA DA PAZ**, portador do documento de identidade n.º 1477296-5 SSP/MT e do CPF n.º 731.341.201-00, Brasileiro, casado, residente na Rua Capitão Emanuel Pinheiro Quadra 38 casa 14 Bairro Jardim Marajoara I, está devidamente autorizado na qualidade de representante legal, Outorgando poderes para pronunciar-se em nome da empresa, bem formular propostas, oferecer lances verbais, responder, assinar, interpor e desistir de recursos, solicitar e retirar certidões, bem como assinar contratos e atas de registro de preços e todos os demais atos pertinentes, nas licitações dos órgãos publico federais, estaduais e municipais.



Cuiabá, 22 Fevereiro de 2019.

Edilson R. Silva
EDILSON RAFAEL DA SILVA
PROPRIETARIO
CPF: 005.422.341-57 RG: 1357024-2 SSP/MT

P.M.C
Fls. 377
Rub. 0

CNPJ: 26.877.656/0001-80
INSC. EST.: 13.666.219-6
SOMA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP
Av. Alzira Santana (Res. S. Gonçalo),
s/nº, Quadra 17, Lote 02
Bairro: Ikaray - CEP 78.126-474
VÁRZEA GRANDE - MT

SERVICO NOTARIAL E REGISTRAL DO DISTRITO DE CAPÃO GRANDE

Reconheço por semelhança a firma de **EDILSON RAFAEL DA SILVA (37462)**

Várzea Grande - MT 22 de fevereiro de 2019. H: 15:34

Justiça - Escriturário: *[Signature]*

Cliente: Advogada de Maria Costa

Auto Digital BEN 70160 RS 042 Cod: 22

Consultado em: 22/02/2019 Funcionário: CLAUDIA



[Large handwritten signature]

65 3686-1330
Av. Alzira Santana, Quadra 17,
CEP 78130-634, São Gonçalo, Várzea Grande-MT






ANEXO VII
DECLARAÇÃO (PESSOA JURÍDICA) - Item 8.1, IV, "D"

A
Prefeitura Municipal de Cláudia - MT
Ref.: Licitação na modalidade Pregão Presencial n. 053/2020.

A empresa SOMA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 26.877.656/0001-80, sediada na AV: ALZIRA SANTANA S/Nº QUADRA 17 LOTE 02 BAIRRO IKARAY CEP: 78130-634, Várzea Grande MT **DECLARO**, que recebi todos os documentos, tenho conhecimento de todas as informações e das condições estabelecidas no presente edital, bem como concordo com todos os itens estabelecidos no referido edital.

Várzea Grande, 26 de Novembro de 2020.

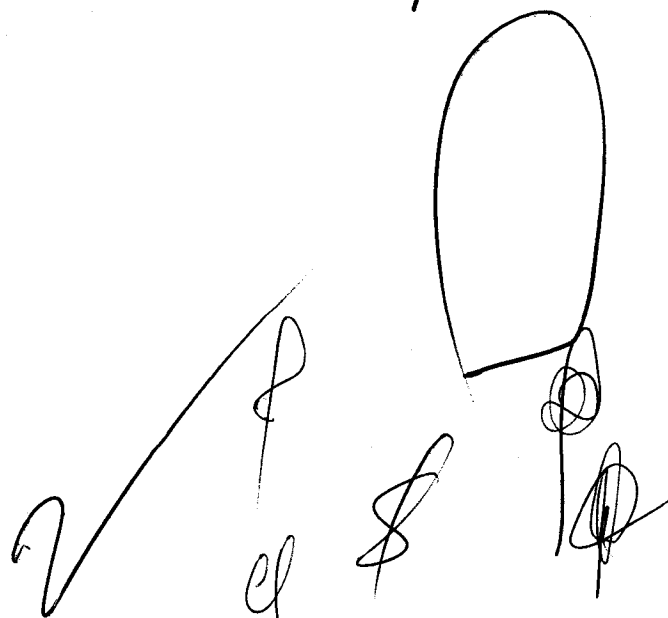

RODRIGO GARCIA DA PAZ
REPRESENTANTE
CPF: 731341201-00 RG: 1477296-5 SSP/MT

Informações Importantes:

Razão Social: **SOMA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP**
Nome de Fantasia: **SOMA**
CNPJ n.º: **26.877.656/0001-80**
Inscrição Estadual n.º **13.666.219-6**

P.M.C	
Fis	378
Rub	

CNPJ: 26.877.656/0001-80
INSC. EST.: 13.666.219-6
SOMA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP
Av. Alzira Santana (Res. S. Gonçalo), s/nº
Quadra 17, Lote 02 - Bairro: Ikaray
CEP: 78130-634 - VÁRZEA GRANDE - MT





ANEXO X
MODELO DE DECLARAÇÃO - Item 4.4.1., "e"
DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO ME OU EPP

A

Prefeitura Municipal de Cláudia - MT

Ref.: Licitação na modalidade Pregão Presencial n. 053/2020.

A empresa SOMA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 26.877.656/0001-80, sediada na AV: ALZIRA SANTANA S/Nº QUADRA 17 LOTE 02 BAIRRO IKARAY CEP: 78130-634, Várzea Grande MT, DECLARA, sob as penas da lei, de que preenchem os requisitos do art. 3º da Lei Complementar 123/06 para qualificação como microempresa ou empresa de pequeno porte estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos arts. 42 à 45 da mesma Lei Complementar.

- () MICROEMPRESA - ME
(X) EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP
() MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL - MEI

Várzea Grande, 26 de Novembro de 2020.


RODRIGO GARCIA DA PAZ

REPRESENTANTE

CPF: 731341201-00 RG: 1477296-5 SSP/MT

Informações Importantes:

Razão Social: SOMA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP

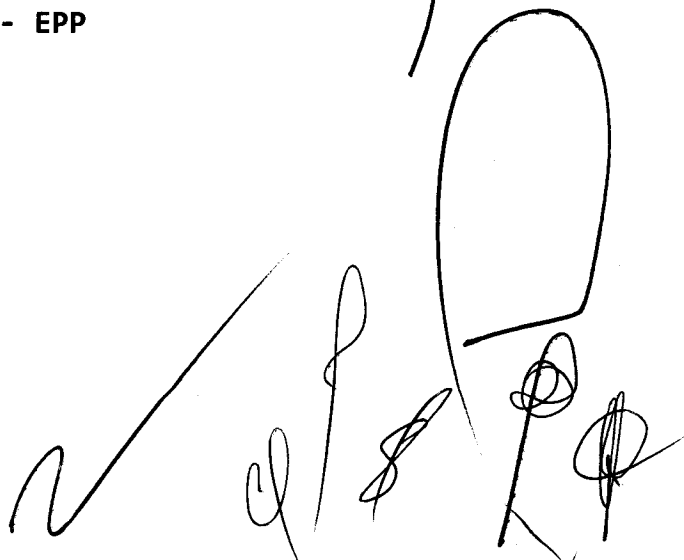
Nome de Fantasia: SOMA

CNPJ n.º: 26.877.656/0001-80

Inscrição Estadual n.º 13.666.219-6

CNPJ: 26.877.656/0001-80
INSC. EST.: 13.666.219-6
SOMA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP
Av. Alzira Santana (Res. S. Gonçalo), s/nº
Quadra 17, Lote 02 - Bairro: Ikaray
CEP: 78130-634 - VARZEA GRANDE - MT

P.M.C.	
Fis.	379
Rut.	



65 3686-1330

Av. Alzira Santana,
CEP 78130-634, São Gonçalo, Várzea Grande-MT



Presidência da República
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE EPP

A empresa SOMA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI estabelecida na(o) AVENIDA ALZIRA SANTANA (RES S GONÇALO), S/N, QUADRA 17 LOTE 02, IKARAY, VÁRZEA GRANDE, MT, CEP 78.130-634, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da lei, que se enquadra nas condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 316

Descrição do Ato: Enquadramento EMPRESA DE PEQUENO PORTE

VÁRZEA GRANDE - MT, 2 de janeiro de 2017.


Edilson Rafael da Silva
EDILSON RAFAEL DA SILVA

Para uso exclusivo da Junta Comercial

DEFERIDO EM ____/____/____	Etiqueta de registro
----------------------------	----------------------



P.M.C.
Fis. 380
Rub. 380



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
Certifica o Registro em 11/01/2017 sob nº 20178121797
Protocolo: 17/812179-7 de 10/01/2017
NIRE/51600109366
SOMA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI
Chancela: 0B2D4-56326-1857A-683B4-B36D9-341C3-6FF06-6C771
Cuiabá, 13/01/2017

Julio Frederico Muller Neto
Julio Frederico Muller Neto
Secretário Geral

Requerimento: 81700000000287



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
 Governo do Estado de Mato Grosso
 Secretaria de Estado da Fazenda do Estado de Mato Grosso
 Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial:	SOMA COMERCIO E SERVICOS EIRELI EPP		
Natureza Jurídica:	EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA)		
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
5160010936-6	26.877.656/0001-80	11/01/2017	11/01/2017

Endereço Completo:

AVENIDA ALZIRA SANTANA (RES S GONCALO) SN QUADRA 17 LOTE 02 - BAIRRO IKARAY CEP 78130-634 - VARZEA GRANDE/MT

Objeto Social:

COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, SUPORTE TECNICO, ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA, LIVROS TECNICOS E, MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA, EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO, PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS, ELETRO PORTATEIS PARA USO DOMESTICO E COMERCIAL, COMPONENTES ELETRONICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO, ELETRODOMESTICOS, APARELHOS ELETRONICOS DE USO DOMESTICO, ELETRODOMESTICO E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO, INSTRUMENTOS MUSICAIS, EQUIPAMENTOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO, EQUIPAMENTOS DE AR CONDICIONADO E REFRIGERACAO, EQUIPAMENTOS PARA COZINHAS INDUSTRIAIS E RESIDENCIAIS, PADARIAS, BARES E RESTAURANTES, UTENSILIOS DOMESTICOS DE USO PESSOAL, MATERIAIS DE SINALIZACAO E SEGURANCA, EQUIPAMENTOS PARA PARQUE DE DIVERSAO, FERRO E PLASTICO, EMBALAGENS DE PAPEL, PRODUTOS DESCARTAVEIS, PRODUTOS DE DECORACAO E ILUMINACAO, EQUIPAMENTOS NAUTICOS, CAMPING, CACAS E PESCAS, PRODUTOS PARA COPA, CAMA MESA E BANHO, AVIAMENTOS, MICANGAS, ARMARINHOS, TECIDOS, MOVEIS, MATERIAIS E PRODUTOS PARA ARTESANATO, ARTEFATOS DE COURO, LONAS E NYLON, PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA, CONSERVACAO DOMICILIAR, COSMETICOS E PERFUMARIA, PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS, INSTRUMENTO E MATERIAIS PARA USO MEDICO E CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS, MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTO ODONTO-MEDICO HOSPITALAR, EQUIPAMENTOS DE DISTRIBUICAO DE VAPOR, AGUA QUENTE E AR CONDICIONADO, MERCADORIAS COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS, AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS PECAS, ACESSORIOS NOVAS E USADAS PARA VEICULOS AUTOMOTORES, CICLOMOTORES, PNEUS, LUBRIFICANTES. MATERIAIS PARA CONSTRUCAO, FERRAGENS, FERRAMENTAS, MATERIAIS HIDRAULICOS E ELETRICOS, EQUIPAMENTOS PARA JARDINAGEM E PAISAGISMO. PRODUTOS DE AGRICULTURA E PECUARIA, MAQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS, PARTES E PECAS PARA USO NA AGROPECUARIA, TRATORES, MAQUINAS, E IMPLEMENTOS DE USO NA CONSTRUCAO CIVIL, PECUARIA E AGRICULTURA, PRESTACAO DE SERVICOS DE APOIO ADMINISTRATIVO EM MOVEIS E EQUIPAMENTOS, SUPORTE TECNICO, MANUTENCAO EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO, XEROX E FOTOCOPIAS, RECARGA DE CARTUCHO, GRAFICA E IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO, ARTES GRAFICA, SERVICOS GRAFICOS, REPRODUCAO, PLASTIFICACAO, ENCADERNACAO E BANNERS, EDUCACAO INTERINA OU PERMANENTE DE ATIVIDADE DE ENSINO, SERVICOS DE COFFEE BREAKS E SERVICOS DE REFEICOES PRONTAS, INSTALACAO HIDRAULICA E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, VENTILACAO E REFRIGERACAO, MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS E APARELHOS DE REFRIGERACAO E VENTILACAO PARA USO INDUSTRIAL E COMERCIAL, PRODUCAO E DISTRIBUICAO DE VAPOR, AGUA QUENTE E AR CONDICIONADO REPARACAO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO, SERVICOS DE ATERRO, SERVICOS DE INSTALACAO E MANUTENCAO INSTALACAO DE GESSO E ESTUQUE E A LOCACAO DE MESAS E CADEIRAS, CONTEINER, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO, AGRICULTURA E PECUARIA, TRATORES E SEUS IMPLEMENTOS, VEICULOS, CAMINHOS, MOTOS, EQUIPAMENTOS HOSPITALARES, PALCOS E PASSARELA, BANHEIROS QUIMICOS, EQUIPAMENTOS DE SONORIZACAO E ILUMINACAO, ESTRUTURA METALICAS PRE FABRICADAS, ANDAIMES, PLATAFORMAS, TABLADOS, CAMAROTES, COBERTURAS METALICAS DE LONAS, GRUPO GERADORES, ARQUIBANCADAS, GRADES DE CONTENCAO, AUTOMOVEIS SEM CONDUTORES.

Capital Social: R\$ 150.000,00 CENTO E CINQUENTA MIL REAIS	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte	Prazo de Duração
Capital Integralizado: R\$ 150.000,00 CENTO E CINQUENTA MIL REAIS	EMPRESA PEQUENO PORTE (Lei Complementar nº123/06)	INDETERMINADO

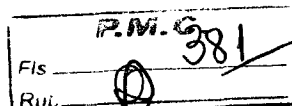
Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMAT (<http://www.jucemat.mt.gov.br/>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C200000666301 e visualize a certidão)



20/127.690-9

Página 1 de 2





Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado de Mato Grosso
Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial:	SOMA COMERCIO E SERVICOS EIRELI EPP		
Natureza Jurídica:	EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA)		
Titular/Administrador			
CPF/NIRE	Nome	Tér. Mandato	Função
005.422.341-57	EDILSON RAFAEL DA SILVA	xxxxxxx	TITULAR / ADMINISTRADOR
Status: XXXXXXXX	Situação: ATIVA		
Último Arquivamento: 30/01/2020	Número: 2228991		
Ato	002 - ALTERACAO		
Evento(s)	2244 - ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)		
	2003 - ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR		
	051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO		

Cuiabá, 03 de Novembro de 2020 07:54

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela

Nire CNPJ Endereço

NADA MAIS#

Cuiabá, 03 de Novembro de 2020 07:54


JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL



Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMAT (<http://www.juceamat.mt.gov.br/>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C200000666301 e visualize a certidão)



20/127.690-9

Página 2 de 2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 26.877.656/0001-80 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 11/01/2017
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL SOMA COMERCIO E SERVICOS EIRELI
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) SOMA COMERCIO E SERVICOS	PORTE EPP
---	---------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 14.14-2-00 - Fabricação de acessórios do vestuário, exceto para segurança e proteção 15.21-1-00 - Fabricação de artigos para viagem, bolsas e semelhantes de qualquer material 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário 18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos 18.21-1-00 - Serviços de pré-impressão 25.11-0-00 - Fabricação de estruturas metálicas 31.01-2-00 - Fabricação de móveis com predominância de madeira 31.02-1-00 - Fabricação de móveis com predominância de metal 33.13-9-99 - Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos não especificados anteriormente 43.30-4-05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção 43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias 45.11-1-01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos 45.20-0-07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári
--

LOGRADOURO AV ALZIRA SANTANA (RES S GONCALO)	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO QUADRA17 LOTE 02
--	---------------	--

CEP 78.130-634	BAIRRO/DISTRITO IKARAY	MUNICÍPIO VARZEA GRANDE	UF MT
--------------------------	----------------------------------	-----------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO HEDILSONRAFAEL@HOTMAIL.COM	TELEFONE (65) 9306-4988/ (65) 9608-5764
--	---

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 11/01/2017
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 05/11/2020 às 11:56:43 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2

P.M.C.
Fis. 383
Rut. 00



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 26.877.656/0001-80 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 11/01/2017
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL SOMA COMERCIO E SERVICOS EIRELI
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÓMICAS SECUNDÁRIAS 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios 90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação 95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári
--

LOGRADOURO AV ALZIRA SANTANA (RES S GONCALO)	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO QUADRA17 LOTE 02
--	---------------	--

CEP 78.130-634	BAIRRO/DISTRITO IKARAY	MUNICÍPIO VARZEA GRANDE	UF MT
--------------------------	----------------------------------	-----------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO HEDILSONRAFAEL@HOTMAIL.COM	TELEFONE (65) 9306-4988/ (65) 9608-5764
--	---

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 11/01/2017
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **05/11/2020** às **11:56:43** (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

P.M.C.
Fls. 384
Rub. 00

[Handwritten signatures and scribbles]



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 05/11/2020 13:03:06

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **SOMA COMERCIO E SERVICOS EIRELI**
CNPJ: **26.877.656/0001-80**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

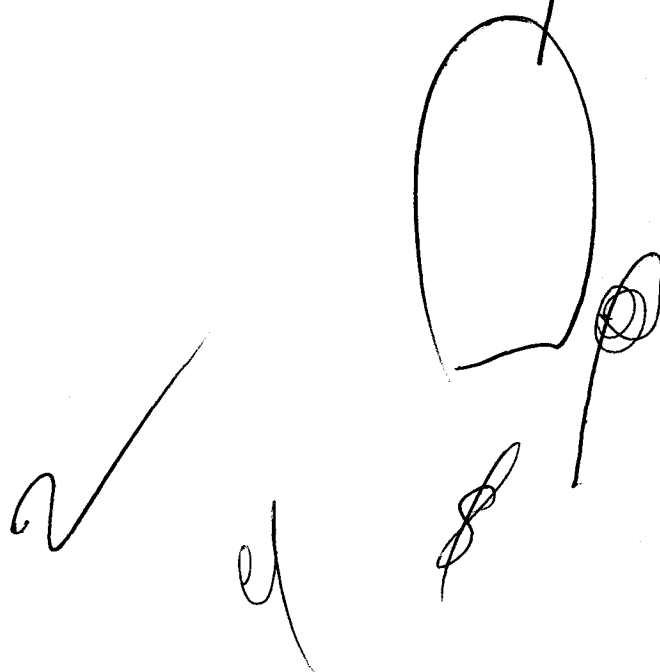
Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

P.M.C	
Fis.	385
Rut.	

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

P.M.C	
Fis	386
Rub	



The image shows a large, stylized handwritten signature or scribble. It consists of several loops and a long vertical stroke, resembling a cursive 'L' or a similar character. A line from the 'Rub' field of the stamp above points to a specific part of the signature.



ANEXO VI
DECLARAÇÃO (PESSOA JURÍDICA) - Item 8.1, IV, "C"


A
Prefeitura Municipal de Cláudia - MT
Ref.: Licitação na modalidade Pregão Presencial n. 053/2020.

A empresa SOMA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 26.877.656/0001-80, sediada na AV: ALZIRA SANTANA S/Nº QUADRA 17 LOTE 02 BAIRRO IKARAY CEP: 78130-634, Várzea Grande MT, através de seu representante legal abaixo assinado, com cumprimento ao solicitado no edital de licitação **DECLARA**, sob as penas da lei, que:

Não possui em seu quadro de pessoal, empregados com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e menores de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal e inciso V, art. 27, da Lei 8.666/93, com redação determinada pela lei 9.854/1999

O que declaramos acima é verdade e por isso damos fé.

Várzea Grande, 26 de Novembro de 2020.


RODRIGO GARCIA DA PAZ
REPRESENTANTE
CPF: 731341201-00 RG: 1477296-5 SSP/MT

Informações Importantes:

Razão Social: **SOMA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP**
Nome de Fantasia: **SOMA**
CNPJ n.º: **26.877.656/0001-80**
Inscrição Estadual n.º **13.666.219-6**

P.M.C.	
Fis.	387
Rub.	

CNPJ: 26.877.656/0001-80
INSC. EST.: 13.666.219-6
SOMA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP
Av. Alzira Santana (Res. S. Gonçalo), s/nº
Quadra 17, Lote 02 - Bairro: Ikaray
CEP: 78130-634 - VÁRZEA GRANDE - MT








65 3686-1330
Av. Alzira Santana,
CEP 78130-634, São Gonçalo, Várzea Grande-MT






ANEXO VIII
DECLARAÇÃO (PESSOA JURÍDICA) - Item 8.1, IV, "E"

A
Prefeitura Municipal de Cláudia - MT
Ref.: Licitação na modalidade Pregão Presencial n. 0228/2019.

A empresa SOMA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 26.877.656/0001-80, sediada na AV: ALZIRA SANTANA S/Nº QUADRA 17 LOTE 02 BAIRRO IKARAY CEP: 78130-634, Várzea Grande MT através de seu representante legal abaixo assinado, com cumprimento ao solicitado no edital de licitação **DECLARA**, sob as penas do art. 299 do Código Penal, de que terá a disponibilidade, caso venha vencer o certame, realizará a entrega dos itens nos prazos e/ou condições previstas no edital e termo de referência.

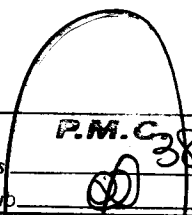
Várzea Grande, 26 de Novembro de 2020.


RODRIGO GARCIA DA PAZ
REPRESENTANTE
CPF: 731341201-00 RG: 1477296-5 SSP/MT

Informações Importantes:

Razão Social: **SOMA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP**
Nome de Fantasia: **SOMA**
CNPJ n.º: **26.877.656/0001-80**
Inscrição Estadual n.º **13.666.219-6**

CNPJ: 26.877.656/0001-80
INSC. EST.: 13.666.219-6
SOMA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP
Av. Alzira Santana (Res. S. Gonçalo), s/nº
Quadra 17, Lote 02 - Bairro: Ikaray
CEP: 78130-634 - VÁRZEA GRANDE - MT


P.M.C. 388
Fis
Rub






65 3686-1330
Av. Alzira Santana,
CEP 78130-634, São Gonçalo, Várzea Grande-MT





ANEXO IX

MODELO DE DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE (PESSOA JURÍDICA) - Item 8.1, IV, "F"

Prefeitura Municipal de Cláudia - MT

Ref.: Licitação na modalidade Pregão Presencial n. 053/2020.

A Signatária SOMA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 26.877.656/0001-80, sediada na AV: ALZIRA SANTANA S/Nº QUADRA 17 LOTE 02 BAIRRO IKARAY CEP: 78130-634, Várzea Grande MT através de seu representante legal abaixo assinado, com cumprimento ao solicitado no edital de licitação **DECLARA**, sob as penas da lei, que:

Está apta a tomar parte do processo licitatório, tendo em vista inexistir contra a mesma Declaração de Inidoneidade emitida por órgão de Administração Pública Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal.

Várzea Grande, 26 de Novembro de 2020.


RODRIGO GARCIA DA PAZ
REPRESENTANTE

CPF: 731341201-00 RG: 1477296-5 SSP/MT

Informações Importantes:

Razão Social: **SOMA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP**

Nome de Fantasia: **SOMA**

CNPJ n.º: **26.877.656/0001-80**

Inscrição Estadual n.º **13.666.219-6**

CNPJ: 26.877.656/0001-80

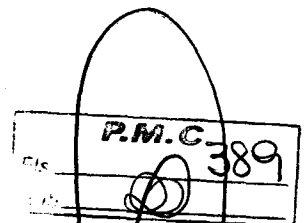
INSC. EST.: 13.666.219-6

SOMA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP

Av. Alzira Santana (Res. S. Gonçalo), s/nº

Quadra 17, Lote 02 - Bairro: Ikaray

CEP: 78130-634 - VÁRZEA GRANDE - MT





65 3686-1330

Av. Alzira Santana,

CEP 78130-634, São Gonçalo, Várzea Grande-MT





**ANEXO XI
DECLARAÇÃO**

A
Prefeitura Municipal de Cláudia - MT
Ref.: Licitação na modalidade Pregão Presencial n. 053/2020.

A empresa SOMA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 26.877.656/0001-80, sediada na AV: ALZIRA SANTANA S/Nº QUADRA 17 LOTE 02 BAIRRO IKARAY CEP: 78130-634 Várzea Grande MT, por seu representante legal abaixo assinado, em cumprimento ao solicitado no Edital do **Pregão Presencial nº 53/2020, DECLARA**, sob as penas da lei, que não possui em seu quadro de pessoal servidores públicos do Poder Executivo Municipal exercendo funções técnicas, comerciais, de gerência, administração ou tomada de decisão, nos termos do inciso III, do art. 9º da Lei n. 8.666/93 e inciso X do artigo 144 da Lei Complementar n. 04/90.

Várzea Grande, 26 de Novembro de 2020.


RODRIGO GARCIA DA PAZ
REPRESENTANTE
CPF: 731341201-00 RG: 1477296-5 SSP/MT

Informações Importantes:

Razão Social: **SOMA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP**
Nome de Fantasia: **SOMA**
CNPJ n.º: **26.877.656/0001-80**
Inscrição Estadual n.º **13.666.219-6**

CNPJ: 26.877.656/0001-80
INSC. EST.: 13.666.219-6
SOMA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP
Av. Alzira Santana (Res. S. Gonçalves), s/nº
Quadra 17, Lote 02 - Bairro: Ikaray
CEP: 78130-634 - VÁRZEA GRANDE - MT




P.M.C.
Fis. 3910
Rub. 0000

65 3686-1330

Av. Alzira Santana,
CEP 78130-634, São Gonçalves, Várzea Grande-MT





DECLARAÇÃO
PREGÃO Nº 053/2020

A
Prefeitura Municipal de Cláudia - MT
Ref.: Licitação na modalidade Pregão Presencial n. 053/2020.

A empresa SOMA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 26.877.656/0001-80, sediada na AV: ALZIRA SANTANA S/Nº QUADRA 17 LOTE 02 BAIRRO IKARAY CEP: 78130-634, Várzea Grande MT, **DECLARA:**

>>> Que tem pleno conhecimento do Edital e seus Anexos e todas as informações das condições e dificuldades para o cumprimento das obrigações objeto desta licitação, e aceita e concorda com todos os termos constantes no Edital deste certame licitatório, e ainda que comunicará o Setor de Licitação, qualquer fato superveniente impeditivo de habilitação que venha a ocorrer em qualquer tempo.

>>> Que não possui em seu quadro de pessoal, empregado(s) com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e menores de 16 (dezesesseis) anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal e inciso V, art.27, da Lei 8666/1993, com redação determinada pela Lei nº 9.854/19.

>>> Que não possui em seu quadro de pessoal servidores públicos exercendo funções técnicas, comerciais, de gerência, administração ou tomada de decisão, (inciso III, do art 9º da Lei 8666/93).

>>> Que reúne todos os requisitos de habilitação exigidos no Edital, quanto às condições de qualificação jurídica, fiscal, técnica e econômico-financeira, bem como de que está ciente e concorda com o disposto no Edital em referência e no Decreto Estadual Nº 7.217 de 14 de março de 2006, sob as penas da Lei.

>>> Que terá a disponibilidade, caso venha a vencer o certame, dos produtos e/ou serviços licitados para a execução a contento do objeto desta licitação,

CNPJ: 26.877.656/0001-80
INSC. EST.: 13.666.219-6
SOMA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP
Av. Alzira Santana (Res. S. Gonçalo), s/nº
Quadra 17, Lote 02 - Bairro: Ikaray
CEP: 78130-634 - VÁRZEA GRANDE - MT

P.M.C
Fls. 391
Rut.

65 3686-1330

Av. Alzira Santana,
CEP 78130-634, São Gonçalo, Várzea Grande-MT





inclusive quanto aos prazos e/ou condições previstas, sob as penas do Art. 299 do código Penal.

>>> Que está APTA a participar deste certame licitatório, uma vez que inexistente qualquer impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração Pública, portanto a empresa se enquadra como IDÔNIA, inclusive em virtude da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, eximindo assim a Comissão Municipal de Licitação (CML), do que dispõe o art. 97 da mesma Lei.

E por ser expressão da verdade, assina a presente declaração sob as penas da lei.

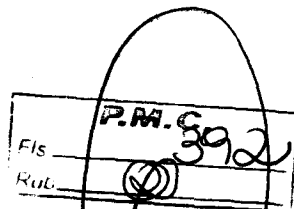
Várzea Grande, 26 de Novembro de 2020.


RODRIGO GARCIA DA PAZ
REPRESENTANTE
CPF: 731341201-00 RG: 1477296-5 SSP/MT

Informações Importantes:

Razão Social: SOMA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP
Nome de Fantasia: SOMA
CNPJ n.º: 26.877.656/0001-80
Inscrição Estadual n.º 13.666.219-6

CNPJ: 26.877.656/0001-80
INSC. EST.: 13.666.219-6
SOMA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP
Av. Alzira Santana (Res. S. Gonçalo), s/nº
Quadra 17, Lote 02 - Bairro: Ikaray
CEP: 78130-634 - VÁRZEA GRANDE - MT









65 3686-1330
Av. Alzira Santana,
CEP 78130-634, São Gonçalo, Várzea Grande-MT



MARIA ALICE DA SILVA – EIRELI

CNPJ: 14.284.593/0001-70 – Inscrição Estadual: 13.434.431-6

LICITAÇÃO Nº 053/2020 - MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL SRP- TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM -

CONSUMIDOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA - MT

Sessão Pública: 01 de dezembro de 2020. às 08h00min. (Horário Oficial de Cláudia - MT).

Local: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Cláudia, na Avenida Gaspar Dutra, s/nº, Centro, na Cidade de Cláudia/MT.

Pregoeiro : SHIRLEY YOTZCHETZ - Fone: (66) 3546-3100 - e-mail: licitacao@claudia.mt.gov.br

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE DIVERSOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE CLÁUDIA/MT.

Razão Social: MARIA ALICE DA SILVA EIRELI

Nome Fantasia: M. A. Comercial

CNPJ: 14.284.593/0001-70 - Inscrição Estadual: 13.434.431-6 - Inscrição Municipal: 116616 - Optante Simples Nacional (X) SIM

Endereço: Rua Joaquim Murinho, 1.408 - Centro Sul - CEP: 78.020-290 - Cuiabá - MT

Telefone: (65) 99223-9986 / 99225-3783 - E-mail: mariaalice.vendas1@gmail.com

Representante Legal: Maria Alice da Silva - RG: 0451592-7 SESP/MT - CPF: 362.449.961-00

Apresentamos, nossos dados bancários: BANCO: BANCO DO BRASIL - AGÊNCIA: 0046-9 - CONTA CORRENTE: 50.423-8

Proposta de Preços									
Item	CÓD. TCE	Descrição do produto	Marca	Unid	Qtde	Valor Unit (R\$)		Valor Total (R\$)	
93	322696-4	PAPEL SULFITE BRANCO A4 C/500 FLS (RESMA)	One	Resma	4.050	18,65	dezoito reais e sessenta e cinco centavos	75.532,50	setenta e cinco mil, quinhentos e trinta e dois reais e cinquenta centavos
94	338843-3	PAPEL SULFITE COLORIDO C/100	Report	Resma	315	6,25	seis reais e vinte e cinco centavos	1.968,75	mil novecentos e sessenta e oito reais e setenta e cinco centavos
Valor total da proposta								77.501,25	
setenta e sete mil, quinhentos e um reais e vinte e cinco centavos									

1 – Nos preços estão inclusos todos os custos básicos diretos, bem como quaisquer outros custos ou despesas que incidam ou venham a incidir direta ou indiretamente que porventura possam recair sobre o fornecimento.

2 – Declaramos que temos pleno conhecimento de todas as condições estabelecidas no termo de referência, edital e anexos, bem como do local de execução ou entrega do objeto licitado, assim como concordamos com sua alteração, exclusão ou inclusão de outros locais dentro do perímetro urbano, consoante fixado, no contrato, na ordem de serviço ou instrumento equivalente.

3 – Declaramos que assumimos inteira e completa responsabilidade pela perfeita execução dos serviços ou entrega dos produtos, conforme condições estabelecidas no termo de referência, edital e anexos.

4 – Declaramos que possuímos total capacidade técnica para atendermos ao objeto solicitado.

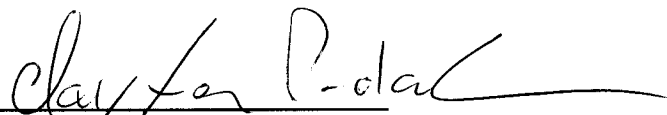
5 – O prazo de validade da proposta é de 60 (sessenta) dias corridos, contados da entrega dos envelopes "PROPOSTA DE PREÇOS".

6 – O prazo de entrega do produto é de acordo com o previsto contida no edital.

7 – Forma de pagamento é de acordo com o previsto contida no edital.

8 – Apresentamos, nossos dados bancários: BANCO: BANCO DO BRASIL - AGÊNCIA: 0046-9 - CONTA CORRENTE: 50.423-8

Cuiabá/MT, 01 de dezembro de 2020.



Clayton Pedrosa da Silva
RG: 842480 SSP/MT
CPF: 550.835.101-97
Procurador

P.M.C. 393
Fls. _____
Rub. _____

CNPJ: 14 284 593/0001-70
MARIA ALICE DA SILVA EIRELI - ME
M. A. COMERCIAL
Rua Joaquim Murinho, Nº. 1408
Centro Sul
CEP. 78.020-290

CUIABÁ

MT.

Rua Joaquim Murinho, 1.408 – Centro Sul – Cuiabá – MT – CEP: 78.020-290
Celular: (65) 99223-9986 / 99225-3783 – E-mail: mariaalice.vendas1@gmail.com

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLAUDIA
CNPJ: 01.310.499/0001-04

PROPOSTA DE PREÇOS
Pregão 00053 / 2020

F.M.C
394
Fis
Rub.

Participante: 00000000 MARIA ALICE DA SILVA EIRELI
CNPJ / CPF: 14.284.593/0001-70
Endereço: RUA JOAQUIM MURTINHO
Bairro: CENTRO SUL
Cidade: CUIABÁ
Estado: MT
Porte empresarial: Microempresário (ME)
Nº: 000001.408
CEP: 78.020-290

Tipo de licitação: Menor Preço
Local de abertura: PREFEITURA MUNICIPAL DE CLAUDIA
Prazo de entrega: 01/12/2020
Apuração: por Item
Data: 01/12/2020 Hora: 08:00
Hora: 08:00

Condição de pagamento: CONFORME AQUISICAO DOS PRODUTOS E EMISSAO DE NOTA FISCAL

Objeto: AQUISICAO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.

Lote: 1 - AQUISICAO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.

Código	Descrição	Marca	Unidade	Quantidade	Valor unit R\$	% Desc.	Valor total R\$
52935	AGENDA ANUAL 2020/2021 EM ESPIRAL CAPA DURA,BOLSA PLASTICA,INDICE TELEFONICO MEDINDO IGUAL OU SUPERIOR A 129 X 187 MM		UNIDADE	158,0000	0,0000	0	0,0000
52936	AGULHAS P/ BORDAR PONTO CRUZ		UNIDADE	130,0000	0,0000	0	0,0000
52937	ALFINETE COLORIDO EMBALAGEM C/80 UNIDADES		UNIDADE	222,0000	0,0000	0	0,0000
52938	ALMOFADA PARA CARIMBO AZUL DE BOA QUALIDADE		UNIDADE	41,0000	0,0000	0	0,0000
52939	APAGADOR (QUADRO BRANCO)		UNIDADE	19,0000	0,0000	0	0,0000
52940	APAGADOR (QUADRO VERDE)		UNIDADE	23,0000	0,0000	0	0,0000
52941	APONTADOR COMUM PEQUENO		UNIDADE	351,0000	0,0000	0	0,0000
52942	ARGOLA DE METAL ITALIANA PARA CHAVEIRO 23 MM (100 PCS)		PACOTE	84,0000	0,0000	0	0,0000
52943	BALÃO (PCT C/ 50 UNID. NAS VÁRIAS CORES)		PACOTE	1.170,0000	0,0000	0	0,0000
52944	BARBANTE CRU 200 GRS(ROLO)		UNIDADE	306,0000	0,0000	0	0,0000
52945	BASTÃO DE COLA QUENTE FINO		UNIDADE	610,0000	0,0000	0	0,0000
52946	BASTÃO DE COLA QUENTE GROSSO		UNIDADE	475,0000	0,0000	0	0,0000
52947	BOBIÑA PARA RELOGIO PÔNTO HENRY COM 300 METROS		UNIDADE	413,0000	0,0000	0	0,0000
52948	BOLA MÉDIA DE ISOPOR 40		UNIDADE	275,0000	0,0000	0	0,0000
52949	BOLAS DE BORRACHA P/ MASSAGEM		UNIDADE	370,0000	0,0000	0	0,0000

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLAUDIA

CNPJ: 01.310.499/0001-04

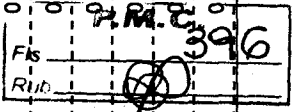
R.M. 995
Fis.
Rub.

52950	BORRACHA 40 - CAIXINHA C/ 40 UNID	UNIDADE	334,0000	0,0000	0	0,0000
52951	BORRACHA 60 - CAIXINHA C/ 60 UNID	UNIDADE	88,0000	0,0000	0	0,0000
52952	BORRACHA BICOLOR AZUL E VERMELHA UNIDADES	UNIDADE	95,0000	0,0000	0	0,0000
53104	BRINQUEDO PEDAGÓGICO JOGO DE MEMÓRIA EDUCATIVO SELECIONADOS DENTRE OS TEMAS MAIS IMPORTANTES NA EDUCAÇÃO INFANTIL, EM FIBRA MADEIRA CONTENDO 40 PEÇAS	UNIDADE	165,0000	0,0000	0	0,0000
53103	BRINQUEDO PEDAGÓGICO QUEBRA CABEÇA TAM. MÉDIO, MATERIAL EM MDF E MADEIRA CONTENDO DE 20 A 50 PEÇAS COLORIDAS E ESTAMPADAS DE 20X20	UNIDADE	165,0000	0,0000	0	0,0000
52953	CADERNO DE 96 FOLHAS BROCHURA CAPA DURA GRANDE	UNIDADE	251,0000	0,0000	0	0,0000
52954	CADERNO DE 96 FOLHAS ESPIRAL CAPA DURA PEQUENO	UNIDADE	248,0000	0,0000	0	0,0000
52955	CADERNO GRANDE CAPA DURA 10 MATERIAS C/ ASPIRAL PAUTADO MINIMO 200 FOLHAS	UNIDADE	375,0000	0,0000	0	0,0000
52956	CAIXA ARQUIVO MORTO POLIOMDA PODENDO SER SOLICITADO CORES VARIADAS	UNIDADE	1.606,0000	0,0000	0	0,0000
52957	CAIXA CORRESPONDENCIA FIXA TRIPLA ACRILICA	UNIDADE	149,0000	0,0000	0	0,0000
52958	CALCULADORA DE MESA 12 DÍGITOS SOLAR BATERIA COM SELETOR DE ARREDONDAMENTO SIMILAR OU SUPERIOR A MARCAS PROCALC, ELGIN, CASIO	UNIDADE	278,0000	0,0000	0	0,0000
52959	CANETA DE RÉTRÓ-PROJETOR SIMPLÉS 2,0 MM AZUL, PRETA, VERDE, VERMELHA	UNIDADE	270,0000	0,0000	0	0,0000
52960	CANETA ESFEROGRAFICA CRISTAL 1,0MM CAIXA C/ 50 UNID. PODENDO SER SOLICITADO AS CORES: AZUL, PRETA, VERMELHA	UNIDADE	418,0000	0,0000	0	0,0000
52961	CANETINHAS GROSSAS C/ 12 CORES DE BOA QUALIDADE MARCAS SIMILAR OU SUPERIOR A LEO&LEO, AGRILEX, FABER CASTEL	UNIDADE	129,0000	0,0000	0	0,0000
52962	CAPA PARA ENCADERNAÇÃO A4 CRISTAL PACOTE COM 100 UNIDADES	UNIDADE	703,0000	0,0000	0	0,0000
52963	CAPA PARA ENCADERNAÇÃO A4 FUNDO PRETO PACOTE COM 100 UNIDADES	UNIDADE	708,0000	0,0000	0	0,0000
52964	CARTOLINA 180GR (BRANCA, VERDE, AZUL, AMARELA, ROSA)	UNIDADE	950,0000	0,0000	0	0,0000
52965	CDS REGRAVÁVEIS	UNIDADE	310,0000	0,0000	0	0,0000
52966	CLIPS GALVANIZADO TAMANHOS 2, 3 OU 4 EMBALAGEM COM NO MINIMO 400 UNIDADES	UNIDADE	989,0000	0,0000	0	0,0000
52968	CLIPS GALVANIZADO TAMANHOS 6 OU 8 EMBALAGEM COM NO MINIMO 400 UNIDADES	UNIDADE	943,0000	0,0000	0	0,0000
52969	COLA BASTÃO PACOTE COM 50 UNIDADES FINA	UNIDADE	82,0000	0,0000	0	0,0000
52970	COLA BASTÃO PACOTE COM 50 UNIDADES GROSSA	UNIDADE	79,0000	0,0000	0	0,0000

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLAUDIA

CNPJ: 01.310.499/0001-04

52971	COLA COLORIDA COM 6 CORES DIFERENTES	UNIDADE	319.0000	0,0000	0	0,0000
52972	COLA ESCOLAR 1L	UNIDADE	155.0000	0,0000	0	0,0000
52973	COLA GLITTER C/4 CORES DIFERENTES	UNIDADE	177.0000	0,0000	0	0,0000
52974	COLA PEQUENA C/ 100 GRS	UNIDADE	416.0000	0,0000	0	0,0000
52975	CORRETIVO LIQUIDO	UNIDADE	251.0000	0,0000	0	0,0000
52976	E.V.A (CORES VARIADAS) MEDINDO MINIMO DE 40X60CM	UNIDADE	430.0000	0,0000	0	0,0000
52977	E.V.A ESTAMPADO MEDINDO MINIMO DE 40X60CM	UNIDADE	251.0000	0,0000	0	0,0000
52978	E.V.A FELPUDO (VÁRIAS CORES) MEDINDO MINIMO DE 40X60CM	UNIDADE	681.0000	0,0000	0	0,0000
52979	E.V.A. COM GLITTER	UNIDADE	350.0000	0,0000	0	0,0000
52980	ELASTICO 50 G AMARELO C/ 100UNID	UNIDADE	272.0000	0,0000	0	0,0000
52981	ESPIRAIS PRETOS (100 FOLHAS) PACOTE COM 50 UNIDADES	UNIDADE	416.0000	0,0000	0	0,0000
52982	ESPIRAIS PRETOS (20 FOLHAS) PACOTE COM 50 UNIDADES	UNIDADE	624.0000	0,0000	0	0,0000
52983	ESPIRAIS PRETOS (200 FOLHAS) PACOTE COM 50 UNIDADES	UNIDADE	364.0000	0,0000	0	0,0000
52984	ESPIRAIS PRETOS (50 FOLHAS) PACOTE COM 50 UNIDADES	UNIDADE	229.0000	0,0000	0	0,0000
52985	ESPIRAIS PRETOS (500 FOLHAS) PACOTE COM 50 UNIDADES	UNIDADE	154.0000	0,0000	0	0,0000
52986	ESTILETE GRANDE	UNIDADE	361.0000	0,0000	0	0,0000
52987	ETIQUETA DE CADERNO TARJADA VERMELHO 60 X 50 ROLO	UNIDADE	132.0000	0,0000	0	0,0000
52988	EXTRATOR DE GRAMPIS TIPO ESPÁTULA	UNIDADE	217.0000	0,0000	0	0,0000
52989	EXTRATOR DE GRAMPIS TIPO PIRANHA	UNIDADE	245.0000	0,0000	0	0,0000
52990	FELTRO ESTAMPADO 30 CM X 1,35 M (ROLO)	UNIDADE	220.0000	0,0000	0	0,0000
52991	FELTRO LISO CORES VARIADAS C/1 METRO C 1,40 LARG	UNIDADE	40.0000	0,0000	0	0,0000
52992	FIO PARA OVERLOK CONE CORES VARIADAS	UNIDADE	40.0000	0,0000	0	0,0000
52993	FITA CREPE 15 MM X 50	UNIDADE	448.0000	0,0000	0	0,0000
52994	FITA DUREX 12 MM	UNIDADE	142.0000	0,0000	0	0,0000
52995	FITA LARGA TRANSPARENTE GRANDE	UNIDADE	615.0000	0,0000	0	0,0000
52996	FITAS DE SEDA (CETIM - VARIAS CORES)	UNIDADE	230.0000	0,0000	0	0,0000
52997	GIZ DE CERA GRANDE C/12 UNID	UNIDADE	164.0000	0,0000	0	0,0000
52999	GLITTER (VÁRIAS CORES)	UNIDADE	181.0000	0,0000	0	0,0000



 Fk
 Rlt

ESTADO DE MATO GROSSO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CLAUDIA
 CNPJ: 01.310.499/0001-04

P.M.C.
 597
 Fls.
 Rub.

53000	GRAMPEADOR DE PRESSÃO - METAL	UNIDADE	72,0000	0,0000	0	0,0000
53001	GRAMPEADOR GRANDE 26/6 - MINIMO 30 FOLHAS	UNIDADE	104,0000	0,0000	0	0,0000
53002	GRAMPEADOR MEDIO 26/6 - MINIMO 30 FOLHAS	UNIDADE	84,0000	0,0000	0	0,0000
53003	GRAMPO 106/06 C/ 5.000 UNID PRATEADO	UNIDADE	101,0000	0,0000	0	0,0000
53004	GRAMPO 26/6 C/ 5.000 UNID - TAMANHO 04 POR 08MM	UNIDADE	229,0000	0,0000	0	0,0000
53005	GRAMPO DE PASTA TRILHO 50 UNID - METAL	UNIDADE	211,0000	0,0000	0	0,0000
53006	GRAMPO DE PASTA TRILHO 50 UNID - PLASTICOS	UNIDADE	245,0000	0,0000	0	0,0000
53007	IMÃ PARA ARTEZANATO 1 METRO BARRA ROLO	UNIDADE	190,0000	0,0000	0	0,0000
53008	ISOPOR - 5,0 CM	UNIDADE	360,0000	0,0000	0	0,0000
53009	LAMINADOS (VÁRIAS CORES)	UNIDADE	210,0000	0,0000	0	0,0000
53010	LÁPIS DE COR C/ 12 CORES GRANDE	UNIDADE	194,0000	0,0000	0	0,0000
53011	LÁPIS PRETO Nº02 C/ 72 UNID	UNIDADE	57,0000	0,0000	0	0,0000
53012	LIVRO ATA - 100 PÁG.	UNIDADE	167,0000	0,0000	0	0,0000
53013	LIVRO PROTOCOLO CORRESPONDENCIA - 100 PÁG.	UNIDADE	262,0000	0,0000	0	0,0000
53014	MARCA TEXTO AZUL, AMARELO, LARANJA, VERDE OU ROSA	UNIDADE	686,0000	0,0000	0	0,0000
53015	MARCADORES PARA QUADRO BRANCO	UNIDADE	100,0000	0,0000	0	0,0000
53047	MASSA DE MODELAR C/ 12 CORES	UNIDADE	169,0000	0,0000	0	0,0000
53105	MOLHADOR DE DEDO EM GEL PARA MANUSEIO DE PAPEL, DINHEIRO COM NO MINIMO DE 12G	UNIDADE	96,0000	0,0000	0	0,0000
53048	OLHO MOVEI EMBALAGEM COM 100 UNIDADES TAM:07	UNIDADE	215,0000	0,0000	0	0,0000
53049	OLHO MOVEI EMBALAGEM COM 100 UNIDADES TAM:12	UNIDADE	140,0000	0,0000	0	0,0000
53050	OLHO MOVEI EMBALAGEM COM 100 UNIDADES TAM:18	UNIDADE	140,0000	0,0000	0	0,0000
53051	PAPEL CAMURÇA	UNIDADE	796,0000	0,0000	0	0,0000
53052	PAPEL CARBONO C/ 100 UNID	UNIDADE	166,0000	0,0000	0	0,0000
53053	PAPEL CARTÃO (CÓRES VARIADAS)	UNIDADE	687,0000	0,0000	0	0,0000
53054	PAPEL CONTACT TRANSPARENTE 10M X 45 CM (ROLO)	UNIDADE	64,0000	0,0000	0	0,0000
53055	PAPEL CREPOM	UNIDADE	370,0000	0,0000	0	0,0000
53056	PAPEL DE SEDA (VÁRIAS CORES)	UNIDADE	400,0000	0,0000	0	0,0000
53057	PAPEL MANTEIGA FOLHAS 60 X 90- 35GR.	UNIDADE	700,0000	0,0000	0	0,0000
53058	PAPEL MICROONDULADO (VÁRIAS CORES)	UNIDADE	301,0000	0,0000	0	0,0000
53059	PAPEL PARDO - ROLO 50 M	UNIDADE	106,0000	0,0000	0	0,0000

ESTADO DE MATO GROSSO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CLAUDIA
 CNPJ: 01.310.499/0001-04

P.M.S.
 398
 Fls
 Rub

53060	PAPEL SULFITE BRANCO A4 C/500 FLS (RESMA)	ONE	UNIDADE	4.050,0000	18,6500	0	75.532,5000
53061	PAPEL SULFITE COLORIDO C/100	REPORT	UNIDADE	315,0000	6,2500	0	1.968,7500
53062	PASTA AZ GRANDE		UNIDADE	332,0000	0,0000	0	0,0000
53063	PASTA CATALOGO C/ 100 FLS.		UNIDADE	236,0000	0,0000	0	0,0000
53064	PASTA PLÁSTICA FINO(TIPO COM ELÁSTICO)		UNIDADE	358,0000	0,0000	0	0,0000
53065	PASTA PLÁSTICA CANELADA BRANCA/ TRANSPARENTE		UNIDADE	344,0000	0,0000	0	0,0000
53066	PASTA PLÁSTICA OFÍCIO ESCOLAR 4 CM		UNIDADE	269,0000	0,0000	0	0,0000
53067	PASTA SANFONADA DE PAPELÃO REFORÇADO 31 DIVISÓRIAS		UNIDADE	62,0000	0,0000	0	0,0000
53068	PASTA SANFONADA OFÍCIO COM 12 REPARTIÇÕES		UNIDADE	34,0000	0,0000	0	0,0000
53069	PASTA SUSPENSÃO MARMORIZADA		UNIDADE	502,0000	0,0000	0	0,0000
53070	PEN DRIVE DE 2G		UNIDADE	137,0000	0,0000	0	0,0000
53071	PEN DRIVE DE 32G		UNIDADE	314,0000	0,0000	0	0,0000
53072	PEN DRIVE DE 4G		UNIDADE	313,0000	0,0000	0	0,0000
53073	PEN DRIVE DE 8G		UNIDADE	297,0000	0,0000	0	0,0000
53074	PERFURADOR GRANDE MINIMO DE 60 FOLHAS		UNIDADE	291,0000	0,0000	0	0,0000
53075	PERFURADOR PEQUENO MINIMO DE 20 FOLHAS		UNIDADE	140,0000	0,0000	0	0,0000
53076	PINCEL Nº 06		UNIDADE	115,0000	0,0000	0	0,0000
53077	PINCEL Nº 10		UNIDADE	115,0000	0,0000	0	0,0000
53078	PINCEL Nº 12		UNIDADE	145,0000	0,0000	0	0,0000
53079	PINCEL Nº 14		UNIDADE	100,0000	0,0000	0	0,0000
53080	PINCEL Nº 16		UNIDADE	210,0000	0,0000	0	0,0000
53081	PINCEL ATÔMICO AZUL,PRETO,VERDE,VERMELHO		UNIDADE	178,0000	0,0000	0	0,0000
53082	PISTOLA GRANDE DE COLA QUENTE DE BOA QUALIDADE		UNIDADE	84,0000	0,0000	0	0,0000
53083	PISTOLA PEQUENA DE COLA QUENTE		UNIDADE	1.047,0000	0,0000	0	0,0000
53084	PORTA DUREX GRANDE		UNIDADE	263,0000	0,0000	0	0,0000
53085	POST IT C/ 4 BLOCOS DE 100 (ANOTE E COLE)		PACOTE	290,0000	0,0000	0	0,0000
53086	POST-IT BLOCO COM 90 FOLHAS MEDINDO 76 X 102 MM		PACOTE	242,0000	0,0000	0	0,0000
53088	PRANCHA PARA ANOTAÇÃO OFÍCIO/A4 DE ACRILICO		UNIDADE	219,0000	0,0000	0	0,0000
53087	PRANCHA PARA ANOTAÇÃO OFÍCIO/A4 DE MDF		UNIDADE	193,0000	0,0000	0	0,0000
53089	PRENDEDOR DE PAPEL CORES DIVERSAS-32 MM		UNIDADE	614,0000	0,0000	0	0,0000

ESTADO DE MATO GROSSO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CLAUDIA
 CNPJ: 01.310.499/0001-04

P.M.C. 399
 Fls. 01
 Rubr. 01

Item	Descrição	UNIDADE	Quantidade	Valor Unit.	Valor Total	Valor Unit.	Valor Total
53090	PRENDEDOR DE PAPEL CORES DIVERSAS-42 MM	UNIDADE	97,0000	0,0000	0	0,0000	0,0000
53091	PRENDEDOR DE PAPEL CORES DIVERSAS-51 MM	UNIDADE	122,0000	0,0000	0	0,0000	0,0000
53092	QUADRO BRANCO 1MX0,7M	UNIDADE	52,0000	0,0000	0	0,0000	0,0000
53093	RÉGUA GRANDE GROSSA DE PLÁSTICO (30CM)	UNIDADE	482,0000	0,0000	0	0,0000	0,0000
53094	T.N.T. VÁRIAS CORES, ESCOLHER COR NO ATO DA COMPRA	UNIDADE	812,0000	0,0000	0	0,0000	0,0000
53095	TESOURA DE PICOTAR	UNIDADE	173,0000	0,0000	0	0,0000	0,0000
53096	TESOURA GRANDE 20 CM COM CABO EMBORRACHADO	UNIDADE	119,0000	0,0000	0	0,0000	0,0000
53097	TESOURA PEQUENA	UNIDADE	69,0000	0,0000	0	0,0000	0,0000
53098	TINTA GUACHE C/ 06	UNIDADE	254,0000	0,0000	0	0,0000	0,0000
53099	TINTA P/ TECIDO (CORES VARIADAS)	UNIDADE	230,0000	0,0000	0	0,0000	0,0000
53100	TINTA PARA CARIMBO AZUL, PRETA	UNIDADE	87,0000	0,0000	0	0,0000	0,0000
53101	TINTA PARA PELE C/06 UNID.	UNIDADE	118,0000	0,0000	0	0,0000	0,0000
53102	VISOR E ETIQUETA C/ 50 UNID.	UNIDADE	38,0000	0,0000	0	0,0000	0,0000
				Total por lote: R\$	77.501,2500		
				Total geral: R\$	77.501,2500		

Observações:

Validade: 05/02/2021
 Prazo de entrega: 04/02/2022

Maria Alice da Silva Eirelli
 CNPJ: 12.784.593/0001-70
 MARIA ALICE DA SILVA EIRELLI - ME
 M. A. COMERCIAL
 Rua Joaquim Murtinho, Ns. 1408
 Centro Sul
 CEP. 78.020-290
 CUIABÁ - MT

One® (MI)



Descrição

Description

Papel reprográfico alcalino.
High quality alkaline woodfree paper.

Principais Usos

Main Uses

Pra ser usado em copiadoras e impressoras laser e jato de tinta.
For copiers, laser and jet printers.

	Norma Ref. Standard	Unidade Unit
	ISO 536	g/m ²
	ISO 534	micra
	ISO 2471	%
	ISO 11475	nº
	ISO 2470	%
	ISO 8791/2	ml/min

- Unidade de fabricação / Mill: LIMEIRA
- Condições de ensaios: 23°C / 50% UR (de acordo com a ISO 187). Tolerâncias: baseadas em 95% do intervalo de confiança, aplicadas para média da resma. Para verificação, a média deve ser calculada em 5 medições de amostras escolhidas aleatoriamente na resma. Deverá estar dentro do limite especificado ao menos 19 das 20 resmas analisadas. / Test climate conditions: 23°C / 50% RH (according to ISO 187). Tolerances: based upon 95% confidence limits, apply to ream average. In order to verify, ream average shall be based on 5 single measurements randomly sampled within the ream. These averages will be for at least 19 of 20 reams within the specification limits.
- Reservamo-nos o direito a alterações / We reserve the right of changing.
- Para aplicações diferentes das citadas acima, entrar em contato com a Suzano. / For applications other than those mentioned above, contact Suzano.

REFERÊNCIA: EPP.04.00010
EMIÇÃO: Israel Prado - 12/02/2020
VALIDADE: 12/02/2021



P.M. 100

Handwritten signatures and scribbles at the bottom of the page.

Report® Multiuso



Report PREMIUM

Descrição

Description
Papel reprográfico alcalino.
High quality alkaline woodfree paper.

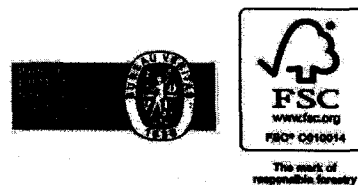
Principais Usos

Main Uses
Pra ser usado em copiadoras e impressoras laser e jato de tinta.
For copiers, laser and jet printers.

Norma Ref. Standard	Unidade Unit	N		T	
		N	T	N	T
ISO 536	g/m ²	70	± 2,8	80	±3,2
ISO 534	micra	92	± 5,0	101	±5,0
ISO 2471	%	90	MIN 88	92	MIN 90
ISO 11475	nº	160	± 3	160	±3,0
ISO 2470	%	98	MIN 96	98	MIN 96
ISO 8791/2	ml/min	145	± 85	145	±85

- Unidade de fabricação / Mill: LIMEIRA
- Condições de ensaio: 23°C / 50% UR (de acordo com a ISO 187). Tolerâncias: baseadas em 95% do intervalo de confiança, aplicadas para média da resma. Para verificação, a média deve ser calculada em 5 medições de amostras escolhidas aleatoriamente na resma. Deverá estar dentro do limite especificado ao menos 19 das 20 resmas analisadas. / Test climate conditions: 23°C / 50% RH (according to ISO 187). Tolerances: based upon 95% confidence limits, apply to ream average. In order to verify, ream average shall be based on 5 single measurements randomly sampled within the ream. These averages will be for at least 19 of 20 reams within the specification limits.
- Reservamo-nos o direito a alterações / We reserve the right of changing.
- Para aplicações diferentes das citadas acima, entrar em contato com a Suzano. / For applications other than those mentioned above, contact Suzano.

REFERÊNCIA: EPP.04.00010
EMISSÃO: Israel Prado - 12/02/2020
VALIDADE: 12/02/2021



P.M. 9.40L

Fis: _____

Rut: _____

(Handwritten signatures and scribbles)

COPIMAX®



COPIMAX

Descrição

Description

Papel reprodutivo alcalino.
High quality alkaline woodfree paper.

Principais Usos

Main Uses

Para ser usado em copiadoras e impressoras laser e jato de tinta.
For copiers, laser and jet printers.

	Norma Ref. Standard	Unidade Unit
	ISO 536	g/m ²
	ISO 534	micra
	ISO 2471	%
	ISO 11475	nº
	ISO 2470	%
	ISO 8791/2	ml/min

- Unidade de fabricação / Mill: LIMEIRA
- Condições de ensaio: 23°C / 50% UR (de acordo com a ISO 187). Tolerâncias: baseadas em 95% do intervalo de confiança, aplicadas para média da resma. Para verificação, a média deve ser calculada em 5 medições de amostras escolhidas aleatoriamente na resma. Deverá estar dentro do limite especificado ao menos 19 das 20 resmas analisadas. / Test climate conditions: 23°C / 50% RH (according to ISO 187). Tolerances: based upon 95% confidence limits, apply to ream average. In order to verify, ream average shall be based on 5 single measurements randomly sampled within the ream. These averages will be for at least 19 of 20 reams within the specification limits.
- Reservamo-nos o direito a alterações / We reserve the right of changing.
- Para aplicações diferentes das citadas acima, entrar em contato com a Suzano. / For applications other than those mentioned above, contact Suzano.

REFERÊNCIA: EPP.04.00010
EMISSÃO: Israel Prado - 12/02/2020
VALIDADE: 12/02/2021

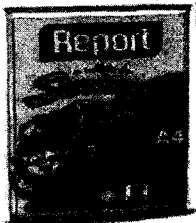


The mark of responsible forestry

P.M. \$ 2102
Fls _____
Rub _____

Handwritten signatures and scribbles

Report[®] Senninha



Descrição

Description

Papel reprográfico alcalino.
High quality alkaline woodfree paper.

Principais Usos

Main Uses

Pra ser usado em copiadoras e impressoras laser e jato de tinta.
For copiers, laser and jet printers.

	Norma Ref. Standard	Unidade Unit
	ISO 536	g/m ²
	ISO 534	micra
	ISO 2471	%
	ISO 8791/2	ml/min

- Unidade de fabricação / Mill: LIMEIRA
- Condições de ensaios: 23°C / 50% UR (de acordo com a ISO 187). Tolerâncias: baseadas em 95% do intervalo de confiança, aplicadas para média da resma. Para verificação, a média deve ser calculada em 5 medições de amostras escolhidas aleatoriamente na resma. Deverá estar dentro do limite especificado ao menos 19 das 20 resmas analisadas. / Test climate conditions: 23°C / 50% RH (according to ISO 187). Tolerances: based upon 95% confidence limits, apply to ream average. In order to verify, ream average shall be based on 5 single measurements randomly sampled within the ream. These averages will be for at least 19 of 20 reams within the specification limits.
- Reservamo-nos o direito a alterações / We reserve the right of changing.
- Para aplicações diferentes das citadas acima, entrar em contato com a Suzano. / For applications other than those mentioned above, contact Suzano.

REFERÊNCIA: EPP.04.00010
EMISSÃO: Israel Prado - 12/02/2020
VALIDADE: 12/02/2021



The mark of responsible forestry

P. Pr. 403

Handwritten signatures and marks at the bottom of the page.



PEFC

O QUE NÓS FAZEMOS

O QUE VOCE PODE FAZER

PARA NEGOCIOS

PADROES E IMPLEMENTAÇÃO

DESCUBRA O PEFC

Encontre certificado

O PEFC mantém bancos de dados abrangentes para garantir fácil acesso a informações relevantes sobre detentores de certificados, usuários de logotipos e etiquetas, produtos certificados, organismos de certificação credenciados e sistemas de certificação nacionais aprovados pelo PEFC.

Logo license number, certificate number or company name

Procurar

ou

Use a pesquisa avançada

P.M.F. 405
Fls. _____
Rub. _____

[Handwritten signatures and scribbles]

CERTIFICADO



CADEIA DE
CUSTÓDIA



A marca do manejo
florestal responsável
FSC® A000541

Suzano S.A.

Avênida Brigadeiro Faria Lima, 1355 - 6º andar, Jardim Paulistano - São Paulo/São Paulo

Escopo da certificação

Tipo de certificado: Multi-site

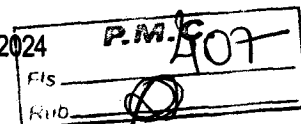
Padrão: FSC-STD-40-003 FSC-STD-40-004 FSC-STD-40-005 FSC-STD-40-007 FSC-STD-50-001

Grupo de produtos: Produtos de celulose e papel

Código de Licença FSC®: FSC-C010014

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: IMA-COC-001388
IMA-CW-001388

VALIDADE: 14/12/2019 a 13/12/2024



Informações adicionais sobre o escopo incluindo lista de produtos completa e a validade está disponível no info.fsc.org

Este certificado não constitui evidência de que um determinado produto de um empreendimento é certificado FSC®. Um produto só pode ser considerado certificado se declarado claramente nos documentos de venda e entrega do produto. Este certificado é de propriedade do Imaflora e todas as cópias ou reproduções devem ser devolvidas ou destruídas, se solicitadas.

CF_MOD_52_01

Laura Prada | Secretária Executiva

Imaflora

SUZANO S.A.

Rua Dr. Prudente de Moraes, 3240 ao 4006, Areião - 08613-900 - Suzano / SP -
Brasil

*Bureau Veritas Certification certifica que o Sistema de Gestão da organização acima foi
avaliado e encontrado em conformidade com os requisitos da Norma detalhada abaixo.*

Norma

ISO 9001:2015

Escopo de Certificação

PROJETO, DESENVOLVIMENTO DE PRODUTO, PRODUÇÃO,
ARMAZENAMENTO, COMERCIALIZAÇÃO MERCADO INTERNO E
EXTERNO, E SUPORTE TÉCNICO DE: CELULOSE DE FIBRA CURTA DE
EUCALIPTO, CELULOSE EUCAFLUFF, PAPEIS REVESTIDOS, PAPEIS
NÃO REVESTIDOS, PAPEL CARTÃO, PAPEL CUT-SIZE, PAPEL TISSUE
E LIGNINA.

Data de início do Ciclo de Certificação: 05-12-2019
Sujeito à operação satisfatória contínua do sistema de gestão da organização,
este certificado é válido até: 05-12-2022
Validade do certificado anterior: 06-12-2019
Data da auditoria de recertificação/certificação: 15-10-2019
Data de Aprovação Original: 09-12-2019
Certificado N°: BR033101 Versão: 1 Data da Revisão: 05-12-2019


Bruno Bomtorim Moreira
Gerente Técnico



Escritório local: Av. Alfredo Egídio de Souza Aranha, 100, Torre C, 4º Andar Vila Guzeiro, 04724-170 - São Paulo - SP -
Brasil

Esclarecimentos adicionais a respeito do escopo deste certificado e a aplicabilidade dos requisitos do Sistema de
Gerenciamento podem ser obtidos consultando a Organização. Para verificar a validade deste certificado, telefone para
+551126559001.



Bureau Veritas Certification



SUZANO S.A.

Rua Dr. Prudente de Moraes, 3240 ao 4006, Areião - 08613-900 - Suzano / SP -
Brasil

Bureau Veritas Certification certifica que o Sistema de Gestão da organização acima foi
avaliado e encontrado em conformidade com os requisitos da Norma detalhada abaixo.

Norma

ISO 14001:2015

Escopo de Certificação

PROJETO, DESENVOLVIMENTO DE PRODUTO, PRODUÇÃO,
ARMAZENAMENTO, COMERCIALIZAÇÃO MERCADO INTERNO E
EXTERNO, E SUPORTE TÉCNICO DE: CELULOSE DE FIBRA CURTA DE
EUCALIPTO, CELULOSE EUCAFLUFF, PAPIÉIS REVESTIDOS, PAPIÉIS
NÃO REVESTIDOS, PAPEL CARTÃO, PAPEL CUT-SIZE, PAPEL TISSUE
E LIGNINA.

Data de início do Ciclo de Certificação: 05-12-2019

Sujeito à operação satisfatória contínua do sistema de gestão da organização,
este certificado é válido até: 05-12-2022

Validade do certificado anterior: 06-12-2019

Data da auditoria de recertificação/certificação: 15-10-2019

Data de Aprovação Original: 09-12-2010

Certificado N°: BR033103

Versão: 1

Data da Revisão: 05-12-2019


Bruno Bomtorim Moreira
Gerente Técnico



Escritório local: Av. Alfredo Egidio de Souza Aranha, 100, Torre C, 4º Andar Vila Cruzeiro, 04726-170 - São Paulo - SP
Brasil

Esclarecimentos adicionais a respeito do escopo deste certificado e à aplicabilidade dos requisitos do Sistema de
Gerenciamento podem ser obtidos consultando a Organização. Para verificar a validade deste certificado, telefone para
+551126559001.



Bureau Veritas Certification



SUZANO S.A.

Rua Dr. Prudente de Moraes, 3240 ao 4006, Areião - 08613-900 - Suzano / SP -
Brasil

Bureau Veritas Certification certifica que o Sistema de Gestão da organização acima foi avaliado e encontrado em conformidade com os requisitos da Norma detalhada abaixo.

Norma

OHSAS 18001:2007

Escopo de Certificação

PROJETO, DESENVOLVIMENTO DE PRODUTO, PRODUÇÃO,
ARMAZENAMENTO, COMERCIALIZAÇÃO MERCADO INTERNO E
EXTERNO, E SUPORTE TÉCNICO DE: CELULOSE DE FIBRA CURTA DE
EUCALIPTO, CELULOSE EUCAFLUFF, PAPEIS REVESTIDOS, PAPEIS
NÃO REVESTIDOS, PAPEL CARTÃO, PAPEL CUT-SIZE, PAPEL TISSUE
E LIGNINA.

Data de Início do Ciclo de Certificação: 05-12-2019
Sujeito a operação satisfatória contínua do sistema de gestão da organização,
este certificado é válido até: 11-03-2021
Validade do certificado anterior: 06-12-2019
Data da auditoria de recertificação/certificação: 15-10-2019
Data de Aprovação Original: 09-12-2010
Certificado N°: BR033105 Versão: 1 Data da Revisão: 05-12-2019


Bruno Bomtorim Moreira
Gerente Técnico

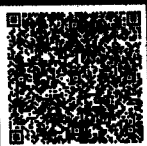


Escritório local: Av. Alfredo Egídio de Souza Aranha, 100, Torre C, 4º Andar Vila Cruzeiro, 04726-170 - São Paulo - SP -
Brasil

Esclarecimentos adicionais a respeito do escopo deste certificado e a aplicabilidade dos requisitos do Sistema de
Gerenciamento podem ser obtidos consultando a Organização. Para verificar a validade deste certificado, telefone para
+551426559001.



Bureau Veritas Certification



1981/11/07

P.M. 4:51

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLAUDIA
CNPJ: 01.310.499/0001-04

PROPOSTA DE PREÇOS
Pregão 00053 / 2020

CNPJ: 10 226 940/0001-571

INSC. EST.: 13.359.115-8

Maria José dos Reis Neto Comércio
Representação

Rua Comandante Costa, Nº. 10

Bairro: Planalto Ipiranga

CEP: 78166-000

VARZEA GRANDE - MT

Participante: 00000000 MARIA JOSE DOS REIS NETO EPP

CNPJ / CPF: 10.226.940/0001-57

Endereço: RUA COMANDANTE COSTA

Bairro: PLANALTO IPIRANGA

Cidade: VARZEA GRANDE

Menor Preço

Local de abertura: PREFEITURA MUNICIPAL DE CLAUDIA

Prazo de entrega: 01/12/2020

Condição de pagamento: CONFORME AQUISIÇÃO DOS PRODUTOS E EMISSÃO DE NOTA FISCAL

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.

Lote: 1 - AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.

Apuração: por Item

Data: 01/12/2020 Hora: 08:00

Hora: 08:00

Código	Descrição	Marca	Unidade	Quantidade	Valor unit. R\$	% Desc.	Valor total R\$
52935	AGENDA ANUAL 2020/2021 EM ESPIRAL CAPA SÃO DOMINGOS DURA, BOLSA PLÁSTICA, ÍNDICE TELEFÔNICO MEDINDO IGUAL OU SUPERIOR A 129 X 187 MM		UNIDADE	158,0000	18,9900	0	3.000,4200
52936	AGULHAS P/ BORDAR PONTO CRUZ	NÃO COTADO	UNIDADE	130,0000	7,3000	0	949,0000
52937	ALFINETE COLORIDO EMBALAGEM C/60 UNIDADES	JOCAR	UNIDADE	222,0000	6,5800	0	1.460,7600
52938	ALMOFADA PARA CARIMBO AZUL DE BOA QUALIDADE	JAPAN	UNIDADE	41,0000	22,2400	0	911,8400
52939	APAGADOR (QUADRO BRANCO)	CARBRINK	UNIDADE	19,0000	4,6600	0	88,5400
52940	APAGADOR (QUADRO VERDE)	STALO	UNIDADE	23,0000	3,4000	0	78,2000
52941	APONTADOR COMUM PEQUENO	LEO E LEO	UNIDADE	351,0000	3,4000	0	1.193,4000
52942	ARGOLA DE METAL ITALIANA PARA CHAVEIRO 23 MM KIT (100 PCS)		PACOTE	84,0000	17,2000	0	1.444,8000
52943	BALÃO (PCT C/50 UNID. NAS VÁRIAS CORES)	IDEATEX	PACOTE	1.170,0000	6,5300	0	7.640,1000
52944	BARBANTE CRU 200 GRS (ROLO)	EUROROMA	UNIDADE	306,0000	5,4400	0	1.664,6400
52945	BASTÃO DE COLA QUENTE FINO	RENDICOLA	UNIDADE	610,0000	0,9700	0	591,7000
52946	BASTÃO DE COLA QUENTE GROSSO	RENDICOLA	UNIDADE	475,0000	1,4500	0	688,7500
52947	BOBINA PARA RELOGIO PONTO HENRY COM 300 MAXPRINT METROS		UNIDADE	413,0000	53,5900	0	22.132,6700
52948	BOLA MÉDIA DE ISOPOR 40	SO ISOPOR	UNIDADE	275,0000	1,0100	0	277,7500
52949	BOLAS DE BORRACHA P/ MASSAGEM	NÃO COTADO	UNIDADE	370,0000	0,0000	0	0,0000

Fls. Rubrica
M.O.
113

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLAUDIA
CNPJ: 01.310.499/0001-04

52950	BORRACHA 40 - CAIXINHA C/ 40 UNID	RED BOR	UNIDADE	334,0000	10,1100	0	3.376,7400
52951	BORRACHA 60 - CAIXINHA C/ 60 UNID	RED BOR	UNIDADE	88,0000	10,1100	0	889,6800
52952	BORRACHA BICOLOR AZUL E VERMELHA UNIDADES	RED BOR	UNIDADE	95,0000	9,2200	0	875,9000
52953	CADERNO DE 96 FOLHAS BROCHURA CAPA DURA JANDAIA GRANDE		UNIDADE	251,0000	7,7800	0	1.952,7800
52954	CADERNO DE 96 FOLHAS ESPIRAL CAPA DURA JANDAIA PEQUENO		UNIDADE	248,0000	6,8900	0	1.708,7200
52955	CADERNO GRANDE CAPA DURA 10 MATÉRIAS C/ JANDAIA ASPIRAL PAUTADO MINIMO 200 FOLHAS		UNIDADE	375,0000	11,5000	0	4.312,5000
52956	CAIXA ARQUIVO MORTO POLIONDA PODENDO SER ALAPLAST SOLICITADO CORES VARIADAS		UNIDADE	1,606,0000	4,4153	0	7.090,9718
52957	CAIXA CORRESPONDENCIA FIXA TRIPLA ACRILICA DELLO		UNIDADE	149,0000	66,7600	0	9.947,2400
52958	CALCULADORA DE MESA 12 DIGITOS SOLAR/BATERIA CLASSE COM SELETOR DE ARREDONDAMENTO SIMILAR OU SUPERIOR A MARCAS PROCALC,ELGIN,CASIO		UNIDADE	278,0000	30,5700	0	8.498,4600
52959	CANETA DE RETRO-PROJETOR SIMPLES 2,0 MM JOCAR AZUL,PRETA,VERDE,VERMELHA		UNIDADE	270,0000	2,3300	0	629,1000
52960	CANETA ESFEROGRAFICA CRISTAL 1,0MM CAIXA C/ 50 PAPER MATE UNID. PODENDO SER SOLICITADO AS CORES:AZUL, PRETA, VERMELHA		UNIDADE	418,0000	55,8600	0	23.349,4800
52961	CANETINHAS GROSSAS C/ 12 CORES DE BOA LEO E LEO QUALIDADE MARCAS SIMILAR OU SUPERIOR A LEO&LEO, ACRILEX, FABER CASTEL		UNIDADE	129,0000	14,9600	0	1.929,8400
52962	CAPA PARA ENCADERNAÇÃO A4 CRISTAL PACOTE COM LASSANE 100 UNIDADES		UNIDADE	703,0000	35,4700	0	24.935,4100
52963	CAPA PARA ENCADERNAÇÃO A4 FUNDO PRETO LASSANE PACOTE COM 100 UNIDADES		UNIDADE	708,0000	38,8800	0	27.527,0400
52964	CARTOLINA 180GR (BRANCA, VERDE, AZUL, AMARELA, ALOFORM ROSA)		UNIDADE	950,0000	1,0400	0	988,0000
52965	CDS REGRAVAVEIS	ELGIN	UNIDADE	310,0000	2,0900	0	647,9000
52966	CLIPS GALVANIZADO TAMANHOS 2, 3 OU 4 EMBALAGEM XR COM NO MINIMO 400 UNIDADES		UNIDADE	989,0000	14,5900	0	14.429,5100
52968	CLIPS GALVANIZADO TAMANHOS 6 OU 8 EMBALAGEM XR COM NO MINIMO 400 UNIDADES		UNIDADE	943,0000	13,6500	0	12.871,9500
52969	COLA BASTÃO PACOTE COM 50 UNIDADES FINA	RENDICOLA	UNIDADE	82,0000	25,8600	0	2.120,5200
52970	COLA BASTÃO PACOTE COM 50 UNIDADES GROSSA	RENDICOLA	UNIDADE	79,0000	53,4700	0	4.224,1300
52971	COLA COLORIDA COM 6 CORES DIFERENTES	ZATRAZ	UNIDADE	319,0000	10,7500	0	3.429,2500
52972	COLA ESCOLAR 1L	ZATRAZ	UNIDADE	155,0000	15,6400	0	2.424,2000
52973	COLA GLITER C/4 CORES DIFERENTES	ZATRAZ	UNIDADE	177,0000	8,2300	0	1.456,7100
52974	COLA PEQUENA C/ 100 GRS	ZATRAZ	UNIDADE	416,0000	3,1900	0	1.327,0400

CNPJ: 10 226 940/0001-571

INSC. ESTADUAL 259.115-8
 Maria José dos Reis Neto Comércio
 REPRESENTAÇÃO
 Rua Comandante Costa, Nº. 10
 Bairro: Planalto.Ipiranga

CEP: 78065-000
VARZEA GRANDE - MT.

ESTADO DE MATO GROSSO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CLAUDIA
 CNPJ: 01.310.499/0001-04

52975	CORRETIVO LIQUIDO	MAXI	UNIDADE	251,0000	2,6300	0	660,1300
52976	E.V.A (CORES VARIADAS) MEDINDO MINIMO DE 40X60CM	LEO A LEO	UNIDADE	430,0000	2,4700	0	1.062,1000
52977	E.V.A ESTAMPADO MEDINDO MINIMO DE 40X60CM	LEO A LEO	UNIDADE	251,0000	5,7400	0	1.440,7400
52978	E.V.A FELPUDO (VÁRIAS CORES) MEDINDO MINIMO DE LEO A LEO 40X60CM		UNIDADE	681,0000	10,6600	0	7.259,4600
52979	E.V.A. COM GLITER	LEO A LEO	UNIDADE	350,0000	5,5200	0	1.932,0000
52980	ELASTICO 50 G AMARELO C/ 100UNID	MAMUTH	UNIDADE	272,0000	3,3300	0	905,7600
52981	ESPIRAIS PRETOS (100 FOLHAS) PACOTE COM 50 LASSANE UNIDADES		UNIDADE	416,0000	21,7000	0	9.027,2000
52982	ESPIRAIS PRETOS (20 FOLHAS) PACOTE COM 50 LASSANE UNIDADES		UNIDADE	624,0000	9,7200	0	6.065,2800
52983	ESPIRAIS PRETOS (200 FOLHAS) PACOTE COM 50 LASSANE UNIDADES		UNIDADE	364,0000	59,0400	0	21.490,5600
52984	ESPIRAIS PRETOS (50 FOLHAS) PACOTE COM 50 LASSANE UNIDADES		UNIDADE	229,0000	12,7600	0	2.922,0400
52985	ESPIRAIS PRETOS (500 FOLHAS) PACOTE COM 50 LASSANE UNIDADES		UNIDADE	154,0000	76,9500	0	11.850,3000
52986	ESTILETE GRANDE	MASTERPRINT	UNIDADE	361,0000	2,6400	0	953,0400
52987	ETIQUETA DE CADERNO TARJADA VERMELHO 60 X 50 TILIBRA ROLO		UNIDADE	132,0000	39,5600	0	5.221,9200
52988	EXTRATOR DE GRAMPOS TIPO ESPÁTULA	JAPAN	UNIDADE	217,0000	2,4300	0	527,3100
52989	EXTRATOR DE GRAMPOS TIPO PIRANHA	MASTERPRINT	UNIDADE	245,0000	6,0600	0	1.484,7000
52990	FELTRO ESTAMPADO 30 CM X 1,35 M (ROLO)	EUROTEXTEL	UNIDADE	220,0000	30,8200	0	6.736,4000
52991	FELTRO LISO CORES VARIADAS C/1 METRO C 1,40 LARG	EUROTEXTEL	UNIDADE	40,0000	14,9400	0	597,6000
52992	FIO PARA OVERLOK CONE CORES VARIADAS	NÃO CONTATO	UNIDADE	40,0000	0,0000	0	0,0000
52993	FITA CREPE 15 MM X 50	ALDEBRAS	UNIDADE	448,0000	6,2000	0	2.777,6000
52994	FITA DUREX 12 MM	ALDEBRAS	UNIDADE	142,0000	1,2500	0	177,5000
52995	FITA LARGA TRANSPARENTE GRANDE	ALDEBRAS	UNIDADE	615,0000	4,4200	0	2.718,3000
52996	FITAS DE SEDA (CETIM - VARIAS CORES)	NAJAR	UNIDADE	230,0000	4,4900	0	1.032,7000
52997	GIZ DE CERA GRANDE C/12 UNID	PIMACO	UNIDADE	164,0000	4,7300	0	775,7200
52998	GLITER (VÁRIAS CORES)	LANTECOR	UNIDADE	181,0000	1,1200	0	202,7200
53000	GRAMPEADOR DE PRESSÃO - METAL	WESTERM	UNIDADE	72,0000	91,9200	0	6.618,2400
53001	GRAMPEADOR GRANDE 266 - MINIMO 30 FOLHAS	JOCAR	UNIDADE	104,0000	46,5900	0	4.845,3600
53002	GRAMPEADOR MEDIO 266 - MINIMO 30 FOLHAS	JOCAR	UNIDADE	84,0000	30,2700	0	2.542,6800
53003	GRAMPO 106/06 C/ 5.000 UNID PRATEADO	CHAPARRAU	UNIDADE	101,0000	13,9200	0	1.405,9200

CNPJ: 10.226.940/0001-571
 INSC. EST.: 13.359.415-8
 Maria Jose dos Reis Neto Comercio
 Representação

Rua Comandante Costa, Ns. 10
 Bairro: PIRANHA
 CEP: 78150-900
 VÁRZEA GRANDE - MT.

Fls. 15
 Rub. 15

ESTADO DE MATO GROSSO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CLAUDIA
 CNPJ: 01.310.499/0001-04

53004	GRAMPO 26/6 C/ 5.000 UNID - TAMANHO 04 POR 08MM	RAFA	UNIDADE	229,0000	6,0400	0	1.383,1600
53005	GRAMPO DE PASTA TRILHO 50 UNID - METAL	LYKE	UNIDADE	211,0000	16,1100	0	3.399,2100
53006	GRAMPO DE PASTA TRILHO 50 UNID - PLASTICOS	DELLO	UNIDADE	245,0000	14,9600	0	3.665,2000
53007	IMÁ PARA ARTEZANATO 1 METRO BARRA ROLO	NÃO COTADO	UNIDADE	190,0000	0,0000	0	0,0000
53008	ISOPOR - 5,0 CM	NÃO COTADO	UNIDADE	360,0000	0,0000	0	0,0000
53009	LAMINADOS (VÁRIAS CORES)	VMP	UNIDADE	210,0000	1,5200	0	319,2000
53010	LÁPIS DE COR C/12 CORES GRANDE	EBRAS	UNIDADE	194,0000	4,1500	0	805,1000
53011	LÁPIS PRETO Nº02 C/72 UNID	MASTERPRINT	UNIDADE	57,0000	43,7100	0	2.491,4700
53012	LIVRO ATA - 100 PÁG.	SÃO DOMINGOS	UNIDADE	167,0000	13,2900	0	2.219,4300
53013	LIVRO PROTOCOLO CORRESPONDÊNCIA - 100 PÁG.	SÃO DOMINGOS	UNIDADE	262,0000	10,9900	0	2.879,3800
53014	MARCA TEXTO AZUL,AMARELO,LARANJA,VERDE OU MASTERPRINT ROSA	OU MASTERPRINT	UNIDADE	688,0000	3,4900	0	2.394,1400
53015	MARCADORES PARA QUADRO BRANCO	LYKE	UNIDADE	100,0000	5,4800	0	548,0000
53047	MASSA DE MODELAR C/12 CORES	ACRILEX	UNIDADE	169,0000	4,4500	0	752,0500
53048	OLHO MOVEL EMBALAGEM COM 100 UNIDADES TAM.07	PLAST.CO	UNIDADE	215,0000	6,7100	0	1.442,6500
53049	OLHO MOVEL EMBALAGEM COM 100 UNIDADES TAM.12	PLAST.CO	UNIDADE	140,0000	6,9800	0	977,2000
53050	OLHO MOVEL EMBALAGEM COM 100 UNIDADES TAM.18	PLAST.CO	UNIDADE	140,0000	8,3400	0	1.167,6000
53051	PAPEL CAMURÇA	VMP	UNIDADE	796,0000	1,0400	0	827,8400
53052	PAPEL CARBONO C/ 100 UNID	RADEX	UNIDADE	166,0000	49,7000	0	8.250,2000
53053	PAPEL CARTÃO (CORES VARIADAS)	VMP	UNIDADE	687,0000	1,2800	0	879,3600
53054	PAPEL CONTACT TRANSPARENTE 10M X 45 CM (ROLO)	VMP	UNIDADE	64,0000	28,4600	0	1.821,4400
53055	PAPEL CREPOM	VMP	UNIDADE	370,0000	1,0100	0	373,7000
53056	PAPEL DE SEDA (VÁRIAS CORES)	VMP	UNIDADE	400,0000	0,2800	0	112,0000
53057	PAPEL MANTEIGA FOLHAS 60 X 90- 35GR.	VMP	UNIDADE	700,0000	0,6600	0	462,0000
53058	PAPEL MICROONDULADO (VÁRIAS CORES)	VMP	UNIDADE	301,0000	2,4700	0	743,4700
53059	PAPEL PARDO - ROLO 50 M	ND LIBSNO	UNIDADE	106,0000	42,8700	0	4.544,2200
53060	PAPEL SULFITE BRANCO A4 C/500 FLS (RESMA)	REPORT	UNIDADE	4.050,0000	21,6700	0	87.763,5000
53061	PAPEL SULFITE COLORIDO C/100	REPORT	UNIDADE	315,0000	8,9000	0	2.803,5000
53062	PASTA AZ GRANDE	POLYCART	UNIDADE	332,0000	16,7500	0	5.561,0000
53063	PASTA CATÁLOGO C/ 100 FLS.	ACP	UNIDADE	236,0000	22,9200	0	5.409,1200
53064	PASTA PLÁSTICA FINO(TIPO COM ELÁSTICO)	DAC	UNIDADE	358,0000	3,1000	0	1.109,8000
53065	PASTA PLÁSTICA CANELADA BRANCA/ TRANSPARENTE	DAC	UNIDADE	344,0000	4,0900	0	1.406,9600

FCNPJ: 10 226 940/0001-571

INSC. EST.: 13.000.000-8
 Maria José dos Reis Neto - VAREZA Comércio Representação

Rua Comandante Ubaldo, Nº. 10
 Bairro: Planaltina, Enga

CEP: 78166-0000
 VAREZA GRANDE - MT.

Handwritten signature and stamp area.

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLAUDIA
CNPJ: 01.310.499/0001-04

53066	PASTA PLÁSTICA OFÍCIO ESCOLAR 4 CM	DAC	UNIDADE	269,0000	5,7500	0	1.546,7500
53067	PASTA SANFONADA DE PAPELÃO REFORÇADO 31 DELLO DIVISÓRIAS	31 DELLO	UNIDADE	62,0000	75,2900	0	4.667,9800
53068	PASTA SANFONADA OFÍCIO COM 12 REPARTIÇÕES	DELLO	UNIDADE	34,0000	29,8700	0	1.015,5800
53069	PASTA SUSPENSÃO MARMORIZADA	FRAMA	UNIDADE	502,0000	3,9300	0	1.972,8600
53070	PEN DRIVE DE 2G	MULTILASER	UNIDADE	137,0000	34,9900	0	4.793,6300
53071	PEN DRIVE DE 32G	MULTILASER	UNIDADE	314,0000	66,9000	0	21.006,6000
53072	PEN DRIVE DE 4G	MULTILASER	UNIDADE	313,0000	34,9900	0	10.951,8700
53073	PEN DRIVE DE 8G	MULTILASER	UNIDADE	297,0000	34,9900	0	10.392,0300
53074	PERFURADOR GRANDE MÍNIMO DE 60 FOLHAS	CAVIA	UNIDADE	291,0000	66,4100	0	19.325,3100
53075	PERFURADOR PEQUENO MÍNIMO DE 20 FOLHAS	LYKE	UNIDADE	140,0000	29,3700	0	4.111,8000
53076	PINCEL Nº 06	LEO E LEO	UNIDADE	115,0000	2,4400	0	280,6000
53077	PINCEL Nº 10	LEO E LEO	UNIDADE	115,0000	3,5000	0	402,5000
53078	PINCEL Nº 12	LEO E LEO	UNIDADE	145,0000	3,2200	0	466,9000
53079	PINCEL Nº 14	LEO E LEO	UNIDADE	305,0000	3,0500	0	305,0000
53080	PINCEL Nº 16	LEO E LEO	UNIDADE	210,0000	3,5800	0	751,8000
53081	PINCEL ATÔMICO AZUL, PRETO, VERDE, VERMELHO	LYKE	UNIDADE	178,0000	11,3700	0	2.023,8600
53082	PISTOLA GRANDE DE COLA QUENTE DE BOA VMP QUALIDADE	BOA VMP	UNIDADE	84,0000	25,5400	0	2.145,3600
53083	PISTOLA PEQUENA DE COLA QUENTE	VMP	UNIDADE	1.047,0000	16,5300	0	17.306,9100
53084	PORTA DUREX GRANDE	JOCAR	UNIDADE	30,8500	30,8500	0	8.113,5500
53085	POST IT C/ 4 BLOCOS DE 100 (ANOTE E COLE)	LYKE	PACOTE	290,0000	6,5800	0	1.908,2000
53086	POST-IT BLOCO COM 90 FOLHAS MEDINDO 76 X 102 MM	IMPRIMASTER	PACOTE	242,0000	5,2400	0	1.266,0800
53087	PRANCHA PARA ANOTAÇÃO OFÍCIO/A4 DE MDF	STALO	UNIDADE	193,0000	6,6700	0	1.287,3100
53088	PRANCHA PARA ANOTAÇÃO OFÍCIO/A4 DE ACRÍLICO	WALEU	UNIDADE	219,0000	17,7500	0	3.887,2500
53089	PRENDEDOR DE PAPEL CORES DIVERSAS-32 MM	JOCAR	UNIDADE	614,0000	1,3000	0	798,2000
53090	PRENDEDOR DE PAPEL CORES DIVERSAS-42 MM	JOCAR	UNIDADE	97,0000	2,1200	0	205,6400
53091	PRENDEDOR DE PAPEL CORES DIVERSAS-51 MM	JOCAR	UNIDADE	122,0000	4,1500	0	506,3000
53092	QUADRO BRANCO 1MX0,7M	GUDES	UNIDADE	52,0000	78,1300	0	4.062,7600
53093	RÉGUA GRANDE GROSSA DE PLÁSTICO (30CM)	WALEU	UNIDADE	482,0000	2,0000	0	964,0000
53094	T.N.T. VÁRIAS CORES/ESCOLHER COR NO ATO DA SANTA FÉ COMPRA	DA SANTA FÉ	UNIDADE	812,0000	3,3800	0	2.744,5600
53095	TESOURA DE PICOTAR	LEO E LEO	UNIDADE	173,0000	21,2300	0	3.672,7900

CNPJ: 10.220.940/0001-571
INSC. ESTADUAL: 359.115.8
Maria José Mendes Neto Comércio
Representação
Rua Comandante Costa, Nº. 10
Bairro: Alto Ipiranga
CEP: 78156-000
VARZEA GRANDE
MT. 163,0000

Fls. 110
RUBRICA

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLAUDIA
CNPJ: 01.310.499/0001-04

53096	TESOURA GRANDE 20 CM COM CABO EMBORRACHADO	LYKE	UNIDADE	119,0000	11,8300	0	1.407,7700
53097	TESOURA PEQUENA	JOCAR	UNIDADE	69,0000	5,2800	0	364,3200
53098	TINTA GUACHE C/ 06	VMP	UNIDADE	254,0000	4,9000	0	1.244,6000
53099	TINTA P/ TECIDO (CORES VARIADAS)	ACRILEX	UNIDADE	230,0000	5,5400	0	1.274,2000
53100	TINTA PARA CARIMBO AZUL ,PRETA	JAPAN	UNIDADE	87,0000	6,9000	0	600,3000
53101	TINTA PARA PELE C/06 UNID.	MARPEL	UNIDADE	118,0000	11,8900	0	1.403,0200
53102	VISOR E ETIQUETA C/ 50 UNID.	POLYCART	UNIDADE	38,0000	13,3600	0	507,6800
53103	BRINQUEDO PEDAGÓGICO QUEBRA CABEÇA TAM. CIBRINK MÉDIO, MATERIAL EM MDF E MADEIRA CONTEUDO DE 20 A 50 PEÇAS COLORIDAS E ESTAMPADAS DE 20X20	TAM. CIBRINK	UNIDADE	165,0000	24,0700	0	3.971,5500
53104	BRINQUEDO PEDAGÓGICO JOGO DE MEMÓRIA CIBRINK EDUCATIVO SELECIONADOS DENTRE OS TEMAS MAIS IMPORTANTES NA EDUCAÇÃO INFANTIL, EM FIBRA MADEIRA CONTEUDO 40 PEÇAS	MEMÓRIA CIBRINK	UNIDADE	96,0000	3,4900	0	335,0400
53105	MOLHADOR DE DEDO EM GEL PARA MANUSEIO DE CIBRINK PAPEL DINHEIRO COM NO MINIMO DE 12G	MANUSEIO DE CIBRINK	UNIDADE	96,0000	3,4900	0	335,0400

Total por lote: R\$ **601.415,3818**
 Total geral: R\$ **601.415,3818**

CNPJ: 10 226 940/0001-571

INSC. EST.: 13.359.115 - 8

Maria José dos Reis Neto Comércio
 Representação

Rua Comandante Costa, Nº. 10

Bairro: Planalto Ipiranga

CEP. 78166-000

VARZEA GRANDE

MT.

Carimbo e Assinatura

Observações:

Validade: 02/03/2021

Prazo de entrega: 30/11/2021

Fis	P.M.O. 218
Rub.	



MARIA JOSÉ DOS REIS NETO
CNPJ: 10.226.940/0001 – 57
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 13.359.115 – 8

DECLARAÇÕES COMPLEMENTARES

1. Pelo presente, a empresa acima caracterizada, em cumprimento ao disposto no Edital, **DECLARA** que:

a) Entregará os produtos no prazo estabelecido pelo edital.

2. Condições de pagamento: Em até 30 (trinta) dias após a apresentação da Nota Fiscal devidamente atestada pelo responsável do recebimento dos produtos, e cumpridas todas as exigências deste edital e da Ata de Registro de Preços.

3. Declaramos que estão inclusas todas as despesas necessárias à perfeita execução do objeto, tais como: salários, seguros, impostos, taxas, encargos sociais e trabalhistas, transportes e todos os demais custos necessários ao perfeito cumprimento das obrigações do objeto desta licitação, constituindo assim, a única remuneração pelos fornecimentos. Declaro que o produto ofertado contempla a integralidade das especificações constantes do Termo de Referência, do Edital e que concorda e cumprirá todas as suas prescrições.

Declaramos que, nos preços propostos, estão inclusas todas as despesas relativas à contratação, tais como salários, remunerações, encargos sociais, e trabalhistas, tributos, e contribuições, comissões, materiais, deslocamentos, diárias, recursos materiais, taxa de administração, juros, e quaisquer outros custos relacionados com a prestação dos serviços e compromissos assumidos na licitação. Declaramos que temos pleno conhecimento das condições estabelecidas no Edital e seus anexos e que assumimos inteira e completa responsabilidade pela perfeita execução/fornecimento do objeto licitado.

Que temos pleno conhecimento que o objeto licitado deverá ser executado de acordo com o cronograma contratado, previamente, elaborado pela Contratante, com início a partir da assinatura da ATA REGISTRO DE PREÇOS e emissão da Nota de Empenho;

Que temos pleno conhecimento que o objeto licitado não poderá ter origem em contrabando, aquisições sem a devida nota fiscal de compra ou de qualquer atividade considerada ilícita pela legislação vigente.

A inexistência de fato superveniente que possa impedir sua habilitação neste certame, inclusive na vigência contratual caso venha a ser contratado pelo ÓRGÃO, na forma do artigo 32, 2º da lei 8.666/93.

Que não possui em seu quadro de pessoal, servidor público do Poder Executivo Estadual exercendo funções técnicas, comerciais, de gerência, administração ou tomada de decisão, (inciso III, do art. 9º da Lei 8.666/93 e art. 144, inciso X, da Lei Complementar nº. 04/90).

Vem através desta declarar que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, bem como, não empregamos menor de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de catorze anos, para fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da constituição Federal e inciso V, do artigo 27 da lei 8.666/93.

Declaramos sob as penas do art. 299 do Código Penal, de que nos comprometemos a fornecer os materiais licitados neste certame, caso seja vencedora, irá cumprir o prazo previsto no Edital, e que possuímos estoque do material o pregão em referência.

Declara que, o fornecimento dos produtos será de acordo com as exigências estabelecidas neste Instrumento Convocatório, bem como nos termos do Inciso VII do artigo 4º da Lei n.º 10.520/2002, cumpre plenamente os requisitos de habilitação estabelecidos no referido Edital.

Declaramos que temos estrutura e condições de fornecer o objeto desta licitação, nos quantitativos e qualificativos constantes no TERMO DE REFERENCIA.

Declaramos que estamos de acordo com todos itens do edital.

PRAZO DE EXECUÇÃO. CONFORME EDITAL

VALIDADE DA PROPOSTA: CONFORME EDITAL.

Várzea Grande - MT, 26 de Novembro de 2020.

MARIA JOSE DOS REIS
NETO:32045590178

Assinado de forma digital por MARIA JOSE DOS REIS NETO:32045590178
Dados: 2020.11.26 13:25:00-02'00'

MARIA JOSE DOS REIS NETO
PROPRIETARIA
RG: 358584
CPF: 320.455.901-78
MOSAICO PAPELARIA
CNPJ Nº 10.226.940/0001-57

CNPJ: 10 226 940/0001-57

INSC. EST.: 13. 359. 115 - 8

Maria José dos Reis Neto Comércio
Representação

Rua Comandante Costa, Nº. 10
Bairro: Planalto Ipiranga

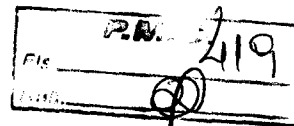
CEP. 78166-000

VÁRZEA GRANDE

RUA COMANDANTE COSTA, 10 – PLANALTO IPIRANGA – VÁRZEA GRANDE – MT – CEP: 78.166 – 000

EMAIL: mosaicoinformatica@terra.com.br

Fone/Fax: 65 3023 – 4606





RM DOS REIS COMERCIAL - ME

CNPJ Nº 33.947.168/0001-68 INS. ESTADUAL 13.776.811-7
Rua Brasil , Nº 17, Sala 02, Quadra 46, Lote 19 Bairro: CPA II
CUIABÁ-MT CEP 78055-508

Telefone: (65) 2129-5302 / (65) 9.9984-6529

Email: Vendas1@comerciogreen.com.br

DECLARAÇÃO PROPOSTA DE PREÇO

A empresa **R.M DOS REIS COMERCIAL-ME**, com sede a Avenida Brasil, Nº 17, Sala 02, Quadra 46, Lote 19, Bairro CPA II, Cidade Cuiabá , Estado Mato Grosso, CNPJ nº 33.947.168/0001-68, Inscrição Estadual nº 13.776.811-7, e-mail vendas1@comerciogreen.com.br, telefone (65) 2129-5302, representada pelo seu **procurador Srº Guilherme Augusto de Oliveira** , CPF nº 023.561.081-06, Carteira de Identidade nº 14998556 SSP-MT, vem encaminhar a essa Comissão de Licitações, as propostas em anexo, para o Registro de preços para futura e eventual aquisições de **Material de Expediente diversos para atender as necessidades das secretarias municipais da Prefeitura de Cláudia-MT.**

1- - Preço Total da Proposta: **R\$ 451.507,92 (quatrocentos e cinquenta e um mil, quinhentos e sete mil e noventa e dois centavos)**

2 - Prazo de Entrega: **05 (cinco) dias** após o recebimento da ordem de fornecimento/ Nota de Empenho

3 - Prazo de validade da proposta é de **60 (sessenta) dias** a partir da data de sua abertura.

4 - Vigência da ata de registro de preços: **12 (doze) meses.**

Declaramos que estão incluídas todas as despesas com tributos e fornecimento de certidões e documentos, bem como encargos fiscais, sociais, trabalhistas, previdenciários, comerciais e outros de qualquer natureza e, ainda, gastos com transporte e acondicionamento dos materiais em embalagens adequadas.

Declaramos que atendemos todas as exigências técnicas mínimas, inclusive de garantia, prazos de entrega e quantidades.

Declaramos que entregaremos os produtos conforme exigências estipuladas no referido Edital;


Informamos ainda, que os pagamentos deverão ser efetuados com todas as condições estabelecidas no Edital da Licitação e seus anexos, **BANCO SICREDI (748) - AGÊNCIA 0810- CONTA CORRENTE 67032-6.**

Endereço eletrônico : vendas1@comerciogreen.com.br

Telefone Fixo: (65) 2129-5302 / Celular: (65) 9.9984-6529

Cuiabá/MT, 01 de Novembro de 2020.

P.M. 2020	
Fis	
Rub	


Guilherme Augusto de Oliveira
Procurador

CPF: 023.561.081-06 RG: 14998556 SSP/MT

CNPJ: 33 947 168/0001-681
R. M. DOS REIS - COMERCIAL
COMERCIAL GREEN
AV. BRASIL (ANT. RUA 07), Nº. 17
QUADRA 46, LOTE 19, BAIRRO: CPA II
CEP: 78.055-508

CUIABÁ

MT.

ESTADO DE MATO GROSSO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CLAUDIA
 CNPJ: 01.310.499/0001-04

PROPOSTA DE PREÇOS
 Pregão 00053 / 2020

Fis. 422
 Rub. 00

CNPJ: 33 947 168/0001-681
 R. M. DOS REIS - COMERCIAL
 COMERCIAL GREEN
 AV. BRASIL (ANT. RUA 071), Nº. 17
 QUADRA 45, LOTE 19, BAIRRO: CPA II
 CEP: 78.055-508
 MT.

Participante: 00000000 R.M DOS REIS COMERCIAL - ME
 CNPJ / CPF: 33.947.168/0001-68 Porte empresarial: Microempresário (ME)
 Endereço: AV. BRASIL, SALA 02, QUADRA 46, LOTE 19 Nº: 17
 Bairro: CPA II CEP: 78.055-508
 Cidade: CUIABÁ Estado: MT

Local de abertura: PREFEITURA MUNICIPAL DE CLAUDIA
 Prazo de entrega: 01/12/2020 Data: 01/12/2020 Hora: 08:00
 Hora: 08:00

Condição de pagamento: CONFORME AQUISIÇÃO DOS PRODUTOS E EMISSÃO DE NOTA FISCAL

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.
 Lote: 1 - AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.

Código	Descrição	Marca	Unidade	Quantidade	Valor unit. R\$	% Desc.	Valor total R\$
52935	AGENDA ANUAL 2020/2021 EM ESPIRAL CAPA JANDAIÁ DURA, BOLSA PLÁSTICA, ÍNDICE TELEFÔNICO MEDINDO IGUAL OU SUPERIOR A 129 X 187 MM		UNIDADE	150,0000	19,0500	0	3.009,9000
52936	AGULHAS P/ BORDAR PONTO CRUZ		UNIDADE	130,0000	0,0000	0	0,0000
52937	ALFINETE COLORIDO EMBALAGEM C/80 UNIDADES	BRW	UNIDADE	222,0000	6,6000	0	1.465,2000
52938	ALMOFADA PARA CARIMBO AZUL DE BOA QUALIDADE	RADEX	UNIDADE	41,0000	22,3100	0	914,7100
52939	APAGADOR (QUADRO BRANCO)	RADEX	UNIDADE	19,0000	7,9900	0	151,8100
52940	APAGADOR (QUADRO VERDE)		UNIDADE	23,0000	0,0000	0	0,0000
52941	APONTADOR COMUM PEQUENO	BRW	UNIDADE	351,0000	3,4100	0	1.196,9100
52942	ARGOLA DE METAL ITALIANA PARA CHAVEIRO 23 MM (100 PCS)		PACOTE	84,0000	0,0000	0	0,0000
52943	BALÃO (PCT C/ 50 UNID. NAS VÁRIAS CORES)		PACOTE	1.170,0000	0,0000	0	0,0000
52944	BARBANTE CRU 200 GRS(ROLO)		UNIDADE	306,0000	0,0000	0	0,0000
52945	BASTÃO DE COLA QUENTE FINO	RENDICOLA	UNIDADE	610,0000	0,9700	0	591,7000
52946	BASTÃO DE COLA QUENTE GROSSO	RENDICOLA	UNIDADE	475,0000	1,4500	0	688,7500
52947	BOBINA PARA RELÓGIO PONTO HENRY COM 300 MAXPRINT METROS		UNIDADE	413,0000	59,7500	0	22.198,7500
52948	BOIA MÉDIA DE ISOPOR 40	STYROFORM	UNIDADE	275,0000	1,0100	0	277,7500
52949	BOLAS DE BORRACHA P/ MASSAGEM		UNIDADE	370,0000	0,0000	0	0,0000

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLAUDIA

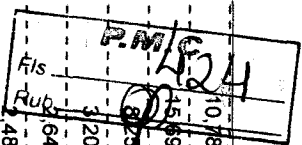
CNPJ: 01.310.499/0001-04

52950	BORRACHA 40 - CAIXINHA C/ 40 UNID	UNIDADE	334,0000	0,0000	0	0,0000
52951	BORRACHA 60 - CAIXINHA C/ 60 UNID	UNIDADE	88,0000	0,0000	0	0,0000
52952	BORRACHA BICOLOR AZUL E VERMELHA UNIDADES	UNIDADE	95,0000	9,2500	0	878,7500
53104	BRINQUEDO PEDAGÓGICO JOGO DE MEMÓRIA EDUCATIVO SELECIONADOS DENTRE OS TEMAS MAIS IMPORTANTES NA EDUCAÇÃO INFANTIL, EM FIBRA MADEIRA CONTENDO 40 PEÇAS	UNIDADE	165,0000	0,0000	0	0,0000
53103	BRINQUEDO PEDAGÓGICO QUEBRA CABEÇA TAM CARLU MÉDIO, MATERIAL EM MDF E MADEIRA CONTENDO DE 20 A 50 PEÇAS COLORIDAS E ESTAMPADAS DE 20X20	UNIDADE	165,0000	28,0200	0	4,623,3000
52953	CADERNO DE 96 FOLHAS BROCHURA CAPA DURA JANDAIÁ GRANDE	UNIDADE	251,0000	7,8000	0	1,957,8000
52954	CADERNO DE 96 FOLHAS ESPIRAL CAPA DURA JANDAIÁ PEQUENO	UNIDADE	248,0000	6,9100	0	1,713,6800
52955	CADERNO GRANDE CAPA DURA 10 MATÉRIAS C/ JANDAIÁ ASPIRAL PAUTADO MINIMO 200 FOLHAS	UNIDADE	375,0000	11,5300	0	4,323,7500
52956	CAIXA ARQUIVO MORTO FOLIÃO DOBRO SER POLIBRAS SOLICITADO CORES VARIADAS	UNIDADE	1,606,0000	5,3800	0	8,640,2800
52957	CAIXA CORRESPONDENCIA FIXA TRIPLA ACRILICA WALEU	UNIDADE	149,0000	66,9600	0	9,977,0400
52958	CÁLCULADORA DE MESA 12 DÍGITOS SOLAR/BATERIA COM SELETOR DE ARREDONDAMENTO SIMILAR OU SUPERIOR A MARCAS PROCALC, ELGIN, CASIO	UNIDADE	278,0000	0,0000	0	0,0000
52959	CANETA DE RETRO-PROJETOR SIMPLES 2,0 MM AZUL, PRETA, VERDE, VERMELHA	UNIDADE	270,0000	0,0000	0	0,0000
52960	CANETA ESFEROGRÁFICA CRISTAL 1,0MM CAIXA C/ 50 BIC UNID, PODENDO SER SOLICITADO AS CORES: AZUL, PRETA, VERMELHA	UNIDADE	418,0000	56,0300	0	23,420,5400
52961	CANETINHAS GRÖSSAS C/ 12 CORES DE BOA QUALIDADE MARCAS SIMILAR OU SUPERIOR A LEONLEO, ACRILEX, FABER CASTEL	UNIDADE	129,0000	0,0000	0	0,0000
52962	CAPA PARA ENCADEIRNAÇÃO A4 CRISTAL PACOTE COM LASSANE 100 UNIDADES	UNIDADE	703,0000	35,5900	0	25,012,7400
52963	CAPA PARA ENCADEIRNAÇÃO A4 FUNDO PRETO LASSANE PACOTE COM 100 UNIDADES	UNIDADE	708,0000	32,1700	0	22,776,3600
52964	CARTOLINA 180GR (BRANCA, VERDE, AZUL, AMARELA, REIPEL ROSA)	UNIDADE	950,0000	1,0400	0	988,0000
52965	CDS REGRAVAVEIS	UNIDADE	310,0000	0,0000	0	0,0000
52966	CLIPS GALVANIZADO TAMANHOS 2, 3 OU 4 EMBALAGEM CHAPARRAU COM NO MINIMO 400 UNIDADES	UNIDADE	989,0000	14,6300	0	14,469,0700
52968	CLIPS GALVANIZADO TAMANHOS 6 OU 8 EMBALAGEM CHAPARRAU COM NO MINIMO 400 UNIDADES	UNIDADE	943,0000	13,6900	0	12,909,6700
52969	COLA BASTÃO PACOTE COM 50 UNIDADES FINA	UNIDADE	82,0000	0,0000	0	0,0000
52970	COLA BASTÃO PACOTE COM 50 UNIDADES GROSSA	UNIDADE	79,0000	0,0000	0	0,0000

P.M.C. 423
Fis. 0
Rub. 0

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CEAUDIA
CNPJ: 01.310.499/0001-04

52971	COLA COLORIDA COM 6 CORES DIFERENTES	ACRILEX	UNIDADE	319,0000	10,7800	0	3.438,8200
52972	COLA ESCOLAR 1L	PIRATININGA	UNIDADE	156,0000	15,6900	0	2.431,9500
52973	COLA GLITER C/4 CORES DIFERENTES	ACRILEX	UNIDADE	177,0000	8,5900	0	1.460,2500
52974	COLA PEQUENA C/ 100 GRS	PIRATININGA	UNIDADE	416,0000	3,2000	0	1.331,2000
52975	CORRETIVO LIQUIDO	BRW	UNIDADE	251,0000	2,6400	0	662,6400
52976	E.V.A (CORES VARIADAS) MEDINDO MINIMO DE 40X60CM	VMP	UNIDADE	430,0000	4,8000	0	1.066,4000
52977	E.V.A ESTAMPADO MEDINDO MINIMO DE 40X60CM	VMP	UNIDADE	251,0000	5,7600	0	1.445,7600
52978	E.V.A FELPUDO (VARIAS CORES) MEDINDO MINIMO DE VMP 40X60CM	VMP	UNIDADE	681,0000	10,6900	0	7.279,8900
52979	E.V.A. COM GLITER	VMP	UNIDADE	350,0000	5,5400	0	1.939,0000
52980	ELASTICO 50 G AMARELO C/ 100UNID	RED BOR	UNIDADE	272,0000	3,3400	0	908,4800
52981	ESPIRAIS PRETOS (100 FOLHAS) PACOTE COM 50 LASSANE UNIDADES		UNIDADE	416,0000	21,7700	0	9.056,3200
52982	ESPIRAIS PRETOS (20 FOLHAS) PACOTE COM 50 LASSANE UNIDADES		UNIDADE	624,0000	7,9900	0	4.985,7600
52983	ESPIRAIS PRETOS (200 FOLHAS) PACOTE COM 50 UNIDADES		UNIDADE	364,0000	0,0000	0	0,0000
52984	ESPIRAIS PRETOS (30 FOLHAS) PACOTE COM 50 LASSANE UNIDADES		UNIDADE	229,0000	12,8000	0	2.931,2000
52985	ESPIRAIS PRETOS (500 FOLHAS) PACOTE COM 50 UNIDADES		UNIDADE	154,0000	0,0000	0	0,0000
52986	ESTILETE GRANDE		UNIDADE	361,0000	0,0000	0	0,0000
52987	ETIQUETA DE CADEIRNO TARJADA VERMELHO 60 X 50 ROLO		UNIDADE	132,0000	0,0000	0	0,0000
52988	EXTRATOR DE GRAMPOS TIPO ESPATULA	BRW	UNIDADE	217,0000	2,4400	0	529,4800
52989	EXTRATOR DE GRAMPOS TIPO PIRANHA	MASTERPRINT	UNIDADE	245,0000	6,0800	0	1.489,6000
52990	FELTRO ESTAMPADO 30 CM X 1,35 M (ROLO)	SANTA FE	UNIDADE	220,0000	30,7100	0	6.756,2000
52991	FELTRO LISO CORES VARIADAS C/1 METRO C 1,40 LARG		UNIDADE	40,0000	0,0000	0	0,0000
52992	FIO PARA OVERLOK CONE CORES VARIADAS	SOLTEX	UNIDADE	40,0000	13,0100	0	520,4000
52993	FITA CREPE 15 MM X 50	ADELBRAS	UNIDADE	448,0000	6,2200	0	2.786,5600
52994	FITA DUREX 12 MM	ADELBRAS	UNIDADE	142,0000	1,2500	0	177,5000
52995	FITA LARGA TRANSPARENTE GRANDE	ADELBRAS	UNIDADE	615,0000	4,4300	0	2.724,4500
52996	FITAS DE SEDA (CETIM - VARIAS CORES)		UNIDADE	230,0000	0,0000	0	0,0000
52997	GIZ DE CERA GRANDE C/12 UNID	PIRATININGA	UNIDADE	164,0000	4,7400	0	777,3600
52999	GLITER (VARIAS CORES)	LANTECOR	UNIDADE	181,0000	1,1200	0	202,7200



 P.M. 24
 Fis
 Rub

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLAUDIA

CNPJ: 01.310.499/0001-04

P.M. 525
Fis. 525
Rub. 525

53000	GRAMPEADOR DE PRESSÃO - METAL		UNIDADE	72,0000	0,0000	0	0,0000
53001	GRAMPEADOR GRANDE 26/6 - MINIMO 30 FOLHAS	MAXPRINT	UNIDADE	104,0000	46,7300	0	4.859,9200
53002	GRAMPEADOR MEDIO 26/6 - MINIMO 30 FOLHAS		UNIDADE	84,0000	0,0000	0	0,0000
53003	GRAMPO 106/06 C/ 5.000 UNID PRATEADO		UNIDADE	101,0000	0,0000	0	0,0000
53004	GRAMPO 26/6 C/ 5.000 UNID - TAMANHO 04 POR 08MM	MASTERPRINT	UNIDADE	229,0000	6,0600	0	1.387,7400
53005	GRAMPO DE PASTA TRILHO 50 UNID - METAL	CHAPARRAU	UNIDADE	211,0000	16,1600	0	3.409,7600
53006	GRAMPO DE PASTA TRILHO 50 UNID - PLASTICOS	DELLO	UNIDADE	245,0000	15,0100	0	3.677,4500
53007	IMÁ PARA ARTEZANATO 1 METRO BARRA ROLO	MALULI	UNIDADE	190,0000	4,1500	0	788,5000
53008	ISOPOR - 5,0 CM	ISOESTE	UNIDADE	360,0000	12,2500	0	4.410,0000
53009	LAMINADOS (VÁRIAS CORES)	VMP	UNIDADE	210,0000	1,5200	0	319,2000
53010	LÁPIS DE COR C/ 12 CORES GRANDE		UNIDADE	194,0000	0,0000	0	0,0000
53011	LÁPIS PRETO Nº02 C/ 72 UNID	BIC	UNIDADE	57,0000	43,8400	0	2.498,8800
53012	LIVRO AITA - 100 PAG.	TAMOIO	UNIDADE	167,0000	13,3300	0	2.226,1100
53013	LIVRO PROTOCOLO CORRESPONDÊNCIA - 100 PAG.	TAMOIO	UNIDADE	262,0000	11,0200	0	2.867,2400
53014	MARCA TEXTO AZUL, AMARELO, LARANJA, VERDE OU MAXPRINT ROSA		UNIDADE	666,0000	3,5000	0	2.401,0000
53015	MARCADORES PARA QUADRO BRANCO	BRW	UNIDADE	100,0000	5,5000	0	550,0000
53047	MASSA DE MODELAR C/ 12 CORES	ACRILEX	UNIDADE	169,0000	4,4600	0	753,7400
53105	MOLHADOR DE DEDO EM GEL PARA MANUSEIO DE RADEX PAPEL, DINHEIRO COM NO MINIMO DE 12G		UNIDADE	96,0000	3,5000	0	336,0000
53048	OLHO MOVEI EMBALAGEM COM 100 UNIDADES TAM.07	NYBC	UNIDADE	215,0000	6,7300	0	1.446,9500
53049	OLHO MOVEI EMBALAGEM COM 100 UNIDADES TAM.12	NYBC	UNIDADE	140,0000	7,0000	0	980,0000
53050	OLHO MOVEI EMBALAGEM COM 100 UNIDADES TAM.18		UNIDADE	140,0000	0,0000	0	0,0000
53051	PAPEL CAMURÇA	VMP	UNIDADE	796,0000	1,0400	0	827,8400
53052	PAPEL CARBONO C/ 100 UNID	RADEX	UNIDADE	166,0000	49,8500	0	8.275,1000
53053	PAPEL CARTÃO (CORES VARIADAS)	VMP	UNIDADE	687,0000	1,2800	0	879,3600
53054	PAPEL CONTACT TRANSPARENTE 10M X 45 CM (ROLO)		UNIDADE	64,0000	0,0000	0	0,0000
53055	PAPEL CREPOM	VMP	UNIDADE	370,0000	1,0100	0	373,7000
53056	PAPEL DE SEDA (VÁRIAS CORES)	VMP	UNIDADE	400,0000	0,2800	0	112,0000
53057	PAPEL MANTEIÇA FOLHAS 60 X 90 - 36GR.		UNIDADE	700,0000	0,0000	0	0,0000
53058	PAPEL MICROONDULADO (VÁRIAS CORES)		UNIDADE	301,0000	0,0000	0	0,0000
53059	PAPEL PARDO - ROLO 50 M		UNIDADE	106,0000	0,0000	0	0,0000

ESTADO DE MATO GROSSO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CLAUDIA
 CNPJ: 01.310.499/0001-04

PM
 26
 FLS
 Rub

53060	PAPEL SULFITE BRANCO A4 C/500 FLS (RESMA)	IDEALMAX	UNIDADE	4.050,0000	21.740,00	0	88.047,0000
53061	PAPEL SULFITE COLORIDO C/100	JANDAIA	UNIDADE	315,0000	8.930,00	0	2.812,9500
53062	PASTA AZ GRANDE	FRAMA	UNIDADE	332,0000	16.800,00	0	5.577,6000
53063	PASTA CATÁLOGO C/ 100 FLS.	DAC	UNIDADE	236,0000	22.990,00	0	5.425,6400
53064	PASTA PLÁSTICA FINO(TIPO COM ELÁSTICO)	VMP	UNIDADE	358,0000	3.110,00	0	1.113,3800
53065	PASTA PLÁSTICA CANELADA BRANCA/ TRANSPARENTE	DAC	UNIDADE	344,0000	1.990,00	0	664,5600
53066	PASTA PLÁSTICA OFÍCIO ESCOLAR 4 CM	DAC	UNIDADE	289,0000	5.770,00	0	1.552,1300
53067	PASTA SANFONADA DE PAPELÃO REFORÇADO 31 DIVISÓRIAS		UNIDADE	62,0000	0,0000	0	0,0000
53068	PASTA SANFONADA OFÍCIO COM 12 REPARTIÇÕES	DAC	UNIDADE	34,0000	29.960,00	0	1.018,6400
53069	PASTA SUSPENSÃO MARMORIZADA	FRAMA	UNIDADE	502,0000	3.940,00	0	1.977,8800
53070	PEN DRIVE DE 2G		UNIDADE	137,0000	0,0000	0	0,0000
53071	PEN DRIVE DE 32G	MAXPRINT	UNIDADE	314,0000	67.100,00	0	21.089,4000
53072	PEN DRIVE DE 4G		UNIDADE	313,0000	0,0000	0	0,0000
53073	PEN DRIVE DE 8G		UNIDADE	297,0000	0,0000	0	0,0000
53074	PERFURADOR GRANDE MÍNIMO DE 60 FOLHAS		UNIDADE	291,0000	0,0000	0	0,0000
53075	PERFURADOR PEQUENO MÍNIMO DE 20 FOLHAS	MAXPRINT	UNIDADE	140,0000	29.460,00	0	4.124,4000
53076	PINCEL Nº 06	TIGRE	UNIDADE	115,0000	2.450,00	0	281,7500
53077	PINCEL Nº 10	TIGRE	UNIDADE	115,0000	3.510,00	0	403,6500
53078	PINCEL Nº 12	TIGRE	UNIDADE	145,0000	3.230,00	0	468,3500
53079	PINCEL Nº 14		UNIDADE	100,0000	0,0000	0	0,0000
53080	PINCEL Nº 16		UNIDADE	210,0000	0,0000	0	0,0000
53081	PINCEL ATÔMICO AZUL, PRETO, VERDE, VERMELHO	BRW	UNIDADE	178,0000	11.400,00	0	2.029,2000
53082	PISTOLA GRANDE DE COLA QUENTE DE BOA VMP QUALIDADE		UNIDADE	84,0000	25.620,00	0	2.152,0800
53083	PISTOLA PEQUENA DE COLA QUENTE	CLASSE	UNIDADE	1.047,0000	16.580,00	0	17.359,2600
53084	PORTA DUREX GRANDE	WALEU	UNIDADE	263,0000	30.940,00	0	8.137,2200
53085	POST IT C/ 4 BLOCOS DE 100 (ANOTE E COLE)	BRW	PACOTE	290,0000	6.600,00	0	1.914,0000
53086	POST-IT BLOCO COM 90 FOLHAS MEDINDO 76 X 102 MM.	BRW	PACOTE	242,0000	5.260,00	0	1.272,9200
53088	PRANCHIA PARA ANOTAÇÃO OFÍCIO/A4 DE ACRÍLICO	WALEU	UNIDADE	219,0000	17.800,00	0	3.888,2000
53087	PRANCHIA PARA ANOTAÇÃO OFÍCIO/A4 DE MDF	STALO	UNIDADE	193,0000	6.690,00	0	1.291,1700
53089	PRENDEDOR DE PAPEL CORES DIVERSAS-32 MM	BRW	UNIDADE	614,0000	1.300,00	0	798,2000

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLAUDIA
 CNPJ: 01.310.499/0001-04

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
53090	PRENDEDOR DE PAPEL CORES DIVERSAS-42 MM	BRW	97,0000	2,1300	206,6100
53091	PRENDEDOR DE PAPEL CORES DIVERSAS-51 MM	BRW	122,0000	4,1600	507,5200
53092	QUADRO BRANCO 1MX0,7M	GUEDES	52,0000	78,3700	4.075,2400
53093	RÉGUA GRANDE GROSSA DE PLÁSTICO (30CM)	WALEU	482,0000	2,0100	968,8200
53094	T.N.T. VARIAS CORES,ESCOLHER COR NO ATO DA NOW WOVEN COMPRA	UNIDADE	812,0000	3,3900	2.752,6800
53095	TESOURA DE PICOTAR	BRW	173,0000	21,2900	3.683,1700
53096	TESOURA GRANDE 20 CM COM CABO EMBORRACHADO	BRW	119,0000	11,8700	1.412,5300
53097	TESOURA PEQUENA	MASTERPRINT	69,0000	5,3000	365,7000
53098	TINTA GUACHE C/ 06	PIRATININGA	254,0000	4,9100	1.247,1400
53099	TINTA P/TECIDO (CORES VARIADAS)	ACRILEX	230,0000	5,5600	1.278,8000
53100	TINTA PARA CARIMBO AZUL, PRETA	RADEX	87,0000	6,9200	602,0400
53101	TINTA PARA PELE C/06 UNID.	UNIDADE	118,0000	0,0000	0,0000
53102	VISOR E ETIQUETA C/ 50 UNID	DELLO	38,0000	13,4000	509,2000
				Total por lote: R\$	451.507,9200
				Total geral: R\$	451.507,9200

Observações:

Validade: 01/01/2021

Prazo de entrega: 31/12/2020

[Assinatura]
 Carimbo/Assinatura

N.º 427
 Fis. Rub.

CNPJ: 33.947.168/0001-681
R. M. DOS REIS - COMERCIAL
COMERCIAL GREEN
 AV. BRASIL (ANT. RUA 07), N.º 17
 QUADRA 46, LOTE 19, BAIRRO: CPA II
 CEP: 78.055-508
 MT
 GUIABA



RM DOS REIS COMERCIAL - ME

CNPJ Nº 33.947.168/0001-68 INS. ESTADUAL 13.776.811-7
 Rua Brasil, Nº 17, Sala 02, Quadra 46, Lote 19 Bairro: CPA II
 CUIABÁ-MT CEP 78055-508
 Telefone: (65) 2129-5302 / (65) 9.9984-6529
 Email: Vendas1@comerciogreen.com.br

RAZÃO SOCIAL: R.M DOS REIS COMERCIAL - ME

NOME FANTASIA: COMERCIAL GREEN

CNPJ: 33.947.168/0001-68

INS. ESTADUAL: 17.776.811-7

ALVARA: 176987

ENDEREÇO: AVENIDA BRASIL, Nº 17, QUADRA 46, LOTE 19

BAIRRO: CPA II

CEP: 78.055-508

CUIABÁ - MT

EMAIL: VENDAS1@COMERCIOGREEN.COM.BR

CELULAR: (65) 9.9984-6529

TELEFONE (65) 2129-5302

DADOS BANCÁRIOS: BANCO SICREDI (748) - AGÊNCIA 0810 - CONTA CORRENTE: 67032-6

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR ITEM

LICITAÇÃO Nº 053/2020

SESSÃO PÚBLICA: PREGÃO PRESENCIAL

DIA 01/12/2020 ÀS 08:00 (Horário Local)

LOCAL: Sala de Licitação da Prefeitura Municipal de Cláudia, Av. Gaspar Dutra, S/N, Centro, Cláudia-MT.

PROPOSTA DE PREÇOS

ITEM	COD	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT.	MARCA	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
1	148337-4	AGENDA ANUAL 2020/2021 EM ESPIRAL CAPA DURA, BOLSA PLASTICA, INDICE TELEFONICO MEDINDO IGUAL OU SUPERIOR A 129 X 187 MM	UNID	158	JANDAIA	R\$ 19,05	R\$ 3.009,90
2	8,609	AGULHAS P/ BORDAR PONTO CRUZ	UNID	130		R\$ -	R\$ -
3	8999-0	ALFINETE COLORIDO EMBALAGEM C/80 UNIDADES	UNID	222	BRW	R\$ 6,60	R\$ 1.465,20
4	151236-6	ALMOFADA PARA CARIMBO AZUL DE BOA QUALIDADE	UNID	41	RADEX	R\$ 22,31	R\$ 914,71
5	324535-7	APAGADOR (QUADRO BRANCO)	UNID	19	RADEX	R\$ 7,99	R\$ 151,81
6	324531-4	APAGADOR (QUADRO VERDE)	UNID	23		R\$ -	R\$ -
7	324127-0	APONTADOR COMUM PEQUENO	UNID	351	BRW	R\$ 3,41	R\$ 1.196,91
8	19.339	ARGOLA DE METAL ITALIANA PARA CHAVEIRO 23 MM (100 PCS)	PCT	84		R\$ -	R\$ -
9	265135-1	BALÃO (PCT C/ 50 UNID. NAS VÁRIAS CORES)	PCT	1170		R\$ -	R\$ -
10	326235-9	BARBANTE CRU 200 GRs (ROLO)	ROLO	306		R\$ -	R\$ -
11	10.425	BASTÃO DE COLA QUENTE FINO	UNID	610	RENDICOLA	R\$ 0,97	R\$ 591,70
12	281161-8	BASTÃO DE COLA QUENTE GROSSO	UNID	475	RENDICOLA	R\$ 1,45	R\$ 688,75
13	327735-6	BOBINA PARA RELOGIO PONTO HENRY COM 300 METROS	PCT	413	MAXPRINT	R\$ 53,75	R\$ 22.198,75
14	390557-8	BOLA MÉDIA DE ISOPOR 40	UNID	275	STYROFORM	R\$ 1,01	R\$ 277,75
15	317562-6	BOLAS DE BORRACHA P/ MASSAGEM	UNID	370		R\$ -	R\$ -
16	3728-1	BORRACHA 40 - CAIXINHA C/ 40 UNID	UNID	334		R\$ -	R\$ -
17	105406-6	BORRACHA 60 - CAIXINHA C/ 60 UNID	UNID	88		R\$ -	R\$ -
18	3728-1	BORRACHA BICOLOR AZUL E VERMELHA UNIDADES	UNID	95	RED BOR	R\$ 9,25	R\$ 878,75
19	162219-6	CADERNO DE 96 FOLHAS BROCHURA CAPA DURA GRANDE	UNID	251	JANDAIA	R\$ 7,80	R\$ 1.957,80
20	323902-0	CADERNO DE 96 FOLHAS ESPIRAL CAPA DURA PEQUENO	UNID	248	JANDAIA	R\$ 6,91	R\$ 1.713,68
21	169059-0	CADERNO GRANDE CAPA DURA 10 MATÉRIAS C/ ASPIRAL PAUTADO MÍNIMO 200 FOLHAS	UNID	375	JANDAIA	R\$ 11,53	R\$ 4.323,75
22	152283-3	CAIXA ARQUIVO MORTO POLIONDA PODENDO SER SOLICITADO CORES VARIADAS	UNID	1606	POLIBRAS	R\$ 5,38	R\$ 8.640,28
23	162270-6	CAIXA CORRESPONDENCIA FIXA TRIPLA ACRILICA	UNID	149	WALEU	R\$ 66,96	R\$ 9.977,04
24	27247-7	CALCULADORA DE MESA 12 DÍGITOS SOLAR/BATERIA COM SELETOR DE ARREDONDAMENTO SIMILAR OU SUPERIOR A MARCAS PROCALC, ELGIN, CASIO	UNID	278		R\$ -	R\$ -
25	190719-0	CANETA DE RETRO-PROJETOR SIMPLES 2,0 MM AZUL, PRETA, VERDE, VERMELHA	UNID	270		R\$ -	R\$ -
26	306937-0	CANETA ESFEROGRAFICA CRISTAL 1.0MM CAIXA C/ 50 UNID. PODENDO SER SOLICITADO AS CORES: AZUL, PRETA, VERMELHA	UNID	418	BIC	R\$ 56,03	R\$ 23.420,54
27	325718-5	CANETINHAS GROSSAS C/ 12 CORES DE BOA QUALIDADE MARCAS SIMILAR OU SUPERIOR A LEO&LEO, ACRILEX, FABER CASTEL	UNID	129		R\$ -	R\$ -
28	151212-9	CAPA PARA ENCADERNAÇÃO A4 CRISTAL PACOTE COM 100 UNIDADES	UNID	703	LASSANE	R\$ 35,58	R\$ 25.012,74
29	151212-9	CAPA PARA ENCADERNAÇÃO A4 FUNDO PRETO PACOTE COM 100 UNIDADES	UNID	708	LASSANE	R\$ 32,17	R\$ 22.776,36
30	153527-7	CARTOLINA 180GR (BRANCA, VERDE, AZUL, AMARELA, ROSA)	UNID	950	REIPEL	R\$ 1,04	R\$ 988,00
31	166159-0	CDS REGRAVÁVEIS	UNID	310		R\$ -	R\$ -
32	196239-6	CLIPS GALVANIZADO TAMANHOS 2, 3 OU 4 EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 400 UNIDADES	UNID	989	CHAPARRAU	R\$ 14,63	R\$ 14.469,07
33	153540-4	CLIPS GALVANIZADO TAMANHOS 6 OU 8 EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 400 UNIDADES	UNID	943	CHAPARRAU	R\$ 13,69	R\$ 12.909,67
34	162572-1	COLA BASTÃO PACOTE COM 50 UNIDADES FINA	UNID	82		R\$ -	R\$ -

Fis. P.M. 428
 Rub. R\$

[Handwritten signatures and marks]

35	37.564	COLA BASTÃO PACOTE COM 50 UNIDADES GROSSA	UNID	79		R\$	-	R\$	-
36	28153-0	COLA COLORIDA COM 6 CORES DIFERENTES	UNID	319	ACRILEX	R\$	10,78	R\$	3.438,82
37	161398-7	COLA ESCOLAR 1L	UNID	155	PIRATININGA	R\$	15,69	R\$	2.431,95
38	291581-2	COLA GLITER C/4 CORES DIFERENTES	CX	177	ACRILEX	R\$	8,25	R\$	1.460,25
39	406530-1	COLA PEQUENA C/ 100 GRS	UNID	416	PIRATININGA	R\$	3,20	R\$	1.331,20
40	176798-4	CORRETIVO LIQUIDO	UNID	251	BRW	R\$	2,64	R\$	662,64
41	397996-2	E.V.A (CORES VARIADAS) MEDINDO MINIMO DE 40X60CM	UNID	430	VMP	R\$	2,48	R\$	1.066,40
42	5.373	E.V.A ESTAMPADO MEDINDO MINIMO DE 40X60CM	UNID	251	VMP	R\$	5,76	R\$	1.445,76
43	37.245	E.V.A FELPUDO (VÁRIAS CORES) MEDINDO MINIMO DE 40X60CM	UNID	681	VMP	R\$	10,69	R\$	7.279,89
44	14.879	E.V.A. COM GLITER	UNID	350	VMP	R\$	5,54	R\$	1.939,00
45	28024-0	ELASTICO 50 G AMARELO C/ 100UNID	UNID	272	RED BOR	R\$	3,34	R\$	908,48
46	396944-4	ESPIRAIS PRETOS (100 FOLHAS) PACOTE COM 50 UNIDADES	UNID	416	LASSANE	R\$	21,77	R\$	9.056,32
47	396936-3	ESPIRAIS PRETOS (20 FOLHAS) PACOTE COM 50 UNIDADES	UNID	624	LASSANE	R\$	7,99	R\$	4.985,76
48	396945-2	ESPIRAIS PRETOS (200 FOLHAS) PACOTE COM 50 UNIDADES	UNID	364		R\$	-	R\$	-
49	396938-0	ESPIRAIS PRETOS (50 FOLHAS) PACOTE COM 50 UNIDADES	UNID	229	LASSANE	R\$	12,80	R\$	2.931,20
50	402120-7	ESPIRAIS PRETOS (500 FOLHAS) PACOTE COM 50 UNIDADES	UNID	154		R\$	-	R\$	-
51	324545-0	ESTILETE GRANDE	UNID	361		R\$	-	R\$	-
52	191435-9	ETIQUETA DE CADERNO TARJADA VERMELHO 60 X 50 ROLO	UNID	132		R\$	-	R\$	-
53	186035-6	EXTRATOR DE GRAMPOS TIPO ESPÁTULA	UNID	217	BRW	R\$	2,44	R\$	529,48
54	324279-0	EXTRATOR DE GRAMPOS TIPO PIRANHA	UNID	245	MASTERPRINT	R\$	6,08	R\$	1.489,60
55	30.504	FELTRO ESTAMPADO 30 CM X 1,35 M (ROLO)	UNID	220	SANTA FÉ	R\$	30,71	R\$	6.756,20
56	384851-5	FELTRO LISO CORES VARIADAS C/1 METRO C 1,40 LARG	UNID	40		R\$	-	R\$	-
57	258612-6	FIO PARA OVERLOK CONE CORES VARIADAS	ROLO	40	SOLTEX	R\$	13,01	R\$	520,40
58	182442-2	FITA CREPE 15 MM X 50	UNID	448	ADELBRAS	R\$	6,22	R\$	2.786,56
59	170903-8	FITA DUREX 12 MM	UNID	142	ADELBRAS	R\$	1,25	R\$	177,50
60	251710-8	FITA LARGA TRANSPARENTE GRANDE	UNID	615	ADELBRAS	R\$	4,43	R\$	2.724,45
61	424229-7	FITAS DE SEDA (CETIM - VARIAS CORES)	UNID	230		R\$	-	R\$	-
62	12.254	GIZ DE CERA GRANDE C/12 UNID	UNID	164	PIRATININGA	R\$	4,74	R\$	777,36
63	294831-1	GLITER (VÁRIAS CORES)	UNID	181	LANTECOR	R\$	1,12	R\$	202,72
64	73465-9	GRAMPEADOR DE PRESSÃO - METAL	UNID	72		R\$	-	R\$	-
65	168490-6	GRAMPEADOR GRANDE 26/6 - MINIMO 30 FOLHAS	UNID	104	MAXPRINT	R\$	46,73	R\$	4.859,92
66	265450-4	GRAMPEADOR MEDIO 26/6 - MINIMO 30 FOLHAS	UNID	84		R\$	-	R\$	-
67	406539-5	GRAMPO 106/06 C/ 5.000 UNID PRATEADO	UNID	101		R\$	-	R\$	-
68	406540-9	GRAMPO 26/6 C/ 5.000 UNID - TAMANHO 04 POR 08MM	UNID	229	MASTERPRINT	R\$	6,06	R\$	1.387,74
69	162248-0	GRAMPO DE PASTA TRILHO 50 UNID - METAL	CX	211	CHAPARRAU	R\$	16,16	R\$	3.409,76
70	343318-8	GRAMPO DE PASTA TRILHO 50 UNID - PLASTICOS	CX	245	DELLO	R\$	15,01	R\$	3.677,45
71	33.115	IMÃ PARA ARTEZANATO 1 METRO BARRA ROLO	UNID	190	MALULI	R\$	4,15	R\$	788,50
72	323628-5	ISOPOR - 5,0 CM	UNID	360	ISOESTE	R\$	12,25	R\$	4.410,00
73	408496-5	LAMINADOS (VÁRIAS CORES)	UNID	210	VMP	R\$	1,52	R\$	319,20
74	397664-5	LÁPIS DE COR C/ 12 CORES GRANDE	UNID	194		R\$	-	R\$	-
75	344792-8	LÁPIS PRETO Nº02 C/ 72 UNID	CX	57	BIC	R\$	43,84	R\$	2.498,88
76	357702-3	LIVRO ATA - 100 PÁG.	UNID	167	TAMOIO	R\$	13,33	R\$	2.226,11
77	32765-6	LIVRO PROTOCOLO CORRESPONDÊNCIA - 100 PÁG.	UNID	262	TAMOIO	R\$	11,02	R\$	2.887,24
78	162894-1	MARCA TEXTO AZUL, AMARELO, LARANJA, VERDE OU ROSA	UNID	686	MAXPRINT	R\$	3,50	R\$	2.401,00
79	323527-0	MARCADORES PARA QUADRO BRANCO	UNID	100	BRW	R\$	5,50	R\$	550,00
80	62776-3	MASSA DE MODELAR C/ 12 CORES	UNID	169	ACRILEX	R\$	4,46	R\$	753,74
81	346162-9	OLHO MOVEL EMBALAGEM COM 100 UNIDADES TAM.07	UNID	215	NYBC	R\$	6,73	R\$	1.446,95
82	30.805	OLHO MOVEL EMBALAGEM COM 100 UNIDADES TAM.12	UNID	140	NYBC	R\$	7,00	R\$	980,00
83	30.806	OLHO MOVEL EMBALAGEM COM 100 UNIDADES TAM.18	UNID	140		R\$	-	R\$	-
84	169034-5	PAPEL CAMURÇA	UNID	796	VMP	R\$	1,04	R\$	827,84
85	322765-0	PAPEL CARBONO C/ 100 UNID	UNID	166	RADEX	R\$	49,85	R\$	8.275,10
86	322999-8	PAPEL CARTÃO (CORES VARIADAS)	UNID	687	VMP	R\$	1,28	R\$	879,36
87	322826-6	PAPEL CONTACT TRANSPARENTE 10M X 45 CM (ROLO)	ROLO	64		R\$	-	R\$	-
88	322791-0	PAPEL CREPOM	UNID	370	VMP	R\$	1,01	R\$	373,70
89	15.852	PAPEL DE SEDA (VÁRIAS CORES)	UNID	400	VMP	R\$	0,28	R\$	112,00
90	310422-2	PAPEL MANTEIGA FOLHAS 60 X 90- 35GR.	UNID	700		R\$	-	R\$	-
91	229066-9	PAPEL MICROONDULADO (VÁRIAS CORES)	UNID	301		R\$	-	R\$	-
92	150327-8	PAPEL PARDO - ROLO 50 M	ROLO	106		R\$	-	R\$	-
93	322696-4	PAPEL SULFITE BRANCO A4 C/500 FLS (RESMA)	RESMA	4050	IDEALMAX	R\$	21,74	R\$	88.047,00
94	338843-3	PAPEL SULFITE COLORIDO C/100	RESMA	315	JANDAIA	R\$	8,93	R\$	2.812,95
95	322266-7	PASTA AZ GRANDE	UNID	332	FRAMA	R\$	16,80	R\$	5.577,60
96	10.405	PASTA CATÁLOGO C/ 100 FLS.	UNID	236	DAC	R\$	22,99	R\$	5.425,64
97	252870-3	PASTA PLÁSTICA FINO (TIPO COM ELÁSTICO)	UNID	358	VMP	R\$	3,11	R\$	1.113,38
98	162525-0	PASTA PLÁSTICA CANELADA BRANCA/ TRANSPARENTE	UNID	344	DAC	R\$	1,99	R\$	684,56
99	282062-5	PASTA PLÁSTICA OFICIO ESCOLAR 4 CM	UNID	269	DAC	R\$	5,77	R\$	1.552,13
100	322266-7	PASTA SANFONADA DE PAPELÃO REFORÇADO 31 DIVISORIAS	UNID	62		R\$	-	R\$	-

PAPEL C
1,01
0,28
R\$

4

Handwritten signature and scribbles.

101	246899-9	PASTA SANFONADA OFICIO COM 12 REPARTIÇÕES	UNID	34	DAC	R\$	29,96	R\$	1.018,64
102	176760-7	PASTA SUSPensa MARMORIZADA	UNID	502	FRAMA	R\$	3,94	R\$	1.977,88
103	193900-9	PEN DRIVE DE 2G	UNID	137		R\$	-	R\$	-
104	417456-9	PEN DRIVE DE 32G	UNID	314	MAXPRINT	R\$	67,10	R\$	21.069,40
105	223426-2	PEN DRIVE DE 4G	UNID	313		R\$	-	R\$	-
106	223427-0	PEN DRIVE DE 8G	UNID	297		R\$	-	R\$	-
107	168493-0	PERFURADOR GRANDE MINIMO DE 60 FOLHAS	UNID	291		R\$	-	R\$	-
108	23182-6	PERFURADOR PEQUENO MINIMO DE 20 FOLHAS	UNID	140	MAXPRINT	R\$	29,46	R\$	4.124,40
109	90321-3	PINCEL Nº 06	UNID	115	TIGRE	R\$	2,45	R\$	281,75
110	190638-0	PINCEL Nº 10	UNID	115	TIGRE	R\$	3,51	R\$	403,65
111	90325-6	PINCEL Nº 12	UNID	145	TIGRE	R\$	3,23	R\$	468,35
112	130649-9	PINCEL Nº 14	UNID	100		R\$	-	R\$	-
113	76851-0	PINCEL Nº 16	UNID	210		R\$	-	R\$	-
114	274909-2	PINCEL ATÔMICO AZUL, PRETO, VERDE, VERMELHO	UNID	178	BRW	R\$	11,40	R\$	2.029,20
115	12.243	PISTOLA GRANDE DE COLA QUENTE DE BOA QUALIDADE	UNID	84	VMP	R\$	25,62	R\$	2.152,08
116	269726-2	PISTOLA PEQUENA DE COLA QUENTE	UNID	1047	CLASSE	R\$	16,58	R\$	17.359,26
117	194605-6	PORTA DUREX GRANDE	UNID	263	WALEU	R\$	30,94	R\$	8.137,22
118	240708-6	POST IT C/ 4 BLOCOS DE 100 (ANOTE E COLE)	BLOCOS	290	BRW	R\$	6,60	R\$	1.914,00
119	21.978	POST-IT BLOCO COM 90 FOLHAS MEDINDO 76 X 102 MM	BLOCOS	242	BRW	R\$	5,26	R\$	1.272,92
120	7.117	PRANCHA PARA ANOTAÇÃO OFICIO/A4 DE MDF	UNID	193	STALO	R\$	6,69	R\$	1.291,17
121	324479-2	PRANCHA PARA ANOTAÇÃO OFICIO/A4 DE ACRILICO	UNID	219	WALEU	R\$	17,80	R\$	3.898,20
122	12.228	PRENDEDOR DE PAPEL CORES DIVERSAS-32 MM	UNID	614	BRW	R\$	1,30	R\$	798,20
123	50.403	PRENDEDOR DE PAPEL CORES DIVERSAS-42 MM	UNID	97	BRW	R\$	2,13	R\$	206,61
124	196238-8	PRENDEDOR DE PAPEL CORES DIVERSAS-51 MM	UNID	122	BRW	R\$	4,16	R\$	507,52
125	168490-6	QUADRO BRANCO 1MX0,7M	UNID	52	GUEDES	R\$	78,37	R\$	4.075,24
126	337110-7	RÉGUA GRANDE GROSSA DE PLÁSTICO (30CM)	UNID	482	WALEU	R\$	2,01	R\$	968,82
127	15.913	T.N.T. VARIAS CORES, ESCOLHER COR NO ATO DA COMPRA	UNID	812	NOW WOVEN	R\$	3,39	R\$	2.752,68
128	390933-6	TESOURA DE PICOTAR	UNID	173	BRW	R\$	21,29	R\$	3.683,17
129	132527-2	TESOURA GRANDE 20 CM COM CABO EMBORRACHADO	UNID	119	BRW	R\$	11,87	R\$	1.412,53
130	242065-1	TESOURA PEQUENA	UNID	69	MASTERPRINT	R\$	5,30	R\$	365,70
131	380589-1	TINTA GUACHE C/ 06	UNID	254	PIRATININGA	R\$	4,91	R\$	1.247,14
132	335394-0	TINTA P/ TECIDO (CORES VARIADAS)	UNID	230	ACRILEX	R\$	5,56	R\$	1.278,80
133	259623-7	TINTA PARA CARIMBO AZUL, PRETA	UNID	87	RADEX	R\$	6,92	R\$	602,04
134	344468-6	TINTA PARA PELE C/06 UNID.	UNID	118		R\$	-	R\$	-
135	322254-3	VISOR E ETIQUETA C/ 50 UNID.	UNID	38	DELLO	R\$	13,40	R\$	509,20
136	11.771	BRINQUEDO PEDAGÓGICO QUEBRA CABEÇA TAM. MÉDIO, MATERIAL EM MDF E MADEIRA CONTENDO DE 20 A 50 PEÇAS COLORIDAS E ESTAMPADAS DE 20X20	UNID	165	CARLU	R\$	28,02	R\$	4.623,30
137	196485-2	BRINQUEDO PEDAGÓGICO JOGO DE MEMÓRIA EDUCATIVO SELECIONADOS DENTRE OS TEMAS MAIS IMPORTANTES NA EDUCAÇÃO INFANTIL, EM FIBRA MADEIRA CONTENDO 40 PEÇAS	UNID	165		R\$	-	R\$	-
138	328331-3	MOLHADOR DE DEDO EM GEL PARA MANUSEIO DE PAPEL, DINHEIRO COM NO MINIMO DE 12G	UNID	96	RADEX	R\$	3,50	R\$	336,00

TOTAL

451.507,92

R\$ 451.507,92

quatrocentos e cinquenta e um mil, quinhentos e sete reais e noventa e dois centavos

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESSENTA) DIAS.

PRAZO DE ENTREGA: 05 (CINCO) DIAS, APOS SOLICITAÇÃO, PEDIDO OU AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO EXPEDIDO PELA SECRETARIA SOLICITANTE.

CUIABÁ-MT, 01 DE DEZEMBRO DE 2020.

GUILHERME AUGUSTO DE OLIVEIRA
PROCURADOR

CPF: 023.561.081-06 RG: 1499855-6 SSP/MT

CNPJ: 33 947 168/0001-68
R. M. DOS REIS - COMERCIAL
COMERCIAL GREEN

AV. BRASIL (ANT. RUA 07), Nº. 17
QUADRA 46, LOTE 19, BAIRRO: CPA II
CEP. 78.055-508

CUIABÁ

MT.

Fis.

Rub.

P.M. 430

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLAUDIA
CNPJ: 01.310.499/0001-04

PROPOSTA DE PREÇOS
Pregão 00053 / 2020

Participante: 00000000 SOMA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP
CNPJ / CPF: 26.877.656/0001-80
Endereço: AV. ALZIRA SANTANA (RES. S. GONÇALO) S/N
QUADRA 17
Bairro: IKARAY
Cidade: VARZEA GRANDE

CNPJ: 26.877.656/0001-80
INSC. EST.: 13.666.219/6

SOMA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP

Av. Alzira Santana (Res. S. Gonçalo), s/nº

Quadra 17, Lote 02 - Bairro: Ikaray

CEP: 78130-634 - VARZEA GRANDE - MT

Apuração: por Item

Data: 01/12/2020 Hora: 08:00

Hora: 08:00

Tipo de licitação: Menor Preço

Local de abertura: PREFEITURA MUNICIPAL DE CLAUDIA

Prazo de entrega: 01/12/2020

Condição de pagamento: CONFORME AQUISIÇÃO DOS PRODUTOS E EMISSÃO DE NOTA FISCAL

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.

Lote: 1 - AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.

Código	Descrição	Marca	Unidade	Quantidade	Valor unit. R\$	% Desc.	Valor total R\$
52935	AGENDA ANUAL 2020/2021 EM ESPÍRAL CAPA FORONI DURA, BOLSA PLÁSTICA, ÍNDICE TELEFÔNICO MEDINDO IGUAL OU SUPERIOR A 129 X 187 MM		UNIDADE	158,0000	20,8000	0	3.286,4000
52936	AGULHAS P/ BORDAR PONTO CRUZ	CÍRCULO	UNIDADE	130,0000	7,3000	0	949,0000
52937	ALFINETE COLORIDO EMBALAGEM C/80 UNIDADES	LYKE	UNIDADE	222,0000	6,5500	0	1.454,1000
52938	ALMOFADA PARA CARIMBO AZUL DE BOA QUALIDADE	JAPAN	UNIDADE	41,0000	22,3000	0	914,3000
52939	APAGADOR (QUADRO BRANCO)	GUEDES	UNIDADE	19,0000	7,9500	0	151,0500
52940	APAGADOR (QUADRO VERDE)	GUEDES	UNIDADE	23,0000	4,6000	0	105,8000
52941	APONTADOR COMUM PEQUENO	MASTERPRINT	UNIDADE	351,0000	3,4000	0	1.193,4000
52942	ARGOLA DE METAL ITALIANA PARA CHAVEIRO 23 MM ARANHA (100 PÇS)		PACOTE	84,0000	23,6800	0	1.989,1200
52943	BALÃO (PCT C/50 UNID. NAS VÁRIAS CORES)	PIC PIC	PACOTE	1,170,0000	6,5000	0	7.605,0000
52944	BARBANTE CRU 200 GRS/(ROLO)	PIRES	UNIDADE	306,0000	6,3200	0	1.933,9200
52945	BASTÃO DE COLA QUENTE FINO	ECONOMICA	UNIDADE	670,0000	0,9500	0	579,5000
52946	BASTÃO DE COLA QUENTE GROSSO	ECONOMICA	UNIDADE	475,0000	1,4000	0	665,0000
52947	BOBINA PARA RELÓGIO PONTO HENRY COM 300 MAXPRINT METROS		UNIDADE	413,0000	53,7000	0	22.178,1000
52948	BOLA MÉDIA DE ISOPOR 40	STYROFORM	UNIDADE	275,0000	1,0000	0	275,0000
52949	BOLAS DE BORRACHA P/ MASSAGEM	TOY	UNIDADE	310,0000	6,2100	0	2.207,7000

Fis
Rub
P.M.
130

ESTADO DE MATO GROSSO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CLAUDIA
 CNPJ: 01.310.499/0001-04

52950	BORRACHA 40 - CAIXINHA C/ 40 UNID	RED BOR	UNIDADE	334,0000	10,3200	0	3.446,8800
52951	BORRACHA 60 - CAIXINHA C/ 60 UNID	RED BOR	UNIDADE	88,0000	10,6400	0	936,3200
52952	BORRACHA BICOLOR AZUL E VERMELHA UNIDADES	GOOLER	UNIDADE	95,0000	9,2000	0	874,0000
52953	CADERNO DE 96 FOLHAS BRÓCHURA CAPA DURA FORONI GRANDE	CAPA DURA FORONI	UNIDADE	251,0000	7,7500	0	1.945,2500
52954	CADERNO DE 96 FOLHAS ESPIRAL CAPA DURA FORONI PEQUENO	CAPA DURA FORONI	UNIDADE	248,0000	6,9000	0	1.711,2000
52955	CADERNO GRANDE CAPA DURA 10 MATÉRIAS C/ FORONI	MATÉRIAS C/ FORONI	UNIDADE	375,0000	12,1600	0	4.560,0000
52956	ASPIRAL PAUTADO MINIMO 200 FOLHAS	SER POLIBRAS	UNIDADE	1.606,0000	5,7900	0	9.298,7400
52957	CAIXA ARQUIVO MORTO POLIONDA PODENDO SER POLIBRAS SOLICITIDO CORES VARIADAS	WALEU	UNIDADE	149,0000	66,9500	0	9.975,5500
52958	CAIXA CORRESPONDENCIA FIXA TRIPLA ACRILICA	WALEU	UNIDADE	278,0000	30,6000	0	8.506,8000
52959	CALCULADORA DE MESA 12 DIGITOS SOLAR/BATERIA MASTERPRINT COM SELETOR DE ARREDONDAMENTO SIMILAR OU SUPERIOR A MARCAS PROCALC,ELGIN,CASIO	MASTERPRINT	UNIDADE	270,0000	2,3000	0	621,0000
52960	CANETA DE RETRO-PROJETOR SIMPLES 2,0 MM LYKE AZUL,PRETA,VERDE,VERMELHA	LYKE	UNIDADE	418,0000	56,0000	0	23.408,0000
52961	CANETA ESFEROGRAFICA CRISTAL 1,0MM CAIXA C/ 50 COMPACTOR UNID PODENDO SER SOLICITADO AS CORES:AZUL, PRETA, VERMELHA	COMPACTOR	UNIDADE	129,0000	7,9500	0	1.025,5500
52962	CANETINHAS GROSSAS C/ 12 CORES DE BOA LYKE QUALIDADE MARCAS SIMILAR OU SUPERIOR A LEO&LEO, ACRILEX, FABER CASTEL	BOA LYKE	UNIDADE	703,0000	39,6800	0	27.895,0400
52963	CAPA PARA ENCADERNAÇÃO A4 CRISTAL PACOTE COM USA FOLIEEN 100 UNIDADES	USA FOLIEEN	UNIDADE	708,0000	32,1000	0	22.726,8000
52964	CAPA PARA ENCADERNAÇÃO A4 FUNDO PRETO USA PACOTE COM 100 UNIDADES	PRETO USA	UNIDADE	950,0000	1,0000	0	950,0000
52965	CARTOLINA 180GR (BRANCA, VERDE, AZUL, AMARELA, BIGNARDI ROSA)	BIGNARDI	UNIDADE	310,0000	4,2900	0	1.329,9000
52966	CDS REGRAVAVEIS	ELGIN	UNIDADE	989,0000	14,6000	0	14.439,4000
52967	CLIPS GALVANIZADO TAMANHOS 2, 3 OU 4 EMBALAGEM NEW COM NO MINIMO 400 UNIDADES	EMBALAGEM NEW	UNIDADE	943,0000	13,6500	0	12.871,9500
52968	CLIPS GALVANIZADO TAMANHOS 6 OU 8 EMBALAGEM NEW COM NO MINIMO 400 UNIDADES	EMBALAGEM NEW	UNIDADE	82,0000	44,8000	0	3.673,6000
52969	COLA BASTÃO PACOTE COM 50 UNIDADES FINA	ECONOMICA	UNIDADE	79,0000	44,8000	0	3.539,2000
52970	COLA BASTÃO PACOTE COM 50 UNIDADES GROSSA	ECONOMICA	UNIDADE	319,0000	10,7500	0	3.429,2500
52971	COLA COLORIDA COM 6 CORES DIFERENTES	PIRATININGA	UNIDADE	155,0000	15,6000	0	2.418,0000
52972	COLA ESCOLAR 1L	PIRATININGA	UNIDADE	177,0000	8,2000	0	1.451,4000
52973	COLA GLITTER C/4 CORES DIFERENTES	PIRATININGA	UNIDADE	416,0000	3,1500	0	1.310,4000
52974	COLA PEQUENA C/ 100 GRS	PIRATININGA	UNIDADE				

CNPJ: 26.877.656/0001-00

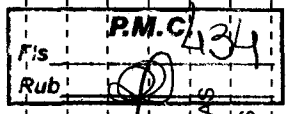
INSC. EST.: 13.666.2

SOMA COMERCIO DE SERVIÇOS EIRELI - EPP
 Av. Alzira Santana (Res. S. Gonzalo) S/Nº
 Quadra 17, Lote 02 - Bairro: Ikatay
 CEP: 78130-834 - VARZEA GRANDE - MT

PM
 001
 001

ESTADO DE MATO GROSSO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CLAUDIA
 CNPJ: 01.310.499/0001-04

52975	CORRETIVO LIQUIDO	FRAMA	UNIDADE	251,0000	2,6000	0	652,6000
52976	E.V.A (CORES VARIADAS) MEDINDO MINIMO DE 40X60CM VMP		UNIDADE	430,0000	2,4500	0	1.053,5000
52977	E.V.A ESTAMPADO MEDINDO MINIMO DE 40X60CM	BRW	UNIDADE	251,0000	5,7500	0	1.443,2500
52978	E.V.A FELPUDO (VÁRIAS CORES) MEDINDO MINIMO DE BRW 40X60CM		UNIDADE	681,0000	10,6000	0	7.218,6000
52979	E.V.A. COM GLITER	BRW	UNIDADE	350,0000	5,5000	0	1.925,0000
52980	ELASTICO 50 G AMARELO C/100UNID	RED BOR	UNIDADE	272,0000	3,3300	0	905,7600
52981	ESPIRAIS PRETOS (100 FOLHAS) PACOTE COM 50 USA UNIDADES		UNIDADE	416,0000	21,7500	0	9.048,0000
52982	ESPIRAIS PRETOS (20 FOLHAS) PACOTE COM 50 USA UNIDADES		UNIDADE	624,0000	7,9500	0	4.960,8000
52983	ESPIRAIS PRETOS (200 FOLHAS) PACOTE COM 50 USA UNIDADES		UNIDADE	364,0000	39,6800	0	14.443,5200
52984	ESPIRAIS PRETOS (50 FOLHAS) PACOTE COM 50 USA UNIDADES		UNIDADE	229,0000	12,7500	0	2.919,7500
52985	ESPIRAIS PRETOS (500 FOLHAS) PACOTE COM 50 USA UNIDADES		UNIDADE	154,0000	119,0700	0	18.336,7800
52986	ESTILETE GRANDE	MASTERPRINT	UNIDADE	361,0000	2,6000	0	938,6000
52987	ETIQUETA DE CADERNO TARJADA VERMELHO 60 X 50 CL ROLO		UNIDADE	132,0000	7,0000	0	924,0000
52988	EXTRATOR DE GRAMPOS TIPO ESPÁTULA	BRW	UNIDADE	217,0000	2,4000	0	520,8000
52989	EXTRATOR DE GRAMPOS TIPO PIRANHA	MASTERPRINT	UNIDADE	245,0000	6,0000	0	1.470,0000
52990	FELTRO ESTAMPADO 30 CM X 1,35 M (ROLO)	SANTA FE	UNIDADE	220,0000	141,2800	0	31.081,6000
52991	FELTRO LISO CORES VARIADAS C/1 METRO C 1,40 LARG	SANTA FE	UNIDADE	40,0000	15,2200	0	608,8000
52992	FIO PARA OVERLOK CONE CORES VARIADAS	SOMA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP	UNIDADE	40,0000	0,0000	0	0,0000
52993	FITA CREPE 15 MM X 50	ADELBRAS Av. Aizira Santana (Res. S. Gonçalo), JARAGUÁ	UNIDADE	448,0000	6,2000	0	2.777,6000
52994	FITA DUREX 12 MM	ADELBRAS Quadra 17, Vila Oz - Bairro: Itaipava	UNIDADE	142,0000	1,2000	0	170,4000
52995	FITA LARGA TRANSPARENTE GRANDE	ADELBRAS CEP: 78130-630 - VARZEA GRANDE	UNIDADE	615,0000	4,4000	0	2.706,0000
52996	FITAS DE SEDA (CETIM - VARIAS CORES)	PROGRESSO	UNIDADE	230,0000	4,5000	0	1.035,0000
52997	GIZ DE CERA GRANDE C/12 UNID	KOALA	UNIDADE	154,0000	4,7000	0	770,8000
52999	GLITER (VARIAS CORES)	LANTECOR	UNIDADE	181,0000	1,1000	0	199,1000
53000	GRAMPEADOR DE PRESSÃO - METAL	BRW	UNIDADE	72,0000	92,1000	0	6.631,2000
53001	GRAMPEADOR GRANDE 26/6 - MINIMO 30 FOLHAS	LYKE	UNIDADE	104,0000	46,7000	0	4.856,8000
53002	GRAMPEADOR MEDIO 26/6 - MINIMO 30 FOLHAS	LYKE	UNIDADE	84,0000	23,8000	0	1.993,2000
53003	GRAMPO 106/06 C/ 5.000 UNID PRATEADO	BRW	UNIDADE	101,0000	13,9000	0	1.403,9000



 Rubrica: P.M.C.

ESTADO DE MATO GROSSO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CLAUDIA
 CNPJ: 01.310.499/0001-04

CODIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
53004	GRAMPO 26/6 C/ 5.000 UNID - TAMANHO 04 POR 08MM	UNIDADE	229,0000	6,0000	1.374,0000
53005	GRAMPO DE PASTA TRILHO 50 UNID - METAL	UNIDADE	211,0000	16,1000	3.397,1000
53006	GRAMPO DE PASTA TRILHO 50 UNID -PLASTICOS	UNIDADE	245,0000	15,0000	3.675,0000
53007	IMÃ PARA ARTEZANATO 1 METRO BARRA ROLO	UNIDADE	190,0000	53,4600	10.157,4000
53008	ISOPOR - 5,0 CM	UNIDADE	360,0000	19,2000	6.912,0000
53009	LAMINADOS (VÁRIAS CORES)	UNIDADE	210,0000	1,5000	315,0000
53010	LÁPIS DE COR C/ 12 CORES GRANDE	UNIDADE	194,0000	4,1000	795,4000
53011	LÁPIS PRETO Nº02 C/72 UNID	UNIDADE	57,0000	43,8000	2.496,6000
53012	LIVRO ATA - 100 PÁG.	UNIDADE	167,0000	13,3000	2.221,1000
53013	LIVRO PROTOCOLO CORRESPONDÊNCIA - 100 PÁG.	UNIDADE	262,0000	11,5200	3.018,2400
53014	MARCA TÊXTO AZUL,AMARELO,LARANJA,VERDE OU MASTERPRINT ROSA	UNIDADE	686,0000	3,4500	2.366,7000
53015	MARCADORES PARA QUADRO BRANCO	UNIDADE	100,0000	5,4500	545,0000
53047	MASSA DE MODELAR C/ 12 CORES	UNIDADE	169,0000	5,2800	892,3200
53048	OLHO MOVEL EMBALAGEM COM 100 UNIDADES TAM.07	UNIDADE	215,0000	10,8800	2.339,2000
53049	OLHO MOVEL EMBALAGEM COM 100 UNIDADES TAM.12	UNIDADE	140,0000	16,8000	2.352,0000
53050	OLHO MOVEL EMBALAGEM COM 100 UNIDADES TAM.18	UNIDADE	140,0000	0,0000	0,0000
53051	PAPEL CAMURÇA	UNIDADE	796,0000	1,2000	955,2000
53052	PAPEL CARBONO C/ 100 UNID	UNIDADE	166,0000	49,8000	8.266,8000
53053	PAPEL CARTÃO (CORES VARIADAS)	UNIDADE	687,0000	1,2500	858,7500
53054	PAPEL CONTACT TRANSPARENTE 10M X 45 CM (ROLO)	UNIDADE	64,0000	30,2400	1.935,3600
53055	PAPEL CREPOM	UNIDADE	370,0000	1,2800	473,6000
53056	PAPEL DE SEDA (VÁRIAS CORES)	UNIDADE	400,0000	0,2700	108,0000
53057	PAPEL MANTEIGA FOLHAS 60 X 90- 35GR.	UNIDADE	700,0000	0,7700	539,0000
53058	PAPEL MICROONDULADO (VÁRIAS CORES)	UNIDADE	301,0000	2,9800	896,9800
53059	PAPEL PARDO - ROLO 50 M	UNIDADE	106,0000	83,2000	8.819,2000
53060	PAPEL SULFITE BRANCO A4 C/500 FLS (RESMA)	UNIDADE	4.050,0000	21,7000	87.885,0000
53061	PAPEL SULFITE COLORIDO C/100	UNIDADE	315,0000	8,9400	2.803,5000
53062	PASTA AZ GRANDE	UNIDADE	332,0000	16,7500	5.561,0000
53063	PASTA CATÁLOGO C/ 100 FLS.	UNIDADE	236,0000	26,9000	6.336,0000
53064	PASTA PLÁSTICA FINO(TIPO COM ELÁSTICO)	UNIDADE	358,0000	3,1000	1.099,8000
53065	PASTA PLÁSTICA CANELADA BRANCA/ TRANSPARENTE	UNIDADE	344,0000	2,1000	722,4000

CNPJ: 26.877.656/0001-80
 INSC. EST.: 13.666.219-6
 SOMA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP
 Av. Alzira Santana (Res. S. Geraldo), s/nº
 Quadra 17, Lote 02 - Bairro: Ikaray
 CEP: 78130-834 - VARZEA GRANDE - MT

Fls. 235
 Rub. P.M.C.

ESTADO DE MATO GROSSO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CLAUDIA
 CNPJ: 01.310.499/0001-04

53066	PASTA PLÁSTICA OFICIO ESCOLAR 4 CM	ALAPLAST	UNIDADE	269,0000	5,7000	0	1.533,3000
53067	PASTA SANFONADA DE PAPELÃO REFORÇADO 31 DELLO DIVISORIAS		UNIDADE	62,0000	71,0100	0	4.402,6200
53068	PASTA SANFONADA OFICIO COM 12 REPARTIÇÕES	POLIBRAS	UNIDADE	34,0000	29,9000	0	1.016,6000
53069	PASTA SUSPENSÃO MARMORIZADA	FRAMA	UNIDADE	502,0000	3,9000	0	1.957,8000
53070	PEN DRIVE DE 2G	SANDISK	UNIDADE	137,0000	38,4000	0	5.260,8000
53071	PEN DRIVE DE 32G	SANDISK	UNIDADE	314,0000	67,0500	0	21.053,7000
53072	PEN DRIVE DE 4G	SANDISK	UNIDADE	313,0000	38,4000	0	12.019,2000
53073	PEN DRIVE DE 8G	SANDISK	UNIDADE	297,0000	38,4000	0	11.404,8000
53074	PERFURADOR GRANDE MINIMO DE 60 FOLHAS	MASTERPRINT	UNIDADE	291,0000	104,0000	0	30.264,0000
53075	PERFURADOR PEQUENO MINIMO DE 20 FOLHAS	BRW	UNIDADE	140,0000	29,4000	0	4.116,0000
53076	PINCEL Nº 06	GOOLER	UNIDADE	115,0000	2,4000	0	276,0000
53077	PINCEL Nº 10	GOOLER	UNIDADE	115,0000	3,5000	0	402,5000
53078	PINCEL Nº 12	GOOLER	UNIDADE	145,0000	3,2000	0	464,0000
53079	PINCEL Nº 14	GOOLER	UNIDADE	100,0000	3,0000	0	300,0000
53080	PINCEL Nº 16	GOOLER	UNIDADE	210,0000	3,5500	0	745,5000
53081	PINCEL ATÔMICO AZUL,PRETO,VERDE,VERMELHO	LYKE	UNIDADE	178,0000	11,3500	0	2.020,3000
53082	PISTOLA GRANDE DE COLA QUENTE DE BOA CLASSE QUALIDADE	SOMA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP	UNIDADE	84,0000	25,3800	0	2.131,9200
53083	PISTOLA PEQUENA DE COLA QUENTE	CLASSE	UNIDADE	1.047,0000	18,3700	0	19.233,3900
53084	PORTA DUREX GRANDE	WALEU Av. Aizira Santana (Res. S. Gotchalb), s/n	UNIDADE	263,0000	30,9000	0	8.126,7000
53085	POST IT C/ 4 BLOCOS DE 100 (ANOTE E COLE)	LYKE Quãdra 17 Lote 02 - Bairro: Itararé, PAGOTE	UNIDADE	290,0000	6,5500	0	1.899,5000
53086	POST-IT BLOCO COM 90 FOLHAS MEDINDO 76 X 102 MM	LYKE CEP: 78130-834 - RUA ZEA GRANDE - MT	UNIDADE	242,0000	5,2500	0	1.270,5000
53087	PRANCHA PARA ANOTAÇÃO OFICIO/A4 DE MDF	CARBRINK	UNIDADE	193,0000	6,6000	0	1.273,8000
53088	PRANCHA PARA ANOTAÇÃO OFICIO/A4 DE ACRILICO	CARBRINK	UNIDADE	219,0000	17,7500	0	3.887,2500
53089	PRENDEDOR DE PAPEL CORES DIVERSAS-32 MM	LYKE	UNIDADE	614,0000	1,2500	0	767,5000
53090	PRENDEDOR DE PAPEL CORES DIVERSAS-42 MM	LYKE	UNIDADE	97,0000	2,0000	0	203,7000
53091	PRENDEDOR DE PAPEL CORES DIVERSAS-51 MM	LYKE	UNIDADE	122,0000	1,1500	0	506,3000
53092	QUADRO BRANCO 1MX0,7M	GUDES	UNIDADE	52,0000	8,3500	0	4.074,2000
53093	RÉGUA GRANDE GROSSA DE PLÁSTICO (30CM)	WALEU	UNIDADE	482,0000	2,0000	0	964,0000
53094	T.N.T. VARIAS CORES,ESCOLHER COR NO ATO DA SANTA FE COMPRA		UNIDADE	812,0000	3,3900	0	2.752,6800
53095	TESOURA DE PICOTAR	BRW	UNIDADE	173,0000	21,2000	0	3.667,6000

RECEBIMOS
 27/06/2016
 P.M.C.
 2016

ESTADO DE MATO GROSSO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CLAUDIA
 CNPJ: 01.310.499/0001-04

53096	TESOURA GRANDE 20 CM COM CABO EMBORRACHADO BRW	UNIDADE	119,0000	11,8500	0	1.410,1500
53097	TESOURA PEQUENA	UNIDADE	69,0000	5,2500	0	362,2500
53098	TINTA GUACHE C/06	UNIDADE	254,0000	4,9000	0	1.244,6000
53099	TINTA P/ TECIDO (CORES VARIADAS)	UNIDADE	230,0000	5,5000	0	1.265,0000
53100	TINTA PARA CARIMBO AZUL, PRETA	UNIDADE	87,0000	6,9000	0	600,3000
53101	TINTA PARA PELE C/06 UNID.	UNIDADE	118,0000	13,6000	0	1.604,8000
53102	VISOR E ETIQUETA C/ 50 UNID.	UNIDADE	38,0000	13,3500	0	507,3000
53103	BRINQUEDO PEDAGÓGICO QUEBRA CABEÇA TAM. CARLU MÍDIO, MATERIAL EM MDF E MADEIRA CONTENDO DE 20 A 50 PEÇAS COLORIDAS E ESTAMPADAS DE 20X20	UNIDADE	165,0000	62,4000	0	10.296,0000
53104	BRINQUEDO PEDAGÓGICO JOGO DE MEMÓRIA CARLU EDUCATIVO SELECIONADOS DENTRE OS TEMAS MAIS IMPORTANTES NA EDUCAÇÃO INFANTIL, EM FIBRA MADEIRA CONTENDO 40 PEÇAS	UNIDADE	165,0000	28,6400	0	4.725,6000
53105	MOLHADOR DE DEDO EM GEL PARA MANUSEIO DE RADEX PAPEL, DINHEIRO COM NO MÍNIMO DE 12G	UNIDADE	96,0000	3,4500	0	331,2000
					Total por lote: R\$	669.335,0300
					Total geral: R\$	669.335,0300

Observações:

Validade: 01/03/2021

Prazo de entrega: 01/01/2021

Fls. 437
 Rub. PM. C.

[Assinatura]
 Carimbo/Assinatura

CNPJ: 26.877.656/0001-80

INSC. EST.: 13.666.219-6

SOMA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP

Av. Alzira Santana (Res. S. Gonçalves), s/nº

Quadra 17, Lote 02 - Bairro: Ikaray

CEP: 78130-634 - VARZEA GRANDE - MT



CARTA DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA

A
Prefeitura Municipal de Cláudia - MT
Ref.: Licitação na modalidade Pregão Presencial n. 053/2020.

A empresa **SOMA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP**, CNPJ Nº 26.877.656/0001-80 Insc. Est. Nº 13.666.219-6, sediada na Av. Alzira Santana S/N Bairro IKARAY Quadra 17 Lote 02 CEP 78.130-634 Várzea Grande - MT, e-mail hedilsonrafael@hotmail.com telefone/fax nº 65-3686-1304, representada pelo seu representante o Sr. RODRIGO GARCIA DA PAZ, portador da cédula de identidade RG 1477296-5 SSP/MT, inscrito no CPF sob o nº 731.341.201-00, vem encaminhar a essa Comissão de Licitações, as propostas em anexo, referentes ao Pregão Presencial em epígrafe, tem por **OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE DIVERSOS PARA SEREM USADOS NAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE CLÁUDIA/MT**, conforme especificações e quantidades constantes no Termo de Referência em anexo.

Declaramos que estão incluídas todas as despesas com tributos e fornecimento de certidões e documentos, bem como encargos fiscais, sociais, trabalhistas, previdenciários, comerciais e outros de qualquer natureza e, ainda, gastos com transporte e acondicionamento dos materiais em embalagens adequadas.

Declaramos que atendemos todas as exigências técnicas mínimas, inclusive de garantia, prazos de entrega e quantidades.

Informamos ainda, que os pagamentos deverão ser efetuados com todas as condições estabelecidas no Edital da Licitação e seus anexos, na **Agencia 0804, Conta nº 47109-5, Banco SICREDI**

Fis	RM. 438
Rub	00

1. Pelo presente, a empresa acima caracterizada, em cumprimento ao disposto no Edital de Pregão Presencial 053/2020, **DECLARA** que:

a) Entregará os produtos em conforme solicitado no edital após o recebimento da requisição emitida pela Prefeitura Municipal de Cláudia - MT.

CNPJ: 26.877.656/0001-80
INSC. EST.: 13.666.219-6
SOMA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP
Av. Alzira Santana (Res. S. Gonçalo), s/nº
Quadra 17, Lote 02 - Bairro: Ikaray
CEP: 78130-634 - VÁRZEA GRANDE - MT

65 3686-1330
Av. Alzira Santana,
CEP 78130-634, São Gonçalo, Várzea Grande-MT





b) Entregará os produtos no município de Cláudia - MT, de acordo com local indicado na requisição, sem custos adicionais.

c) Manterá esta proposta válida conforme solicitado no edital, a contar da data de sua apresentação.

2. Condições de pagamento: conforme solicitado após a apresentação da Nota Fiscal devidamente atestada pelo responsável do recebimento dos produtos, cumpridas todas as exigências deste edital e da Ata de Registro de Preços.

3. Declaramos que estão inclusas todas as despesas necessárias à perfeita execução do objeto, tais como: salários, seguros, impostos, taxas, encargos sociais e trabalhistas, transportes e todos os demais custos necessários ao perfeito cumprimento das obrigações do objeto desta licitação, constituindo assim, a única remuneração pelos fornecimentos.

Atenciosamente,

Várzea Grande, 26 de Novembro de 2020.

RODRIGO GARCIA DA PAZ
REPRESENTANTE

CPF: 731341201-00 RG: 1477296-5 SSP/MT

Informações Importantes:

Razão Social: SOMA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP

Nome de Fantasia: SOMA

CNPJ n.º: 26.877.656/0001-80

Inscrição Estadual n.º 13.666.219-6

CNPJ: 26.877.656/0001-80

INSC. EST.: 13.666.219-6

SOMA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP

Av. Alzira Santana (Res. S. Gonçalo), s/nº

Quadra 17, Lote 02 - Bairro: Ikaray

CEP: 78130-634 - VÁRZEA GRANDE - MT

Fis	P.M.C. 439
Rub	

65 3686-1330

Av. Alzira Santana,

CEP 78130-634, São Gonçalo, Várzea Grande-MT



NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

51600041222

Código da Natureza Jurídica

2305

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Nome: **MARIA ALICE DA SILVA EIRELI**
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



MTE2000011121

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	223			BALANCO

CUIABA
Local

22 Janeiro 2020
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

_____/_____/_____
Data

NÃO _____/_____/_____
Data Responsável

NÃO _____/_____/_____
Data Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
 Processo deferido. Publique-se e archive-se.
 Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
 Processo deferido. Publique-se e archive-se.
 Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

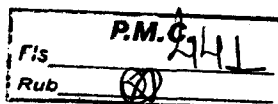
Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



000001



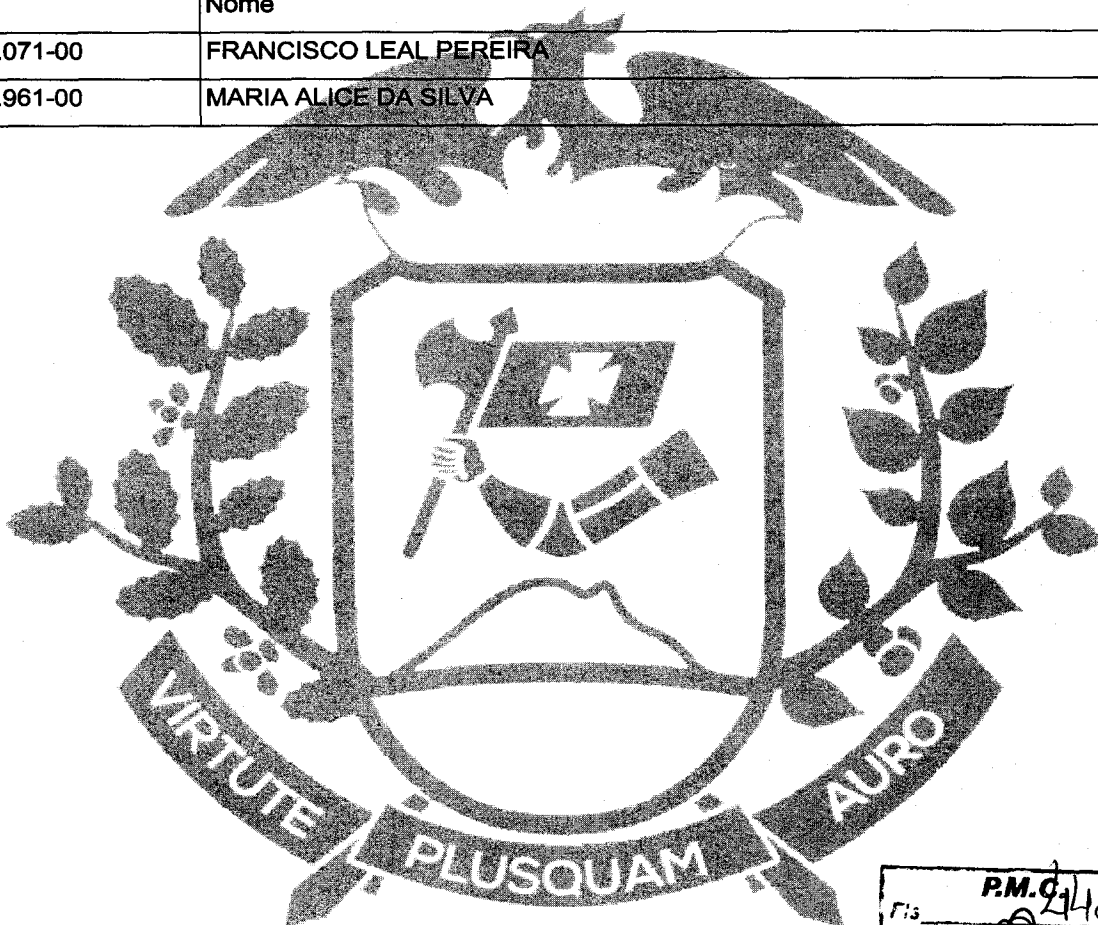
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/011.894-3	MTE2000011121	22/01/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
331.765.071-00	FRANCISCO LEAL PEREIRA
362.449.961-00	MARIA ALICE DA SILVA



Fis	P.M.G. 2422
Rub	

Página 1 de 1

000002

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2225131 em 23/01/2020 da Empresa MARIA ALICE DA SILVA EIRELI, Nire 51600041222 e protocolo 200118943 - 22/01/2020. Autenticação: 5411FF8426229A3821C6CF49DEC5BD88F8836D9. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 20/011.894-3 e o código de segurança gGm3 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/01/2020 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

Julio Frederico Muller Neto
SECRETÁRIO GERAL

pág. 2/8

BALANÇO PATRIMONIAL

Código	Classificação	Descrição	2019	2018
			31/12/2019	31/12/2018
1	1	ATIVO	493.828,07D	81.015,38D
2	1.01	ATIVO CIRCULANTE	493.637,12D	80.765,75D
3	1.01.01	DISPONÍVEL	416.941,75D	4.072,35D
4	1.01.01.01	CADXA	310.376,22D	3.654,00D
5	1.01.01.01.001	CADXA GERAL	310.376,22D	3.654,00D
6	1.01.01.02	BANCO CONTA MOVIMENTO	0,00	418,35D
310	1.01.01.02.001	BANCO DO BRASIL	0,00	418,35D
7	1.01.01.03	BANCO APLICAÇÕES FINANCEIRAS	106.565,53D	0,00
323	1.01.01.03.01	APLICACAO BB	106.565,53D	0,00
8	1.01.02	ATIVO REALIZAVEL A CURTO PRAZO	76.695,37D	76.693,40D
9	1.01.02.01	CLIENTES	76.693,40D	76.693,40D
10	1.01.02.01.001	DUPLICATAS A RECEBER	76.693,40D	76.693,40D
21	1.01.02.07	TRIBUTOS A RECUPERAR	1,97D	0,00
324	1.01.02.07.01	IR A RECUPERAR	1,97D	0,00
29	1.03	ATIVO PERMANENTE	190,95D	249,63D
31	1.03.02	ATIVO IMOBILIZADO	190,95D	249,63D
33	1.03.02.02	BENS MÓVEIS	1.725,27D	1.725,27D
37	1.03.02.02.002	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	586,58D	586,58D
39	1.03.02.02.004	EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	1.138,69D	1.138,69D
41	1.03.02.99	DEPRECIACÃO ACUMULADA	1.534,32C	1.475,64C
45	1.03.02.99.004	DEPRECIACÃO MÓVEIS E UTENSÍLIOS	395,63C	336,95C
47	1.03.02.99.006	DEPRECIACÃO EQUIPAMENTOS INFORMÁTICA	1.138,69C	1.138,69C
49	2	PASSIVO	493.828,07C	81.015,38C
50	2.01	PASSIVO CIRCULANTE	185.408,00C	0,00
51	2.01.01	OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	185.408,00C	0,00
55	2.01.01.02	FORNECEDORES	185.408,00C	0,00
56	2.01.01.02.001	FORNECEDORES	185.408,00C	0,00
86	2.09	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	308.420,07C	81.015,38C
87	2.09.01	CAPITAL SOCIAL	10.000,00C	10.000,00C
88	2.09.01.01	CAPITAL SOCIAL	10.000,00C	10.000,00C
89	2.09.01.01.001	CAPITAL SOCIAL INTEGRALIZADO	10.000,00C	10.000,00C
96	2.09.04	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	298.420,07C	71.015,38C
97	2.09.04.01	LUCROS/PREJUÍZOS ACUMULADOS	298.420,07C	71.015,38C
98	2.09.04.01.001	LUCROS ACUMULADOS	298.420,07C	71.015,38C

- a) Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;
 b) As informações foram extraídas da folha nº 05 do livro Diário nº 09 registrado na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso, sob nº 506488 em 20/01/2020.
 c) A sociedade não possui Conselho Fiscal
 d) A sociedade não possui Auditoria Independente;

CUIABA, 21 de Janeiro de 2020

MARIA ALICE DA SILVA
 Titular Pessoa Física - EIRELI
 RG: 451592 SSP MT
 CPF: 362.449.961-00

FRANCISCO LEAL PEREIRA
 CONTADOR
 Reg. no CRC - MT sob o No. GO0084010T3
 RG: 690855 SSP MT
 CPF: 331.765.071-00

P.M.C. 443	
Ris	
Rub	

000003

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
 Certifico registro sob o nº 2225131 em 23/01/2020 da Empresa MARIA ALICE DA SILVA EIRELI, Nire 51600041222 e protocolo 200118943-22/01/2020. Autenticação: 5411FF8426229A3821C6CF49DEC5BD88F8836D9. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 20/011.894-3 e o código de segurança gGm3 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/01/2020 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral

Julio Frederico Muller Neto
 SECRETÁRIO GERAL

Empresa: **MARIA ALICE DA SILVA EIRELI**
C.N.P.J.: 14.284.593/0001-70
Insc. Junta Comercial: 51600041222 Data: 30/09/2014
Período: 01/01/2019 - 31/12/2019

Folha: 0002
Número livro: 0009

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2019

Descrição	Saldo	Total
Receita Operacional	543.000,00	543.000,00
Receita Líquida		543.000,00
Custos Mercadorias Vendidas	(292.258,47)	(292.258,47)
Lucro Bruto		250.741,53
Despesas Administrativas	(23.345,68)	(23.345,68)
DESPESAS OPERACIONAIS		8,84
Receitas Financeiras	8,84	8,84
Resultado operacional líquido		227.404,69
Resultado Antes do IR		227.404,69
RESULTADO LÍQUIDO		227.404,69
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		227.404,69

- a) Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;
b) As informações foram extraídas da folha nº 06 do livro Diário nº 09 registrado na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso, sob nº 506488 em 20/01/2020.
c) A sociedade não possui Conselho Fiscal
d) A sociedade não possui Auditoria Independente;

CUIABA, 21 de Janeiro de 2020

MARIA ALICE DA SILVA
Titular Pessoa Física - EIRELI
RG:451592 SSP MT
CPF: 362.449.961-00

FRANCISCO LEAL PEREIRA
CONTADOR
Reg. no CRC - MT sob o No. G00084010T3
RG: 690855 SSP MT
CPF: 331.765.071-00

Fis	PMG 2144
Rub	0

000004

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2225131 em 23/01/2020 da Empresa MARIA ALICE DA SILVA EIRELI, Nire 51600041222 e protocolo 200118943 - 22/01/2020. Autenticação: 5411FF8426229A3821C6CF49DEC5BD88F8836D9. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 20/011.894,3 e o código de segurança gGm3 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/01/2020 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

pág. 4/8

Empresa: **MARIA ALICE DA SILVA EIRELI**
Inscrição: 14.284.593/0001-70
Período: 01/01/2019 - 31/12/2019
Insc. Junta Comercial: 51600041222 Data: 30/09/2014

Folha: 0003
Número livro: 0009

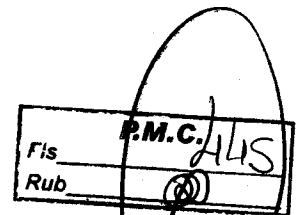
COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2019

Coefficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Índice de Liquidez Geral	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	493.637,12 + 0,00	2,66
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	185.408,00 + 0,00	
Índice de Liquidez Corrente	Ativo Circulante	493.637,12	2,66
	Passivo Circulante	185.408,00	
Índice de Solvência Geral	Ativo	493.828,07	2,66
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	185.408,00 + 0,00	

- a) Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;
- b) As informações foram extraídas da folha nº 07 do livro Diário nº 09 registrado na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso, sob nº 506488 em 20/01/2020.
- c) A sociedade não possui Conselho Fiscal
- d) A sociedade não possui Auditoria Independente;

MARIA ALICE DA SILVA
Titular Pessoa Física - EIRELI
RG: 451592 SSP MT
CPF: 362.449.961-00

FRANCISCO LEAL PEREIRA
CONTADOR
Reg. no CRC - MT sob o No. GO0084010T3
RG: 690855 SSP MT
CPF: 331.765.071-00



000005

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2225131 em 23/01/2020 da Empresa MARIA ALICE DA SILVA EIRELI, Nire 51600041222 e protocolo 200118943 - 22/01/2020. Autenticação: 5411FF8426229A3821C6CF49DEC5BD88F8836D9. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 20/011.894-3 e o código de segurança gGm3 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/01/2020 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

ALICE FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

pág. 5/8



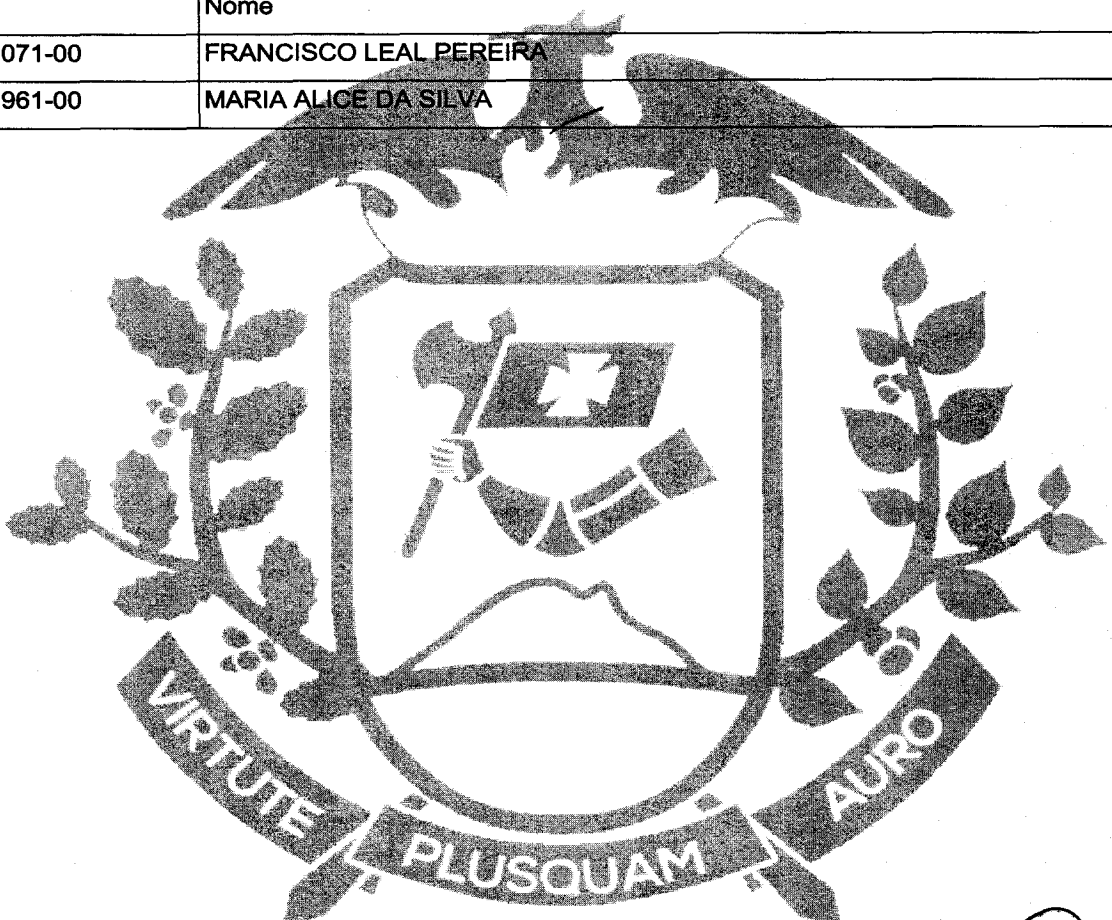
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/011.894-3	MTE2000011121	22/01/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
331.765.071-00	FRANCISCO LEAL PEREIRA
362.449.961-00	MARIA ALICE DA SILVA



Fis. **P.M.C. 246**
Rut. **[Signature]**

Página 1 de 1

000006

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2225131 em 23/01/2020 da Empresa MARIA ALICE DA SILVA EIRELI, Nire 51600041222 e protocolo 200118943 - 22/01/2020. Autenticação: 5411FF8426229A3821C6CF49DEC5BD88F8836D9. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 20/011.894-3 e o código de segurança gGm3 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/01/2020 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

Julio Frederico Muller Neto
SECRETÁRIO GERAL

pág. 6/8



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa MARIA ALICE DA SILVA EIRELI, de NIRE 5160004122-2 e protocolado sob o número 20/011.894-3 em 22/01/2020, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 2225131, em 23/01/2020. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Allison dos Santos.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, Julio Frederico Muller Neto. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemat.mt.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

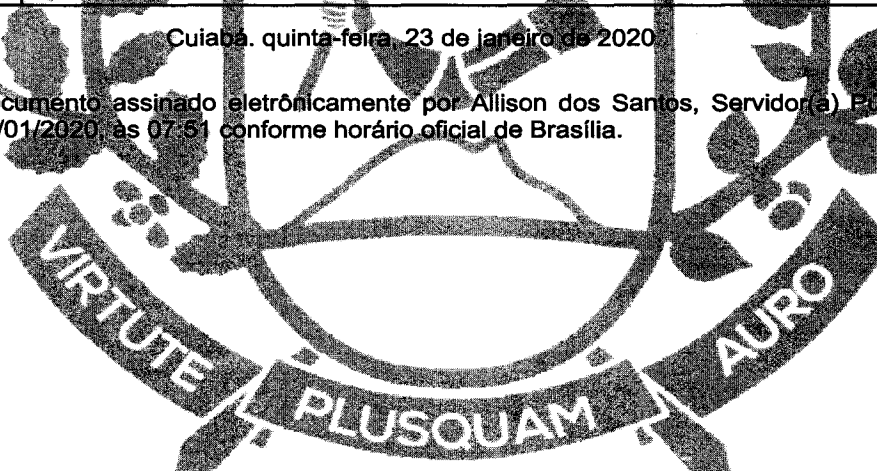
CPF	Nome
331.765.071-00	FRANCISCO LEAL PEREIRA
362.449.961-00	MARIA ALICE DA SILVA

Documento Principal

CPF	Nome
331.765.071-00	FRANCISCO LEAL PEREIRA
362.449.961-00	MARIA ALICE DA SILVA

Cuiabá, quinta-feira, 23 de janeiro de 2020

Documento assinado eletronicamente por Allison dos Santos, Servidor(a) Público(a), em 23/01/2020, às 07:51 conforme horário oficial de Brasília.



Fis	P.M.C. 447
Rub	0



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemat](http://portalservicos.jucemat.mt.gov.br) informando o número do protocolo 20/011.894-3.

Página 1 de 1

000007

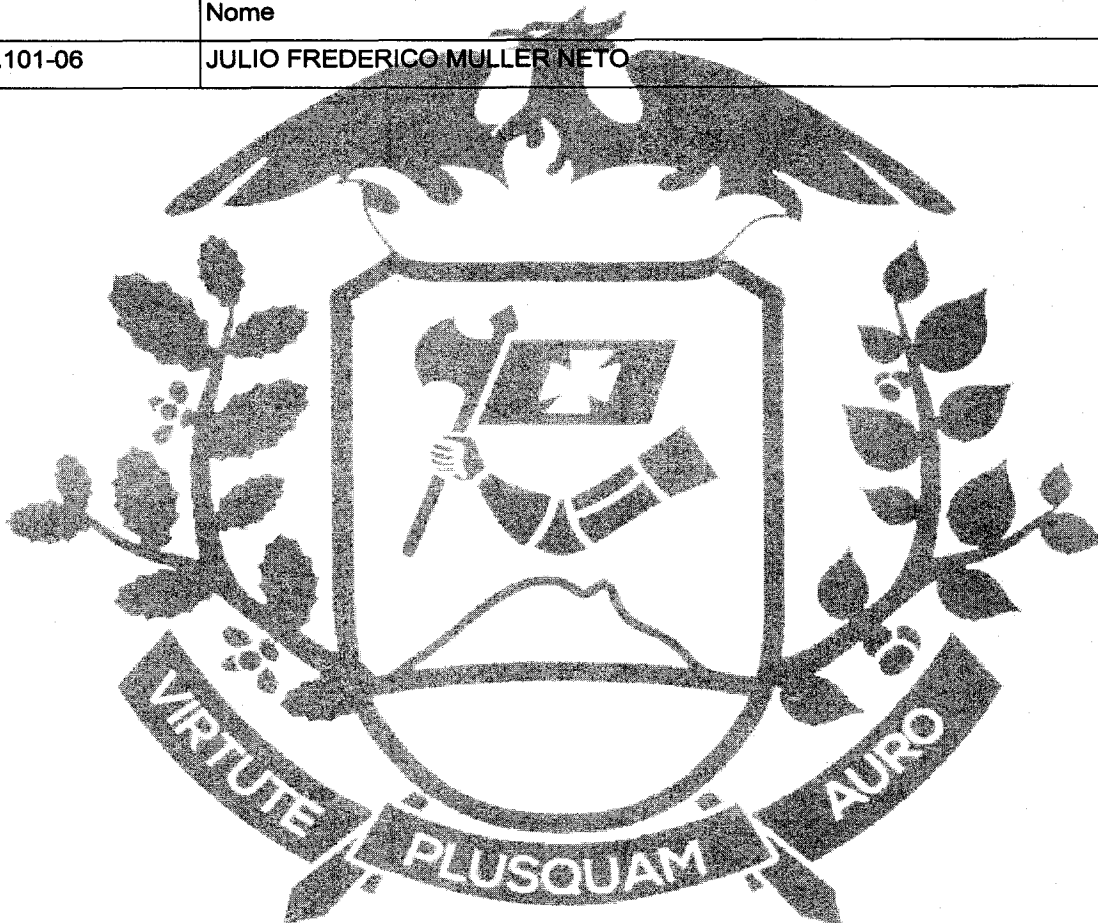


JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
955.179.101-06	JULIO FREDERICO MULLER NETO



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

F's P.M.C. 448
Rub

Cuiabá, quinta-feira, 23 de janeiro de 2020

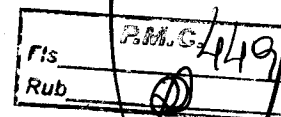
000008

Termo de Abertura

Nome Empresarial:				
MARIA ALICE DA SILVA EIRELI				
NIRE:	5160004122-2	CNPJ:	14.284.593/0001-70	NIRE Anterior:
Nome Anterior:				
MARIA ALICE DA SILVA EIRELI ME				
Município:	CUIABA	UF:	MATO GROSSO	
Inscrição	134344316	Inscrição Municipal:		
Data do ato constitutivo em Junta Comercial:			08/09/2011	

Finalidade:	DIARIO		
Número de ordem:	9	Quantidade de páginas:	8
Data Encerramento do Exercício	31/12/2019	Data	20/01/2020

362.449.961-00	MARIA ALICE DA SILVA	Titular Pessoa Física - EIRELI	
331.765.071-00	FRANCISCO LEAL PEREIRA	Contador	GO008401OT3



000009



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Este Livro foi protocolado sob o nº 20/010.797-6 no dia 20/01/2020. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Empresa: **MARIA ALICE DA SILVA EIRELI**
 C.N.P.J.: 14.284.593/0001-70
 Período: 01/01/2019 - 31/12/2019
 Insc. Junta Comercial: 51600041222 Data: 30/09/2014

Folha: 0002
 Número livro: 0009

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
05/01/2019	4.01.01.03.009	HONORÁRIOS CONTÁBEIS	REFERENTE A HONORARIOS CONTABEIS	499,00	
05/01/2019	1.01.01.01.001	CAIXA GERAL	REFERENTE A HONORARIOS CONTABEIS		499,00
10/01/2019	4.01.01.03.025	ALUGUEL	PAGAMENTO ALUGUEL	1.400,00	
10/01/2019	1.01.01.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO ALUGUEL		1.400,00
31/01/2019	4.01.01.03.013	DEPRECIACÕES	DEPRECIACÃO MOVEIS E UTENSILIOS	4,89	
31/01/2019	1.03.02.99.004	DEPRECIACÃO MÓVEIS E UTENSÍLIOS	DEPRECIACÃO MOVEIS E UTENSILIOS		4,89
TOTAL DO MÊS				1.903,89	1.903,89
05/02/2019	4.01.01.03.009	HONORÁRIOS CONTÁBEIS	REFERENTE A HONORARIOS CONTABEIS	499,00	
05/02/2019	1.01.01.01.001	CAIXA GERAL	REFERENTE A HONORARIOS CONTABEIS		499,00
10/02/2019	4.01.01.03.025	ALUGUEL	PAGAMENTO ALUGUEL	1.400,00	
10/02/2019	1.01.01.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO ALUGUEL		1.400,00
28/02/2019	4.01.01.03.013	DEPRECIACÕES	DEPRECIACÃO MOVEIS E UTENSILIOS	4,89	
28/02/2019	1.03.02.99.004	DEPRECIACÃO MÓVEIS E UTENSÍLIOS	DEPRECIACÃO MOVEIS E UTENSILIOS		4,89
28/02/2019	1.01.01.03.01	APLICACAO BB	RENDIMENTO BB	2,17	
28/02/2019	4.01.04.01.002	RENDIMENTO APLICAÇÕES FINANCEIRAS	RENDIMENTO BB		2,17
28/02/2019	1.01.02.07.01	IR A RECUPERAR	IR A RECUPERAR	0,48	
28/02/2019	1.01.01.03.01	APLICACAO BB	IR A RECUPERAR		0,48
TOTAL DO MÊS				1.906,54	1.906,54
05/03/2019	4.01.01.03.009	HONORÁRIOS CONTÁBEIS	REFERENTE A HONORARIOS CONTABEIS	499,00	
05/03/2019	1.01.01.01.001	CAIXA GERAL	REFERENTE A HONORARIOS CONTABEIS		499,00
10/03/2019	4.01.01.03.025	ALUGUEL	PAGAMENTO ALUGUEL	1.400,00	
10/03/2019	1.01.01.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO ALUGUEL		1.400,00
30/03/2019	1.01.01.03.01	APLICACAO BB	RENDIMENTO BB	2,20	
30/03/2019	4.01.04.01.002	RENDIMENTO APLICAÇÕES FINANCEIRAS	RENDIMENTO BB		2,20
30/03/2019	1.01.02.07.01	IR A RECUPERAR	IR A RECUPERAR	0,49	
30/03/2019	1.01.01.03.01	APLICACAO BB	IR A RECUPERAR		0,49
31/03/2019	4.01.01.03.013	DEPRECIACÕES	DEPRECIACÃO MOVEIS E UTENSILIOS	4,89	
31/03/2019	1.03.02.99.004	DEPRECIACÃO MÓVEIS E UTENSÍLIOS	DEPRECIACÃO MOVEIS E UTENSILIOS		4,89
TOTAL DO MÊS				1.906,58	1.906,58
05/04/2019	4.01.01.03.009	HONORÁRIOS CONTÁBEIS	REFERENTE A HONORARIOS CONTABEIS	499,00	
05/04/2019	1.01.01.01.001	CAIXA GERAL	REFERENTE A HONORARIOS CONTABEIS		499,00
10/04/2019	4.01.01.03.025	ALUGUEL	PAGAMENTO ALUGUEL	1.400,00	
10/04/2019	1.01.01.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO ALUGUEL		1.400,00
30/04/2019	4.01.01.03.013	DEPRECIACÕES	DEPRECIACÃO MOVEIS E UTENSILIOS	4,89	
30/04/2019	1.03.02.99.004	DEPRECIACÃO MÓVEIS E UTENSÍLIOS	DEPRECIACÃO MOVEIS E UTENSILIOS		4,89
TOTAL DO MÊS				1.903,89	1.903,89
05/05/2019	4.01.01.03.009	HONORÁRIOS CONTÁBEIS	REFERENTE A HONORARIOS CONTABEIS	499,00	
05/05/2019	1.01.01.01.001	CAIXA GERAL	REFERENTE A HONORARIOS CONTABEIS		499,00
10/05/2019	4.01.01.03.025	ALUGUEL	PAGAMENTO ALUGUEL	1.400,00	
10/05/2019	1.01.01.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO ALUGUEL		1.400,00
31/05/2019	4.01.01.03.013	DEPRECIACÕES	DEPRECIACÃO MOVEIS E UTENSILIOS	4,89	
31/05/2019	1.03.02.99.004	DEPRECIACÃO MÓVEIS E UTENSÍLIOS	DEPRECIACÃO MOVEIS E UTENSILIOS		4,89
TOTAL DO MÊS				1.903,89	1.903,89
05/06/2019	4.01.01.03.009	HONORÁRIOS CONTÁBEIS	REFERENTE A HONORARIOS CONTABEIS	499,00	
05/06/2019	1.01.01.01.001	CAIXA GERAL	REFERENTE A HONORARIOS CONTABEIS		499,00
10/06/2019	4.01.01.03.025	ALUGUEL	PAGAMENTO ALUGUEL	1.400,00	
10/06/2019	1.01.01.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO ALUGUEL		1.400,00
30/06/2019	4.01.01.03.013	DEPRECIACÕES	DEPRECIACÃO MOVEIS E UTENSILIOS	4,89	
30/06/2019	1.03.02.99.004	DEPRECIACÃO MÓVEIS E UTENSÍLIOS	DEPRECIACÃO MOVEIS E UTENSILIOS		4,89
TOTAL DO MÊS				1.903,89	1.903,89
05/07/2019	4.01.01.03.009	HONORÁRIOS CONTÁBEIS	REFERENTE A HONORARIOS CONTABEIS	499,00	
05/07/2019	1.01.01.01.001	CAIXA GERAL	REFERENTE A HONORARIOS CONTABEIS		499,00
10/07/2019	4.01.01.03.025	ALUGUEL	PAGAMENTO ALUGUEL	1.400,00	
			TRANSPORTE	1.899,00	499,00

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Este Livro foi protocolado sob o nº 20/010.797-6 no dia 20/01/2020. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

000010

P.M.C. 450
 Fls
 Rub

Empresa: **MARIA ALICE DA SILVA EIRELI**
 C.N.P.J.: 14.284.593/0001-70
 Período: 01/01/2019 - 31/12/2019
 Insc. Junta Comercial: 51600041222 Data: 30/09/2014

Folha: 0003
 Número livro: 0009

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
10/07/2019	1.01.01.01.001	CAIXA GERAL	TRANSPORTE	1.899,00	499,00
31/07/2019	4.01.01.03.013	DEPRECIACÕES	PAGAMENTO ALUGUEL		1.400,00
31/07/2019	1.03.02.99.004	DEPRECIACÃO MÓVEIS E UTENSÍLIOS	DEPRECIACÃO MOVEIS E UTENSILIOS	4,89	
			DEPRECIACÃO MOVEIS E UTENSILIOS		4,89
			TOTAL DO MÊS	1.903,89	1.903,89
05/08/2019	4.01.01.03.009	HONORÁRIOS CONTÁBEIS	REFERENTE A HONORARIOS CONTABEIS	499,00	
05/08/2019	1.01.01.01.001	CAIXA GERAL	REFERENTE A HONORARIOS CONTABEIS		499,00
10/08/2019	4.01.01.03.025	ALUGUEL	PAGAMENTO ALUGUEL	1.400,00	
10/08/2019	1.01.01.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO ALUGUEL		1.400,00
31/08/2019	4.01.01.03.013	DEPRECIACÕES	DEPRECIACÃO MOVEIS E UTENSILIOS	4,89	
31/08/2019	1.03.02.99.004	DEPRECIACÃO MÓVEIS E UTENSÍLIOS	DEPRECIACÃO MOVEIS E UTENSILIOS		4,89
31/08/2019	1.01.01.03.001	APLICACAO BB	RENDIMENTO BB	2,22	
31/08/2019	4.01.04.01.002	RENDIMENTO APLICAÇÕES FINANCEIRAS	RENDIMENTO BB		2,22
31/08/2019	1.01.02.07.01	IR A RECUPERAR	IR A RECUPERAR	0,50	
31/08/2019	1.01.01.03.001	APLICACAO BB	IR A RECUPERAR		0,50
			TOTAL DO MÊS	1.906,61	1.906,61
05/09/2019	4.01.01.03.009	HONORÁRIOS CONTÁBEIS	REFERENTE A HONORARIOS CONTABEIS	499,00	
05/09/2019	1.01.01.01.001	CAIXA GERAL	REFERENTE A HONORARIOS CONTABEIS		499,00
10/09/2019	4.01.01.03.025	ALUGUEL	PAGAMENTO ALUGUEL	1.400,00	
10/09/2019	1.01.01.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO ALUGUEL		1.400,00
30/09/2019	1.01.02.01.001	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	62.100,00	
30/09/2019	3.01.01.01.001	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		62.100,00
30/09/2019	1.01.02.01.001	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	110.400,00	
30/09/2019	3.01.01.01.001	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		110.400,00
30/09/2019	4.01.99.01.001	COMPRAS		114.328,95	
30/09/2019	2.01.01.02.001	FORNECEDORES			114.328,95
30/09/2019	4.01.01.03.013	DEPRECIACÕES	DEPRECIACÃO MOVEIS E UTENSILIOS	4,89	
30/09/2019	1.03.02.99.004	DEPRECIACÃO MÓVEIS E UTENSÍLIOS	DEPRECIACÃO MOVEIS E UTENSILIOS		4,89
			TOTAL DO MÊS	288.732,84	288.732,84
05/10/2019	2.01.01.02.001	FORNECEDORES	PAGAMENTO FORNECEDORES	106.850,47	
05/10/2019	1.01.01.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO FORNECEDORES		106.850,47
05/10/2019	4.01.01.03.009	HONORÁRIOS CONTÁBEIS	REFERENTE A HONORARIOS CONTABEIS	499,00	
05/10/2019	1.01.01.01.001	CAIXA GERAL	REFERENTE A HONORARIOS CONTABEIS		499,00
05/10/2019	1.01.01.02.001	BANCO DO BRASIL	RECEBIMENTO NFE 453 E 454	172.500,00	
05/10/2019	1.01.02.01.001	DUPLICATAS A RECEBER	RECEBIMENTO NFE 453 E 454		172.500,00
10/10/2019	4.01.01.03.025	ALUGUEL	PAGAMENTO ALUGUEL	1.400,00	
10/10/2019	1.01.01.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO ALUGUEL		1.400,00
31/10/2019	4.01.99.01.001	COMPRAS		93.609,22	
31/10/2019	2.01.01.02.001	FORNECEDORES			93.609,22
31/10/2019	4.01.99.01.001	COMPRAS		13.241,25	
31/10/2019	2.01.01.02.001	FORNECEDORES			13.241,25
31/10/2019	4.01.99.01.001	COMPRAS		71.079,05	
31/10/2019	2.01.01.02.001	FORNECEDORES			71.079,05
31/10/2019	4.01.01.03.013	DEPRECIACÕES	DEPRECIACÃO MOVEIS E UTENSILIOS	4,89	
31/10/2019	1.03.02.99.004	DEPRECIACÃO MÓVEIS E UTENSÍLIOS	DEPRECIACÃO MOVEIS E UTENSILIOS		4,89
			TOTAL DO MÊS	459.183,88	459.183,88
01/11/2019	1.01.02.01.001	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	81.110,00	
01/11/2019	3.01.01.01.001	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		81.110,00
01/11/2019	1.01.02.01.001	DUPLICATAS A RECEBER	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	289.390,00	
01/11/2019	3.01.01.01.001	VENDAS DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		289.390,00
05/11/2019	4.01.01.03.009	HONORÁRIOS CONTÁBEIS	REFERENTE A HONORARIOS CONTABEIS	499,00	
05/11/2019	1.01.01.01.001	CAIXA GERAL	REFERENTE A HONORARIOS CONTABEIS		499,00
10/11/2019	4.01.01.03.025	ALUGUEL	PAGAMENTO ALUGUEL	1.400,00	
10/11/2019	1.01.01.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO ALUGUEL		1.400,00
30/11/2019	4.01.01.03.013	DEPRECIACÕES	DEPRECIACÃO MOVEIS E UTENSILIOS	4,89	
30/11/2019	1.03.02.99.004	DEPRECIACÃO MÓVEIS E UTENSÍLIOS	DEPRECIACÃO MOVEIS E UTENSILIOS		4,89
			TRANSPORTE	372.403,89	372.403,89

000011

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Este Livro foi protocolado sob o nº 20/010.797-6 no dia 20/01/2020. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

P.M.C. 451
 f/s
 Rub

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
30/11/2019	1.01.01.03.01	APLICACAO BB	TRANSPORTE	372.403,89	372.403,89
30/11/2019	4.01.04.01.002	RENDIMENTO APLICAÇÕES FINANCEIRAS	RENDIMENTO BB	2,25	
30/11/2019	1.01.02.07.01	IR A RECUPERAR	IR A RECUPERAR	0,50	
30/11/2019	1.01.01.03.01	APLICACAO BB	IR A RECUPERAR		0,50
TOTAL DO MÊS				372.406,64	372.406,64
05/12/2019	4.01.01.03.009	HONORÁRIOS CONTÁBEIS	REFERENTE A HONORARIOS CONTABEIS	499,00	
05/12/2019	1.01.01.01.001	CAIXA GERAL	REFERENTE A HONORARIOS CONTABEIS		499,00
05/12/2019	4.01.01.03.009	HONORÁRIOS CONTÁBEIS	REFERENTE A HONORARIOS CONTABEIS	499,00	
05/12/2019	1.01.01.01.001	CAIXA GERAL	REFERENTE A HONORARIOS CONTABEIS		499,00
05/12/2019	1.01.01.02.001	BANCO DO BRASIL	RECEBIMENTO NFE 455 E 456	370.500,00	
05/12/2019	1.01.02.01.001	DUPLICATAS A RECEBER	RECEBIMENTO NFE 455 E 456		370.500,00
10/12/2019	4.01.01.03.025	ALUGUEL	PAGAMENTO ALUGUEL	1.400,00	
10/12/2019	1.01.01.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO ALUGUEL		1.400,00
30/12/2019	1.01.01.01.001	CAIXA GERAL	TRANSFERENCIA	436.852,82	
30/12/2019	1.01.01.02.001	BANCO DO BRASIL	TRANSFERENCIA		436.852,82
30/12/2019	1.01.01.03.01	APLICACAO BB	TRANSFERENCIA	106.565,53	
30/12/2019	1.01.01.02.001	BANCO DO BRASIL	TRANSFERENCIA		106.565,53
30/12/2019	1.01.01.01.001	CAIXA GERAL	TRANSFERENCIA	6,87	
30/12/2019	1.01.01.03.01	APLICACAO BB	TRANSFERENCIA		6,87
31/12/2019	4.01.01.03.013	DEPRECIACÕES	DEPRECIACÃO MOVEIS E UTENSILIOS	4,89	
31/12/2019	1.03.02.99.004	DEPRECIACÃO MÓVEIS E UTENSÍLIOS	DEPRECIACÃO MOVEIS E UTENSILIOS		4,89
31/12/2019	2.09.03.01.001	LUCROS DO EXERCÍCIO	ZERAMENTO DAS CONTAS	227.404,69	
31/12/2019	2.09.04.01.001	LUCROS ACUMULADOS	ZERAMENTO DAS CONTAS		227.404,69
31/12/2019	3.01.01.01.001	VENDAS DE MERCADORIAS	ZERAMENTO DAS CONTAS	543.000,00	
31/12/2019	5	ENCERRAMENTO EXERCÍCIO	ZERAMENTO DAS CONTAS		543.000,00
31/12/2019	5	ENCERRAMENTO EXERCÍCIO	ZERAMENTO DAS CONTAS	6.487,00	
31/12/2019	4.01.01.03.009	HONORÁRIOS CONTÁBEIS	ZERAMENTO DAS CONTAS		6.487,00
31/12/2019	5	ENCERRAMENTO EXERCÍCIO	ZERAMENTO DAS CONTAS	58,68	
31/12/2019	4.01.01.03.013	DEPRECIACÕES	ZERAMENTO DAS CONTAS		58,68
31/12/2019	5	ENCERRAMENTO EXERCÍCIO	ZERAMENTO DAS CONTAS	16.800,00	
31/12/2019	4.01.01.03.025	ALUGUEL	ZERAMENTO DAS CONTAS		16.800,00
31/12/2019	4.01.04.01.002	RENDIMENTO APLICAÇÕES FINANCEIRAS	ZERAMENTO DAS CONTAS	8,84	
31/12/2019	5	ENCERRAMENTO EXERCÍCIO	ZERAMENTO DAS CONTAS		8,84
31/12/2019	5	ENCERRAMENTO EXERCÍCIO	ZERAMENTO DAS CONTAS	292.258,47	
31/12/2019	4.01.99.01.001	COMPRAS	ZERAMENTO DAS CONTAS		292.258,47
31/12/2019	5	ENCERRAMENTO EXERCÍCIO	ZERAMENTO DAS CONTAS	227.404,69	
31/12/2019	2.09.03.01.001	LUCROS DO EXERCÍCIO	ZERAMENTO DAS CONTAS		227.404,69
TOTAL DO MÊS				2.229.750,48	2.229.750,48

Fís. **P.M.C. 452**
 Rub.

000012

Empresa: **MARIA ALICE DA SILVA EIRELI**
 C.N.P.J.: 14.284.593/0001-70
 Insc. Junta Comercial: 51600041222 Data: 30/09/2014
 Balanço encerrado em: 31/12/2019

Folha: 0005
 Número livro: 0009

BALANÇO PATRIMONIAL

Código	Classificação	Descrição	Saldo Atual
1	1	ATIVO	493.828,07D
2	1.01	ATIVO CIRCULANTE	493.637,12D
3	1.01.01	DISPONÍVEL	416.941,75D
4	1.01.01.01	CAIXA	310.376,22D
5	1.01.01.01.001	CAIXA GERAL	310.376,22D
7	1.01.01.03	BANCO APLICAÇÕES FINANCEIRAS	106.565,53D
323	1.01.01.03.01	APLICACAO BB	106.565,53D
8	1.01.02	ATIVO REALIZAVEL A CURTO PRAZO	76.695,37D
9	1.01.02.01	CLIENTES	76.693,40D
10	1.01.02.01.001	DUPLICATAS A RECEBER	76.693,40D
21	1.01.02.07	TRIBUTOS A RECUPERAR	1,97D
324	1.01.02.07.01	IR A RECUPERAR	1,97D
29	1.03	ATIVO PERMANENTE	190,95D
31	1.03.02	ATIVO IMOBILIZADO	190,95D
33	1.03.02.02	BENS MÓVEIS	1.725,27D
37	1.03.02.02.002	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	586,58D
39	1.03.02.02.004	EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	1.138,69D
41	1.03.02.99	DEPRECIACÃO ACUMULADA	1.534,32C
45	1.03.02.99.004	DEPRECIACÃO MÓVEIS E UTENSÍLIOS	395,63C
47	1.03.02.99.006	DEPRECIACÃO EQUIPAMENTOS INFORMÁTICA	1.138,69C
49	2	PASSIVO	493.828,07C
50	2.01	PASSIVO CIRCULANTE	185.408,00C
51	2.01.01	OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	185.408,00C
55	2.01.01.02	FORNECEDORES	185.408,00C
56	2.01.01.02.001	FORNECEDORES	185.408,00C
86	2.09	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	308.420,07C
87	2.09.01	CAPITAL SOCIAL	10.000,00C
88	2.09.01.01	CAPITAL SOCIAL	10.000,00C
89	2.09.01.01.001	CAPITAL SOCIAL INTEGRALIZADO	10.000,00C
96	2.09.04	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	298.420,07C
97	2.09.04.01	LUCROS/PREJUÍZOS ACUMULADOS	298.420,07C
98	2.09.04.01.001	LUCROS ACUMULADOS	298.420,07C

CUIABA, 20 de Janeiro de 2020

MARIA ALICE DA SILVA
 Titular Pessoa Física - EIRELI
 RG:451592 SSP MT
 CPF: 362.449.961-00

FRANCISCO LEAL PEREIRA
 CONTADOR
 Reg. no CRC - MT sob o No. GO0084010T3
 RG: 690855 SSP MT
 CPF: 331.765.071-00

P.M.C. 453
 Fis
 Rub

000013

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Este Livro foi protocolado sob o nº 20/010.797-6 no dia 20/01/2020. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

pág. Junta Comercial 5/8

Empresa: **MARIA ALICE DA SILVA EIRELI**
C.N.P.J.: 14.284.593/0001-70
Insc. Junta Comercial: 51600041222 Data: 30/09/2014
Período: 01/01/2019 - 31/12/2019

Folha: 0006
Número livro: 0009

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2019

Descrição	Saldo	Total
Receita Operacional	543.000,00	543.000,00
Receita Líquida		543.000,00
Custos Mercadorias Vendidas	(292.258,47)	(292.258,47)
Lucro Bruto		250.741,53
Despesas Administrativas	(23.345,68)	(23.345,68)
DESPESAS OPERACIONAIS		8,84
Receitas Financeiras	8,84	8,84
Resultado operacional líquido		227.404,69
Resultado Antes do IR		227.404,69
RESULTADO LÍQUIDO		227.404,69
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		227.404,69

CUIABA, 20 de Janeiro de 2020

MARIA ALICE DA SILVA
Titular Pessoa Física - EIRELI
RG: 451592 SSP MT
CPF: 362.449.961-00

FRANCISCO LEAL PEREIRA
CONTADOR
Reg. no CRC - MT sob o No. G00084010T3
RG: 690855 SSP MT
CPF: 331.765.071-00

P.M.C. 454
Fis
Rub

000014

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Este Livro foi protocolado sob o nº 20/010.797-6 no dia 20/01/2020. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Empresa: **MARIA ALICE DA SILVA EIRELI**
Inscrição: 14.284.593/0001-70
Período: 01/01/2019 - 31/12/2019
Insc. Junta Comercial: 51600041222 Data: 30/09/2014

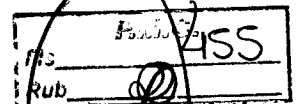
Folha: 0007
Número livro: 0009

COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2019

Coefficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Índice de Liquidez Geral	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	493.637,12 + 0,00	2,66
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	185.408,00 + 0,00	
Índice de Liquidez Corrente	Ativo Circulante	493.637,12	2,66
	Passivo Circulante	185.408,00	
Índice de Solvência Geral	Ativo	493.828,07	2,66
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	185.408,00 + 0,00	

MARIA ALICE DA SILVA
Titular Pessoa Física - EIRELI
RG: 451592 SSP MT
CPF: 362.449.961-00

FRANCISCO LEAL PEREIRA
CONTADOR
Reg. no CRC - MT sob o No. GO0084010T3
RG: 690855 SSP MT
CPF: 331.765.071-00



000015

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Este Livro foi protocolado sob o nº 20/010.797-6 no dia 20/01/2020. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Termo de Encerramento

Nome Empresarial:			
MARIA ALICE DA SILVA EIRELI			
NIRE:	5160004122-2	CNPJ:	14.284.593/0001-70
Nome Anterior:		NIRE Anterior:	
MARIA ALICE DA SILVA EIRELI ME			
Município:	CUIABA	UF:	MATO GROSSO
Inscrição	134344316	Inscrição Municipal:	

Finalidade:	DIARIO		
Número de	9	Data assinatura:	20/01/2020
Quantidade de páginas:	8		
Período de escrituração			
Início:	01/01/2019	Fim:	31/12/2019
Período de retificação:			
Início:		Fim:	

362.449.961-00	MARIA ALICE DA SILVA	Titular Pessoa Física - EIRELI	
331.765.071-00	FRANCISCO LEAL PEREIRA	Contador	GO008401OT3

P.M.C. 456
 Fis _____
 Rub _____

000016



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Este Livro foi protocolado sob o nº 20/010.797-6 no dia 20/01/2020. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governador do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado de Mato Grosso
Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, por mim conferido e autenticado sob o nº 506488 em 20/01/2020. Assinado digitalmente por Allison dos Santos. Para validação da Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemat.mt.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e a chave de segurança abaixo:

Número de Protocolo	Chave de Segurança
20/010.797-6	cctN

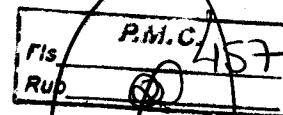
Identificação da Empresa	
Nome Empresarial:	MARIA ALICE DA SILVA EIRELI
Nire:	5160004122-2
CNPJ:	14.284.593/0001-70
Município:	GUIABA

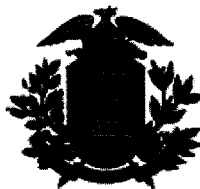
Identificação do Livro Digital	
Espécie:	Livro Diário
Número de Ordem	9
Período de	01/01/2019 - 31/12/2019

Assinante(s)		
CPF	Nome	CRC
362.449.961-00	MARIA ALICE DA SILVA	
331.765.071-00	FRANCISCO LEAL PEREIRA	GO008401OT3

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Cuiabá, segunda-feira, 20 de janeiro de 2020



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO

CERTIDÃO Nº: 5485310

O Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso **CERTIFICA** que revendo os registros, **EM ANDAMENTO**, de distribuições de ações cíveis de **FALÊNCIA E CONCORDATA**, **RECUPERAÇÃO JUDICIAL** e **RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL** do 1º Grau de Jurisdição do Estado de Mato Grosso, no período de **1 ANO NÃO CONSTAM** ações **MOVIDAS POR** ou em **DESFAVOR** de **MARIA ALICE DA SILVA EIRELI - ME**, portador do **CNPJ 14.284.593/0001-70**, até a data de **18/11/2020**.

Observações:

As informações do nome e CNPJ acima são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário e confirmada a autenticidade.

A consulta abrange todos os processos cíveis cadastrados na base de dados da primeira instância estadual, distribuídos na Justiça Comum ou nos Juizados Especiais.

A autenticidade da referida certidão pode ser verificada por meio do endereço: **sec.tjmt.jus.br**, no campo "verificar autenticidade de 1º grau", informando o número da certidão, CNPJ e nome, em até 3(três) meses após sua expedição.

Esta certidão tem validade de 30 dias, após a data de sua emissão.

P.M.C.	
Fis	AS8
Rub	



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 14.284.593/0001-70 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 08/09/2011
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL
MARIA ALICE DA SILVA EIRELI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
M. A. COMERCIAL

PORTE
ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.51-8-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

- 46.18-4-03 - Representantes comerciais e agentes do comércio de jornais, revistas e outras publicações (Dispensada *)**
- 46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral**
- 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho**
- 46.43-5-02 - Comércio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem**
- 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal**
- 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria**
- 46.47-8-02 - Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações**
- 46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico**
- 46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico**
- 46.49-4-03 - Comércio atacadista de bicicletas, triciclos e outros veículos recreativos**
- 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria**
- 46.49-4-05 - Comércio atacadista de artigos de tapeçaria; persianas e cortinas**
- 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar**
- 46.49-4-09 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada**
- 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente**
- 46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação**
- 46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO R JOAQUIM MURTINHO	NÚMERO 1408	COMPLEMENTO *****
---	-----------------------	-----------------------------

CEP 78.020-290	BAIRRO/DISTRITO CENTRO SUL	MUNICÍPIO CUIABA	UF MT
--------------------------	--------------------------------------	----------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO MARIAALICE.VENDAS1@GMAIL.COM	TELEFONE (65) 9223-9986/ (65) 9225-3783
--	---

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 08/09/2011
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

R.M. 459
Fls. _____
Rub. _____

000019

Fls	460
Rub	

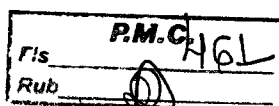
Handwritten scribbles and signatures, including a large oval shape and several illegible marks.

000020



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
CADASTRO DE CONTRIBUINTE - CCE/MT
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL E SITUAÇÃO CADASTRAL

Número de Inscrição Estadual 13.434.431-6	CNPJ 14.284.593/0001-70	Data Início Atividade - SEFAZ 20/09/2011	
NOME EMPRESARIAL MARIA ALICE DA SILVA EIRELI			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO(NOME FANTASIA) M. A. COMERCIAL			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 4651-6/02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 4618-4/03 - Representantes comerciais e agentes do comércio de jornais, revistas e outras publicações 4639-7/01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral 4642-7/02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 4643-5/02 - Comércio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem 4646-0/02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 4647-8/01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 4647-8/02 - Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações 4649-4/01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico 4649-4/02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico 4649-4/03 - Comércio atacadista de bicicletas, triciclos e outros veículos recreativos 4649-4/04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria 4649-4/05 - Comércio atacadista de artigos de tapeçaria persianas e cortinas 4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 4649-4/09 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada 4649-4/99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 4652-4/00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação 4669-9/99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente partes e peças			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DE NATUREZA JURÍDICA 2305 - EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (de Natureza Empresária)			
LOGRADOURO R JOAQUIM MURTINHO	NÚMERO 1408	COMPLEMENTO	
CEP 78020-290	BAIRRO CENTRO SUL	MUNICÍPIO CUIABÁ	UF MT
ENDEREÇO ELETRÔNICO mariaalice.vendas1@gmail.com	TELEFONE (65) 99223-9986		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVO	DATA SITUAÇÃO CADASTRAL 19/09/2019		
MOTIVO DA SITUAÇÃO CADASTRAL			
SIMPLES NACIONAL SIM	MICRO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL NÃO		
Emitido no dia 18/11/2020 às 13:18:03 (data e hora de Cuiabá)			



000021



PREFEITURA DE

Cuiabá

ALVARÁ/2020

DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Código de Certificação



87004105250592020100123153

CM

116616

CNPJ/CPF

14.284.593/0001-70

Identificador

304173

Razão Social

MARIA ALICE DA SILVA EIRELI

Nome Fantasia

M. A. COMERCIAL

Atividade Principal

4651-6/02 - Comercio atacadista de suprimentos para informática

Atividade Secundária

- 4649-4/04 - Comercio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
- 4649-4/01 - Comercio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
- 4649-4/02 - Comercio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico
- 4648-0/02 - Comercio atacadista de produtos de higiene pessoal
- 4649-4/05 - Comercio atacadista de artigos de tapeçaria, perleiras e cortinas
- 4652-4/00 - Comercio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação
- 4647-8/02 - Comercio atacadista de livros, jornais e outras publicações
- 4649-4/99 - Comercio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especific
- 4642-7/02 - Comercio de atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalh
- 4649-4/08 - Comercio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
- 4643-5/02 - Comercio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem
- 4618-4/03 - Representantes comerciais e agentes do comercio de jornais, revistas e outras publicações
- 4669-9/99 - Comercio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente, partes
- 4649-4/03 - Comercio atacadista de bicicletas, triciclos e outros veículos recreativos
- 4649-4/09 - Comercio atacadista de Produtos de Higiene, Limpeza e Conservação Domiciliar, com Atividade

Localização

Rua JOAQUIM MURTINHO, 1408 - CENTRO SUL

Data Abertura Empresa

08/09/2011

Area Utilizada/m²

118,32

Publicidade

NÃO

Hor. Especial

NÃO

Data da Inscrição CM

22/09/2011

Uso Solo

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Data Expedição

15/01/2020

Inscr. Cad Imobiliário

01.5.21.009.0442.001

Inscr. Estadual

13434431-6

Registro Junta Comercial/MT

51600041222

Ressalva

APROVADO PARA ESCRITÓRIO COMERCIAL.

DIACLIDES DA COSTA MACEDO NETO
GERENTE TÉCNICO DE LOCALIZAÇÃO E ATIVIDADE

CARLOS CAETANO
DIRETOR ADMINISTRADOR E FINANCEIRO

P.M.C. 162
71s
Rub

JUARES SILVEIRA SAMANIEGO
SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE E DESENV. URBANO

Cuiabá/MT, 15 de Janeiro de 2020.

MANTER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL.

000022

A Autenticidade do Alvará deverá ser confirmada em: www.cuiaba.mt.gov.br/taxas



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: MARIA ALICE DA SILVA EIRELI
CNPJ: 14.284.593/0001-70

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 14:27:12 do dia 23/10/2020 <hora e data de Brasília>. Válida até 21/04/2021.

Código de controle da certidão: **D991.F048.B5AA.E194**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Fis	P.M. 4164
Rub	

000023



ESTADO DE MATO GROSSO
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS A
CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS E NÃO TRIBUTÁRIOS ESTADUAIS GERIDOS PELA
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO E PELA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
CPEND Nº 0029673235**

Finalidade: **CERTIDÃO CONJUNTA DE PENDÊNCIAS TRIBUTÁRIAS E NÃO TRIBUTÁRIAS JUNTO À
SEFAZ E À PGE DO ESTADO DE MATO GROSSO**

Data da emissão: **29/09/2020** Hora da emissão: **15:25:02**

Nome/denominação do sujeito passivo: **MARIA ALICE DA SILVA EIRELI**

CNPJ: **14.284.593/0001-70**

CERTIFICAMOS que, consultadas as bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da CND, da Secretaria de Estado de Fazenda, e as bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da Dívida Ativa do Estado, junto à Procuradoria-Geral do Estado, conforme parâmetros constantes no Anexo I da Portaria Conjunta nº 008/2018-PGE/SEFAZ, relativamente ao sujeito passivo acima indicado, bem como da sua matriz e filiais, até a data e hora em epígrafe, constatamos a(s) ocorrência(s) adiante descrita(s).

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Estado de Mato Grosso exigir e/ou inscrever em Dívida Ativa quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas.

OBS. A presente Certidão não alcança o cumprimento de obrigações cujo controle ainda não esteja informatizado ou integrado ao sistema da CND e da Dívida Ativa do Estado.

OCORRÊNCIAS NO ÂMBITO DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

**QUANTO AO SUJEITO PASSIVO, RELATIVAMENTE A ACORDOS DE PARCELAMENTO DE
DÉBITOS, COM PAGAMENTO EM DIA E A DÉBITOS SUSPENSOS:**

13.434.431-6 - MARIA ALICE DA SILVA EIRELI

OCORRÊNCIAS NO ÂMBITO DA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

Não constatada ressalva.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via internet nos endereços www.sefaz.mt.gov.br ou www.pge.mt.gov.br

Certidão válida até: **27/12/2020**.

Fornecimento gratuito, salvo quando a impressão for efetuada por unidade fazendária, mediante requerimento do interessado

Número de Autenticação: **TL79A992UUM922AU**

Fls	P.M.C. 465
Rub	00

000024



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ
PROCURADORIA GERAL
PROCURADORIA FISCAL

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS GERAIS

NÚMERO DA CERTIDÃO
398650/2020

499720

PROCESSO

EXERCÍCIO
GERAL

CONTRIBUINTE
734873266

INSCRIÇÃO MUNICIPAL
LANCAMENTOS DIVERSOS - 198790



13102020142845930001700010056539865099531120499720

NOME

MARIA ALICE DA SILVA EIRELI

CPF/CNPJ

14.284.593/0001-70

RG/INSCR. ESTADUAL

13434431-6

ENDEREÇO

Rua JOAQUIM MURTINHO, 1408

BAIRRO

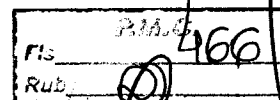
CENTRO SUL

FINALIDADE

Certificamos que até a presente data não encontramos em nome do requerente, débitos de qualquer natureza, inclusive inscritos em dívida ativa da prefeitura municipal de Cuiabá. Fica ressalvado o direito de cobrança pela fazenda Municipal, a qualquer título, de dívidas que venham a ser apuradas de responsabilidade do contribuinte acima qualificado.

Cuiabá/MT, terça-feira, 13 de outubro de 2020


Cezar Fabiano Martins de Campos
Procurador Fiscal do Município



Certidão válida até Cuiabá/MT, 11 de Janeiro de 2021.

A Autenticidade da Certidão poderá ser confirmada em: <http://emissao.cuiaba.mt.gov.br/portal/>

000025

Voltar

Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 14.284.593/0001-70**Razão Social:** MARIA ALICE DA SILVA EIRELI ME**Endereço:** R JOAQUIM MURTINHO 1408 / CENTRO SUL / CUIABA / MT / 78020-290

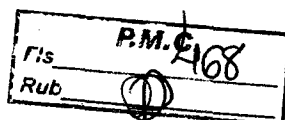
A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 15/11/2020 a 14/12/2020**Certificação Número:** 2020111502442001636809

Informação obtida em 24/11/2020 19:34:50

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



000026



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MARIA ALICE DA SILVA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS) ✓
 CNPJ: 14.284.593/0001-70
 Certidão n°: 27787502/2020
 Expedição: 23/10/2020, às 14:42:38
 Validade: 20/04/2021 ✓ 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MARIA ALICE DA SILVA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° 14.284.593/0001-70, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

P.M. 469	
Fis	
Rub	



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

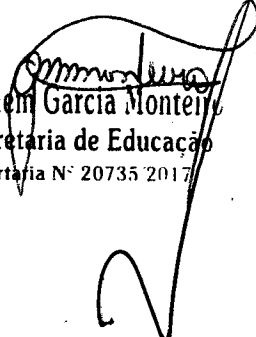
ATESTAMOS que a empresa MARIA ALICE DA SILVA EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº. 14.284.593/0001-70, e Inscrição Estadual nº. 13.434.431-6, com sede na Rua Joaquim Murinho, nº 1408, Bairro Centro Sul, Cuiabá – MT, CEP 78.020-290, na pessoa de seu representante legal Sr.ª Maria Alice Da Silva, cumpriu, satisfatoriamente as exigências contidas nas Cláusulas das Atas de Registro, conforme relação abaixo:

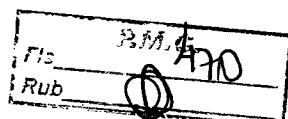
Produto	Unidade	Qtde	Nota Fiscal
Papel Sulfito A4 Resma com 500 fis One	Resma	3.375	453
Papel Sulfito A4 Resma com 500 fis One	Resma	6.000	454
Caderno Brochurão CD 96 fis	Unidade	5.000	455
Caderno 1/4 CD 96 fis	Unidade	5.000	455
Caderno Universitário 10x1 CD Espiral 200 fis	Unidade	2.000	455
Caderno Brochurão CD 96 fis	Unidade	10.000	456
Caderno 1/4 CD 96 fis	Unidade	40.000	456
Caderno Universitário 10x1 CD Espiral 200 fis	Unidade	13.000	456

Não há em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com suas obrigações assumidas.

Por ser verdade, firmamos o presente

Rondonópolis/MT, 10 de janeiro de 2020.


Carmem Garcia Monteiro
Secretaria de Educação
Portaria Nº 20735/2017



000028

MARIA ALICE DA SILVA – EIRELI

CNPJ: 14.284.593/0001-70 – Inscrição Estadual: 13.434.431-6

ANEXO VI

A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 053/2020 – REGISTRO DE PREÇOS

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

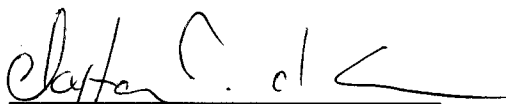
DECLARAÇÃO (PESSOA JURÍDICA) – Item 8.1, IV, “C”

A empresa Maria Alice da Silva Eireli, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 14.284.593/0001-70, Inscrição Estadual nº 13.434.431-6, e Inscrição Municipal nº 116616, com sede à Rua Joaquim Murinho, nº 1.408, Centro Sul, 78.020-290, Cuiabá/MT, através de seu representante legal abaixo assinado, com cumprimento ao solicitado no edital de licitação **DECLARA**, sob as penas da lei, que:

Não possui em seu quadro de pessoal, empregados com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e menores de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal e inciso V, art. 27, da Lei 8.666/93, com redação determinada pela lei 9.854/1999

O que declaramos acima é verdade e por isso damos fé.

Cuiabá/MT, 01 de dezembro de 2020.



Clayton Pedrosa da Silva

RG: 842480 SSP/MT

CPF: 550.835.101-97

Procurador

P.M.C. 471	
Fis	
Rub	

CNPJ: 14 284 593/0001-70

MARIA ALICE DA SILVA EIRELI - ME
M. A. COMERCIAL

Rua Joaquim Murinho, Nº. 1408
Centro Sul
CEP. 78.020-290

CUIABÁ

MT.

000029

Rua Joaquim Murinho, Nº 1.408 – Centro Sul – Cuiabá – MT – CEP: 78.020-290
Celular: (65) 9 9223-9986 / (65) 9 9225-3783 – E-mail: mariaalice.vendas1@gmail.com

MARIA ALICE DA SILVA – EIRELI

CNPJ: 14.284.593/0001-70 – Inscrição Estadual: 13.434.431-6

ANEXO VII

A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 053/2020 – REGISTRO DE PREÇOS

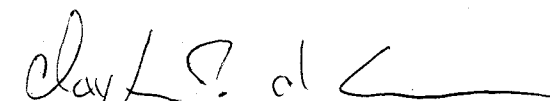
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

DECLARAÇÃO (PESSOA JURÍDICA) – Item 8.1, IV, “D”

A empresa Maria Alice da Silva Eireli, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 14.284.593/0001-70, Inscrição Estadual nº 13.434.431-6, e Inscrição Municipal nº 116616, com sede à Rua Joaquim Murinho, nº 1.408, Centro Sul, 78.020-290, Cuiabá/MT, DECLARO, que recebi todos os documentos, tenho conhecimento de todas as informações e das condições estabelecidas no presente edital, bem como concordo com todos os itens estabelecidos no referido edital.


O que declaramos acima é verdade e por isso damos fé.

Cuiabá/MT, 01 de dezembro de 2020.



Clayton Pedroso da Silva
RG: 842480 SSP/MT
CPF: 550.835.101-97
Procurador




[CNPJ: 14 284 593/0001-70]
MARIA ALICE DA SILVA EIRELI - ME
M. A. COMERCIAL
Rua Joaquim Murinho, Nº. 1408
Centro Sul
CEP. 78.020-290

CUIABÁ

MT.

Rua Joaquim Murinho, Nº 1.408 – Centro Sul – Cuiabá – MT – CEP: 78.020-290
Celular: (65) 9 9223-9986 / (65) 9 9225-3783 – E-mail: mariaalice.vendas1@gmail.com

000030

MARIA ALICE DA SILVA – EIRELI

CNPJ: 14.284.593/0001-70 – Inscrição Estadual: 13.434.431-6

ANEXO VIII

A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 053/2020 – REGISTRO DE PREÇOS

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

DECLARAÇÃO (PESSOA JURÍDICA) – Item 8.1, IV, “E”

A empresa **Maria Alice da Silva Eireli**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº **14.284.593/0001-70**, Inscrição Estadual nº 13.434.431-6, e Inscrição Municipal nº 116616, com sede à Rua Joaquim Murinho, nº 1.408, Centro Sul, 78.020-290, Cuiabá/MT, através de seu representante legal abaixo assinado, com cumprimento ao solicitado no edital de licitação **DECLARA**, sob as penas do art. 299 do Código Penal, de que terá a disponibilidade, caso venha vencer o certame, realizará a entrega dos itens nos prazos e/ou condições previstas no edital e termo de referência.

O que declaramos acima é verdade e por isso damos fé.

Cuiabá/MT, 01 de dezembro de 2020.



Clayton Pedroso da Silva

RG: 842480 SSP/MT

CPF: 550.835.101-97

Procurador

Fis	473
Rub	

CNPJ: 14 284 593/0001-70
MARIA ALICE DA SILVA EIRELI - ME
M. A. COMERCIAL
Rua Joaquim Murinho, Nº. 1408
Centro Sul
CEP. 78.020-290

LCUIABA

MT.

Rua Joaquim Murinho, Nº 1.408 – Centro Sul – Cuiabá – MT – CEP: 78.020-290
Celular: (65) 9 9223-9986 / (65) 9 9225-3783 – E-mail: mariaalice.vendas1@gmail.com

000031

MARIA ALICE DA SILVA – EIRELI

CNPJ: 14.284.593/0001-70 – Inscrição Estadual: 13.434.431-6

ANEXO IX

A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL nº. 053/2020 – REGISTRO DE PREÇOS

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

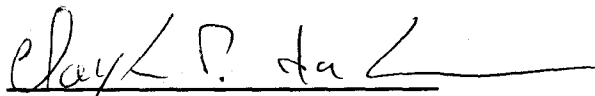
DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE (PESSOA JURÍDICA) – Item 8.1, IV, “F”

A Signatária **Maria Alice da Silva Eireli**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº **14.284.593/0001-70**, Inscrição Estadual nº **13.434.431-6**, e Inscrição Municipal nº **116616**, com sede à Rua Joaquim Murtinho, nº **1.408**, Centro Sul, **78.020-290**, Cuiabá/MT, através de seu representante legal abaixo assinado, com cumprimento ao solicitado no edital de licitação **DECLARA**, sob as penas da lei, que:

Está apta a tomar parte do processo licitatório, tendo em vista inexistir contra a mesma Declaração de Inidoneidade emitida por órgão de Administração Pública Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal.

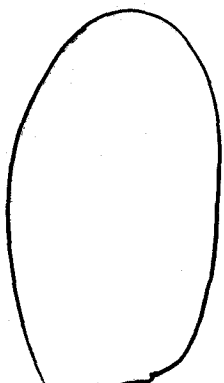
O que declaramos acima é verdade e por isso damos fé.

Cuiabá/MT, 01 de dezembro de 2020.



Clayton Pedroso da Silva
RG: 842480 SSP/MT
CPF: 550.835.101-97
Procurador




CNPJ: 14 284 593/0001-70
MARIA ALICE DA SILVA EIRELI - ME
M. A. COMERCIAL
Rua Joaquim Murtinho, Nº. 1408
Centro Sul
CEP. 78.020-290

CUIABÁ

MT.

Rua Joaquim Murtinho, Nº 1.408 – Centro Sul – Cuiabá – MT – CEP: 78.020-290 000032
Celular: (65) 9 9223-9986 / (65) 9 9225-3783 – E-mail: mariaalice.vendas1@gmail.com

MARIA ALICE DA SILVA – EIRELI

CNPJ: 14.284.593/0001-70 – Inscrição Estadual: 13.434.431-6

ANEXO XI

A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 053/2020 – REGISTRO DE PREÇOS

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

DECLARAÇÃO

A empresa **Maria Alice da Silva Eireli**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 14.284.593/0001-70, Inscrição Estadual nº 13.434.431-6, e Inscrição Municipal nº 116616, com sede à Rua Joaquim Murinho, nº 1.408, Centro Sul, 78.020-290, Cuiabá/MT, por seu representante legal abaixo assinado, em cumprimento ao solicitado no Edital do Pregão Presencial nº 053/2020, **DECLARA**, sob as penas da lei, que não possui em seu quadro de pessoal servidores públicos do Poder Executivo Municipal exercendo funções técnicas, comerciais, de gerência, administração ou tomada de decisão, nos termos do inciso III, do art. 9º da Lei n. 8.666/93 e inciso X do artigo 144 da Lei Complementar n. 04/90.

O que declaramos acima é verdade e por isso damos fé.

Cuiabá/MT, 01 de dezembro de 2020.



Clayton Pedroso da Silva
RG: 842480 SSP/MT
CPF: 550.835.101-97
Procurador

Fls	P.M.C. 275
Rub	0

CNPJ: 14 284 593/0001-70
MARIA ALICE DA SILVA EIRELI - ME
M. A. COMERCIAL

Rua Joaquim Murinho, Nº. 1408
Centro Sul
CEP. 78.020-290

CUIABÁ - **MT.**

Rua Joaquim Murinho, Nº 1.408 – Centro Sul – Cuiabá – MT – CEP: 78.020-290
Celular: (65) 9 9223-9986 / (65) 9 9225-3783 – E-mail: mariaalice.vendas1@gmail.com

000033

MARIA ALICE DA SILVA – EIRELI


CNPJ: 14.284.593/0001-70 – Inscrição Estadual: 13.434.431-6

Declarações Conjuntas

A empresa Maria Alice da Silva Eireli, inscrita no CNPJ nº 14.284.593/0001-70, Inscrição Estadual nº 13.434.431-6, e Inscrição Municipal nº 116616, com sede à Rua Joaquim Murinho, nº 1.408, Centro Sul, 78.020-290, Cuiabá/MT, por intermédio de seu representante legal abaixo assinado em cumprimento ao solicitado no edital DECLARA sob as penas da Lei que:

- Que atende plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Edital em epígrafe, sob pena das sanções cabíveis;
- A inexistência de fato superveniente que possa impedir sua habilitação neste certame, inclusive na vigência contratual caso venha a ser contratado pelo ÓRGÃO, na forma do artigo 32, § 2º da lei 8.666/93;
- Que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, bem como, não empregamos menor de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de catorze anos, para fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal e inciso V, do artigo 27 da lei 8.666/93;
- Que não possui em seu quadro de pessoal, servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação.
- Não se encontrar inidônea para licitar ou contratar com órgão da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal.
- Declaramos ainda que iremos comunicar qualquer fato ou evento superveniente à entrega dos documentos para cadastramento, que venha alterar a atual situação quanto à capacidade jurídica, técnica, regularidade fiscal e econômico-financeira.
- DE CONHECIMENTO DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO: ter recebido todos os documentos e informações, conhecer e acatar as condições para o cumprimento das obrigações objeto da Licitação
- QUE se enquadra na condição de ME/EPP, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006.
- NÃO IMPEDIMENTO: que não se encontra em nenhuma das situações do § 4º, art. 3º, da Lei Complementar nº 123/2006, incluído pela Lei Complementar nº 147/2014.
- Declaramos também que: Somos optantes do simples nacional.
- Sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que: A proposta apresentada para participar da presente Licitação foi elaborada de maneira independente pelo participante, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa; e
- Sob as penas do art. 299 do Código Penal, de que terá a disponibilidade, caso venha vencer o certame, e entregará os itens licitados nos prazos e/ou condições previstas no edital e termo de referência
- Declara que não se encontra sob falência, concurso de credores, concordata ou em processos de dissoluções ou liquidações.
- Atende todas as normas aplicáveis ao objeto. Não podendo em qualquer hipótese, invocar circunstância alguma, como elemento eventualmente impeditivo do perfeito cumprimento das obrigações.
- Que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

Cuiabá/MT, 01 de dezembro de 2020.



Clayton Pedroso da Silva
RG: 842480 SSP/MT
CPF: 550.835.101-97
Procurador

	P.M.C.	4316
Fis		
Rub		

CNPJ: 14 284 593/0001-70
MARIA ALICE DA SILVA EIRELI - ME
M. A. COMERCIAL
Rua Joaquim Murinho, Nº. 1408
Centro Sul
CEP. 78.020-290

CU/ABA

MT.

Rua Joaquim Murinho, Nº 1.408 – Centro Sul – Cuiabá – MT – CEP: 78.020-290
Celular: (65) 9 9223-9986 / (65) 9 9225-3783 – E-mail: marialice.vendas1@gmail.com

000034

MARIA ALICE DA SILVA – EIRELI

CNPJ: 14.284.593/0001-70 – Inscrição Estadual: 13.434.431-6

ANEXO X

A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 053/2020 – REGISTRO DE PREÇOS

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO ME OU EPP – Item 4.4.1., “e”

A empresa **Maria Alice da Silva Eireli**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº **14.284.593/0001-70**, Inscrição Estadual nº 13.434.431-6, e Inscrição Municipal nº 116616, com sede à Rua Joaquim Murtinho, nº 1.408, Centro Sul, 78.020-290, Cuiabá/MT, telefone nº (65) 9 9223-9986 / 9 9225-3783, por intermédio do seu Sócio Proprietário Sra. **Maria Alice Da Silva**, portadora da Carteira de Identidade nº 0451592-7 SESP/MT e do CPF nº 362.449.961-00, **DECLARA**, sob as penas da lei, de que cumprem os requisitos do art. 3º da Lei Complementar 123/06 para qualificação como microempresa ou empresa de pequeno porte estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos arts. 42 a 45 da mesma Lei Complementar.

(X) MICROEMPRESA - ME

() EMPRESA DE PEQUENO PORTE – EPP

() MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL - MEI

O que declaramos acima é verdade e por isso damos fé.

Cuiabá/MT, 01 de dezembro de 2020.

Maria Alice da Silva

Maria Alice Da Silva

RG: 0451592-7 SESP/MT

CPF: 362.449.961-00

Administradora



CNPJ: 14 284 593/0001-70

MARIA ALICE DA SILVA EIRELI - ME

M. A. COMERCIAL

Rua Joaquim Murtinho, Nº. 1408
Centro Sul

CEP. 78.020-290

CUIABÁ

MT.

Rua Joaquim Murtinho, Nº 1.408 – Centro Sul – Cuiabá – MT – CEP: 78.020-290
Celular: (65) 9 9223-9986 / (65) 9 9225-3783 – E-mail: mariaalice.vendas1@gmail.com

000035



Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial:	MARIA ALICE DA SILVA EIRELI		
Natureza Jurídica:	EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA)		
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
5160004122-2	14.284.593/0001-70	08/09/2011	08/09/2011

Endereço Completo:

RUA JOAQUIM MURTINHO 1408 - BAIRRO CENTRO SUL CEP 76020-290 - CUIABÁ/MT

Objeto Social:

COMERCIO ATACADISTA DE: SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA, ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO, BOLSAS, MALAS E ARTIGOS DE VIAGEM, PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, LIVROS, JORNAIS E OUTRAS PUBLICACOES, EQUIPAMENTOS ELETRICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO, APARELHOS ELETRONICOS, USO PESSOAL E DOMESTICO, BICICLETAS, TRICICLOS E OUTROS VEICULOS RECREATIVOS, JOUEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA, ARTIGOS DE TAPECARIA PERSIANAS E CORTINAS, PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR, PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR, COM ATIVIDADE DE FRACIONAMENTO E ACONDICIONAMENTO ASSOCIADA, EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO, COMPONENTES ELETRONICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO, COMPONENTES ELETRONICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARTES E PECAS, ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA, PRODUTOS ALIMENTICIOS, REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE JORNAIS, REVISTAS E PUBLICACOES

Capital Social:	R\$ 105.000,00 CENTO E CINCO MIL REAIS	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte	Prazo de Duração
Capital Integralizado:	R\$ 105.000,00 CENTO E CINCO MIL REAIS	MICRO EMPRESA (Lei Complementar nº 23/06)	INDETERMINADO

Titular/Administrador	CPF/NIRE	Nome	Term. Mandato	Função
	362.449.961-00	MARIA ALICE DA SILVA	xxxxxxx	TITULAR / ADMINISTRADOR

Status:	TRANSFORMADA	Situação:	ATIVA
---------	--------------	-----------	-------

Último Arquivamento:	30/01/2020	Número:	2228812
----------------------	------------	---------	---------

Ato	002 - ALTERACAO
Evento(s)	2244 - ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS) 2247 - ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL 2015 - ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL 2003 - ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR 051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO

Cuiabá, 28 de Outubro de 2020, 14:26

Empresa(s) Antecessora(s)	Nome Anterior	Nire	Número Aprovação	UF	Tipo Movimentação
	M. A. DA SILVA - LIVRARIA -ME	5110184925-9	51600041222	xx	TRANSFORMACAO
	MARIA ALICE DA SILVA EIRELI ME	xxxxxxx	2008490	xx	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMAT (<http://www.jucemat.mt.gov.br/>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C200000664681 e visualize a certidão)



20/126.289-4

P.M.C. 478
 R/s
 Rui:

000036

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
 Governo do Estado de Mato Grosso
 Secretaria de Estado da Fazenda do Estado de Mato Grosso
 Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certidão Simplificada

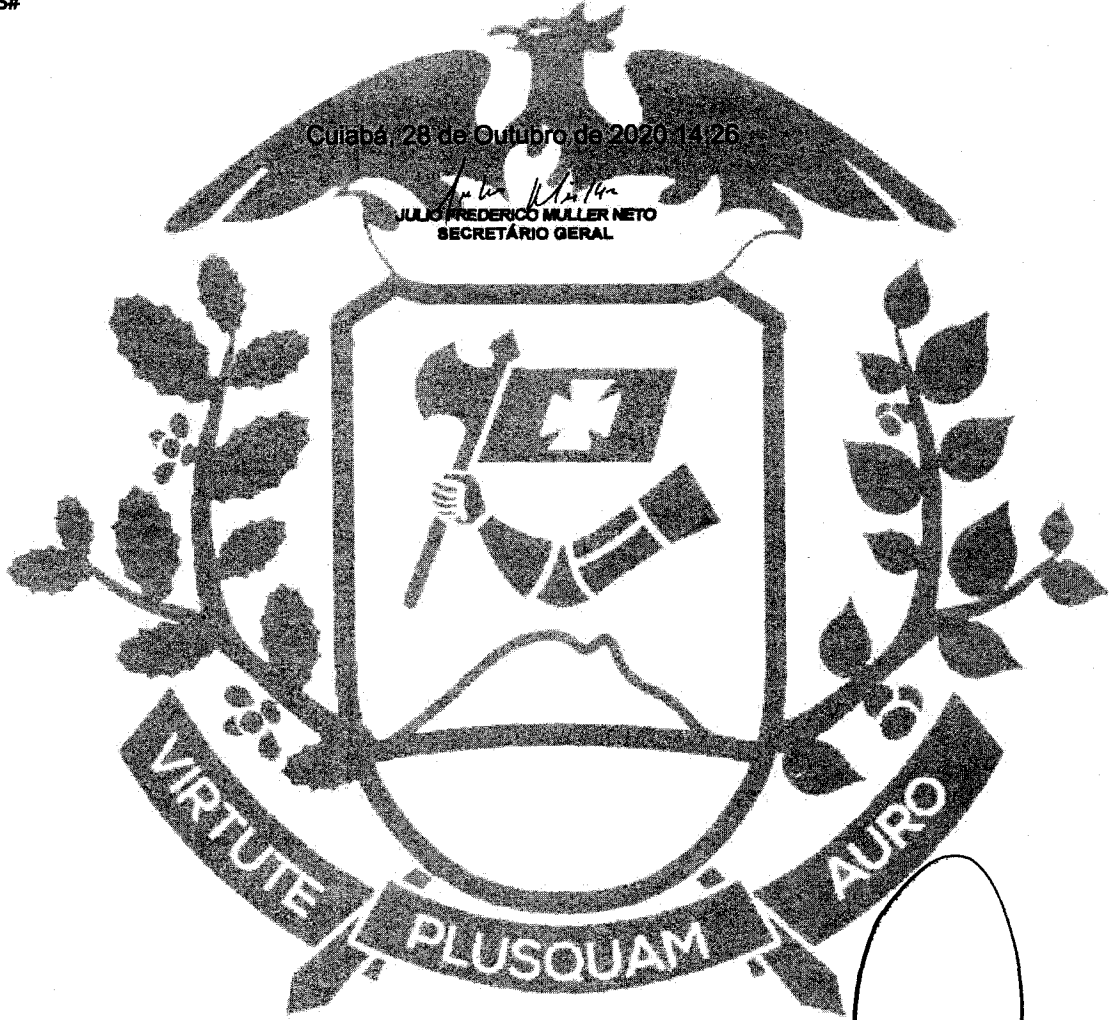
Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: MARIA ALICE DA SILVA EIRELI
 Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA)

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela
 Nire CNPJ Endereço
 NADA MAIS#

Cuiabá, 28 de Outubro de 2020 14:26

Julio Frederico Muller Neto
 JULIO FREDERICO MULLER NETO
 SECRETÁRIO GERAL



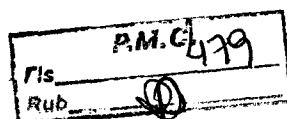
Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMAT (<http://www.jucemat.mt.gov.br/>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C200000664681 e visualize a certidão)



20/126.289-4

Página 2 de 2



000037

Handwritten signatures and marks

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Data da consulta: 28/10/2020 15:01:28

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **14.284.593/0001-70**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **MARIA ALICE DA SILVA EIRELI**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 08/09/2011**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

Opções disponíveis

Alterar

Gerar PDF

R.M.C. 480
Fls. 0
Rub. 0

000038

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: MARIA JOSE DOS REIS NETO - EPP
Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 **CNPJ:** 10.226.940/0001-57
Número de Ordem do Livro: 10

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	MARIA JOSE DOS REIS NETO - EPP
NIRE	51101649616
CNPJ	10.226.940/0001-57
Número de Ordem	10
Natureza do Livro	Livro Diário
Município	VARZEA GRANDE
Data do arquivamento dos atos constitutivos	23/07/2008
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2019
Quantidade total de linhas do arquivo digital	10290

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	MARIA JOSE DOS REIS NETO - EPP
Natureza do Livro	Livro Diário
Número de ordem	10
Quantidade total de linhas do arquivo digital	10290
Data de início	01/01/2019
Data de término	31/12/2019

P.M.C.	
Fis	4820
Rub	

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número C7.85.E5.55.E6.8A.F5.BD.68.56.5F.4B.8D.DD.2F.65.BE.73.43.18-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped
 Versão 7.0.2 do Visualizador

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: MARIA JOSE DOS REIS NETO - EPP
 Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 10.226.940/0001-57
 Número de Ordem do Livro: 10
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 5.286.638,44	R\$ 5.752.988,56
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 3.475.033,04	R\$ 3.530.281,66
DISPONÍVEL		R\$ 505.736,43	R\$ 9.635,57
CAIXA		R\$ 28.629,53	R\$ 9.635,57
CAIXA GERAL		R\$ 28.629,53	R\$ 9.635,57
BANCO CONTA MOVIMENTO		R\$ 477.106,90	R\$ 0,00
BANCO		R\$ 477.106,90	R\$ 0,00
ATIVO REALIZAVEL A CURTO PRAZO		R\$ 2.969.296,61	R\$ 3.520.646,09
CLIENTES		R\$ 1.213.880,17	R\$ 2.360.276,74
DUPLICATAS A RECEBER		R\$ 1.213.880,17	R\$ 2.360.276,74
OUTROS CRÉDITOS		R\$ 0,00	R\$ 11.580,17
APLICAÇÃO BANCO BRASIL		R\$ 0,00	R\$ 11.580,17
ADIANTAMENTOS A COLABORADORES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ADIANTAMENTO DE SALÁRIO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
EMPRÉSTIMOS A TERCEIROS		R\$ 625.880,94	R\$ 0,00
EMPRESTIMO A JP PAPELARIA		R\$ 625.880,94	R\$ 0,00
TRIBUTOS A RECUPERAR		R\$ 0,00	R\$ 4.118,82
IR A RECUPERAR		R\$ 0,00	R\$ 4.118,82
ESTOQUES		R\$ 1.129.535,50	R\$ 1.144.670,36
ESTOQUE		R\$ 1.129.535,50	R\$ 1.144.670,36
ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO		R\$ 759.721,65	R\$ 1.385.602,59
ADIANTAMENTOS		R\$ 759.721,65	R\$ 1.385.602,59
ADIANTAMENTOS A TERCEIROS		R\$ 759.721,65	R\$ 1.385.602,59
EMPRESTIMO JP PAPELARIA		R\$ 759.721,65	R\$ 1.385.602,59
ATIVO PERMANENTE		R\$ 1.051.883,75	R\$ 837.104,31
ATIVO IMOBILIZADO		R\$ 1.051.883,75	R\$ 837.104,31
BENS MÓVEIS		R\$ 1.680.323,80	R\$ 1.680.323,80
MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS		R\$ 713.832,80	R\$ 713.832,80
MÓVEIS E UTENSÍLIOS		R\$ 505.020,00	R\$ 505.020,00
VEÍCULOS		R\$ 449.471,00	R\$ 449.471,00
MOTO		R\$ 12.000,00	R\$ 12.000,00
(-) DEPRECIÇÃO ACUMULADA		R\$ (628.440,05)	R\$ (843.219,49)
(-) DEPRECIÇÃO MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPA		R\$ (220.098,57)	R\$ (291.481,85)
(-) DEPRECIÇÃO MÓVEIS E UTENSÍLIOS		R\$ (162.882,50)	R\$ (203.384,50)
(-) DEPRECIÇÃO VEÍCULOS		R\$ (247.208,98)	R\$ (337.103,14)
(-) DEPRECIÇÃO DE MOTO		R\$ (8.250,00)	R\$ (11.250,00)
PASSIVO		R\$ 5.286.638,44	R\$ 5.752.988,56
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 648.313,82	R\$ 726.804,78
OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO		R\$ 648.313,82	R\$ 726.804,78
FORNECEDORES		R\$ 573.285,79	R\$ 687.552,94
FORNECEDORES		R\$ 573.285,79	R\$ 687.552,94
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E SOCIAIS		R\$ 60.660,15	R\$ 13.603,81
INSS A RECOLHER		R\$ 6.472,73	R\$ 5.483,37
FGTS A RECOLHER		R\$ 2.007,24	R\$ 2.514,87
PIS FATURAMENTO A RECOLHER		R\$ 3.122,71	R\$ 623,22
COFINS FATURAMENTO A RECOLHER		R\$ 14.412,53	R\$ 2.876,46
ICMS A RECOLHER		R\$ 9.068,49	R\$ 2.364,28
IRPJ A RECOLHER		R\$ 20.159,63	R\$ 2.453,27
CSLL A RECOLHER		R\$ 5.188,50	R\$ (2.982,56)
IRRF S/ SALÁRIOS A RECOLHER		R\$ 228,32	R\$ 280,90
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS		R\$ 14.367,88	R\$ 25.648,03
SALÁRIOS A PAGAR		R\$ 14.367,88	R\$ 25.648,03
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 4.638.324,62	R\$ 5.026.183,78
CAPITAL SOCIAL		R\$ 300.000,00	R\$ 300.000,00
CAPITAL SOCIAL		R\$ 300.000,00	R\$ 300.000,00
CAPITAL SOCIAL INTEGRALIZADO		R\$ 300.000,00	R\$ 300.000,00
LUCROS OU PREJUÍZOS DO EXERCÍCIO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LUCROS/PREJUÍZOS DO EXERCÍCIO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LUCROS DO EXERCÍCIO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 4.338.324,62	R\$ 4.726.183,78
LUCROS/PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 4.338.324,62	R\$ 4.726.183,78
LUCROS/PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 4.338.324,62	R\$ 4.726.183,78

Ris P.M.C. 483
 Rub

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número C7.85.E5.55.E8.8A.F5.BD.68.56.5F.4B.8D.DD.2F.65.BE.73.43.18-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital - Sped
 Versão 7.0.2 do Visualizador

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: MARIA JOSE DOS REIS NETO - EPP
Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 **CNPJ:** 10.226.940/0001-57
Número de Ordem do Livro: 10
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Descrição	Nota	Valor Inicial	Valor Final
BRUTA	RECEITA OPERACIONAL	R\$ 8.331.873,42	R\$ 2.875.713,50
MERCADORIAS	VENDAS DE	R\$ 8.331.873,42	R\$ 2.875.713,50
	(-) DEDUÇÕES	R\$ (1.172.941,57)	R\$ (740.509,59)
CANCELADAS	(-) VENDAS	R\$ (834.671,03)	R\$ (601.495,72)
	(-) PIS	R\$ (48.731,82)	R\$ (14.782,41)
	(-) COFINS	R\$ (224.916,11)	R\$ (68.226,50)
	(-) ICMS	R\$ (64.622,61)	R\$ (56.004,96)
MERCADORIAS VENDIDAS	(-) CUSTO DAS	R\$ (5.166.668,29)	R\$ (934.542,06)
MERCADORIAS VENDIDAS	(-) CUSTO DAS	R\$ (5.166.668,29)	R\$ (934.542,06)
	(-) DESPESAS OPERACIONAIS	R\$ (801.863,49)	R\$ (757.847,91)
ADMINISTRATIVAS	(-) DESPESAS	R\$ (745.921,27)	R\$ (685.972,99)
	(-) PESSOAL	R\$ (308.626,52)	R\$ (334.961,87)
	(-) VEÍCULOS	R\$ (3.547,98)	R\$ (6.807,40)
	(-) GERAIS	R\$ (433.746,77)	R\$ (344.403,72)
COMERCIAIS	(-) DESPESAS	R\$ (51.438,64)	R\$ (90.205,28)
	(-) VEÍCULOS	R\$ (5.539,49)	R\$ (0,00)
	(-) GERAIS	R\$ (45.899,15)	R\$ (90.205,28)
TRIBUTÁRIAS	(-) DESPESAS	R\$ (1.529,45)	R\$ (1.171,91)
DIVERSAS	(-) TAXAS	R\$ (1.529,45)	R\$ (1.171,91)
FINANCEIRO	RESULTADO	R\$ (2.974,13)	R\$ 19.502,27
FINANCEIRAS	RECEITAS	R\$ 12,90	R\$ 19.502,27
FINANCEIRAS	(-) DESPESAS	R\$ (2.987,03)	R\$ (0,00)
	(-) IRPJ	R\$ (125.944,04)	R\$ (30.393,23)
	(-) IRPJ	R\$ (125.944,04)	R\$ (30.393,23)
	(-) CSLL	R\$ (80.969,78)	R\$ (24.561,55)
	(-) CSLL	R\$ (80.969,78)	R\$ (24.561,55)
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R\$ 983.486,25	R\$ 387.859,16

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número C7.85.E5.55.E6.8A.F5.BD.68.56.5F.4B.8D.DD.2F.65.BE.73.43.18-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped
 Versão 7.0.2 do Visualizador

Página 1 de 1

F. Mi. G. 184	
Ris	
Rub	



DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Entidade: MARIA JOSE DOS REIS NETO - EPP
 Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNP 10.226.940/0001-57 Número de Ordem do Livro: 10
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Histórico	Código de Aglutinação das Contas de Patrimônio Líquido	CAPITAL SOCIAL INTEGRALIZADO (R\$)	LÚCROS/PREJUÍZOS ACUMULADOS (R\$)	Total (R\$)
Saldo Inicial em 01.01.2019		300.000,00	4.336.324,62	4.638.324,62
Lucro Líquido			387.859,16	387.859,16
Saldo Final em 31.12.2019		300.000,00	4.726.183,78	5.026.183,78

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número C7.85.E5.55.E6.8A.F5.BD.68.56.5F.4B.8D.DD.2F.65.BE.73.43.18-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

2

Fls. 485
 Rub.

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 51101649616	CNPJ 10.226.940/0001-57
NOME EMPRESARIAL MARIA JOSE DOS REIS NETO - EPP	

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2019 a 31/12/2019
NATUREZA DO LIVRO Livro Diário	NÚMERO DO LIVRO 10
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) C7.85.E5.55.E6.8A.F5.BD.68.56.5F.4B.8D.DD.2F.65.BE.73.43.18	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATÁRIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
contador	33176507100	FRANCISCO LEAL PEREIRA:33176507100	559609611189042194 2	27/11/2019 a 26/11/2020	Não
Procurador	33176507100	FRANCISCO LEAL PEREIRA:33176507100	559609611189042194 2	27/11/2019 a 26/11/2020	Sim
Contador/Contabilista Responsável pelo Termo de Verificação para Fins de Substituição da ECD	33176507100	FRANCISCO LEAL PEREIRA:33176507100	559609611189042194 2	27/11/2019 a 26/11/2020	-

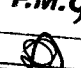
NÚMERO DO RECIBO:




C7.85.E5.55.E6.8A.F5.BD.68.56.5F.4B.
8D.DD.2F.65.BE.73.43.18-1

Escrituração recebida via internet pelo Agente Receptor SERPRO em 23/04/2020 às 17:25:36 7F.B3.CE.8E.CD.61.07.2E 61.93.C4.E4.0C.B1.BC.C6
--

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

Fls. P.M. 486
Rub. 

Empresa: MARIA JOSE DOS REIS NETO - EPP
 Inscrição: 10.226.940/0001-57
 Período: 01/01/2019 - 31/12/2019

Folha: 0001
 Número livro: 0009

COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2019

Coeficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Índice de Liquidez Geral	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	2.263.793,03 + 1.385.602,59	7,85
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	465.150,18 + 0,00	
Índice de Liquidez Corrente	Ativo Circulante	2.263.793,03	4,87
	Passivo Circulante	465.150,18	
Índice de Solvência Geral	Ativo	4.486.499,93	9,65
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	465.150,18 + 0,00	

Maria José dos Reis Neto

MARIA JOSE DOS REIS NETO
 EMPRESÁRIA
 RG: 23.200.14 FUNRURAL-GO
 CPF: 320.455.901-78



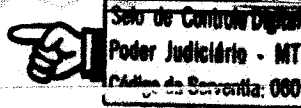
FRANCISCO LEAL PEREIRA
 CONTADOR
 Reg. no CRC - MT sob o nº GO084010T3
 RG 690851 SSP MT
 CPF: 331.761.071-00



SERVICO NOTARIAL
 DE CUIABÁ
 Rua Campo Grande, 533 - Centro
 78.005-170 - Cuiabá - MT
 Fone: (65) 3624-8988

Reconheço por SEMELHANÇA a Firma de:
 [7X0m5b00] - MARIA JOSÉ DOS REIS NETO
 Cuiabá-MT, 28 de Abril de 2020
 Em test., de verdade, dou fé.

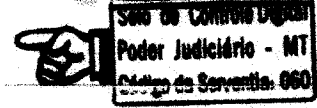
CLAUDIA REGINA SUEZA
 ESCRIVENTE
 Selo: B.JL29418 - Valor R\$6,80 - Cód. Ato:22
 Consulte, www.fmt.jus.br/selos



SERVICO NOTARIAL
 DE CUIABÁ
 Rua Campo Grande, 533 - Centro
 78.005-170 - Cuiabá - MT
 Fone: (65) 3624-8988

Reconheço por SEMELHANÇA a Firma de:
 [7X0m5b00] - FRANCISCO LEAL PEREIRA
 Cuiabá-MT, 28 de Abril de 2020
 Em test., de verdade, dou fé.

CLAUDIA REGINA SUEZA
 ESCRIVENTE
 Selo: B.JL29417 - Valor R\$6,80 - Cód. Ato:22
 Consulte, www.fmt.jus.br/selos



P.M.C. 487
 Fls. _____
 Rub. _____

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS
 E TABELionato de Notas - Código: CUI 01.020-4
 Rua Manoel de Medeiros, 148 - São José, São Francisco de Assis - MT - CEP: 13.000-000 - Fone: (65) 3624-8988

Autenticação Digital
 De acordo com o artigo 7º, § 2º do V.P. nº 41 e 80 do Lei Federal nº 8.007/1994 e Art. 8º do Art. 31º da Lei Estadual nº 7.217/2004, juntados a presentes artigos regulamentares, reconheço por fé pública a autenticidade e validade desta assinatura digitalizada, representada por:
 Cód. Autenticação: 8834288430145746886-1; Data: 28/04/2020 11:57

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AKA11798-0102
 Valor Total do Ato: R\$ 4,50

Valor Total do Ato de Registro: R\$ 4,50
 Código de Verificação do ato: https://www.fmt.jus.br

Handwritten signatures and scribbles at the bottom of the page.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MARIA JOSE DOS REIS NETO tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MARIA JOSE DOS REIS NETO a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 17/11/2020 11:03:03 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa MARIA JOSE DOS REIS NETO ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital..

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 89342804201157460886-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b29b148f836288c298fbec2d1ffe6a0d98d55d84d8eb4993c5cecfce76ce1e4c961d8ba15c5b80fa330223d8b8c4e37356e2cacee3013d65899f9d0522a893f8



	P.M.C.
Fis	488
Rub	



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



Handwritten signatures and a large circular stamp at the bottom right of the document.



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO

CERTIDÃO Nº: 5501268

O Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso **CERTIFICA** que revendo os registros, **EM ANDAMENTO E ARQUIVADOS**, de distribuições de ações cíveis de **FALÊNCIA E CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL e RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL** do 1º Grau de Jurisdição do Estado de Mato Grosso, no período de **1 ANO NÃO CONSTAM** ações **MOVIDAS POR** ou em **DESAVOR** de **MARIA JOSE DOS REIS NETO - ME**, portador do CNPJ **10.226.940/0001-57**, até a data de **27/11/2020**.

Observações:

As informações do nome e CNPJ acima são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário e confirmada a autenticidade.

A consulta abrange todos os processos cíveis cadastrados na base de dados da primeira instância estadual, distribuídos na Justiça Comum ou nos Juizados Especiais.

A autenticidade da referida certidão pode ser verificada por meio do endereço: **sec.tjmt.jus.br**, no campo "verificar autenticidade de 1º grau", informando o número da certidão, CNPJ e nome, em até 3(três) meses após sua expedição.

Esta certidão tem validade de 30 dias, após a data de sua emissão.

Emitida em 27/11/2020, às 09:11h.

Fis	P.M.C. 489
Rub	

Documento selado eletronicamente sob o número BMY61474.
As informações deste selo poderão ser consultadas no link: <http://gif.tjmt.jus.br/selo/consulta/consolidigitalaexterno.aspx>.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 10.226.940/0001-57 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 23/07/2008
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL
MARIA JOSE DOS REIS NETO

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MOSAICO COMERCIO E SERVICOS	PORTE EPP
--	--------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

- 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria ✓
- 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
- 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
- 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
- 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
- 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
- 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
- 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
- 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
- 47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
- 47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de amarrinho
- 47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos
- 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
- 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
- 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros
- 47.61-0-02 - Comércio varejista de jornais e revistas
- 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
- 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
- 47.63-6-04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping
- 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO R COMANDANTE COSTA	NÚMERO 10	COMPLEMENTO *****
---	---------------------	----------------------

CEP 78.166-000	BAIRRO/DISTRITO PLANALTO IPIRANGA	MUNICÍPIO VARZEA GRANDE	UF MT
--------------------------	---	-----------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO MOSAICOINFORMATICA@TERRA.COM.BR	TELEFONE (65) 3029-3944
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 23/07/2008
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 17/11/2020 às 17:06:42 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2

Fis	P.M.C. 2190
Rub	0



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
10.226.940/0001-57
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
23/07/2008

NOME EMPRESARIAL
MARIA JOSE DOS REIS NETO

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico
49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO
R COMANDANTE COSTA

NÚMERO
10

COMPLEMENTO

CEP
78.166-000

BAIRRO/DISTRITO
PLANALTO IPIRANGA

MUNICÍPIO
VARZEA GRANDE

UF
MT

ENDEREÇO ELETRÔNICO
MOAICOINFORMATICA@TERRA.COM.BR

TELEFONE
(65) 3029-3944

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
23/07/2008

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 17/11/2020 às 17:06:42 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

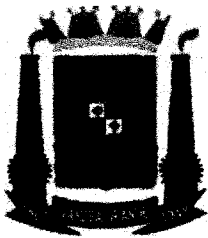




GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
CADASTRO DE CONTRIBUINTE - CCE/MT
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL E SITUAÇÃO CADASTRAL

Número de Inscrição Estadual 13.359.115-8		CNPJ 10.226.940/0001-57		Data Início Atividade - SEFAZ 01/08/2008	
NOME EMPRESARIAL MARIA JOSE DOS REIS NETO					
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO(NOME FANTASIA) MOSAICO INFORMATICA E REPRESENTAÇÃO					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico 4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 4754-7/01 - Comércio varejista de móveis 4755-5/01 - Comércio varejista de tecidos 4755-5/02 - Comércio varejista de artigos de armarinho 4755-5/03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho 4756-3/00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios 4759-8/99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 4761-0/01 - Comércio varejista de livros 4761-0/02 - Comércio varejista de jornais e revistas 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos 4763-6/04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping 4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 4789-0/99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 4930-2/02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 8020-0/01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico 8230-0/01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas 9511-8/00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DE NATUREZA JURÍDICA 2135 - EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)					
LOGRADOURO R COMANDANTE COSTA		NÚMERO 10		COMPLEMENTO	
CEP 78166-000	BAIRRO PLANALTO IPIRANGA	MUNICÍPIO VÁRZEA GRANDE		UF MT	
ENDEREÇO ELETRÔNICO ATENDIMENTO@LACONTABILIDADEMT.COM.BR			TELEFONE (65) 362-7499		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVO			DATA SITUAÇÃO CADASTRAL 01/08/2008		
MOTIVO DA SITUAÇÃO CADASTRAL					
SIMPLES NACIONAL SIM			MICRO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL NÃO		
Emitido no dia 06/11/2020 às 15:25:11 (data e hora de Cuiabá)					





PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA



ALVARÁ

2020

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

CÓD AUTENTICIDADE
105EH9

DATA DE EMISSÃO
06/01/2020

VALIDADE
31/12/2020

DADOS DO REQUERENTE

INSCRIÇÃO MUNICIPAL 28707	C.M.C. 26722	C.P.F. / C.N.P.J. 10.226.940/0001-57	INÍCIO DAS ATIVIDADES 19/01/2009
------------------------------	-----------------	---	-------------------------------------

NOME RAZÃO SOCIAL
MARIA JOSE DOS REIS NETO - ME

NOME FANTASIA
MOSAICO COMERCIO E SERVICOS

ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO OU DE ONDE EXERCE A ATIVIDADE
 RUA - COMANDANTE COSTA, 10, Quadra: 0000, Lote: 0000 - CEP:78.166-000
 Loteamento:
 Bairro: LOT. PLANALTO IPIRANGA

ATIVIDADES DA EMPRESA

- 4751200 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA
- 4753900 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO
- 4744099 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
- 9511800 - REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS
- 8020000 - ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANÇA
- 4761003 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
- 4930202 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL

R.M. 293
 Fis. _____
 Rub. _____

OBSERVAÇÕES

REGIME FISCAL
Mensal

ÁREA UTILIZADA
40.00

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO
 Segunda Terça Quarta Quinta Sexta Sábado Domingo
 06:00- 06:00- 06:00- 06:00- 06:00- Fechado Fechado
 18:00 18:00 18:00 18:00 18:00

INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA
301.0559.0010.0001

PUBLICIDADE EM M²
1.00

INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUALQUER ALTERAÇÃO DEVERÁ SER COMUNICADO A PREFEITURA DE VÁRZEA GRANDE - MT

É proibido perturbar o sossego e o bem-estar público com ruídos, vibrações, sons excessivos ou incômodos de qualquer natureza, produzidos por qualquer forma ou que contrariem os níveis máximo de intensidade fixado conforme Lei MUNICIPAL nº 2.846/2006.

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do Cód de Autenticidade Informado.

PIL 494	
Fis	
Rub	

Handwritten scribbles and signatures, including a large oval shape and several illegible marks.

21/10/2020



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: MARIA JOSE DOS REIS NETO ✓
CNPJ: 10.226.940/0001-57

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:49:10 do dia 21/10/2020 <hora e data de Brasília>.
Válida até 19/04/2021. ✓

Código de controle da certidão: **0088.16B2.C52D.250B**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Fis	PM.495
Rub	



ESTADO DE MATO GROSSO
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS A
CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS E NÃO TRIBUTÁRIOS ESTADUAIS GERIDOS PELA
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO E PELA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
CPEND Nº 0029528685**

**Finalidade: CERTIDÃO CONJUNTA DE PENDÊNCIAS TRIBUTÁRIAS E NÃO TRIBUTÁRIAS JUNTO À
SEFAZ E À PGE DO ESTADO DE MATO GROSSO**

Data da emissão: 15/09/2020 Hora da emissão: 14:07:51

Nome/denominação do sujeito passivo: **MARIA JOSE DOS REIS NETO**

CNPJ: **10.226.940/0001-57**

CERTIFICAMOS que, consultadas as bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da CND, da Secretaria de Estado de Fazenda, e as bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da Dívida Ativa do Estado, junto à Procuradoria-Geral do Estado, conforme parâmetros constantes no Anexo I da Portaria Conjunta nº 008/2018-PGE/SEFAZ, relativamente ao sujeito passivo acima indicado, bem como da sua matriz e filiais, até a data e hora em epígrafe, constatamos a(s) ocorrência(s) adiante descrita(s).

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Estado de Mato Grosso exigir e/ou inscrever em Dívida Ativa quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas.

OBS. A presente Certidão não alcança o cumprimento de obrigações cujo controle ainda não esteja informatizado ou integrado ao sistema da CND e da Dívida Ativa do Estado.

OCORRÊNCIAS NO ÂMBITO DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

**QUANTO AO SUJEITO PASSIVO, RELATIVAMENTE A ACORDOS DE PARCELAMENTO DE
DÉBITOS, COM PAGAMENTO EM DIA E A DÉBITOS SUSPENSOS:**

13.359.115-8 - MARIA JOSE DOS REIS NETO

**QUANTO À MATRIZ E FILIAIS DO SUJEITO PASSIVO, RELATIVAMENTE A ACORDOS DE
PARCELAMENTO DE DÉBITOS, COM PAGAMENTO EM DIA E A DÉBITOS SUSPENSOS:**

13.380.369-4 - MARIA JOSE DOS REIS NETO - Filial com débito suspenso no Sistema de Conta Corrente Fiscal

OCORRÊNCIAS NO ÂMBITO DA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

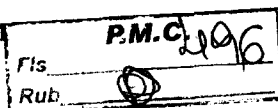
Não constatada ressalva.

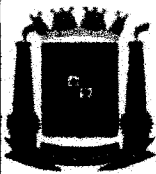
A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via internet nos endereços www.sefaz.mt.gov.br ou www.pge.mt.gov.br

Certidão válida até: 13/12/2020.

Fornecimento gratuito, salvo quando a impressão for efetuada por unidade fazendária mediante requerimento do interessado

Número de Autenticação: **TU72K9T2UB9LU2KM**





PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE - MT
SECRETARIA DE GESTÃO FAZENDÁRIA
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO UNIFICADA



CND 70640 / 2020

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS MUNICIPAIS E A D. ATIVA DO MUNICÍPIO

Tipo do Contribuinte

Contribuinte Geral - Pessoa Jurídica

Inscrição: 206994

Código: 108343

Contribuinte

MARIA JOSE DOS REIS NETO - ME

C.N.P.J./C.P.F.

10226940000157

Situação Cadastral

Ativo

Logradouro / Número / Quadra / Lote/ Unidade / CEP

RUA - COMANDANTE COSTA, Nº: 10, , Quadra: 0000, Lote:0000, CEP: 78.166-000

Bairro: LOT. PLANALTO IPIRANGA

Cidade: VARZEA GRANDE

Data Expedição

11/11/2020

Validade

11/12/2020

Nº Protocolo

0

Data Protocolo

11/11/2020

N.º De Autenticidade: EC7.C3B.DE2.B2A

Certificamos que até a presente data não constam no Sistema de Gestão Tributária do Município de Várzea Grande pendências para esta inscrição supracitada, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria Municipal de Gestão Fazendária e a inscrições em Dívida Ativa do Município junto à Procuradoria Geral do Município.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas para a inscrição supracitada que vierem a ser apuradas, ainda que referentes ao período compreendido nesta certidão.

Certidão emitida as 15:46:03 do dia 11/11/2020

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do Número de Autenticidade informado.

<http://www.varzeagrande.mt.gov.br>

Verifique atentamente as informações descritas nesta certidão

Observação:

Fis P.M.C. 497
 Rub 497

(Handwritten signatures and scribbles)

Voltar

Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade do
FGTS - CRF****Inscrição:** 10.226.940/0001-57**Razão Social:** MARIA JOSE DOS REIS NETO ✓**Endereço:** R CAPITAO COSTA 10 / CENTRO SUL / VARZEA GRANDE / MT / 78110-035

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 12/11/2020 a 11/12/2020 ✓**Certificação Número:** 2020111202275422100770

Informação obtida em 12/11/2020 11:02:31

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

P.M.C. 498	
Fis	
Rub	



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MARIA JOSE DOS REIS NETO (MATRIZ E FILIAIS) ✓
CNPJ: 10.226.940/0001-57
Certidão nº: 25315243/2020
Expedição: 05/10/2020, às 11:26:26
Validade: 02/04/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MARIA JOSE DOS REIS NETO (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **10.226.940/0001-57**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

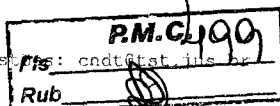
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Dúvidas e sugestões: www.tst.jus.br

Rub

[Handwritten signatures and scribbles]



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA OPERACIONAL

PREFEITURA MUNICIPAL SÃO JOSE DOS 4 MARCOS , CNPJ/MF nº 15.024.029/0001-80, estabelecida na AV DR GUILHERME PINTO, nº 539, CENTRO, SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS – MT, telefone 65 3251- 1955, atesta para os devidos fins que a Empresa **MARIA JOSE DOS REIS NETO - ME**, inscrita no Cnpj nº 10.226.940/0001-57 e Inscrição Estadual nº 13.359.115-8 localizada na Rua Comandante Costa, nº 10, Planalto Ipiranga, CEP: 78.166-000, VÁRZEA GRANDE - MT, forneceu os materiais de Papelaria, escritório, Expediente, matérias de Informática, matérias de limpeza, alimentos diversos, copa e cozinha, Suprimentos de Informática, Aviamento, Brinquedos diversos, brinquedos pedagógicos, material esportivo, etc, tendo cumprido os prazos e termos firmados na contratação, não havendo contra a mesma nenhum registro que a desabone.

- Apagador com Deposito de madeira, 150 unidades
- Pilhas alcalina AA, 600 unidades
- Bloco de papel para flipchart c/50 fls, 80 unidades
- Caderno Universitário capa dura, 500 unidades
- Arquivo Morto Polionda, 1500 unidades
- Arquivo Morto Papelão, 1000 unidades
- Cola Bastão 10g, 300 unidades
- Papel Sulfite A4 com 500 fls, 100 caixas
- Caneta Esferográfica Cristal, 500 caixas
- Clips para papel vários Tamanhos, 100 caixa,
- Etc...


Cuiabá, 02 De Outubro De 2015.

Atenciosamente,


 Reginaldo S. Fernandes
 Chefe Departamento de Compras
 Portaria nº 25/2013

E-mail: prefeitura@saojosedosquatromarcos.mt.gov.br

Av. Dr. Guilherme Pinto Cardoso, 539 - Centro - CEP 78.285-000 - FONE: (65) 3251-1138

Fis. **P.M.C 500**
 Rub. 

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 08.876-9
 R. Presidente Epitácio Pessoa, 146 - Bairro São Estevão - São José dos Quatro Marcos - MT. CEP 78.285-000. Fone: (65) 3241-5401

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 5.027/1994 e Art. 3º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autorizado e presente Arquivo Digitalizado, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Cert. M.

Cód. Autenticação: 89346106181250130931-1; Data: 01/06/2015 12:24

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AC957696-TMAY6
 Valor Total do Ato: R\$ 4,25
 Confira os dados do ato em: <https://sistemas.ojodigital.mt.gov.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA
COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **MARIA JOSE DOS REIS NETO** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **MARIA JOSE DOS REIS NETO** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **06/03/2020 14:11:41 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **MARIA JOSE DOS REIS NETO** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 997836

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **04/03/2021 17:23:07 (hora local)**.

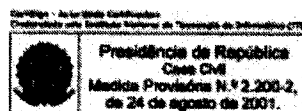
¹**Código de Autenticação Digital:** 89340106181250130931-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b29de4b727c070b1f547a38a1554f9a89c8307f5ebbac7af9df4acdad1abf7e3f56e2cacee3013d65899f9d0522a893f8561c37de205e334613c9391e50e2222f



Fls. **P.M.C. 501**
Rub.



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA OPERACIONAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE, CNPJ/MF nº 03.507.548/0001-10, estabelecida na Av. Castelo Branco, nº 2500, Água Limpa, Várzea Grande - MT, Cep: 78.125-700 - telefone 65 3688-8000, atesta para os devidos fins que a Empresa **MARIA JOSÉ DOS REIS NETO - EPP**, inscrita no Cnpj nº 10.226.940/0001-57 e Inscrição Estadual nº 13.359.115-8, localizada na Rua Comandante Costa, nº10, Bairro Planalto Ipiranga, Várzea Grande - MT, forneceu Materiais de Papelaria, Escritório, Expediente, Artigos de Armarinho, Materiais Diversos, Brinquedos pedagógicos, Etc, tendo cumprido os prazos e termos firmados na contratação, não havendo contra a mesma nenhum registro que a desabone.

- Grampeador com Sistema de retenção de folhas, 100 unidades
- Arquivo Morto Poliondas, 600 unidades
- Arquivo Morto Papelão, 500 unidades
- Bloco auto-colante 100 fls, 200 unidades
- Cola bastão 10 grs, 150 unidades
- Caneta Esferográfica Cristal, 1000 unidades
- Clips para Papel vários tamanhos, 150 unidades
- Caderno Universitário capa dura, 200 unidades
- Pilha alcalina AA, 200 unidades

Várzea Grande - MT, 04 de Agosto de 2017.

Atenciosamente,

Sílvio Aparecido Fidells
Secretário de Educação, Cultura, Esporte e Lazer
Várzea Grande/MT

Prof. Sílvio Aparecido Fidells
Secretário Municipal de Educação,
Cultura, Esporte e Lazer

Prefeitura Municipal de Várzea Grande - www.varzeagrande.mt.gov.br
Avenida Castelo Branco, Paço Municipal, n.2500 - Várzea Grande - Mato Grosso - Brasil - CEP 78125-700
Fone: (65) 3688-8000

P.M.C. 5021
Fls. _____
Rub. _____



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA
COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **MARIA JOSE DOS REIS NETO** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **MARIA JOSE DOS REIS NETO** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **19/03/2020 11:10:21 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **MARIA JOSE DOS REIS NETO** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 997840

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **04/03/2021 17:23:07 (hora local)**.

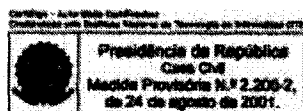
¹**Código de Autenticação Digital:** 89340106181250130595-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b3fa8f49298bc746b34af5eb7a3a9c5941921793d3a6dcfae0603a4d8f02f37d156e2cace3013d6589
9f9d0522a893f845fb52db04ba42725b01ab3616627edf



P.M.C.
Fis. 503
Rub.

Handwritten signatures and initials.



MARIA JOSÉ DOS REIS NETO
CNPJ: 10.226.940/0001 - 57
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 13.359.115 - 8

ANEXO VI

DECLARAÇÃO (PESSOA JURÍDICA) – Item 8.1, IV, “C”

MARIA JOSE DOS REIS NETO EPP N° CNPJ 10.226.940/0001-57

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA/MT
MODALIDADE DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL
LICITAÇÃO N° 053/2020

DECLARAÇÃO

MARIA JOSE DOS REIS NETO EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CPNJ n° 10.226.940/0001-57 e inscrição estadual n° 13.359.115-8, estabelecida a Rua Comandante Costa, nº 10, bairro Planalto Ipiranga, Município de Várzea Grande, estado de MT CEP 78.166-000, através de seu representante legal abaixo assinado, com cumprimento ao solicitado no edital de licitação DECLARA, sob as penas da lei, que:

Não possui em seu quadro de pessoal, empregados com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e menores de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal e inciso V, art. 27, da Lei 8.666/93, com redação determinada pela lei 9.854/1999

O que declaramos acima é verdade e por isso damos fé.

Várzea Grande - MT, 26 de Novembro de 2020.

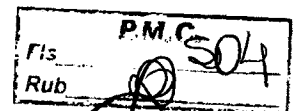
MARIA JOSE DOS REIS
NETO:32045590178

Assinado de forma digital por MARIA
JOSE DOS REIS NETO:32045590178
Dados: 2020.11.26 13:29:28 -02'00'

MARIA JOSE DOS REIS NETO
PROPRIETARIA
RG: 358584
CPF: 320.455.901-78
MOSAICO PAPELARIA
CNPJ N° 10.226.940/0001-57

CNPJ: 10 226 940/0001-57
INSC. EST.: 13.359.115 - 8
Maria José dos Reis Neto Comércio
Representação
Rua Comandante Costa, N° 10
Bairro: Planalto Ipiranga
CEP. 78166-000

VÁRZEA GRANDE - RUA COMANDANTE COSTA, 10 - PLANALTO IPIRANGA - VÁRZEA GRANDE - MT - CEP: 78.166 - 000
EMAIL: mosaicoinformatica@terra.com.br
Fone/Fax: 65 3023 - 4606





MARIA JOSÉ DOS REIS NETO
CNPJ: 10.226.940/0001 - 57
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 13.359.115 - 8

ANEXO VII

DECLARAÇÃO (PESSOA JURÍDICA) – Item 8.1, IV, "D"

MARIA JOSE DOS REIS NETO EPP N° CNPJ 10.226.940/0001-57

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA/MT
MODALIDADE DE LICITAÇÃO PREGAO PRESENCIAL
LICITAÇÃO Nº 053/2020

DECLARAÇÃO

MARIA JOSE DOS REIS NETO EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CPNJ n° 10.226.940/0001-57 e inscrição estadual n° 13.359.115-8, estabelecida a Rua Comandante Costa, nº 10, bairro Planalto Ipiranga, Município de Várzea Grande, estado de MT CEP 78.166-000 DECLARO, que recebi todos os documentos, tenho conhecimento de todas as informações e das condições estabelecidas no presente edital, bem como concordo com todos os itens estabelecidos no referido edital.

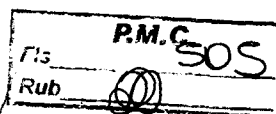
O que declaramos acima é verdade e por isso damos fé.

Várzea Grande - MT, 26 de Novembro de 2020.

MARIA JOSE DOS REIS
NETO:32045590178

Assinado de forma digital por MARIA
JOSE DOS REIS NETO:32045590178
Dados: 2020.11.26 13:29:43 -02'00'

MARIA JOSE DOS REIS NETO
PROPRIETARIA
RG: 358584
CPF: 320.455.901-78
MOSAICO PAPELARIA
CNPJ Nº 10.226.940/0001-57



CNPJ: 10 226 940/0001-57
INSC. EST.: 13.359.115-8
Maria José dos Reis Neto Comércio
Representação
Rua Comandante Costa, Nº. 10
Bairro: Planalto Ipiranga
CEP. 78166-000

VÁRZEA GRANDE

MT.

RUA COMANDANTE COSTA, 10 – PLANALTO IPIRANGA – VÁRZEA GRANDE – MT – CEP: 78.166-000

EMAIL: mosaicoinformatica@terra.com.br

Fone/Fax: 65 3023 - 4606



MARIA JOSÉ DOS REIS NETO
CNPJ: 10.226.940/0001 - 57
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 13.359.115 - 8

ANEXO VIII

DECLARAÇÃO (PESSOA JURÍDICA) – Item 8.1, IV, “D”

MARIA JOSE DOS REIS NETO EPP - CNPJ 10.226.940/0001-57

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL
LICITAÇÃO Nº 053/2020

DECLARAÇÃO

MARIA JOSE DOS REIS NETO EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 10.226.940/0001-57 e inscrição estadual nº 13.359.115-8, estabelecida a Rua Comandante Costa, nº10, Planalto Ipiranga, Várzea Grande – MT – CEP: 78.166-000, através de seu representante legal abaixo assinado, com cumprimento ao solicitado no edital de licitação **DECLARA**, sob as penas do art. 299 do Código Penal, de que terá disponibilidade, caso venha vencer o certame, realizará a entrega dos itens nos prazos e/ou condições previstas no edital e termo de referência.

O que declaramos acima é verdade e damos fé.

Várzea Grande - MT, 26 de Novembro de 2020.

MARIA JOSE DOS REIS NETO
Assinado de forma digital por MARIA JOSE DOS REIS NETO:32045590178
Dados: 2020.11.26 13:29:56 -02'00'

MARIA JOSE DOS REIS NETO
PROPRIETARIA
RG: 358584
CPF: 320.455.901-78
MOSAICO PAPELARIA
CNPJ nº 10.226.940/0001-57

CNPJ: 10 226 940/0001-57

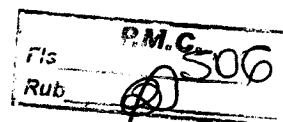
INSC. EST.: 13. 359. 115 - 8
Maria José dos Reis Neto Comércio
Representação
Rua Comandante Costa, Nº. 10
Bairro: Planalto Ipiranga
CEP. 78166-000

VÁRZEA GRANDE - MT.

RUA COMANDANTE COSTA, 10 – PLANALTO IPIRANGA – VÁRZEA GRANDE – MT – CEP: 78.166 – 000

EMAIL: mosaicoinformatica@terra.com.br

Fone/Fax: 65 3023 – 4606





MARIA JOSÉ DOS REIS NETO
CNPJ: 10.226.940/0001 – 57
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 13.359.115 – 8

ANEXO IX
DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE (PESSOA JURÍDICA) – Item 8.1, IV, “E”

MARIA JOSE DOS REIS NETO EPP - CNPJ 10.226.940/0001-57

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL
LICITAÇÃO Nº 053/2020

DECLARAÇÃO

MARIA JOSE DOS REIS NETO EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 10.226.940/0001-57 e inscrição estadual nº 13.359.115-8, estabelecida a Rua Comandante Costa, nº10, Planalto Ipiranga, Várzea Grande – MT – CEP: 78.166-000, através de seu representante legal abaixo assinado, com cumprimento ao solicitado no edital de licitação **DECLARA**, sob as penas da lei que:

Está apta a participar do processo licitatório, tendo em vista inexistir contra a mesma Declaração de Idoneidade emitida por órgão de Administração Pública Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal.

O que declaramos acima é verdade e damos fé.

Várzea Grande - MT, 26 de Novembro de 2020.

MARIA JOSE DOS REIS NETO:32045590178
Assinado de forma digital por MARIA JOSE DOS REIS NETO:32045590178
Dados: 2020.11.26 13:30:11 -02'00'

MARIA JOSE DOS REIS NETO
PROPRIETARIA
RG: 358584
CPF: 320.455.901-78
MOSAICO PAPELARIA
CNPJ Nº 10.226.940/0001-57

CNPJ: 10 226 940/0001-57
INSC. EST.: 13. 359. 115 - 8
Maria José dos Reis Neto Comércio
Representação
Rua Comandante Costa, Nº. 10
Bairro: Planalto Ipiranga
CEP. 78166-000
VÁRZEA GRANDE - MT.

RUA COMANDANTE COSTA, 10 – PLANALTO IPIRANGA – VÁRZEA GRANDE – MT – CEP: 78.166 – 000

EMAIL: mosaicoinformatica@terra.com.br

Fone/Fax: 65 3023 – 4606

Fis	P.M.C. 507
Rub	



MARIA JOSÉ DOS REIS NETO
CNPJ: 10.226.940/0001 – 57
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 13.359.115 – 8

ANEXO XI
DECLARAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL
LICITAÇÃO Nº 053/2020

MARIA JOSE DOS REIS NETO EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 10.226.940/0001-57 e inscrição estadual nº 13.359.115-8, estabelecida a Rua Comandante Costa, nº10, Planalto Ipiranga, Várzea Grande – MT – CEP: 78.166-000, por seu representante legal abaixo assinado, em cumprimento ao solicitado no Edital do Pregão Presencial nº 053/2020, **DECLARA**, sob as penas da lei, que não possui em seu quadro de pessoal servidores públicos de Poder Executivo Municipal exercendo funções técnicas, comerciais, de gerência, administração ou tomada de decisão, nos termos do inciso III, do art. 9º da Lei n. 8.666/93 e inciso X do artigo 144 da Lei Complementar n. 04/90.

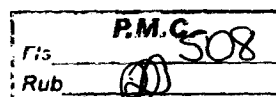
Várzea Grande - MT, 26 de Novembro de 2020.

MARIA JOSE DOS REIS
NETO:32045590178

Assinado de forma digital por MARIA JOSE
DOS REIS NETO:32045590178
Dados: 2020.11.26 13:30:36 -02'00'

MARIA JOSE DOS REIS NETO
PROPRIETARIA
RG: 358584
CPF: 320.455.901-78
MOSAICO PAPELARIA
CNPJ Nº 10.226.940/0001-57

CNPJ: 10 226 940/0001-57
INSC. EST.: 13.359.115-8
Maria José dos Reis Neto Comércio
Representação
Rua Comandante Costa, Nº. 10
Bairro: Planalto Ipiranga
CEP. 78166-000
VÁRZEA GRANDE - MT



RUA COMANDANTE COSTA, 10 – PLANALTO IPIRANGA – VÁRZEA GRANDE – MT – CEP: 78.166 – 000
EMAIL: mosaicoinformatica@terra.dpm.br
Fone/Fax: 65 3023 – 4606



MARIA JOSÉ DOS REIS NETO
CNPJ: 10.226.940/0001 – 57
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 13.359.115 – 8

DECLARAÇÕES COMPLEMENTARES

1. Pelo presente, a empresa acima caracterizada, em cumprimento ao disposto no Edital, DECLARA que:

a) Entregará os produtos no prazo estabelecido pelo edital.

2. Condições de pagamento: Em até 30 (trinta) dias após a apresentação da Nota Fiscal devidamente atestada pelo responsável do recebimento dos produtos, e cumpridas todas as exigências deste edital e da Ata de Registro de Preços.

3. Declaramos que estão inclusas todas as despesas necessárias à perfeita execução do objeto, tais como: salários, seguros, impostos, taxas, encargos sociais e trabalhistas, transportes e todos os demais custos necessários ao perfeito cumprimento das obrigações do objeto desta licitação, constituindo assim, a única remuneração pelos fornecimentos

Declaro que o produto ofertado contempla a integralidade das especificações constantes do Termo de Referência, do Edital e que concorda e cumprirá todas as suas prescrições.

Declaramos que, nos preços propostos, estão inclusas todas as despesas relativas à contratação, tais como salários, remunerações, encargos sociais, e trabalhistas, tributos, e contribuições, comissões, materiais, deslocamentos, diárias, recursos materiais, taxa de administração, juros, e quaisquer outros custos relacionados com a prestação dos serviços e compromissos assumidos na licitação. Declaramos que temos pleno conhecimento das condições estabelecidas no Edital e seus anexos e que assumimos inteira e completa responsabilidade pela perfeita execução/fornecimento do objeto licitado.

Que temos pleno conhecimento que o objeto licitado deverá ser executado de acordo com o cronograma contratado, previamente, elaborado pela Contratante, com início a partir da assinatura da ATA REGISTRO DE PREÇOS e emissão da Nota de Empenho;

Que temos pleno conhecimento que o objeto licitado não poderá ter origem em contrabando, aquisições sem a devida nota fiscal de compra ou de qualquer atividade considerada ilícita pela legislação vigente.

A inexistência de fato superveniente que possa impedir sua habilitação neste certame, inclusive na vigência contratual caso venha a ser contratado pelo ÓRGÃO, na forma do artigo 32, 2º da lei 8.666/93.

Que não possui em seu quadro de pessoal, servidor público do Poder Executivo Estadual exercendo funções técnicas, comerciais, de gerência, administração ou tomada de decisão, (inciso III, do art. 9º da Lei 8.666/93 e art. 144, inciso X, da Lei Complementar nº. 04/90).

Vem através desta declarar que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, bem como, não empregamos menor de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de catorze anos, para fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da constituição Federal e inciso V, do artigo 27 da lei 8.666/93.

Declaramos sob as penas do art. 299 do Código Penal, de que nos comprometemos a fornecer os materiais licitados neste certame, caso seja vencedora, irá cumprir o prazo previsto no Edital, e que possuímos estoque do material o pregão em referencia.

Declara que, o fornecimento dos produtos será de acordo com as exigências estabelecidas neste Instrumento Convocatório, bem como nos termos do inciso VII do artigo 4º da Lei n.º 10.520/2002, cumpre plenamente os requisitos de habilitação estabelecidos no referido Edital.

Declaramos que temos estrutura e condições de fornecer o objeto desta licitação, nos quantitativos e qualificativos constantes no TERMO DE REFERENCIA.

Declaramos que estamos de acordo com todos itens do edital.

PRAZO DE EXECUÇÃO. CONFORME EDITAL

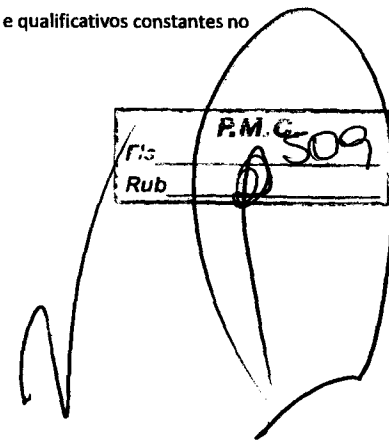
VALIDADE DA PROPOSTA: CONFORME EDITAL.

Várzea Grande - MT, 26 de Novembro de 2020.

MARIA JOSE DOS REIS
NETO:32045590178

Assinado de forma digital por MARIA
JOSE DOS REIS NETO:32045590178
Dados: 2020.11.26 13:29:04 -02'00'

MARIA JOSE DOS REIS NETO
PROPRIETARIA
RG: 358584
CPF: 320.455.901-78
MOSAICO PAPELARIA
CNPJ Nº 10.226.940/0001-57



CNPJ: 10 226 940/0001-57

INSC. EST.: 13.359.115-8

Maria José dos Reis Neto Comércio
Representação

Rua Comandante Costa, Nº. 10

Bairro: Planalto Ipiranga

CEP. 78166-000

VÁRZEA GRANDE

RUA COMANDANTE COSTA, 10 – PLANALTO IPIRANGA – VÁRZEA GRANDE – MT – CEP: 78.166 – 000

EMAIL: mosaicoinformatica@terra.com.br

Fone/Fax: 65 3023 – 4606



MARIA JOSÉ DOS REIS NETO
CNPJ: 10.226.940/0001 – 57
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 13.359.115 – 8

ANEXO X

DECLARAÇÃO (PESSOA JURÍDICA) – Item 8.1, IV, “e”

MARIA JOSE DOS REIS NETO EPP - CNPJ 10.226.940/0001-57

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO EPP

MARIA JOSE DOS REIS NETO EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 10.226.940/0001-57 e inscrição estadual nº 13.359.115-8, estabelecida a Rua Comandante Costa, nº10, Planalto Ipiranga, Várzea Grande – MT – CEP: 78.166-000 telefone nº (65) 3023-4606, por intermédio do seu Sócio Proprietário Sra. MARIA JOSE DOS REIS NETO, portador da Carteira de Identidade Nº 358584 SSP/GO e do CPF nº 320.455.901-78, DECLARA, sob as penas da lei, de que cumpre os requisitos do art. 3º da Lei Complementar 123/06 para qualificação como Empresa de pequeno porte estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos arts. 42 à 45 da mesma Lei Complementar.

- MICROEMPRESA – ME
 EMPRESA DE PEQUENO PORTE – EPP
 MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL – MEI

O que declaramos acima é verdade e damos fé.

Várzea Grande - MT, 26 de Novembro de 2020.

MARIA JOSE DOS REIS
NETO:32045590178

Assinado de forma digital por MARIA
JOSE DOS REIS NETO:32045590178
Dados: 2020.11.26 13:30:24 -02'00'

MARIA JOSE DOS REIS NETO
PROPRIETARIA
RG: 358584
CPF: 320.455.901-78
MOSAICO PAPELARIA
CNPJ Nº 10.226.940/0001-57

CNPJ: 10 226 940/0001-57

INSC. EST.: 13.359.115-8
Maria José dos Reis Neto Comércio
Representação

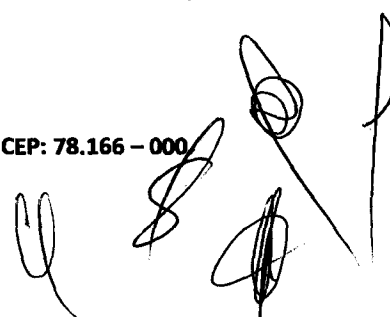
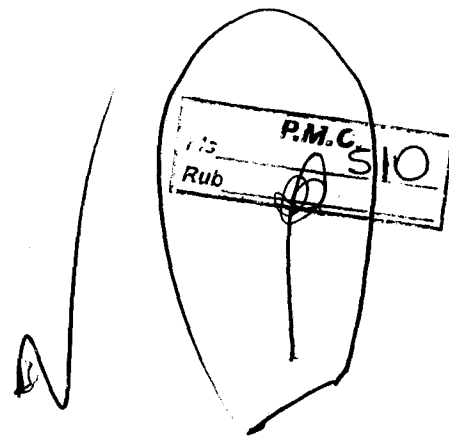
Rua Comandante Costa, Nº. 10
Bairro: Planalto Ipiranga
CEP. 78166-000

VÁRZEA GRANDE

MT
RUA COMANDANTE COSTA, 10 – PLANALTO IPIRANGA – VÁRZEA GRANDE – MT – CEP: 78.166 – 000

EMAIL: mosaicoinformatica@terra.com.br

Fone/Fax: 65 3023 – 4606





TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 23/11/2020 13:13:34

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **MARIA JOSE DOS REIS NETO**
CNPJ: **10.226.940/0001-57**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

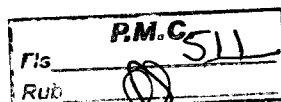
Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

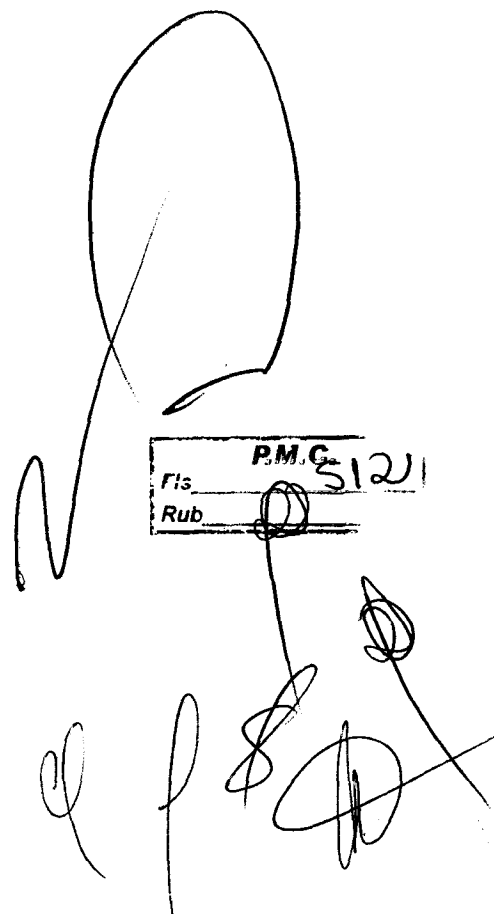
Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e



racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



A large, stylized handwritten signature is written above a rectangular stamp. The stamp contains the following text:

	P.M.C.
Fis.	5121
Rub.	

Below the stamp, there are several smaller handwritten marks and scribbles, including a vertical line and some circular loops.



RM DOS REIS COMERCIAL - ME

CNPJ Nº 33.947.168/0001-68 INS. ESTADUAL 13.776.811-7
Rua Brasil, Nº 17, Sala 02, Quadra 46, Lote 19 Bairro: CPA II
CUIABÁ-MT CEP 78055-508

Telefone: (65) 2129-5302 / (65) 9.9984-6529

Email: Vendas1@comerciogreen.com.br

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL 053/2020 **PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA -MT**

Fis	P.M.C.
Rub	514



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governador do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado de Mato Grosso
Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, por mim conferido e autenticado sob o nº 507248 em 24/04/2020. Assinado digitalmente por Allison dos Santos. Para validação da Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemat.mt.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e a chave de segurança abaixo:

Número de Protocolo	Chave de Segurança
20/049.005-2	80Du

Identificação da Empresa	
Nome Empresarial:	R. M. DOS REIS - COMERCIAL
Nire:	5110222489-9
CNPJ:	33.947.168/0001-68
Município:	CUIABA

Identificação do Livro Digital	
Espécie:	Livro Diário
Número de Ordem:	1
Período de	17/06/2019 - 31/12/2019

Assinante(s)		
CPF	Nome	CRC
429.167.201-20	SARA RODRIGUES DOS SANTOS BORGES	MT005414003
022.119.531-90	RICARDO MARQUES DOS REIS*	



Documento assinado eletronicamente por Allison dos Santos, Servidor(a) Público(a), em 24/04/2020, às 10:14 conforme horário oficial de Brasília.

Cuiabá, sexta-feira, 24 de abril de 2020



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemat](#) informando o número do protocolo 20/049.005-2.



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Handwritten signatures and initials.

Termo de Abertura

Nome Empresarial:			
R. M. DOS REIS - COMERCIAL			
NIRE:	5110222489-9	CNPJ:	33.947.168/0001-68
Nome Anterior:		NIRE Anterior:	
Município:	CUIABA	UF:	MATO GROSSO
Inscrição	137768117	Inscrição Municipal:	176987
Data do ato constitutivo em Junta Comercial:		17/06/2019	

Finalidade:	DIARIO		
Número de ordem:	1	Quantidade de páginas:	31
Data Encerramento do Exercício	31/12/2019	Data	24/04/2020

G.F.F.	Nome	Função	CPF
429.167.201-20	SARA RODRIGUES DOS SANTOS BORGES	Contador	MT005414003
022.119.531-90	RICARDO MARQUES DOS REIS	Empresário	

P.M.C. 516
 Fis. _____
 Rub. _____

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Este Livro foi protocolado sob o nº 20/049.005-2 no dia 24/04/2020. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Termo de Encerramento

Nome Empresarial:			
R. M. DOS REIS - COMERCIAL			
NIRE:	5110222489-9	CNPJ:	33.947.168/0001-68
Nome Anterior:		NIRE Anterior:	
Município:	CUIABA	UF:	MATO GROSSO
Inscrição	137768117	Inscrição Municipal:	176987

Finalidade:	DIARIO		
Número de	1	Data assinatura:	24/04/2020
Quantidade de páginas:	31		
Período de escrituração			
Início:	17/06/2019	Fim:	31/12/2019
Período de retificação:			
Início:		Fim:	

CPF	Nome	Função	
429.167.201-20	SARA RODRIGUES DOS SANTOS BORGES	Contador	MT005414oo3
022.119.531-90	RICARDO MARQUES DOS REIS	Empresário	



 P.M.C. 517

 Fls.

 Rub.

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Este Livro foi protocolado sob o nº 20/049.005-2 no dia 24/04/2020. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)
51102224899

Código da Natureza Jurídica
2135

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Nome: **R. M. DOS REIS - COMERCIAL**
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP

MTE2000064558

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	223			BALANÇO

CUJABA
Local

27 Abril 2020
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):
 SIM NÃO

_____ SIM _____
_____ NÃO _____
_____ NÃO _____

NÃO _____ Data _____ Responsável _____ NÃO _____ Data _____ Responsável _____

Processo em Ordem À decisão
_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO SINGULAR
 Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
 Processo deferido. Publique-se e archive-se.
 Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
		_____/_____/_____ Data	_____ Responsável

DECISÃO COLEGIADA
 Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
 Processo deferido. Publique-se e archive-se.
 Processo indeferido. Publique-se.

_____/_____/_____
Data

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
_____ Vogal	_____ Vogal	_____ Vogal	_____ Vogal
Presidente da _____ Turma			

OBSERVAÇÕES

P.M.G. 518

Fis _____

Rub _____



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

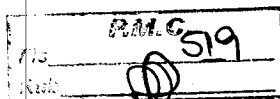
Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/049.265-9	MTE2000064558	24/04/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
022.119.531-90	RICARDO MARQUES DOS REIS
429.167.201-20	SARA RODRIGUES DOS SANTOS BORGES

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso



Página 1 de 1

R. M. DOS REIS COMERCIAL

CNPJ 33.947.168/0001-68

NIRE 51102224899 - 17/06/2019

Rua BRASIL, 17 SALA 02 Q 46 LOTE 19 - MORADA DA SERRA, Cuiabá MT - CEP: 78055508

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2019

ATIVO		PASSIVO	
ATIVO CIRCULANTE	230.100,69	PASSIVO CIRCULANTE	92.343,20
CAIXA		FORNECEDORES	
Caixa	2.234,17	Fornecedores Diversos	26.692,74
BANCOS CONTA MOVIMENTO		Comercial Prime de Móveis EIRELI	45.000,00
Banco Sicoob C/C 53.112-0	20.603,22	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	
DUPLICATAS A RECEBER		IRRF a Recolher	476,77
Clientes Diversos	7.258,18	OBRIGAÇÕES COM PESSOAL	
TÍTULOS A RECEBER		Salários e ordenados a Pagar	12.399,05
Adiantamentos à Sócios	5.317,12	PRÓ - Labore a Pagar	4.418,23
MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS		OBRIGAÇÕES SOCIAIS	
Mercadoria para Revenda	194.688,00	INSS a Recolher	2.334,87
ATIVO NÃO - CIRCULANTE	604,99	FGTS a Recolher	1.021,54
CLIENTES		PASSIVO NÃO - CIRCULANTE	167.868,06
Duplicatas a Receber	604,99	EMPRÉSTIMO MÚTUO	
TOTAL DO ATIVO	230.705,68	Empréstimo Comercial Ourinhos	152.868,06
		Empréstimo Simone Techsim	15.000,00
		PATRIMÔNIO LÍQUIDO	(29.505,58)
		CAPITAL SUBSCRITO	
		Capital Social	20.000,00
		LUCROS E PREJUÍZOS DO EXERCÍCIO	
		Prejuízos do Exercício	(49.505,58)
		TOTAL DO PASSIVO	230.705,68

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, realizado em 31/12/2019 estando de acordo com a documentação enviada à Contabilidade, somando tanto no Ativo como no Passivo o valor total de R\$ 230.705,68 (Duzentos e trinta mil setecentos e cinco reais e sessenta e oito centavos).

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

As informações foram extraídas das folhas nº 01 e 31 do Livro Diário nº 01, registrado na JÚNTA COMERCIAL DE MATO GROSSO sob nº 507248, em 24/04/2020.

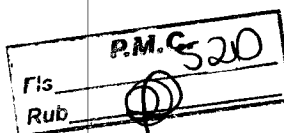
A sociedade não possui Auditoria Independente.

A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.

Cuiabá, 24 de abril de 2020.

R. M. DOS REIS COMERCIAL
RICARDO MARQUES DOS REIS
ADMINISTRADOR
Cf: 22970215 - SSPMT CPF: 022.119.531-90

SARA RODRIGUES DOS SANTOS BORGES
RG: 0589687 - SSP - CPF: 429.167.201-20
CONTABILISTA - CRC: 005414003 / MT



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2252564 em 27/04/2020 da Empresa R. M. DOS REIS - COMERCIAL, Nire 51102224899 e protocolo 200492659 - 24/04/2020. Autenticação: E356D2B413C53AF8344C63E98ED974F89A4DA4FD. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 20/049.265-9 e o código de segurança s45x Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/04/2020 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

pág. 3/10

27/04/2020

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2019

R. M. DOS REIS COMERCIAL

CNPJ 33.947.168/0001-68

Rua BRASIL, 17 SALA 02 Q 48 LOTE 19 - MORADA DA SERRA, Cuiabá MT - CEP: 78055508

10:20:32

NIRE 51102224899 - 17/06/2019

Folha: 0002

RECEITA BRUTA DE VENDAS DE MERCADORIAS

Vendas de Mercadorias no Mercado

31.584,88

REVERSÃO DE PROVISÕES

Desc. Faltas

125,42

Desc. Remunerado

107,50

Desc. Vale Transportes

915,89

IMPOSTOS SOBRE VENDAS E SERVIÇOS

ICMS

(1.186,99)

SIMPLES NACIONAL

(817,88)

COMISSÕES SOBRE VENDAS

Comissões

(1.490,14)

DESPESAS COM ENTREGA

Manutenção de Veículos

(1.293,00)

DESPESAS GERAIS

Despesas Postais e Telegraficas

(1.526,08)

DESPESA COM PESSOAL

Salários e Ordenados

(44.576,69)

Pró - Labore

(9.492,00)

FGTS

(2.722,93)

Horas Extras

(1.252,93)

DSR - Sobre Folha

(417,73)

Segurança e Medicina do Trabalho

(75,00)

DESPESAS TRIBUTARIAS

Taxas Diversas

(5.308,58)

ICMS

(664,69)

DESPESAS GERAIS

Energia Elétrica

(317,50)

Telefone e Internet

(563,91)

Seguros

(734,54)

Conservação e Manutenção

(7.932,13)

Taxas Diversas

(245,68)

Despesa com Cartório

(550,00)

Despesa com Copa e Refeições

(225,00)

DESPESAS FINANCEIRAS

Tarifas Bancárias

(200,00)

DESPESAS INDEDUTÍVEIS

Multas

(645,87)

RESULTADO DO EXERCÍCIO

(49.505,58)

Reconhecemos a exatidão do presente Demonstrativo, realizado em 31 de dezembro de 2019.

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

As informações foram extraídas das folhas nº 01 a 31 do Livro Diário nº 01, registrado na JUNTA COMERCIAL DE MATO GROSSO sob nº 507248, em 24/04/2020.

A sociedade não possui Auditoria Independente.

A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.

Cuiabá, 24 de abril de 2020

R. M. DOS REIS COMERCIAL

RICARDO MARQUES DOS REIS

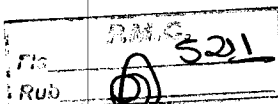
ADMINISTRADOR

CI: 22970215 - SSPMT CPF: 022.119.531-90

SARA RODRIGUES DOS SANTOS BORGES

RG: 0589687 - SSP - CPF: 429.167.201-20

CONTABILISTA - CRC: 005414003/ MT



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2252564 em 27/04/2020 da Empresa R. M. DOS REIS - COMERCIAL, Nire 51102224899 e protocolo 200492659 - 24/04/2020. Autenticação: E356D2B413C53AF8344C63E98ED974F89A4DA4FD. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 20/049.265-9 e o código de segurança s45x Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/04/2020 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

pág. 4/10

27/04/2020

Indicadores Econômicos Financeiros em 31/12/2019

R. M. DOS REIS COMERCIAL

10:25:48

CNPJ 33.947.168/0001-88

Folha: 0003

Liquidez Corrente

Ativo Circ.

R\$ 230.100,69

= 2,49

Passivo Circ.

R\$ 92.343,20

A empresa possui R\$ 2,49 de ativo circulante para cada R\$ 1,00 de dívida a curto prazo.

Liquidez Seca

Ativo Circulante (-) Estoque

R\$ 35.412,69

= 0,38

Passivo Circulante

R\$ 92.343,20

A empresa possui R\$ 0,38 de ativo circulante para cada R\$ 1,00 de dívida a curto prazo sem comprometer o estoque.

Liquidez Imediata

Disponibilidade

R\$ 22.837,39

= 0,25

Passivo Circulante

R\$ 92.343,20

A empresa possui R\$ 0,25 de disponibilidades para cada R\$ 1,00 de dívida de curto prazo.

Liquidez Geral

Ativo Circ. (+) Realiz.

L/Prazo

R\$ 230.705,68

= 0,89

Passivo Circulante (+)

Passivo Não Circ.

R\$ 260.211,26

A empresa possui R\$ 0,89 de ativo circulante e ativo realizável a longo prazo para cada R\$ 1,00 de dívida.

Solvência Geral

Ativo

R\$ 230.705,68

= 0,89

Passivo Circulante (+)

Passivo Não Circ.

R\$ 260.211,26

A empresa dispõe de R\$ 0,89 de ativo total para cada R\$ 1,00 de dívida

Cuiabá, 24 de abril de 2020

R. M. DOS REIS COMERCIAL

RICARDO MARQUES DOS REIS

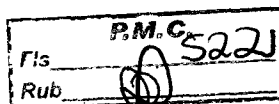
ADMINISTRADOR

CI: 22970215 - SSPMT CPF: 022.119.531-90

SARA RODRIGUES DOS SANTOS BORGES

RG: 0589687 - SSP - CPF: 429.167.201-20

CONTABILISTA - CRC: 005414003 / MT



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2252564 em 27/04/2020 da Empresa R. M. DOS REIS - COMERCIAL, Nire 51102224899 e protocolo 200492659 - 24/04/2020. Autenticação: E356D2B413C53AF8344C63E98ED974F89A4DA4FD. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 20/049.265-9 e o código de segurança s45x Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/04/2020 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

Julio Frederico Muller Neto
SECRETÁRIO GERAL

pág. 5/10

27/04/2020

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido - Abril/2020

R. M. DOS REIS COMERCIAL

CNPJ 33.947.168/0001-68

NIRE 51102224899 - 17/08/2019

10:30:28

Folha: 0004

HISTÓRICO	Capital Social Integralizado	Reserva de Capital	Reservas de Lucros	Lucros ou Prejuízos Acumulados	Outros Resultados Abrangentes	Patrimônio Líquido dos Sócios da Controladora	Participação dos Não Controladores no Pat. Líq. das Controladoras	Patrimônio Líquido Consolidado	Demonstração do Resultado Abrangente Total da Companhia
Saldo Inicial	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transações de Capital com os Sócios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Lucro Líquido do Período	0,00	0,00	0,00	(49.505,68)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Resultados Abrangentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Abrangente Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saldo Final	20.000,00	0,00	0,00	(49.505,68)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Result. Abrangente dos Não Controladores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Result. Abrangente dos Sócios da Controladora	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Cuiabá, 24 de abril de 2020

R. M. DOS REIS COMERCIAL
 RICARDO MARQUES DOS REIS
 ADMINISTRADOR
 CI: 22970215 - SSPMT CPF: 022.119.531-90

SARA RODRIGUES DOS SANTOS BORGES
 RG: 0589687 - SSP - CPF: 429.187.201-20
 CONTABILISTA - CRC: 005414003 / MT
 Rua Chico Belo, 04 CPA I, Cuiabá MT

8 ESSE CONTABILIDADE LTDA ME / Mastermaq Softwares.

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
 Certifico registro sob o nº 2252564 em 27/04/2020 da Empresa R. M. DOS REIS - COMERCIAL, Nire 51102224899 e protocolo 200492659 - 24/04/2020. Autenticação: E356D2B413C53AF8344C63E98ED974F89A4DA4FD. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 20/049.265-9 e o código de segurança s45x Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/04/2020 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

[Assinatura] pág. 6/10

Fls. **P.M.C. 523**
 Rub. *[Assinatura]*



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/049.265-9	MTE2000064558	24/04/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
022.119.531-90	RICARDO MARQUES DOS REIS
429.167.201-20	SARA RODRIGUES DOS SANTOS BORGES


Junta Comercial do Estado de Mato Grosso



Página 1 de 1

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2252584 em 27/04/2020 da Empresa R. M. DOS REIS - COMERCIAL, Nite 51102224899 e protocolo 200492659 - 24/04/2020. Autenticação: E356D2B413C53AF8344C63E98ED974F89A4DA4FD. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 20/049.265-9 e o código de segurança 445x Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/04/2020 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.


ALDO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

pág. 7/10

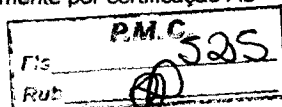
DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DO DOCUMENTO PRINCIPAL
REGISTRO DIGITAL

Eu, SARA RODRIGUES DOS SANTOS BORGES, BRASILEIRA, CASADO, CONTADOR, DATA DE NASCIMENTO 28/10/1969, RG Nº 589687 SSP-MT, CPF 429.167.201-20, RUA CHICO BELO (NUC HAB CPA I), Nº 4, BAIRRO MORADA DA SERRA, CEP 78055-223, CUIABA - MT, DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, que os documentos apresentados digitalizados ao presente protocolo de registro digital na Junta Comercial, sem possibilidade de validação digital, SÃO VERDADEIROS E CONFEREM COM OS RESPECTIVOS ORIGINAIS.

Cuiaba, 27 de abril de 2020.


SARA RODRIGUES DOS SANTOS BORGES

Assinado digitalmente por certificação A3



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2252564 em 27/04/2020 da Empresa R. M. DOS REIS - COMERCIAL, Nire 51102224899 e protocolo 200492659 - 24/04/2020. Autenticação: E356D2B413C53AF8344C63E98ED974F89A4DA4. D. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 20049.265-9 e o código de segurança s45x Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/04/2020 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.


JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 8/10



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa R. M. DOS REIS - COMERCIAL, de NIRE 5110222489-9 e protocolado sob o número 20/049.265-9 em 24/04/2020, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 2252564, em 27/04/2020. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Allison dos Santos.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, Julio Frederico Muller Neto. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemat.mt.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

CPF	Nome
022.119.531-90	RICARDO MARQUES DOS REIS
429.167.201-20	SARA RODRIGUES DOS SANTOS BORGES

Documento Principal

CPF	Nome
022.119.531-90	RICARDO MARQUES DOS REIS
429.167.201-20	SARA RODRIGUES DOS SANTOS BORGES

Declaração Documento Principal

CPF	Nome
429.167.201-20	SARA RODRIGUES DOS SANTOS BORGES

Cuiabá, segunda-feira, 27 de abril de 2020

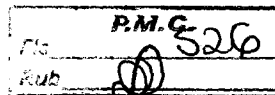


Documento assinado eletronicamente por Allison dos Santos, Servidor(a) Público(a), em 27/04/2020, às 12:51 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucemat informando o número do protocolo 20/049.265-9.

Página 1 de 1





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
955.179.101-06	JULIO FREDERICO MULLER NETO

Cuiabá, segunda-feira, 27 de abril de 2020

R.M.C. 527
Ass. Rub

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2252564 em 27/04/2020 da Empresa R. M. DOS REIS - COMERCIAL, Nire 51102224899 e protocolo 200492659 - 24/04/2020. Autenticação: E356D2B413C53AF8344C83E98ED974F89A4DA4FD. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 20/049.265-9 e o código de segurança s45x Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/04/2020 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

Julio Frederico Muller Neto
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 10/10

Exercício: 2020

Ano Calendário: 2019

RECIBO DE ENTREGA

DECLARAÇÃO ORIGINAL

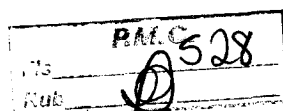
Período abrangido pela Declaração: 01/06/2019 a 31/12/2019

1. Informações do Contribuinte

Nome empresarial R. M. DOS REIS - COMERCIAL	CNPJ da Matriz 33.947.168/0001-68
Data da Abertura no CNPJ 17/06/2019	Optante pelo Simples Nacional Sim
Regime de Apuração Competência	
CNPJ das Filiais Presentes Nesta Declaração Nenhuma	

2. Informações da Recepção da Declaração

Data e Horário da Transmissão da Declaração 24/06/2020 14:21:31
Número do Recibo 02.07.20176.0116474-4
Autenticação 33143.94709.71229.68685



Handwritten signature and scribbles.



Declaração de Informações Socioeconômicas e Fiscais (DEFIS)

Declaração Original

Exercício 2020

Ano-Calendário 2019

Período abrangido pela Declaração: 01/06/2019 a 31/12/2019

1. Identificação do Contribuinte

CNPJ Matriz: 33.947.168/0001-68
Nome empresarial: R. M. DOS REIS - COMERCIAL
Data de abertura no CNPJ: 17/06/2019
Regime de Apuração: competência
Optante pelo Simples Nacional: Sim

1.1 CNPJ das Filiais Presentes nesta declaração:

Nenhuma.

2. Informações Econômico-Fiscais da Pessoa Jurídica

Ganhos de capital	R\$ 0,00
Quantidade de empregados no início do período abrangido pela declaração	0
Quantidade de empregados no final do período abrangido pela declaração	12
Receita proveniente de exportação direta	R\$ 0,00
Lucro superior ao limite de que trata o § 1º do art. 6º da resolução CGSN nº 4 de 30/05/2007, no período abrangido por esta declaração	R\$ 0,00
Total de ganhos líquidos auferidos em operações de renda variável	R\$ 0,00

2.1 Receita proveniente de exportação por meio de comercial exportadora

CNPJ da comercial exportadora	Valor
-	-

2.2 Identificação e Rendimentos dos Sócios

CPF do sócio: 022.119.531-90

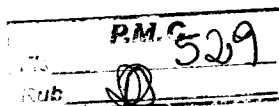
Nome: RICARDO MARQUES DOS REIS

Rendimentos isentos pagos ao sócio pela empresa	R\$ 0,00
Rendimentos tributáveis pagos ao sócio pela empresa	R\$ 9.492,00
Percentual de participação do sócio no capital social da empresa no	100,00%

Número da Declaração: 339471682019001
Autenticação: 33143.94709.71229.68685

Número do Recibo: 02.07.20176.0116474-4

Página 1



último dia do período abrangido pela declaração

Imposto de renda retido na fonte sobre os rendimentos pagos ao sócio pela ME/EPP R\$ 476,77

2.3 Percentual de participação em cotas em tesouraria no capital social da empresa (%) 0,00%

2.4 Doações à Campanha Eleitoral

CNPJ do Beneficiário	Nome do Beneficiário	Tipo de Beneficiário	Forma de Doação	Valor
-	-	-	-	-

3. Informações Econômicas e Fiscais dos Estabelecimentos

Estabelecimento: 33.947.168/0001-68 UF: MT

Estoque inicial do período abrangido pela declaração R\$ 0,00

Estoque final do período abrangido pela declaração R\$ 0,00

Saldo em caixa/banco no início do período abrangido pela declaração R\$ 0,00

Saldo em caixa/banco no final do período abrangido pela declaração R\$ 0,00

Total de aquisições de mercadorias para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração R\$ 177.319,36

Aquisições no mercado interno R\$ 177.319,36

Importações R\$ 0,00

Total de entradas de mercadorias por transferência para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração R\$ 0,00

Total de saídas de mercadorias por transferência para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração R\$ 0,00

Total de devoluções de vendas de mercadorias para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração R\$ 0,00

Total de devoluções de compras de mercadorias para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração R\$ 604,99

Total de entradas no período abrangido pela declaração R\$ 177.319,36

Total de despesas no período abrangido pela declaração R\$ 0,00

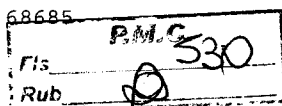
Total de entradas interestaduais por UF

Número da Declaração: 339471682019001

Número do Recibo: 02.07.20176_0116474-4

Autenticação: 33143.94709.71229.68685

Página 2



Handwritten signatures and initials.

UF	Valor
CE	R\$ 3.806,00
MG	R\$ 2.200,00
PR	R\$ 7.272,40
RJ	R\$ 5.329,74
RS	R\$ 5.802,60
SC	R\$ 16.359,19
SP	R\$ 131.528,42

Total de saídas interestaduais por UF

UF	Valor
-	-

Valor do ISS retido na fonte no ano-calendário, por Município

UF	Município	Valor
-	-	-

Prestações de Serviços de Comunicação

UF onde o serviço foi prestado	Município onde o serviço foi prestado	Valor
-	-	-

Informações sobre prestação de serviços de transporte de cargas interestadual e/ou intermunicipal, e de transporte intermunicipal e interestadual de passageiros autorizados no inciso VI do art. 17 da LC 123 com e sem substituição tributária

Valor total do frete: -

UF de origem	Município onde se iniciou a prestação do serviço	Valor da Prestação (R\$)
-	-	-

4. Informações da Recepção da Declaração

Data e Horário da transmissão da Declaração: 24/06/2020 14:21:31

Número do Recibo: 02.07.20176.0116474-4

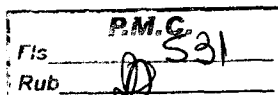
Autenticação: 33143.94709.71229.68685

Número da Declaração: 339471682019001

Número do Recibo: 02.07.20176.0116474-4

Autenticação: 33143.94709.71229.68685

Página 3



Handwritten signatures and initials, including a large circled signature.

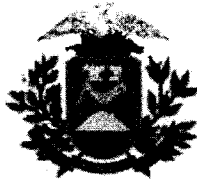
Número da Declaração: 339471682019001
Autenticação: 33143.94709.71229.68685

Fis	P.M.C. 5320
Rub	

Número do Recibo: 02.07.20176.0116474-4

Página 4

[Handwritten signatures and scribbles]

ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO

CERTIDÃO Nº: 5469649

O Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso **CERTIFICA** que revendo os registros, **EM ANDAMENTO E ARQUIVADOS**, de distribuições de ações cíveis de **FALÊNCIA E CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL e RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL** do 1º Grau de Jurisdição do Estado de Mato Grosso, no período de **5 ANOS NÃO CONSTAM** ações **MOVIDAS POR** ou em **DESFAVOR** de **R. M. DOS REIS - COMERCIAL**, portador do **CNPJ 33.947.168/0001-68**, até a data de **11/11/2020**.

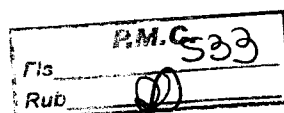
Observações:

As informações do nome e CNPJ acima são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário e confirmada a autenticidade.

A consulta abrange todos os processos cíveis cadastrados na base de dados da primeira instância estadual, distribuídos na Justiça Comum ou nos Juizados Especiais.

A autenticidade da referida certidão pode ser verificada por meio do endereço: **sec.tjmt.jus.br**, no campo "verificar autenticidade de 1º grau", informando o número da certidão, CNPJ e nome, em até 3(três) meses após sua expedição.

Esta certidão tem validade de 30 dias, após a data de sua emissão.





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO 33.947.168/0001-68 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 17/06/2019	
NOME EMPRESARIAL R. M. DOS REIS - COMERCIAL			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) COMERCIAL GREEN		PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 14.12-6-01 - Confeção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida 14.13-4-01 - Confeção de roupas profissionais, exceto sob medida 14.13-4-02 - Confeção, sob medida, de roupas profissionais 18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos 46.41-9-01 - Comércio atacadista de tecidos 46.41-9-02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho 46.41-9-03 - Comércio atacadista de artigos de armarinho 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 46.49-4-09 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática 46.89-3-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria 47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos 47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)			
LOGRADOURO AV BRASIL (NUC HAB CPA II)	NÚMERO 17	COMPLEMENTO SALA 02 QUADRA 46 LOTE 19	
CEP 78.055-508	BAIRRO/DISTRITO MORADA DA SERRA	MUNICÍPIO CUIABA	UF MT
ENDEREÇO ELETRÔNICO VENDAS1@COMERCIOGREEN.COM.BR		TELEFONE (65) 3025-1579/ (65) 9984-6529	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 17/06/2019	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 29/10/2020 às 10:31:03 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2

Fis P.M.C. 534
Rub



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 33.947.168/0001-68 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 17/06/2019
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL R. M. DOS REIS - COMERCIAL

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 77.21-7-00 - Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos 77.29-2-02 - Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO AV BRASIL (NUC HAB CPA II)	NÚMERO 17	COMPLEMENTO SALA 02 QUADRA 46 LOTE 19
---	---------------------	---

CEP 78.055-508	BAIRRO/DISTRITO MORADA DA SERRA	MUNICÍPIO CUIABA	UF MT
--------------------------	---	----------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO VENDAS1@COMERCIOGREEN.COM.BR	TELEFONE (65) 3025-1579/ (65) 9984-6529
--	---

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 17/06/2019
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 29/10/2020 às 10:31:03 (data e hora de Brasília).

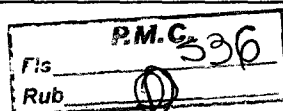
Página: 2/2

P.M.C. 535
Fis
Rub



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
CADASTRO DE CONTRIBUINTE - CCE/MT
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL E SITUAÇÃO CADASTRAL

Número de Inscrição Estadual 13.776.811-7		CNPJ 33.947.168/0001-68	Data Início Atividade - SEFAZ 29/07/2019	
NOME EMPRESARIAL R. M. DOS REIS - COMERCIAL				
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO(NOME FANTASIA) COMERCIAL GREEN				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 1412-6/01 - Confeção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida 1413-4/01 - Confeção de roupas profissionais, exceto sob medida 1413-4/02 - Confeção, sob medida, de roupas profissionais 1813-0/99 - Impressão de material para outros usos 4641-9/01 - Comércio atacadista de tecidos 4641-9/02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho 4641-9/03 - Comércio atacadista de artigos de armarinho 4647-8/01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 4649-4/09 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada 4649-4/99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 4651-6/01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 4651-6/02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática 4689-3/99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente * 4729-6/99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente 4752-1/00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 4754-7/01 - Comércio varejista de móveis 4754-7/02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria 4755-5/01 - Comércio varejista de tecidos 4755-5/02 - Comercio varejista de artigos de armarinho 4755-5/03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho 4756-3/00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios 4757-1/00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação 4759-8/99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos 4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 4789-0/01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos 4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 4789-0/99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 7721-7/00 - Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos 7729-2/02 - Aluguel de móveis utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal instrumentos musicais				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DE NATUREZA JURÍDICA 2135 - EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)				
LOGRADOURO RUA BRASIL (NUC HAB CPA II)		NÚMERO 17	COMPLEMENTO SALA 02 QUADRA 46 LOTE 19	
CEP 78055-508	BAIRRO MORADA DA SERRA	MUNICÍPIO CUIABÁ	UF MT	
ENDEREÇO ELETRÔNICO essecont@hotmail.com		TELEFONE (65) 3025-1579		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVO		DATA SITUAÇÃO CADASTRAL 29/07/2019		





GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
CADASTRO DE CONTRIBUINTE - CCE/MT
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL E SITUAÇÃO CADASTRAL

MOTIVO DA SITUAÇÃO CADASTRAL	
SIMPLES NACIONAL SIM	MICRO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL NÃO
Emitido no dia 29/10/2020 às 09:32:43 (data e hora de Cuiabá)	

P.M.C. 337
Fls.
Rub.



PREFEITURA DE

Cuiabá

ALVARÁ/2020

DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Código de Certificação



86481911214262020080112075

CM

176987

CNPJ/CPF

33.947.168/0001-68

Identificador

301754

Razão Social

R. M. DOS REIS - COMERCIAL

Nome Fantasia

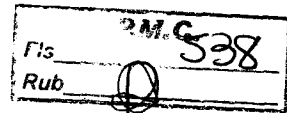
COMERCIAL GREEN

Atividade Principal

4751-2/01 - Comercio Varejista Especializado de Equipamentos e Suprimentos de Informatica

Atividade Secundária

4757-1/00 - Comercio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletronicos para
1813-0/99 - Impressão de material para outros usos
4759-8/99 - Comercio varejista de outros artigos de uso pessoal e domestico não especificados anteriormen
4755-5/03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
4729-6/99 - Comercio varejista de produtos alimenticios em geral ou especializado em produtos alimenticio
4753-9/00 - Comercio varejista especializado de eletrodomesticos e equipamentos de áudio e video
4789-0/07 - Comercio varejista de equipamentos para escritorio
4761-0/03 - Comercio varejista de artigos de papelaria
1412-6/01 - Confecção de peças do vestuário. exceto roupas intimas e as confeccionadas sob medida
4641-9/01 - Comercio atacadista de tecidos
4752-1/00 - Comercio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicacao
7729-2/02 - Aluguel de moveis utensilios e aparelhos de uso domesticos e pessoal instrumentos musicais
4647-8/01 - Comercio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
4651-6/01 - Comercio atacadista de equipamentos de informática
4649-4/09 - Comercio atacadista de Produtos de Higiene, Limpeza e Conservação Domiliar, com Atividade d



Localização

Av. BRASIL (ANT RUA 07), 17 - QUADRA 02 QUADRA 46 LOTE 19 - MORADA DA SERRA

Data Abertura Empresa

17/06/2019

Area Utilizada/m²

30

Publicidade

NÃO

Hor. Especial

NÃO

Data da Inscrição CM

22/07/2019

Uso Solo

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Data Expedição

07/01/2020

Inscr. Cad Imobiliário

01.9.33.016.0318.001

Inscr. Estadual

00000000000

Registro Junta Comercial/MT

51102224899

Ressalva

[Handwritten signatures and stamps in the Ressalva section]

DIODILDES DA COSTA MACEDO NETO
GERENTE TÉCNICO DE LOCALIZAÇÃO E ATIVIDADE

CARLOS CAETANO
DIRETOR ADMINISTRADOR E FINANCEIRO

JUARES SILVEIRA SAMANIEGO
SECRETARIO DE MEIO AMB. E DESENV. URBANO

Cuiabá/MT, 07 de Janeiro de 2020.



MANTER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL

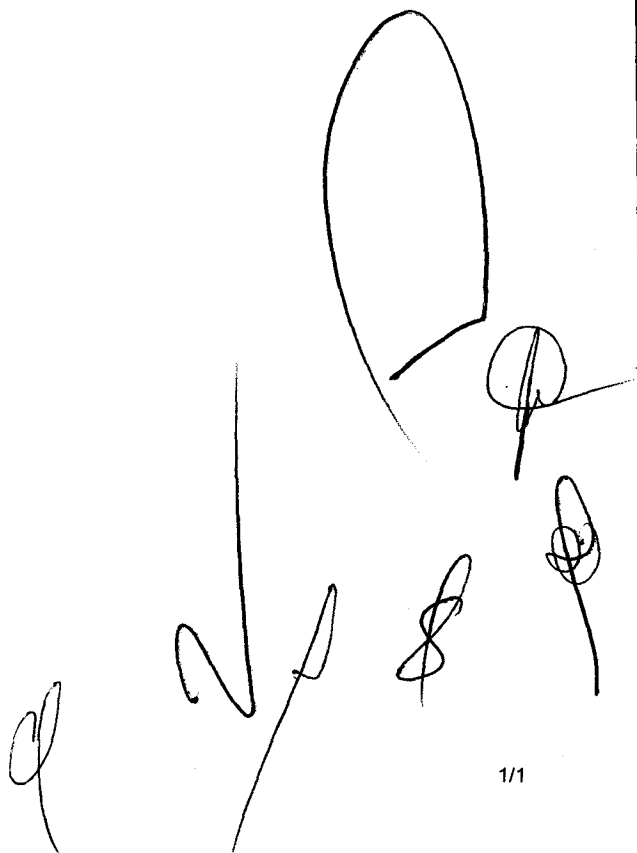
A Autenticidade do Alvará deverá ser confirmada em: www.cuiaba.mt.gov.br/taxas

PREFEITURA DE Cuiabá **PROTOCOLO DE VALIDAÇÃO DE ALVARÁ**

Tipo ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO	Ano 2020	Nº Certidão 301754
CNP/JCPF 33947168000168	CM 176987	Status do CM ATIVO
Razão Social R. M. DOS REIS - COMERCIAL		
Data de Emissão 07/01/2020	Status da Certidão VALIDA ATÉ 31/12/2020	Validação 26/09/2020
		Protocolo Nº 105344


86481911214262020080112075

R.M.C. 539
Fis. 
Rub. 





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **R. M. DOS REIS - COMERCIAL**
CNPJ: **33.947.168/0001-68**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 16:02:55 do dia 09/11/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 08/05/2021.

Código de controle da certidão: **EB84.4284.060A.66E1**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Fls	P.M.C. 540
Rub	



ESTADO DE MATO GROSSO
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS A CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS E NÃO TRIBUTÁRIOS ESTADUAIS GERIDOS PELA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO E PELA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
CND Nº 0029516822

Finalidade: CERTIDÃO CONJUNTA DE PENDÊNCIAS TRIBUTÁRIAS E NÃO TRIBUTÁRIAS JUNTO À SEFAZ E À PGE DO ESTADO DE MATO GROSSO

Data da emissão: 14/09/2020 Hora da emissão: 13:49:37

Nome/denominação do sujeito passivo: R. M. DOS REIS - COMERCIAL
CNPJ: 33.947.168/0001-68

CERTIFICAMOS que, até a data e hora em epígrafe, conforme parâmetros constantes no Anexo I da Portaria Conjunta nº 008/2018-PGE/SEFAZ, não consta, nas bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da CND, da Secretaria de Estado de Fazenda, e nas bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da Dívida Ativa do Estado, junto à Procuradoria-Geral do Estado, pendência, em nome do sujeito passivo acima indicado.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Estado de Mato Grosso exigir e/ou inscrever em Dívida Ativa quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas.

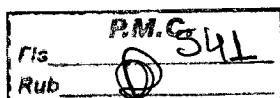
OBS. A presente Certidão não alcança o cumprimento de obrigações cujo controle ainda não esteja informatizado ou integrado ao sistema da CND e/ou da Dívida Ativa.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via internet nos endereços www.sefaz.mt.gov.br ou www.pge.mt.gov.br.

Certidão válida até: 12/12/2020.

Fornecimento gratuito


Número de Autenticação: TU7B99M29ATKA2L7





PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ
PROCURADORIA GERAL
PROCURADORIA FISCAL

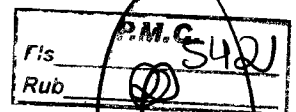
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS GERAIS

NÚMERO DA CERTIDÃO 400658/2020	504444	PROCESSO	EXERCÍCIO GERAL
CONTRIBUINTE 735195691	INSCRIÇÃO MUNICIPAL LANCAMENTOS DIVERSOS - 387634		
 2 6 1 0 2 0 2 0 3 3 9 4 7 1 6 8 0 0 0 1 6 8 0 0 1 0 0 5 6 5 4 0 0 6 5 8 1 0 0 1 0 8 2 0 5 0 4 4 4 4			
NOME R. M. DOS REIS - COMERCIAL			
CPF/CNPJ 33.947.168/0001-68	RG/INSCR. ESTADUAL 00000000000		
ENDEREÇO Rua BRASIL, 17 - SALA 02 QUADRA 46 LOTE 19			
BAIRRO MORADA DA SERRA	FINALIDADE		

Certificamos que até a presente data não encontramos em nome do requerente, débitos de qualquer natureza, inclusive inscritos em dívida ativa da prefeitura municipal de Cuiabá. Fica ressalvado o direito de cobrança pela fazenda Municipal, a qualquer título, de dívidas que venham a ser apuradas de responsabilidade do contribuinte acima qualificado.

Cuiabá/MT, segunda-feira, 26 de outubro de 2020


Cezar Fabiano Martins de Campos
Procurador Fiscal do Município



Certidão válida até Cuiabá/MT, 24 de Janeiro de 2021.

A Autenticidade da Certidão poderá ser confirmada em: <http://emissao.cuiaba.mt.gov.br/portal/>

Voltar

Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

**Certificado de Regularidade do
FGTS - CRF**

Inscrição: 33.947.168/0001-68

Razão Social: R M DOS REIS COMERCIAL

Endereço: AV BRASIL 17 SALA 02 QD 46 LT 19 / MORADA DA SERRA / CUIABA / MT /
78055-508

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 08/11/2020 a 07/12/2020

Certificação Número: 2020110802462805260568

Informação obtida em 09/11/2020 16:08:58

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

P.M.C. 543
Fis
Rub



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: R. M. DOS REIS - COMERCIAL (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 33.947.168/0001-68

Certidão n°: 28914026/2020

Expedição: 09/11/2020, às 16:15:12

Validade: 07/05/2021 / 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que R. M. DOS REIS - COMERCIAL (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 33.947.168/0001-68, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

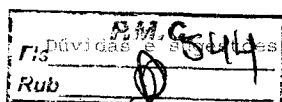
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Divisão de Execução de Sentenças e Acórdãos
cndt@tst.jus.br

Rub



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EMEB. PROFª RAFAEL RUEDA
Criação 3388/97 – Aut. 74/00 – Rec. 290/95



Cuiabá/MT, 06 de Dezembro de 2019.

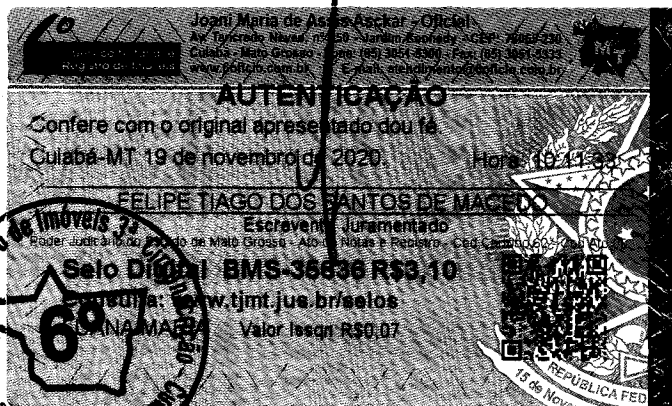
ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins legais que a empresa **R.M DOS REIS COMERCIAL ME**, inscrita no CNPJ sob nº33.947.168/0001-68, sediada á Avenida Brasil, nº 17, Quadra 46, Lote 19, Sala 02, Bairro CPA II, CEP 78.055-508. Nos forneceu e nos fornece satisfatoriamente e contento os pedidos solicitados por esta instituição. Sendo cumpridora dos prazos e termos firmados na contratação, não havendo contra o mesmo nenhum registro que a desabone.

Tais como:

- Material de escritório em geral;
- Papel A4 –A-3 e ofício A-2;
- Material de informática em geral;
- Material escolar
- Aviamentos em geral,
- brinquedos pedagógicos.

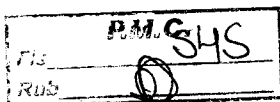


Atenciosamente,

Hilma Sousa do N. Almeida
Hilma Sousa do N. Almeida
Diretora
Doc. 7617/2016/05/SME
Hilma Sousa do Nascimento Almeida
Diretora

[Handwritten signatures and initials]

Avenida Principal S/Nº Bairro Jardim Umuarama
CEP 78070-750. Cuiabá-MT. – Fones (065) -3649-8895





RM DOS REIS COMERCIAL - ME

CNPJ Nº 33.947.168/0001-68 INS. ESTADUAL 13.776.811-7
Rua Brasil, Nº 17, Sala 02, Quadra 46, Lote 19 Bairro: CPA II
CUIABÁ-MT CEP 78055-508
Telefone: (65) 2129-5302 / (65) 9.9984-6529
Email: Vendas1@comerciogreen.com.br

ANEXO VI
DECLARAÇÃO (PESSOA JURÍDICA) – Item 8.1, IV, "C"
R.M DOS REIS COMERCIAL ME, CNPJ 33.947.168/0001-68

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA/MT
MODALIDADE DE LICITAÇÃO PRESENCIAL
LICITAÇÃO Nº 053/2020

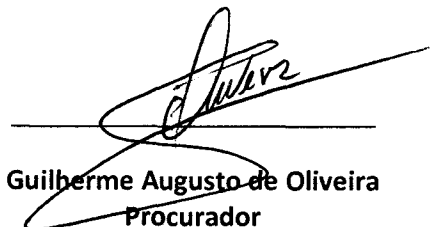
DECLARAÇÃO

A empresa **R.M DOS REIS COMERCIAL- ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CPNJ nº 33.947.168/0001-68 e inscrição estadual nº 13.776.811-7, estabelecida a Avenida Brasil, Nº 17, Sala 02, Quadra 46, Lote 19, Bairro CPA II, Município de Cuiabá, estado de Mato Grosso, CEP 78.055-508, através de seu representante legal abaixo assinado, com cumprimento ao solicitado no edital de licitação **DECLARA**, sob as penas da lei, que:

Não possui em seu quadro de pessoal, empregados com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e menores de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal e inciso V, art. 27, da Lei 8.666/93, com redação determinada pela lei 9.854/1999.

O que declaramos acima é verdade e por isso damos fé.

Cuiabá/MT, 01 de Dezembro de 2020.


Guilherme Augusto de Oliveira
Procurador

CPF: 023.561.081-06 RG: 14998556 SSP/MT

Fis	P.M.C. 546
Rub	

CNPJ: 33 947 168/0001-68
R. M. DOS REIS - COMERCIAL
COMERCIAL GREEN
AV. BRASIL (ANT. RUA 07), Nº. 17
QUADRA 46, LOTE 19, BAIRRO: CPA II -
CEP. 78055-508
CUIABÁ MT.



RM DOS REIS COMERCIAL - ME

CNPJ Nº 33.947.168/0001-68 INS. ESTADUAL 13.776.811-7
Rua Brasil , Nº 17, Sala 02, Quadra 46, Lote 19 Bairro: CPA II
CUIABÁ-MT CEP 78055-508
Telefone: (65) 2129-5302 / (65) 9.9984-6529
Email: Vendas1@comerciogreen.com.br


ANEXO VII DECLARAÇÃO (PESSOA JURÍDICA) – Item 8.1, IV, "D" R.M DOS REIS COMERCIAL- ME, CNPJ 33.947.168/0001-68

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA/MT
MODALIDADE DE LICITAÇÃO PRESENCIAL
LICITAÇÃO Nº 053/2020

A empresa **R.M DOS REIS COMERCIAL- ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CPNJ nº 33.947.168/0001-68 e inscrição estadual nº 13.776.811-7, estabelecida a Avenida Brasil, Nº 17, Sala 02, Quadra 46, Lote 19, Bairro CPA II, Município de Cuiabá, estado de Mato Grosso, CEP 78.055-508, **DECLARO**, que recebi todos os documentos, tenho conhecimento de todas as informações e das condições estabelecidas no presente edital, bem como concordo com todos os itens estabelecidos no referido edital.

O que declaramos acima é verdade e por isso damos fé.

Cuiabá/MT, 01 de Dezembro de 2020.



Guilherme Augusto de Oliveira
Procurador

CPF: 023.561.081-06 RG: 14998556 SSP/MT

Fis	P.M.C. 547
Rub	


CNPJ: 33 947 168/0001-68
R. M. DOS REIS - COMERCIAL
COMERCIAL GREEN
AV. BRASIL (ANT. RUA 07), Nº. 17
QUADRA 46, LOTE 19, BAIRRO: CPA II
CEP. 78.055-508
CUIABÁ MT.



RM DOS REIS COMERCIAL - ME

CNPJ Nº 33.947.168/0001-68 INS. ESTADUAL 13.776.811-7
Rua Brasil , Nº 17, Sala 02, Quadra 46, Lote 19 Bairro: CPA II
CUIABÁ-MT CEP 78055-508

Telefone: (65) 2129-5302 / (65) 9.9984-6529

Email: Vendas1@comerciogreen.com.br

ANEXO VIII DECLARAÇÃO (PESSOA JURÍDICA) – Item 8.1, IV, "E" R.M DOS REIS COMERCIAL-ME, CNPJ 33.947.168/0001-68

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA/MT
MODALIDADE DE LICITAÇÃO PRESENCIAL
LICITAÇÃO Nº 053/2020


A empresa **R.M DOS REIS COMERCIAL- ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 33.947.168/0001-68 e inscrição estadual nº 13.776.811-7, estabelecida a Avenida Brasil, Nº 17, Sala 02, Quadra 46, Lote 19, Bairro CPA II, Município de Cuiabá, estado de Mato Grosso, CEP 78.055-508, através de seu representante legal abaixo assinado, com cumprimento ao solicitado no edital de licitação **DECLARA**, sob as penas do art. 299 do Código Penal, de que terá a disponibilidade, caso venha vencer o certame, realizará a entrega dos itens nos prazos e/ou condições previstas no edital e termo de referência.

O que declaramos acima é verdade e por isso damos fé.

Cuiabá/MT, 01 de Dezembro de 2020.


Guilherme Augusto de Oliveira
Procurador

CPF: 023.561.081-06 RG: 14998556 SSP/MT

Fis.	P.M.C. 548
Rub.	


[CNPJ: 33 947 168/0001-68]
R. M. DOS REIS - COMERCIAL
COMERCIAL GREEN

AV. BRASIL (ANT. RUA 07), Nº. 17
QUADRA 46, LOTE 19, BAIRRO: CPA II
CEP. 78.055-508

[CUIABÁ

MT.]



RM DOS REIS COMERCIAL - ME

CNPJ Nº 33.947.168/0001-68 INS. ESTADUAL 13.776.811-7
Rua Brasil , Nº 17, Sala 02, Quadra 46, Lote 19 Bairro: CPA II
CUIABÁ-MT CEP 78055-508
Telefone: (65) 2129-5302 / (65) 9.9984-6529
Email: Vendas1@comerciogreen.com.br

ANEXO IX DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE (PESSOA JURÍDICA) – Item 8.1, IV, "F" R.M DOS REIS COMERCIAL – ME, CNPJ 33.947.168/0001-68

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA/MT
MODALIDADE DE LICITAÇÃO PRESENCIAL
LICITAÇÃO Nº 053/2020

DECLARAÇÃO

A empresa **R.M DOS REIS COMERCIAL- ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CPNJ nº 33.947.168/0001-68 e inscrição estadual nº 13.776.811-7, estabelecida a Avenida Brasil, Nº 17, Sala 02, Quadra 46, Lote 19, Bairro CPA II, Município de Cuiabá, estado de Mato Grosso, CEP 78.055-508, através de seu representante legal abaixo assinado, com cumprimento ao solicitado no edital de licitação **DECLARA**, sob as penas da lei, que:

Está apta a tomar parte do processo licitatório, tendo em vista inexistir contra a mesma Declaração de Idoneidade emitida por órgão de Administração Pública Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal.

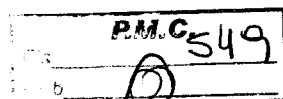
O que declaramos acima é verdade e por isso damos fé.

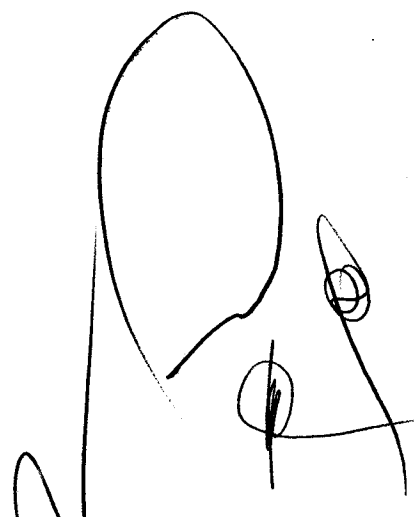
Cuiabá/MT, 01 de Dezembro de 2020.



Guilherme Augusto de Oliveira
Procurador

CPF: 023.561.081-06 RG: 14998556 SSP/MT




[CNPJ: 33 947 168/0001-68]
R. M. DOS REIS - COMERCIAL
COMERCIAL GREEN
AV. BRASIL (ANT. RUA 07), Nº. 17
QUADRA 46, LOTE 19, BAIRRO: CPA II
CEP. 78.055-508
[CUIABÁ] - [MT.]



RM DOS REIS COMERCIAL - ME

CNPJ Nº 33.947.168/0001-68 INS. ESTADUAL 13.776.811-7
Rua Brasil , Nº 17, Sala 02, Quadra 46, Lote 19 Bairro: CPA II
CUIABÁ-MT CEP 78055-508

Telefone: (65) 2129-5302 / (65) 9.9984-6529

Email: Vendas1@comerciogreen.com.br

ANEXO XI DECLARAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA
MODALIDADE DE LICITAÇÃO. PRESENCIAL
LICITAÇÃO Nº 053/2020

A empresa R.M DOS REIS COMERCIAL- ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CPNJ nº 33.947.168/0001-68 e inscrição estadual nº 13.776.811-7, estabelecida a Avenida Brasil, Nº 17, Sala 02, Quadra 46, Lote 19, Bairro CPA II, Município de Cuiabá, estado de Mato Grosso, CEP 78.055-508, por seu representante legal abaixo assinado, em cumprimento ao solicitado no Edital do **Pregão Presencial nº 053/2020, DECLARA**, sob as penas da lei, que não possui em seu quadro de pessoal servidores públicos do Poder Executivo Municipal exercendo funções técnicas, comerciais, de gerência, administração ou tomada de decisão, nos termos do inciso III, do art. 9º da Lei n. 8.666/93 e inciso X do artigo 144 da Lei Complementar n. 04/90.

Cuiabá/MT, 01 de Dezembro de 2020.

Guilherme Augusto de Oliveira
Procurador

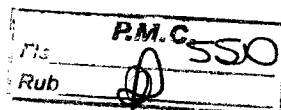
CPF: 023.561.081-06 RG: 14998556 SSP/MT

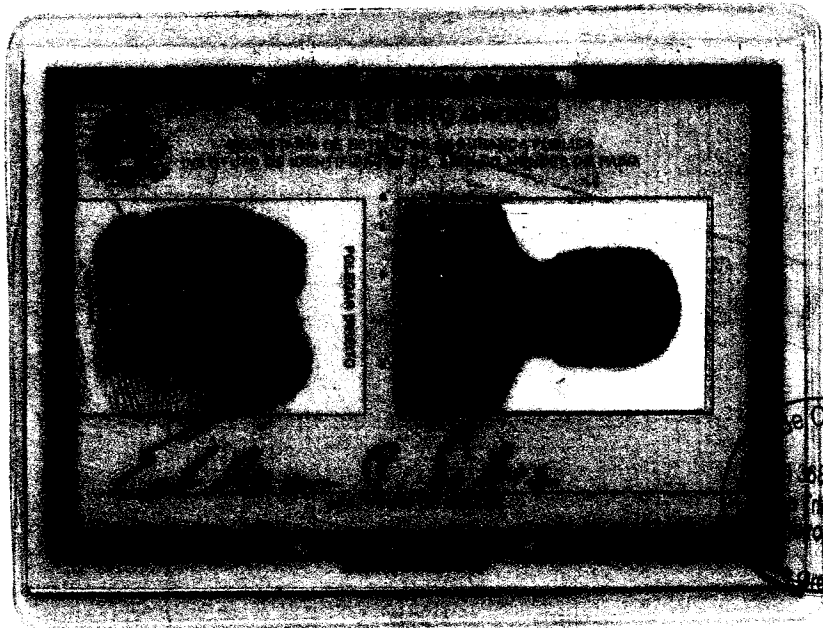
CNPJ: 33 947 168/0001-68
R. M. DOS REIS - COMERCIAL
COMERCIAL GREEN

AV. BRASIL (ANT. RUA 07), Nº. 17
QUADRA 46, LOTE 19, BAIRRO: CPA II
CEP. 78.055-508

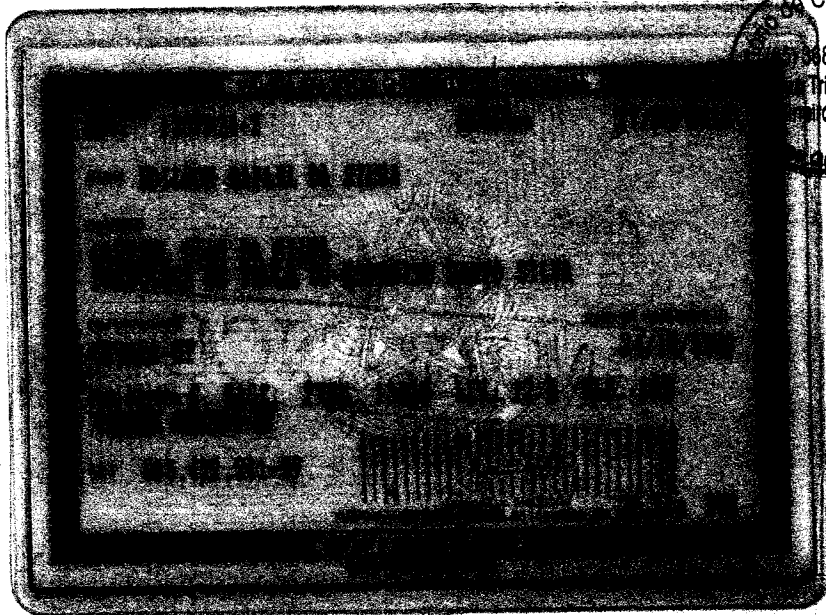
CUIABÁ

MT





Capão Grande
86-0310
Triângulo
nº 01
Grande - MT



Capão Grande
86-0310
Triângulo
nº 01
Grande - MT

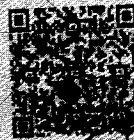
SERVICO NOTARIAL E REGISTRAL DO DISTRITO DE CAPÃO GRANDE
 Rua Triângulo Mineiro, 61B - Nova Varzea Grande - Mato Grosso do Sul - MT
 Fone: (0XX67) 3650-0310 - CEP: 76145-025

AUTENTICAÇÃO
 Confere com o original apresentado. Dou fé.
 Varzea Grande 27 de novembro de 2020

Claudia Moraes Costa
 Claudia Auxiliadora de Moraes Costa

Porário: 13:54
 Selo Digital BLO 57079 Cod:06 R\$ 3,10

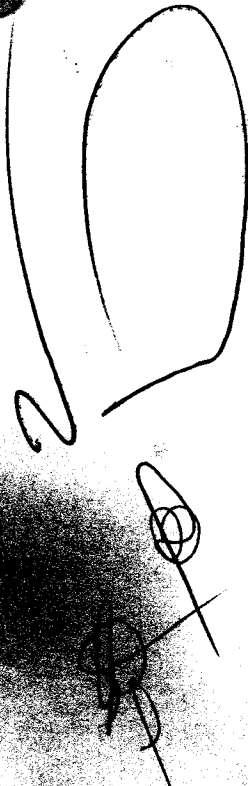
Consultar em: www.tj.ms.gov.br/selos Funcionário: CAMYLLA ROCHA



Capão Grande
86-0310
Triângulo
nº 01
Grande - MT

Selo Digital
Seriante: 183

Fls. 552
Rub. *[Handwritten]*





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/016.329-9	MTP2000013062	30/01/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
005.422.341-57	EDILSON RAFAEL DA SILVA

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Handwritten signature and initials, including a large '20' and a signature.

P.M.C. 554
Rub

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 2228991 em 30/01/2020 da Empresa SOMA COMERCIO E SERVICOS EIRELI EPP, Nire 51600109366 e protocolo 200163299 - 30/01/2020. Autenticação: 14824FD6DE834666FC5E66F12E1588317B9E3A. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 20/016.329-9 e o código de segurança kk4g Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/01/2020 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL
pág. 2/13

**ATO DE ALTERAÇÃO Nº. 01 DA EMPRESA
SOMA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP
CNPJ nº. 26.877.656/0001-80**

EDILSON RAFAEL DA SILVA, nacionalidade brasileira, solteiro, empresário nascido em Cuiabá - MT aos 24/10/1980, filho de Gabriel Dias da Silva e de Francisca de Paula do Espírito Santo Silva, inscrito no CPF nº. 005.422.341-57 e Carteira de Identidade nº. 1357024-2, órgão expedidor SESP - MT, residente e domiciliado na Rua Arara Azul (Res R J Santos), s/nº., Quadra A, Casa 10, Bairro Santa Isabel, Várzea Grande, MT, CEP: 78.150-460, Brasil.

Titular da empresa de nome **SOMA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP**, registrada nesta Junta Comercial do Estado de Mato Grosso, sob NIRE nº. 51600109366 em 11/01/2017, com sede na Avenida Alzira Santana (Res S Gonçalo), s/nº., Quadra 17, Lote 02, Bairro Ikaray, Várzea Grande, MT, CEP: 78.130-634, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº. 26.877.656/0001-80, delibera e ajusta a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

DO OBJETIVO

CLÁUSULA PRIMEIRA. A empresa passa a ter o seguinte objeto: **COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, SUPORTE TÉCNICO, ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA, LIVROS TÉCNICOS E, MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA, EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO, PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS, ELETRO PORTÁTEIS PARA USO DOMÉSTICO E COMERCIAL, COMPONENTES ELETRÔNICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO, ELETRODOMÉSTICOS, APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO DOMÉSTICO, ELETRODOMÉSTICO E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO, INSTRUMENTOS MUSICAIS, EQUIPAMENTOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO, EQUIPAMENTOS DE AR CONDICIONADO E REFRIGERAÇÃO, EQUIPAMENTOS PARA COZINHAS INDUSTRIAIS E RESIDENCIAIS, PADARIAS, BARES E RESTAURANTES, UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS DE USO PESSOAL, MATERIAIS DE SINALIZAÇÃO E SEGURANÇA, EQUIPAMENTOS PARA PARQUE DE DIVERSÃO, FERRO E PLÁSTICO, EMBALAGENS DE PAPEL, PRODUTOS DESCARTÁVEIS, PRODUTOS DE DECORAÇÃO E ILUMINAÇÃO, EQUIPAMENTOS NÁUTICOS, CAMPING, CAÇAS E PESCAS, PRODUTOS PARA COPA, CAMA MESA E BANHO, AVIAMENTOS, MIÇANGAS, ARMARINHOS, TECIDOS, MÓVEIS, MATERIAIS E PRODUTOS PARA ARTESANATO, ARTEFATOS DE COURO, LONAS E NYLON, PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA, CONSERVAÇÃO DOMICILIAR, COSMÉTICOS E PERFUMARIA, PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS, INSTRUMENTO E MATERIAIS PARA USO MÉDICO E CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS, MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTO ODONTO-MÉDICO HOSPITALAR, EQUIPAMENTOS DE DISTRIBUIÇÃO DE VAPOR, ÁGUA QUENTE E AR CONDICIONADO, MERCADORIAS COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS PEÇAS, ACESSÓRIOS NOVAS E USADAS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES, CICLOMOTORES, PNEUS, LUBRIFICANTES. MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO, FERRAGENS, FERRAMENTAS, MATERIAIS HIDRÁULICOS E ELÉTRICOS, EQUIPAMENTOS PARA JARDINAGEM E**

Fls	P.M.C. 555
Rub	

Página 1

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2228991 em 30/01/2020 da Empresa SOMA COMERCIO E SERVICOS EIRELI EPP, Nire 51600109366 e protocolo 200163299 - 30/01/2020. Autenticação: 14824FD6DE834666FC5E66F12E1588317B9E3A. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 20/016.329-9 e o código de segurança kk4g Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/01/2020 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.


JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

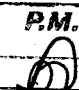
pág. 3/13

**ATO DE ALTERAÇÃO Nº. 01 DA EMPRESA
SOMA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP
CNPJ nº. 26.877.656/0001-80**

PAISAGISMO. PRODUTOS DE AGRICULTURA E PECUÁRIA, MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS, PARTES E PEÇAS PARA USO NA AGROPECUÁRIA, TRATORES, MÁQUINAS, E IMPLEMENTOS DE USO NA CONSTRUÇÃO CIVIL, PECUÁRIA E AGRICULTURA, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO EM MÓVEIS E EQUIPAMENTOS, SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, XÉROX E FOTOCÓPIAS, RECARGA DE CARTUCHO, GRÁFICA E IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO, ARTES GRÁFICA, SERVIÇOS GRÁFICOS, REPRODUÇÃO, PLASTIFICAÇÃO, ENCADERNAÇÃO E BANNERS, EDUCAÇÃO INTERINA OU PERMANENTE DE ATIVIDADE DE ENSINO, SERVIÇOS DE COFFEE BREAKS E SERVIÇOS DE REFEIÇÕES PRONTAS, INSTALAÇÃO HIDRÁULICA E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E APARELHOS DE REFRIGERAÇÃO E VENTILAÇÃO PARA USO INDUSTRIAL E COMERCIAL, PRODUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE VAPOR, ÁGUA QUENTE E AR CONDICIONADO REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO, SERVIÇOS DE ATERRO, SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO INSTALAÇÃO DE GESSO E ESTUQUE E A LOCAÇÃO DE MESAS E CADEIRAS, CONTÊINER, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO, AGRICULTURA E PECUÁRIA, TRATORES E SEUS IMPLEMENTOS, VEÍCULOS, CAMINHÕES, MOTOS, EQUIPAMENTOS HOSPITALARES, PALCOS E PASSARELA, BANHEIROS QUÍMICOS, EQUIPAMENTOS DE SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO, ESTRUTURA METÁLICAS PRÉ FABRICADAS, ANDAIMES, PLATAFORMAS, TABLADOS, CAMAROTES, COBERTURAS METÁLICAS DE LONAS, GRUPO GERADORES, ARQUIBANCADAS, GRADES DE CONTENÇÃO, AUTOMÓVEIS SEM CONDUTORES.

CNAE FISCAL

- 47.61-0/03** – comércio varejista de artigos e papelaria
- 95.21-5/00** - reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico.
- 47.54-7/01** - comércio varejista de móveis.
- 47.53-9/00** - comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo.
- 47.52-1/00** - comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação.
- 47.51-2/01** - comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática.
- 47.12-1/00** - comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns.
- 47.55-5/02** - comércio varejista de artigos de armarinho.
- 47.56-3/00** - comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios.
- 47.57-1/00** - comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação.
- 90.01-9/06** - atividades de sonorização e de iluminação.
- 81.21-4/00** - limpeza em prédios e em domicílios.

P.M.C.
Fls. 556
Rub. 

Página 2

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2228991 em 30/01/2020 da Empresa SOMA COMERCIO E SERVICOS EIRELI EPP, Nire 51600109366 e protocolo 200163299 - 30/01/2020. Autenticação: 14824FD6DE834666FC5E66F12E1588317B9E3A. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 20/016.329-9 e o código de segurança kk4g Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/01/2020 por Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral.


JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETARIO GERAL

pág. 4/13

**ATO DE ALTERAÇÃO Nº. 01 DA EMPRESA
SOMA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP
CNPJ nº. 26.877.656/0001-80**

- 77.39-0/99** - aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador.
77.39-0/03 - aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes.
47.63-6/02 - comércio varejista de artigos esportivos.
47.59-8/99 - comércio varejista de outros artigos de uso doméstico não especificados anteriormente.
33.13-9/99 - manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos não especificados anteriormente.
31.02-1/00 - fabricação de móveis com predominância de metal.
31.01-2/00 - fabricação de móveis com predominância de madeira.
25.11-0/00 - fabricação de estruturas metálicas.
18.21-1/00 - serviços de pré-impressão.
18.13-0/99 - impressão de material para outros usos.
18.13-0/01 - impressão de material para uso publicitário.
15.21-1/00 - fabricação de artigos para viagem, bolsas e semelhantes de qualquer material.
43.30-4/05 - aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores.
43.30-4/99 - outras obras de acabamento da construção.
43.99-1/02 - montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias.
45.20-0/07 - serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores.
45.11-1/01 - comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos.
14.14-2/00 - fabricação de acessórios do vestuário, exceto para segurança e proteção.

DA ALTERAÇÃO DADOS DO SÓCIO

CLÁUSULA SEGUNDA. O Titular da Empresa **EDILSON RAFAEL DA SILVA**, resolve **ALTERAR** seu endereço residencial para **RUA SIDÔNIO RONDON DE MORAIS (LOT JD PAULA II), Nº. 15, QUADRA 129, BAIRRO CANELAS, VÁRZEA GRANDE, MT, CEP: 78.135-154, BRASIL.**

DA CONSOLIDAÇÃO

CLÁUSULA TERCEIRA. Em face das alterações acima, **CONSOLIDA-SE** o ato constitutivo, nos termos da Lei nº. 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes.

**ATO CONSTITUTIVO CONSOLIDADO DA EMPRESA
SOMA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP
CNPJ nº. 26.877.656/0001-80**

EDILSON RAFAEL DA SILVA, nacionalidade brasileira, solteiro, empresário nascido em Cuiabá - MT aos 24/10/1980, filho de Gabriel Dias da Silva e de Francisca de Paula do Espírito Santo Silva, inscrito no CPF nº. 005.422.341-57 e Carteira de Identidade nº. 1357024-2, órgão expedidor SESP - MT, residente e domiciliado na Rua Sidônio Rondon de Moraes (Lot Jd Paula II), nº. 15, Quadra 129, Bairro Canelas, Várzea Grande, MT, CEP: 78.135-154, Brasil.

P.M.C.	
Fis	557
Rub	0

Página 3



**ATO CONSTITUTIVO CONSOLIDADO DA EMPRESA
SOMA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP
CNPJ nº. 26.877.656/0001-80**

Titular da empresa de nome **SOMA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP**, registrada nesta Junta Comercial do Estado de Mato Grosso, sob NIRE nº. 51600109366 em 11/01/2017, com sede na Avenida Alzira Santana (Res S Gonçalves), s/nº., Quadra 17, Lote 02, Bairro Ikaray, Várzea Grande, MT, CEP: 78.130-634, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº. 26.877.656/0001-80, que regerá conforme as normas do Novo Código Civil (Lei nº. 10.406, de 10.01.2002) e, supletivamente, pela Lei 6.404 de 15/12/1976, conforme as cláusulas seguintes:

DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

CLÁUSULA PRIMEIRA. A empresa gira sob o nome empresarial de: **SOMA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP** e nome fantasia **SOMA COMÉRCIO E SERVIÇOS**.

CLÁUSULA SEGUNDA. A empresa tem sede à **AVENIDA ALZIRA SANTANA (RES S GONÇALO), S/Nº., QUADRA 17, LOTE 02, BAIRRO IKARAY, VÁRZEA GRANDE, MT, CEP: 78.130-634.**

CLÁUSULA TERCEIRA. A empresa poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração do ato constitutivo.

DO ENQUADRAMENTO

CLÁUSULA QUARTA. O signatário do presente ato declara que o movimento da receita bruta anual da empresa não excederá o limite fixado no inciso II do art. 3º da Lei Complementar nº. 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

DO OBJETO E DA DURAÇÃO

CLÁUSULA QUINTA. A empresa tem por objeto: **COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, SUPORTE TÉCNICO, ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA, LIVROS TÉCNICOS E, MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA, EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO, PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS, ELETRO PORTÁTEIS PARA USO DOMÉSTICO E COMERCIAL, COMPONENTES ELETRÔNICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO, ELETRODOMÉSTICOS, APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO DOMÉSTICO, ELETRODOMÉSTICO E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO, INSTRUMENTOS MUSICAIS, EQUIPAMENTOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO, EQUIPAMENTOS DE AR CONDICIONADO E REFRIGERAÇÃO, EQUIPAMENTOS PARA COZINHAS INDUSTRIAIS E RESIDENCIAIS, PADARIAS, BARES E RESTAURANTES, UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS DE USO PESSOAL, MATERIAIS DE SINALIZAÇÃO E SEGURANÇA, EQUIPAMENTOS PARA PARQUE DE DIVERSÃO, FERRO E PLÁSTICO, EMBALAGENS DE PAPEL, PRODUTOS DESCARTÁVEIS, PRODUTOS DE DECORAÇÃO E ILUMINAÇÃO, EQUIPAMENTOS NÁUTICOS, CAMPING, CAÇAS E PESCAS, PRODUTOS PARA COPA, CAMA MESA E BANHO, AVIAMENTOS, MIÇANGAS, ARMARINHOS, TECIDOS, MÓVEIS, MATERIAIS E PRODUTOS**

Página 4

P.M.C. 558	
Fis	
Rub	



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2228991 em 30/01/2020 da Empresa SOMA COMERCIO E SERVICOS EIRELI EPP, Nire 51600109366 e protocolo 200163299 - 30/01/2020. Autenticação: 14824FD6DE834666FC3E66F12E1588317B9E3A. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 20/016.329-9 e o código de segurança kk4g Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/01/2020 por Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral.

Julio Frederico Muller Neto
SECRETÁRIO GERAL

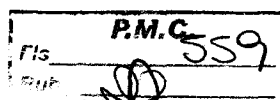
pág. 6/13

**ATO CONSTITUTIVO CONSOLIDADO DA EMPRESA
SOMA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP
CNPJ nº. 26.877.656/0001-80**

PARA ARTESANATO, ARTEFATOS DE COURO, LONAS E NYLON, PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA, CONSERVAÇÃO DOMICILIAR, COSMÉTICOS E PERFUMARIA, PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS, INSTRUMENTO E MATERIAIS PARA USO MÉDICO E CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS, MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTO ODONTO-MÉDICO HOSPITALAR, EQUIPAMENTOS DE DISTRIBUIÇÃO DE VAPOR, ÁGUA QUENTE E AR CONDICIONADO, MERCADORIAS COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS PEÇAS, ACESSÓRIOS NOVAS E USADAS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES, CICLOMOTORES, PNEUS, LUBRIFICANTES. MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO, FERRAGENS, FERRAMENTAS, MATERIAIS HIDRÁULICOS E ELÉTRICOS, EQUIPAMENTOS PARA JARDINAGEM E PAISAGISMO. PRODUTOS DE AGRICULTURA E PECUÁRIA, MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS, PARTES E PEÇAS PARA USO NA AGROPECUÁRIA, TRATORES, MÁQUINAS, E IMPLEMENTOS DE USO NA CONSTRUÇÃO CIVIL, PECUÁRIA E AGRICULTURA, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO EM MÓVEIS E EQUIPAMENTOS, SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, XÉROX E FOTOCÓPIAS, RECARGA DE CARTUCHO, GRÁFICA E IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO, ARTES GRÁFICA, SERVIÇOS GRÁFICOS, REPRODUÇÃO, PLASTIFICAÇÃO, ENCADERNAÇÃO E BANNERS, EDUCAÇÃO INTERINA OU PERMANENTE DE ATIVIDADE DE ENSINO, SERVIÇOS DE COFFEE BREAKS E SERVIÇOS DE REFEIÇÕES PRONTAS, INSTALAÇÃO HIDRÁULICA E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E APARELHOS DE REFRIGERAÇÃO E VENTILAÇÃO PARA USO INDUSTRIAL E COMERCIAL, PRODUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE VAPOR, ÁGUA QUENTE E AR CONDICIONADO REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO, SERVIÇOS DE ATERRO, SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO INSTALAÇÃO DE GESSO E ESTUQUE E A LOCAÇÃO DE MESAS E CADEIRAS, CONTÊINER, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO, AGRICULTURA E PECUÁRIA, TRATORES E SEUS IMPLEMENTOS, VEÍCULOS, CAMINHÕES, MOTOS, EQUIPAMENTOS HOSPITALARES, PALCOS E PASSARELA, BANHEIROS QUÍMICOS, EQUIPAMENTOS DE SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO, ESTRUTURA METÁLICAS PRÉ FABRICADAS, ANDAIMES, PLATAFORMAS, TABLADOS, CAMAROTES, COBERTURAS METÁLICAS DE LONAS, GRUPO GERADORES, ARQUIBANCADAS, GRADES DE CONTENÇÃO, AUTOMÓVEIS SEM CONDUTORES.

CNAE FISCAL

- 47.61-0/03** - comércio varejista de artigos e papelaria.
- 95.21-5/00** - reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico.
- 47.54-7/01** - comércio varejista de móveis.
- 47.53-9/00** - comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo.



Página 5



**ATO CONSTITUTIVO CONSOLIDADO DA EMPRESA
SOMA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP
CNPJ nº. 26.877.656/0001-80**

- 47.52-1/00 - comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação.
- 47.51-2/01 - comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática.
- 47.12-1/00 - comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns.
- 47.55-5/02 - comércio varejista de artigos de armarinho.
- 47.56-3/00 - comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios.
- 47.57-1/00 - comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação.
- 90.01-9/06 - atividades de sonorização e de iluminação.
- 81.21-4/00 - limpeza em prédios e em domicílios.
- 77.39-0/99 - aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador.
- 77.39-0/03 - aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes.
- 47.63-6/02 - comércio varejista de artigos esportivos.
- 47.59-8/99 - comércio varejista de outros artigos de uso doméstico não especificados anteriormente.
- 33.13-9/99 - manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos não especificados anteriormente.
- 31.02-1/00 - fabricação de móveis com predominância de metal.
- 31.01-2/00 - fabricação de móveis com predominância de madeira.
- 25.11-0/00 - fabricação de estruturas metálicas.
- 18.21-1/00 - serviços de pré-impressão.
- 18.13-0/99 - impressão de material para outros usos.
- 18.13-0/01 - impressão de material para uso publicitário.
- 15.21-1/00 - fabricação de artigos para viagem, bolsas e semelhantes de qualquer material.
- 43.30-4/05 - aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores.
- 43.30-4/99 - outras obras de acabamento da construção.
- 43.99-1/02 - montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias.
- 45.20-0/07 - serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores.
- 45.11-1/01 - comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos.
- 14.14-2/00 - fabricação de acessórios do vestuário, exceto para segurança e proteção.

CLÁUSULA SEXTA. A empresa iniciou suas atividades em **11 de janeiro de 2017** e seu prazo de duração é indeterminado.

DO CAPITAL

CLÁUSULA SÉTIMA. A empresa tem o capital de **R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)**, totalmente subscrito e integralizado, em moeda corrente nacional, de responsabilidade do titular.

CLÁUSULA OITAVA. A responsabilidade do titular é restrita ao valor do capital integralizado.



Página 6

**ATO CONSTITUTIVO CONSOLIDADO DA EMPRESA
SOMA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP
CNPJ nº. 26.877.656/0001-80**

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA NONA. A administração da empresa cabe **Isoladamente** ao titular **EDILSON RAFAEL DA SILVA** com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto, sempre de interesse da empresa, autorizado o uso do nome empresarial.

DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

CLÁUSULA DÉCIMA. Ao término do exercício da empresa, em 31 de dezembro, proceder-se-á a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apurados.

DO FALECIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. Falecendo ou interditado o titular, a empresa continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA. O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dele, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA. O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não participa de outra empresa da mesma modalidade, estando desimpedido para constituir a presente **EIRELI**.

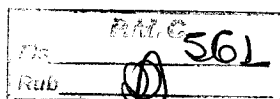
DOS PROCURADORES

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA. Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em seu nome e da **EIRELI**, outorgando amplos poderes para a realização de atos e operações do interesse social, vedado, no entanto o substabelecimento, por prazo indeterminado.

DAS DISPONIBILIDADES LEGAIS

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA. É garantida a continuidade da pessoa Jurídica da **EIRELI**, diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a **EIRELI** ser alterada para atender uma nova situação.

O titular da **EIRELI** poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes da Legislação vigente, considerando os interesses e limitações da **EIRELI**.



Página 7



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2228991 em 30/01/2020 da Empresa SOMA COMERCIO E SERVICOS EIRELI EPP, Nire 51600109366 e protocolo 200163299 - 30/01/2020. Autenticação: 14824FD6DE834666FC5E66F12E1588317B9E3A. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 20/016.329-9 e o código de segurança kk4g Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/01/2020 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

pág. 9/13

**ATO CONSTITUTIVO CONSOLIDADO DA EMPRESA
SOMA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP
CNPJ nº. 26.877.656/0001-80**

DO FORO

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA. Fica eleito o foro de **VÁRZEA GRANDE, MT** para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste Ato Constitutivo.

E, por estarem assim justos e contratados, lavram este instrumento.

Várzea Grande - MT, 24 de janeiro de 2020.

EDILSON RAFAEL DA SILVA
CPF: 005.422.341-57

P.M.C.	
Fls	5621
Rua	

Página 8





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/016.329-9	MTP2000013062	30/01/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
005.422.341-57	EDILSON RAFAEL DA SILVA

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

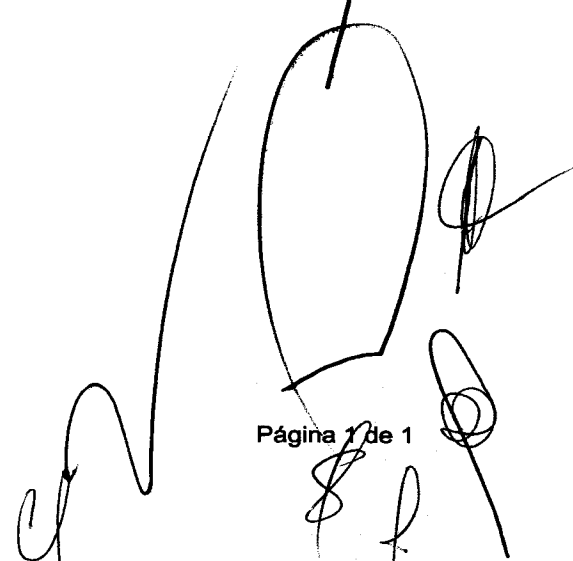
Fis	P.M.G. 563
Rub	00

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2228991 em 30/01/2020 da Empresa SOMA COMERCIO E SERVICOS EIRELI EPP, Nire 51600109366 e protocolo 200163299 - 30/01/2020. Autenticação: 14824FD6DE834666FC5E66F12E1588317B9E3A. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.juceamat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 20/016.329-9 e o código de segurança kk4g Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/01/2020 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.


JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL pág. 11/13



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado de Mato Grosso
Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa SOMA COMERCIO E SERVICOS EIRELI EPP, de NIRE 5160010936-6 e protocolado sob o número 20/016.329-9 em 30/01/2020, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 2228991, em 30/01/2020. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Elizangela Santos Dias.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, Julio Frederico Muller Neto. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemat.mt.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
005.422.341-57	EDILSON RAFAEL DA SILVA

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
005.422.341-57	EDILSON RAFAEL DA SILVA

Cuiabá, quinta-feira, 30 de janeiro de 2020



Documento assinado eletronicamente por Elizangela Santos Dias, Servidor(a) Público(a), em 30/01/2020, às 15:06 conforme horário oficial de Brasília.



A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucemat informando o número do protocolo 20/016.329-9.

Fls	564
Rub	

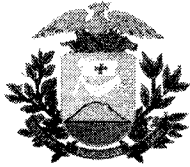
Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2228991 em 30/01/2020 da Empresa SOMA COMERCIO E SERVICOS EIRELI EPP, Nire 51600109366 e protocolo 200163299 - 30/01/2020. Autenticação: 14824FD6DE834666FC5E66F12E1588317B9E3A. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 20/016.329-9 e o código de segurança kk4g Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/01/2020 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.


JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL pág. 12/13



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
955.179.101-06	JULIO FREDERICO MULLER NETO

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso



Cuiabá, quinta-feira, 30 de janeiro de 2020



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2228991 em 30/01/2020 da Empresa SOMA COMERCIO E SERVICOS EIRELI EPP, Nire 51600109366 e protocolo 200163299 - 30/01/2020. Autenticação: 14824FD6DE834666FC5E66F12E1588317B9E3A. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 20/016.329-9 e o código de segurança kk4g. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/01/2020 por Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 51600109366	CNPJ 26.877.656/0001-80
NOME EMPRESARIAL SOMA COMERCIO E SERVICOS EIRELI EPP /	

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2019 a 31/12/2019 /
NATUREZA DO LIVRO DIARIO	NÚMERO DO LIVRO 4
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 60.30.91.9D.9D.C9.E8.D9.DF.A4.58.B6.5B.0F.4B.C8.2E.9B.24.2F	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	26877656000180	SOMA COMERCIO E SERVICOS EIRELI:26877656000180	979355698488218102	10/12/2019 a 09/12/2020	Sim
Contabilista	56965516100	EDILSON SEBASTIAO DE BARROS:56965516100	294707056707224095 6	06/11/2019 a 05/11/2020	Não

NÚMERO DO RECIBO:

60.30.91.9D.9D.C9.E8.D9.DF.A4.58.B6.
5B.0F.4B.C8.2E.9B.24.2F-0

Escrituração recebida via Internet
 pelo Agente Receptor SERPRO
 em 20/04/2020 às 16:33:03
 40.91.EE.16.20.23.76.8B
 CF.8A.41.C2.F2.36.09.53

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

R.M.C. 566
 Rubrica

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



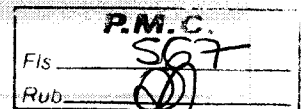
Entidade: SOMA COMERCIO E SERVICOS EIRELI EPP
Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 26.877.656/0001-80
Número de Ordem do Livro: 4

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial SOMA COMERCIO E SERVICOS EIRELI EPP
NIRE 51600109366
CNPJ 26.877.656/0001-80
Número de Ordem 4
Natureza do Livro DIARIO
Município VARZEA GRANDE
Data do arquivamento dos atos constitutivos 11/01/2017
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária
Data de encerramento do exercício social 31/12/2019
Quantidade total de linhas do arquivo digital 6206

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial SOMA COMERCIO E SERVICOS EIRELI EPP
Natureza do Livro DIARIO
Número de ordem 4
Quantidade total de linhas do arquivo digital 6206
Data de inicio 01/01/2019
Data de término 31/12/2019



Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 60.30.91.9D.9D.C9.E8.D9.DF.A4.58.B6.5B.0F.4B.C8.2E.9B.24.2F-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.1 do Visualizador

Página 1 de 1

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: SOMA COMERCIO E SERVICOS EIRELI EPP

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019

CNPJ: 26.877.656/0001-80

Número de Ordem do Livro: 4

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Março de 2019

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 673.196,05	R\$ 454.612,13
CIRCULANTE		R\$ 524.677,93	R\$ 310.588,58
DISPONIVEL		R\$ 192.625,79	R\$ 223.060,49
CAIXA/BANCO		R\$ 105.745,61	R\$ 223.060,49
CAIXA/BANCO		R\$ 105.745,61	R\$ 223.060,49
CAIXA - MATRIZ		R\$ 105.745,61	R\$ 223.060,49
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R\$ 86.880,18	R\$ 0,00
MATRIZ		R\$ 86.880,18	R\$ 0,00
BANCO BRADESCO		R\$ 86.880,18	R\$ 0,00
DUPLICATAS		R\$ 201.005,40	R\$ 87.528,09
DUPLICATAS A RECEBER		R\$ 201.005,40	R\$ 87.528,09
DUPLICATAS A RECEBER		R\$ 201.005,40	R\$ 87.528,09
DUPLICATAS A RECEBER - MATRIZ		R\$ 201.005,40	R\$ 87.528,09
ESTOQUES		R\$ 131.046,74	R\$ 0,00
ESTOQUES DE MERCADORIAS		R\$ 131.046,74	R\$ 0,00
MATRIZ		R\$ 131.046,74	R\$ 0,00
MERCADORIAS		R\$ 131.046,74	R\$ 0,00
ATIVO NAO CIRCULANTE		R\$ 148.518,12	R\$ 144.023,55
IMOBILIZADO		R\$ 148.518,12	R\$ 144.023,55
IMOBILIZADO TECNICO		R\$ 179.782,48	R\$ 179.782,48
MATRIZ		R\$ 179.782,48	R\$ 179.782,48
MOVEIS E UTENSILIOS		R\$ 179.782,48	R\$ 179.782,48
(-) (-) DEPRECIACOES ACUMULADAS		R\$ (31.264,36)	R\$ (35.758,93)
(-) (-) DEPRECIACOES ACUMULADAS - MATRIZ		R\$ (31.264,36)	R\$ (35.758,93)
(-) (-) DEPRECIACAO ACUMULADA		R\$ (31.264,36)	R\$ (35.758,93)
PASSIVO		R\$ 673.196,05	R\$ 454.612,13
CIRCULANTE		R\$ 119.052,14	R\$ 89.274,74
FORNECEDORES		R\$ 115.114,96	R\$ 79.471,00
FORNECEDORES NACIONAIS		R\$ 115.114,96	R\$ 79.471,00
FORNECEDORES		R\$ 115.114,96	R\$ 79.471,00
FORNECEDORES DE MERCADORIAS		R\$ 115.114,96	R\$ 79.471,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 60.30.91.9D.9D.C9.E8.D9.DF.A4.58.B6.5B.0F.4B.C8.2E.9B.24.2F-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.1 do Visualizador

P.M.C 508

Fis _____

Rub _____

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: **SOMA COMERCIO E SERVICOS EIRELI EPP**

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019

CNPJ: 26.877.656/0001-80

Número de Ordem do Livro: 4

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Março de 2019

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
OBRIGACOES FISCAIS E SOCIAIS		R\$ 3.937,18	R\$ 9.803,74
OBRIGACOES COM PESSOAL		R\$ 2.065,08	R\$ 1.892,22
OBRIGACOES SOCIAIS - MATRIZ		R\$ 2.065,08	R\$ 1.892,22
SALARIOS E ORDENADOS A PAGAR		R\$ 1.111,08	R\$ 894,22
PRO-LABORE A PAGAR		R\$ 954,00	R\$ 998,00
OBRIGACOES SOCIAIS E FISCAIS		R\$ 1.872,10	R\$ 7.911,52
OBRIGACOES SOCIAIS		R\$ 1.872,10	R\$ 7.911,52
INSS A RECOLHER		R\$ 163,92	R\$ 125,78
FGTS A RECOLHER		R\$ 102,00	R\$ 81,60
SIMPLES NACIONAL A RECOLHER		R\$ 1.606,18	R\$ 7.704,14
PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 554.143,91	R\$ 365.337,39
CAPITAL SOCIAL		R\$ 150.000,00	R\$ 150.000,00
CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO		R\$ 150.000,00	R\$ 150.000,00
CAPITAL SUBSCRITO		R\$ 150.000,00	R\$ 150.000,00
CAPITAL SOCIAL		R\$ 150.000,00	R\$ 150.000,00
RESERVAS		R\$ 404.143,91	R\$ 215.337,39
RESERVA DE LUCROS		R\$ 404.143,91	R\$ 215.337,39
SALDO ANTERIOR		R\$ 361.959,25	R\$ 404.143,91
RESULTADO DO EXERCICIO		R\$ 361.959,25	R\$ 404.143,91
RESULTADO DO EXERCICIO		R\$ 42.184,66	R\$ (188.806,52)
SALDO RESULTADO DO EXERCICIO		R\$ 42.184,66	R\$ (188.806,52)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 60.30.91.9D.9D.C9.E8.D9.DF.A4.58.B6.5B.0F.4B.C8.2E.9B.24.2F-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.1 do Visualizador

P.M.C. 569
Fis. _____
Rub. _____

Página 2 de 2

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: SOMA COMERCIO E SERVICOS EIRELI EPP

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019

CNPJ: 26.877.656/0001-80

Número de Ordem do Livro: 4

Período Selecionado: 01 de Abril de 2019 a 30 de Junho de 2019

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 454.612,13	R\$ 281.063,19
CIRCULANTE		R\$ 310.588,58	R\$ 141.534,21
DISPONIVEL		R\$ 223.060,49	R\$ 96.266,52
CAIXA/BANCO		R\$ 223.060,49	R\$ 96.266,52
CAIXA/BANCO		R\$ 223.060,49	R\$ 96.266,52
CAIXA - MATRIZ		R\$ 223.060,49	R\$ 96.266,52
DUPLICATAS		R\$ 87.528,09	R\$ 45.267,69
DUPLICATAS A RECEBER		R\$ 87.528,09	R\$ 45.267,69
DUPLICATAS A RECEBER		R\$ 87.528,09	R\$ 45.267,69
DUPLICATAS A RECEBER - MATRIZ		R\$ 87.528,09	R\$ 45.267,69
ATIVO NAO CIRCULANTE		R\$ 144.023,55	R\$ 139.528,98
IMOBILIZADO		R\$ 144.023,55	R\$ 139.528,98
IMOBILIZADO TECNICO		R\$ 179.782,48	R\$ 179.782,48
MATRIZ		R\$ 179.782,48	R\$ 179.782,48
MOVEIS E UTENSILIOS		R\$ 179.782,48	R\$ 179.782,48
(-) (-) DEPRECIACOES ACUMULADAS		R\$ (35.758,93)	R\$ (40.253,50)
(-) (-) DEPRECIACOES ACUMULADAS - MATRIZ		R\$ (35.758,93)	R\$ (40.253,50)
(-) (-) DEPRECIACAO ACUMULADA		R\$ (35.758,93)	R\$ (40.253,50)
PASSIVO		R\$ 454.612,13	R\$ 281.063,19
CIRCULANTE		R\$ 89.274,74	R\$ 83.930,90
FORNECEDORES		R\$ 79.471,00	R\$ 79.471,00
FORNECEDORES NACIONAIS		R\$ 79.471,00	R\$ 79.471,00
FORNECEDORES		R\$ 79.471,00	R\$ 79.471,00
FORNECEDORES DE MERCADORIAS		R\$ 79.471,00	R\$ 79.471,00
OBRIGACOES FISCAIS E SOCIAIS		R\$ 9.803,74	R\$ 4.459,90
OBRIGACOES COM PESSOAL		R\$ 1.892,22	R\$ 1.942,82
OBRIGACOES SOCIAIS - MATRIZ		R\$ 1.892,22	R\$ 1.942,82
SALARIOS E ORDENADOS A PAGAR		R\$ 894,22	R\$ 944,82
PRO-LABORE A PAGAR		R\$ 998,00	R\$ 998,00
OBRIGACOES SOCIAIS E FISCAIS		R\$ 7.911,52	R\$ 2.517,08
OBRIGACOES SOCIAIS		R\$ 7.911,52	R\$ 2.517,08

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 60.30.91.9D.9D.C9.E8.D9.DF.A4.58.B6.5B.0F.4B.C8.2E.9B.24.2F-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.1 do Visualizador

P.M.C. 570	
Fis	
Rub	

Página 1 de 2

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: **SOMA COMERCIO E SERVICOS EIRELI EPP**

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019

CNPJ: 26.877.656/0001-80

Número de Ordem do Livro: 4

Período Selecionado: 01 de Abril de 2019 a 30 de Junho de 2019

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
INSS A RECOLHER		R\$ 125,78	R\$ 130,18
FGTS A RECOLHER		R\$ 81,60	R\$ 86,00
SIMPLES NACIONAL A RECOLHER		R\$ 7.704,14	R\$ 2.300,90
PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 365.337,39	R\$ 197.132,29
CAPITAL SOCIAL		R\$ 150.000,00	R\$ 150.000,00
CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO		R\$ 150.000,00	R\$ 150.000,00
CAPITAL SUBSCRITO		R\$ 150.000,00	R\$ 150.000,00
CAPITAL SOCIAL		R\$ 150.000,00	R\$ 150.000,00
RESERVAS		R\$ 215.337,39	R\$ 47.132,29
RESERVA DE LUCROS		R\$ 215.337,39	R\$ 47.132,29
SALDO ANTERIOR		R\$ 404.143,91	R\$ 404.143,91
RESULTADO DO EXERCICIO		R\$ 404.143,91	R\$ 404.143,91
(-) RESULTADO DO EXERCICIO		R\$ (188.806,52)	R\$ (357.011,62)
(-) SALDO RESULTADO DO EXERCICIO		R\$ (188.806,52)	R\$ (357.011,62)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 60.30.91.9D.9D.C9.E8.D9.DF.A4.58.B6.5B.0F.4B.C8.2E.9B.24.2F-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.1 do Visualizador

P.M.C.
Fls. <u>571</u>
Rub. <u>[assinatura]</u>

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: SOMA COMERCIO E SERVICOS EIRELI EPP

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019

CNPJ: 26.877.656/0001-80

Número de Ordem do Livro: 4

Período Selecionado: 01 de Julho de 2019 a 30 de Setembro de 2019

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 281.063,19	R\$ 297.462,86
CIRCULANTE		R\$ 141.534,21	R\$ 162.428,45
DISPONIVEL		R\$ 96.266,52	R\$ 78.711,20
CAIXA/BANCO		R\$ 96.266,52	R\$ 78.711,20
CAIXA/BANCO		R\$ 96.266,52	R\$ 78.711,20
CAIXA - MATRIZ		R\$ 96.266,52	R\$ 78.711,20
DUPLICATAS		R\$ 45.267,69	R\$ 83.717,25
DUPLICATAS A RECEBER		R\$ 45.267,69	R\$ 83.717,25
DUPLICATAS A RECEBER		R\$ 45.267,69	R\$ 83.717,25
DUPLICATAS A RECEBER - MATRIZ		R\$ 45.267,69	R\$ 83.717,25
ATIVO NAO CIRCULANTE		R\$ 139.528,98	R\$ 135.034,41
IMOBILIZADO		R\$ 139.528,98	R\$ 135.034,41
IMOBILIZADO TECNICO		R\$ 179.782,48	R\$ 179.782,48
MATRIZ		R\$ 179.782,48	R\$ 179.782,48
MOVEIS E UTENSILIOS		R\$ 179.782,48	R\$ 179.782,48
(-) (-) DEPRECIACOES ACUMULADAS		R\$ (40.253,50)	R\$ (44.748,07)
(-) (-) DEPRECIACOES ACUMULADAS - MATRIZ		R\$ (40.253,50)	R\$ (44.748,07)
(-) (-) DEPRECIACAO ACUMULADA		R\$ (40.253,50)	R\$ (44.748,07)
PASSIVO		R\$ 281.063,19	R\$ 297.462,86
CIRCULANTE		R\$ 83.930,90	R\$ 82.785,18
FORNECEDORES		R\$ 79.471,00	R\$ 79.471,00
FORNECEDORES NACIONAIS		R\$ 79.471,00	R\$ 79.471,00
FORNECEDORES		R\$ 79.471,00	R\$ 79.471,00
FORNECEDORES DE MERCADORIAS		R\$ 79.471,00	R\$ 79.471,00
OBRIGACOES FISCAIS E SOCIAIS		R\$ 4.459,90	R\$ 3.314,18
OBRIGACOES COM PESSOAL		R\$ 1.942,82	R\$ 1.942,82
OBRIGACOES SOCIAIS - MATRIZ		R\$ 1.942,82	R\$ 1.942,82
SALARIOS E ORDENADOS A PAGAR		R\$ 944,82	R\$ 944,82
PRO-LABORE A PAGAR		R\$ 998,00	R\$ 998,00
OBRIGACOES SOCIAIS E FISCAIS		R\$ 2.517,08	R\$ 1.371,36
OBRIGACOES SOCIAIS		R\$ 2.517,08	R\$ 1.371,36

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 60.30.91.9D.9D.C9.E8.D9.DF.A4.58.B6.5B.0F.4B.C8.2E.9B.24.2F-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.1 do Visualizador

P.M.C	
Fls	572
Rub	0

Página 1 de 2

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: **SOMA COMERCIO E SERVICOS EIRELI EPP**

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019

CNPJ: 26.877.656/0001-80

Número de Ordem do Livro: 4

Período Selecionado: 01 de Julho de 2019 a 30 de Setembro de 2019

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
INSS A RECOLHER		R\$ 130,18	R\$ 130,18
FGTS A RECOLHER		R\$ 86,00	R\$ 86,00
COFINS A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 276,02
PIS A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 59,80
IRPJ A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 431,24
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 388,12
SIMPLES NACIONAL A RECOLHER		R\$ 2.300,90	R\$ 0,00
PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 197.132,29	R\$ 214.677,68
CAPITAL SOCIAL		R\$ 150.000,00	R\$ 150.000,00
CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO		R\$ 150.000,00	R\$ 150.000,00
CAPITAL SUBSCRITO		R\$ 150.000,00	R\$ 150.000,00
CAPITAL SOCIAL		R\$ 150.000,00	R\$ 150.000,00
RESERVAS		R\$ 47.132,29	R\$ 64.677,68
RESERVA DE LUCROS		R\$ 47.132,29	R\$ 64.677,68
SALDO ANTERIOR		R\$ 404.143,91	R\$ 404.143,91
RESULTADO DO EXERCICIO		R\$ 404.143,91	R\$ 404.143,91
(-) RESULTADO DO EXERCICIO		R\$ (357.011,62)	R\$ (339.466,23)
(-) SALDO RESULTADO DO EXERCICIO		R\$ (357.011,62)	R\$ (339.466,23)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 60.30.91.9D.9D.C9.E8.D9.DF.A4.58.B6.5B.0F.4B.C8.2E.9B.24.2F-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.1 do Visualizador

P.M.C	
Fis	573
Rub	0

Página 2 de 2

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: SOMA COMERCIO E SERVICOS EIRELI EPP
Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 **CNPJ:** 26.877.656/0001-80
Número de Ordem do Livro: 4
Período Selecionado: 01 de Outubro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 297.462,86	R\$ 798.090,10
CIRCULANTE		R\$ 162.428,45	R\$ 667.550,26
DISPONIVEL		R\$ 78.711,20	R\$ 263.990,06
CAIXA/BANCO		R\$ 78.711,20	R\$ 263.990,06
CAIXA/BANCO		R\$ 78.711,20	R\$ 263.990,06
CAIXA - MATRIZ		R\$ 78.711,20	R\$ 263.990,06
DUPLICATAS		R\$ 83.717,25	R\$ 227.665,59
DUPLICATAS A RECEBER		R\$ 83.717,25	R\$ 227.665,59
DUPLICATAS A RECEBER		R\$ 83.717,25	R\$ 227.665,59
DUPLICATAS A RECEBER - MATRIZ		R\$ 83.717,25	R\$ 227.665,59
ESTOQUES		R\$ 0,00	R\$ 175.894,61
ESTOQUES DE MERCADORIAS		R\$ 0,00	R\$ 175.894,61
MATRIZ		R\$ 0,00	R\$ 175.894,61
MERCADORIAS		R\$ 0,00	R\$ 175.894,61
ATIVO NAO CIRCULANTE		R\$ 135.034,41	R\$ 130.539,84
IMOBILIZADO		R\$ 135.034,41	R\$ 130.539,84
IMOBILIZADO TECNICO		R\$ 179.782,48	R\$ 179.782,48
MATRIZ		R\$ 179.782,48	R\$ 179.782,48
MOVEIS E UTENSILIOS		R\$ 179.782,48	R\$ 179.782,48
(-) (-) DEPRECIACOES ACUMULADAS		R\$ (44.748,07)	R\$ (49.242,64)
(-) (-) DEPRECIACOES ACUMULADAS - MATRIZ		R\$ (44.748,07)	R\$ (49.242,64)
(-) (-) DEPRECIACAO ACUMULADA		R\$ (44.748,07)	R\$ (49.242,64)
PASSIVO		R\$ 297.462,86	R\$ 798.090,10
CIRCULANTE		R\$ 82.785,18	R\$ 201.531,48
FORNECEDORES		R\$ 79.471,00	R\$ 194.620,88
FORNECEDORES NACIONAIS		R\$ 79.471,00	R\$ 194.620,88
FORNECEDORES		R\$ 79.471,00	R\$ 194.620,88
FORNECEDORES DE MERCADORIAS		R\$ 79.471,00	R\$ 194.620,88
OBRIGACOES FISCAIS E SOCIAIS		R\$ 3.314,18	R\$ 6.910,60
OBRIGACOES COM PESSOAL		R\$ 1.942,82	R\$ 3.794,00
OBRIGACOES SOCIAIS - MATRIZ		R\$ 1.942,82	R\$ 3.794,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 60.30.91.9D.9D.C9.E8.D9.DF.A4.58.B6.5B.0F.4B.C8.2E.9B.24.2F-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.1 do Visualizador

P.M.C. 574

Fis	_____
Rub	_____

BALANÇO PATRIMONIAL

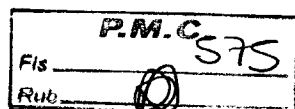
Entidade: **SOMA COMERCIO E SERVICOS EIRELI EPP**
 Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 26.877.656/0001-80
 Número de Ordem do Livro: 4
 Período Selecionado: 01 de Outubro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
SALARIOS E ORDENADOS A PAGAR		R\$ 944,82	R\$ 2.796,00
PRO-LABORE A PAGAR		R\$ 998,00	R\$ 998,00
OBRIGACOES SOCIAIS E FISCAIS		R\$ 1.371,36	R\$ 3.116,60
OBRIGACOES SOCIAIS		R\$ 1.371,36	R\$ 3.116,60
INSS A RECOLHER		R\$ 130,18	R\$ 186,71
FGTS A RECOLHER		R\$ 86,00	R\$ 166,79
COFINS A RECOLHER		R\$ 276,02	R\$ 700,08
PIS A RECOLHER		R\$ 59,80	R\$ 151,68
IRPJ A RECOLHER		R\$ 431,24	R\$ 1.013,54
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER		R\$ 388,12	R\$ 897,80
PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 214.677,68	R\$ 596.558,62
CAPITAL SOCIAL		R\$ 150.000,00	R\$ 150.000,00
CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO		R\$ 150.000,00	R\$ 150.000,00
CAPITAL SUBSCRITO		R\$ 150.000,00	R\$ 150.000,00
CAPITAL SOCIAL		R\$ 150.000,00	R\$ 150.000,00
RESERVAS		R\$ 64.677,68	R\$ 446.558,62
RESERVA DE LUCROS		R\$ 64.677,68	R\$ 446.558,62
SALDO ANTERIOR		R\$ 404.143,91	R\$ 254.143,91
RESULTADO DO EXERCICIO		R\$ 404.143,91	R\$ 254.143,91
(-) RESULTADO DO EXERCICIO		R\$ (339.466,23)	R\$ 192.414,71
(-) SALDO RESULTADO DO EXERCICIO		R\$ (339.466,23)	R\$ 192.414,71

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 60.30.91.9D.9D.C9.E8.D9.DF.A4.58.B6.5B.0F.4B.C8.2E.9B.24.2F-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.1 do Visualizador



DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: **SOMA COMERCIO E SERVICOS EIRELI EPP**

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019

CNPJ: 26.877.656/0001-80

Número de Ordem do Livro: 4

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Março de 2019

Descrição	Nota	Valor Inicial	Valor Final
RECEITA OPERACIONAL BRUTA		R\$ 515.285,83	R\$ 302.224,40
VENDAS DE MERCADORIAS / SERVICOS		R\$ 515.285,83	R\$ 302.224,40
MATRIZ		R\$ 515.285,83	R\$ 302.224,40
VENDAS A VISTA		R\$ 293.875,03	R\$ 0,00
VENDAS A PRAZO		R\$ 201.005,40	R\$ 227.824,40
VENDAS SERVICOS		R\$ 20.405,40	R\$ 74.400,00
(-) DEDUCOES DA RECEITA BRUTA		R\$ (9.562,80)	R\$ (30.272,99)
(-) IMPOSTOS, TAXAS E DEVOL - VENDAS E SERVI		R\$ (9.562,80)	R\$ (30.272,99)
(-) IMPOSTO E TAXAS INCID S/ VENDAS		R\$ (9.562,80)	R\$ (30.272,99)
(-) SIMPLES NACIONAL		R\$ (9.562,80)	R\$ (12.806,42)
(-) (-) DEVOLUCAO DE VENDAS		R\$ 0,00	R\$ (17.466,57)
RECEITA LÍQUIDA		R\$ 505.723,03	R\$ 271.951,41
(-) CUSTOS DAS VENDAS		R\$ (282.500,37)	R\$ (369.459,74)
(-) CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS		R\$ (282.500,37)	R\$ (369.459,74)
(-) MATRIZ		R\$ (282.500,37)	R\$ (369.459,74)
(-) (+) CUSTO DOS PRODUTOS VENDIDOS		R\$ 22.987,33	R\$ (131.046,74)
(-) (+) COMPRAS A PRAZO		R\$ (305.487,70)	R\$ (238.413,00)
(-) PREJUÍZO BRUTO		R\$ 223.222,66	R\$ (97.508,33)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (43.990,20)	R\$ (26.552,55)
(-) DESPESAS C/VENDAS		R\$ (43.990,20)	R\$ (26.552,55)
(-) DESPESAS C/ OPERACOES DE SERVICOS		R\$ (43.990,20)	R\$ (26.552,55)
COMISSOES		R\$ (43.990,20)	R\$ 0,00
(-) DESP.C/TRANSP.E ENTREGAS		R\$ 0,00	R\$ (26.552,55)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (137.047,80)	R\$ (64.745,64)
(-) DESPESAS C/PESSOAL		R\$ (18.755,28)	R\$ (10.793,37)
(-) DESPESAS C/ PESSOAL		R\$ (18.755,28)	R\$ (10.793,37)
(-) SALARIOS E ORDENADOS		R\$ (6.256,00)	R\$ (3.060,00)
SEGURO		R\$ (510,00)	R\$ 0,00
(-) ASSISTENCIA MEDICA E SOCIAL		R\$ (541,28)	R\$ (244,80)
(-) RETIRADA PRO-LABORE		R\$ (11.448,00)	R\$ (2.994,00)
(-) DEPRECIACAO/AMORTIZACAO		R\$ 0,00	R\$ (4.494,57)
(-) DESPESAS GERAIS		R\$ (118.292,52)	R\$ (53.952,27)
(-) MATRIZ		R\$ (118.292,52)	R\$ (53.952,27)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 60.30.91.9D.9D.C9.E8.D9.DF.A4.58.B6.5B.0F.4B.C8.2E.9B.24.2F-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.1 do Visualizador

P.M.C	
Fis	576
Rub	0

Página 1 de 2

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: **SOMA COMERCIO E SERVICOS EIRELI EPP**

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019

CNPJ: 26.877.656/0001-80

Número de Ordem do Livro: 4

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Março de 2019

Descrição	Nota	Valor Inicial	Valor Final
(-) ENERGIA ELETRICA - CEMAT		R\$ (22.689,36)	R\$ (17.575,17)
ALUGUEL		R\$ (19.500,00)	R\$ 0,00
(-) AGUA		R\$ 0,00	R\$ (964,20)
(-) TELEFONES		R\$ (1.750,68)	R\$ (1.645,50)
MATERIAS DE CONSUMO		R\$ (170,00)	R\$ 0,00
(-) HONORARIOS PROFISSIONAIS		R\$ (13.000,00)	R\$ (3.000,00)
DEPRECIACAO - MOVEIS / COMPUT / VEICULOS		R\$ (15.632,18)	R\$ 0,00
(-) SERVICOS PRESTADOS		R\$ (45.550,30)	R\$ (30.767,40)
(-) LUCRO/PREJUÍZO DO EXERCÍCIO		R\$ 42.184,66	R\$ (188.806,52)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 60.30.91.9D.9D.C9.E8.D9.DF.A4.58.B6.5B.0F.4B.C8.2E.9B.24.2F-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.1 do Visualizador

P.M.C	
Fis	577
Rub	0

Página 2 de 2

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: **SOMA COMERCIO E SERVICOS EIRELI EPP**

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019

CNPJ: 26.877.656/0001-80

Número de Ordem do Livro: 4

Período Selecionado: 01 de Abril de 2019 a 30 de Junho de 2019

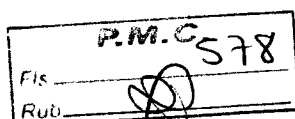
Descrição	Nota	Valor Inicial	Valor Final
RECEITA OPERACIONAL BRUTA		R\$ 302.224,40	R\$ 252.586,38
VENDAS DE MERCADORIAS / SERVICOS		R\$ 302.224,40	R\$ 252.586,38
MATRIZ		R\$ 302.224,40	R\$ 252.586,38
VENDAS A PRAZO		R\$ 227.824,40	R\$ 251.086,38
VENDAS SERVICOS		R\$ 74.400,00	R\$ 1.500,00
(-) DEDUCOES DA RECEITA BRUTA		R\$ (30.272,99)	R\$ (11.183,89)
(-) IMPOSTOS, TAXAS E DEVOL - VENDAS E SERVI		R\$ (30.272,99)	R\$ (11.183,89)
(-) IMPOSTO E TAXAS INCID S/ VENDAS		R\$ (30.272,99)	R\$ (11.183,89)
(-) SIMPLES NACIONAL		R\$ (12.806,42)	R\$ (11.183,89)
(-) DEVOLUCAO DE VENDAS		R\$ (17.466,57)	R\$ 0,00
RECEITA LÍQUIDA		R\$ 271.951,41	R\$ 241.402,49
(-) CUSTOS DAS VENDAS		R\$ (369.459,74)	R\$ (238.413,00)
(-) CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS		R\$ (369.459,74)	R\$ (238.413,00)
(-) MATRIZ		R\$ (369.459,74)	R\$ (238.413,00)
(+) CUSTO DOS PRODUTOS VENDIDOS		R\$ (131.046,74)	R\$ 0,00
(-) (+) COMPRAS A PRAZO		R\$ (238.413,00)	R\$ (238.413,00)
LUCRO BRUTO		R\$ (97.508,33)	R\$ 2.989,49
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (26.552,55)	R\$ (106.092,55)
(-) DESPESAS C/VENDAS		R\$ (26.552,55)	R\$ (106.092,55)
(-) DESPESAS C/ OPERACOES DE SERVICOS		R\$ (26.552,55)	R\$ (106.092,55)
(-) COMISSOES		R\$ 0,00	R\$ (79.540,00)
(-) DESP.C/TRANSP.E ENTREGAS		R\$ (26.552,55)	R\$ (26.552,55)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (64.745,64)	R\$ (65.102,04)
(-) DESPESAS C/PESSOAL		R\$ (10.793,37)	R\$ (11.149,77)
(-) DESPESAS C/ PESSOAL		R\$ (10.793,37)	R\$ (11.149,77)
(-) SALARIOS E ORDENADOS		R\$ (3.060,00)	R\$ (3.390,00)
(-) ASSISTENCIA MEDICA E SOCIAL		R\$ (244,80)	R\$ (271,20)
(-) RETIRADA PRO-LABORE		R\$ (2.994,00)	R\$ (2.994,00)
(-) DEPRECIACAO/AMORTIZACAO		R\$ (4.494,57)	R\$ (4.494,57)
(-) DESPESAS GERAIS		R\$ (53.952,27)	R\$ (53.952,27)
(-) MATRIZ		R\$ (53.952,27)	R\$ (53.952,27)
(-) ENERGIA ELETRICA - CEMAT		R\$ (17.575,17)	R\$ (17.575,17)
(-) AGUA		R\$ (964,20)	R\$ (964,20)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 60.30.91.9D.9D.C9.E8.D9.DF.A4.58.B6.5B.0F.4B.C8.2E.9B.24.2F-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.1 do Visualizador

Página 1 de 2



DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: SOMA COMERCIO E SERVICOS EIRELI EPP

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019

CNPJ: 26.877.656/0001-80

Número de Ordem do Livro: 4

Período Selecionado: 01 de Abril de 2019 a 30 de Junho de 2019

Descrição	Nota	Valor Inicial	Valor Final
(-) TELEFONES		R\$ (1.645,50)	R\$ (1.645,50)
(-) HONORARIOS PROFISSIONAIS		R\$ (3.000,00)	R\$ (3.000,00)
(-) SERVICOS PRESTADOS		R\$ (30.767,40)	R\$ (30.767,40)
(-) PREJUÍZO LÍQUIDO DO PERÍODO		R\$ (188.806,52)	R\$ (168.205,10)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 60.30.91.9D.9D.C9.E8.D9.DF.A4.58.B6.5B.0F.4B.C8.2E.9B.24.2F-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.1 do Visualizador

P.M.C	
Fis	579
Rub	

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: SOMA COMERCIO E SERVICOS EIRELI EPP
 Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 26.877.656/0001-80
 Número de Ordem do Livro: 4
 Período Selecionado: 01 de Julho de 2019 a 30 de Setembro de 2019

Descrição	Nota	Valor Inicial	Valor Final
RECEITA OPERACIONAL BRUTA		R\$ 252.586,38	R\$ 453.996,30
VENDAS DE MERCADORIAS / SERVICOS		R\$ 252.586,38	R\$ 453.996,30
MATRIZ		R\$ 252.586,38	R\$ 453.996,30
VENDAS A PRAZO		R\$ 251.086,38	R\$ 453.996,30
VENDAS SERVICOS		R\$ 1.500,00	R\$ 0,00
(-) DEDUCOES DA RECEITA BRUTA		R\$ (11.183,89)	R\$ (6.564,14)
(-) IMPOSTOS, TAXAS E DEVOL - VENDAS E SERVI		R\$ (11.183,89)	R\$ (6.564,14)
(-) IMPOSTO E TAXAS INCID S/ VENDAS		R\$ (11.183,89)	R\$ (6.564,14)
(-) PIS S/VENDAS		R\$ 0,00	R\$ (233,58)
(-) SIMPLES NACIONAL		R\$ (11.183,89)	R\$ (5.252,46)
(-) COFINS S/VENDAS		R\$ 0,00	R\$ (1.078,10)
RECEITA LÍQUIDA		R\$ 241.402,49	R\$ 447.432,16
(-) CUSTOS DAS VENDAS		R\$ (238.413,00)	R\$ (238.413,00)
(-) CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS		R\$ (238.413,00)	R\$ (238.413,00)
(-) MATRIZ		R\$ (238.413,00)	R\$ (238.413,00)
(-) (+) COMPRAS A PRAZO		R\$ (238.413,00)	R\$ (238.413,00)
LUCRO BRUTO		R\$ 2.989,49	R\$ 209.019,16
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (106.092,55)	R\$ (125.304,89)
(-) DESPESAS C/VENDAS		R\$ (106.092,55)	R\$ (125.304,89)
(-) DESPESAS C/ OPERACOES DE SERVICOS		R\$ (106.092,55)	R\$ (125.304,89)
COMISSOES		R\$ (79.540,00)	R\$ 0,00
(-) DESP.C/TRANSP.E ENTREGAS		R\$ (26.552,55)	R\$ (125.304,89)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (65.102,04)	R\$ (65.349,52)
(-) DESPESAS C/PESSOAL		R\$ (11.149,77)	R\$ (11.397,25)
(-) DESPESAS C/ PESSOAL		R\$ (11.149,77)	R\$ (11.397,25)
(-) SALARIOS E ORDENADOS		R\$ (3.390,00)	R\$ (2.185,83)
(-) FGTS		R\$ 0,00	R\$ (358,33)
(-) AVISO PREVIO		R\$ 0,00	R\$ (1.075,00)
(-) ASSISTENCIA MEDICA E SOCIAL		R\$ (271,20)	R\$ (289,52)
(-) RETIRADA PRO-LABORE		R\$ (2.994,00)	R\$ (2.994,00)
(-) DEPRECIACAO/AMORTIZACAO		R\$ (4.494,57)	R\$ (4.494,57)
(-) DESPESAS GERAIS		R\$ (53.952,27)	R\$ (53.952,27)
(-) MATRIZ		R\$ (53.952,27)	R\$ (53.952,27)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 60.30.91.9D.9D.C9.E8.D9.DF.A4.58.B6.5B.0F.4B.C8.2E.9B.24.2F-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped
 Versão 7.0.1 do Visualizador

P.M.C. 580
 Fls. _____
 Rub. _____

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: **SOMA COMERCIO E SERVICOS EIRELI EPP**
 Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 26.877.656/0001-80
 Número de Ordem do Livro: 4
 Período Selecionado: 01 de Julho de 2019 a 30 de Setembro de 2019

Descrição	Nota	Valor Inicial	Valor Final
(-) ENERGIA ELETRICA - CEMAT		R\$ (17.575,17)	R\$ (17.575,17)
(-) AGUA		R\$ (964,20)	R\$ (964,20)
(-) TELEFONES		R\$ (1.645,50)	R\$ (1.645,50)
(-) HONORARIOS PROFISSIONAIS		R\$ (3.000,00)	R\$ (3.000,00)
(-) SERVICOS PRESTADOS		R\$ (30.767,40)	R\$ (30.767,40)
RESULTADO ANTES DAS PROVISÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ (0,00)	R\$ 18.364,75
(-) PROVISOES		R\$ 0,00	R\$ (819,36)
(-) CONTRIBUICAO SOCIAL		R\$ 0,00	R\$ (388,12)
(-) CSLL - LUCRO PRESUMIDO		R\$ 0,00	R\$ (388,12)
(-) PROVISAO PARA IR		R\$ 0,00	R\$ (431,24)
(-) IRPJ - LUCRO PRESUMIDO		R\$ 0,00	R\$ (431,24)
LUCRO/PREJUÍZO DO PERÍODO		R\$ (168.205,10)	R\$ 17.545,39

P.M.C
 Fis. 581
 Aut. (assinatura)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 60.30.91.9D.9D.C9.E8.D9.DF.A4.58.B6.5B.0F.4B.C8.2E.9B.24.2F-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped
 Versão 7.0.1 do Visualizador

Página 2 de 2

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: **SOMA COMERCIO E SERVICOS EIRELI EPP**

Período da Escrituração: **01/01/2019 a 31/12/2019**

CNPJ: **26.877.656/0001-80**

Número de Ordem do Livro: **4**

Período Selecionado: **01 de Outubro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019**

Descrição	Nota	Valor Inicial	Valor Final
RECEITA OPERACIONAL BRUTA		R\$ 453.996,30	R\$ 694.144,81
VENDAS DE MERCADORIAS / SERVICOS		R\$ 453.996,30	R\$ 694.144,81
MATRIZ		R\$ 453.996,30	R\$ 694.144,81
VENDAS A PRAZO		R\$ 453.996,30	R\$ 693.144,81
VENDAS SERVICOS		R\$ 0,00	R\$ 1.000,00
(-) DEDUCOES DA RECEITA BRUTA		R\$ (6.564,14)	R\$ (2.973,37)
(-) IMPOSTOS, TAXAS E DEVOL - VENDAS E SERVI		R\$ (6.564,14)	R\$ (2.973,37)
(-) IMPOSTO E TAXAS INCID S/ VENDAS		R\$ (6.564,14)	R\$ (2.973,37)
(-) PIS S/VENDAS		R\$ (233,58)	R\$ (529,50)
SIMPLES NACIONAL		R\$ (5.252,46)	R\$ 0,00
(-) COFINS S/VENDAS		R\$ (1.078,10)	R\$ (2.443,87)
RECEITA LÍQUIDA		R\$ 447.432,16	R\$ 691.171,44
(-) CUSTOS DAS VENDAS		R\$ (238.413,00)	R\$ (63.333,77)
(-) CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS		R\$ (238.413,00)	R\$ (63.333,77)
(-) MATRIZ		R\$ (238.413,00)	R\$ (63.333,77)
(+) CUSTO DOS PRODUTOS VENDIDOS		R\$ 0,00	R\$ 175.894,61
(-) (+) COMPRAS A PRAZO		R\$ (238.413,00)	R\$ (239.228,38)
LUCRO BRUTO		R\$ 209.019,16	R\$ 627.837,67
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (125.304,89)	R\$ (26.552,55)
(-) DESPESAS C/VENDAS		R\$ (125.304,89)	R\$ (26.552,55)
(-) DESPESAS C/ OPERACOES DE SERVICOS		R\$ (125.304,89)	R\$ (26.552,55)
(-) DESP.C/TRANSP.E ENTREGAS		R\$ (125.304,89)	R\$ (26.552,55)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (65.349,52)	R\$ (67.492,84)
(-) DESPESAS C/PESSOAL		R\$ (11.397,25)	R\$ (13.540,57)
(-) DESPESAS C/ PESSOAL		R\$ (11.397,25)	R\$ (13.540,57)
(-) SALARIOS E ORDENADOS		R\$ (2.185,83)	R\$ (2.150,00)
(-) FGTS		R\$ (358,33)	R\$ (3.341,04)
(-) AVISO PREVIO		R\$ (1.075,00)	R\$ (179,17)
(-) ASSISTENCIA MEDICA E SOCIAL		R\$ (289,52)	R\$ (381,79)
(-) RETIRADA PRO-LABORE		R\$ (2.994,00)	R\$ (2.994,00)
(-) DEPRECIACAO/AMORTIZACAO		R\$ (4.494,57)	R\$ (4.494,57)
(-) DESPESAS GERAIS		R\$ (53.952,27)	R\$ (53.952,27)
(-) MATRIZ		R\$ (53.952,27)	R\$ (53.952,27)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 60.30.91.9D.9D.C9.E8.D9.DF.A4.58.B6.5B.0F.4B.C8.2E.9B.24.2F-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

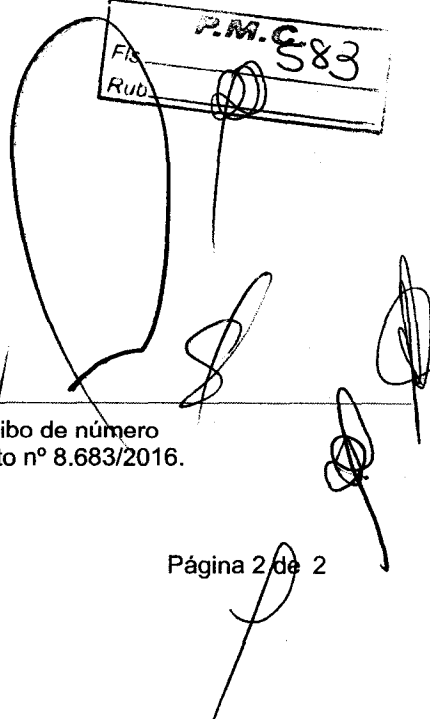
Versão 7.0.1 do Visualizador

P.M.C
Fis <u>582</u>
Rub <u>0</u>

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: **SOMA COMERCIO E SERVICOS EIRELI EPP**
 Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 26.877.656/0001-80
 Número de Ordem do Livro: 4
 Período Selecionado: 01 de Outubro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Descrição	Nota	Valor Inicial	Valor Final
(-) ENERGIA ELETRICA - CEMAT		R\$ (17.575,17)	R\$ (17.575,17)
(-) AGUA		R\$ (964,20)	R\$ (964,20)
(-) TELEFONES		R\$ (1.645,50)	R\$ (1.645,50)
(-) HONORARIOS PROFISSIONAIS		R\$ (3.000,00)	R\$ (3.000,00)
(-) SERVICOS PRESTADOS		R\$ (30.767,40)	R\$ (30.767,40)
RESULTADO ANTES DAS PROVISÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ 18.364,75	R\$ 533.792,28
(-) PROVISOES		R\$ (819,36)	R\$ (1.911,34)
(-) CONTRIBUICAO SOCIAL		R\$ (388,12)	R\$ (897,80)
(-) CSLL - LUCRO PRESUMIDO		R\$ (388,12)	R\$ (897,80)
(-) PROVISAO PARA IR		R\$ (431,24)	R\$ (1.013,54)
(-) IRPJ - LUCRO PRESUMIDO		R\$ (431,24)	R\$ (1.013,54)
LUCRO LÍQUIDO DO PERÍODO		R\$ 17.545,39	R\$ 531.880,94



 P.M.C. 583
 Fis. Rub.

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 60.30.91.9D.9D.C9.E8.D9.DF.A4.58.B6.5B.0F.4B.C8.2E.9B.24.2F-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped
 Versão 7.0.1 do Visualizador

Página 2 de 2

ANÁLISE ECONÔMICO-FINANCEIRA - 31 DE DEZEMBRO DE 2019

1 - LIQUIDEZ CORRENTE

a. ATIVO CIRCULANTE 667.550,26
b. PASSIVO CIRCULANTE 201.531,48 = 3,31

A empresa tem R\$ 3,31 para cada R\$ 1,00 de dívida.

3 - LIQUIDEZ GERAL

a. AT.CIRC.+ REALIZ.L/PRAZO 667.550,26
b. PASS.CIRC.+PASS.NÃO CIRC. 201.531,48 = 3,31

A empresa tem R\$ 3,31 para cada R\$ 1,00 de dívida.

4 - SOLVÊNCIA GERAL

a. AT.CIRCUL.+AT.NÃO CIRCUL. 798.090,10
b. PASS.CIRC.+PASS.NÃO CIRC. 201.531,48 = 3,96

A empresa tem R\$ 3,96 para cada R\$ 1,00 de dívida.

5 - ENDIVIDAMENTO GERAL

a. PASS.CIRC.+PASS.NÃO CIRC. 201.531,48
b. AT.CIRCUL.+AT.NÃO CIRCUL. 798.090,10 = 0,25

Capital de terceiros representa 25,00% do investimento total.

FIRMA
CAPÃO GRANDE

Edilson R. Silva

EDILSON RAFAEL DA SILVA
TITULAR PESSOA FISICA - EIRELI
C.P.F. 005.422.341-57
R.G. 1357024-2 SESP- MT -

FIRMA
CAPÃO GRANDE

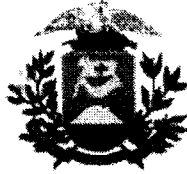
Edilson Sebastião de Barros

EDILSON SEBASTIAO DE BARROS
Contador
C.R.C. MT-008685PP4
C.P.F. 569.655.161-00
R.G. 676817 SSP- MT

EDILSON SEBASTIÃO DE BARROS
Av. Couto Magalhães, 701 - Centro Norte - CEP: 78110-400
Várzea Grande/MT - Tel.: 3688-9500
Contador - CRC/MT - 008685/0-0 - CPF: 569.655.161-00



P.M.C. 584
Fis. _____
R. It. _____

ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO

CERTIDÃO Nº: 5502993

O Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso **CERTIFICA** que revendo os registros, **EM ANDAMENTO**, de distribuições de ações cíveis de **FALÊNCIA E CONCORDATA**, **RECUPERAÇÃO JUDICIAL** e **RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL** do 1º Grau de Jurisdição do Estado de Mato Grosso, no período de **1 ANO NÃO CONSTAM** ações em **DESFAVOR** de **SOMA COMERCIO E SERVICOS EIRELI - EPP**, portador do **CNPJ 26.877.656/0001-80**, até a data de **27/11/2020**.

Observações:

As informações do nome e CNPJ acima são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário e confirmada a autenticidade.

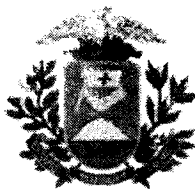
A consulta abrange todos os processos cíveis cadastrados na base de dados da primeira instância estadual, distribuídos na Justiça Comum ou nos Juizados Especiais.

A autenticidade da referida certidão pode ser verificada por meio do endereço: **sec.tjmt.jus.br**, no campo "verificar autenticidade de 1º grau", informando o número da certidão, CNPJ e nome, em até 3(três) meses após sua expedição.

Esta certidão tem validade de 30 dias, após a data de sua emissão.

Emitida em 27/11/2020, às 16:00h.

P.M.G	
Fls	585
Rub	

ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO

CERTIDÃO Nº: 5446840

O Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso CERTIFICA que revendo os registros, EM ANDAMENTO, de distribuições de ações cíveis de FALÊNCIA E CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL e RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL do 1º Grau de Jurisdição do Estado de Mato Grosso, no período de 1 ANO NÃO CONSTAM ações em DESFAVOR de SOMA COMERCIO E SERVICOS EIRELI - EPP, portador do CNPJ 26.877.656/0001-80, até a data de 01/11/2020.

Observações:

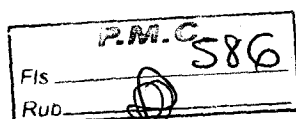
As informações do nome e CNPJ acima são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário e confirmada a autenticidade.

A consulta abrange todos os processos cíveis cadastrados na base de dados da primeira instância estadual, distribuídos na Justiça Comum ou nos Juizados Especiais.

A autenticidade da referida certidão pode ser verificada por meio do endereço: sec.tjmt.jus.br, no campo "verificar autenticidade de 1º grau", informando o número da certidão, CNPJ e nome, em até 3(três) meses após sua expedição.

Esta certidão tem validade de 30 dias, após a data de sua emissão.

Emitida em 01/11/2020, às 11:37h.





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 26.877.656/0001-80 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 11/01/2017
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL SOMA COMERCIO E SERVICOS EIRELI
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) SOMA COMERCIO E SERVICOS	PORTE EPP
---	---------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 14.14-2-00 - Fabricação de acessórios do vestuário, exceto para segurança e proteção 15.21-1-00 - Fabricação de artigos para viagem, bolsas e semelhantes de qualquer material 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário 18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos 18.21-1-00 - Serviços de pré-impressão 25.11-0-00 - Fabricação de estruturas metálicas 31.01-2-00 - Fabricação de móveis com predominância de madeira 31.02-1-00 - Fabricação de móveis com predominância de metal 33.13-9-99 - Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos não especificados anteriormente 43.30-4-05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção 43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias 45.11-1-01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos 45.20-0-07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári
--

LOGRADOURO AV ALZIRA SANTANA (RES S GONCALO)	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO QUADRA17 LOTE 02
--	----------------------	--

CEP 78.130-634	BAIRRO/DISTRITO IKARAY	MUNICÍPIO VARZEA GRANDE	UF MT
--------------------------	----------------------------------	-----------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO HEDILSONRAFAEL@HOTMAIL.COM	TELEFONE (65) 9306-4988/ (65) 9608-5764
--	---

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 11/01/2017
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **05/11/2020** às **11:56:43** (data e hora de Brasília).

Página: 1/2

P.M.C	
Fis	587
Rub	



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 26.877.656/0001-80 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 11/01/2017
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL SOMA COMERCIO E SERVICOS EIRELI

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios 90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação 95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO AV ALZIRA SANTANA (RES S GONCALO)	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO QUADRA17 LOTE 02
---	---------------	---------------------------------

CEP 78.130-634	BAIRRO/DISTRITO IKARAY	MUNICÍPIO VARZEA GRANDE	UF MT
-------------------	---------------------------	----------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO HEDILSONRAFAEL@HOTMAIL.COM	TELEFONE (65) 9306-4988/ (65) 9608-5764
---	--

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 11/01/2017
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

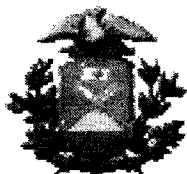
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 05/11/2020 às 11:56:43 (data e hora de Brasília).

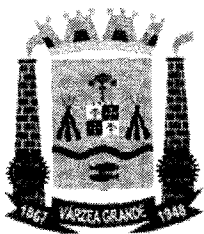
Página: 2/2

P.N. 0588
Fls _____
Rub _____



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
CADASTRO DE CONTRIBUINTE - CCE/MT
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL E SITUAÇÃO CADASTRAL

Número de Inscrição Estadual 13.666.219-6		CNPJ 26.877.656/0001-80	Data Início Atividade - SEFAZ 02/02/2017	
NOME EMPRESARIAL SOMA COMERCIO E SERVICOS EIRELI EPP				
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO(NOME FANTASIA) SOMA COMERCIO E SERVICOS				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 1414-2/00 - Fabricação de acessórios do vestuário, exceto para segurança e proteção 1521-1/00 - Fabricação de artigos para viagem, bolsas e semelhantes de qualquer material 1813-0/01 - Impressão de material para uso publicitário 1813-0/99 - Impressão de material para outros usos 1821-1/00 - Serviços de pré-impressão 2511-0/00 - Fabricação de estruturas metálicas 3101-2/00 - Fabricação de móveis com predominância de madeira 3102-1/00 - Fabricação de móveis com predominância de metal 3313-9/99 - Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos não especificados anteriormente 4330-4/05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores 4330-4/99 - Outras obras de acabamento da construção 4399-1/02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias 4511-1/01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos 4520-0/07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores 4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 4752-1/00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 4754-7/01 - Comércio varejista de móveis 4755-5/02 - Comércio varejista de artigos de armarinho 4756-3/00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios 4757-1/00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação 4759-8/99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos 7739-0/03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes 7739-0/99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 8121-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios 9001-9/06 - Atividades de sonorização e de iluminação 9521-5/00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DE NATUREZA JURÍDICA 2305 - EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (de Natureza Empresária)				
LOGRADOURO AV ALZIRA SANTANA (RES S GONCALO)		NÚMERO S/N	COMPLEMENTO QUADRA 17 LOTE 02	
CEP 78130-634	BAIRRO IKARAY	MUNICÍPIO VÁRZEA GRANDE	UF MT	
ENDEREÇO ELETRÔNICO hedilsonrafael@hotmail.com		TELEFONE (65) 9306-4988		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVO		DATA SITUAÇÃO CADASTRAL 02/02/2017		
MOTIVO DA SITUAÇÃO CADASTRAL		P.M. 589 Fis Rub		
SIMPLES NACIONAL NÃO		MICRO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL NÃO		
Emitido no dia 04/02/2020 às 15:58:12 (data e hora de Cuiabá)				



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA



ALVARÁ

2020

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

CÓD AUTENTICIDADE
10V080

DATA DE EMISSÃO
20/02/2020

VALIDADE
31/12/2020

DADOS DO REQUERENTE

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	C.M.C.	C.P.F. / C.N.P.J.	INÍCIO DAS ATIVIDADES
91320	91320	26.877.656/0001-80	14/02/2020

NOME RAZÃO SOCIAL

SOMA COMERCIO E SERVICOS EIRELI

NOME FANTASIA

SOMA COMERCIO E SERVICOS

ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO OU DE ONDE EXERCE A ATIVIDADE

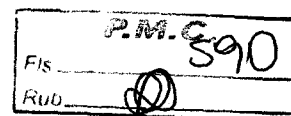
AVENIDA - ALZIRA SANTANA, S/N, Quadra: 17, Lote: 02 - CEP:78.130-634

Loteamento:

Bairro: JARDIM IKARAI

ATIVIDADES DA EMPRESA

- 4761003 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
- 4330405 - APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES
- 9001906 - ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO
- 4511101 - COMÉRCIO A VAREJO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS NOVOS
- 4755502 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO
- 4763602 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS
- 4712100 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS
- 4754701 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS
- 4759899 - COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
- 4753900 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO
- 4752100 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO
- 4751201 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA
- 4756300 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS
- 4757100 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO, EXCETO INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO
- 1414200 - FABRICAÇÃO DE ACESSÓRIOS DO VESTUÁRIO, EXCETO PARA SEGURANÇA E PROTEÇÃO
- 1521100 - FABRICAÇÃO DE ARTIGOS PARA VIAGEM, BOLSAS E SEMELHANTES DE QUALQUER MATERIAL
- 2511000 - FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS METÁLICAS
- 3101200 - FABRICAÇÃO DE MÓVEIS COM PREDOMINÂNCIA DE MADEIRA
- 3102100 - FABRICAÇÃO DE MÓVEIS COM PREDOMINÂNCIA DE METAL
- 1813099 - IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS
- 1813001 - IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO
- 8121400 - LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS
- 3313999 - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS, APARELHOS E MATERIAIS ELÉTRICOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
- 4399102 - MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS
- 4330499 - OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO
- 9521500 - REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO
- 4520007 - SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES
- 1821100 - SERVIÇOS DE PRÉIMPRESSÃO
- 7739099 - ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR



Handwritten signatures and scribbles.

OBSERVAÇÕES

REGIME FISCAL
Mensal

ÁREA UTILIZADA
360.00

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO						
Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado	Domingo
08:00-18:00	08:00-18:00	08:00-18:00	08:00-18:00	08:00-18:00	08:00-12:00	Fechado

INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA
306.0074.0002.0000

PUBLICIDADE EM M²
1.00

INSCRIÇÃO ESTADUAL
136662196

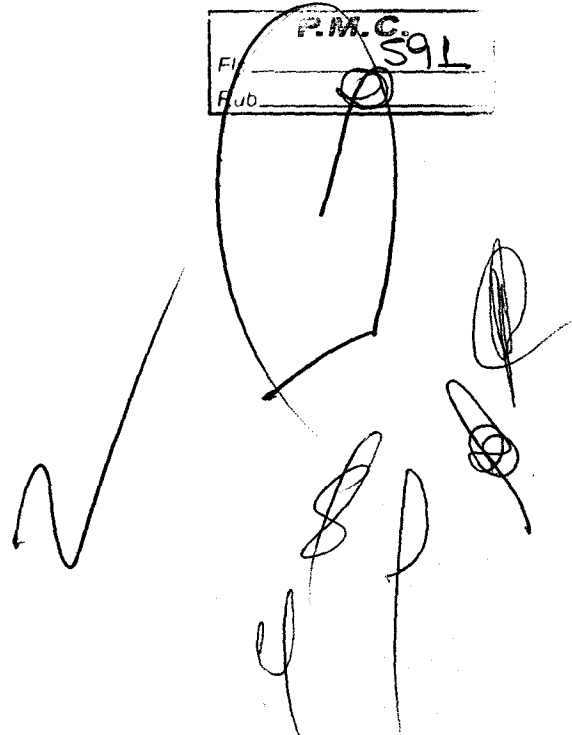
QUALQUER ALTERAÇÃO DEVERÁ SER COMUNICADO A PREFEITURA DE VÁRZEA GRANDE - MT

É proibido perturbar o sossego e o bem-estar público com ruídos, vibrações, sons excessivos ou incômodos de qualquer natureza, produzidos por qualquer forma ou que contrariem os níveis máximo de intensidade fixado conforme LEI MUNICIPAL nº 2.846/2006.

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do Cód de Autenticidade informado.
<http://www.varzeagrande.mt.gov.br>

AV. CASTELO BRANCO PAÇO MUNICIPAL, Nº 2500 VÁRZEA GRANDE - MT

P.M.C. 59L
Fl. 01
Pub. 01





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: SOMA COMERCIO E SERVICOS EIRELI
CNPJ: 26.877.656/0001-80

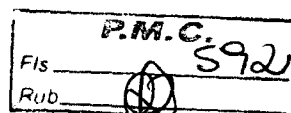
Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:54:26 do dia 05/11/2020 <hora e data de Brasília>.
Válida até 04/05/2021.

Código de controle da certidão: **4DA5.9FF6.5CCC.4464**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





ESTADO DE MATO GROSSO
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS A CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS E NÃO TRIBUTÁRIOS ESTADUAIS GERIDOS PELA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO E PELA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
CND Nº 0030036833

Finalidade: **CERTIDÃO CONJUNTA DE PENDÊNCIAS TRIBUTÁRIAS E NÃO TRIBUTÁRIAS JUNTO À SEFAZ E À PGE DO ESTADO DE MATO GROSSO**

Data da emissão: **05/11/2020** Hora da emissão: **10:59:13**

Nome/denominação do sujeito passivo: **SOMA COMERCIO E SERVICOS EIRELI EPP**
CNPJ: **26.877.656/0001-80**

CERTIFICAMOS que, até a data e hora em epígrafe, conforme parâmetros constantes no Anexo I da Portaria Conjunta nº 008/2018-PGE/SEFAZ, não consta, nas bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da CND, da Secretaria de Estado de Fazenda, e nas bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da Dívida Ativa do Estado, junto à Procuradoria-Geral do Estado, pendência, em nome do sujeito passivo acima indicado.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Estado de Mato Grosso exigir e/ou inscrever em Dívida Ativa quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas.

OBS. A presente Certidão não alcança o cumprimento de obrigações cujo controle ainda não esteja informatizado ou integrado ao sistema da CND e/ou da Dívida Ativa.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via internet nos endereços www.sefaz.mt.gov.br ou www.pge.mt.gov.br.

Certidão válida até: **04/12/2020**.

Fornecimento gratuito

Número de Autenticação: **T22UAAA2A2AKT2L7**

P.M.C. 593
Fls. _____
Rub. _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE - MT
SECRETÁRIA DA GESTÃO FAZENDÁRIA

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO NEGATIVA DE DÉBITOS
UNIFICADA

CND 69089 / 2020



CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS MUNICIPAIS E A D.
ATIVA DO MUNICÍPIO

Tipo do Contribuinte

Contribuinte Geral - Pessoa Jurídica

Inscrição: 9493273

Identificação: 446956

Contribuinte

SOMA COMERCIO E SERVICOS EIRELI

C.N.P.J./C.P.F.

26877656000180

Situação Cadastral

Ativo

Logradouro / Número / Complemento / CEP / Edifício / Loteamento

AVENIDA - ALZIRA SANTANA, N°: S/N, (RES S GONCALO); QUADRA 17 LOTE 02,
Quadra: 0000, Lote:0000, CEP: 78.130-634

Bairro: JARDIM IKARAI

Cidade: VARZEA GRANDE

Data Expedição

05/11/2020

Validade

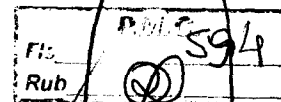
05/12/2020

Data Protocolo

05/11/2020

N.º De Autenticidade: 145.FE3.166.626

Certificamos, com fundamento nas informações constantes em nosso Sistema de Cadastro e Controle de Arrecadação, e ressaltando o direito de a Fazenda Municipal de inscrever e cobrar outras dívidas que venham a ser apuradas, com referência ao presente instrumento, que EXISTE débito registrado em nome do postulante, ENTRETANTO, nos termos do disposto no artigo Art. 206 da Lei n.º. 5.172/66 - Código Tributário Nacional, este documento tem os mesmos efeitos de CERTIDÃO NEGATIVA.



Certidão emitida as 12:07:01 do dia 05/11/2020

A autenticidade desta certidão pode ser confirmada na pagina da Secretaria da gestão fazendaria, ou na própria Secretaria de Gestão Fazendária.

Voltar

Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

**Certificado de Regularidade do
FGTS - CRF**

Inscrição: 26.877.656/0001-80

Razão Social: SOMA COMERCIO E SERVICOS EIRELI EPP

Endereço: ALZIRA SANTANA 02 C Q 17 L 02 / IKARAY / VARZEA GRANDE / MT / 78130-634

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

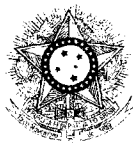
Validade: 04/11/2020 a 03/12/2020

Certificação Número: 2020110401353996715411

Informação obtida em 05/11/2020 11:51:38

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

RLC
Fis 595
Rub



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SOMA COMERCIO E SERVICOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)
 CNPJ: 26.877.656/0001-80
 Certidão n°: 28634771/2020
 Expedição: 05/11/2020, às 12:03:46
 Validade: 03/05/2021 / 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SOMA COMERCIO E SERVICOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° 26.877.656/0001-80, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

R.M.C.	
Fls	596
Rub	0

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA.



A EMEB EURAIDE DE PAULA, pessoa jurídica de direito público, constituída com base legal, inscrita no CNPJ sob o nº 02.487.382/0001-55, estabelecida à Rua principal s/n bairro Limpo Grande, Varzea Grande MT, ATESTA para os devidos fins que a empresa SOMA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 26.877.656/0001-80, situada na av. Alzira Santana s/n Bairro Ikaray Cep 78.128-474 Varzea Grande MT, forneceu os materiais e serviços abaixo especificados em plenas condições de uso.

ATESTAMOS QUE TAIS FORNECIMENTOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FORAM EXECUTADOS SATISFATORIAMENTE, NÃO EXISTINDO EM NOSSOS REGISTROS, ATÉ A PRESENTE DATA, FATOS QUE DESABONEM SUA CONDUTA E RESPONSABILIDADE COM AS OBRIGAÇÕES COMPROMETIDAS.

MATERIAIS DE CONSUMO: ✓

EXPEDIENTE, PAPELARIA, AVIAMENTOS E ESCRITÓRIO: canetas, lápis, crachás, cliques, fitas adesivas, envelopes, grampos e grampeadores, almofadas, papel sulfite a-4, ofício 2, papel almaço, agulha de costura, alfinete para costura, entretela autocolante, fita de cetim, carimbos, Pincel, blocos, régua, borrachas, pranchetas, apagadores, pastas, , elásticos, corretivos, agendas, guilhotina, ...etc.

SENDO ASSIM, A EMPRESA ACIMA DEMONSTROU IDONEIDADE TANTO NO PRAZO DE ENTREGA, QUANTO NA QUALIDADE DOS SERVIÇOS E PRODUTOS PRESTADOS....

POR SER VERDADE, FIRMAMOS O PRESENTE...

VARZEA GRANDE 02 DE AGOSTO de 2019

Eva Isabel da Costa

EVA ISABEL DA COSTA 02.487.382/0001-55

DIRETORA

EX-CODE PROP^a ERAIDE DE PAULA

Rua. Principal S/N
Bairro: Limpo Grande

CEP: 78.150-000

Varzea Grande - MT

P.M.C.	
Fis	597
Rub	



ANEXO VI
DECLARAÇÃO (PESSOA JURÍDICA) - Item 8.1, IV, "C"


A
Prefeitura Municipal de Cláudia - MT
Ref.: Licitação na modalidade Pregão Presencial n. 053/2020.

A empresa SOMA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 26.877.656/0001-80, sediada na AV: ALZIRA SANTANA S/Nº QUADRA 17 LOTE 02 BAIRRO IKARAY CEP: 78130-634, Várzea Grande MT, através de seu representante legal abaixo assinado, com cumprimento ao solicitado no edital de licitação **DECLARA**, sob as penas da lei, que:

Não possui em seu quadro de pessoal, empregados com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e menores de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal e inciso V, art. 27, da Lei 8.666/93, com redação determinada pela lei 9.854/1999

O que declaramos acima é verdade e por isso damos fé.

Várzea Grande, 26 de Novembro de 2020.


RODRIGO GARCIA DA PAZ
REPRESENTANTE
CPF: 731341201-00 RG: 1477296-5 SSP/MT

Informações Importantes:

Razão Social: SOMA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP
Nome de Fantasia: SOMA
CNPJ n.º: 26.877.656/0001-80
Inscrição Estadual n.º 13.666.219-6

CNPJ: 26.877.656/0001-80
INSC. EST.: 13.666.219-6
SOMA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP
Av. Alzira Santana (Res. S. Gonçalves), s/nº
Quadra 17, Lote 02 - Bairro: Ikaray
CEP: 78130-634 - VÁRZEA GRANDE - MT

Fis. **P.M.C. 599**
Rub. 

65 3686-1330

Av. Alzira Santana,
CEP 78130-634, São Gonçalves, Várzea Grande-MT






ANEXO VII
DECLARAÇÃO (PESSOA JURÍDICA) - Item 8.1, IV, "D"

A
Prefeitura Municipal de Cláudia - MT
Ref.: Licitação na modalidade Pregão Presencial n. 053/2020.

A empresa SOMA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 26.877.656/0001-80, sediada na AV: ALZIRA SANTANA S/Nº QUADRA 17 LOTE 02 BAIRRO IKARAY CEP: 78130-634, Várzea Grande MT **DECLARO**, que recebi todos os documentos, tenho conhecimento de todas as informações e das condições estabelecidas no presente edital, bem como concordo com todos os itens estabelecidos no referido edital.

Várzea Grande, 26 de Novembro de 2020.


RODRIGO GARCIA DA PAZ
REPRESENTANTE
CPF: 731341201-00 RG: 1477296-5 SSP/MT

Informações Importantes:

Razão Social: **SOMA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP**
Nome de Fantasia: **SOMA**
CNPJ n.º: **26.877.656/0001-80**
Inscrição Estadual n.º **13.666.219-6**

CNPJ: 26.877.656/0001-80
INSC. EST.: 13.666.219-6
SOMA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP
Av. Alzira Santana (Res. S. Gonçalo), s/nº
Quadra 17, Lote 02 - Bairro: Ikaray
CEP: 78130-634 - VÁRZEA GRANDE - MT

P.M.C.
Fls 600
Rub 00

65 3686-1330

Av. Alzira Santana,
CEP 78130-634, São Gonçalo, Várzea Grande-MT



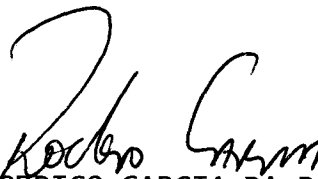


ANEXO VIII
DECLARAÇÃO (PESSOA JURÍDICA) - Item 8.1, IV, "E"

A
Prefeitura Municipal de Cláudia - MT
Ref.: Licitação na modalidade Pregão Presencial n. 0228/2019.

A empresa SOMA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 26.877.656/0001-80, sediada na AV: ALZIRA SANTANA S/Nº QUADRA 17 LOTE 02 BAIRRO IKARAY CEP: 78130-634, Várzea Grande MT através de seu representante legal abaixo assinado, com cumprimento ao solicitado no edital de licitação **DECLARA**, sob as penas do art. 299 do Código Penal, de que terá a disponibilidade, caso venha vencer o certame, realizará a entrega dos itens nos prazos e/ou condições previstas no edital e termo de referência.

Várzea Grande, 26 de Novembro de 2020.


RODRIGO GARCIA DA PAZ
REPRESENTANTE
CPF: 731341201-00 RG: 1477296-5 SSP/MT

Informações Importantes:

Razão Social: **SOMA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP**
Nome de Fantasia: **SOMA**
CNPJ n.º: **26.877.656/0001-80**
Inscrição Estadual n.º **13.666.219-6**

CNPJ: 26.877.656/0001-80
INSC. EST.: 13.666.219-6
SOMA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP
Av. Alzira Santana (Res. S. Gonçalves), s/nº
Quadra 17, Lote 02 - Bairro: Ikaray
CEP: 78130-634 - VÁRZEA GRANDE - MT



65 3686-1330

Av. Alzira Santana,
CEP 78130-634, São Gonçalves, Várzea Grande-MT





ANEXO IX

MODELO DE DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE (PESSOA JURÍDICA) - Item 8.1, IV, "F"

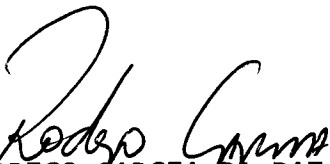
Prefeitura Municipal de Cláudia - MT

Ref.: Licitação na modalidade Pregão Presencial n. 053/2020.

A Signatária SOMA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 26.877.656/0001-80, sediada na AV: ALZIRA SANTANA S/Nº QUADRA 17 LOTE 02 BAIRRO IKARAY CEP: 78130-634, Várzea Grande MT através de seu representante legal abaixo assinado, com cumprimento ao solicitado no edital de licitação **DECLARA**, sob as penas da lei, que:

Está apta a tomar parte do processo licitatório, tendo em vista inexistir contra a mesma Declaração de Inidoneidade emitida por órgão de Administração Pública Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal.

Várzea Grande, 26 de Novembro de 2020.


RODRIGO GARCIA DA PAZ
REPRESENTANTE
CPF: 731341201-00 RG: 1477296-5 SSP/MT

Informações Importantes:

Razão Social: **SOMA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP**

Nome de Fantasia: **SOMA**

CNPJ n.º: **26.877.656/0001-80**

Inscrição Estadual n.º **13.666.219-6**

CNPJ: 26.877.656/0001-80
INSC. EST.: 13.666.219-6
SOMA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP
Av. Alzira Santana (Res. S. Gonçalo), s/nº
Quadra 17, Lote 02 - Bairro: Ikaray
CEP: 78130-634 - VÁRZEA GRANDE - MT



65 3686-1330

Av. Alzira Santana,
CEP 78130-634, São Gonçalo, Várzea Grande-MT





**ANEXO XI
DECLARAÇÃO**

A

Prefeitura Municipal de Cláudia - MT

Ref.: Licitação na modalidade Pregão Presencial n. 053/2020.

A empresa SOMA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 26.877.656/0001-80, sediada na AV: ALZIRA SANTANA S/Nº QUADRA 17 LOTE 02 BAIRRO IKARAY CEP: 78130-634 Várzea Grande MT, por seu representante legal abaixo assinado, em cumprimento ao solicitado no Edital do **Pregão Presencial nº 053/2020**, **DECLARA**, sob as penas da lei, que não possui em seu quadro de pessoal servidores públicos do Poder Executivo Municipal exercendo funções técnicas, comerciais, de gerência, administração ou tomada de decisão, nos termos do inciso III, do art. 9º da Lei n. 8.666/93 e inciso X do artigo 144 da Lei Complementar n. 04/90.

Várzea Grande, 26 de Novembro de 2020.


RODRIGO GARCIA DA PAZ
REPRESENTANTE

CPF: 731341201-00 RG: 1477296-5 SSP/MT

Informações Importantes:

Razão Social: **SOMA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP**

Nome de Fantasia: **SOMA**

CNPJ n.º: **26.877.656/0001-80**

Inscrição Estadual n.º **13.666.219-6**

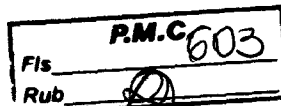
CNPJ: 26.877.656/0001-80
INSC. EST.: 13.666.219-6

SOMA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP

Av. Alzira Santana (Res. S. Gonçalo), s/nº

Quadra 17, Lote 02 - Bairro: Ikaray

CEP: 78130-634 - VÁRZEA GRANDE - MT



65 3686-1330

Av. Alzira Santana,

CEP 78130-634, São Gonçalo, Várzea Grande-MT





ANEXO X

MODELO DE DECLARAÇÃO - Item 4.4.1., "e"
DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO ME OU EPP

A

Prefeitura Municipal de Cláudia - MT

Ref.: Licitação na modalidade Pregão Presencial n. 053/2020.

A empresa SOMA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 26.877.656/0001-80, sediada na AV: ALZIRA SANTANA S/Nº QUADRA 17 LOTE 02 BAIRRO IKARAY CEP: 78130-634, Várzea Grande MT, DECLARA, sob as penas da lei, de que cumprem os requisitos do art. 3º da Lei Complementar 123/06 para qualificação como microempresa ou empresa de pequeno porte estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos arts. 42 à 45 da mesma Lei Complementar.

- () MICROEMPRESA - ME
(X) EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP
() MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL - MEI

Várzea Grande, 26 de Novembro de 2020.


RODRIGO GARCIA DA PAZ
REPRESENTANTE

CPF: 731341201-00 RG: 1477296-5 SSP/MT

Informações Importantes:

Razão Social: SOMA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP

Nome de Fantasia: SOMA

CNPJ n.º: 26.877.656/0001-80

Inscrição Estadual n.º 13.666.219-6

CNPJ: 26.877.656/0001-80

INSC. EST.: 13.666.219-6

SOMA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP

Av. Alzira Santana (Res. S. Gonçalves), s/nº

Quadra 17, Lote 02 - Bairro: Ikaray

CEP: 78130-634 - VARZEA GRANDE - MT

P.M.C.	
Fis	604
Rub	

65 3686-1330

Av. Alzira Santana,

CEP 78130-634, São Gonçalves, Várzea Grande-MT





Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governador do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado de Mato Grosso
Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial:	SOMA COMERCIO E SERVICOS EIRELI EPP		
Natureza Jurídica:	EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA)		
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
5160010936-6	26.877.656/0001-80	11/01/2017	11/01/2017

Endereço Completo:

AVENIDA ALZIRA SANTANA (RES S GONCALO) SN QUADRA 17 LOTE 02 - BAIRRO IKARAY CEP 78130-634 - VARZEA GRANDE/MT

Objeto Social:

COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, SUPORTE TECNICO, ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA, LIVROS TECNICOS E, MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA, EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO, PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS, ELETRO PORTATEIS PARA USO DOMESTICO E COMERCIAL, COMPONENTES ELETRONICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO, ELETRODOMESTICOS, APARELHOS ELETRONICOS DE USO DOMESTICO, ELETRODOMESTICO E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO, INSTRUMENTOS MUSICAIS, EQUIPAMENTOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO, EQUIPAMENTOS DE AR CONDICIONADO E REFRIGERACAO, EQUIPAMENTOS PARA COZINHAS INDUSTRIAIS E RESIDENCIAIS, PADARIAS, BARES E RESTAURANTES, UTENSILIOS DOMESTICOS DE USO PESSOAL, MATERIAIS DE SINALIZACAO E SEGURANCA, EQUIPAMENTOS PARA PARQUE DE DIVERSAO, FERRO E PLASTICO, EMBALAGENS DE PAPEL, PRODUTOS DESCARTAVEIS, PRODUTOS DE DECORACAO E ILUMINACAO, EQUIPAMENTOS NAUTICOS, CAMPING, CACAS E PESCAS, PRODUTOS PARA COPA, CAMA MESA E BANHO, AVIAMENTOS, MICANGAS, ARMARINHOS, TECIDOS, MOVEIS, MATERIAIS E PRODUTOS PARA ARTESANATO, ARTEFATOS DE COURO, LONAS E NYLON, PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA, CONSERVACAO DOMICILIAR, COSMETICOS E PERFUMARIA, PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS, INSTRUMENTO E MATERIAIS PARA USO MEDICO E CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS, MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTO ODONTO-MEDICO HOSPITALAR, EQUIPAMENTOS DE DISTRIBUICAO DE VAPOR, AGUA QUENTE E AR CONDICIONADO, MERCADORIAS COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS, AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS PECAS, ACESSORIOS NOVAS E USADAS PARA VEICULOS AUTOMOTORES, CICLOMOTORES, PNEUS, LUBRIFICANTES, MATERIAIS PARA CONSTRUCAO, FERRAGENS, FERRAMENTAS, MATERIAIS HIDRAULICOS E ELETRICOS, EQUIPAMENTOS PARA JARDINAGEM E PAISAGISMO. PRODUTOS DE AGRICULTURA E PECUARIA, MAQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS, PARTES E PECAS PARA USO NA AGROPECUARIA, TRATORES, MAQUINAS, E IMPLEMENTOS DE USO NA CONSTRUCAO CIVIL, PECUARIA E AGRICULTURA, PRESTACAO DE SERVICOS DE APOIO ADMINISTRATIVO EM MOVEIS E EQUIPAMENTOS, SUPORTE TECNICO, MANUTENCAO EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO, XEROX E FOTOCOPIAS, RECARGA DE CARTUCHO, GRAFICA E IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO, ARTES GRAFICA, SERVICOS GRAFICOS, REPRODUCAO, PLASTIFICACAO, ENCADERNACAO E BANNERS, EDUCACAO INTERINA OU PERMANENTE DE ATIVIDADE DE ENSINO, SERVICOS DE COFFEE BREAKS E SERVICOS DE REFEICOES PRONTAS, INSTALACAO HIDRAULICA E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, VENTILACAO E REFRIGERACAO, MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS E APARELHOS DE REFRIGERACAO E VENTILACAO PARA USO INDUSTRIAL E COMERCIAL, PRODUCAO E DISTRIBUICAO DE VAPOR, AGUA QUENTE E AR CONDICIONADO REPARACAO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO, SERVICOS DE ATERRO, SERVICOS DE INSTALACAO E MANUTENCAO INSTALACAO DE GESSO E ESTUQUE E A LOCACAO DE MESAS E CADEIRAS, CONTEINER, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO, AGRICULTURA E PECUARIA, TRATORES E SEUS IMPLEMENTOS, VEICULOS, CAMINHOS, MOTOS, EQUIPAMENTOS HOSPITALARES, PALCOS E PASSARELA, BANHEIROS QUIMICOS, EQUIPAMENTOS DE SONORIZACAO E ILUMINACAO, ESTRUTURA METALICAS PRE FABRICADAS, ANDAIMES, PLATAFORMAS, TABLADOS, CAMAROTES, COBERTURAS METALICAS DE LONAS, GRUPO GERADORES, ARQUIBANCADAS, GRADES DE CONTENCAO, AUTOMOVEIS SEM CONDUTORES.

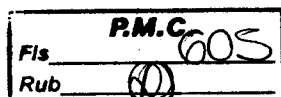
Capital Social: R\$ 150.000,00 CENTO E CINQUENTA MIL REAIS	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte EMPRESA PEQUENO PORTE (Lei Complementar nº123/06)	Prazo de Duração INDETERMINADO
Capital Integralizado: R\$ 150.000,00 CENTO E CINQUENTA MIL REAIS		

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMAT (<http://www.jucemat.mt.gov.br/>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C200000666301 e visualize a certidão)



20/127.690-9



Página 1 de 2



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
 Governo do Estado de Mato Grosso
 Secretaria de Estado da Fazenda do Estado de Mato Grosso
 Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial:	SOMA COMERCIO E SERVICOS EIRELI EPP		
Natureza Jurídica:	EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA)		
Titular/Administrador			
CPF/NIRE	Nome	Térm. Mandato	Função
005.422.341-57	EDILSON RAFAEL DA SILVA	xxxxxxx	TITULAR / ADMINISTRADOR
Status: XXXXXXXX	Situação: ATIVA		
Último Arquivamento: 30/01/2020	Número: 2228991		
Ato	002 - ALTERACAO		
Evento(s)	2244 - ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)		
	2003 - ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR		
	051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO		

Cuiabá, 03 de Novembro de 2020 07:54

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela

Nire CNPJ Endereço

NADA MAIS#

Cuiabá, 03 de Novembro de 2020 07:54

Julio Frederico Muller Neto
 JULIO FREDERICO MULLER NETO
 SECRETÁRIO GERAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMAT (<http://www.jucemat.mt.gov.br/>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C200000666301 e visualize a certidão)



20/127.690-9



Página 2 de 2

[Assinaturas manuscritas]

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso



DECLARAÇÃO
PREGÃO Nº 053/2020

A

Prefeitura Municipal de Cláudia - MT

Ref.: Licitação na modalidade Pregão Presencial n. 053/2020.

A empresa SOMA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 26.877.656/0001-80, sediada na AV: ALZIRA SANTANA S/Nº QUADRA 17 LOTE 02 BAIRRO IKARAY CEP: 78130-634, Várzea Grande MT, **DECLARA:**

>>> Que tem pleno conhecimento do Edital e seus Anexos e todas as informações das condições e dificuldades para o cumprimento das obrigações objeto desta licitação, e aceita e concorda com todos os termos constantes no Edital deste certame licitatório, e ainda que comunicará o Setor de Licitação, qualquer fato superveniente impeditivo de habilitação que venha a ocorrer em qualquer tempo.

>>> Que não possui em seu quadro de pessoal, empregado(s) com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e menores de 16 (dezesseis) anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal e inciso V, art.27, da Lei 8666/1993, com redação determinada pela Lei nº 9.854/19.

>>> Que não possui em seu quadro de pessoal servidores públicos exercendo funções técnicas, comerciais, de gerência, administração ou tomada de decisão, (inciso III, do art 9º da Lei 8666/93).

>>> Que reúne todos os requisitos de habilitação exigidos no Edital, quanto às condições de qualificação jurídica, fiscal, técnica e econômico-financeira, bem como de que está ciente e concorda com o disposto no Edital em referência e no Decreto Estadual Nº 7.217 de 14 de março de 2006, sob as penas da Lei.

>>> Que terá a disponibilidade, caso venha a vencer o certame, dos produtos e/ou serviços licitados para a execução a contento do objeto desta licitação,

CNPJ: 26.877.656/0001-80
INSC. EST.: 13.666.219-6
SOMA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP
Av. Alzira Santana (Res. S. Gonçalo), s/nº
Quadra 17, Lote 02 - Bairro: Ikaray
CEP: 78130-634 - VÁRZEA GRANDE - MT

P.M.C. 607
Fls
Rub

65 3686-1330

Av. Alzira Santana,
CEP 78130-634, São Gonçalo, Várzea Grande-MT






inclusive quanto aos prazos e/ou condições previstas, sob as penas do Art. 299 do código Penal.

>>> Que está APTA a participar deste certame licitatório, uma vez que inexistente qualquer impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração Pública, portanto a empresa se enquadra como **IDÔNIA**, inclusive em virtude da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, eximindo assim a Comissão Municipal de Licitação (CML), do que dispõe o art. 97 da mesma Lei.

E por ser expressão da verdade, assina a presente declaração sob as penas da lei.

Várzea Grande, 26 de Novembro de 2020.


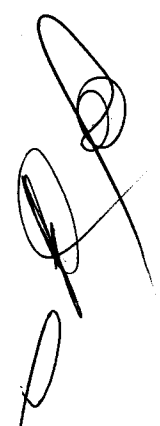

RODRIGO GARCIA DA PAZ
REPRESENTANTE
CPF: 731341201-00 RG: 1477296-5 SSP/MT

Informações Importantes:

Razão Social: **SOMA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP**
Nome de Fantasia: **SOMA**
CNPJ n.º: **26.877.656/0001-80**
Inscrição Estadual n.º **13.666.219-6**

CNPJ: 26.877.656/0001-80
INSC. EST.: 13.666.219-6
SOMA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP
Av. Alzira Santana (Res. S. Gonçalves), s/nº
Quadra 17, Lote 02 - Bairro: Ikaray
CEP: 78130-634 - VÁRZEA GRANDE - MT





65 3686-1330
Av. Alzira Santana,
CEP 78130-634, São Gonçalves, Várzea Grande-MT





TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 05/11/2020 13:03:06

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **SOMA COMERCIO E SERVICOS EIRELI**
CNPJ: **26.877.656/0001-80**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

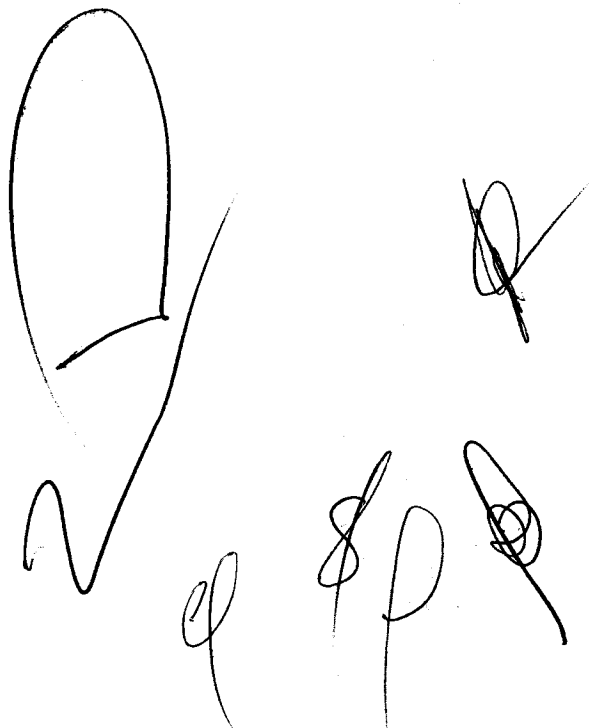
Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

P.M.C	
Fis	609
Rub	

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

	P.M.C.
Fis	610
Rub	22



A collection of handwritten marks, including a large stylized signature, several smaller scribbles, and a crossed-out mark.



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Av. Gaspar Dutra, -Snº, Centro - CEP 78.540-000-Fone-3546-3100-Cláudia-MT

ATA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 053/2020 R.P

Ao Primeiro dia do mês de Dezembro do ano de Dois Mil e Vinte, às oito horas, na sala de licitação da Prefeitura Municipal de Cláudia-MT, reuniram-se a Pregoeira Srª Shirley Yotzchetz, designada pela Portaria nº 282/2020, de 04/05/2020 e a Srª Hemilin F. Tiedt, como apoio a esta sessão, e o Sr. Jucinei Correa da Luz, Fiscal de Contrato, ao objeto do Pregão Presencial nº **053/2020 R.P**, que trata da **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS**. Conforme especificações contidas no Edital. Até o presente momento da abertura da licitação, 04 (quatro) empresas interessaram-se em apresentar suas propostas e participar do Pregão, sendo elas: **SOMA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP**, inscrita no CNPJ. Nº 26.877.656/0001-80, representada pelo Sr. RODRIGO GARCIA DA PAZ, portador do CPF nº. 005.422.341-57 e RG nº. 1357024-2 SSP/MT. **MARIA ALICE DA SILVA EIRELI**, inscrita no CNPJ. Nº 14.284.593/0001-70, representada pelo Sr. CLAYTON PEDROSO DA SILVA, portador do CPF nº. 550.835.101-97 e RG nº. 8424802 SSP/MT. **R.M DOS REIS COMERCIAL ME**, inscrita no CNPJ. Nº 33.947.168/0001-68, representada pelo Sr. GUILHERME AUGUSTO DE OLIVEIRA, portador do CPF nº. 023.561.081-06 e RG nº. 13776811-7 SSP/MT. **MARIA JOSE DOS REIS EPP**, inscrita no CNPJ. Nº 10.226.940/00001-57, representada pelo Sr. VALMIR RODRIGUES PENA, portador do CPF nº. 827.469.071-00 e RG nº. 11139226 SSP/MT. Logo após rubricou-se os envelopes contendo suas propostas e documentações, em seguida passou os mesmos para verificação da conformidade e sigilo. Todos concordaram e vistaram. Abriu-se os envelopes das propostas das empresas, onde as mesmas apresentaram propostas para os itens. A pregoeira solicitou que as empresas ofertassem lances para os itens, as mesmas ofertaram valores conforme **MAPA COMPARATIVO EM ANEXO**. A pregoeira então aceitou os valores ofertados, visto que, nas ofertas ficaram menor que nosso termo de referência, os itens que ficaram acima do estimado do Edital, foram fracassados, visto que as empresas concordaram em fracassar os mesmo por estarem maior que o nosso termo de referência. Na abertura das documentações da empresa, foi constatado que as empresas estavam com as documentações conforme solicitadas em edital, apresentando os documentos requeridos, sagrando-se então, vencedoras deste certame. Logo após perguntou se alguém se manifestaria os representantes ainda presentes, não se manifestaram, motivo pelo qual fica precluso o direito a recursos, nos termos do inciso XX do art. 4º da Lei 10.520/02. Concluídos os procedimentos relativos ao Pregão Presencial nº **053/2020 R.P**, não houve manifestação de intenção de interpor recursos. A pregoeira adjudica o Objeto retro indicado.

Nada mais havendo, foi lavrada esta Ata.

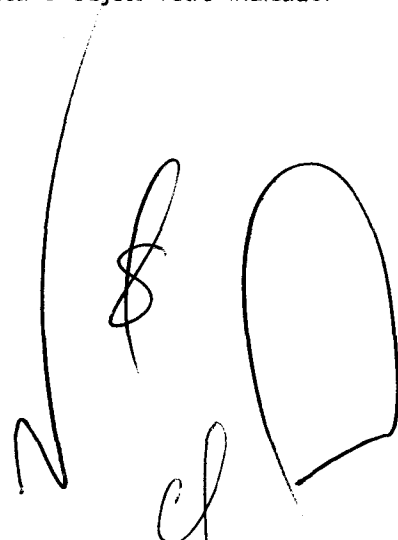

PREGOEIRA - SHIRLEY YOTZCHETZ


EQUIPE DE APOIO - HEMILIN F. TIEDT


FISCAL DE CONTRATO - JUCINEI CORREA DA LUZ

EMPRESAS PARTICIPANTES:

P.M.C.	
Fis	612
Rub	


Prefeitura Municipal de Cláudia



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Av. Gaspar Dutra, -Snº, Centro - CEP 78.540-000-Fone-3546-3100-Cláudia-MT

Rodrigo Garcia da Paz
SOMA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP
RODRIGO GARCIA DA PAZ

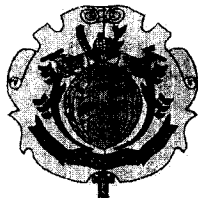
Clayton Pedroso da Silva
MARIA ALICE DA SILVA EIRELI
CLAYTON PEDROSO DA SILVA

Guilherme Augusto de Oliveira
R.M DOS REIS COMERCIAL ME
GUILHERME AUGUSTO DE OLIVEIRA

Valmir Rodrigues Pena
MARIA JOSE DOS REIS EPP
VALMIR RODRIGUES PENA

P.M.C.	
Fis	613
Rub	

[Handwritten initials]
[Handwritten initials]
Prefeitura Municipal de Cláudia



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLAUDIA

CNPJ 01.310.499/0001-04
C.E.P.: 78540000 - CLAUDIA - MT

Mapa Comparativo

Na data de 01/12/2020 às 8:00 Horas, foram abertas as propostas referente a Pregao Presencial N° 53/2020, solicitado pelo (s) seguinte (s) Orgão (s).

03	001	GABINETO DO SECRETARIO ADMINISTRACAO
04	001	GABINETO DO SECRETARIO FINANÇAS
05	001	GAB. DO SEC. FUN. MUNIC. EDUCACAO
05	002	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO
06	001	GABINETE DO SECRETARIO - SAUDE
06	002	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
07	001	GABINETE DO SECRETARIO - ASSIST. SOCIAL
07	002	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
08	001	GABINETE DO SECRETARIO OBRAS E SERVICOS PUBLICOS
09	001	GABINETE DO SECRETARIO DES. ECON. E RURAL
10	001	GABINETE DO SECRETARIO - M AMBIENTE
11	001	GABINETE DO SECRETARIO - ESPORTE E LAZER

OBJETO:

AQUISICAO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.

81514 - MARIA JOSE DOS REIS NETO-ME	CPF/CNPJ: 10.226.940/0001-57	R\$ 601.415,382
82876 - SOMA COMERCIO E SERVICOS EIRELI EPP	CPF/CNPJ: 26.877.656/0001-80	R\$ 669.335,030
83124 - RM DOS REIS COMERCIAL ME	CPF/CNPJ: 33.947.168/0001-68	R\$ 451.507,920
83125 - MARIA ALICE DA SILVA EIRELI	CPF/CNPJ: 14.284.593/0001-70	R\$ 77.501,250

Os licitantes apresentaram ao presente processo licitatorio as respectivas propostas, objetivando dar atendimento ao solicitado pela Prefeitura Municipal de Claudia - MT, e que teve como vencedora(s) a(s):

83125 MARIA ALICE DA SILVA EIRELI

14 284 593/0001-70

Seq.	Código	Descrição	Marca	Unidade	Valor Unit.	Qtde	Total
1	53060	PAPEL SULFITE BRANCO A4 C/500 FLS	ONE	UNIDADE	18,000	4.050,000	72.900,000
2	53061	PAPEL SULFITE COLORIDO C/100	REPORT	UNIDADE	6,250	315,000	1.968,750

TOTAL DO VENCEDOR

74.868,750

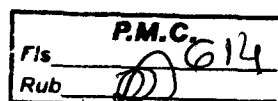
81514 MARIA JOSE DOS REIS NETO-ME

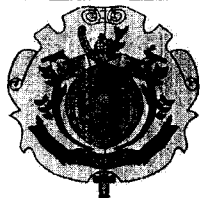
10 226 940/0001-57

Seq.	Código	Descrição	Marca	Unidade	Valor Unit.	Qtde	Total
1	52935	AGENDA ANUAL 2020/2021 EM ESPIR	SÃO DOMINGOS	UNIDADE	18,990	158,000	3.000,420
2	52939	APAGADOR (QUADRO BRANCO)	CARBRINK	UNIDADE	4,660	19,000	88,540
3	52940	APAGADOR (QUADRO VERDE)	STALO	UNIDADE	3,400	23,000	78,200
4	52942	ARGOLA DE METAL ITALIANA PARA C	KIT	PACOTE	17,200	84,000	1.444,800
5	52943	BALÃO (PCT C/ 50 UNID. NAS VÁRIAS	IDEATEX	PACOTE	6,450	1.170,000	7.546,500
6	52952	BORRACHA BICOLOR AZUL E VERMEL	RED BOR	UNIDADE	9,100	95,000	864,500
7	53104	BRINQUEDO PEDAGÓGICO JOGO DE	CIBRINK	UNIDADE	24,000	165,000	3.960,000
8	53103	BRINQUEDO PEDAGÓGICO QUEBRA C	CIBRINK	UNIDADE	27,940	165,000	4.610,100

Endereço: Avenida Gaspar Dutra N°: 787- Bairro: Centro -CLAUDIA- MT

CEP: 78.540-000 FONE: (66)-3546-3100





ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLAUDIA

CNPJ 01.310.499/0001-04
C.E.P.: 78540000 - CLAUDIA - MT

9	52955	CADERNO GRANDE CAPA DURA 10 MA	JANDAIA	UNIDADE	11.400	375.000	4.275.000
10	52956	CAIXA ARQUIVO MORTO POLIONDA	ALAPLAST	UNIDADE	4.410	1.606.000	7.082.460
11	52958	CALCULADORA DE MESA 12 DIGITOS	CLASSE	UNIDADE	30.570	278.000	8.498.460
12	52961	CANETINHAS GROSSAS C/ 12 CORES	LEO E LEO	UNIDADE	7.900	129.000	1.019.100
13	52964	CARTOLINA 180GR (BRANCA, VERDE,	ALOFORM	UNIDADE	0.980	950.000	931.000
14	52965	CDS REGRAVÁVEIS	ELGIN	UNIDADE	2.090	310.000	647.900
15	52966	CLIPS GALVANIZADO TAMANHOS 2,	XR	UNIDADE	14.590	989.000	14.429.510
16	52968	CLIPS GALVANIZADO TAMANHOS 6 O	XR	UNIDADE	13.500	943.000	12.730.500
17	52973	COLA GLITER C/4 CORES DIFERENTE	ZATRAZ	UNIDADE	8.150	177.000	1.442.550
18	52976	E.V.A (CORES VARIADAS) MEDINDO M	LEO A LEO	UNIDADE	2.400	430.000	1.032.000
19	52978	E.V.A FELPUDO (VÁRIAS CORES) MEDI	LEO A LEO	UNIDADE	10.400	681.000	7.082.400
20	52980	ELASTICO 50 G AMARELO C/ 100UNID	MAMUTH	UNIDADE	3.300	272.000	897.600
21	52987	ETIQUETA DE CADERNO TARJADA V	TILIBRA	UNIDADE	39.560	132.000	5.221.920
22	52990	FELTRO ESTAMPADO 30 CM X 1,35 M (EUROTEXTEL	UNIDADE	30.620	220.000	6.736.400
23	52991	FELTRO LISO CORES VARIADAS C/1 M	EUROTEXTEL	UNIDADE	14.940	40.000	597.600
24	52996	FITAS DE SEDA (CETIM - VARIAS CO	NAJAR	UNIDADE	4.490	230.000	1.032.700
25	52999	GLITER (VÁRIAS CORES)	LANTECOR	UNIDADE	1.050	181.000	190.050
26	53000	GRAMPEADOR DE PRESSÃO - METAL	WESTERM	UNIDADE	91.920	72.000	6.618.240
27	53001	GRAMPEADOR GRANDE 26/6 - MINIM	JOCAR	UNIDADE	46.590	104.000	4.845.360
28	53011	LÁPIS PRETO Nº02 C/ 72 UNID	MASTERPRINT	UNIDADE	43.710	57.000	2.491.470
29	53014	MARCA TEXTO AZUL,AMARELO,LARA	MASTERPRINT	UNIDADE	3.400	686.000	2.332.400
30	53047	MASSA DE MODELAR C/ 12 CORES	ACRILEX	UNIDADE	4.450	169.000	752.050
31	53048	OLHO MOVEL EMBALAGEM COM 100 U	PLAST.CO	UNIDADE	6.710	215.000	1.442.650
32	53049	OLHO MOVEL EMBALAGEM COM 100 U	PLAST.CO	UNIDADE	6.980	140.000	977.200
33	53058	PAPEL MICROONDULADO (VÁRIAS CO	VMP	UNIDADE	2.470	301.000	743.470
34	53059	PAPEL PARDO - ROLO 50 M	ND LIBSNO	UNIDADE	42.870	106.000	4.544.220
35	53063	PASTA CATÁLOGO C/ 100 FLS.	ACP	UNIDADE	22.920	236.000	5.409.120
36	53074	PERFURADOR GRANDE MINIMO DE 60	CAVIA	UNIDADE	64.600	291.000	18.798.600
37	53082	PISTOLA GRANDE DE COLA QUENTE	VMP	UNIDADE	25.200	84.000	2.116.800
38	53084	PORTA DUREX GRANDE	JOCAR	UNIDADE	30.850	263.000	8.113.550
39	53087	PRANCHA PARA ANOTAÇÃO OFICIO/	STALO	UNIDADE	6.550	193.000	1.264.150
40	53094	T.N.T. VARIAS CORES,ESCOLHER COR	SANTA FÉ	UNIDADE	3.300	812.000	2.679.600
41	53097	TESOURA PEQUENA	JOCAR	UNIDADE	5.200	69.000	358.800

TOTAL DO VENCEDOR

158.927,890

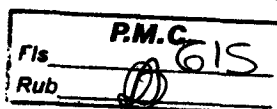
83124 RM DOS REIS COMERCIAL ME

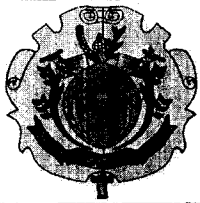
33.947.168/0001-68

Seq.	Código	Descrição	Marca	Unidade	Valor Unit.	Qtde	Total
1	52941	APONTADOR COMUM PEQUENO	BRW	UNIDADE	3.390	351.000	1.189.890
2	52953	CADERNO DE 96 FOLHAS BROCHURA C	JANDAIA	UNIDADE	7.700	251.000	1.932.700
3	52954	CADERNO DE 96 FOLHAS ESPIRAL CA	JANDAIA	UNIDADE	6.880	248.000	1.706.240
4	52957	CAIXA CORRESPONDENCIA FIXA TRI	WALEU	UNIDADE	66.700	149.000	9.938.300
5	52962	CAPA PARA ENCADERNACÃO A4 CRIS	LASSANE	UNIDADE	35.450	703.000	24.921.350
6	52963	CAPA PARA ENCADERNACÃO A4 FUND	LASSANE	UNIDADE	32.050	708.000	22.691.400
7	52972	COLA ESCOLAR 1L	PIRATININGA	UNIDADE	15.550	155.000	2.410.250
8	52975	CORRETIVO LIQUIDO	BRW	UNIDADE	2.590	251.000	650.090
9	52977	E.V.A ESTAMPADO MEDINDO MINIM	VMP	UNIDADE	5.700	251.000	1.430.700
10	52981	ESPIRAIS PRETOS (100 FOLHAS) PAC	LASSANE	UNIDADE	21.690	416.000	9.023.040
11	52982	ESPIRAIS PRETOS (20 FOLHAS) PACO	LASSANE	UNIDADE	7.940	624.000	4.954.560
12	52992	FIO PARA OVERLOK CONE CORES VAR	SOLTEX	UNIDADE	13.010	40.000	520.400
13	52997	GIZ DE CERA GRANDE C/12 UNID	PIRATININGA	UNIDADE	4.690	164.000	769.160
14	53004	GRAMPO 26/6 C/ 5.000 UNID - TAMAN	MASTERPRINT	UNIDADE	5.990	229.000	1.371.710
15	53005	GRAMPO DE PASTA TRILHO 50 UNID -	CHAPARRAU	UNIDADE	16.090	211.000	3.394.990

Endereço: Avenida Gaspar Dutra Nº: 787- Bairro: Centro -CLAUDIA- MT

CEP: 78.540-000 FONE: (66)-3546-3100





ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLAUDIA

CNPJ 01.310.499/0001-04
C.E.P.: 78540000 - CLAUDIA - MT

16	53007	IMÃ PARA ARTEZANATO 1 METRO BA	MALULI	UNIDADE	4.150	190.000	788.500
17	53008	ISOPOR - 5.0 CM	ISOESTE	UNIDADE	12.250	360.000	4.410.000
18	53012	LIVRO ATA - 100 PÁG.	TAMOIO	UNIDADE	13.280	167.000	2.217.760
19	53013	LIVRO PROTOCOLO CORRESPONDÊNC	TAMOIO	UNIDADE	10.980	262.000	2.876.760
20	53105	MOLHADOR DE DEDO EM GEL PARA M	RADEX	UNIDADE	3.390	96.000	325.440
21	53051	PAPEL CAMURÇA	VMP	UNIDADE	1.030	796.000	819.880
22	53052	PAPEL CARBONO C/ 100 UNID	RADEX	UNIDADE	49.690	166.000	8.248.540
23	53055	PAPEL CREPOM	VMP	UNIDADE	1.000	370.000	370.000
24	53065	PASTA PLÁSTICA CANELADA BRANCA	DAC	UNIDADE	1.990	344.000	684.560
25	53071	PEN DRIVE DE 32G	MAXPRINT	UNIDADE	66.890	314.000	21.003.460
26	53088	PRANCHA PARA ANOTAÇÃO OFICIO/	WALEU	UNIDADE	17.600	219.000	3.854.400
27	53093	RÉGUA GRANDE GROSSA DE PLÁSTIC	WALEU	UNIDADE	1.990	482.000	959.180
28	53098	TINTA GUACHE C/ 06	PIRATININGA	UNIDADE	4.890	254.000	1.242.060
29	53099	TINTA P/ TECIDO (CORES VARIADAS)	ACRILEX	UNIDADE	5.490	230.000	1.262.700

TOTAL DO VENCEDOR

135.968,020

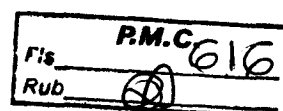
82876 SOMA COMERCIO E SERVICOS FIRELI EPP

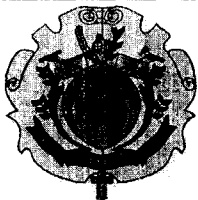
26.877.656/0001-80

a	Código	Descrição	Marca	Unidade	Valor Unit.	Qtde	Total
1	52936	AGULHAS P/ BORDAR PONTO CRUZ	CIRCULO	UNIDADE	7.300	130.000	949.000
2	52937	ALFINETE COLORIDO EMBALAGEM C/	LYKE	UNIDADE	6.550	222.000	1.454.100
3	52938	ALMOFADA PARA CARIMBO AZUL DE	JAPAN	UNIDADE	22.000	41.000	902.000
4	52945	BASTÃO DE COLA QUENTE FINO	ECONOMICA	UNIDADE	0.950	610.000	579.500
5	52946	BASTÃO DE COLA QUENTE GROSSO	ECONOMICA	UNIDADE	1.300	475.000	617.500
6	52947	BOBINA PARA RELOGIO PONTO HENR	MAXPRINT	UNIDADE	53.500	413.000	22.095.500
7	52948	BOLA MÉDIA DE ISOPOR 40	STYROFORM	UNIDADE	1.000	275.000	275.000
8	52959	CANETA DE RETRO-PROJETOR SIMPL	LYKE	UNIDADE	2.300	270.000	621.000
9	52960	CANETA ESFEROGRAFICA CRISTAL 1.	COMPACTOR	UNIDADE	54.900	418.000	22.948.200
10	52971	COLA COLORIDA COM 6 CORES DIFER	PIRATININGA	UNIDADE	10.650	319.000	3.397.350
11	52974	COLA PEQUENA C/ 100 GRS	PIRATININGA	UNIDADE	3.050	416.000	1.268.800
12	52979	E.V.A. COM GLITER	BRW	UNIDADE	5.400	350.000	1.890.000
13	52983	ESPIRAIS PRETOS (200 FOLHAS) PAC	USA	UNIDADE	38.810	364.000	14.126.840
14	52984	ESPIRAIS PRETOS (50 FOLHAS) PACO	USA	UNIDADE	12.750	229.000	2.919.750
15	52986	ESTILETE GRANDE	MASTERPRINT	UNIDADE	2.600	361.000	938.600
16	52988	EXTRATOR DE GRAMPOS TIPO ESPÁT	BRW	UNIDADE	2.400	217.000	520.800
17	52989	EXTRATOR DE GRAMPOS TIPO PIRAN	MASTERPRINT	UNIDADE	6.000	245.000	1.470.000
18	52993	FITA CREPE 15 MM X 50	ADELBRAS	UNIDADE	6.150	448.000	2.755.200
19	52994	FITA DUREX 12 MM	ADELBRAS	UNIDADE	1.200	142.000	170.400
20	52995	FITA LARGA TRANSPARENTE GRANDE	ADELBRAS	UNIDADE	4.350	615.000	2.675.250
21	53002	GRAMPEADOR MEDIO 26/6 - MINIMO	LYKE	UNIDADE	23.800	84.000	1.999.200
22	53003	GRAMPO 106/06 C/ 5.000 UNID PRAT	BRW	UNIDADE	13.900	101.000	1.403.900
23	53006	GRAMPO DE PASTA TRILHO 50 UNID -	DELLO	UNIDADE	14.900	245.000	3.650.500
24	53009	LAMINADOS (VÁRIAS CORES)	VMP	UNIDADE	1.500	210.000	315.000
25	53010	LÁPIS DE COR C/ 12 CORES GRANDE	LYKE	UNIDADE	4.100	194.000	795.400
26	53015	MARCADORES PARA QUADRO BRANCO	LYKE	UNIDADE	5.450	100.000	545.000
27	53053	PAPEL CARTÃO (CORES VARIADAS)	VMP	UNIDADE	1.250	687.000	858.750
28	53056	PAPEL DE SEDA (VÁRIAS CORES)	VMP	UNIDADE	0.270	400.000	108.000
29	53062	PASTA AZ GRANDE	FRAMA	UNIDADE	16.700	332.000	5.544.400
30	53064	PASTA PLÁSTICA FINO(TIPO COM EL	POLIBRAS	UNIDADE	3.050	358.000	1.091.900
31	53066	PASTA PLÁSTICA OFICIO ESCOLAR 4	ALAPLAST	UNIDADE	5.600	269.000	1.506.400
32	53068	PASTA SANFONADA OFICIO COM 12	POLIBRAS	UNIDADE	29.750	34.000	1.011.500
33	53069	PASTA SUSPensa MARMORIZADA	FRAMA	UNIDADE	3.800	502.000	1.907.600
34	53075	PERFURADOR PEQUENO MINIMO DE 2	BRW	UNIDADE	29.300	140.000	4.102.000

Endereço: Avenida Gaspar Dutra Nº: 787- Bairro: Centro -CLAUDIA- MT

CEP: 78.540-000 FONE: (66)-3546-3100





ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLAUDIA

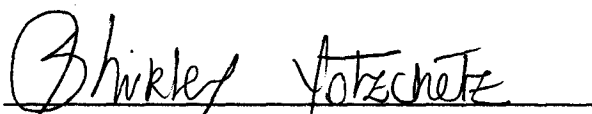
CNPJ 01.310.499/0001-04
C.E.P.: 78540000 - CLAUDIA - MT

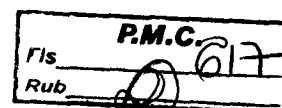
35	53076	PINCEL Nº 06	GOOLER	UNIDADE	2.400	115.000	276.000
36	53077	PINCEL Nº 10	GOOLER	UNIDADE	3.490	115.000	401.350
37	53078	PINCEL Nº 12	GOOLER	UNIDADE	3.200	145.000	464.000
38	53079	PINCEL Nº 14	GOOLER	UNIDADE	3.000	100.000	300.000
39	53080	PINCEL Nº 16	GOOLER	UNIDADE	3.550	210.000	745.500
40	53081	PINCEL ATÔMICO AZUL,PRETO,VERDE	LYKE	UNIDADE	11.350	178.000	2.020.300
41	53083	PISTOLA PEQUENA DE COLA QUENT	CLASSE	UNIDADE	16.470	1.047.000	17.244.090
42	53085	POST IT C/ 4 BLOCOS DE 100 (ANOTE	LYKE	PACOTE	6.550	290.000	1.899.500
43	53086	POST-IT BLOCO COM 90 FOLHAS MED	LYKE	PACOTE	5.200	242.000	1.258.400
44	53089	PRENDEDOR DE PAPEL CORES DIVERS	LYKE	UNIDADE	1.250	614.000	767.500
45	53090	PRENDEDOR DE PAPEL CORES DIVERS	LYKE	UNIDADE	2.100	97.000	203.700
46	53091	PRENDEDOR DE PAPEL CORES DIVERS	LYKE	UNIDADE	4.100	122.000	500.200
47	53092	QUADRO BRANCO 1MX0,7M	GUEDES	UNIDADE	78.000	52.000	4.056.000
48	53095	TESOURA DE PICOTAR	BRW	UNIDADE	21.000	173.000	3.633.000
49	53096	TESOURA GRANDE 20 CM COM CABO E	BRW	UNIDADE	11.400	119.000	1.356.600
50	53100	TINTA PARA CARIMBO AZUL,PRETA	JAPAN	UNIDADE	6.850	87.000	595.950
51	53102	VISOR E ETIQUETA C/ 50 UNID.	POLYCART	UNIDADE	13.350	38.000	507.300

TOTAL DO VENCEDOR

143.643,730

E devidamente acompanhada por esta Comissão Permanente de Licitação, estamos assim de acordo com as normas legais vigentes.


SHIRLEY YOTZCHETZ
Pregoeiro



MARIA ALICE DA SILVA – EIRELI

CNPJ: 14.284.593/0001-70 – Inscrição Estadual: 13.434.431-6

LICITAÇÃO Nº 053/2020 - MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL SRP- TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM -

CONSUMIDOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA - MT

Sessão Pública: 01 de dezembro de 2020. às 08h00min. (Horário Oficial de Cláudia - MT).

Local: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Cláudia, na Avenida Gaspar Dutra, s/nº, Centro, na Cidade de Cláudia/MT.

Pregoeiro : SHIRLEY YOTZCHETZ - Fone: (66) 3546-3100 - e-mail: licitacao@claudia.mt.gov.br

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE DIVERSOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE CLÁUDIA/MT.

Razão Social: MARIA ALICE DA SILVA EIRELI

Nome Fantasia: M. A. Comercial

CNPJ: 14.284.593/0001-70 - Inscrição Estadual: 13.434.431-6 - Inscrição Municipal: 116616 - Optante Simples Nacional (X) SIM

Endereço: Rua Joaquim Murinho, 1.408 - Centro Sul - CEP: 78.020-290 - Cuiabá - MT

Telefone: (65) 99223-9986 / 99225-3783 - E-mail: mariaalice.vendas1@gmail.com

Representante Legal: Maria Alice da Silva - RG: 0451592-7 SESP/MT - CPF: 362.449.961-00

Apresentamos, nossos dados bancários: BANCO: BANCO DO BRASIL - AGÊNCIA: 0046-9 - CONTA CORRENTE: 50.423-8

Proposta de Preços									
Item	CÓD. TCE	Descrição do produto	Marca	Unid	Qtde	Valor Unit (R\$)		Valor Total (R\$)	
93	322696-4	PAPEL SULFITE BRANCO A4 C/500 FLS (RESMA)	One	Resma	4.050	18,00	dezoito reais	72.900,00	setenta e dois mil e novecentos reais
94	338843-3	PAPEL SULFITE COLORIDO C/100	Report	Resma	315	6,25	seis reais e vinte e cinco centavos	1.968,75	mil novecentos e sessenta e oito reais e setenta e cinco centavos
Valor total da proposta								74.868,75	
setenta e quatro mil, oitocentos e sessenta e oito reais e setenta e cinco centavos									

1 – Nos preços estão inclusos todos os custos básicos diretos, bem como quaisquer outros custos ou despesas que incidam ou venham a incidir direta ou indiretamente que porventura possam recair sobre o fornecimento.

2 – Declaramos que temos pleno conhecimento de todas as condições estabelecidas no termo de referência, edital e anexos, bem como do local de execução ou entrega do objeto licitado, assim como concordamos com sua alteração, exclusão ou inclusão de outros locais dentro do perímetro urbano, consoante fixado, no contrato, na ordem de serviço ou instrumento equivalente.

3 – Declaramos que assumimos inteira e completa responsabilidade pela perfeita execução dos serviços ou entrega dos produtos, conforme condições estabelecidas no termo de referência, edital e anexos.

4 – Declaramos que possuímos total capacidade técnica para atendermos ao objeto solicitado.

5 – O prazo de validade da proposta é de 60 (sessenta) dias corridos, contados da entrega dos envelopes "PROPOSTA DE PREÇOS".

6 – O prazo de entrega do produto é de acordo com o previsto contida no edital.

7 – A forma de pagamento é de acordo com o previsto contida no edital.

8 – Apresentamos, nossos dados bancários: BANCO: BANCO DO BRASIL - AGÊNCIA: 0046-9 - CONTA CORRENTE: 50.423-8

Cuiabá/MT, 01 de dezembro de 2020.

MARIA ALICE DA SILVA:36244 996100
Assinado de forma digital por MARIA ALICE DA SILVA:36244996100
Dados: 2020.12.02 13:04:49 -04'00'

Maria Alice Da Silva
RG: 0451592-7 SESP/MT
CPF: 362.449.961-00
Proprietária



Rua Joaquim Murinho, 1.408 – Centro Sul – Cuiabá – MT – CEP: 78.020-290
Celular: (65) 99223-9986 / 99225-3783 - E-mail: mariaalice.vendas1@gmail.com

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLAUDIA
CNPJ: 01.310.499/0001-04

PROPOSTA DE PREÇOS
Pregão 00053 / 2020

CNPJ: 10 226 940/0001-5/1
INSC. EST. 13-359.115-8
Maria Jose dos Reis Neto Comércio
Representação
Rua Comandante Costa, Nº. 10
Bairro: Planalto Ipiranga
CEP. 78166-000
VÁRZEA GRANDE
MT

Participante: 090000000 MARIA JOSE DOS REIS NETO EPP
CNPJ / CPF: 10.226.940/0001-57
Endereço: RUA COMANDANTE COSTA
Bairro: PLANALTO IPIRANGA
Cidade: VÁRZEA GRANDE

Nº: 0000000010
CEP: 78.166-000
Estado: MT

Menor Preço
Tipo de licitação: PREFEITURA MUNICIPAL DE CLAUDIA
Local de abertura: 01/12/2020
Hora: 08:00
Data: 01/12/2020
Hora: 08:00

Condição de pagamento: CONFORME AQUISIÇÃO DOS PRODUTOS E EMISSÃO DE NOTA FISCAL

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.

Lote: 1 - AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.

Código	Descrição	Marca	Unidade	Quantidade	Valor unit. R\$	% Desc.	Valor total R\$
52935	AGENDA ANUAL 2020/2021 EM ESPIRAL CAPA SÃO DOMINGOS DURA BOLSA PLÁSTICA,ÍNDICE TELEFONICO MEDINDO IGUAL OU SUPERIOR A 129 X 187 MM		UNIDADE	158,0000	18,9900	0	3.000,4200
52936	AGULHAS P/BORDAR PONTO CRUZ		UNIDADE	130,0000	0,0000	0	0,0000
52937	ALFINETE COLORIDO EMBALAGEM C/80 UNIDADES		UNIDADE	222,0000	0,0000	0	0,0000
52938	ALMOFADA PARA CARIMBO AZUL DE BOA QUALIDADE		UNIDADE	41,0000	0,0000	0	0,0000
52939	APAGADOR (QUADRO BRANCO)	CARBHINK	UNIDADE	19,0000	4,5600	0	86,5400
52940	APAGADOR (QUADRO VERDE)	STALO	UNIDADE	23,0000	3,4000	0	78,2000
52941	APONTADOR COMUM PEQUENO		UNIDADE	351,0000	0,0000	0	0,0000
52942	ARGOLA DE METAL ITALIANA PARA CHAVEIRO 23 MM KIT (100 PCS)		PACOTE	84,0000	17,2000	0	1.444,8000
52943	BALÃO (PCT C/ 50 UNID. NAS VÁRIAS CORES)	IDEATEX	PACOTE	1.170,0000	6,4500	0	7.546,5000
52944	BARBANTE CRU 200 GR(S) ROLO		UNIDADE	306,0000	0,0000	0	0,0000
52945	BASTÃO DE COLA QUENTE FINO		UNIDADE	610,0000	0,0000	0	0,0000
52946	BASTÃO DE COLA QUENTE GROSSO		UNIDADE	475,0000	0,0000	0	0,0000
52947	BOBINA PARA RELOGIO PONTO HENRY COM 300 METROS		UNIDADE	413,0000	0,0000	0	0,0000
52948	BOLA MÉDIA DE ISOPOR 40		UNIDADE	275,0000	0,0000	0	0,0000
52949	BOLAS DE BORRACHA P/ MASSAGEM		UNIDADE	370,0000	0,0000	0	0,0000

Fis. 619
Rub.

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLAUDIA
CNPJ: 01.310.499/0001-04

52950	BORRACHA 40 - CAIXINHA C/ 40 UNID	UNIDADE	334,0000	0,0000	0	0,0000
52951	BORRACHA 60 - CAIXINHA C/ 60 UNID	UNIDADE	88,0000	0,0000	0	0,0000
52952	BORRACHA BICOLOR AZUL E VERMELHA UNIDADES RED BOR	UNIDADE	95,0000	9,1000	0	864,5000
52953	CADERNO DE 96 FOLHAS BRÓCHURA CAPA DURA GRANDE	UNIDADE	251,0000	0,0000	0	0,0000
52954	CADERNO DE 96 FOLHAS ESPIRAL CAPA DURA PEQUENO	UNIDADE	248,0000	0,0000	0	0,0000
52955	CADERNO GRANDE CAPA DURA 10 MATERIAS C/ JANDAIA ASPIRAL PAUTADO MINIMO 200 FOLHAS	UNIDADE	375,0000	11,4000	0	4.275,0000
52956	CAIXA ARQUIVO MORTO POLIIONDA PODENDO SER ALAPLAST SOLICITADO CORES VARIADAS	UNIDADE	149,0000	0,0000	0	0,0000
52957	CAIXA CORRESPONDENCIA FIXA TRIPLA ACRILICA	UNIDADE	278,0000	30,5700	0	8.498,4600
52958	CALCULADORA DE MESA 12 DÍGITOS SOLAR/BATERIA CLASSE COM SELETOR DE ARREDONDAMENTO SIMILAR OU SUPERIOR A MARCAS PROCALC, ELGIN, CASIO	UNIDADE	270,0000	0,0000	0	0,0000
52959	CANETA DE RETRÓ-PROJETOR SIMPLÉS 2,0 MM AZUL, PRETA, VERDE, VERMELHA	UNIDADE	418,0000	0,0000	0	0,0000
52960	CANETA ESFEROGRAFICA CRISTAL 1,0MM CAIXA C/ 50 UNID. PODENDO SER SOLICITADO AS CORES: AZUL, PRETA, VERMELHA	UNIDADE	129,0000	7,9000	0	1.019,1000
52961	CANETINHAS GROSSAS C/ 12 CORES DE BOA LEO E LEO QUALIDADE MARCAS SIMILAR OU SUPERIOR A LEO & LEO, ACRILEX, FABER CASTEL	UNIDADE	703,0000	0,0000	0	0,0000
52962	CAPA PARA ENCADEIRNAÇÃO A4 CRISTAL PACOTE COM 100 UNIDADES	UNIDADE	708,0000	0,0000	0	0,0000
52963	CAPA PARA ENCADEIRNAÇÃO A4 FUNDO PRETO PACOTE COM 100 UNIDADES	UNIDADE	950,0000	0,9800	0	931,0000
52964	CARTOLINA 180GR (BRANCA, VERDE, AZUL, AMARELA, ALOFORM ROSA)	UNIDADE	310,0000	2,9800	0	647,9000
52965	CDS REGRAVÁVEIS	UNIDADE	989,0000	14,5900	0	14.429,5100
52966	CLIPS GALVANIZADO TAMANHOS 2, 3 OU 4 EMBALAGEM XR COM NO MINIMO 400 UNIDADES	UNIDADE	943,0000	13,5000	0	12.730,5000
52968	CLIPS GALVANIZADO TAMANHOS 6 OU 8 EMBALAGEM XR COM NO MINIMO 400 UNIDADES	UNIDADE	82,0000	0,0000	0	0,0000
52969	COLA BASTÃO PACOTE COM 50 UNIDADES FINA	UNIDADE	79,0000	0,0000	0	0,0000
52970	COLA BASTÃO PACOTE COM 50 UNIDADES GROSSA	UNIDADE	319,0000	0,0000	0	0,0000
52971	COLA COLORIDA COM 6 CORES DIFERENTES	UNIDADE	155,0000	0,0000	0	0,0000
52972	COLA ESCOLAR 1L	UNIDADE	177,0000	8,1500	0	1.442,5500
52973	COLA GLITER C/4 CORES DIFERENTES	UNIDADE	418,0000	0,0000	0	0,0000
52974	COLA PEQUENA C/ 100 GRS	UNIDADE	418,0000	0,0000	0	0,0000

CNPJ: 10 226 940/0001-571

INSC. EST.: 13.359.115-78
Maria José dos Reis Neto Comércio Representante

Rua Comandante Costa, Nº. 10
Bairro: Piarango Ipiranga
CEP: 78160-000

VÁRZEA GRANDE - MT

Fis. Rub. P.M.C. 620

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLAUDIA

CNPJ: 01.310.499/0001-04

52975	CORRETIVO LÍQUIDO	UNIDADE	251.0000	0,0000	0	0,0000
52976	E.V.A. (CORES VARIADAS) MEDINDO MÍNIMO DE 40X60CM LEO A LEO	UNIDADE	430.0000	2,4000	0	1.032.0000
52977	E.V.A. ESTAMPADO MEDINDO MÍNIMO DE 40X60CM	UNIDADE	251.0000	0,0000	0	0,0000
52978	E.V.A. FELPUDO (VÁRIAS CORES) MEDINDO MÍNIMO DE LEO A LEO 40X60CM	UNIDADE	681.0000	10,4000	0	7.082.4000
52979	E.V.A. COM GLITER	UNIDADE	350.0000	0,0000	0	0,0000
52980	ELÁSTICO 50 G AMARELO C/ 100UNID MAMUTH	UNIDADE	272.0000	3,3000	0	897.6000
52981	ESPIRAIS PRETOS (100 FOLHAS) PACOTE COM 50 UNIDADES	UNIDADE	416.0000	0,0000	0	0,0000
52982	ESPIRAIS PRETOS (20 FOLHAS) PACOTE COM 50 UNIDADES	UNIDADE	824.0000	0,0000	0	0,0000
52983	ESPIRAIS PRETOS (200 FOLHAS) PACOTE COM 50 UNIDADES	UNIDADE	364.0000	0,0000	0	0,0000
52984	ESPIRAIS PRETOS (50 FOLHAS) PACOTE COM 50 UNIDADES	UNIDADE	229.0000	0,0000	0	0,0000
52985	ESPIRAIS PRETOS (500 FOLHAS) PACOTE COM 50 UNIDADES	UNIDADE	154.0000	0,0000	0	0,0000
52986	ESTILETE GRANDE	UNIDADE	361.0000	0,0000	0	0,0000
52987	ETIQUETA DE CADEIRÃO TARDADA VERMELHO 60 X 50 TUBIRA ROLÔ	UNIDADE	132.0000	30,5600	0	5.221.9200
52988	EXTRATOR DE GRAMPOS TIPO ESPÁTULA	UNIDADE MT.	217.0000	0,0000	0	0,0000
52989	EXTRATOR DE GRAMPOS TIPO PIRANHA	UNIDADE	245.0000	0,0000	0	0,0000
52990	FELTRO ESTAMPADO 30 CM X 1,35 M (ROLO) EUROTEXTEL	UNIDADE	220.0000	30,8200	0	6.736.4000
52991	FELTRO LISO CORES VARIADAS C/1 METRO C 1,40 LARG EUROTEXTEL	UNIDADE	40.0000	14,9400	0	597.6000
52992	FIÔ PARA OVERLOK COME CORES VARIADAS	UNIDADE	40.0000	0,0000	0	0,0000
52993	FITA CREPE 15 MM X 50	UNIDADE	448.0000	0,0000	0	0,0000
52994	FITA DUREX 12 MM	UNIDADE	142.0000	0,0000	0	0,0000
52995	FITA LARGA TRANSPARENTE GRANDE	UNIDADE	615.0000	0,0000	0	0,0000
52996	FITAS DE SEDA (CETIM - VÁRIAS CORES)	UNIDADE	230.0000	4,4900	0	1.032.7000
52997	GIZ DE CERA GRANDE C/12 UNID NAJAR	UNIDADE	164.0000	0,0000	0	0,0000
52999	GLITER (VÁRIAS CORES) LANTECOR	UNIDADE	181.0000	1,0500	0	190.0500
53000	GRAMPEADOR DE PRESSÃO - METAL WESTERM	UNIDADE	72.0000	91,9200	0	6.618.2400
53001	GRAMPEADOR GRANDE 28/6 - MÍNIMO 30 FOLHAS JOCAR	UNIDADE	104.0000	46,5900	0	4.845.3600
53002	GRAMPEADOR MÊDIO 26/6 - MÍNIMO 30 FOLHAS	UNIDADE	84.0000	0,0000	0	0,0000
53003	GRAMPO 106/06 C/ 5.000 UNID PRASSADO	UNIDADE	101.0000	0,0000	0	0,0000

CNPJ: 10.226.940/0001-571

J.N.S.C. EST. 13.359.115-8
Maria José dos Reis Neto
Representação
UNIDADE 0
Rua Comandante Costar, 115-8
Bairro: Planalto Ipiranga

CEP: 78155-000
UNIDADE MT.
VÁRZEA GRANDE

Fis. R.M.C. 621

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLAUDIA

CNPJ: 01.310.499/0001-04

UNIDADE	0,0000	0	0,0000	0,0000
53004 GRAMPO 26,6 C/ 6,300 UNID - TAMANHO 04 POR 08MM	229,0000	0	0,0000	0,0000
53005 GRAMPO DE PASTA TRILHO 50 UNID - METAL	211,0000	0	0,0000	0,0000
53006 GRAMPO DE PASTA TRILHO 50 UNID - PLASTICOS	245,0000	0	0,0000	0,0000
53007 IMÁ PARA ARTEZANATO 1 METRO BARRA ROLO	190,0000	0	0,0000	0,0000
53008 ISOPOR - 5,0 CM	360,0000	0	0,0000	0,0000
53009 LAMINADOS (VÁRIAS CORES)	210,0000	0	0,0000	0,0000
53010 LÁPIS DE COR C/ 12 CORES GRANDE	194,0000	0	0,0000	0,0000
53011 LÁPIS PRETO Nº02 C/ 72 UNID	57,0000	43,7100	0	2.491,4700
53012 LIVRO ATA - 100 PÁG.	167,0000	0	0,0000	0,0000
53013 LIVRO PROTOCOLO CORRESPONDÊNCIA - 100 PÁG.	262,0000	0	0,0000	0,0000
53014 MARCA TEXTO AZUL,AMARELO,LARANJA,VERDE OU MASTERPRINT	686,0000	3,4000	0	2.332,4000
53015 ROSA	100,0000	0	0,0000	0,0000
53016 MARCADORES PARA QUADRO BRANCO	169,0000	4,4500	0	752,0500
53017 MASSA DE MODELAR C/ 12 CORES	550,0000	6,7100	0	1.442,6500
53018 OLHO MOVEI EMBALAGEM COM 100 UNIDADES TAM.07	13.359,115	6,9800	0	977,2000
53019 OLHO MOVEI EMBALAGEM COM 100 UNIDADES TAM.12	18,0000	0	0,0000	0,0000
53020 OLHO MOVEI EMBALAGEM COM 100 UNIDADES TAM.18	786,0000	0	0,0000	0,0000
53021 PAPEL CAMURÇA	166,0000	0	0,0000	0,0000
53022 PAPEL CARBONO C/ 100 UNID	687,0000	0	0,0000	0,0000
53023 PAPEL CARTÃO (CORES VARIADAS)	640,0000	0	0,0000	0,0000
53024 PAPEL CONTACT TRANSPARENTE 10M X 45 CM (ROLO)	370,0000	0	0,0000	0,0000
53025 PAPEL CREPOM	400,0000	0	0,0000	0,0000
53026 PAPEL DE SEDA (VÁRIAS CORES)	700,0000	0	0,0000	0,0000
53027 PAPEL MANTEIGA FOLHAS 60 X 90-35GR.	301,0000	2,4700	0	743,4700
53028 PAPEL MICROONDULADO (VÁRIAS CORES)	106,0000	42,8700	0	4.544,2200
53029 PAPEL PARDO - ROLO 50 M	4.050,0000	0	0,0000	0,0000
53030 PAPEL SULFITE BRANCO A4 C/500 FLS (RESMA)	315,0000	0	0,0000	0,0000
53031 PAPEL SULFITE COLORIDO C/100	332,0000	0	0,0000	0,0000
53032 PASTA AZ GRANDE	236,0000	22,9200	0	5.409,1200
53033 PASTA CATALOGO C/ 100 FLS.	358,0000	0	0,0000	0,0000
53034 PASTA PLÁSTICA FINOTIPO COM ELÁSTICO)	344,0000	0	0,0000	0,0000
53035 PASTA PLÁSTICA CANELADA BRANCA/ TRANSPARENTE				

ICNPJ: 10.226.940/0001-55
 INSCRIÇÃO 13.359.115-8
 Maria José de Sales Neto Comercio
 Representação
 Rua Comandante Costa, Nº 18
 Alto Ipiranga
 8166-000

Fls. 22
 Rub. 22
 P.M.C.



LICITAÇÃO Nº 053/2020 - MODALIDADE: PREGAO PRESENCIAL - TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

CONSUMIDOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA - MT

Sessão Pública: 01/12/2020 às 08h00min - horário local

BANCO SICRED AGÊNCIA: 0804 CONTA: 47109-5

LICITANTE RAZÃO SOCIAL: SOMA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP, CNPJ Nº 26.877.656/0001-80 Insc. Est. Nº 13.666.219-6, sediada na Av. Alzira Santana S/N Bairro IKARAY Quadra 17 Lote 02 CEP 78.130-634 Várzea Grande - MT

TELEFONE:(65)3686 1310 (65) 3686-1304 CELULAR:(65)99306-4988 EMAIL: pedidos@somacomercio.com.br

LOCAL: sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Cláudia, na Avenida Gaspar Dutra, s/nº, Centro, na Cidade de Cláudia/MT

1.1. REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE DIVERSOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE CLÁUDIA/MT, conforme especificações e quantidades constantes no Termo de Referência em anexo.

PROPOSTA

Item	UNID	Descrição	Qtd.	Marca	Valor Unitario		Valor total	
2	UNID	AGULHAS P/ BORDAR PONTO CRUZ	130	CIRCULO	R\$ 7,30	sete reais e trinta centavos	R\$ 949,00	novecientos e quarenta e nove reais
3	UNID	ALFINETE COLORIDO EMBALAGEM C/80 UNIDADES	222	LYKE	R\$ 6,55	seis reais e cinquenta e cinco centavos	R\$ 1.454,10	mil quatrocentos e cinquenta e quatro reais e dez centavos
4	UNID	ALMOFADA PARA CARIMBO AZUL DE BOA QUALIDADE	41	JAPAN	R\$ 22,00	vinte e dois reais	R\$ 902,00	novecientos e dois reais
11	UNID	BASTÃO DE COLA QUENTE FINO	610	ECONOMICA	R\$ 0,95	noventa e cinco centavos de real	R\$ 579,50	quinhentos e setenta e nove reais e cinquenta centavos
12	UNID	BASTÃO DE COLA QUENTE GROSSO	475	ECONOMICA	R\$ 1,30	um real e trinta centavos	R\$ 617,50	seiscentos e dezessete reais e cinquenta centavos
13	PCT	BOBINA PARA RELOGIO PONTO HENRY COM 300 METROS	413	MAXPRINT	R\$ 53,50	cinquenta e três reais e cinquenta centavos	R\$ 22.095,50	vinte e dois mil e noventa e cinco reais e cinquenta centavos
14	UND	BOLA MÉDIA DE ISOPOR 40	275	STYROFORM	R\$ 1,00	um real	R\$ 275,00	duzentos e setenta e cinco reais
25	UND	CANETA DE RETRO-PROJETOR SIMPLES 2,0 MM AZUL, PRETA, VERDE, VERMELHA	270	LYKE	R\$ 2,30	dois reais e trinta centavos	R\$ 621,00	seiscentos e vinte e um reais
26	UND	CANETA ESFEROGRAFICA CRISTAL 1.0MM CAIXA C/ 50 UNID. PODENDO SER SOLICITADO AS CORES:AZUL, PRETA, VERMELHA	418	COMPACTOR	R\$ 54,90	cinquenta e quatro reais e noventa centavos	R\$ 22.948,20	vinte e dois mil, novecentos e quarenta e oito reais e vinte centavos
36	UND	COLA COLORIDA COM 6 CORES DIFERENTES	319	PIRATININGA	R\$ 10,65	dez reais e sessenta e cinco centavos	R\$ 3.397,35	três mil, trezentos e noventa e sete reais e cinco centavos

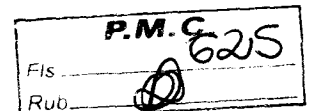
CNPJ: 26.877.656/0001-80

INSC. EST.: 13.666.219-6

SOMA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP

Av. Alzira Santana (Res. S. Gonzalo), s/nº
Quadra 17, Lote 02 - Bairro: Ikaray

CEP: 78130-634 - VÁRZEA GRANDE - MT



65 3686-1330

Av. Alzira Santana,
CEP 78130-634, São Gonçalo, Várzea Grande-MT





39	UND	COLA PEQUENA C/ 100 GRS	416	PIRATININGA	R\$ 3,05	três reais e cinco centavos	R\$ 1.268,80	mil duzentos e sessenta e oito reais e oitenta centavos
44	UND	E.V.A. COM GLITER	350	BRW	R\$ 5,40	cinco reais e quarenta centavos	R\$ 1.890,00	mil oitocentos e noventa reais
48	UND	ESPIRAIS PRETOS (200 FOLHAS) PACOTE COM 50 UNIDADES	364	USA FOLIE	R\$ 38,81	trinta e oito reais e oitenta e um centavos	R\$ 14.126,84	quatorze mil, cento e vinte e seis reais e oitenta e quatro centavos
49	UND	ESPIRAIS PRETOS (50 FOLHAS) PACOTE COM 50 UNIDADES	229	USA FOLIE	R\$ 12,75	doze reais e setenta e cinco centavos	R\$ 2.919,75	dois mil, novecentos e dezenove reais e setenta e cinco centavos
51	UND	ESTILETE GRANDE	361	MASTERPRINT	R\$ 2,60	dois reais e sessenta centavos	R\$ 938,60	novecentos e trinta e oito reais e sessenta centavos
52	UND	EXTRATOR DE GRAMPOS TIPO ESPÁTULA	217	BRW	R\$ 2,40	dois reais e quarenta centavos	R\$ 520,80	quinhentos e vinte reais e oitenta centavos
54	UND	EXTRATOR DE GRAMPOS TIPO PIRANHA	245	MASTERPRINT	R\$ 6,00	seis reais	R\$ 1.470,00	mil quatrocentos e setenta reais
58	UND	FITA CREPE 15 MM X 50	448	ADELBRAS	R\$ 6,15	seis reais e quinze centavos	R\$ 2.755,20	dois mil, setecentos e cinquenta e cinco reais e vinte centavos
59	UND	FITA DUREX 12 MM	142	ADELBRAS	R\$ 1,20	um real e vinte centavos	R\$ 170,40	cento e setenta reais e quarenta centavos
60	UND	FITA LARGA TRANSPARENTE GRANDE	615	ADELBRAS	R\$ 4,35	quatro reais e trinta e cinco centavos	R\$ 2.675,25	dois mil, seiscentos e setenta e cinco reais e vinte e cinco centavos
66	UND	GRAMPEADOR MEDIO 26/6 - MINIMO 30 FOLHAS	84	LYKE	R\$ 23,80	vinte e três reais e oitenta centavos	R\$ 1.999,20	mil novecentos e noventa e nove reais e vinte centavos
67	UND	GRAMPO 106/06 C/ 5.000 UNID PRATEADO	101	BRW	R\$ 13,90	treze reais e noventa centavos	R\$ 1.403,90	mil quatrocentos e três reais e noventa centavos
68	CX	GRAMPO DE PASTA TRILHO 50 UNID - PLASTICOS	245	DELLO	R\$ 14,90	quatorze reais e noventa centavos	R\$ 3.650,50	três mil, seiscentos e cinquenta reais e cinquenta centavos
73	UND	LAMINADOS (VÁRIAS CORES)	210	VMP	R\$ 1,50	um real e cinquenta centavos	R\$ 315,00	trezentos e quinze reais
74	UND	LÁPIS DE COR C/ 12 CORES GRANDE	194	LYKE	R\$ 4,10	quatro reais e dez centavos	R\$ 795,40	setecentos e noventa e cinco reais e quarenta centavos
79	UND	MARCADORES PARA QUADRO BRANCO	100	LYKE	R\$ 5,45	cinco reais e quarenta e cinco centavos	R\$ 545,00	quinhentos e quarenta e cinco reais
86	UND	PAPEL CARTÃO (CORES VARIADAS)	687	VMP	R\$ 1,25	um real e vinte e cinco centavos	R\$ 858,75	oitocentos e cinquenta e oito reais e setenta e cinco centavos
89	UND	PAPEL DE SEDA (VÁRIAS CORES)	400	VMP	R\$ 0,27	vinte e sete centavos de real	R\$ 108,00	cento e oito reais

CNPJ: 26.877.656/0001-80

INSC. EST.: 13.666.219-6

SOMA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP

Av. Alzira Santana (Res. S. Gonzalo), s/nº
Quadra 17, Lote 02 - Bairro: Ikaray

CEP: 78130-034 - VÁRZEA GRANDE - MT

CEP 78130-034

P.M.C. 626
Fis. _____
Rub. _____

65 3686-1330

Av. Alzira Santana,

São Gonzalo, Várzea Grande-MT





95	UND	PASTA AZ GRANDE	332	FRAMA	R\$ 16,70	dezesseis reais e setenta centavos	R\$ 5.544,40	cinco mil, quinhentos e quarenta e quatro reais e quarenta centavos
97	UND	PASTA PLÁSTICA FINO(TIPO COM ELÁSTICO)	358	POLIBRAS	R\$ 3,05	três reais e cinco centavos	R\$ 1.091,90	mil e noventa e um reais e noventa centavos
99	UND	PASTA PLÁSTICA OFICIO ESCOLAR 4 CM	269	ALAPLAST	R\$ 5,60	cinco reais e sessenta centavos	R\$ 1.506,40	mil quinhentos e seis reais e quarenta centavos
101	UND	PASTA SANFONADA OFICIO COM 12 REPARTIÇÕES	34	POLIBRAS	R\$ 29,75	vinte e nove reais e setenta e cinco centavos	R\$ 1.011,50	mil e onze reais e cinquenta centavos
102	UND	PASTA SUSPENSIVA MARMORIZADA	502	FRAMA	R\$ 3,80	três reais e oitenta centavos	R\$ 1.907,60	mil novecentos e sete reais e sessenta centavos
108	UND	PERFURADOR PEQUENO MINIMO DE 20 FOLHAS	140	BRW	R\$ 29,30	vinte e nove reais e trinta centavos	R\$ 4.102,00	quatro mil, cento e dois reais
109	UND	PINCEL Nº 06	115	GOLLER	R\$ 2,40	dois reais e quarenta centavos	R\$ 276,00	duzentos e setenta e seis reais
110	UND	PINCEL Nº 10	115	GOLLER	R\$ 3,49	três reais e quarenta e nove centavos	R\$ 401,35	quatrocentos e um reais e trinta e cinco centavos
111	UND	PINCEL Nº 12	145	GOLLER	R\$ 3,20	três reais e vinte centavos	R\$ 464,00	quatrocentos e sessenta e quatro reais
112	UND	PINCEL Nº 14	100	GOLLER	R\$ 3,00	três reais	R\$ 300,00	trezentos reais
113	UND	PINCEL Nº 16	210	GOLLER	R\$ 3,55	três reais e cinquenta e cinco centavos	R\$ 745,50	setecentos e quarenta e cinco reais e cinquenta centavos
114	UND	PINCEL ATÔMICO AZUL, PRETO, VERDE, VERMELHO	178	LYKE	R\$ 11,35	onze reais e trinta e cinco centavos	R\$ 2.020,30	dois mil e vinte reais e trinta centavos
116	UND	PISTOLA PEQUENA DE COLA QUENTE	1047	CLASSE	R\$ 16,47	dezesseis reais e quarenta e sete centavos	R\$ 17.244,09	dezessete mil, duzentos e quarenta e quatro reais e nove centavos
118	BLOCOS	POST IT C/ 4 BLOCOS DE 100 (ANOTE E COLE)	290	LYKE	R\$ 6,55	seis reais e cinquenta e cinco centavos	R\$ 1.899,50	mil oitocentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos
119	BLOCOS	POST-IT BLOCO COM 90 FOLHAS MEDINDO 76 X 102 MM	242	LYKE	R\$ 5,20	cinco reais e vinte centavos	R\$ 1.258,40	mil duzentos e cinquenta e oito reais e quarenta centavos
122	UND	PRENDEDOR DE PAPEL CORES DIVERSAS-32 MM	614	LYKE	R\$ 1,25	um real e vinte e cinco centavos	R\$ 767,50	setecentos e sessenta e sete reais e cinquenta centavos
123	UND	PRENDEDOR DE PAPEL CORES DIVERSAS-42 MM	97	LYKE	R\$ 2,10	dois reais e dez centavos	R\$ 203,70	duzentos e três reais e setenta centavos
124	UND	PRENDEDOR DE PAPEL CORES DIVERSAS-51 MM	122	LYKE	R\$ 4,10	quatro reais e dez centavos	R\$ 500,20	quinhentos reais e vinte centavos
125	UND	QUADRO BRANCO 1MX0,7M	52	GUEDES	R\$ 78,00	setenta e oito reais	R\$ 4.056,00	quatro mil e cinquenta e seis reais
128	UND	TESOURA DE PICOTAR	175	BRW	R\$ 21,00	vinte e um reais	R\$ 3.633,00	três mil, seiscentos e trinta e três reais

CNPJ: 26.877.656/0001-80
 INSC. EST.: 13.666.219-6
 SOMA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP
 Av. Alzira Santana (Res. S. Gonzalo), s/nº
 Quadra 17, Lote 02 - Bairro Ikaray
 CEP: 78130-634 - VÁRZEA GRANDE - MT

P.M.C.
 Fls. 627
 Rub. 00

65 3686-1330

Av. Alzira Santana,
 São Gonzalo, Várzea Grande-MT





129	UND	TESOURA GRANDE 20 CM COM CABO EMBORRACHADO	119	BRW	R\$ 11,40	onze reais e quarenta centavos	R\$ 1.356,60	mil trezentos e cinquenta e seis reais e sessenta centavos
133	UND	TINTA PARA CARIMBO AZUL, PRETA	87	JAPAN	R\$ 6,85	seis reais e oitenta e cinco centavos	R\$ 595,95	quinhentos e noventa e cinco reais e noventa e cinco centavos
135	UND	VISOR E ETIQUETA C/ 50 UNID.	38	POLYCAR	R\$ 13,35	treze reais e trinta e cinco centavos	R\$ 507,30	quinhentos e sete reais e trinta centavos
VALOR TOTAL DA PROPOSTA							143.643,73	
R\$ 143.643,73				cento e quarenta e três mil, seiscentos e quarenta e três reais e setenta e três centavos				

Declaramos que nos preços apresentados na proposta estão inclusos todos os custos e despesas, tais como, custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxas de administração, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, treinamentos, lucros, transporte incluído preço unitário e global CIF e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste edital entregue sem acréscimos de valores.

A validade da presente proposta é de 120 (cento e vinte dias) dias corridos, contados da data da abertura da proposta, observado o disposto no caput e parágrafo único do art. 110 da Lei nº 8.666/93.

Entregaremos os produtos conforme as exigências dos Anexos I e minuta da Ata de Registro de Preços, bem como as demais condições.

Informamos, por oportuno, que estão inclusos nos preços todas as despesas e custos diretos e indiretos relacionadas à execução do Contrato, inclusive aquelas decorrentes de impostos, seguros e encargos sociais.

Estando de acordo com os termos do ato convocatório e com a legislação nele indicada, propomos os valores acima.

1 - Nos preços estão inclusas todos os custos básicos diretos, bem como quaisquer outros custos ou despesas que incidam ou venham a incidir direta ou indiretamente que porventura possam recair sobre o fornecimento.


2 - O prazo de validade da proposta é de 120 (cento e vinte dias) dias corridos, contados da entrega dos envelopes "PROPOSTA DE PREÇOS".

3 - O prazo de entrega do produto é de acordo com o previsto contida no edital.

FORMA DE PAGAMENTO: CONFORME EDITAL

LOCAL DE ENTREGA: CONFORME EDITAL

VÁRZEA GRANDE-MT, 01 DE DEZEMBRO DE 2020.


RODRIGO GARCIA DA PAZ

REPRESENTANTE

CPF: 731.341.201-00 RG: 1477296-5 SSP/MT

CNPJ: 26.877.656/0001-80

INSC. EST.: 13.666.219-6

SOMA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP

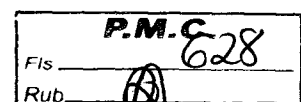
Av. Alzira Santana (Res. S. Gonçalves), s/nº

Quadra 17, Lote 02 - Bairro: Ikaray

CEP: 78130-634 - VÁRZEA GRANDE - MT

Av. Alzira Santana,

CEP 78130-634, São Gonçalo, Várzea Grande-MT



65 3686-1330





RM DOS REIS COMERCIAL - ME

CNPJ Nº 33.947.168/0001-68 INS. ESTADUAL 13.776.811-7
Rua Brasil, Nº 17, Sala 02, Quadra 46, Lote 19 Bairro: CPA II
CUIABÁ-MT CEP 78055-508
Telefone: (65) 2129-5302 / (65) 9.9984-6529
Email: vendas1@comercioogreen.com.br

RAZÃO SOCIAL: R.M DOS REIS COMERCIAL - ME		
NOME FANTASIA: COMERCIAL GREEN		
CNPJ: 33.947.168/0001-68	INS. ESTADUAL: 17.776.811-7	ALVARA: 176987
ENDEREÇO: AVENIDA BRASIL, Nº 17, QUADRA 46, LOTE 19		
BAIRRO: CPA II	CEP: 78.055-508	CUIABÁ - MT
EMAIL: VENDAS1@COMERCIOGREEN.COM.BR	CELULAR: (65) 9.9984-6529	TELEFONE (65) 2129-5302
DADOS BANCÁRIOS: BANCO SICREDI (748) - AGÊNCIA 0810 - CONTA CORRENTE: 67032-6		

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR ITEM LICITAÇÃO Nº 053/2020 SESSÃO PÚBLICA: PREGÃO PRESENCIAL

DIA 01/12/2020 ÀS 08:00 (Horário Local)

LOCAL: Sala de Licitação da Prefeitura Municipal de Cláudia, Av. Gaspar Dutra, S/N, Centro, Cláudia-MT.

PROPOSTA DE PREÇOS

ITEM	COD	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT.	MARCA	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
7	324127-0	APONTADOR COMUM PEQUENO	UNID	351	BRW	R\$ 3,39	R\$ 1.189,89
19	162219-6	CADERNO DE 96 FOLHAS BROCHURA CAPA DURA GRANDE	UNID	251	JANDAIA	R\$ 7,70	R\$ 1.932,70
20	323902-0	CADERNO DE 96 FOLHAS ESPIRAL CAPA DURA PEQUENO	UNID	248	JANDAIA	R\$ 6,88	R\$ 1.706,24
23	162270-6	CAIXA CORRESPONDÊNCIA FIXA TRIPLA ACRILICA	UNID	149	WALEU	R\$ 66,70	R\$ 9.938,30
28	151212-9	CAPA PARA ENCADERNAÇÃO A4 CRISTAL PACOTE COM 100 UNIDADES	UNID	703	LASSANE	R\$ 35,45	R\$ 24.921,35
29	151212-9	CAPA PARA ENCADERNAÇÃO A4 FUNDO PRETO PACOTE COM 100 UNIDADES	UNID	708	LASSANE	R\$ 32,05	R\$ 22.691,40
37	161398-7	COLA ESCOLAR 1L	UNID	155	PIRATININGA	R\$ 15,55	R\$ 2.410,25
40	176798-4	CORRETIVO LIQUIDO	UNID	251	BRW	R\$ 2,59	R\$ 650,09
42	5.373	E.V.A ESTAMPADO MEDINDO MINIMO DE 40X60CM	UNID	251	VMP	R\$ 5,70	R\$ 1.430,70
46	396944-4	ESPIRAIS PRETOS (100 FOLHAS) PACOTE COM 50 UNIDADES	UNID	416	LASSANE	R\$ 21,69	R\$ 9.023,04
47	396936-3	ESPIRAIS PRETOS (20 FOLHAS) PACOTE COM 50 UNIDADES	UNID	624	LASSANE	R\$ 7,94	R\$ 4.954,56
57	258612-6	FIO PARA OVERLOK CONE CORES VARIADAS	ROLO	40	SOLTEX	R\$ 13,01	R\$ 520,40
62	12.254	GIZ DE CERA GRANDE C/12 UNID	UNID	164	PIRATININGA	R\$ 4,69	R\$ 769,16
68	406540-9	GRAMPO 26/6 C/ 5.000 UNID - TAMANHO 04 POR 08MM	UNID	229	MASTERPRINT	R\$ 5,99	R\$ 1.371,71
69	162248-0	GRAMPO DE PASTA TRILHO 50 UNID - METAL	CX	211	CHAPARRAU	R\$ 16,09	R\$ 3.394,99
71	33.115	IMÃ PARA ARTEZANATO 1 METRO BARRA ROLO	UNID	190	MALULI	R\$ 4,15	R\$ 788,50
72	323628-5	ISOPOR - 5,0 CM	UNID	360	ISOESTE	R\$ 12,25	R\$ 4.410,00
76	357702-3	LIVRO ATA - 100 PÁG.	UNID	167	TAMOIO	R\$ 13,28	R\$ 2.217,76
77	32765-6	LIVRO PROTOCOLO CORRESPONDÊNCIA - 100 PÁG.	UNID	262	TAMOIO	R\$ 10,98	R\$ 2.876,76
84	169034-5	PAPEL CAMURÇA	UNID	796	VMP	R\$ 1,03	R\$ 819,88
85	322765-0	PAPEL CARBONO C/ 100 UNID	UNID	166	RADEX	R\$ 49,69	R\$ 8.248,54
88	322791-0	PAPEL CREPOM	UNID	370	VMP	R\$ 1,00	R\$ 370,00
98	162525-0	PASTA PLÁSTICA CANELADA BRANCA/ TRANSPARENTE	UNID	344	DAC	R\$ 1,99	R\$ 684,56
104	417456-9	PEN DRIVE DE 32G	UNID	314	MAXPRINT	R\$ 66,89	R\$ 21.003,46
121	324479-2	PRANCHA PARA ANOTAÇÃO OFICIO/A4 DE ACRILICO	UNID	219	WALEU	R\$ 17,60	R\$ 3.854,40
126	337110-7	RÉGUA GRANDE GROSSA DE PLÁSTICO (30CM)	UNID	482	WALEU	R\$ 1,99	R\$ 959,18
131	380589-1	TINTA GUACHE C/ 06	UNID	254	PIRATININGA	R\$ 4,89	R\$ 1.242,06
132	335394-0	TINTA P/ TECIDO (CORES VARIADAS)	UNID	230	ACRILEX	R\$ 5,49	R\$ 1.262,70
138	328331-3	MOLHADOR DE DEDO EM GEL PARA MANUSEIO DE PAPEL, DINHEIRO COM NO MINIMO DE 12G	UNID	96	RADEX	R\$ 3,39	R\$ 325,44

TOTAL

135.968,02

R\$ 135.968,02

#NOME?

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESENTA) DIAS.

PRAZO DE ENTREGA: 05 (CINCO) DIAS, APOS SOLICITAÇÃO, PEDIDO OU AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO EXPEDIDO PELA SECRETARIA SOLICITANTE.

Ris
Rub

CUIABÁ-MT, 01 DE DEZEMBRO DE 2020.

GUILHERME ALBERTO DE OLIVEIRA
PROCURADOR
CPF: 023.561.001-06 RG: 1499855-6 SSP/MT

CNPJ: 33 947 168/0001-68
R. M. DOS REIS - COMERCIAL
COMERCIAL GREEN

AV. BRASIL (ANT. RUA 97), Nº. 17
QUADRA 46, LOTE 19, BAIRRO: CPA II
CEP. 78.055-508

CUIABÁ

MT.

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Av. Gaspar Dutra, s/nº - CEP: 78.540-000 – Fone: (66) 3546-3100 - Cláudia-MT.

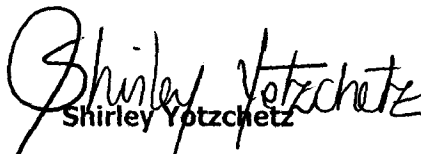
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA - ESTADO DE MATO GROSSO

RESULTADO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 053/2020 - REGISTRO DE PREÇOS

O Prefeito Municipal de Cláudia/MT, através da Pregoeira, torna público, para conhecimento dos interessados, que as empresas MARIA ALICE DA SILVA EIRELI, MARIA JOSE DOS REIS NETO EPP, R.M. DOS REIS – COMERCIAL ME e SOMA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP, sagraram-se vencedoras do processo de Licitação em referência, para o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE DIVERSOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE CLÁUDIA/MT.** Cláudia/MT, 01 de dezembro de 2020.



Luiz Anselmo Feldhaus

Prefeito Municipal em Exercício


Shirley Yotzchetz
Pregoeira



Prefeitura Municipal de Cláudia

	ESTADO DE MATO GROSSO
	PREFEITURA MUNICIPAL DE CLAUDIA
	CNPJ: 01310499000104
	Avenida Gaspar Dutra, 0000787 - Centro
	Telefone 06635463100 gabinete@claudia.mt.gov.br

DECRETO SUPLEMENTAR Nº 00451/2020

06.002.10.301.0032.2062.3.1.9.1.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS - PREVI-CLAUDIA	
0102000000-Recargas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde		15.000,00
06.002.10.301.0032.2062.3.3.9.0.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
0102000000-Recargas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde		11.000,00
Sub-Total:		276.303,94
07.002-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
07.002.08.244.0026.2037.3.1.9.0.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
0127076000-Transferencia de recursos do Programa de Enfrentamento ao Coronavírus, institui		24.820,00
Sub-Total:		24.820,00
07.003-FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. A CRIANCA E AO A		
07.003.08.243.0026.2035.3.1.9.0.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
0100000000-Recursos Ordinários		19.000,00
Sub-Total:		19.000,00
08.001-GABINETE DO SECRETARIO OBRAS E SERVICOS PUB		
08.001.15.452.0007.2028.3.1.9.0.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
0100000000-Recursos Ordinários		92.000,00
Sub-Total:		92.000,00
09.001-GABINETE DO SECRETARIO DES. ECON. E RURAL		
09.001.20.606.0027.2030.3.1.9.0.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
0100000000-Recursos Ordinários		56.000,00
Sub-Total:		56.000,00
11.001-GABINETE DO SECRETARIO - ESPORTE E LAZER		
11.001.27.812.0014.2026.3.1.9.0.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
0100000000-Recursos Ordinários		58.000,00
11.001.27.812.0014.2026.3.3.9.0.37.00.00.00	LOCACAO DE MAO-DE-OBRA	
0100000000-Recursos Ordinários		15.000,00
Sub-Total:		73.000,00
99.999-RESERVA DE CONTINGENCIA		
99.999.99.999.9999.9999.9.9.9.99.00.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA	
0100000000-Recursos Ordinários		50.000,00
Sub-Total:		50.000,00
Total Parcial Reduzido:		900.590,78

Art. 3º - Este decreto lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Poder Executivo Municipal. CLAUDIA, 01, Outubro de 2020

ALTAMIR KURTEN
Prefeito(a)



Emissão: 26/11/2020 08:21:10

Página 6 de 6
Homologado

LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 053/2020 -
REGISTRO DE PREÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA - ESTADO DE MATO GROSSO

RESULTADO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 053/2020 -
REGISTRO DE PREÇOS

O Prefeito Municipal de Cláudia/MT, através da Pregoeira, torna público, para conhecimento dos interessados, que as empresas MARIA ALICE DA

SILVA EIRELI, MARIA JOSE DOS REIS NETO EPP, R.M. DOS REIS – COMERCIAL ME e SOMA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP, sagraram-se vencedoras do processo de Licitação em referência, para o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE DIVERSOS PARA SUPRIR AS NECESIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE CLÁUDIA/MT. Cláudia/MT, 01 de dezembro de 2020.

Luiz Anselmo Feldhaus

Prefeito Municipal em Exercício

Shirley Yotzchetz

Pregoeira

LICITAÇÃO
AVISO DE PRORROGAÇÃO DE TOMADA DE PREÇOS 013-2020

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO MODALIDADE – TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2020 Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DA REVITALIZAÇÃO E REFORMA DA PRAÇA DOS IMIGRANTES NO MUNICÍPIO DE CLÁUDIA/MT, CONFORME PROJETO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO E MEMORIAL DESCRITIVO.** A Prefeitura Municipal de Cláudia – MT, torna público através de sua Presidente Hemilin F. Tiedt, decide prorrogar a licitação para alterações de valor na planilha orçamentária, para o dia **18 de Dezembro de 2020, às 08H00min**, o recebimento das propostas e abertura da referente licitação, para execução supracitada, poderão ser obtido junto à Secretaria de Administração, durante o horário de expediente e também estará disponível no site WWW.CLAUDIA.MT.GOV.BR. Maiores informações poderão ser obtidas junto à Comissão Permanente de Licitação, na Prefeitura Municipal, em horário de expediente, através do telefone (66) 3546-3100. Cláudia - MT, 01 de Dezembro de 2020. **LUIZ ANSELMO FELDHAUS** Prefeito Municipal **HEMILIN F. TIEDT** Presidente da C.P.L.

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÍDER

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÍDER- LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 053/2019.

Contratante: Prefeitura Municipal de Colíder-MT. Contratada: **LENZ & LENZ LTDA ME**. Instrumento Vinculante: Tomada de Preços nº 005/2019. Objeto: Execução da Obra de Drenagem Pluvial Subterrânea nas Ruas Aurélio Feneda e Jaiara localizadas no Município de Colíder/MT. **PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO:** Fica acrescentada na Cláusula Quarta - Do Prazo de Execução do Contrato original, o acréscimo de 60 (sessenta) dias, terminando o prazo para conclusão da obra em 31 de dezembro de 2020. Data de Assinatura: 29/10/2020.

DEPARTAMENTO DE PROJETOS
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE DAÇÃO EM
PAGAMENTO DE ÁREA PARA ARRUAMENTO Nº 001/2020, QUE
ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE COLÍDER-MT E OSCAR
NUNES DA SILVA

Aos 30 (trinta) dias do mês de novembro de 2020 (dois mil e vinte), no Gabinete do Prefeito Municipal de Colíder, foi celebrado o presente Termo Aditivo, tendo como partes de um lado o senhor **OSCAR NUNES DA SILVA**, brasileiro, agropecuarista, devidamente inscrito no CPF/MF sob o nº 151.426.809-44 e portador do RG nº 838945-4 SSP/PR, casado com **IVONI APARECIDA GODOY DA SILVA**, brasileira, casada, empresária, devidamente inscrita no CPF/MF sob o nº 333.089.349-49 e portadora do RG nº 1074088-0 SSP/MT, ambos residentes e domiciliados à Avenida Presidente Dutra, nº 939, Setor Sul, Centro, Colíder/MT, doravante denominado simplesmente **DEVENDOR** e de outro o **MUNICÍPIO DE COLÍDER**, Esta-

do de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 15.023.930/0001-38, com sede à Travessa dos Parecís nº 85, Setor Leste, Centro, Colíder-MT, CEP 78500-000, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Senhor **NOBORU TOMIYOSHI**, brasileiro, casado, pecuarista, portador da CI. Com RG. nº 15.462.376-SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o nº 074.079.168-02, residente domiciliado na Av. Presidente Dutra, nº 161, Setor Sul, Centro, Colíder-MT, adiante denominado **CREDOR**, de comum acordo resolvem aditar o Termo de dação em Pagamento original, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

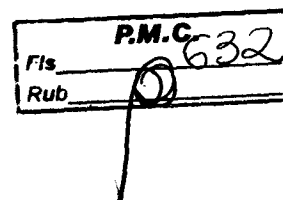
CLÁUSULA PRIMEIRA – Pelo presente Termo Aditivo, as partes supra identificadas, de comum acordo e respaldados na Lei Municipal nº 3.139/2020 que alterou a Lei nº 3.094/2020, dado ao interesse público resolvem ampliar a área dada em pagamento, bem como aditar o valor original da dação, passando a área destacada da Matrícula nº 21.836 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Colíder, no lugar denominado "PLANALTO E TAPAJÓS", a ter as seguintes especificações:

"Uma área de terras, destacada de área maior, com área total de **10.685,58 m² (dez mil, seiscentos e oitenta e cinco metros e cinquenta e oito centímetros quadrados)**, partindo do P01, situado no limite com a Avenida Dr. José Antônio Paço (Estrada Planalto), deste segue, na distância de 44,00m confrontando com a Avenida Dr. José Antônio Paço (Estrada Planalto) até encontrar com o Marco P02, deste segue na distância de 0,67 metros, confrontando com área Oscar Nunes da Silva e Outros até encontrar com o Marco P03, deste segue na distância de 71,37 metros, confrontando com área Oscar Nunes da Silva e Outros até encontrar com o Marco P04, deste segue na distância de 263,64 metros, com raio de 362,69 metros, confrontando com área Oscar Nunes da Silva e Outros até encontrar com o Marco P05, deste segue na distância de 13,75 metros, com raio de 9,84 metros, confrontando com Rua dos Lírios e Rua C, Bairro Celidio Marques até encontrar com o Marco P06, deste segue na distância de 29,67 metros, confrontando com Rua C, Bairro Celidio Marques até encontrar com o Marco P07, deste segue na distância de 257,36 metros, com raio de 379,51 metros, confrontando com área Oscar Nunes da Silva e Outros até encontrar com o Marco P08, deste segue na distância de 6,89 metros, com raio de 3,00 metros, confrontando com área Oscar Nunes da Silva e Outros até encontrar com o Marco P09, deste segue na distância de 4,42 metros, com raio de 9,84m, confrontando com Rua dos Lírios e Rua C, Bairro Celidio Marques até encontrar com o Marco P10, deste segue na distância de 2,00 metros, confrontando com área Oscar Nunes da Silva e Outros encontrar com o Marco P11, deste segue na distância de 75,96 metros, confrontando com a Avenida Dr. José Antônio Paço (Estrada Planalto) até encontrar com o Marco P01, ponto de partida desta descrição."

CLÁUSULA SEGUNDA – Nos termos do presente aditivo e amparados na legislação supra citadas as partes resolvem ampliar a área, objeto da dação em pagamento, para o total de **10.685,58 m² (dez mil, seiscentos e oitenta e cinco metros e cinquenta e oito centímetros quadrados)**, ao preço de R\$ 30,00 (trinta reais) por metro quadrado, perfazendo um total de **R\$ 320.567,40 (trezentos e vinte mil, quinhentos e sessenta e sete reais e quarenta centavos)**.

Parágrafo Único: Nos termos da citada lei alteradora, fica desde logo autorizado o encontro de contas e/ou pagamento de créditos tributários até o montante de R\$ 255.910,00 (duzentos e cinquenta e cinco mil, novecentos e dez reais), restando o montante de R\$ 64.775,58 (sessenta e quatro mil, setecentos e setenta e cinco reais e cinco centavos) para posterior compensação, mediante autorização legislativa.

CLÁUSULA TERCEIRA – Este termo aditivo tem suporte legal na Lei Municipal nº. 3.139, de 24 de novembro de 2020, que "ALTERA A LEI Nº 3094/2019, QUE AUTORIZA O MUNICÍPIO DE COLÍDER A RECEBER IMÓVEL EM DAÇÃO EM PAGAMENTO E DESTINAR A ÁREA PARA





RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo nº 174/2020

Dispensa de Licitação nº 076/2020

Ratifico o ato da Comissão Permanente de Licitação, que dispensou licitação com fundamento no Artigo 1º, inciso I, alínea "b" da Lei Federal nº 14.065 de 30 de Setembro de 2020, que alterou temporariamente os limites estabelecidos nos incisos I e II do caput do art. 24 da Lei nº 8.666/93 a favor da empresa **WM SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA-EPP**, inscrita no CNPJ nº 10.532.271/0001-41, estabelecida na Rodovia 351, KM 06, Lote 07 e 08, Quadra 01, Zona Rural, Cidade de Cuiabá-MT, para a contratação de empresa especializada para coleta, transporte, tratamento e destinação final dos resíduos sólidos de serviços de saúde de até 500kg/mensal, Classificados dos Grupos "A", "B" e "E" que executará os serviços ao custo unitário de R\$ 3,65 (três reais e cinquenta e cinco centavos) por quilograma e perfazendo o valor total de R\$ 17.520,00 (dezesete mil, quinhentos e vinte reais), face ao disposto no art. 26 da Lei nº 8.666/93, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

As despesas decorrentes do fornecimento objeto da presente correrão à conta de dotação do orçamento vigente para o exercício de 2020, na seguinte classificação: 3.3.90.39 – outros serviços de terceiros pessoa jurídica.

Publique-se.

Canarana-MT, 01 de dezembro de 2020.

FÁBIO MARCOS PEREIRA DE FARIA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

ATO

DECRETO Nº 474, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2020

Dispõe sobre medidas não farmacológicas atualizadas da prevenção ao contágio por Coronavírus (Covid-19), no âmbito das atividades públicas e privadas no Município de Cláudia, considerando a classificação de Nível de Risco BAIXO de transmissão em que se encontra o Município atualmente, revoga o Decreto nº 454/2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CLÁUDIA, Estado de Mato Grosso, em Exercício, no uso de suas atribuições legais e amparado na Lei Orgânica do Município,

Considerando os baixos números de casos de infecção e óbito pela COVID-19 registrados no Município, conforme vem demonstrando os boletins epidemiológicos diariamente produzidos pela Secretaria Municipal de Saúde;

Considerando a classificação de Nível de Risco BAIXO de transmissão da Covid-19 atribuída ao município de Cláudia pelas autoridades de saúde do Estado de Mato Grosso;

Considerando a redução no número da média móvel de casos confirmados de Covid-19, de hospitalizações e de óbitos no âmbito estadual; e

Considerando a necessidade da retomada gradual e responsável das atividades econômicas e objetivando a manutenção dos postos de trabalho em prol do desenvolvimento econômico do Município de Cláudia;

DECRETA:

Art. 1º Este Decreto determina as medidas não farmacológicas excepcionais, de caráter temporário, restritivas à circulação de pessoas e ao funcionamento das atividades públicas e privadas, para a prevenção do contágio pelo Coronavírus em todo o território de Cláudia, em sintonia com o Decreto nº 522, de 12 de junho de 2020 - e alterações posteriores -, do Governo do Estado de Mato Grosso, que estabelece diretrizes para adoção de tais medidas, conforme a classificação de risco do respectivo Município, e terá vigência até 31 de dezembro de 2020, podendo ser prorrogado ou alterado.

Art. 2º Em conformidade com o disposto no inc. I, do art. 5º, do Decreto nº 522, de 12 de junho de 2020, presente o fato de que município de Cláudia encontra-se classificado atualmente na condição de Nível de Risco BAIXO de contaminação pela Covid-19, fica determinado:

I - Restrição da circulação de pessoas pertencentes ao Grupo de Risco definido pelo Ministério da Saúde, aos afazeres indispensáveis e que não possa ser realizado por familiar ou amigo.

II - Manutenção em isolamento domiciliar de todo paciente em situação confirmada de COVID-19, em caráter obrigatório, por prescrição médica, pelos prazos definidos em protocolos;

III - Manutenção em quarentena domiciliar de todo paciente sintomático com suspeita de COVID-19, e aqueles que com ele tiveram contato, em caráter obrigatório, por prescrição médica;

IV - Estabelecimentos públicos e privados deverão disponibilizar, em locais adequados, água e sabão e/ou álcool, na concentração de 70%, para lavagem e desinfecção frequente das mãos, para todos quantos adentrarem ao estabelecimento, independentemente se funcionários, consumidores ou usuários;

V - Ampliar, em estabelecimentos públicos e privados, a frequência diária de limpeza e desinfecção de locais frequentemente tocados, tais como pisos, corrimãos, maçanetas, banheiros, interruptores, janelas, telefones, teclados de computador, controles remotos, máquinas acionadas por toque manual, elevadores e outros;

VI - Realizar a realização presencial de reuniões de trabalho e priorizar a realização de atividades de forma remota mediante o uso de ferramentas tecnológicas;

VII - controlar o acesso de pessoas em estabelecimentos públicos e privados de modo a garantir o distanciamento mínimo de 1,5m entre as pessoas;

VIII - Vedar o acesso a estabelecimentos públicos e privados de funcionários, consumidores e usuários que não estejam utilizando máscara de proteção facial, ainda que artesanal;

IX - Manter os ambientes arejados e, sempre que possível, por ventilação natural;

X - Recomendações de isolamento domiciliar para os profissionais pertencentes ao Grupo de Risco, conforme definido pelo Ministério da Saúde;

XI - Atendimento às determinações das autoridades sanitárias para a contenção de riscos, especialmente quando a atividade exigir atendimento presencial da população, com a orientação aos funcionários sobre o modo correto de relacionamento com o público no período de emergência em saúde pública;

Art. 3º O exercício das atividades de cunho religioso fica condicionado à adoção, pelos responsáveis, das seguintes medidas:

I - Disponibilização de local e produtos para higienização de mãos e calçados;

II - Distanciamento mínimo de 1,5m (um metro e meio) entre as pessoas;

III - Controle do acesso de pessoas do grupo de risco ao estabelecimento, inclusive pessoas com idade superior a 60 (sessenta) anos;

IV - Vedação de qualquer contato físico entre as pessoas;

V - Vedação da entrada de pessoas sem máscara de proteção facial;

VI - Interrupção da entrada de pessoas quando o estabelecimento religioso atingir 50% (cinquenta por cento) da sua capacidade máxima de fiéis sentados.

§ 1º O zelo pelo cumprimento das medidas preconizadas neste Decreto é de responsabilidade de todo cidadão e cidadã.

§ 2º Em caso de agravamento da classificação de risco em dois boletins informativos consecutivos da Secretaria de Saúde do Estado para o município de Cláudia, serão adotadas imediatamente as medidas restritivas necessárias.

Art. 4º Conforme o Ministério da Saúde e a Secretaria Especial de Previdência e Trabalho do Ministério da Economia caracterizam-se por pessoas do grupo de risco para desenvolvimento de complicações da Covid-19:

I - Pessoas com idade acima de 60 (sessenta) anos; e

II - Indivíduos com insuficiência cardíaca, infartos, revascularizados, portadores de arritmias, hipertensão arterial sistêmica descompensada, pneumopatias graves ou descompensadas (dependentes de oxigênio, portadores de asma moderada/grave, Doença Pulmonar Obstrutiva Crônica - DPOC), imunodeprimidos, doentes renais crônicos em estágio avançado (graus 3, 4 e 5), diabéticos, conforme juízo clínico, e gestantes de alto risco, conforme definido no item 2.11.1, da Portaria Conjunta nº 20, de 18 de junho de 2020.

Art. 5º Ficam liberados a partir da vigência deste Decreto:

I - Jogos e treinamentos de futebol amador, sem público expectador;

II - Eventos sociais com no máximo 100 (cem) pessoas por evento, respeitado o limite de 50% (cinquenta por cento) da capacidade máxima do local, tendo como base o metro quadrado e o espaçamento de 1,5m (um metro e meio) entre pessoas;

III - Eventos corporativos, empresariais, técnicos e científicos, com no máximo 200 (duzentas) pessoas por evento, respeitado o limite de 50% (cinquenta por cento) da capacidade máxima do local, tendo como base o metro quadrado e o espaçamento de 1,5m (um metro e meio) entre pessoas;

IV - Bares, shows, casas noturnas e congêneres, respeitado o limite de público sentado, correspondente a 50% (cinquenta por cento) da capacidade máxima do local, tendo como base o metro quadrado e o espaçamento de 1,5m (um metro e meio) entre as mesas/assentos.

V - Estabelecimentos de alimentação desde que aos consumidores seja garantido e exigido o distanciamento mínimo de 1,5m (um metro e meio) uma pessoa da outra, ressalvados os grupos de convivência familiar de até 10 (dez) indivíduos.

Parágrafo único. Os eventos e estabelecimentos mencionados nos incisos deste artigo devem observar os protocolos de saúde e as normas sanitárias, tais como distanciamento mínimo necessário entre as pessoas, a utilização de máscaras, a disponibilização de materiais de higienização (álcool na concentração de 70% e/ou água e sabão), limpeza e desinfecção do local antes e após a realização de cada evento.

Art. 6º A Polícia Militar do Estado de Mato Grosso deve atuar de forma ostensiva no apoio aos fiscais municipais para garantir o cumprimento das medidas restritivas adotadas por decisão da autoridade municipal ou judicial, conforme disposto no art. 6º-A, do Decreto nº 522, de 12 de junho de 2020, incluído pelo Decreto nº 532, de 24 de junho de 2020, ambos do Governo do Estado de Mato Grosso.

Parágrafo único. O descumprimento das medidas restritivas sujeita as pessoas físicas ou os representantes das pessoas jurídicas infratoras à aplicação das sanções administrativas, cíveis e criminais cabíveis pelas autoridades policiais, sanitárias e fiscais estaduais e municipais.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua edição, excepcionalmente mediante publicação no mural do hall de entrada do Paço Municipal e posteriormente no Jornal Oficial dos Municípios de Mato Grosso/AMM e Diário Oficial de Contas/TCE-MT, revogando-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 454, de 14 de outubro de 2020.

GABINETE DO PREFEITO,
MUNICÍPIO DE CLÁUDIA, ESTADO DE MATO GROSSO.
Em 18 de novembro de 2020.

LUIZ ANSELMO FELDHAUS
Prefeito Municipal em Exercício

P.M.G. 033
Fls. 00
Rub.

GROSSO

REGISTRO DE PREÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA - ESTADO DE MATO

RESULTADO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 053/2020 -

O Prefeito Municipal de Cláudia/MT, através da Pregoeira, torna público, para conhecimento dos interessados, que as empresas MARIA ALICE DA SILVA EIRELI, MARIA JOSE DOS REIS NETO EPP, R.M. DOS REIS – COMERCIAL ME e SOMA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP, sagraram-se vencedoras do processo de Licitação em referência, para o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE DIVERSOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE CLÁUDIA/MT, Cláudia/MT, 01 de dezembro de 2020.

Luiz Anselmo Feldhaus
Prefeito Municipal em Exercício



Tribunal de Contas
Mato Grosso
INSTRUMENTO DE CIDADANIA

Diário Oficial de Contas

Tribunal de Contas de Mato Grosso



Ano 9 Nº 2068

Divulgação quarta-feira, 2 de dezembro de 2020

– Página 63

Publicação quinta-feira, 3 de dezembro de 2020

Shirley Yotzchetz
Pregoeira

LICITAÇÃO

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE – TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2020

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DA REVITALIZAÇÃO E REFORMA DA PRAÇA DOS IMIGRANTES NO MUNICÍPIO DE CLÁUDIA/MT, CONFORME PROJETO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO E MEMORIAL DESCRITIVO.

A Prefeitura Municipal de Cláudia – MT, torna público através de sua Presidente Hemilín F. Tiedt, decide prorrogar a licitação para alterações de valor na planilha orçamentária, para o dia 18 de Dezembro de 2020, às 08h00min, o recebimento das propostas e abertura da referente licitação, para execução supracitada, poderão ser obtidos junto à Secretária de Administração, durante o horário de expediente e também estará disponível no site WWW.CLAUDIA.MT.GOV.BR. Maiores informações poderão ser obtidas junto à Comissão Permanente de Licitação, na Prefeitura Municipal, em horário de expediente, através do telefone (66) 3546-3100.

Cláudia - MT, 01 de Dezembro de 2020.

LUÍZ ANSELMO FELDHAUS
Prefeito Municipal

HEMILIN F. TIEDT
Presidente da C.P.L.

PREFEITURA MUNICIPAL DE COMODORO

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2020

A Prefeitura Municipal de Comodoro – MT torna público aos interessados que a abertura das propostas realizada no dia 26/11/2020 às 09:00 horas (horário de LOCAL) na modalidade de TOMADA DE PREÇOS nº 002/2020, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE PERFURAÇÃO E ENCAMISAMENTO DE TRAVESSIA SUBTERRÂNEA DE ESGOTO NA TRAVESSIA DA BR 174, CONFORME PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, CRONOGRAMA FÍSICO E FINANCEIRO E PLANILHA DE LOCALIZAÇÃO, EM ANEXO, consagrou-se vencedora a empresa: META EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA.

Comodoro – MT, 26 de Novembro de 2020.

EDUARDO FERREIRA DA SILVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU

TERMO DE RESULTADO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO
PRESENCIAL 112/2020 PROCESSO DE COMPRA 184/2020

Do resultado:

A Prefeitura Municipal de Cotriguaçu/MT, torna público o resultado da Licitação, para conhecimento dos interessados que o Pregão Presencial- SRP nº 113/2020, objeto: "REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS ÔNIBUS/ MICRO ÔNIBUS VOLARE V8L PLACA NJV 7192 ANO 11/11, NUD 8422 ANO 11/12, NJV 5852 ANO 11/11, NJV 7322 ANO 11/11, NPH 0134 ANO 10/11, RAN 8D18 ANO 20/21, QCL 5H07 ANO 20/21, RAP 5E38 ANO 20/21 E RAN 8D48 ANO 20/21". Obteve os seguintes resultados:

A empresa: KIKO AUTO PEÇAS EIRELI-EPP foi vencedora da licitação dos itens: 2 e 36. Com o valor global de R\$ 10.560,00 reais.
A empresa: TNOVECOMERCIO DE PEÇAS EIRELI foi vencedora da licitação do item: 28. Com o valor global de R\$ 6.400,00 reais.
A empresa: SO PESSADO COMERCIO DE PECAS LTDA foi vencedora da licitação do item: 1, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70 e 71. Com o valor global de R\$ 104.070,77 reais.

Da homologação:

O Prefeito Municipal, JAIR KLASNER, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob a lei nº 10.520/02, e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

- HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:
- Processo Nº: 184/2020
- Licitação Nº: 112/2020
- Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
- Data Homologação: 01/12/2020

O Processo Administrativo referente à licitação acima se encontra a disposição dos interessados na sala de licitações da referida Prefeitura, localizada na av. 20 de Dezembro, nº 725, Centro, neste município de Cotriguaçu-MT, 01 de dezembro de 2020.

Simone Daniela Czycza
Pregoeira Suplente
Port./232/2020

Jair Klasner
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
SECRETARIA ADJUNTA ESPECIAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 035/2020
(PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 81.056/2020)

Órgão Solicitante: Agência Municipal de Regulação de Serviços Públicos Delegados de Cuiabá - ARSEC

Objeto: Contratação de empresa de Pesquisa de Opinião Pública, visando atender a Agência Municipal de Regulação de Serviços Públicos Delegados de Cuiabá – ARSEC, sobre a "opinião dos usuários dos serviços públicos de água e esgotamento sanitário, no Município de Cuiabá e seus Distritos, da prestação dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário da Concessionária Águas Cuiabá", nos termos, especificações e condições estabelecidas no Edital e anexos.

Data/Horário: 16/12/2020 às 10h00min (dez horas) – Fuso Horário de Brasília.

Informações/Contato: Secretaria Adjunta Especial de Licitações e Contratos /Secretaria Municipal de Gestão – SAELC/SMGe - Fone: 3645-6252 - E-mail: licitacoes@cuiaba.mt.gov.br - Atendimento: 14:00 às 18:00 h. - Retirada Edital: www.cuiaba.mt.gov.br – Ano: 2020

Magda Rossi
Pregoeira

Visto:

Agmar Divino Lara de Siqueira
Secretário Adjunto Especial de Licitações e Contratos

Cuiabá/MT, 01 de dezembro de 2020.

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
SECRETARIA ADJUNTA ESPECIAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 036/2020/PMC
(PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 71.957/2020)

Órgão Solicitante: Secretaria Municipal de Gestão- SMGe

Objeto: Registro de Preços para contratação de empresa para prestação de serviço telefônico fixo comutado e serviços vinculados – instalação e assinatura, nas modalidades local, com Discagem Direta a Ramal – DDR, Longa Distância Nacional – LDN e Terminais Não Residenciais, serviços de 0800 – para atender as unidades da Prefeitura Municipal de Cuiabá com ligações originadas de terminais fixos a ser executado de forma contínua, conforme as especificações e condições constantes deste Termo de Referência.

Data/Horário: 16/12/2020 às 15h30min (quinze horas e trinta minutos) – Fuso Horário de Brasília.

Informações/Contato: Secretaria Adjunta Especial de Licitações e Contratos /Secretaria Municipal de Gestão – DELC/SMGe - Fone: 3645-6252 - E-mail: licitacoes@cuiaba.mt.gov.br - Atendimento: 14:00 às 18:00 h. - Retirada Edital: www.cuiaba.mt.gov.br – Ano: 2020

Magda Rossi
Pregoeira

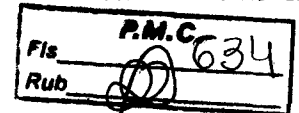
Visto:

Agmar Divino Lara de Siqueira
Secretário Adjunto Especial de Licitações e Contratos

Cuiabá/MT, 01 de dezembro de 2020.

RESULTADO FINAL
TOMADA DE PREÇOS Nº. 003/2020/PMC

O MUNICÍPIO DE CUIABÁ, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS - SMOP, mediante a Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria SMGE nº 458/2020, divulgada no Diário Oficial de Contas no dia 1º de Outubro de 2020, torna público para conhecimento dos interessados, o RESULTADO FINAL da licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº. 003/2020/PMC Processo Administrativo nº 019.478/2020, cujo objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE PONTE DE CONCRETO NOS CÓRREGOS: CONCEIÇÃO AÇÚ, ARICÁ E RIBEIRÃO TAQUARAL, NO MUNICÍPIO DE CUIABÁ.



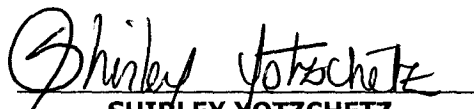
ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Av. Gaspar Dutra, s/nº - CEP: 78.540-000 – Fone: (66) 3546-3100 - Cláudia-MT.

CERTIDÃO

Certifico para os devidos fins, que o prazo para a INTERPOSIÇÃO DE QUAISQUER RECURSOS, conforme o que estabelece o Art. 109 da Lei Federal nº 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, e alterações posteriores, referente ao Pregão Presencial nº 053/2020 R.P, decorreu In Albis, sem a INTERPOSIÇÃO DE RECURSO.

CLÁUDIA/MT, 03 de Dezembro de 2020.


SHIRLEY YOTZCHETZ
PREGOEIRA OFICIAL

	P.M.C
Fis	635
Rub	①

Prefeitura Municipal de Cláudia

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Av. Gaspar Dutra, s/nº - CEP: 78.540-000 – Fone: (66) 3546-3100 - Cláudia-MT.

CLÁUDIA – MT, 03 de Dezembro de 2020.


Da: Pregoeira e Equipe de Apoio
Para: ALTAMIR KURTEN - Prefeito Municipal

PREGÃO PRESENCIAL Nº 053/2020 R.P

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE DIVERSOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE CLÁUDIA/MT.

Encaminhamos em anexo o presente processo de licitação, para que V. Sa., apreciando os autos, homologue o mesmo e a seguir adjudique o objeto ao vencedor.

Sem mais, ficamos no aguardo.


SHIRLEY YOTZCHETZ
PREGOEIRA OFICIAL

P.M.C.	
Fis	636
Rub	0

Prefeitura Municipal de Cláudia

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Av. Gaspar Dutra, s/nº - CEP: 78.540-000 – Fone: (66) 3546-3100 - Cláudia-MT.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 053/2020 R.P.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE DIVERSOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE CLÁUDIA/MT.

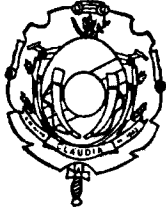
Tendo em vista o que consta dos autos deste processo, e diante do resultado apresentado pela Pregoeira, homologo o presente certame, para que produza todos os efeitos legais previstos em lei.

Cláudia - MT, 03 de Dezembro de 2020.


LUIZ ANSELMO FELDHAUS
PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO

P.M.C.	
Fis	637
Rub	5

Prefeitura Municipal de Cláudia



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Av. Gaspar Dutra-S/N-CEP 78.540-000-Fone-66- 3546-3100-Cláudia-MT

PREGÃO PRESENCIAL Nº 053/2020

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 056/2020

Pelo presente instrumento particular, nesta cidade de Cláudia, Estado de Mato Grosso, na sede da Prefeitura Municipal de Cláudia, de um lado o **MUNICÍPIO DE CLÁUDIA, ESTADO DE MATO GROSSO**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 01.310.499/0001-04, neste ato representado pelo Prefeito Municipal em Exercício, Sr.º **Luiz Anselmo Feldhaus**, brasileiro, agente político, portador da Cédula de Identidade nº 503924 SSP/MT e inscrito no CPF sob nº 361.543.691-15, doravante denominado "**MUNICÍPIO**", e do outro lado a empresa **MARIA ALICE DA SILVA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o n.º 14.284.593/0001-70, e Inscrição Estadual n.º 13.434.431-6, estabelecida a Rua Joaquim Murinho, n.º 1408, bairro Centro Sul, cidade de Cuiabá/MT, neste ato representada pela Sr.ª **Maria Alice Da Silva**, portadora do CIRG n.º 451592 SSP/MT e CIC n.º 362.449.961-00, doravante denominada "**PROMITENTE FORNECEDORA**", nos termos do artigo 15 da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, Lei Federal nº 10.520/2002, e alterações posteriores, que regulamenta o Pregão Presencial e Registro de Preços no Município de CLÁUDIA e das demais normas legais aplicáveis e, considerando o resultado do **PREGÃO PRESENCIAL nº 053/2020**, para **REGISTRO DE PREÇOS**, firmam a presente Ata de Registro de Preços, obedecidas as disposições da Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações posteriores e as condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA
DO OBJETO**


- 1.1. **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE DIVERSOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE CLÁUDIA/MT**, sendo na oportunidade registrados os seguintes itens e valores:

Nº ITEM	CÓD. TCE	DESCRIÇÃO	QNT	UNID	MARCA	VL. UNIT.	VL.TOTAL
93	322696-4	PAPEL SULFITE BRANCO A4 C/500 FLS (RESMA)	4.050	Resma	ONE	R\$ 18,00	R\$ 72.900,00
94	338843-3	PAPEL SULFITE COLORIDO C/100	315	Resma	REPORT	R\$ 6,25	R\$ 1.968,75
		TOTAL					R\$ 74.868,75

VALOR TOTAL POR EXTENSO: R\$ 74.868,75 (Setenta e quatro mil e oitocentos e sessenta e oito reais e setenta e cinco centavos).

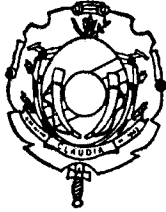
- 1.2 Os materiais que tiverem os preços e quantidades registrados, eventualmente serão contratados de acordo com a necessidade das Secretarias Municipais de Cláudia-MT.

**CLÁUSULA SEGUNDA
DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS**


P.M.C. 638
Fis
Rub

Prefeitura Municipal de Cláudia





ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Av. Gaspar Dutra-S/N-CEP 78.540-000-Fone-66- 3546-3100-Cláudia-MT

2.1 - A presente ata de registro de preços terá vigência de 12 (doze) meses, a partir da data de 03/12/2020 até 03/12/2021.

2.1.1 A vigência da Ata de Registro de Preços e do contrato administrativos dela derivados são autônomas e independentes entre si. O contrato administrativo celebrado em decorrência e durante a vigência do Registro de Preços rege-se pelas normas estampadas na Lei de Licitações, podendo ter seu prazo prorrogado, desde que as situações fáticas de prorrogação se enquadrem nos permissivos delineados no artigo 57 da Lei 8.666/1993.

2.2 - Nos termos do § 4º do artigo 15 da Lei Federal nº 8.666/93, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o Município de Cláudia não será obrigado a efetuar a aquisição, exclusivamente por seu intermédio, dos materiais e materiais referidos na cláusula primeira, podendo utilizar, para tanto, outros meios, desde que permitidos em lei, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à empresa detentora.

2.3 - Em cada aquisição decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do edital do **PREGÃO PRESENCIAL nº 053/2020**, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso, independente de transcrição, por ser de pleno conhecimento das partes.

CLÁUSULA TERCEIRA DO PAGAMENTO

3.1 - Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias após a entrega dos materiais mediante apresentação da nota fiscal devidamente atestada pela Administração.

3.2 - Caso seja constatado alguma irregularidade nas notas fiscais/faturas, estas serão devolvidas ao fornecedor, para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, sendo o pagamento realizado após a reapresentação das notas fiscais/faturas.

3.2.1 - Nenhum pagamento isentará o FORNECEDOR/CONTRATADO das suas responsabilidades e obrigações, nem implicará aceitação definitiva do fornecimento.

3.3 - As despesas bancárias decorrentes de transferência de valores para outras praças serão de responsabilidade do Contratado.

3.4 - Nenhum pagamento será efetuado à empresa detentora do registro, enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação. Esse fato não será gerador de direito a reajustamento de preços ou a atualização monetária.

3.5 - Não haverá, sob hipótese alguma, pagamento antecipado.

CLÁUSULA QUARTA DA ENTREGA E DO PRAZO

4.1 As entregas serão feitas de forma parcelada conforme a necessidade da Secretaria Solicitante, através de Solicitação, Pedido ou Autorização de fornecimento na quantidade solicitada.

4.2 Os itens adquiridos/registrados através deste Registro de Preços deverão ser entregues nas quantidades solicitadas, nos locais indicados pela Secretaria solicitante, no prazo máximo de 05(cinco) dias, após solicitação, pedido ou autorização de fornecimento expedido pela Secretaria solicitante.

4.3 A ata de registro de preços terá validade 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

4.3.1 As vigências da Ata de Registro de Preços e dos contratos administrativos dela derivados são autônomas e independentes entre si. O contrato administrativo celebrado em decorrência e durante a vigência do Registro de Preços rege-se pelas normas estampadas na Lei de Licitações, podendo ter seu prazo prorrogado, desde que as situações fáticas de prorrogação se enquadrem nos permissivos delineados no artigo 57 da Lei 8.666/1993.

P.M.C.	
Fis	639
Rub	

Prefeitura Municipal de Cláudia



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Av. Gaspar Dutra-S/N-CEP 78.540-000-Fone-66- 3546-3100-Cláudia-MT

4.4 Caso a licitante não consiga efetuar a entrega dos itens no prazo previsto no item 4.2, deverão apresentar justificativa plausível e fundamentada à Administração, sob pena de responder pelas sanções previstas na cláusula sétima.

4.5 Os itens licitados somente serão adquiridos se houver eventual necessidade de aquisição das Secretarias.

CLÁUSULA QUINTA DAS OBRIGAÇÕES

5.1 - DO MUNICÍPIO:

5.1.1- Atestar nas notas fiscais e/ou faturas a efetiva entrega do objeto desta Ata, conforme ajuste representado pela nota de empenho;

5.1.2- Aplicar à detentora da Ata penalidades, quando for o caso;

5.1.3- Prestar à detentora da Ata toda e qualquer informação, por estas solicitadas, necessárias à perfeita execução da nota de empenho;

5.1.4- Efetuar o pagamento à detentora da Ata no prazo avençado, após a entrega da nota fiscal, devidamente atestada, no setor competente;

5.1.5- Notificar, por escrito, à detentora da Ata da aplicação de qualquer sanção;

5.1.6- Conferir e Fiscalizar a execução ou aquisição do objeto licitado.

5.2 - DA DETENTORA DA ATA:

5.2.1- Fornecer o objeto nas especificações e com a qualidade exigida;

5.2.2- Pagar todos os tributos, despesas e custos que incidam ou venham a incidir, direta ou indiretamente, sobre os produtos fornecidos;

5.2.3- Manter, durante a validade da Ata, as mesmas condições de habilitação;

5.2.4- Fornecer o objeto nos termos estipulados na proposta preços e edital de licitação.

CLÁUSULA SEXTA DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

6.1 - Os contratos de aquisição decorrentes da presente Ata de Registro de Preços serão formalizados pela retirada da nota de empenho ou Nota de Autorização de Despesa pela detentora.

6.2 - A detentora da presente Ata de Registro de Preços será obrigada a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrentes estiver prevista para data posterior à do seu vencimento.

6.3 - Toda aquisição deverá ser efetuada mediante solicitação da unidade requisitante, a qual deverá ser feita através de nota de empenho ou Nota de Autorização de Despesa.

6.4 - A empresa fornecedora, quando do recebimento da nota de empenho, deverá colocar, na cópia que necessariamente a acompanhar, a data e hora em que a tiver recebido, além da identificação de quem procedeu ao recebimento.

CLÁUSULA SÉTIMA DAS PENALIDADES

7.1 De conformidade com o art. 86 da Lei n.º 8.666/93, o atraso injustificado na execução do objeto deste contrato, sujeitará a CONTRATADA, a juízo da Administração do Município de Cláudia, à multa de 1,0% (um por cento) por dia de atraso, até o limite de 10% (dez por cento).

Fis	P.M.C
Rub	640

Prefeitura Municipal de Cláudia



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Av. Gaspar Dutra-S/N-CEP 78.540-000-Fone-66- 3546-3100-Cláudia-MT

7.1.1A multa prevista no item 7.1 será descontada dos créditos que a contratada possuir com o Município, e poderá cumular com as demais sanções administrativas, inclusive com a multa prevista no item 7.2, alínea "b".

7.2 Nos termos do artigo 87 da Lei 8.666/93, atualizada, pela inexecução total ou parcial da entrega do objeto adquirido, a Administração poderá aplicar à(s) vencedora(s), mediante publicação no Diário Oficial do Estado, as seguintes penalidades:

- a) advertência por escrito;
- b) aplicação de multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total da contratação efetuada, pela inexecução das obrigações constantes deste Instrumento;
- c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Município, por prazo não superior a 2 (dois) anos;
- d) declaração de inidoneidade para licitar junto à Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, de acordo com o inciso IV do art. 87 da Lei 8.666/93.

7.3 Se a contratada não proceder o recolhimento da multa no prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da intimação por parte do Município, o respectivo valor será descontado dos créditos que a contratada possuir com este, e, se estes não forem suficientes, o valor que sobejar será encaminhado para execução pela Assessoria Jurídica.

7.3.1 Em se tratando de adjudicatária que não comparecer para retirar a Nota de Empenho, o valor da multa não recolhida será encaminhado para execução pela Assessoria Jurídica.

7.4 Do ato que aplicar a penalidade caberá recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da ciência da intimação, podendo a Administração reconsiderar sua decisão ou nesse prazo encaminhá-lo devidamente informado para a apreciação e decisão superior, dentro do mesmo prazo.

CLÁUSULA OITAVA DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

8.1 - Os preços registrados serão fixos e irrevogáveis durante a vigência da Ata de Registro de Preços;

8.1.1 - Considera-se Preço registrado aquele atribuído aos produtos, incluindo todas as despesas e custos até a entrega no local indicado, tais como: tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais), transporte, embalagens, seguros, mão-de-obra e qualquer despesa, acessória e/ou complementar e outras não especificadas neste Edital, mas que incidam no cumprimento das obrigações assumidas pela empresa detentora da ata na execução da mesma.

8.2 - Os preços poderão ser revistos nas hipóteses de oscilação de preços, para mais ou para menos, devidamente comprovadas, em decorrência de situações previstas na alínea "d" do inciso II e do § 5º do art. 65 da Lei nº 8.666/93 e alterações (situações supervenientes e imprevistas, força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, que configurem área econômica extraordinária e extracontratual).

8.2.1. O índice a ser utilizado como base para eventuais reajustes será o IGPM/FGV.

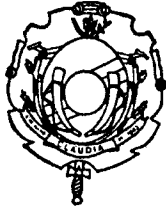
8.3 - O Órgão Gerenciador deverá decidir sobre a revisão dos preços ou cancelamento do preço registrado no prazo máximo de dez dias úteis, salvo motivo de força maior devidamente justificado no processo.

8.4 - No caso de reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro do preço inicialmente estabelecido, o Órgão Gerenciador, se julgar conveniente, poderá optar pelo cancelamento do preço, liberando os fornecedores do compromisso assumido, sem aplicação de penalidades ou determinar a negociação.

8.5 - Na ocorrência do preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, O Órgão Gerenciador notificará o fornecedor com o primeiro menor preço registrado para o item ou lote visando a

P.M.C	
Fis	641
Rub	

Prefeitura Municipal de Cláudia



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Av. Gaspar Dutra-S/N-CEP 78.540-000-Fone-66- 3546-3100-Cláudia-MT

negociação para a redução de preços e sua adequação ao do mercado, mantendo o mesmo objeto cotado, qualidade e especificações.

8.6 - Dando-se por infrutífera a negociação de redução dos preços, o Órgão Gerenciador desonerará o fornecedor em relação ao item e cancelará o seu registro, sem prejuízos das penalidades cabíveis.

8.7 - Simultaneamente procederá a convocação dos demais fornecedores, respeitada a ordem de classificação visando estabelecer igual oportunidade de negociação.

8.8 - Quando o preço registrado tornar-se inferior aos praticados no mercado, e o fornecedor não puder cumprir o compromisso inicialmente assumido poderá, mediante requerimento devidamente instruído, pedir revisão dos preços ou o cancelamento de seu registro.

8.8.1 - A comprovação, para efeitos de revisão de preços ou do pedido de cancelamento do registro, deverá ser feita por meio de documentação comprobatória da elevação dos preços inicialmente pactuados, mediante juntada de planilha de custos, lista de preços de fabricantes, notas fiscais de aquisição, de transporte, encargos, etc, alusivas à data da apresentação da proposta e do momento do pleito, sob pena de indeferimento do pedido.

8.9 - A revisão será precedida de pesquisa prévia no mercado fornecedor, banco de dados, índices ou tabelas oficiais e/ou outros meios disponíveis para levantamento das condições de mercado, envolvendo todos os elementos para fins de graduar a justa remuneração do serviço ou fornecimento e no embasamento da decisão de deferir ou rejeitar o pedido;

8.10 - Preliminarmente o Órgão Gerenciador convocará todos os fornecedores no sentido de estabelecer negociação visando a manutenção dos preços originariamente registrados, dando-se preferência ao fornecedor de primeiro menor preço e, sucessivamente, aos demais classificados, respeitada a ordem de classificação.

8.11 - Não havendo êxito nas negociações para definição de novo preço ou as licitantes não aceitarem o preço máximo a ser pago pela Administração, o Órgão Gerenciador revogará a Ata de Registro de Preços, liberando os fornecedores dos compromissos assumidos, sem aplicação de penalidade.

8.12 - Na ocorrência de cancelamento de registro de preço para o item, poderá o Gestor da Ata proceder à nova licitação para a aquisição do produto, sem que caiba direito de recurso.

CLÁUSULA NONA DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1 - A presente ata poderá ser cancelada pelo MUNICÍPIO, de comum acordo, sem ônus, que deverá ser feito mediante notificação extrajudicial com antecedência mínima de 30(trinta) dias, no caso de descumprimento de quaisquer das cláusulas do documento pelo "**PROMITENTE FORNECEDORA**", sendo reconhecido o direito de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei Federal n.º 8.666/93 e ainda, unilateralmente pelo MUNICÍPIO.

9.2 - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, automaticamente, por decurso do prazo de vigência ou quando não restarem fornecedores registrados e, por iniciativa do Gestor da Ata quando:


9.2.1 - a detentora não cumprir as obrigações constantes desta Ata;

9.2.2 - a detentora não retirar qualquer nota de empenho, no prazo estabelecido e a Administração não aceitar sua justificativa;

9.2.3 - a detentora der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços, a critério do MUNICÍPIO; observada a legislação em vigor;

9.2.4 - em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente de registro de preços, se assim for decidido pelo MUNICÍPIO, com observância das disposições legais;

9.2.5 - os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado, e a detentora não acatar a revisão dos mesmos;


Prefeitura Municipal de Cláudia

Fis	P.M.C.
Rub	042



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Av. Gaspar Dutra-S/N-CEP 78.540-000-Fone-66- 3546-3100-Cláudia-MT

9.2.6 - por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela Administração.

9.3 - A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste item, será feita por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao processo de administração da presente Ata de Registro de Preços. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no Órgão Oficial do Estado, por 01 (uma) vez, considerando-se cancelado o preço e registrado a partir da última publicação.

9.4 - Pela detentora, quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços, ou, a juízo do MUNICÍPIO, quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no artigo 78, incisos XIII a XVI, da Lei Federal nº 8.666/93.

9.4.1 - A solicitação da detentora para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com antecedência de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas na cláusula sétima, caso não aceitas as razões do pedido.

CLÁUSULA DÉCIMA DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO

10.1 - As aquisições dos itens objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, em cada caso, pelo ordenador de despesa correspondente, sendo obrigatório informar ao Departamento de Compras do Município, os quantitativos das aquisições.

10.1.1 - A emissão das notas de empenho, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial serão, igualmente, autorizados pela mesma autoridade, ou a quem esta delegar a competência para tanto.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA DO ORÇAMENTO

11.1 As despesas decorrentes da presente Ata correrão por conta de recursos previstos no Orçamento da Prefeitura Municipal de Cláudia/MT.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA VINCULAÇÃO AO EDITAL

12.1 Farão parte da presente ata, além de suas expressas cláusulas, independentemente de transcrição no corpo do presente, as instruções contidas no Edital de **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 053/2020**, bem como os documentos a ele referentes, além da proposta apresentada pela **PROMITENTE FORNECEDORA**, no certame licitatório.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA DAS COMUNICAÇÕES

13.1 - As comunicações entre as partes, relacionadas com o acompanhamento e controle da presente Ata, serão feitas sempre por escrito.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1 - Integram esta Ata: o edital de **PREGÃO PRESENCIAL nº 053/2020** e a proposta da empresa **MARIA ALICE DA SILVA EIRELI**, classificada em 1º lugar no certame supranumerado.

P.M.C.	
Fis	043
Rub	

Prefeitura Municipal de Cláudia



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Av. Gaspar Dutra-S/N-CEP 78.540-000-Fone-66- 3546-3100-Cláudia-MT

14.2 - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93 e 10.520/02, no que não colidir com a primeira e as demais normas aplicáveis. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de direito.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA DO FORO

15.1 - As partes elegem o foro da Comarca de Cláudia – MT, como único competente para dirimir quaisquer ações oriundas desta Ata com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por haverem assim pactuado, assinam, este instrumento na presença das testemunhas abaixo.

Cláudia – MT, 03 de Dezembro de 2020.

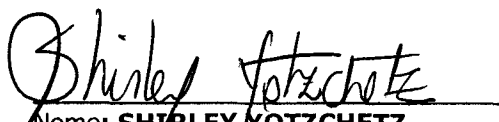

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA
Luiz Anselmo Feldhaus
Prefeito Municipal em Exercício


MARIA ALICE DA SILVA:3624499610
0

Assinado de forma digital por
MARIA ALICE DA
SILVA:36244996100
Dados: 2020.12.03 15:34:55
-04'00'

MARIA ALICE DA SILVA EIRELI
Maria Alice Da Silva
EMPRESA/PROMITENTE FORNECEDORA

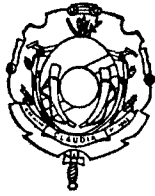
TESTEMUNHAS:


Nome: **SHIRLEY YOTZCHETZ**
CPF: 018.905.239-25


Nome: **HEMILIN FERNANDA TIEDT**
CPF: 041.620.821-54



Prefeitura Municipal de Cláudia



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Av. Gaspar Dutra-S/N-CEP 78.540-000-Fone-66- 3546-3100-Cláudia-MT

PREGÃO PRESENCIAL Nº 053/2020

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 057/2020

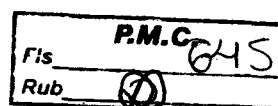
Pelo presente instrumento particular, nesta cidade de Cláudia, Estado de Mato Grosso, na sede da Prefeitura Municipal de Cláudia, de um lado o **MUNICÍPIO DE CLÁUDIA, ESTADO DE MATO GROSSO**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 01.310.499/0001-04, neste ato representado pelo Prefeito Municipal em Exercício, Sr.º **Luiz Anselmo Feldhaus**, brasileiro, agente político, portador da Cédula de Identidade nº 503924 SSP/MT e inscrito no CPF sob nº 361.543.691-15, doravante denominado "**MUNICÍPIO**", e do outro lado a empresa **MARIA JOSE DOS REIS NETO EPP**, inscrita no CNPJ sob o n.º 10.226.940/0001-57, e Inscrição Estadual n.º 13.359.115-8, estabelecida a Rua Comandante Costa, n.º 10, bairro Planalto Ipiranga, cidade de Várzea Grande/MT, neste ato representada pela Sr.ª **Maria Jose Dos Reis Neto**, portadora do CIRG n.º 358584 SSP/GO e CIC n.º 320.455.901-78, doravante denominada "**PROMITENTE FORNECEDORA**", nos termos do artigo 15 da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, Lei Federal nº 10.520/2002, e alterações posteriores, que regulamenta o Pregão Presencial e Registro de Preços no Município de CLÁUDIA e das demais normas legais aplicáveis e, considerando o resultado do **PREGÃO PRESENCIAL nº 053/2020**, para **REGISTRO DE PREÇOS**, firmam a presente Ata de Registro de Preços, obedecidas as disposições da Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações posteriores e as condições seguintes:

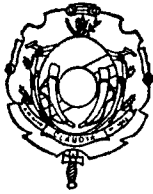
**CLÁUSULA PRIMEIRA
DO OBJETO**

- 1.1. **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE DIVERSOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE CLÁUDIA/MT**, sendo na oportunidade registrados os seguintes itens e valores:

Nº ITEM	CÓD. TCE	DESCRIÇÃO	QNT	UNID	MARCA	VL. UNIT.	VL.TOTAL
1	148337-4	AGENDA ANUAL 2020/2021 EM ESPIRAL CAPA DURA, BOLSA PLÁSTICA, ÍNDICE TELEFÔNICO MEDINDO IGUAL OU SUPERIOR A 129 X 187 MM	158	UNID	SÃO DOMINGOS	R\$ 18,99	R\$ 3.000,42
5	324535-7	APAGADOR (QUADRO BRANCO)	19	UNID	CARBRINK	R\$ 4,66	R\$ 88,54
6	324531-4	APAGADOR (QUADRO VERDE)	23	UNID	STALO	R\$ 3,40	R\$ 78,20
8	00019339	ARGOLA DE METAL ITALIANA PARA CHAVEIRO 23 MM (100 PÇS)	84	PCT	KIT	R\$ 17,20	R\$ 1.444,80
9	265135-1	BALÃO (PCT C/ 50 UNID. NAS VÁRIAS CORES)	1170	PCT	IDEATEX	R\$ 6,45	R\$ 7.546,50
18	3728-1	BORRACHA BICOLOR AZUL E VERMELHA UNIDADES	95	UND	RED BOR	R\$ 9,10	R\$ 864,50

Prefeitura Municipal de Cláudia





ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Av. Gaspar Dutra-S/N-CEP 78.540-000-Fone-66- 3546-3100-Cláudia-MT

21	169059-0	CADERNO GRANDE CAPA DURA 10 MATÉRIAS C/ ASPIRAL PAUTADO MINIMO 200 FOLHAS	375	UND	JANDAIA	R\$ 11,40	R\$ 4.275,00
22	152283-3	CAIXA ARQUIVO MORTO POLIONDA PODENDO SER SOLICITADO CORES VARIADAS	1606	UND	ALAPLAST	R\$ 4,41	R\$ 7.082,46
24	27247-7	CALCULADORA DE MESA 12 DIGITOS SOLAR/BATERIA COM SELETOR DE ARREDONDAMENTO SIMILAR OU SUPERIOR A MARCAS PROCALC, ELGIN, CASIO	278	UND	CLASSE	R\$ 30,57	R\$ 8.498,46
27	325718-5	CANETINHAS GROSSAS C/ 12 CORES DE BOA QUALIDADE MARCAS SIMILAR OU SUPERIOR A LEO&LEO, ACRILEX, FABER CASTEL	129	UND	LEO E LEO	R\$ 7,90	R\$ 1.019,10
30	153527-7	CARTOLINA 180GR (BRANCA, VERDE, AZUL, AMARELA, ROSA)	950	UND	ALOFORM	R\$ 0,98	R\$ 931,00
31	166159-0	CDS REGRAVÁVEIS	310	UND	ELGIN	R\$ 2,09	R\$ 647,90
32	196239-6	CLIPS GALVANIZADO TAMANHOS 2, 3 OU 4 EMBALAGEM COM NO MINIMO 400 UNIDADES	989	UND	XR	R\$ 14,59	R\$ 14.429,51
33	153540-4	CLIPS GALVANIZADO TAMANHOS 6 OU 8 EMBALAGEM COM NO MINIMO 400 UNIDADES	943	UND	XR	R\$ 13,50	R\$ 12.730,50
38	291581-2	COLA GLITER C/4 CORES DIFERENTES	177	CX	ZATRAZ	R\$ 8,15	R\$ 1.442,55
41	397996-2	E.V.A (CORES VARIADAS) MEDINDO MINIMO DE 40X60CM	430	UND	LEO A LEO	R\$ 2,40	R\$ 1.032,00
43	00037245	E.V.A FELPUDO (VÁRIAS CORES) MEDINDO MINIMO DE 40X60CM	681	UND	LEO A LEO	R\$ 10,40	R\$ 7.082,40
45	28024-0	ELASTICO 50 G AMARELO C/ 100UNID	272	UND	MAMUTH	R\$ 3,30	R\$ 897,60
52	191435-9	ETIQUETA DE CADERNO TARJADA VERMELHO 60 X 50 ROLO	132	UND	TILIBRA	R\$ 39,56	R\$ 5.221,92

Prefeitura Municipal de Cláudia





ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Av. Gaspar Dutra-S/N-CEP 78.540-000-Fone-66- 3546-3100-Cláudia-MT

55	00030504	FELTRO ESTAMPADO 30 CM X 1,35 M (ROLO)	220	UND	EUROTEXTIL	R\$ 30,62	R\$ 6.736,40
56	384851-5	FELTRO LISO CORES VARIADAS C/1 METRO C 1,40 LARG	40	UND	EUROTEXTIL	R\$ 14,94	R\$ 597,60
61	424229-7	FITAS DE SEDA (CETIM - VARIAS CORES)	230	UND	NAJAR	R\$ 4,49	R\$ 1.032,70
63	294831-1	GLITER (VÁRIAS CORES)	181	UND	LANTECOR	R\$ 1,05	R\$ 190,05
64	73465-9	GRAMPEADOR DE PRESSÃO - METAL	72	UND	WESTERM	R\$ 91,92	R\$ 6.618,24
65	168490-6	GRAMPEADOR GRANDE 26/6 - MINIMO 30 FOLHAS	104	UND	JOCAR	R\$ 46,59	R\$ 4.845,36
75	344792-8	LÁPIS PRETO Nº02 C/ 72 UNID	57	CX	MASTERPRINT	R\$ 43,71	R\$ 2.491,47
78	162894-1	MARCA TEXTO AZUL, AMARELO, LARANJA, VERDE OU ROSA	686	UND	MASTERPRINT	R\$ 3,40	R\$ 2.332,40
80	62776-3	MASSA DE MODELAR C/ 12 CORES	169	UND	ACRILEX	R\$ 4,45	R\$ 752,05
81	346162-9	OLHO MOVEL EMBALAGEM COM 100 UNIDADES TAM.07	215	UND	PLAST.CO	R\$ 6,71	R\$ 1.442,65
82	00030805	OLHO MOVEL EMBALAGEM COM 100 UNIDADES TAM.12	140	UND	PLAST.CO	R\$ 6,98	R\$ 977,20
91	229066-9	PAPEL MICROONDULADO (VÁRIAS CORES)	301	UND	VMP	R\$ 2,47	R\$ 743,47
92	150327-8	PAPEL PARD0 - ROLO 50 M	106	ROLO	ND LIBSNO	R\$ 42,87	R\$ 4.544,22
96	00010405	PASTA CATÁLOGO C/ 100 FLS.	236	UND	ACP	R\$ 22,92	R\$ 5.409,12
107	168493-0	PERFURADOR GRANDE MINIMO DE 60 FOLHAS	291	UND	CAVIA	R\$ 64,60	R\$ 18.798,60
115	00012243	PISTOLA GRANDE DE COLA QUENTE DE BOA QUALIDADE	84	UND	VMP	R\$ 25,20	R\$ 2.116,80
117	194605-6	PORTA DUREX GRANDE	263	UND	JOCAR	R\$ 30,85	R\$ 8.113,55
120	0007117	PRANCHA PARA ANOTAÇÃO OFICIO/A4 DE MDF	193	UND	STALO	R\$ 6,55	R\$ 1.264,15
127	00015913	T.N.T. VARIAS CORES, ESCOLHER COR NO ATO DA COMPRA	812	UND	SANTA FÉ	R\$ 3,30	R\$ 2.679,60
130	242065-1	TESOURA PEQUENA	69	UND	JOCAR	R\$ 5,20	R\$ 358,80

Prefeitura Municipal de Cláudia





ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Av. Gaspar Dutra-S/N-CEP 78.540-000-Fone-66- 3546-3100-Cláudia-MT

136	00011771	BRINQUEDO PEDAGÓGICO QUEBRA CABEÇA TAM. MÉDIO, MATERIAL EM MDF E MADEIRA CONTENDO DE 20 A 50 PEÇAS COLORIDAS E ESTAMPADAS DE 20X20	165	UND	CIBRINK	R\$ 27,94	R\$ 4.610,10
137	196485-2	BRINQUEDO PEDAGÓGICO JOGO DE MEMÓRIA EDUCATIVO SELECIONADOS DENTRE OS TEMAS MAIS IMPORTANTES NA EDUCAÇÃO INFANTIL, EM FIBRA MADEIRA CONTENDO 40 PEÇAS	165	UND	CIBRINK	R\$ 24,00	R\$ 3.960,00
		TOTAL					R\$ 158.927,89

VALOR TOTAL POR EXTENSO: R\$ 158.927,89 (Cento e cinquenta e oito mil e novecentos e vinte e sete reais e oitenta e nove centavos).

1.2 Os materiais que tiverem os preços e quantidades registrados, eventualmente serão contratados de acordo com a necessidade das Secretarias Municipais de Cláudia-MT.

**CLÁUSULA SEGUNDA
DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS**

2.1 - A presente ata de registro de preços terá vigência de 12 (doze) meses, a partir da data de 03/12/2020 até 03/12/2021.

2.1.1 A vigência da Ata de Registro de Preços e do contrato administrativos dela derivados são autônomas e independentes entre si. O contrato administrativo celebrado em decorrência e durante a vigência do Registro de Preços rege-se pelas normas estampadas na Lei de Licitações, podendo ter seu prazo prorrogado, desde que as situações fáticas de prorrogação se enquadrem nos permissivos delineados no artigo 57 da Lei 8.666/1993.

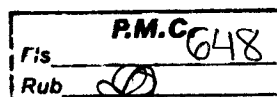
2.2 - Nos termos do § 4º do artigo 15 da Lei Federal nº 8.666/93, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o Município de Cláudia não será obrigado a efetuar a aquisição, exclusivamente por seu intermédio, dos materiais e materiais referidos na cláusula primeira, podendo utilizar, para tanto, outros meios, desde que permitidos em lei, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à empresa detentora.

2.3 - Em cada aquisição decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do edital do **PREGÃO PRESENCIAL nº 053/2020**, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso, independente de transcrição, por ser de pleno conhecimento das partes.

**CLÁUSULA TERCEIRA
DO PAGAMENTO**

3.1 - Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias após a entrega dos materiais mediante apresentação da nota fiscal devidamente atestada pela Administração.

Prefeitura Municipal de Cláudia





ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Av. Gaspar Dutra-S/N-CEP 78.540-000-Fone-66- 3546-3100-Cláudia-MT

3.2 - Caso seja constatado alguma irregularidade nas notas fiscais/faturas, estas serão devolvidas ao fornecedor, para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, sendo o pagamento realizado após a reapresentação das notas fiscais/faturas.

3.2.1 - Nenhum pagamento isentará o FORNECEDOR/CONTRATADO das suas responsabilidades e obrigações, nem implicará aceitação definitiva do fornecimento.

3.3 - As despesas bancárias decorrentes de transferência de valores para outras praças serão de responsabilidade do Contratado.

3.4 - Nenhum pagamento será efetuado à empresa detentora do registro, enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação. Esse fato não será gerador de direito a reajustamento de preços ou a atualização monetária.

3.5 - Não haverá, sob hipótese alguma, pagamento antecipado.

CLÁUSULA QUARTA DA ENTREGA E DO PRAZO

4.1 As entregas serão feitas de forma parcelada conforme a necessidade da Secretaria Solicitante, através de Solicitação, Pedido ou Autorização de fornecimento na quantidade solicitada.

4.2 Os itens adquiridos/registrados através deste Registro de Preços deverão ser entregues nas quantidades solicitadas, nos locais indicados pela Secretaria solicitante, no prazo máximo de 05(cinco) dias, após solicitação, pedido ou autorização de fornecimento expedido pela Secretaria solicitante.

4.3 A ata de registro de preços terá validade 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

4.3.1 As vigências da Ata de Registro de Preços e dos contratos administrativos dela derivados são autônomas e independentes entre si. O contrato administrativo celebrado em decorrência e durante a vigência do Registro de Preços rege-se pelas normas estampadas na Lei de Licitações, podendo ter seu prazo prorrogado, desde que as situações fáticas de prorrogação se enquadrem nos permissivos delineados no artigo 57 da Lei 8.666/1993.

4.4 Caso a licitante não consiga efetuar a entrega dos itens no prazo previsto no item 4.2, deverão apresentar justificativa plausível e fundamentada à Administração, sob pena de responder pelas sanções previstas na cláusula sétima.

4.5 Os itens licitados somente serão adquiridos se houver eventual necessidade de aquisição das Secretarias.

CLÁUSULA QUINTA DAS OBRIGAÇÕES

5.1 - DO MUNICÍPIO:

5.1.1- Atestar nas notas fiscais e/ou faturas a efetiva entrega do objeto desta Ata, conforme ajuste representado pela nota de empenho;

5.1.2- Aplicar à detentora da Ata penalidades, quando for o caso;

5.1.3- Prestar à detentora da Ata toda e qualquer informação, por estas solicitadas, necessárias à perfeita execução da nota de empenho;

5.1.4- Efetuar o pagamento à detentora da Ata no prazo avençado, após a entrega da nota fiscal, devidamente atestada, no setor competente;

5.1.5- Notificar, por escrito, à detentora da Ata da aplicação de qualquer sanção;

5.1.6- Conferir e Fiscalizar a execução ou aquisição do objeto licitado.

5.2 - DA DETENTORA DA ATA:

Prefeitura Municipal de Cláudia

Fis	P.M.G.
Rub	649



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Av. Gaspar Dutra-S/N-CEP 78.540-000-Fone-66- 3546-3100-Cláudia-MT

- 5.2.1- Fornecer o objeto nas especificações e com a qualidade exigida;
- 5.2.2- Pagar todos os tributos, despesas e custos que incidam ou venham a incidir, direta ou indiretamente, sobre os produtos fornecidos;
- 5.2.3- Manter, durante a validade da Ata, as mesmas condições de habilitação;
- 5.2.4- Fornecer o objeto nos termos estipulados na proposta preços e edital de licitação.

CLÁUSULA SEXTA DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

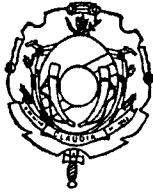
- 6.1 - Os contratos de aquisição decorrentes da presente Ata de Registro de Preços serão formalizados pela retirada da nota de empenho ou Nota de Autorização de Despesa pela detentora.
- 6.2 - A detentora da presente Ata de Registro de Preços será obrigada a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrentes estiver prevista para data posterior à do seu vencimento.
- 6.3 - Toda aquisição deverá ser efetuada mediante solicitação da unidade requisitante, a qual deverá ser feita através de nota de empenho ou Nota de Autorização de Despesa.
- 6.4 - A empresa fornecedora, quando do recebimento da nota de empenho, deverá colocar, na cópia que necessariamente a acompanhar, a data e hora em que a tiver recebido, além da identificação de quem procedeu ao recebimento.

CLÁUSULA SÉTIMA DAS PENALIDADES

- 7.1 De conformidade com o art. 86 da Lei n.º 8.666/93, o atraso injustificado na execução do objeto deste contrato, sujeitará a CONTRATADA, a juízo da Administração do Município de Cláudia, à multa de 1,0% (um por cento) por dia de atraso, até o limite de 10% (dez por cento).
 - 7.1.1 A multa prevista no item 7.1 será descontada dos créditos que a contratada possuir com o Município, e poderá cumular com as demais sanções administrativas, inclusive com a multa prevista no item 7.2, alínea "b".
- 7.2 Nos termos do artigo 87 da Lei 8.666/93, atualizada, pela inexecução total ou parcial da entrega do objeto adquirido, a Administração poderá aplicar à(s) vencedora(s), mediante publicação no Diário Oficial do Estado, as seguintes penalidades:
 - a) advertência por escrito;
 - b) aplicação de multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total da contratação efetuada, pela inexecução das obrigações constantes deste Instrumento;
 - c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Município, por prazo não superior a 2 (dois) anos;
 - d) declaração de inidoneidade para licitar junto à Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, de acordo com o inciso IV do art. 87 da Lei 8.666/93.
- 7.3 Se a contratada não proceder o recolhimento da multa no prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da intimação por parte do Município, o respectivo valor será descontado dos créditos que a contratada possuir com este, e, se estes não forem suficientes, o valor que sobejar será encaminhado para execução pela Assessoria Jurídica.
 - 7.3.1 Em se tratando de adjudicatária que não comparecer para retirar a Nota de Empenho, o valor da multa não recolhida será encaminhado para execução pela Assessoria Jurídica.

Prefeitura Municipal de Cláudia

Fis	P.M.C.
Rub	650



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Av. Gaspar Dutra-S/N-CEP 78.540-000-Fone-66- 3546-3100-Cláudia-MT

7.4 Do ato que aplicar a penalidade caberá recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da ciência da intimação, podendo a Administração reconsiderar sua decisão ou nesse prazo encaminhá-lo devidamente informado para a apreciação e decisão superior, dentro do mesmo prazo.

CLÁUSULA OITAVA
DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

- 8.1 - Os preços registrados serão fixos e irrevogáveis durante a vigência da Ata de Registro de Preços;
- 8.1.1 - Considera-se Preço registrado aquele atribuído aos produtos, incluindo todas as despesas e custos até a entrega no local indicado, tais como: tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais), transporte, embalagens, seguros, mão-de-obra e qualquer despesa, acessória e/ou complementar e outras não especificadas neste Edital, mas que incidam no cumprimento das obrigações assumidas pela empresa detentora da ata na execução da mesma.
- 8.2 - Os preços poderão ser revistos nas hipóteses de oscilação de preços, para mais ou para menos, devidamente comprovadas, em decorrência de situações previstas na alínea "d" do inciso II e do § 5º do art. 65 da Lei nº 8.666/93 e alterações (situações supervenientes e imprevistas, força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, que configurem área econômica extraordinária e extracontratual).
- 8.2.1. O índice a ser utilizado como base para eventuais reajustes será o IGPM/FGV.
- 8.3 - O Órgão Gerenciador deverá decidir sobre a revisão dos preços ou cancelamento do preço registrado no prazo máximo de dez dias úteis, salvo motivo de força maior devidamente justificado no processo.
- 8.4 - No caso de reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro do preço inicialmente estabelecido, o Órgão Gerenciador, se julgar conveniente, poderá optar pelo cancelamento do preço, liberando os fornecedores do compromisso assumido, sem aplicação de penalidades ou determinar a negociação.
- 8.5 - Na ocorrência do preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, O Órgão Gerenciador notificará o fornecedor com o primeiro menor preço registrado para o item ou lote visando a negociação para a redução de preços e sua adequação ao do mercado, mantendo o mesmo objeto cotado, qualidade e especificações.
- 8.6 - Dando-se por infrutífera a negociação de redução dos preços, o Órgão Gerenciador desonerará o fornecedor em relação ao item e cancelará o seu registro, sem prejuízos das penalidades cabíveis.
- 8.7 - Simultaneamente procederá a convocação dos demais fornecedores, respeitada a ordem de classificação visando estabelecer igual oportunidade de negociação.
- 8.8 - Quando o preço registrado tornar-se inferior aos praticados no mercado, e o fornecedor não puder cumprir o compromisso inicialmente assumido poderá, mediante requerimento devidamente instruído, pedir revisão dos preços ou o cancelamento de seu registro.
- 8.8.1 - A comprovação, para efeitos de revisão de preços ou do pedido de cancelamento do registro, deverá ser feita por meio de documentação comprobatória da elevação dos preços inicialmente pactuados, mediante juntada de planilha de custos, lista de preços de fabricantes, notas fiscais de aquisição, de transporte, encargos, etc, alusivas à data da apresentação da proposta e do momento do pleito, sob pena de indeferimento do pedido.
- 8.9 - A revisão será precedida de pesquisa prévia no mercado fornecedor, banco de dados, índices ou tabelas oficiais e/ou outros meios disponíveis para levantamento das condições de mercado, envolvendo todos os elementos para fins de graduar a justa remuneração do serviço ou fornecimento e no embasamento da decisão de deferir ou rejeitar o pedido;
- 8.10 - Preliminarmente o Órgão Gerenciador convocará todos os fornecedores no sentido de estabelecer negociação visando a manutenção dos preços originariamente registrados, dando-se

Prefeitura Municipal de Cláudia

P.M.C.	
Fis	651
Rub	



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Av. Gaspar Dutra-S/N-CEP 78.540-000-Fone-66- 3546-3100-Cláudia-MT

preferência ao fornecedor de primeiro menor preço e, sucessivamente, aos demais classificados, respeitada a ordem de classificação.

8.11 - Não havendo êxito nas negociações para definição de novo preço ou as licitantes não aceitarem o preço máximo a ser pago pela Administração, o Órgão Gerenciador revogará a Ata de Registro de Preços, liberando os fornecedores dos compromissos assumidos, sem aplicação de penalidade.

8.12 - Na ocorrência de cancelamento de registro de preço para o item, poderá o Gestor da Ata proceder à nova licitação para a aquisição do produto, sem que caiba direito de recurso.

CLÁUSULA NONA DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1 - A presente ata poderá ser cancelada pelo MUNICÍPIO, de comum acordo, sem ônus, que deverá ser feito mediante notificação extrajudicial com antecedência mínima de 30(trinta) dias, no caso de descumprimento de quaisquer das cláusulas do documento pelo "**PROMITENTE FORNECEDORA**", sendo reconhecido o direito de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei Federal n.º 8.666/93 e ainda, unilateralmente pelo MUNICÍPIO.

9.2 - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, automaticamente, por decurso do prazo de vigência ou quando não restarem fornecedores registrados e, por iniciativa do Gestor da Ata quando:

9.2.1 - a detentora não cumprir as obrigações constantes desta Ata;

9.2.2 - a detentora não retirar qualquer nota de empenho, no prazo estabelecido e a Administração não aceitar sua justificativa;

9.2.3 - a detentora der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços, a critério do MUNICÍPIO; observada a legislação em vigor;

9.2.4 - em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente de registro de preços, se assim for decidido pelo MUNICÍPIO, com observância das disposições legais;

9.2.5 - os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado, e a detentora não acatar a revisão dos mesmos;

9.2.6 - por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela Administração.

9.3 - A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste item, será feita por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao processo de administração da presente Ata de Registro de Preços. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no Órgão Oficial do Estado, por 01 (uma) vez, considerando-se cancelado o preço e registrado a partir da última publicação.

9.4 - Pela detentora, quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços, ou, a juízo do MUNICÍPIO, quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no artigo 78, incisos XIII a XVI, da Lei Federal nº 8.666/93.

9.4.1 - A solicitação da detentora para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com antecedência de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas na cláusula sétima, caso não aceitas as razões do pedido.

CLÁUSULA DÉCIMA DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO

10.1 - As aquisições dos itens objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, em cada caso, pelo ordenador de despesa correspondente, sendo obrigatório informar ao Departamento de Compras do Município, os quantitativos das aquisições.

Prefeitura Municipal de Cláudia

P.M.C. 652	
Fis	
Rub	



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Av. Gaspar Dutra-S/N-CEP 78.540-000-Fone-66- 3546-3100-Cláudia-MT

10.1.1 - A emissão das notas de empenho, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial serão, igualmente, autorizados pela mesma autoridade, ou a quem esta delegar a competência para tanto.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA
DO ORÇAMENTO**

11.1 As despesas decorrentes da presente Ata correrão por conta de recursos previstos no Orçamento da Prefeitura Municipal de Cláudia/MT.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA
VINCULAÇÃO AO EDITAL**

12.1 Farão parte da presente ata, além de suas expressas cláusulas, independentemente de transcrição no corpo do presente, as instruções contidas no Edital de **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 053/2020**, bem como os documentos a ele referentes, além da proposta apresentada pela **PROMITENTE FORNECEDORA**, no certame licitatório.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA
DAS COMUNICAÇÕES**

13.1 - As comunicações entre as partes, relacionadas com o acompanhamento e controle da presente Ata, serão feitas sempre por escrito.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

14.1 - Integram esta Ata: o edital de **PREGÃO PRESENCIAL nº 053/2020** e a proposta da empresa **MARIA JOSE DOS REIS NETO EPP**, classificada em 1º lugar no certame supranumerado.


14.2 - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93 e 10.520/02, no que não colidir com a primeira e as demais normas aplicáveis. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de direito.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA
DO FORO**

15.1 - As partes elegem o foro da Comarca de Cláudia – MT, como único competente para dirimir quaisquer ações oriundas desta Ata com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por haverem assim pactuado, assinam, este instrumento na presença das testemunhas abaixo.

Cláudia – MT, 03 de Dezembro de 2020.


PREFEITURA MUNICIPAL DE CLAUDIA
Luiz Anselmo Feldhaus
Prefeito Municipal em Exercício

Fls	P.M.C
Rub	653


Prefeitura Municipal de Cláudia



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

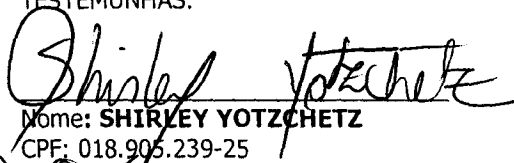
Av. Gaspar Dutra-S/N-CEP 78.540-000-Fone-66- 3546-3100-Cláudia-MT

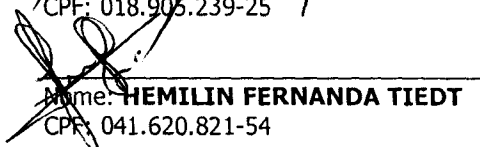
MARIA JOSE DOS REIS
NETO:32045590178

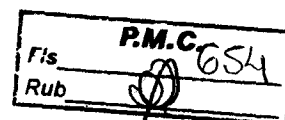
Assinado de forma digital por MARIA
JOSE DOS REIS NETO:32045590178
Dados: 2020.12.03 10:33:33 -02'00'

MARIA JOSE DOS REIS NETO EPP
Maria Jose Dos Reis Neto
EMPRESA/PROMITENTE FORNECEDORA

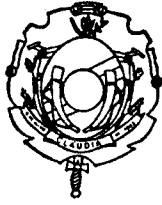
TESTEMUNHAS:


Nome: **SHIRLEY YOTZCHETZ**
CPF: 018.905.239-25


Nome: **HEMILIN FERNANDA TIEDT**
CPF: 041.620.821-54



Prefeitura Municipal de Cláudia



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Av. Gaspar Dutra-S/N-CEP 78.540-000-Fone-66- 3546-3100-Cláudia-MT

PREGÃO PRESENCIAL Nº 053/2020

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 058/2020

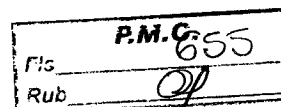
Pelo presente instrumento particular, nesta cidade de Cláudia, Estado de Mato Grosso, na sede da Prefeitura Municipal de Cláudia, de um lado o **MUNICÍPIO DE CLÁUDIA, ESTADO DE MATO GROSSO**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 01.310.499/0001-04, neste ato representado pelo Prefeito Municipal em Exercício, Sr.º **Luiz Anselmo Feldhaus**, brasileiro, agente político, portador da Cédula de Identidade nº 503924 SSP/MT e inscrito no CPF sob nº 361.543.691-15, doravante denominado "**MUNICÍPIO**", e do outro lado a empresa **R.M. DOS REIS COMERCIAL ME**, inscrita no CNPJ sob o n.º 33.947.168/0001-68, e Inscrição Estadual n.º 13.776.811-7, estabelecida a Rua Brasil, n.º 17, Sala 02, Quadra 46, Lote 19, bairro CPA II, cidade de Cuiaba/MT, neste ato representada pelo seu procurador Sr.º **GUILHERME AUGUSTO DE OLIVEIRA**, portador do CIRG n.º 14998556 SSP/MT e CIC n.º 023.561.081-06, doravante denominada "**PROMITENTE FORNECEDORA**", nos termos do artigo 15 da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, Lei Federal nº 10.520/2002, e alterações posteriores, que regulamenta o Pregão Presencial e Registro de Preços no Município de CLÁUDIA e das demais normas legais aplicáveis e, considerando o resultado do **PREGÃO PRESENCIAL nº 053/2020**, para **REGISTRO DE PREÇOS**, firmam a presente Ata de Registro de Preços, obedecidas as disposições da Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações posteriores e as condições seguintes:

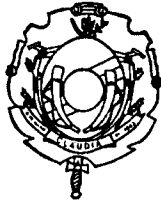
**CLÁUSULA PRIMEIRA
DO OBJETO**

1.1. **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE DIVERSOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE CLÁUDIA/MT**, sendo na oportunidade registrados os seguintes itens e valores:

Nº ITEM	CÓD. TCE	DESCRIÇÃO	QNT	UNID	MARCA	VL. UNIT.	VL. TOTAL
7	324127-0	APONTADOR COMUM PEQUENO	351	UNID	BRW	R\$ 3,39	R\$ 1.189,89
19	162219-6	CADERNO DE 96 FOLHAS BROCHURA CAPA DURA GRANDE	251	UND	JANDAIA	R\$ 7,70	R\$ 1.932,70
20	323902-0	CADERNO DE 96 FOLHAS ESPIRAL CAPA DURA PEQUENO	248	UND	JANDAIA	R\$ 6,88	R\$ 1.706,24
23	162270-6	CAIXA CORRESPONDENCIA FIXA TRIPLA ACRILICA	149	UND	WALEU	R\$ 66,70	R\$ 9.938,30
28	151212-9	CAPA PARA ENCADERNAÇÃO A4 CRISTAL PACOTE COM 100 UNIDADES	703	UND	LASSANE	R\$ 35,45	R\$ 24.921,35

Prefeitura Municipal de Cláudia



**ESTADO DE MATO GROSSO****PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA**

Av. Gaspar Dutra-S/N-CEP 78.540-000-Fone-66- 3546-3100-Cláudia-MT

29	151212-9	CAPA PARA ENCADENAÇÃO A4 FUNDO PRETO PACOTE COM 100 UNIDADES	708	UND	LASSANE	R\$ 32,05	R\$ 22.691,40
37	161398-7	COLA ESCOLAR 1L	155	UND	PIRATININGA	R\$ 15,55	R\$ 2.410,25
40	176798-4	CORRETIVO LIQUIDO	251	UND	BRW	R\$ 2,59	R\$ 650,09
42	0005373	E.V.A ESTAMPADO MEDINDO MINIMO DE 40X60CM	251	UND	VMP	R\$ 5,70	1.430,70
46	396944-4	ESPIRAIS PRETOS (100 FOLHAS) PACOTE COM 50 UNIDADES	416	UND	LASSANE	R\$ 21,69	R\$ 9.023,04
47	396936-3	ESPIRAIS PRETOS (20 FOLHAS) PACOTE COM 50 UNIDADES	624	UND	LASSANE	R\$ 7,94	R\$ 4.954,56
57	258612-6	FIO PARA OVERLOK CONE CORES VARIADAS	40	ROLO	SOLTEX	R\$ 13,01	R\$ 520,40
62	00012254	GIZ DE CERA GRANDE C/12 UNID	164	UND	PIRATININGA	R\$ 4,69	R\$ 769,16
68	406540-9	GRAMPO 26/6 C/ 5.000 UNID - TAMANHO 04 POR 08MM	229	UND	MASTERPRINT	R\$ 5,99	R\$ 1.371,71
69	162248-0	GRAMPO DE PASTA TRILHO 50 UNID - METAL	211	CX	CHAPARRAU	R\$ 16,09	R\$ 3.394,99
71	00033115	IMÃ PARA ARTEZANATO 1 METRO BARRA ROLO	190	UND	MALULI	R\$ 4,15	R\$ 788,50
72	323628-5	ISOPOR - 5,0 CM	360	UND	ISOESTE	R\$ 12,25	R\$ 4.410,00
76	357702-3	LIVRO ATA - 100 PÁG.	167	UND	TAMOIO	R\$ 13,28	R\$ 2.217,76
77	323765-6	LIVRO PROTOCOLO CORRESPONDÊNCIA - 100 PÁG.	262	UND	TAMOIO	R\$ 10,98	R\$ 2.876,76
84	169034-5	PAPEL CAMURÇA	796	UND	VMP	R\$ 1,03	R\$ 819,88
85	322765-0	PAPEL CARBONO C/ 100 UNID	166	UND	RADEX	R\$ 49,69	R\$ 8.248,54
88	322791-0	PAPEL CREPOM	370	UND	VMP	R\$ 1,00	R\$ 370,00
98	162525-0	PASTA PLÁSTICA CANELADA BRANCA/ TRANSPARENTE	344	UND	DAC	R\$ 1,99	R\$ 684,56
104	417456-9	PEN DRIVE DE 32G	314	UND	MAXPRINT	R\$ 66,89	R\$ 21.003,46
121	324479-2	PRANCHA PARA ANOTAÇÃO OFICIO/A4 DE ACRILICO	219	UND	WALEU	R\$ 17,60	R\$ 3.854,40
126	337110-7	RÉGUA GRANDE GROSSA DE	482	UND	WALEU	R\$	R\$ 959,18

Prefeitura Municipal de Cláudia





ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Av. Gaspar Dutra-S/N-CEP 78.540-000-Fone-66- 3546-3100-Cláudia-MT

		PLÁSTICO (30CM)				1,99	
131	380589-1	TINTA GUACHE C/ 06	254	UND	PIRATININGA	R\$ 4,89	R\$ 1.242,06
132	335394-0	TINTA P/ TECIDO (CORES VARIADAS)	230	UND	ACRILEX	R\$ 5,49	R\$ 1.262,70
138	328331-3	MOLHADOR DE DEDO EM GEL PARA MANUSEIO DE PAPEL, DINHEIRO COM NO MINIMO DE 12G	96	UND	RADEX	R\$ 3,39	R\$ 325,44
		TOTAL					R\$ 135.968,02

VALOR TOTAL POR EXTENSO: R\$ 135.968,02 (Cento e trinta e cinco mil e novecentos e sessenta e oito reais e dois centavos).

1.2 Os materiais que tiverem os preços e quantidades registrados, eventualmente serão contratados de acordo com a necessidade das Secretarias Municipais de Cláudia-MT.

**CLÁUSULA SEGUNDA
DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS**

2.1 - A presente ata de registro de preços terá vigência de 12 (doze) meses, a partir da data de 03/12/2020 até 03/12/2021.

2.1.1 A vigência da Ata de Registro de Preços e do contrato administrativos dela derivados são autônomas e independentes entre si. O contrato administrativo celebrado em decorrência e durante a vigência do Registro de Preços rege-se pelas normas estampadas na Lei de Licitações, podendo ter seu prazo prorrogado, desde que as situações fáticas de prorrogação se enquadrem nos permissivos delineados no artigo 57 da Lei 8.666/1993.

2.2 - Nos termos do § 4º do artigo 15 da Lei Federal nº 8.666/93, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o Município de Cláudia não será obrigado a efetuar a aquisição, exclusivamente por seu intermédio, dos materiais e materiais referidos na cláusula primeira, podendo utilizar, para tanto, outros meios, desde que permitidos em lei, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à empresa detentora.

2.3 - Em cada aquisição decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do edital do **PREGÃO PRESENCIAL nº 053/2020**, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso, independente de transcrição, por ser de pleno conhecimento das partes.

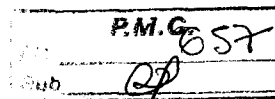
**CLÁUSULA TERCEIRA
DO PAGAMENTO**

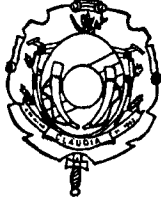
3.1 - Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias após a entrega dos materiais mediante apresentação da nota fiscal devidamente atestada pela Administração.

3.2 - Caso seja constatado alguma irregularidade nas notas fiscais/faturas, estas serão devolvidas ao fornecedor, para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, sendo o pagamento realizado após a reapresentação das notas fiscais/faturas.

3.2.1 - Nenhum pagamento isentará o FORNECEDOR/CONTRATADO das suas responsabilidades e obrigações, nem implicará aceitação definitiva do fornecimento.

Prefeitura Municipal de Cláudia





ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Av. Gaspar Dutra-S/N-CEP 78.540-000-Fone-66- 3546-3100-Cláudia-MT

3.3 - As despesas bancárias decorrentes de transferência de valores para outras praças serão de responsabilidade do Contratado.

3.4 - Nenhum pagamento será efetuado à empresa detentora do registro, enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação. Esse fato não será gerador de direito a reajustamento de preços ou a atualização monetária.

3.5 - Não haverá, sob hipótese alguma, pagamento antecipado.

CLÁUSULA QUARTA DA ENTREGA E DO PRAZO

4.1 As entregas serão feitas de forma parcelada conforme a necessidade da Secretaria Solicitante, através de Solicitação, Pedido ou Autorização de fornecimento na quantidade solicitada.

4.2 Os itens adquiridos/registrados através deste Registro de Preços deverão ser entregues nas quantidades solicitadas, nos locais indicados pela Secretaria solicitante, no prazo máximo de 05(cinco) dias, após solicitação, pedido ou autorização de fornecimento expedido pela Secretaria solicitante.

4.3 A ata de registro de preços terá validade 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

4.3.1 As vigências da Ata de Registro de Preços e dos contratos administrativos dela derivados são autônomas e independentes entre si. O contrato administrativo celebrado em decorrência e durante a vigência do Registro de Preços rege-se pelas normas estampadas na Lei de Licitações, podendo ter seu prazo prorrogado, desde que as situações fáticas de prorrogação se enquadrem nos permissivos delineados no artigo 57 da Lei 8.666/1993.

4.4 Caso a licitante não consiga efetuar a entrega dos itens no prazo previsto no item 4.2, deverão apresentar justificativa plausível e fundamentada à Administração, sob pena de responder pelas sanções previstas na cláusula sétima.

4.5 Os itens licitados somente serão adquiridos se houver eventual necessidade de aquisição das Secretarias.

CLÁUSULA QUINTA DAS OBRIGAÇÕES

5.1 - DO MUNICÍPIO:

5.1.1- Atestar nas notas fiscais e/ou faturas a efetiva entrega do objeto desta Ata, conforme ajuste representado pela nota de empenho;

5.1.2- Aplicar à detentora da Ata penalidades, quando for o caso;

5.1.3- Prestar à detentora da Ata toda e qualquer informação, por estas solicitadas, necessárias à perfeita execução da nota de empenho;

5.1.4- Efetuar o pagamento à detentora da Ata no prazo avençado, após a entrega da nota fiscal, devidamente atestada, no setor competente;

5.1.5- Notificar, por escrito, à detentora da Ata da aplicação de qualquer sanção;

5.1.6- Conferir e Fiscalizar a execução ou aquisição do objeto licitado.

5.2 - DA DETENTORA DA ATA:

5.2.1- Fornecer o objeto nas especificações e com a qualidade exigida;

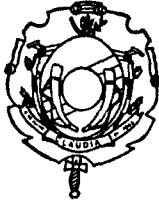
5.2.2- Pagar todos os tributos, despesas e custos que incidam ou venham a incidir, direta ou indiretamente, sobre os produtos fornecidos;

5.2.3- Manter, durante a validade da Ata, as mesmas condições de habilitação;

5.2.4- Fornecer o objeto nos termos estipulados na proposta preços e edital de licitação.

Prefeitura Municipal de Cláudia

Fls	P.M.C.
Rub	658



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Av. Gaspar Dutra-S/N-CEP 78.540-000-Fone-66- 3546-3100-Cláudia-MT

CLÁUSULA SEXTA DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

- 6.1 - Os contratos de aquisição decorrentes da presente Ata de Registro de Preços serão formalizados pela retirada da nota de empenho ou Nota de Autorização de Despesa pela detentora.
- 6.2 - A detentora da presente Ata de Registro de Preços será obrigada a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrentes estiver prevista para data posterior à do seu vencimento.
- 6.3 - Toda aquisição deverá ser efetuada mediante solicitação da unidade requisitante, a qual deverá ser feita através de nota de empenho ou Nota de Autorização de Despesa.
- 6.4 - A empresa fornecedora, quando do recebimento da nota de empenho, deverá colocar, na cópia que necessariamente a acompanhar, a data e hora em que a tiver recebido, além da identificação de quem procedeu ao recebimento.

CLÁUSULA SÉTIMA DAS PENALIDADES

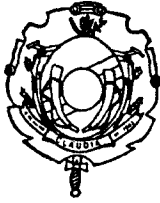
- 7.1 De conformidade com o art. 86 da Lei n.º 8.666/93, o atraso injustificado na execução do objeto deste contrato, sujeitará a CONTRATADA, a juízo da Administração do Município de Cláudia, à multa de 1,0% (um por cento) por dia de atraso, até o limite de 10% (dez por cento).
- 7.1.1A multa prevista no item 7.1 será descontada dos créditos que a contratada possuir com o Município, e poderá cumular com as demais sanções administrativas, inclusive com a multa prevista no item 7.2, alínea "b".
- 7.2 Nos termos do artigo 87 da Lei 8.666/93, atualizada, pela inexecução total ou parcial da entrega do objeto adquirido, a Administração poderá aplicar à(s) vencedora(s), mediante publicação no Diário Oficial do Estado, as seguintes penalidades:
- a) advertência por escrito;
 - b) aplicação de multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total da contratação efetuada, pela inexecução das obrigações constantes deste Instrumento;
 - c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Município, por prazo não superior a 2 (dois) anos;
 - d) declaração de inidoneidade para licitar junto à Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, de acordo com o inciso IV do art. 87 da Lei 8.666/93.
- 7.3 Se a contratada não proceder o recolhimento da multa no prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da intimação por parte do Município, o respectivo valor será descontado dos créditos que a contratada possuir com este, e, se estes não forem suficientes, o valor que sobejar será encaminhado para execução pela Assessoria Jurídica.
- 7.3.1 Em se tratando de adjudicatária que não comparecer para retirar a Nota de Empenho, o valor da multa não recolhida será encaminhado para execução pela Assessoria Jurídica.
- 7.4 Do ato que aplicar a penalidade caberá recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da ciência da intimação, podendo a Administração reconsiderar sua decisão ou nesse prazo encaminhá-lo devidamente informado para a apreciação e decisão superior, dentro do mesmo prazo.

CLÁUSULA OITAVA DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

PM C
Fis. 659
Rub. <i>[assinatura]</i>

[assinatura]
Prefeitura Municipal de Cláudia

[assinatura]



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Av. Gaspar Dutra-S/N-CEP 78.540-000-Fone-66- 3546-3100-Cláudia-MT

- 8.1 - Os preços registrados serão fixos e irrevogáveis durante a vigência da Ata de Registro de Preços;
- 8.1.1 - Considera-se Preço registrado aquele atribuído aos produtos, incluindo todas as despesas e custos até a entrega no local indicado, tais como: tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais), transporte, embalagens, seguros, mão-de-obra e qualquer despesa, acessória e/ou complementar e outras não especificadas neste Edital, mas que incidam no cumprimento das obrigações assumidas pela empresa detentora da ata na execução da mesma.
- 8.2 - Os preços poderão ser revistos nas hipóteses de oscilação de preços, para mais ou para menos, devidamente comprovadas, em decorrência de situações previstas na alínea "d" do inciso II e do § 5º do art. 65 da Lei nº 8.666/93 e alterações (situações supervenientes e imprevisas, força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, que configurem área econômica extraordinária e extracontratual).
- 8.2.1. O índice a ser utilizado como base para eventuais reajustes será o IGPM/FGV.
- 8.3 - O Órgão Gerenciador deverá decidir sobre a revisão dos preços ou cancelamento do preço registrado no prazo máximo de dez dias úteis, salvo motivo de força maior devidamente justificado no processo.
- 8.4 - No caso de reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro do preço inicialmente estabelecido, o Órgão Gerenciador, se julgar conveniente, poderá optar pelo cancelamento do preço, liberando os fornecedores do compromisso assumido, sem aplicação de penalidades ou determinar a negociação.
- 8.5 - Na ocorrência do preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, O Órgão Gerenciador notificará o fornecedor com o primeiro menor preço registrado para o item ou lote visando a negociação para a redução de preços e sua adequação ao do mercado, mantendo o mesmo objeto cotado, qualidade e especificações.
- 8.6 - Dando-se por infrutífera a negociação de redução dos preços, o Órgão Gerenciador desonerará o fornecedor em relação ao item e cancelará o seu registro, sem prejuízos das penalidades cabíveis.
- 8.7 - Simultaneamente procederá a convocação dos demais fornecedores, respeitada a ordem de classificação visando estabelecer igual oportunidade de negociação.
- 8.8 - Quando o preço registrado tornar-se inferior aos praticados no mercado, e o fornecedor não puder cumprir o compromisso inicialmente assumido poderá, mediante requerimento devidamente instruído, pedir revisão dos preços ou o cancelamento de seu registro.
- 8.8.1 - A comprovação, para efeitos de revisão de preços ou do pedido de cancelamento do registro, deverá ser feita por meio de documentação comprobatória da elevação dos preços inicialmente pactuados, mediante juntada de planilha de custos, lista de preços de fabricantes, notas fiscais de aquisição, de transporte, encargos, etc, alusivas à data da apresentação da proposta e do momento do pleito, sob pena de indeferimento do pedido.
- 8.9 - A revisão será precedida de pesquisa prévia no mercado fornecedor, banco de dados, índices ou tabelas oficiais e/ou outros meios disponíveis para levantamento das condições de mercado, envolvendo todos os elementos para fins de graduar a justa remuneração do serviço ou fornecimento e no embasamento da decisão de deferir ou rejeitar o pedido;
- 8.10 - Preliminarmente o Órgão Gerenciador convocará todos os fornecedores no sentido de estabelecer negociação visando a manutenção dos preços originariamente registrados, dando-se preferência ao fornecedor de primeiro menor preço e, sucessivamente, aos demais classificados, respeitada a ordem de classificação.
- 8.11 - Não havendo êxito nas negociações para definição de novo preço ou as licitantes não aceitarem o preço máximo a ser pago pela Administração, o Órgão Gerenciador revogará a Ata de Registro de Preços, liberando os fornecedores dos compromissos assumidos, sem aplicação de penalidade.
- 8.12 - Na ocorrência de cancelamento de registro de preço para o item, poderá o Gestor da Ata proceder à nova licitação para a aquisição do produto, sem que caiba direito de recurso.

P.M.C.	
Nº	000
Rub	00

Prefeitura Municipal de Cláudia



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Av. Gaspar Dutra-S/N-CEP 78.540-000-Fone-66- 3546-3100-Cláudia-MT

CLÁUSULA NONA DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1 - A presente ata poderá ser cancelada pelo MUNICÍPIO, de comum acordo, sem ônus, que deverá ser feito mediante notificação extrajudicial com antecedência mínima de 30(trinta) dias, no caso de descumprimento de quaisquer das cláusulas do documento pelo "**PROMITENTE FORNECEDORA**", sendo reconhecido o direito de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei Federal n.º 8.666/93 e ainda, unilateralmente pelo MUNICÍPIO.

9.2 - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, automaticamente, por decurso do prazo de vigência ou quando não restarem fornecedores registrados e, por iniciativa do Gestor da Ata quando:

9.2.1 - a detentora não cumprir as obrigações constantes desta Ata;

9.2.2 - a detentora não retirar qualquer nota de empenho, no prazo estabelecido e a Administração não aceitar sua justificativa;

9.2.3 - a detentora der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços, a critério do MUNICÍPIO; observada a legislação em vigor;

9.2.4 - em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente de registro de preços, se assim for decidido pelo MUNICÍPIO, com observância das disposições legais;

9.2.5 - os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado, e a detentora não acatar a revisão dos mesmos;

9.2.6 - por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela Administração.

9.3 - A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste item, será feita por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao processo de administração da presente Ata de Registro de Preços. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no Órgão Oficial do Estado, por 01 (uma) vez, considerando-se cancelado o preço e registrado a partir da última publicação.

9.4 - Pela detentora, quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços, ou, a juízo do MUNICÍPIO, quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no artigo 78, incisos XIII a XVI, da Lei Federal nº 8.666/93.

9.4.1 - A solicitação da detentora para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com antecedência de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas na cláusula sétima, caso não aceitas as razões do pedido.

CLÁUSULA DÉCIMA DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO

10.1 - As aquisições dos itens objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, em cada caso, pelo ordenador de despesa correspondente, sendo obrigatório informar ao Departamento de Compras do Município, os quantitativos das aquisições.

10.1.1 - A emissão das notas de empenho, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial serão, igualmente, autorizados pela mesma autoridade, ou a quem esta delegar a competência para tanto.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA DOORCAMENTO

11.1 As despesas decorrentes da presente Ata correrão por conta de recursos previstos no Orçamento da Prefeitura Municipal de Cláudia/MT.

PAIS	06L
Ass	
Sub	

Prefeitura Municipal de Cláudia



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Av. Gaspar Dutra-S/N-CEP 78.540-000-Fone-66- 3546-3100-Cláudia-MT

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA
VINCULAÇÃO AO EDITAL**

12.1 Farão parte da presente ata, além de suas expressas cláusulas, independentemente de transcrição no corpo do presente, as instruções contidas no Edital de **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 053/2020**, bem como os documentos a ele referentes, além da proposta apresentada pela **PROMITENTE FORNECEDORA**, no certame licitatório.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA
DAS COMUNICAÇÕES**

13.1 - As comunicações entre as partes, relacionadas com o acompanhamento e controle da presente Ata, serão feitas sempre por escrito.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

14.1 - Integram esta Ata: o edital de **PREGÃO PRESENCIAL nº 053/2020** e a proposta da empresa **R.M. DOS REIS COMERCIAL ME**, classificada em 1º lugar no certame supranumerado.

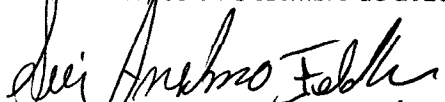
14.2 - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93 e 10.520/02, no que não colidir com a primeira e as demais normas aplicáveis. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de direito.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA
DO FORO**

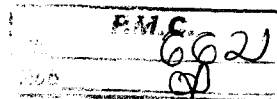
15.1 - As partes elegem o foro da Comarca de Cláudia – MT, como único competente para dirimir quaisquer ações oriundas desta Ata com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por haverem assim pactuado, assinam, este instrumento na presença das testemunhas abaixo.

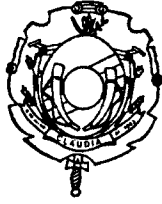
Cláudia – MT, 03 de Dezembro de 2020.


PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA
Luiz Anselmo Feldhaus
Prefeito Municipal em Exercício


R.M. DOS REIS COMERCIAL ME
GUILHERME AUGUSTO DE OLIVEIRA
EMPRESA/PROMITENTE FORNECEDORA




Prefeitura Municipal de Cláudia



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Av. Gaspar Dutra-S/N-CEP 78.540-000-Fone-66- 3546-3100-Cláudia-MT

TESTEMUNHAS:

Shirley Yotzchetz

Nome: **SHIRLEY YOTZCHETZ**

CPF: 018.905.239-25

Hemilin Fernanda Tiedt

Nome: **HEMILIN FERNANDA TIEDT**

CPF: 041.620.821-54

P.M.C. 663
[Signature]

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DE PROCEDIMENTOS
MUNICIPAIS

Prefeitura Municipal de Cláudia



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Av. Gaspar Dutra-S/N-CEP 78.540-000-Fone-66- 3546-3100-Cláudia-MT

PREGÃO PRESENCIAL Nº 053/2020

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 059/2020

Pelo presente instrumento particular, nesta cidade de Cláudia, Estado de Mato Grosso, na sede da Prefeitura Municipal de Cláudia, de um lado o **MUNICÍPIO DE CLÁUDIA, ESTADO DE MATO GROSSO**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 01.310.499/0001-04, neste ato representado pelo Prefeito Municipal em Exercício, Sr.º **Luiz Anselmo Feldhaus**, brasileiro, agente político, portador da Cédula de Identidade nº 503924 SSP/MT e inscrito no CPF sob nº 361.543.691-15, doravante denominado "**MUNICÍPIO**", e do outro lado a empresa **SOMA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP**, inscrita no CNPJ sob o n.º 26.877.656/0001-80, e Inscrição Estadual n.º 13.666.219-6, estabelecida a Avenida Alzira Santana, Sn.º, Quadra 17, Lote 02, bairro Ikaray, cidade de Várzea Grande/MT, neste ato representada pelo Sr.º **Rodrigo Garcia Da Paz**, portador do CIRG n.º 1477296-5 SSP/MT e CIC n.º 731.341.201-00, doravante denominada "**PROMITENTE FORNECEDORA**", nos termos do artigo 15 da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, Lei Federal nº 10.520/2002, e alterações posteriores, que regulamenta o Pregão Presencial e Registro de Preços no Município de CLÁUDIA e das demais normas legais aplicáveis e, considerando o resultado do **PREGÃO PRESENCIAL nº 053/2020**, para **REGISTRO DE PREÇOS**, firmam a presente Ata de Registro de Preços, obedecidas as disposições da Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações posteriores e as condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA
DO OBJETO**

- 1.1. REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE DIVERSOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE CLÁUDIA/MT**, sendo na oportunidade registrados os seguintes itens e valores:

Nº ITEM	CÓD. TCE	DESCRIÇÃO	QNT	UNID	MARCA	VL. UNIT.	VL. TOTAL
2	0008609	AGULHAS P/ BORDAR PONTO CRUZ	130	UNID	CIRCULO	R\$ 7,30	R\$ 949,00
3	8999-0	ALFINETE COLORIDO EMBALAGEM C/80 UNIDADES	222	UNID	LYKE	R\$ 6,55	R\$ 1.454,10
4	151236-6	ALMOFADA PARA CARIMBO AZUL DE BOA QUALIDADE	41	UNID	JAPAN	R\$ 22,00	R\$ 902,00
11	00010425	BASTÃO DE COLA QUENTE FINO	610	UNID	ECONOMICA	R\$ 0,95	R\$ 579,50
12	281161-8	BASTÃO DE COLA QUENTE GROSSO	475	UNID	ECONOMICA	R\$ 1,30	R\$ 617,50
13	327735-6	BOBINA PARA RELOGIO PONTO HENRY COM 300 METROS	413	PCT	MAXPRINT	R\$ 53,50	R\$ 22.095,50
14	390557-8	BOLA MÉDIA DE ISOPOR 40	275	UND	STYROFORM	R\$ 1,00	R\$ 275,00

Fis. **P.M.C. 664**
Rub. **00**

Prefeitura Municipal de Cláudia

**ESTADO DE MATO GROSSO****PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA**

Av. Gaspar Dutra-S/N-CEP 78.540-000-Fone-66- 3546-3100-Cláudia-MT

25	190719-0	CANETA DE RETRO-PROJETOR SIMPLES 2,0 MM AZUL,PRETA,VERDE,VERMELHA	270	UND	LYKE	R\$ 2,30	R\$ 621,00
26	306937-0	CANETA ESFEROGRAFICA CRISTAL 1.0MM CAIXA C/ 50 UNID. PODENDO SER SOLICITADO AS CORES:AZUL, PRETA, VERMELHA	418	UND	COMPACTOR	R\$ 54,90	R\$ 22.948,20
36	28153-0	COLA COLORIDA COM 6 CORES DIFERENTES	319	UND	PIRATININGA	R\$ 10,65	R\$ 3.397,35
39	406530-1	COLA PEQUENA C/ 100 GRS	416	UND	PIRATININGA	R\$ 3,05	R\$ 1.268,80
44	00014879	E.V.A. COM GLITER	350	UND	BRW	R\$ 5,40	R\$ 1.890,00
48	396945-2	ESPIRAIS PRETOS (200 FOLHAS) PACOTE COM 50 UNIDADES	364	UND	USA	R\$ 38,81	R\$ 14.126,84
49	396938-0	ESPIRAIS PRETOS (50 FOLHAS) PACOTE COM 50 UNIDADES	229	UND	USA	R\$ 12,75	R\$ 2.919,75
51	324525-0	ESTILETE GRANDE	361	UND	MASTERPRINT	R\$ 2,60	R\$ 938,60
53	186035-6	EXTRATOR DE GRAMPOS TIPO ESPÁTULA	217	UND	BRW	R\$ 2,40	R\$ 520,80
54	324279-0	EXTRATOR DE GRAMPOS TIPO PIRANHA	245	UND	MASTERPRINT	R\$ 6,00	R\$ 1.470,00
58	182442-2	FITA CREPE 15 MM X 50	448	UND	ADELBRAS	R\$ 6,15	R\$ 2.755,20
59	170903-8	FITA DUREX 12 MM	142	UND	ADELBRAS	R\$ 1,20	R\$ 170,40
60	251710-8	FITA LARGA TRANSPARENTE GRANDE	615	UND	ADELBRAS	R\$ 4,35	R\$ 2.675,25
66	265450-4	GRAMPEADOR MEDIO 26/6 - MINIMO 30 FOLHAS	84	UND	LYKE	R\$ 23,80	R\$ 1.999,20
67	406539-5	GRAMPO 106/06 C/ 5.000 UNID PRATEADO	101	UND	BRW	R\$ 13,90	R\$ 1.403,90
70	343318-8	GRAMPO DE PASTA TRILHO 50 UNID -PLASTICOS	245	CX	DELLO	R\$ 14,90	R\$ 3.650,50
73	400496-5	LAMINADOS (VÁRIAS CORES)	210	UND	VMP	R\$ 1,50	R\$ 315,00
74	397664-5	LÁPIS DE COR C/ 12 CORES GRANDE	194	UND	LYKE	R\$ 4,10	R\$ 795,40
79	323527-0	MARCADORES PARA QUADRO	100	UND	LYKE	R\$	R\$ 545,00

Fis _____
Rub _____
P.M.C. 665

Prefeitura Municipal de Cláudia

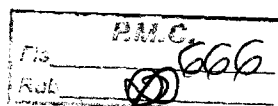


ESTADO DE MATO GROSSO

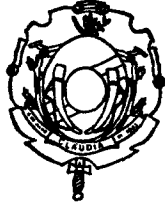
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Av. Gaspar Dutra-S/N-CEP 78.540-000-Fone-66- 3546-3100-Cláudia-MT

		BRANCO				5,45	
86	322999-8	PAPEL CARTÃO (CORES VARIADAS)	687	UND	VMP	R\$ 1,25	R\$ 858,75
89	.00015852	PAPEL DE SEDA (VÁRIAS CORES)	400	UND	VMP	R\$ 0,27	R\$ 108,00
95	322266-7	PASTA AZ GRANDE	332	UND	FRAMA	R\$ 16,70	R\$ 5.544,40
97	252870-3	PASTA PLÁSTICA FINO(TIPO COM ELÁSTICO)	358	UND	POLIBRAS	R\$ 3,05	R\$ 1.091,90
99	282062-5	PASTA PLÁSTICA OFÍCIO ESCOLAR 4 CM	269	UND	ALAPLAST	R\$ 5,60	R\$ 1.506,40
101	246899-9	PASTA SANFONADA OFÍCIO COM 12 REPARTIÇÕES	34	UND	POLIBRAS	R\$ 29,75	R\$ 1.011,50
102	176760-7	PASTA SUSPensa MARMORIZADA	502	UND	FRAMA	R\$ 3,80	R\$ 1.907,60
108	231829-6	PERFURADOR PEQUENO MINIMO DE 20 FOLHAS	140	UND	BRW	R\$ 29,30	R\$ 4.102,00
109	90321-3	PINCEL Nº 06	115	UND	GOOLER	R\$ 2,40	R\$ 276,00
110	190638-0	PINCEL Nº 10	115	UND	GOOLER	R\$ 3,49	R\$ 401,35
111	90325-6	PINCEL Nº 12	145	UND	GOOLER	R\$ 3,20	R\$ 464,00
112	130649-9	PINCEL Nº 14	100	UND	GOOLER	R\$ 3,00	R\$ 300,00
113	76851-0	PINCEL Nº 16	210	UND	GOOLER	R\$ 3,55	R\$ 745,50
114	274909-2	PINCEL ATÔMICO AZUL,PRETO,VERDE,VERMELHO	178	UND	LYKE	R\$ 11,35	R\$ 2.020,30
116	269726-2	PISTOLA PEQUENA DE COLA QUENTE	1047	UND	CLASSE	R\$ 16,47	R\$ 17.244,09
118	240708-6	POST IT C/ 4 BLOCOS DE 100 (ANOTE E COLE)	290	BLOCOS	LYKE	R\$ 6,55	R\$ 1.899,50
119	00021978	POST-IT BLOCO COM 90 FOLHAS MEDINDO 76 X 102 MM	242	BLOCOS	LYKE	R\$ 5,20	R\$ 1.258,40
122	00012228	PRENDEDOR DE PAPEL CORES DIVERSAS-32 MM	614	UND	LYKE	R\$ 1,25	R\$ 767,50
123	00050403	PRENDEDOR DE PAPEL CORES DIVERSAS-42 MM	97	UND	LYKE	R\$ 2,10	R\$ 203,70
124	196238-8	PRENDEDOR DE PAPEL CORES DIVERSAS-51 MM	122	UND	LYKE	R\$ 4,10	R\$ 500,20
125	168490-6	QUADRO BRANCO 1MX0,7M	52	UND	GUEDES	R\$ 78,00	R\$ 4.056,00
128	390933-6	TESOURA DE PICOTAR	173	UND	BRW	21,00	R\$ 3.633,00



Prefeitura Municipal de Cláudia



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Av. Gaspar Dutra-S/N-CEP 78.540-000-Fone-66- 3546-3100-Cláudia-MT

129	132527-2	TESOURA GRANDE 20 CM COM CABO EMBORRACHADO	119	UND	BRW	R\$ 11,40	R\$ 1.356,60
133	259623-7	TINTA PARA CARIMBO AZUL ,PRETA	87	UND	JAPAN	R\$ 6,85	R\$ 595,95
135	322254-3	VISOR E ETIQUETA C/ 50 UNID.	38	UND	POLYCART	R\$ 13,35	R\$ 507,30
		TOTAL					R\$ 143.643,73

VALOR TOTAL POR EXTENSO: R\$ 143.643,73 (Cento e quarenta e três mil e seiscentos e quarenta e três reais e setenta e três centavos).

1.2 Os materiais que tiverem os preços e quantidades registrados, eventualmente serão contratados de acordo com a necessidade das Secretarias Municipais de Cláudia-MT.

**CLÁUSULA SEGUNDA
DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS**

2.1 - A presente ata de registro de preços terá vigência de 12 (doze) meses, a partir da data de 03/12/2020 até 03/12/2021.

2.1.1 A vigência da Ata de Registro de Preços e do contrato administrativos dela derivados são autônomas e independentes entre si. O contrato administrativo celebrado em decorrência e durante a vigência do Registro de Preços rege-se pelas normas estampadas na Lei de Licitações, podendo ter seu prazo prorrogado, desde que as situações fáticas de prorrogação se enquadrem nos permissivos delineados no artigo 57 da Lei 8.666/1993.

2.2 - Nos termos do § 4º do artigo 15 da Lei Federal nº 8.666/93, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o Município de Cláudia não será obrigado a efetuar a aquisição, exclusivamente por seu intermédio, dos materiais e materiais referidos na cláusula primeira, podendo utilizar, para tanto, outros meios, desde que permitidos em lei, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à empresa detentora.

2.3 - Em cada aquisição decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do edital do **PREGÃO PRESENCIAL nº 053/2020**, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso, independente de transcrição, por ser de pleno conhecimento das partes.

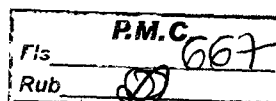
**CLÁUSULA TERCEIRA
DO PAGAMENTO**

3.1 - Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias após a entrega dos materiais mediante apresentação da nota fiscal devidamente atestada pela Administração.

3.2 - Caso seja constatado alguma irregularidade nas notas fiscais/faturas, estas serão devolvidas ao fornecedor, para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, sendo o pagamento realizado após a reapresentação das notas fiscais/faturas.

3.2.1 - Nenhum pagamento isentará o FORNECEDOR/CONTRATADO das suas responsabilidades e obrigações, nem implicará aceitação definitiva do fornecimento.

3.3 - As despesas bancárias decorrentes de transferência de valores para outras praças serão de responsabilidade do Contratado.



Prefeitura Municipal de Cláudia



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Av. Gaspar Dutra-S/N-CEP 78.540-000-Fone-66- 3546-3100-Cláudia-MT

3.4 - Nenhum pagamento será efetuado à empresa detentora do registro, enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação. Esse fato não será gerador de direito a reajustamento de preços ou a atualização monetária.

3.5 - Não haverá, sob hipótese alguma, pagamento antecipado.

CLÁUSULA QUARTA DA ENTREGA E DO PRAZO

4.1 As entregas serão feitas de forma parcelada conforme a necessidade da Secretaria Solicitante, através de Solicitação, Pedido ou Autorização de fornecimento na quantidade solicitada.

4.2 Os itens adquiridos/registrados através deste Registro de Preços deverão ser entregues nas quantidades solicitadas, nos locais indicados pela Secretaria solicitante, no prazo máximo de 05(cinco) dias, após solicitação, pedido ou autorização de fornecimento expedido pela Secretaria solicitante.

4.3 A ata de registro de preços terá validade 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

4.3.1 As vigências da Ata de Registro de Preços e dos contratos administrativos dela derivados são autônomas e independentes entre si. O contrato administrativo celebrado em decorrência e durante a vigência do Registro de Preços rege-se pelas normas estampadas na Lei de Licitações, podendo ter seu prazo prorrogado, desde que as situações fáticas de prorrogação se enquadrem nos permissivos delineados no artigo 57 da Lei 8.666/1993.

4.4 Caso a licitante não consiga efetuar a entrega dos itens no prazo previsto no item 4.2, deverão apresentar justificativa plausível e fundamentada à Administração, sob pena de responder pelas sanções previstas na cláusula sétima.

4.5 Os itens licitados somente serão adquiridos se houver eventual necessidade de aquisição das Secretarias.

CLÁUSULA QUINTA DAS OBRIGAÇÕES

5.1 - DO MUNICÍPIO:

5.1.1- Atestar nas notas fiscais e/ou faturas a efetiva entrega do objeto desta Ata, conforme ajuste representado pela nota de empenho;

5.1.2- Aplicar à detentora da Ata penalidades, quando for o caso;

5.1.3- Prestar à detentora da Ata toda e qualquer informação, por estas solicitadas, necessárias à perfeita execução da nota de empenho;

5.1.4- Efetuar o pagamento à detentora da Ata no prazo avençado, após a entrega da nota fiscal, devidamente atestada, no setor competente;

5.1.5- Notificar, por escrito, à detentora da Ata da aplicação de qualquer sanção;

5.1.6- Conferir e Fiscalizar a execução ou aquisição do objeto licitado.

5.2 - DA DETENTORA DA ATA:

5.2.1- Fornecer o objeto nas especificações e com a qualidade exigida;

5.2.2- Pagar todos os tributos, despesas e custos que incidam ou venham a incidir, direta ou indiretamente, sobre os produtos fornecidos;

5.2.3- Manter, durante a validade da Ata, as mesmas condições de habilitação;

5.2.4- Fornecer o objeto nos termos estipulados na proposta preços e edital de licitação.

CLÁUSULA SEXTA

P.M.C.	
Fis	668
Rub	

Prefeitura Municipal de Cláudia



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Av. Gaspar Dutra-S/N-CEP 78.540-000-Fone-66- 3546-3100-Cláudia-MT

DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

- 6.1 - Os contratos de aquisição decorrentes da presente Ata de Registro de Preços serão formalizados pela retirada da nota de empenho ou Nota de Autorização de Despesa pela detentora.
- 6.2 - A detentora da presente Ata de Registro de Preços será obrigada a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrentes estiver prevista para data posterior à do seu vencimento.
- 6.3 - Toda aquisição deverá ser efetuada mediante solicitação da unidade requisitante, a qual deverá ser feita através de nota de empenho ou Nota de Autorização de Despesa.
- 6.4 - A empresa fornecedora, quando do recebimento da nota de empenho, deverá colocar, na cópia que necessariamente a acompanhar, a data e hora em que a tiver recebido, além da identificação de quem procedeu ao recebimento.

CLÁUSULA SÉTIMA DAS PENALIDADES

- 7.1** De conformidade com o art. 86 da Lei n.º 8.666/93, o atraso injustificado na execução do objeto deste contrato, sujeitará a CONTRATADA, a juízo da Administração do Município de Cláudia, à multa de 1,0% (um por cento) por dia de atraso, até o limite de 10% (dez por cento).
- 7.1.1A** multa prevista no item 7.1 será descontada dos créditos que a contratada possuir com o Município, e poderá cumular com as demais sanções administrativas, inclusive com a multa prevista no item 7.2, alínea "b".
- 7.2** Nos termos do artigo 87 da Lei 8.666/93, atualizada, pela inexecução total ou parcial da entrega do objeto adquirido, a Administração poderá aplicar à(s) vencedora(s), mediante publicação no Diário Oficial do Estado, as seguintes penalidades:
- a) advertência por escrito;
 - b) aplicação de multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total da contratação efetuada, pela inexecução das obrigações constantes deste Instrumento;
 - c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Município, por prazo não superior a 2 (dois) anos;
 - d) declaração de inidoneidade para licitar junto à Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, de acordo com o inciso IV do art. 87 da Lei 8.666/93.
- 7.3** Se a contratada não proceder o recolhimento da multa no prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da intimação por parte do Município, o respectivo valor será descontado dos créditos que a contratada possuir com este, e, se estes não forem suficientes, o valor que sobejar será encaminhado para execução pela Assessoria Jurídica.
- 7.3.1** Em se tratando de adjudicatária que não comparecer para retirar a Nota de Empenho, o valor da multa não recolhida será encaminhado para execução pela Assessoria Jurídica.
- 7.4** Do ato que aplicar a penalidade caberá recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da ciência da intimação, podendo a Administração reconsiderar sua decisão ou nesse prazo encaminhá-lo devidamente informado para a apreciação e decisão superior, dentro do mesmo prazo.

CLÁUSULA OITAVA DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

- 8.1 - Os preços registrados serão fixos e irreeajustáveis durante a vigência da Ata de Registro de Preços;

P.M.C.	
Fis.	669
Rub.	

Prefeitura Municipal de Cláudia



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Av. Gaspar Dutra-S/N-CEP 78.540-000-Fone-66- 3546-3100-Cláudia-MT

8.1.1 - Considera-se Preço registrado aquele atribuído aos produtos, incluindo todas as despesas e custos até a entrega no local indicado, tais como: tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais), transporte, embalagens, seguros, mão-de-obra e qualquer despesa, acessória e/ou complementar e outras não especificadas neste Edital, mas que incidam no cumprimento das obrigações assumidas pela empresa detentora da ata na execução da mesma.

8.2 - Os preços poderão ser revistos nas hipóteses de oscilação de preços, para mais ou para menos, devidamente comprovadas, em decorrência de situações previstas na alínea "d" do inciso II e do § 5º do art. 65 da Lei nº 8.666/93 e alterações (situações supervenientes e imprevistas, força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, que configurem área econômica extraordinária e extracontratual).

8.2.1. O índice a ser utilizado como base para eventuais reajustes será o IGPM/FGV.

8.3 - O Órgão Gerenciador deverá decidir sobre a revisão dos preços ou cancelamento do preço registrado no prazo máximo de dez dias úteis, salvo motivo de força maior devidamente justificado no processo.

8.4 - No caso de reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro do preço inicialmente estabelecido, o Órgão Gerenciador, se julgar conveniente, poderá optar pelo cancelamento do preço, liberando os fornecedores do compromisso assumido, sem aplicação de penalidades ou determinar a negociação.

8.5 - Na ocorrência do preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, O Órgão Gerenciador notificará o fornecedor com o primeiro menor preço registrado para o item ou lote visando a negociação para a redução de preços e sua adequação ao do mercado, mantendo o mesmo objeto cotado, qualidade e especificações.

8.6 - Dando-se por infrutífera a negociação de redução dos preços, o Órgão Gerenciador desonerará o fornecedor em relação ao item e cancelará o seu registro, sem prejuízos das penalidades cabíveis.

8.7 - Simultaneamente procederá a convocação dos demais fornecedores, respeitada a ordem de classificação visando estabelecer igual oportunidade de negociação.

8.8 - Quando o preço registrado tornar-se inferior aos praticados no mercado, e o fornecedor não puder cumprir o compromisso inicialmente assumido poderá, mediante requerimento devidamente instruído, pedir revisão dos preços ou o cancelamento de seu registro.

8.8.1 - A comprovação, para efeitos de revisão de preços ou do pedido de cancelamento do registro, deverá ser feita por meio de documentação comprobatória da elevação dos preços inicialmente pactuados, mediante juntada de planilha de custos, lista de preços de fabricantes, notas fiscais de aquisição, de transporte, encargos, etc, alusivas à data da apresentação da proposta e do momento do pleito, sob pena de indeferimento do pedido.

8.9 - A revisão será precedida de pesquisa prévia no mercado fornecedor, banco de dados, índices ou tabelas oficiais e/ou outros meios disponíveis para levantamento das condições de mercado, envolvendo todos os elementos para fins de graduar a justa remuneração do serviço ou fornecimento e no embasamento da decisão de deferir ou rejeitar o pedido;

8.10 - Preliminarmente o Órgão Gerenciador convocará todos os fornecedores no sentido de estabelecer negociação visando a manutenção dos preços originariamente registrados, dando-se preferência ao fornecedor de primeiro menor preço e, sucessivamente, aos demais classificados, respeitada a ordem de classificação.

8.11 - Não havendo êxito nas negociações para definição de novo preço ou as licitantes não aceitarem o preço máximo a ser pago pela Administração, o Órgão Gerenciador revogará a Ata de Registro de Preços, liberando os fornecedores dos compromissos assumidos, sem aplicação de penalidade.

8.12 - Na ocorrência de cancelamento de registro de preço para o item, poderá o Gestor da Ata proceder à nova licitação para a aquisição do produto, sem que caiba direito de recurso.

CLÁUSULA NONA

P.M.C.	
Fis	670
Rub	

Prefeitura Municipal de Cláudia



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Av. Gaspar Dutra-S/N-CEP 78.540-000-Fone-66- 3546-3100-Cláudia-MT

DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1 - A presente ata poderá ser cancelada pelo MUNICÍPIO, de comum acordo, sem ônus, que deverá ser feito mediante notificação extrajudicial com antecedência mínima de 30(trinta) dias, no caso de descumprimento de quaisquer das cláusulas do documento pelo "**PROMITENTE FORNECEDORA**", sendo reconhecido o direito de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei Federal n.º 8.666/93 e ainda, unilateralmente pelo MUNICÍPIO.

9.2 - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, automaticamente, por decurso do prazo de vigência ou quando não restarem fornecedores registrados e, por iniciativa do Gestor da Ata quando:

9.2.1 - a detentora não cumprir as obrigações constantes desta Ata;

9.2.2 - a detentora não retirar qualquer nota de empenho, no prazo estabelecido e a Administração não aceitar sua justificativa;

9.2.3 - a detentora der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços, a critério do MUNICÍPIO; observada a legislação em vigor;

9.2.4 - em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente de registro de preços, se assim for decidido pelo MUNICÍPIO, com observância das disposições legais;

9.2.5 - os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado, e a detentora não acatar a revisão dos mesmos;

9.2.6 - por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela Administração.

9.3 - A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste item, será feita por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao processo de administração da presente Ata de Registro de Preços. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no Órgão Oficial do Estado, por 01 (uma) vez, considerando-se cancelado o preço e registrado a partir da última publicação.

9.4 - Pela detentora, quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços, ou, a juízo do MUNICÍPIO, quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no artigo 78, incisos XIII a XVI, da Lei Federal nº 8.666/93.

9.4.1 - A solicitação da detentora para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com antecedência de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas na cláusula sétima, caso não aceitas as razões do pedido.

CLÁUSULA DÉCIMA DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO

10.1 - As aquisições dos itens objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, em cada caso, pelo ordenador de despesa correspondente, sendo obrigatório informar ao Departamento de Compras do Município, os quantitativos das aquisições.

10.1.1 - A emissão das notas de empenho, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial serão, igualmente, autorizados pela mesma autoridade, ou a quem esta delegar a competência para tanto.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA DO ORÇAMENTO

11.1 As despesas decorrentes da presente Ata correrão por conta de recursos previstos no Orçamento da Prefeitura Municipal de Cláudia/MT.

P.M.C. 671	
Fis	
Rub	

Prefeitura Municipal de Cláudia



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Av. Gaspar Dutra-S/N-CEP 78.540-000-Fone-66- 3546-3100-Cláudia-MT

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA
VINCULAÇÃO AO EDITAL**

12.1 Farão parte da presente ata, além de suas expressas cláusulas, independentemente de transcrição no corpo do presente, as instruções contidas no Edital de **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 053/2020**, bem como os documentos a ele referentes, além da proposta apresentada pela **PROMITENTE FORNECEDORA**, no certame licitatório.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA
DAS COMUNICAÇÕES**

13.1 - As comunicações entre as partes, relacionadas com o acompanhamento e controle da presente Ata, serão feitas sempre por escrito.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

14.1 - Integram esta Ata: o edital de **PREGÃO PRESENCIAL nº 053/2020** e a proposta da empresa **SOMA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP**, classificada em 1º lugar no certame supranumerado.

14.2 - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93 e 10.520/02, no que não colidir com a primeira e as demais normas aplicáveis. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de direito.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA
DO FORO**

15.1 - As partes elegem o foro da Comarca de Cláudia – MT, como único competente para dirimir quaisquer ações oriundas desta Ata com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por haverem assim pactuado, assinam, este instrumento na presença das testemunhas abaixo.

Cláudia – MT, 03 de Dezembro de 2020.


PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA
Luiz Anselmo Feldhaus
Prefeito Municipal em Exercício


SOMA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI EP
Rodrigo Garcia Da Paz
EMPRESA/PROMITENTE FORNECEDORA

TESTEMUNHAS:

P.M.C.	
Fls	072
Rub	

Prefeitura Municipal de Cláudia



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Av. Gaspar Dutra-S/N-CEP 78.540-000-Fone-66- 3546-3100-Cláudia-MT

Shirley Yotzchetz

Nome: **SHIRLEY YOTZCHETZ**

CPF: 018.905.239-25

Hemilin Fernanda Tiedt

Nome: **HEMILIN FERNANDA TIEDT**

CPF: 041.620.821-54

P.M.C	
Fis	873
Rub	

[Handwritten signature]

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Prefeitura Municipal de Cláudia

**PROCURADORIA MUNICIPAL
DECRETO MUNICIPAL N.º 098/2020**

DECRETO MUNICIPAL N.º 098/2020

Prorroga prazo para pagamento do IPTU relativo ao exercício de 2020 e dá outras providências.

THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA, Prefeita Municipal de CHAPADA DOS GUIMARÃES, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. Fica prorrogado o pagamento da cota única e a primeira parcela do IPTU relativo ao exercício de 2020 até o dia 31 de Dezembro de 2020.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Pedro Reindel em Chapada dos Guimarães, 02 de Dezembro de 2020.

THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal de Chapada dos Guimarães

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

**LICITAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 058/2020**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 053/2020**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 058/2020**

Pelo presente instrumento particular, nesta cidade de Cláudia, Estado de Mato Grosso, na sede da Prefeitura Municipal de Cláudia, de um lado o **MUNICÍPIO DE CLÁUDIA, ESTADO DE MATO GROSSO**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 01.310.499/0001-04, neste ato representado pelo Prefeito Municipal em Exercício, Sr. **Luiz Anselmo Feldhaus**, brasileiro, agente político, portador da Cédula de Identidade nº 503924 SSP/MT e inscrito no CPF sob nº 361.543.691-15, doravante denominado "MUNICÍPIO", e do outro lado a empresa **R.M. DOS REIS COMERCIAL ME**, inscrita no CNPJ sob o n.º 33.947.168/0001-68, e Inscrição Estadual n.º 13.776.811-7, estabelecida a Rua Brasil, n.º 17, Sala 02, Quadra 46, Lote 19, bairro CPA II, cidade de Cuiabá/MT, neste ato representada pelo seu procurador Sr.º **GUILHERME AUGUSTO DE OLIVEIRA**, portador do CIRG n.º 14998556 SSP/MT e CIC n.º 023.561.081-06, doravante denominada "PROMITENTE FORNECEDORA", nos termos do artigo 15 da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, Lei Federal nº 10.520/2002, e alterações posteriores, que regulamenta o Pregão Presencial e Registro de Preços no Município de CLÁUDIA e das demais normas legais aplicáveis e, considerando o resultado do **PREGÃO PRESENCIAL nº 053/2020**, para **REGISTRO DE PREÇOS**, firmam a presente Ata de Registro de Preços, obedecidas as disposições da Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações posteriores e as condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA**DO OBJETO**

1.1. REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE DIVERSOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE CLÁUDIA/MT, sendo na oportunidade registrados os seguintes itens e valores:

Nº ITEM	CÓD. TCE	DESCRIÇÃO	QNT	UNID	MARCA	VL. UNIT.	VL.TOTAL
7	324127-0	APONTADOR COMUM PEQUENO	351	UNID	BRW	R\$ 3,39	R\$ 1.189,89
19	162219-6	CADERNO DE 96 FOLHAS BROCHURA CAPA DURA GRANDE	251	UND	JANDAIA	R\$ 7,70	R\$ 1.932,70
20	323902-0	CADERNO DE 96 FOLHAS ESPIRAL CAPA DURA PEQUENO	248	UND	JANDAIA	R\$ 6,88	R\$ 1.706,24
23	162270-6	CAIXA CORRESPONDENCIA FIXA TRIPLA ACRILICA	149	UND	WALEU	R\$ 66,70	R\$ 9.938,30
28	151212-9	CAPA PARA ENCADERNAÇÃO A4 CRISTAL PACOTE COM 100 UNIDADES	703	UND	LASSANE	R\$ 35,45	R\$ 24.921,35
29	151212-9	CAPA PARA ENCADERNAÇÃO A4 FUNDO PRETO PACOTE COM 100 UNIDADES	708	UND	LASSANE	R\$ 32,05	R\$ 22.691,40
37	161398-7	COLA ESCOLAR 1L	155	UND	PIRATININGA	R\$ 15,55	R\$ 2.410,25
40	176798-4	CORRETIVO LIQUIDO	251	UND	BRW	R\$ 2,59	R\$ 650,09
42	0005373	E.V.A ESTAMPADO MEDINDO MINIMO DE 40X60CM	251	UND	VMP	R\$ 5,70	1.430,70
46	396944-4	ESPIRAIS PRETOS (100 FOLHAS) PACOTE COM 50 UNIDADES	416	UND	LASSANE	R\$ 21,69	R\$ 9.023,04
47	396936-3	ESPIRAIS PRETOS (20 FOLHAS) PACOTE COM 50 UNIDADES	624	UND	LASSANE	R\$ 7,94	R\$ 4.954,56
57	258612-6	FIO PARA OVERLOK CONE CORES VARIADAS	40	ROLO	SOLTEX	R\$ 13,01	R\$ 520,40
62	00012254	GIZ DE CERA GRANDE C/12 UNID	164	UND	PIRATININGA	R\$ 4,69	R\$ 769,16
68	406540-9	GRAMPO 26/6 C/ 5.000 UNID - TAMANHO 04 POR 08MM	229	UND	MASTERPRINT	R\$ 5,99	R\$ 1.371,71
69	162248-0	GRAMPO DE PASTA TRILHO 50 UNID - METAL	211	CX	CHAPARRAU	R\$ 16,09	R\$ 3.394,99
71	00033115	IMÃ PARA ARTEZANATO 1 METRO BARRA ROLO	190	UND	MALULI	R\$ 4,15	R\$ 788,50
72	323628-5	ISOPOR – 5,0 CM	360	UND	ISOESTE	R\$ 12,25	R\$ 4.410,00
76	357702-3	LIVRO ATA - 100 PÁG.	167	UND	TAMOIIO	R\$ 13,28	R\$ 2.217,76



77	323765-6	LIVRO PROTOCOLO CORRESPONDÊNCIA – 100 PÁG.	262	UND	TAMOIO	R\$ 10,98	R\$ 2.876,76
84	169034-5	PAPEL CAMURÇA	796	UND	VMP	R\$ 1,03	R\$ 819,88
85	322765-0	PAPEL CARBONO C/ 100 UNID	166	UND	RADEX	R\$ 49,69	R\$ 8.248,54
88	322791-0	PAPEL CREPOM	370	UND	VMP	R\$ 1,00	R\$ 370,00
98	162525-0	PASTA PLÁSTICA CANELADA BRANCA/ TRANSPARENTE	344	UND	DAC	R\$ 1,99	R\$ 684,56
104	417456-9	PEN DRIVE DE 32G	314	UND	MAXPRINT	R\$ 66,89	R\$ 21.003,46
121	324479-2	PRANCHA PARA ANOTAÇÃO OFICIO/A4 DE ACRILICO	219	UND	WALEU	R\$ 17,60	R\$ 3.854,40
126	337110-7	RÉGUA GRANDE GROSSA DE PLÁSTICO (30CM)	482	UND	WALEU	R\$ 1,99	R\$ 959,18
131	380589-1	TINTA GUACHE C/ 06	254	UND	PIRATININGA	R\$ 4,89	R\$ 1.242,06
132	335394-0	TINTA P/ TECIDO (CORES VARIADAS)	230	UND	ACRILEX	R\$ 5,49	R\$ 1.262,70
138	328331-3	MOLHADOR DE DEDO EM GEL PARA MANUSEIO DE PAPEL, DINHEIRO COM NO MINIMO DE 12G	96	UND	RADEX	R\$ 3,39	R\$ 325,44
		TOTAL					R\$ 135.968,02

VALOR TOTAL POR EXTENSO: R\$ 135.968,02 (Cento e trinta e cinco mil e novecentos e sessenta e oito reais e dois centavos).

1.2 Os materiais que tiverem os preços e quantidades registrados, eventualmente serão contratados de acordo com a necessidade das Secretarias Municipais de Cláudia-MT.

CLÁUSULA SEGUNDA

DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1 – A presente ata de registro de preços terá vigência de 12 (doze) meses, a partir da data de 03/12/2020 até 03/12/2021.

2.1.1 A vigência da Ata de Registro de Preços e do contrato administrativos dela derivados são autônomas e independentes entre si. O contrato administrativo celebrado em decorrência e durante a vigência do Registro de Preços rege-se pelas normas estampadas na Lei de Licitações, podendo ter seu prazo prorrogado, desde que as situações fáticas de prorrogação se enquadrem nos permissivos delineados no artigo 57 da Lei 8.666/1993.

2.2 - Nos termos do § 4º do artigo 15 da Lei Federal nº 8.666/93, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o Município de Cláudia não será obrigado a efetuar a aquisição, exclusivamente por seu intermédio, dos materiais e materiais referidos na cláusula primeira, podendo utilizar, para tanto, outros meios, desde que permitidos em lei, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à empresa detentora.

2.3 - Em cada aquisição decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do edital do **PREGÃO PRESENCIAL nº 053/2020**, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso, independente de transcrição, por ser de pleno conhecimento das partes.

CLÁUSULA TERCEIRA

DO PAGAMENTO

3.1 - Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias após a entrega dos materiais mediante apresentação da nota fiscal devidamente atestada pela Administração.

3.2 - Caso seja constatado alguma irregularidade nas notas fiscais/faturas, estas serão devolvidas ao fornecedor, para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, sendo o pagamento realizado após a reapresentação das notas fiscais/faturas.

3.2.1 - Nenhum pagamento isentará o FORNECEDOR/CONTRATADO das suas responsabilidades e obrigações, nem implicará aceitação definitiva do fornecimento.

3.3 - As despesas bancárias decorrentes de transferência de valores para outras praças serão de responsabilidade do Contratado.

3.4 - Nenhum pagamento será efetuado à empresa detentora do registro, enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação. Esse fato não será gerador de direito a reajustamento de preços ou a atualização monetária.

3.5 - Não haverá, sob hipótese alguma, pagamento antecipado.

CLÁUSULA QUARTA

DA ENTREGA E DO PRAZO

4.1 As entregas serão feitas de forma parcelada conforme a necessidade da Secretaria Solicitante, através de Solicitação, Pedido ou Autorização de fornecimento na quantidade solicitada.

4.2 Os itens adquiridos/registros através deste Registro de Preços deverão ser entregues nas quantidades solicitadas, nos locais indicados pela Secretaria solicitante, no prazo máximo de 05(cinco) dias, após solicitação, pedido ou autorização de fornecimento expedido pela Secretaria solicitante.

4.3 A ata de registro de preços terá validade 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.



4.3.1 As vigências da Ata de Registro de Preços e dos contratos administrativos dela derivados são autônomas e independentes entre si. O contrato administrativo celebrado em decorrência e durante a vigência do Registro de Preços rege-se pelas normas estampadas na Lei de Licitações, podendo ter seu prazo prorrogado, desde que as situações fáticas de prorrogação se enquadrem nos permissivos delineados no artigo 57 da Lei 8.666/1993.

4.4 Caso a licitante não consiga efetuar a entrega dos itens no prazo previsto no item 4.2, deverão apresentar justificativa plausível e fundamentada à Administração, sob pena de responder pelas sanções previstas na cláusula sétima.

4.5 Os itens licitados somente serão adquiridos se houver eventual necessidade de aquisição das Secretarias.

CLÁUSULA QUINTA

DAS OBRIGAÇÕES

5.1 - DO MUNICÍPIO:

5.1.1- Atestar nas notas fiscais e/ou faturas a efetiva entrega do objeto desta Ata, conforme ajuste representado pela nota de empenho;

5.1.2- Aplicar à detentora da Ata penalidades, quando for o caso;

5.1.3- Prestar à detentora da Ata toda e qualquer informação, por estas solicitadas, necessárias à perfeita execução da nota de empenho;

5.1.4- Efetuar o pagamento à detentora da Ata no prazo avençado, após a entrega da nota fiscal, devidamente atestada, no setor competente;

5.1.5- Notificar, por escrito, à detentora da Ata da aplicação de qualquer sanção;

5.1.6- Conferir e Fiscalizar a execução ou aquisição do objeto licitado.

5.2 - DA DETENTORA DA ATA:

5.2.1- Fornecer o objeto nas especificações e com a qualidade exigida;

5.2.2- Pagar todos os tributos, despesas e custos que incidam ou venham a incidir, direta ou indiretamente, sobre os produtos fornecidos;

5.2.3- Manter, durante a validade da Ata, as mesmas condições de habilitação;

5.2.4- Fornecer o objeto nos termos estipulados na proposta preços e edital de licitação.

CLÁUSULA SEXTA

DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

6.1 - Os contratos de aquisição decorrentes da presente Ata de Registro de Preços serão formalizados pela retirada da nota de empenho ou Nota de Autorização de Despesa pela detentora.

6.2 - A detentora da presente Ata de Registro de Preços será obrigada a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrentes estiver prevista para data posterior à do seu vencimento.

6.3 - Toda aquisição deverá ser efetuada mediante solicitação da unidade requisitante, a qual deverá ser feita através de nota de empenho ou Nota de Autorização de Despesa.

6.4 - A empresa fornecedora, quando do recebimento da nota de empenho, deverá colocar, na cópia que necessariamente a acompanhar, a data e hora em que a tiver recebido, além da identificação de quem procedeu ao recebimento.

CLÁUSULA SÉTIMA

DAS PENALIDADES

7.1 De conformidade com o art. 86 da Lei n.º 8.666/93, o atraso injustificado na execução do objeto deste contrato, sujeitará a CONTRATADA, a juízo da Administração do Município de Cláudia, à multa de 1,0% (um por cento) por dia de atraso, até o limite de 10% (dez por cento).

7.1.1A multa prevista no item 7.1 será descontada dos créditos que a contratada possuir com o Município, e poderá cumular com as demais sanções administrativas, inclusive com a multa prevista no item 7.2, alínea "b".

7.2 Nos termos do artigo 87 da Lei 8.666/93, atualizada, pela inexecução total ou parcial da entrega do objeto adquirido, a Administração poderá aplicar à(s) vencedora(s), mediante publicação no Diário Oficial do Estado, as seguintes penalidades:

a) advertência por escrito;

b) aplicação de multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total da contratação efetuada, pela inexecução das obrigações constantes deste Instrumento;

c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Município, por prazo não superior a 2 (dois) anos;

d) declaração de inidoneidade para licitar junto à Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, de acordo com o inciso IV do art. 87 da Lei 8.666/93.

7.3 Se a contratada não proceder o recolhimento da multa no prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da intimação por parte do Município, o respectivo valor será descontado dos créditos que a contratada possuir com este, e, se estes não forem suficientes, o valor que sobejar será encaminhado para execução pela Assessoria Jurídica.

7.3.1 Em se tratando de adjudicatária que não comparecer para retirar a Nota de Empenho, o valor da multa não recolhida será encaminhado para execução pela Assessoria Jurídica.

7.4 Do ato que aplicar a penalidade caberá recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da ciência da intimação, podendo a Administração reconsiderar sua decisão ou nesse prazo encaminhá-lo devidamente informado para a apreciação e decisão superior, dentro do mesmo prazo.

CLÁUSULA OITAVA



DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

8.1 - Os preços registrados serão fixos e irrevogáveis durante a vigência da Ata de Registro de Preços;

8.1.1 - Considera-se Preço registrado aquele atribuído aos produtos, incluindo todas as despesas e custos até a entrega no local indicado, tais como: tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais), transporte, embalagens, seguros, mão-de-obra e qualquer despesa, acessória e/ou complementar e outras não especificadas neste Edital, mas que incidam no cumprimento das obrigações assumidas pela empresa detentora da ata na execução da mesma.

8.2 - Os preços poderão ser revistos nas hipóteses de oscilação de preços, para mais ou para menos, devidamente comprovadas, em decorrência de situações previstas na alínea "d" do inciso II e do § 5º do art. 65 da Lei nº 8.666/93 e alterações (situações supervenientes e imprevistas, força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, que configurem área econômica extraordinária e extracontratual).

8.2.1. O índice a ser utilizado como base para eventuais reajustes será o IGPM/FGV.

8.3 - O Órgão Gerenciador deverá decidir sobre a revisão dos preços ou cancelamento do preço registrado no prazo máximo de dez dias úteis, salvo motivo de força maior devidamente justificado no processo.

8.4 - No caso de reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro do preço inicialmente estabelecido, o Órgão Gerenciador, se julgar conveniente, poderá optar pelo cancelamento do preço, liberando os fornecedores do compromisso assumido, sem aplicação de penalidades ou determinar a negociação.

8.5 - Na ocorrência do preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, O Órgão Gerenciador notificará o fornecedor com o primeiro menor preço registrado para o item ou lote visando a negociação para a redução de preços e sua adequação ao do mercado, mantendo o mesmo objeto cotado, qualidade e especificações.

8.6 - Dando-se por infrutífera a negociação de redução dos preços, o Órgão Gerenciador desonerará o fornecedor em relação ao item e cancelará o seu registro, sem prejuízos das penalidades cabíveis.

8.7 - Simultaneamente procederá a convocação dos demais fornecedores, respeitada a ordem de classificação visando estabelecer igual oportunidade de negociação.

8.8 - Quando o preço registrado tornar-se inferior aos praticados no mercado, e o fornecedor não puder cumprir o compromisso inicialmente assumido poderá, mediante requerimento devidamente instruído, pedir revisão dos preços ou o cancelamento de seu registro.

8.8.1 - A comprovação, para efeitos de revisão de preços ou do pedido de cancelamento do registro, deverá ser feita por meio de documentação comprobatória da elevação dos preços inicialmente pactuados, mediante juntada de planilha de custos, lista de preços de fabricantes, notas fiscais de aquisição, de transporte, encargos, etc, alusivas à data da apresentação da proposta e do momento do pleito, sob pena de indeferimento do pedido.

8.9 - A revisão será precedida de pesquisa prévia no mercado fornecedor, banco de dados, índices ou tabelas oficiais e/ou outros meios disponíveis para levantamento das condições de mercado, envolvendo todos os elementos para fins de graduar a justa remuneração do serviço ou fornecimento e no embasamento da decisão de deferir ou rejeitar o pedido;

8.10 - Preliminarmente o Órgão Gerenciador convocará todos os fornecedores no sentido de estabelecer negociação visando a manutenção dos preços originariamente registrados, dando-se preferência ao fornecedor de primeiro menor preço e, sucessivamente, aos demais classificados, respeitada a ordem de classificação.

8.11 - Não havendo êxito nas negociações para definição de novo preço ou as licitantes não aceitarem o preço máximo a ser pago pela Administração, o Órgão Gerenciador revogará a Ata de Registro de Preços, liberando os fornecedores dos compromissos assumidos, sem aplicação de penalidade.

8.12 - Na ocorrência de cancelamento de registro de preço para o item, poderá o Gestor da Ata proceder à nova licitação para a aquisição do produto, sem que caiba direito de recurso.

CLÁUSULA NONA**DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

9.1 - A presente ata poderá ser cancelada pelo MUNICÍPIO, de comum acordo, sem ônus, que deverá ser feito mediante notificação extrajudicial com antecedência mínima de 30(trinta) dias, no caso de descumprimento de quaisquer das cláusulas do documento pelo "PROMITENTE FORNECEDORA", sendo reconhecido o direito de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei Federal n.º 8.666/93 e ainda, unilateralmente pelo MUNICÍPIO.

9.2 - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, automaticamente, por decurso do prazo de vigência ou quando não restarem fornecedores registrados e, por iniciativa do Gestor da Ata quando:

9.2.1 - a detentora não cumprir as obrigações constantes desta Ata;

9.2.2 - a detentora não retirar qualquer nota de empenho, no prazo estabelecido e a Administração não aceitar sua justificativa;

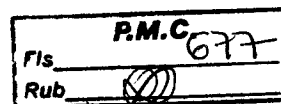
9.2.3 - a detentora der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços, a critério do MUNICÍPIO; observada a legislação em vigor;

9.2.4 - em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente de registro de preços, se assim for decidido pelo MUNICÍPIO, com observância das disposições legais;

9.2.5 - os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado, e a detentora não acatar a revisão dos mesmos;

9.2.6 - por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela Administração.

9.3 - A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste item, será feita por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao processo de administração da presente Ata de Registro de Preços. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o



endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no Órgão Oficial do Estado, por 01 (uma) vez, considerando-se cancelado o preço e registrado a partir da última publicação.

9.4 - Pela detentora, quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços, ou, a juízo do MUNICÍPIO, quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no artigo 78, incisos XIII a XVI, da Lei Federal nº 8.666/93.

9.4.1 - A solicitação da detentora para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com antecedência de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas na cláusula sétima, caso não aceitas as razões do pedido.

CLÁUSULA DÉCIMA

DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO

10.1 - As aquisições dos itens objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, em cada caso, pelo ordenador de despesa correspondente, sendo obrigatório informar ao Departamento de Compras do Município, os quantitativos das aquisições.

10.1.1 - A emissão das notas de empenho, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial serão, igualmente, autorizados pela mesma autoridade, ou a quem esta delegar a competência para tanto.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

DO ORÇAMENTO

11.1 As despesas decorrentes da presente Ata correrão por conta de recursos previstos no Orçamento da Prefeitura Municipal de Cláudia/MT.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA

VINCULAÇÃO AO EDITAL

12.1 Farão parte da presente ata, além de suas expressas cláusulas, independentemente de transcrição no corpo do presente, as instruções contidas no Edital de **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 053/2020**, bem como os documentos a ele referentes, além da proposta apresentada pela **PROMITENTE FORNECEDORA**, no certame licitatório.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA

DAS COMUNICAÇÕES

13.1 - As comunicações entre as partes, relacionadas com o acompanhamento e controle da presente Ata, serão feitas sempre por escrito.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1 - Integram esta Ata: o edital de **PREGÃO PRESENCIAL nº 053/2020** e a proposta da empresa **R.M. DOS REIS COMERCIAL ME**, classificada em 1º lugar no certame supranumerado.

14.2 - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93 e 10.520/02, no que não colidir com a primeira e as demais normas aplicáveis. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de direito.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA

DO FORO

15.1 - As partes elegem o foro da Comarca de Cláudia – MT, como único competente para dirimir quaisquer ações oriundas desta Ata com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por haverem assim pactuado, assinam, este instrumento na presença das testemunhas abaixo.

Cláudia – MT, 03 de Dezembro de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Luiz Anselmo Feldhaus

Prefeito Municipal em Exercício

R.M. DOS REIS COMERCIAL ME

GUILHERME AUGUSTO DE OLIVEIRA

EMPRESA/PROMITENTE FORNECEDORA

TESTEMUNHAS:

Nome: **SHIRLEY YOTZCHETZ**

CPF: 018.905.239-25

Nome: **HEMILIN FERNANDA TIEDT**

CPF: 041.620.821-54

	P.M.C.
Fls	078
Rub	

CONTRATO:

Número/ Ano	Contratado	Objeto
055/ 2020	EDER ROBERTO DE PAULA ME	REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE UM CONJUNTO TRITURADOR E A CONFIGURAÇÃO PARA SER UTILIZADO NA DESPOLPadeira de Frutas e Suprir as Necessidades desta Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Rural do Município de Cláudia/MT.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CLÁUDIA, ESTADO DE MATO GROSSO, EM 30 DE NOVEMBRO DE 2020.

LUIZ ANSELMO FELDHAUS

Prefeito Municipal em Exercício

REGISTRA-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

**RH
PORTARIA N° 699/2020**

DATA: 30 de novembro de 2020.

SÚMULA: Designa a servidora **TANIA BORGES ARAUJO**, como Fiscal de Contratos e dá outras providências.

LUIZ ANSELMO FELDHAUS, PREFEITO MUNICIPAL DE CLÁUDIA EM EXERCÍCIO, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

R E S O L V E:

Art. 1º - Designa a servidora **TANIA BORGES ARAUJO**, Matrícula: 1193, portadora do RG nº: 1623894-0 SSP/MT e inscrito no CPF nº: 020.862.761.84, como Fiscal de Contrato abaixo relacionado:

CONTRATO:

Número/ Ano	Contratado	Objeto

079/ 2020	EDER ROBERTO DE PAULA ME	AQUISIÇÃO DE UM CONJUNTO TRITURADOR E A CONFIGURAÇÃO PARA SER UTILIZADO NA DESPOLPadeira de Frutas e Suprir as Necessidades desta Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Rural do Município de Cláudia/MT.
--------------	--------------------------	---

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CLÁUDIA, ESTADO DE MATO GROSSO, EM 30 DE NOVEMBRO DE 2020.

LUIZ ANSELMO FELDHAUS

Prefeito Municipal em Exercício

REGISTRA-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

**PREVI-CLAUDIA
CONVENIO PREVI-CLAUDIA**

CONVENIO

Objeto: CONVENIO QUE CELEBRAM ENTRE SI, O BANCO DO BRASIL S.A E O FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CLÁUDIA PARA CONCESSÃO DE EMPRESTIMOS E/OU FINANCIAMENTOS AOS SERVIDORES, APOSENTADOS E/OU PENSIONISTAS, COM PAGAMENTO MEDIANTE CONSIGNAÇÃO EM FOLHA DE PAGAMENTO.

CONSIGNATÁRIO: BANCO DO BRASIL S.A.

CNPJ sob nº CNPJ: 00.000.000/0001-91

CONVENENTE: O FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CLAUDIA/MT; (PREVI-CLAUDIA).

CNPJ sob nº CNPJ: 04.718.591/0001-98

Cláudia/MT 04 de Novembro de 2.020.

SHEILA YOTZCHETZ

DIRETORA EXECUTIVA DO PREVI-CLAUDIA

**LICITAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 056/2020**

PREGÃO PRESENCIAL N° 053/2020

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 056/2020

Pelo presente instrumento particular, nesta cidade de Cláudia, Estado de Mato Grosso, na sede da Prefeitura Municipal de Cláudia, de um lado o **MUNICÍPIO DE CLÁUDIA, ESTADO DE MATO GROSSO**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 01.310.499/0001-04, neste ato representado pelo Prefeito Municipal em Exercício, Sr. **Luiz Anselmo Feldhaus**, brasileiro, agente político, portador da Cédula de Identidade nº 503924 SSP/MT e inscrito no CPF sob nº 361.543.691-15, doravante denominado "**MUNICÍPIO**", e do outro lado a empresa **MARIA ALICE DA SILVA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o n.º 14.284.593/0001-70, e Inscrição Estadual n.º 13.434.431-6, estabelecida a Rua Joaquim Murtinho, n.º 1408, bairro Centro Sul, cidade de Cuiabá/MT, neste ato representada pela Sr.ª **Maria Alice Da Silva**, portadora do CIRG n.º 451592 SSP/MT e CIC n.º 362.449.961-00, doravante denominada "**PROMITENTE FORNECEDORA**", nos termos do artigo 15 da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, Lei Federal nº 10.520/2002, e alterações posteriores, que regulamenta o Pregão Presencial e Registro de Preços no Município de CLÁUDIA e das demais normas legais aplicáveis e, considerando o resultado do **PREGÃO PRESENCIAL n° 053/2020**, para **REGISTRO DE PREÇOS**, firmam a presente Ata de Registro de Preços, obedecidas as disposições da Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações posteriores e as condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

DO OBJETO

1.1. **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE DIVERSOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE CLÁUDIA/MT**, sendo na oportunidade registrados os seguintes itens e valores:

Nº ITEM	CÓD. TCE	DESCRIÇÃO	QNT	UNID	MARCA	VL. UNIT.	VL.TOTAL



93	322696-4	PAPEL SULFITE BRANCO A4 C/500 FLS (RESMA)	4050	Resma	ONE	R\$ 18,00	R\$ 72.900,00
94	338843-3	PAPEL SULFITE COLORIDO C/100	315	RESMA	REPORT	R\$ 6,25	R\$ 1.968,75
		TOTAL					R\$ 74.868,75

VALOR TOTAL POR EXTENSO: R\$ 74.868,75 (Setenta e quatro mil e oitocentos e sessenta e oito reais e setenta e cinco centavos).

1.2 Os materiais que tiverem os preços e quantidades registrados, eventualmente serão contratados de acordo com a necessidade das Secretarias Municipais de Cláudia-MT.

CLÁUSULA SEGUNDA

DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1 – A presente ata de registro de preços terá vigência de 12 (doze) meses, a partir da data de 03/12/2020 até 03/12/2021.

2.1.1 A vigência da Ata de Registro de Preços e do contrato administrativos dela derivados são autônomas e independentes entre si. O contrato administrativo celebrado em decorrência e durante a vigência do Registro de Preços rege-se pelas normas estampadas na Lei de Licitações, podendo ter seu prazo prorrogado, desde que as situações fáticas de prorrogação se enquadrem nos permissivos delineados no artigo 57 da Lei 8.666/1993.

2.2 - Nos termos do § 4º do artigo 15 da Lei Federal nº 8.666/93, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o Município de Cláudia não será obrigado a efetuar a aquisição, exclusivamente por seu intermédio, dos materiais e materiais referidos na cláusula primeira, podendo utilizar, para tanto, outros meios, desde que permitidos em lei, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à empresa detentora.

2.3 - Em cada aquisição decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do edital do **PREGÃO PRESENCIAL nº 053/2020**, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso, independente de transcrição, por ser de pleno conhecimento das partes.

CLÁUSULA TERCEIRA

DO PAGAMENTO

3.1 - Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias após a entrega dos materiais mediante apresentação da nota fiscal devidamente atestada pela Administração.

3.2 - Caso seja constatado alguma irregularidade nas notas fiscais/faturas, estas serão devolvidas ao fornecedor, para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, sendo o pagamento realizado após a reapresentação das notas fiscais/faturas.

3.2.1 - Nenhum pagamento isentará o FORNECEDOR/CONTRATADO das suas responsabilidades e obrigações, nem implicará aceitação definitiva do fornecimento.

3.3 - As despesas bancárias decorrentes de transferência de valores para outras praças serão de responsabilidade do Contratado.

3.4 - Nenhum pagamento será efetuado à empresa detentora do registro, enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação. Esse fato não será gerador de direito a reajustamento de preços ou a atualização monetária.

3.5 - Não haverá, sob hipótese alguma, pagamento antecipado.

CLÁUSULA QUARTA

DA ENTREGA E DO PRAZO

4.1 As entregas serão feitas de forma parcelada conforme a necessidade da Secretaria Solicitante, através de Solicitação, Pedido ou Autorização de fornecimento na quantidade solicitada.

4.2 Os itens adquiridos/registrados através deste Registro de Preços deverão ser entregues nas quantidades solicitadas, nos locais indicados pela Secretaria solicitante, no prazo máximo de 05(cinco) dias, após solicitação, pedido ou autorização de fornecimento expedido pela Secretaria solicitante.

4.3 A ata de registro de preços terá validade 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

4.3.1 As vigências da Ata de Registro de Preços e dos contratos administrativos dela derivados são autônomas e independentes entre si. O contrato administrativo celebrado em decorrência e durante a vigência do Registro de Preços rege-se pelas normas estampadas na Lei de Licitações, podendo ter seu prazo prorrogado, desde que as situações fáticas de prorrogação se enquadrem nos permissivos delineados no artigo 57 da Lei 8.666/1993.

4.4 Caso a licitante não consiga efetuar a entrega dos itens no prazo previsto no item 4.2, deverão apresentar justificativa plausível e fundamentada à Administração, sob pena de responder pelas sanções previstas na cláusula sétima.

4.5 Os itens licitados somente serão adquiridos se houver eventual necessidade de aquisição das Secretarias.

CLÁUSULA QUINTA

DAS OBRIGAÇÕES

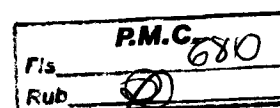
5.1 - DO MUNICÍPIO:

5.1.1- Atestar nas notas fiscais e/ou faturas a efetiva entrega do objeto desta Ata, conforme ajuste representado pela nota de empenho;

5.1.2- Aplicar à detentora da Ata penalidades, quando for o caso;

5.1.3- Prestar à detentora da Ata toda e qualquer informação, por estas solicitadas, necessárias à perfeita execução da nota de empenho;

5.1.4- Efetuar o pagamento à detentora da Ata no prazo avençado, após a entrega da nota fiscal, devidamente atestada, no setor competente;



5.1.5- Notificar, por escrito, à detentora da Ata da aplicação de qualquer sanção;

5.1.6- Conferir e Fiscalizar a execução ou aquisição do objeto licitado.

5.2 - DA DETENTORA DA ATA:

5.2.1- Fornecer o objeto nas especificações e com a qualidade exigida;

5.2.2- Pagar todos os tributos, despesas e custos que incidam ou venham a incidir, direta ou indiretamente, sobre os produtos fornecidos;

5.2.3- Manter, durante a validade da Ata, as mesmas condições de habilitação;

5.2.4- Fornecer o objeto nos termos estipulados na proposta preços e edital de licitação.

CLÁUSULA SEXTA

DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

6.1 - Os contratos de aquisição decorrentes da presente Ata de Registro de Preços serão formalizados pela retirada da nota de empenho ou Nota de Autorização de Despesa pela detentora.

6.2 - A detentora da presente Ata de Registro de Preços será obrigada a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrentes estiver prevista para data posterior à do seu vencimento.

6.3 - Toda aquisição deverá ser efetuada mediante solicitação da unidade requisitante, a qual deverá ser feita através de nota de empenho ou Nota de Autorização de Despesa.

6.4 - A empresa fornecedora, quando do recebimento da nota de empenho, deverá colocar, na cópia que necessariamente a acompanhar, a data e hora em que a tiver recebido, além da identificação de quem procedeu ao recebimento.

CLÁUSULA SÉTIMA

DAS PENALIDADES

7.1 De conformidade com o art. 86 da Lei n.º 8.666/93, o atraso injustificado na execução do objeto deste contrato, sujeitará a CONTRATADA, a juízo da Administração do Município de Cláudia, à multa de 1,0% (um por cento) por dia de atraso, até o limite de 10% (dez por cento).

7.1.1A multa prevista no item 7.1 será descontada dos créditos que a contratada possuir com o Município, e poderá cumular com as demais sanções administrativas, inclusive com a multa prevista no item 7.2, alínea "b".

7.2 Nos termos do artigo 87 da Lei 8.666/93, atualizada, pela inexecução total ou parcial da entrega do objeto adquirido, a Administração poderá aplicar à(s) vencedora(s), mediante publicação no Diário Oficial do Estado, as seguintes penalidades:

a) advertência por escrito;

b) aplicação de multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total da contratação efetuada, pela inexecução das obrigações constantes deste Instrumento;

c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Município, por prazo não superior a 2 (dois) anos;

d) declaração de inidoneidade para licitar junto à Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, de acordo com o inciso IV do art. 87 da Lei 8.666/93.

7.3 Se a contratada não proceder o recolhimento da multa no prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da intimação por parte do Município, o respectivo valor será descontado dos créditos que a contratada possuir com este, e, se estes não forem suficientes, o valor que sobejar será encaminhado para execução pela Assessoria Jurídica.

7.3.1 Em se tratando de adjudicatária que não comparecer para retirar a Nota de Empenho, o valor da multa não recolhida será encaminhado para execução pela Assessoria Jurídica.

7.4 Do ato que aplicar a penalidade caberá recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da ciência da intimação, podendo a Administração reconsiderar sua decisão ou nesse prazo encaminhá-lo devidamente informado para a apreciação e decisão superior, dentro do mesmo prazo.

CLÁUSULA OITAVA

DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

8.1 - Os preços registrados serão fixos e irrevogáveis durante a vigência da Ata de Registro de Preços;

8.1.1 - Considera-se Preço registrado aquele atribuído aos produtos, incluindo todas as despesas e custos até a entrega no local indicado, tais como: tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais), transporte, embalagens, seguros, mão-de-obra e qualquer despesa, acessória e/ou complementar e outras não especificadas neste Edital, mas que incidam no cumprimento das obrigações assumidas pela empresa detentora da ata na execução da mesma.

8.2 - Os preços poderão ser revistos nas hipóteses de oscilação de preços, para mais ou para menos, devidamente comprovadas, em decorrência de situações previstas na alínea "d" do inciso II e do § 5º do art. 65 da Lei nº 8.666/93 e alterações (situações supervenientes e imprevistas, força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, que configurem área econômica extraordinária e extracontratual).

8.2.1. O índice a ser utilizado como base para eventuais reajustes será o IGPM/FGV.

8.3 - O Órgão Gerenciador deverá decidir sobre a revisão dos preços ou cancelamento do preço registrado no prazo máximo de dez dias úteis, salvo motivo de força maior devidamente justificado no processo.



8.4 - No caso de reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro do preço inicialmente estabelecido, o Órgão Gerenciador, se julgar conveniente, poderá optar pelo cancelamento do preço, liberando os fornecedores do compromisso assumido, sem aplicação de penalidades ou determinar a negociação.

8.5 - Na ocorrência do preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, O Órgão Gerenciador notificará o fornecedor com o primeiro menor preço registrado para o item ou lote visando a negociação para a redução de preços e sua adequação ao do mercado, mantendo o mesmo objeto cotado, qualidade e especificações.

8.6 - Dando-se por infrutífera a negociação de redução dos preços, o Órgão Gerenciador desonerará o fornecedor em relação ao item e cancelará o seu registro, sem prejuízos das penalidades cabíveis.

8.7 - Simultaneamente procederá a convocação dos demais fornecedores, respeitada a ordem de classificação visando estabelecer igual oportunidade de negociação.

8.8 - Quando o preço registrado tornar-se inferior aos praticados no mercado, e o fornecedor não puder cumprir o compromisso inicialmente assumido poderá, mediante requerimento devidamente instruído, pedir revisão dos preços ou o cancelamento de seu registro.

8.8.1 - A comprovação, para efeitos de revisão de preços ou do pedido de cancelamento do registro, deverá ser feita por meio de documentação comprobatória da elevação dos preços inicialmente pactuados, mediante juntada de planilha de custos, lista de preços de fabricantes, notas fiscais de aquisição, de transporte, encargos, etc, alusivas à data da apresentação da proposta e do momento do pleito, sob pena de indeferimento do pedido.

8.9 - A revisão será precedida de pesquisa prévia no mercado fornecedor, banco de dados, índices ou tabelas oficiais e/ou outros meios disponíveis para levantamento das condições de mercado, envolvendo todos os elementos para fins de graduar a justa remuneração do serviço ou fornecimento e no embasamento da decisão de deferir ou rejeitar o pedido;

8.10 - Preliminarmente o Órgão Gerenciador convocará todos os fornecedores no sentido de estabelecer negociação visando a manutenção dos preços originariamente registrados, dando-se preferência ao fornecedor de primeiro menor preço e, sucessivamente, aos demais classificados, respeitada a ordem de classificação.

8.11 - Não havendo êxito nas negociações para definição de novo preço ou as licitantes não aceitarem o preço máximo a ser pago pela Administração, o Órgão Gerenciador revogará a Ata de Registro de Preços, liberando os fornecedores dos compromissos assumidos, sem aplicação de penalidade.

8.12 - Na ocorrência de cancelamento de registro de preço para o item, poderá o Gestor da Ata proceder à nova licitação para a aquisição do produto, sem que caiba direito de recurso.

CLÁUSULA NONA

DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1 - A presente ata poderá ser cancelada pelo MUNICÍPIO, de comum acordo, sem ônus, que deverá ser feito mediante notificação extrajudicial com antecedência mínima de 30(trinta) dias, no caso de descumprimento de quaisquer das cláusulas do documento pelo "PROMITENTE FORNECEDORA", sendo reconhecido o direito de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei Federal n.º 8.666/93 e ainda, unilateralmente pelo MUNICÍPIO.

9.2 - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, automaticamente, por decurso do prazo de vigência ou quando não restarem fornecedores registrados e, por iniciativa do Gestor da Ata quando:

9.2.1 - a detentora não cumprir as obrigações constantes desta Ata;

9.2.2 - a detentora não retirar qualquer nota de empenho, no prazo estabelecido e a Administração não aceitar sua justificativa;

9.2.3 - a detentora der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços, a critério do MUNICÍPIO; observada a legislação em vigor;

9.2.4 - em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente de registro de preços, se assim for decidido pelo MUNICÍPIO, com observância das disposições legais;

9.2.5 - os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado, e a detentora não acatar a revisão dos mesmos;

9.2.6 - por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela Administração.

9.3 - A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste item, será feita por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao processo de administração da presente Ata de Registro de Preços. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no Órgão Oficial do Estado, por 01 (uma) vez, considerando-se cancelado o preço e registrado a partir da última publicação.

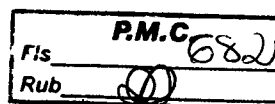
9.4 - Pela detentora, quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços, ou, a juízo do MUNICÍPIO, quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no artigo 78, incisos XIII a XVI, da Lei Federal nº 8.666/93.

9.4.1 - A solicitação da detentora para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com antecedência de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas na cláusula sétima, caso não aceitas as razões do pedido.

CLÁUSULA DÉCIMA

DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO

10.1 - As aquisições dos itens objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, em cada caso, pelo ordenador de despesa correspondente, sendo obrigatório informar ao Departamento de Compras do Município, os quantitativos das aquisições.



10.1.1 - A emissão das notas de empenho, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial serão, igualmente, autorizados pela mesma autoridade, ou a quem esta delegar a competência para tanto.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

DOORÇAMENTO

11.1 As despesas decorrentes da presente Ata correrão por conta de recursos previstos no Orçamento da Prefeitura Municipal de Cláudia/MT.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA

VINCULAÇÃO AO EDITAL

12.1 Farão parte da presente ata, além de suas expressas cláusulas, independentemente de transcrição no corpo do presente, as instruções contidas no Edital de **PREGÃO PRESENCIAL N° 053/2020**, bem como os documentos a ele referentes, além da proposta apresentada pela **PROMITENTE FORNECEDORA**, no certame licitatório.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA

DAS COMUNICAÇÕES

13.1 - As comunicações entre as partes, relacionadas com o acompanhamento e controle da presente Ata, serão feitas sempre por escrito.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1 - Integram esta Ata: o edital de **PREGÃO PRESENCIAL n° 053/2020** e a proposta da empresa **MARIA ALICE DA SILVA EIRELI**, classificada em 1º lugar no certame supranumerado.

14.2 - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal n° 8.666/93 e 10.520/02, no que não colidir com a primeira e as demais normas aplicáveis. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de direito.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA

DO FORO

15.1 - As partes elegem o foro da Comarca de Cláudia – MT, como único competente para dirimir quaisquer ações oriundas desta Ata com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por haverem assim pactuado, assinam, este instrumento na presença das testemunhas abaixo.

Cláudia – MT, 03 de Dezembro de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Luiz Anselmo Feldhaus

Prefeito Municipal em Exercício

MARIA ALICE DA SILVA EIRELI

Maria Alice Da Silva

EMPRESA/PROMITENTE FORNECEDORA

TESTEMUNHAS:

Nome: **SHIRLEY YOTZCHETZ**

CPF: 018.905.239-25

Nome: **HEMILIN FERNANDA TIEDT**

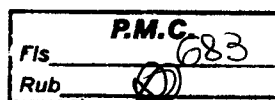
CPF: 041.620.821-54

**LICITAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 057/2020**

PREGÃO PRESENCIAL N° 053/2020

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 057/2020

Pelo presente instrumento particular, nesta cidade de Cláudia, Estado de Mato Grosso, na sede da Prefeitura Municipal de Cláudia, de um lado o **MUNICÍPIO DE CLÁUDIA, ESTADO DE MATO GROSSO**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 01.310.499/0001-04, neste ato representado pelo Prefeito Municipal em Exercício, Sr. **Luiz Anselmo Feldhaus**, brasileiro, agente político, portador da Cédula de Identidade n° 503924 SSP/MT e inscrito no CPF sob n° 361.543.691-15, doravante denominado "**MUNICÍPIO**", e do outro lado a empresa **MARIA JOSE DOS REIS NETO EPP**, inscrita no CNPJ sob o n.º 10.226.940/0001-57, e Inscrição Estadual n.º 13.359.115-8, estabelecida a Rua Comandante Costa, n.º 10, bairro Planalto Ipiranga, cidade de Várzea Grande/MT, neste ato representada pela Sr.ª **Maria Jose Dos Reis Neto**, portadora do CIRG n.º 358584 SSP/GO e CIC n.º 320.455.901-78, doravante denominada "**PROMITENTE FORNECEDORA**", nos termos do artigo 15 da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, Lei Federal n° 10.520/2002, e



alterações posteriores, que regulamenta o Pregão Presencial e Registro de Preços no Município de CLÁUDIA e das demais normas legais aplicáveis e, considerando o resultado do PREGÃO PRESENCIAL nº 053/2020, para REGISTRO DE PREÇOS, firmam a presente Ata de Registro de Preços, obedecendo as disposições da Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações posteriores e as condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA**DO OBJETO**

1.1. REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE DIVERSOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE CLÁUDIA/MT, sendo na oportunidade registrados os seguintes itens e valores:

Nº ITEM	CÓD. TCE	DESCRIÇÃO	QNT	UNID	MARCA	VL. UNIT.	VL. TOTAL
1	148337-4	AGENDA ANUAL 2020/2021 EM ESPIRAL CAPA DURA, BOLSA PLASTICA, INDICE TELEFONICO MEDINDO IGUAL OU SUPERIOR A 129 X 187 MM	158	UNID	SÃO DOMINGOS	R\$ 18,99	R\$ 3.000,42
5	324535-7	APAGADOR (QUADRO BRANCO)	19	UNID	CARBRINK	R\$ 4,66	R\$ 88,54
6	324531-4	APAGADOR (QUADRO VERDE)	23	UNID	STALO	R\$ 3,40	R\$ 78,20
8	00019339	ARGOLA DE METAL ITALIANA PARA CHAVEIRO 23 MM (100 PÇS)	84	PCT	KIT	R\$ 17,20	R\$ 1.444,80
9	265135-1	BALÃO (PCT C/ 50 UNID. NAS VÁRIAS CORES)	1170	PCT	IDEATEX	R\$ 6,45	R\$ 7.546,50
18	3728-1	BORRACHA BICOLOR AZUL E VERMELHA UNIDADES	95	UND	RED BOR	R\$ 9,10	R\$ 864,50
21	169059-0	CADERNO GRANDE CAPA DURA 10 MATERIAS C/ ASPIRAL PAUTADO MINIMO 200 FOLHAS	375	UND	JANDAIA	R\$ 11,40	R\$ 4.275,00
22	152283-3	CAIXA ARQUIVO MORTO POLIONDA PODENDO SER SOLICITADO CORES VARIADAS	1606	UND	ALAPLAST	R\$ 4,41	R\$ 7.082,46
24	27247-7	CALCULADORA DE MESA 12 DIGITOS SOLAR/BATERIA COM SELETOR DE ARREDONDAMENTO SIMILAR OU SUPERIOR A MARCAS PROCALC, ELGIN, CASIO	278	UND	CLASSE	R\$ 30,57	R\$ 8.498,46
27	325718-5	CANETINHAS GROSSAS C/ 12 CORES DE BOA QUALIDADE MARCAS SIMILAR OU SUPERIOR A LEO&LEO, ACRILEX, FABER CASTEL	129	UND	LEO E LEO	R\$ 7,90	R\$ 1.019,10
30	153527-7	CARTOLINA 180GR (BRANCA, VERDE, AZUL, AMARELA, ROSA)	950	UND	ALOFORM	R\$ 0,98	R\$ 931,00
31	166159-0	CDS REGRAVÁVEIS	310	UND	ELGIN	R\$ 2,09	R\$ 647,90
32	196239-6	CLIPS GALVANIZADO TAMANHOS 2, 3 OU 4 EMBALAGEM COM NO MINIMO 400 UNIDADES	989	UND	XR	R\$ 14,59	R\$ 14.429,51
33	153540-4	CLIPS GALVANIZADO TAMANHOS 6 OU 8 EMBALAGEM COM NO MINIMO 400 UNIDADES	943	UND	XR	R\$ 13,50	R\$ 12.730,50
38	291581-2	COLA GLITER C/4 CORES DIFERENTES	177	CX	ZATRAZ	R\$ 8,15	R\$ 1.442,55
41	397996-2	E.V.A (CORES VARIADAS) MEDINDO MINIMO DE 40X60CM	430	UND	LEO A LEO	R\$ 2,40	R\$ 1.032,00
43	00037245	E.V.A FELPUDO (VÁRIAS CORES) MEDINDO MINIMO DE 40X60CM	681	UND	LEO A LEO	R\$ 10,40	R\$ 7.082,40
45	28024-0	ELASTICO 50 G AMARELO C/ 100UNID	272	UND	MAMUTH	R\$ 3,30	R\$ 897,60
52	191435-9	ETIQUETA DE CADERNO TARJADA VERMELHO 60 X 50 ROLO	132	UND	TILIBRA	R\$ 39,56	R\$ 5.221,92
55	00030504	FELTRO ESTAMPADO 30 CM X 1,35 M (ROLO)	220	UND	EUROTETIL	R\$ 30,62	R\$ 6.736,40
56	384851-5	FELTRO LISO CORES VARIADAS C/1 METRO C 1,40 LARG	40	UND	EUROTETIL	R\$ 14,94	R\$ 597,60
61	424229-7	FITAS DE SEDA (CETIM - VARIAS CORES)	230	UND	NAJAR	R\$ 4,49	R\$ 1.032,70
63	294831-1	GLITER (VÁRIAS CORES)	181	UND	LANTECOR	R\$ 1,05	R\$ 190,05
64	73465-9	GRAMPEADOR DE PRESSÃO - METAL	72	UND	WESTERM	R\$ 91,92	R\$ 6.618,24
65	168490-6	GRAMPEADOR GRANDE 26/6 - MINIMO 30 FOLHAS	104	UND	JOCAR	R\$ 46,59	R\$ 4.845,36
75	344792-8	LÁPIS PRETO Nº02 C/ 72 UNID	57	CX	MASTERPRINT	R\$ 43,71	R\$ 2.491,47
78	162894-1	MARCA TEXTO AZUL, AMARELO, LARANJA, VERDE OU ROSA	686	UND	MASTERPRINT	R\$ 3,40	R\$ 2.332,40
80	62776-3	MASSA DE MODELAR C/ 12 CORES	169	UND	ACRILEX	R\$ 4,45	R\$ 752,05
81	346162-9	OLHO MOVEL EMBALAGEM COM 100 UNIDADES TAM.07	215	UND	PLAST.CO	R\$ 6,71	R\$ 1.442,65
82	00030805	OLHO MOVEL EMBALAGEM COM 100 UNIDADES TAM.12	140	UND	PLAST.CO	R\$ 6,98	R\$ 977,20
91	229066-9	PAPEL MICROONDULADO (VÁRIAS CORES)	301	UND	VMP	R\$ 2,47	R\$ 743,47
92	150327-8	PAPEL PARDO - ROLO 50 M	106	ROLO	ND LIBSNO	R\$ 42,87	R\$ 4.544,22
96	00010405	PASTA CATÁLOGO C/ 100 FLS.	236	UND	ACP	R\$ 22,92	R\$ 5.409,12
107	168493-0	PERFURADOR GRANDE MINIMO DE 60 FOLHAS	291	UND	CAVIA	R\$ 64,60	R\$ 18.798,60
115	00012243	PISTOLA GRANDE DE COLA QUENTE DE BOA QUALIDADE	84	UND	VMP	R\$ 25,20	R\$ 2.116,80

117	194605-6	PORTA DUREX GRANDE	263	UND	JOCAR	R\$ 30,85	R\$ 8.113,55
120	0007117	PRANCHA PARA ANOTAÇÃO OFICIO/A4 DE MDF	193	UND	STALO	R\$ 6,55	R\$ 1.264,15
127	00015913	T.N.T. VARIAS CORES,ESCOLHER COR NO ATO DA COMPRA	812	UND	SANTA FÉ	R\$ 3,30	R\$ 2.679,60
130	242065-1	TESOURA PEQUENA	69	UND	JOCAR	R\$ 5,20	R\$ 358,80
136	00011771	BRINQUEDO PEDAGÓGICO QUEBRA CABEÇA TAM. MÉDIO. MATERIAL EM MDF E MADEIRA CONTENDO DE 20 A 50 PEÇAS COLORIDAS E ESTAMPADAS DE 20X20	165	UND	CIBRINK	R\$ 27,94	R\$ 4.610,10
137	196485-2	BRINQUEDO PEDAGÓGICO JOGO DE MEMÓRIA EDUCATIVO SELECIONADOS DENTRE OS TEMAS MAIS IMPORTANTES NA EDUCAÇÃO INFANTIL, EM FIBRA MADEIRA CONTENDO 40 PEÇAS	165	UND	CIBRINK	R\$ 24,00	R\$ 3.960,00
		TOTAL					R\$ 158.927,89

VALOR TOTAL POR EXTENSO: R\$ 158.927,89 (Cento e cinquenta e oito mil e novecentos e vinte e sete reais e oitenta e nove centavos).

1.2 Os materiais que tiverem os preços e quantidades registrados, eventualmente serão contratados de acordo com a necessidade das Secretarias Municipais de Cláudia-MT.

CLÁUSULA SEGUNDA

DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1 – A presente ata de registro de preços terá vigência de 12 (doze) meses, a partir da data de 03/12/2020 até 03/12/2021.

2.1.1 A vigência da Ata de Registro de Preços e do contrato administrativos dela derivados são autônomas e independentes entre si. O contrato administrativo celebrado em decorrência e durante a vigência do Registro de Preços rege-se pelas normas estampadas na Lei de Licitações, podendo ter seu prazo prorrogado, desde que as situações fáticas de prorrogação se enquadrem nos permissivos delineados no artigo 57 da Lei 8.666/1993.

2.2 - Nos termos do § 4º do artigo 15 da Lei Federal nº 8.666/93, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o Município de Cláudia não será obrigado a efetuar a aquisição, exclusivamente por seu intermédio, dos materiais e materiais referidos na cláusula primeira, podendo utilizar, para tanto, outros meios, desde que permitidos em lei, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à empresa detentora.

2.3 - Em cada aquisição decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do edital do **PREGÃO PRESENCIAL nº 053/2020**, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso, independente de transcrição, por ser de pleno conhecimento das partes.

CLÁUSULA TERCEIRA

DO PAGAMENTO

3.1 - Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias após a entrega dos materiais mediante apresentação da nota fiscal devidamente atestada pela Administração.

3.2 - Caso seja constatado alguma irregularidade nas notas fiscais/faturas, estas serão devolvidas ao fornecedor, para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, sendo o pagamento realizado após a reapresentação das notas fiscais/faturas.

3.2.1 - Nenhum pagamento isentará o FORNECEDOR/CONTRATADO das suas responsabilidades e obrigações, nem implicará aceitação definitiva do fornecimento.

3.3 - As despesas bancárias decorrentes de transferência de valores para outras praças serão de responsabilidade do Contratado.

3.4 - Nenhum pagamento será efetuado à empresa detentora do registro, enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação. Esse fato não será gerador de direito a reajustamento de preços ou a atualização monetária.

3.5 - Não haverá, sob hipótese alguma, pagamento antecipado.

CLÁUSULA QUARTA

DA ENTREGA E DO PRAZO

4.1 As entregas serão feitas de forma parcelada conforme a necessidade da Secretaria Solicitante, através de Solicitação, Pedido ou Autorização de fornecimento na quantidade solicitada.

4.2 Os itens adquiridos/registrados através deste Registro de Preços deverão ser entregues nas quantidades solicitadas, nos locais indicados pela Secretaria solicitante, no prazo máximo de 05(cinco) dias, após solicitação, pedido ou autorização de fornecimento expedido pela Secretaria solicitante.

4.3 A ata de registro de preços terá validade 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

4.3.1 As vigências da Ata de Registro de Preços e dos contratos administrativos dela derivados são autônomas e independentes entre si. O contrato administrativo celebrado em decorrência e durante a vigência do Registro de Preços rege-se pelas normas estampadas na Lei de Licitações, podendo ter seu prazo prorrogado, desde que as situações fáticas de prorrogação se enquadrem nos permissivos delineados no artigo 57 da Lei 8.666/1993.

4.4 Caso a licitante não consiga efetuar a entrega dos itens no prazo previsto no item 4.2, deverão apresentar justificativa plausível e fundamentada à Administração, sob pena de responder pelas sanções previstas na cláusula sétima.

4.5 Os itens licitados somente serão adquiridos se houver eventual necessidade de aquisição das Secretarias.



CLÁUSULA QUINTA**DAS OBRIGAÇÕES****5.1 - DO MUNICÍPIO:**

- 5.1.1- Atestar nas notas fiscais e/ou faturas a efetiva entrega do objeto desta Ata, conforme ajuste representado pela nota de empenho;
- 5.1.2- Aplicar à detentora da Ata penalidades, quando for o caso;
- 5.1.3- Prestar à detentora da Ata toda e qualquer informação, por estas solicitadas, necessárias à perfeita execução da nota de empenho;
- 5.1.4- Efetuar o pagamento à detentora da Ata no prazo avençado, após a entrega da nota fiscal, devidamente atestada, no setor competente;
- 5.1.5- Notificar, por escrito, à detentora da Ata da aplicação de qualquer sanção;
- 5.1.6- Conferir e Fiscalizar a execução ou aquisição do objeto licitado.

5.2 - DA DETENTORA DA ATA:

- 5.2.1- Fornecer o objeto nas especificações e com a qualidade exigida;
- 5.2.2- Pagar todos os tributos, despesas e custos que incidam ou venham a incidir, direta ou indiretamente, sobre os produtos fornecidos;
- 5.2.3- Manter, durante a validade da Ata, as mesmas condições de habilitação;
- 5.2.4- Fornecer o objeto nos termos estipulados na proposta preços e edital de licitação.

CLÁUSULA SEXTA**DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO**

- 6.1 - Os contratos de aquisição decorrentes da presente Ata de Registro de Preços serão formalizados pela retirada da nota de empenho ou Nota de Autorização de Despesa pela detentora.
- 6.2 - A detentora da presente Ata de Registro de Preços será obrigada a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrentes estiver prevista para data posterior à do seu vencimento.
- 6.3 - Toda aquisição deverá ser efetuada mediante solicitação da unidade requisitante, a qual deverá ser feita através de nota de empenho ou Nota de Autorização de Despesa.
- 6.4 - A empresa fornecedora, quando do recebimento da nota de empenho, deverá colocar, na cópia que necessariamente a acompanhar, a data e hora em que a tiver recebido, além da identificação de quem procedeu ao recebimento.

CLÁUSULA SÉTIMA**DAS PENALIDADES**

- 7.1 De conformidade com o art. 86 da Lei n.º 8.666/93, o atraso injustificado na execução do objeto deste contrato, sujeitará a CONTRATADA, a juízo da Administração do Município de Cláudia, à multa de 1,0% (um por cento) por dia de atraso, até o limite de 10% (dez por cento).
- 7.1.1A multa prevista no item 7.1 será descontada dos créditos que a contratada possuir com o Município, e poderá cumular com as demais sanções administrativas, inclusive com a multa prevista no item 7.2, alínea "b".
- 7.2 Nos termos do artigo 87 da Lei 8.666/93, atualizada, pela inexecução total ou parcial da entrega do objeto adquirido, a Administração poderá aplicar à(s) vencedora(s), mediante publicação no Diário Oficial do Estado, as seguintes penalidades:
- a) advertência por escrito;
- b) aplicação de multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total da contratação efetuada, pela inexecução das obrigações constantes deste Instrumento;
- c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Município, por prazo não superior a 2 (dois) anos;
- d) declaração de inidoneidade para licitar junto à Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, de acordo com o inciso IV do art. 87 da Lei 8.666/93.
- 7.3 Se a contratada não proceder o recolhimento da multa no prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da intimação por parte do Município, o respectivo valor será descontado dos créditos que a contratada possuir com este, e, se estes não forem suficientes, o valor que sobejar será encaminhado para execução pela Assessoria Jurídica.
- 7.3.1 Em se tratando de adjudicatária que não comparecer para retirar a Nota de Empenho, o valor da multa não recolhida será encaminhado para execução pela Assessoria Jurídica.
- 7.4 Do ato que aplicar a penalidade caberá recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da ciência da intimação, podendo a Administração reconsiderar sua decisão ou nesse prazo encaminhá-lo devidamente informado para a apreciação e decisão superior, dentro do mesmo prazo.

CLÁUSULA OITAVA**DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS**

- 8.1 - Os preços registrados serão fixos e irrevogáveis durante a vigência da Ata de Registro de Preços;
- 8.1.1 - Considera-se Preço registrado aquele atribuído aos produtos, incluindo todas as despesas e custos até a entrega no local indicado, tais como: tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais), transporte, embalagens, seguros, mão-de-obra e qualquer despesa, acessória e/ou complementar e outras não especificadas neste Edital, mas que incidam no cumprimento das obrigações assumidas pela empresa detentora da ata na execução da mesma.



8.2 - Os preços poderão ser revistos nas hipóteses de oscilação de preços, para mais ou para menos, devidamente comprovadas, em decorrência de situações previstas na alínea "d" do inciso II e do § 5º do art. 65 da Lei nº 8.666/93 e alterações (situações supervenientes e imprevistas, força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, que configurem área econômica extraordinária e extracontratual).

8.2.1. O índice a ser utilizado como base para eventuais reajustes será o IGPM/FGV.

8.3 - O Órgão Gerenciador deverá decidir sobre a revisão dos preços ou cancelamento do preço registrado no prazo máximo de dez dias úteis, salvo motivo de força maior devidamente justificado no processo.

8.4 - No caso de reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro do preço inicialmente estabelecido, o Órgão Gerenciador, se julgar conveniente, poderá optar pelo cancelamento do preço, liberando os fornecedores do compromisso assumido, sem aplicação de penalidades ou determinar a negociação.

8.5 - Na ocorrência do preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, O Órgão Gerenciador notificará o fornecedor com o primeiro menor preço registrado para o item ou lote visando a negociação para a redução de preços e sua adequação ao do mercado, mantendo o mesmo objeto cotado, qualidade e especificações.

8.6 - Dando-se por infrutífera a negociação de redução dos preços, o Órgão Gerenciador desonerará o fornecedor em relação ao item e cancelará o seu registro, sem prejuízos das penalidades cabíveis.

8.7 - Simultaneamente procederá a convocação dos demais fornecedores, respeitada a ordem de classificação visando estabelecer igual oportunidade de negociação.

8.8 - Quando o preço registrado tornar-se inferior aos praticados no mercado, e o fornecedor não puder cumprir o compromisso inicialmente assumido poderá, mediante requerimento devidamente instruído, pedir revisão dos preços ou o cancelamento de seu registro.

8.8.1 - A comprovação, para efeitos de revisão de preços ou do pedido de cancelamento do registro, deverá ser feita por meio de documentação comprobatória da elevação dos preços inicialmente pactuados, mediante juntada de planilha de custos, lista de preços de fabricantes, notas fiscais de aquisição, de transporte, encargos, etc, alusivas à data da apresentação da proposta e do momento do pleito, sob pena de indeferimento do pedido.

8.9 - A revisão será precedida de pesquisa prévia no mercado fornecedor, banco de dados, índices ou tabelas oficiais e/ou outros meios disponíveis para levantamento das condições de mercado, envolvendo todos os elementos para fins de graduar a justa remuneração do serviço ou fornecimento e no embasamento da decisão de deferir ou rejeitar o pedido;

8.10 - Preliminarmente o Órgão Gerenciador convocará todos os fornecedores no sentido de estabelecer negociação visando a manutenção dos preços originariamente registrados, dando-se preferência ao fornecedor de primeiro menor preço e, sucessivamente, aos demais classificados, respeitada a ordem de classificação.

8.11 - Não havendo êxito nas negociações para definição de novo preço ou as licitantes não aceitarem o preço máximo a ser pago pela Administração, o Órgão Gerenciador revogará a Ata de Registro de Preços, liberando os fornecedores dos compromissos assumidos, sem aplicação de penalidade.

8.12 - Na ocorrência de cancelamento de registro de preço para o item, poderá o Gestor da Ata proceder à nova licitação para a aquisição do produto, sem que caiba direito de recurso.

CLÁUSULA NONA

DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1 - A presente ata poderá ser cancelada pelo MUNICÍPIO, de comum acordo, sem ônus, que deverá ser feito mediante notificação extrajudicial com antecedência mínima de 30(trinta) dias, no caso de descumprimento de quaisquer das cláusulas do documento pelo "PROMITENTE FORNECEDORA", sendo reconhecido o direito de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei Federal n.º 8.666/93 e ainda, unilateralmente pelo MUNICÍPIO.

9.2 - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, automaticamente, por decurso do prazo de vigência ou quando não restarem fornecedores registrados e, por iniciativa do Gestor da Ata quando:

9.2.1 - a detentora não cumprir as obrigações constantes desta Ata;

9.2.2 - a detentora não retirar qualquer nota de empenho, no prazo estabelecido e a Administração não aceitar sua justificativa;

9.2.3 - a detentora der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços, a critério do MUNICÍPIO; observada a legislação em vigor;

9.2.4 - em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente de registro de preços, se assim for decidido pelo MUNICÍPIO, com observância das disposições legais;

9.2.5 - os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado, e a detentora não acatar a revisão dos mesmos;

9.2.6 - por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela Administração.

9.3 - A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste item, será feita por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao processo de administração da presente Ata de Registro de Preços. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no Órgão Oficial do Estado, por 01 (uma) vez, considerando-se cancelado o preço e registrado a partir da última publicação.

9.4 - Pela detentora, quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços, ou, a juízo do MUNICÍPIO, quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no artigo 78, incisos XIII a XVI, da Lei Federal nº 8.666/93.

9.4.1 - A solicitação da detentora para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com antecedência de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas na cláusula sétima, caso não aceitas as razões do pedido.



CLÁUSULA DÉCIMA

DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO

10.1 - As aquisições dos itens objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, em cada caso, pelo ordenador de despesa correspondente, sendo obrigatório informar ao Departamento de Compras do Município, os quantitativos das aquisições.

10.1.1 - A emissão das notas de empenho, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial serão, igualmente, autorizados pela mesma autoridade, ou a quem esta delegar a competência para tanto.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

DO ORÇAMENTO

11.1 As despesas decorrentes da presente Ata correrão por conta de recursos previstos no Orçamento da Prefeitura Municipal de Cláudia/MT.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA

VINCULAÇÃO AO EDITAL

12.1 Farão parte da presente ata, além de suas expressas cláusulas, independentemente de transcrição no corpo do presente, as instruções contidas no Edital de PREGÃO PRESENCIAL Nº. 053/2020, bem como os documentos a ele referentes, além da proposta apresentada pela PROMITENTE FORNECEDORA, no certame licitatório.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA

DAS COMUNICAÇÕES

13.1 - As comunicações entre as partes, relacionadas com o acompanhamento e controle da presente Ata, serão feitas sempre por escrito.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1 - Integram esta Ata: o edital de PREGÃO PRESENCIAL nº 053/2020 e a proposta da empresa MARIA JOSE DOS REIS NETO EPP, classificada em 1º lugar no certame supranumerado.

14.2 - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93 e 10.520/02, no que não colidir com a primeira e as demais normas aplicáveis. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de direito.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA

DO FORO

15.1 - As partes elegem o foro da Comarca de Cláudia – MT, como único competente para dirimir quaisquer ações oriundas desta Ata com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por haverem assim pactuado, assinam, este instrumento na presença das testemunhas abaixo.

Cláudia – MT, 03 de Dezembro de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Luiz Anselmo Feldhaus

Prefeito Municipal em Exercício

MARIA JOSE DOS REIS NETO EPP

Maria Jose Dos Reis Neto

EMPRESA/PROMITENTE FORNECEDORA

TESTEMUNHAS:

Nome: SHIRLEY YOTZCHETZ

CPF: 018.905.239-25

Nome: HEMILIN FERNANDA TIEDT

CPF: 041.620.821-54

**LICITAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 059/2020**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 053/2020

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 059/2020

Pelo presente instrumento particular, nesta cidade de Cláudia, Estado de Mato Grosso, na sede da Prefeitura Municipal de Cláudia, de um lado o **MUNICÍPIO DE CLÁUDIA, ESTADO DE MATO GROSSO**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 01.310.499/0001-04, neste ato representado pelo Prefeito Municipal



em Exercício, Srº. **Luiz Anselmo Feldhaus**, brasileiro, agente político, portador da Cédula de Identidade nº 503924 SSP/MT e inscrito no CPF sob nº 361.543.691-15, doravante denominado "**MUNICÍPIO**", e do outro lado a empresa **SOMA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 26.877.656/0001-80, e Inscrição Estadual nº 13.666.219-6, estabelecida a Avenida Alzira Santana, Sn.º, Quadra 17, Lote 02, bairro Ikaray, cidade de Várzea Grande/MT, neste ato representada pelo Srº. **Rodrigo Garcia Da Paz**, portador do CIRG nº 1477296-5 SSP/MT e CIC nº 731.341.201-00, doravante denominada "**PROMITENTE FORNECEDORA**", nos termos do artigo 15 da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, Lei Federal nº 10.520/2002, e alterações posteriores, que regulamenta o Pregão Presencial e Registro de Preços no Município de CLÁUDIA e das demais normas legais aplicáveis e, considerando o resultado do **PREGÃO PRESENCIAL nº 053/2020**, para **REGISTRO DE PREÇOS**, firmam a presente Ata de Registro de Preços, obedecidas as disposições da Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações posteriores e as condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA**DO OBJETO**

1.1. REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE DIVERSOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE CLÁUDIA/MT, sendo na oportunidade registrados os seguintes itens e valores:

Nº ITEM	CÓD. TCE	DESCRIÇÃO	QNT	UNID	MARCA	VL. UNIT.	VL. TOTAL
2	0008609	AGULHAS P/ BORDAR PONTO CRUZ	130	UNID	CIRCULO	R\$ 7,30	R\$ 949,00
3	8999-0	ALFINETE COLORIDO EMBALAGEM C/80 UNIDADES	222	UNID	LYKE	R\$ 6,55	R\$ 1.454,10
4	151236-6	ALMOFADA PARA CARIMBO AZUL DE BOA QUALIDADE	41	UNID	JAPAN	R\$ 22,00	R\$ 902,00
11	00010425	BASTÃO DE COLA QUENTE FINO	610	UNID	ECONOMICA	R\$ 0,95	R\$ 579,50
12	281161-8	BASTÃO DE COLA QUENTE GROSSO	475	UNID	ECONOMICA	R\$ 1,30	R\$ 617,50
13	327735-6	BOBINA PARA RELOGIO PONTO HENRY COM 300 METROS	413	PCT	MAXPRINT	R\$ 53,50	R\$ 22.095,50
14	390557-8	BOLA MÉDIA DE ISOPOR 40	275	UND	STYROFORM	R\$ 1,00	R\$ 275,00
25	190719-0	CANETA DE RETRO-PROJETOR SIMPLES 2,0 MM AZUL, PRETA, VERDE, VERMELHA	270	UND	LYKE	R\$ 2,30	R\$ 621,00
26	306937-0	CANETA ESFEROGRAFICA CRISTAL 1,0MM CAIXA C/ 50 UNID. PODENDO SER SOLICITADO AS CORES:AZUL, PRETA, VERMELHA	418	UND	COMPACTOR	R\$ 54,90	R\$ 22.948,20
36	28153-0	COLA COLORIDA COM 6 CORES DIFERENTES	319	UND	PIRATININGA	R\$ 10,65	R\$ 3.397,35
39	406530-1	COLA PEQUENA C/ 100 GRS	416	UND	PIRATININGA	R\$ 3,05	R\$ 1.268,80
44	00014879	E.V.A. COM GLITER	350	UND	BRW	R\$ 5,40	R\$ 1.890,00
48	396945-2	ESPIRAIS PRETOS (200 FOLHAS) PACOTE COM 50 UNIDADES	364	UND	USA	R\$ 38,81	R\$ 14.126,84
49	396938-0	ESPIRAIS PRETOS (50 FOLHAS) PACOTE COM 50 UNIDADES	229	UND	USA	R\$ 12,75	R\$ 2.919,75
51	324525-0	ESTILETE GRANDE	361	UND	MASTERPRINT	R\$ 2,60	R\$ 938,60
53	186035-6	EXTRATOR DE GRAMPOS TIPO ESPÁTULA	217	UND	BRW	R\$ 2,40	R\$ 520,80
54	324279-0	EXTRATOR DE GRAMPOS TIPO PIRANHA	245	UND	MASTERPRINT	R\$ 6,00	R\$ 1.470,00
58	182442-2	FITA CREPE 15 MM X 50	448	UND	ADELBRAS	R\$ 6,15	R\$ 2.755,20
59	170903-8	FITA DUREX 12 MM	142	UND	ADELBRAS	R\$ 1,20	R\$ 170,40
60	251710-8	FITA LARGA TRANSPARENTE GRANDE	615	UND	ADELBRAS	R\$ 4,35	R\$ 2.675,25
66	265450-4	GRAMPEADOR MEDIO 26/6 - MINIMO 30 FOLHAS	84	UND	LYKE	R\$ 23,80	R\$ 1.999,20
67	406539-5	GRAMPO 106/06 C/ 5.000 UNID PRATEADO	101	UND	BRW	R\$ 13,90	R\$ 1.403,90
70	343318-8	GRAMPO DE PASTA TRILHO 50 UNID -PLASTICOS	245	CX	DELLO	R\$ 14,90	R\$ 3.650,50
73	400496-5	LAMINADOS (VÁRIAS CORES)	210	UND	VMP	R\$ 1,50	R\$ 315,00
74	397664-5	LÁPIS DE COR C/ 12 CORES GRANDE	194	UND	LYKE	R\$ 4,10	R\$ 795,40
79	323527-0	MARCADORES PARA QUADRO BRANCO	100	UND	LYKE	R\$ 5,45	R\$ 545,00
86	322999-8	PAPEL CARTÃO (CORES VARIADAS)	687	UND	VMP	R\$ 1,25	R\$ 858,75
89	00015852	PAPEL DE SEDA (VÁRIAS CORES)	400	UND	VMP	R\$ 0,27	R\$ 108,00
95	322266-7	PASTA AZ GRANDE	332	UND	FRAMA	R\$ 16,70	R\$ 5.544,40
97	252870-3	PASTA PLÁSTICA FINO(TIPO COM ELÁSTICO)	358	UND	POLIBRAS	R\$ 3,05	R\$ 1.091,90
99	282062-5	PASTA PLÁSTICA OFICIO ESCOLAR 4 CM	269	UND	ALAPLAST	R\$ 5,60	R\$ 1.506,40
101	246899-9	PASTA SANFONADA OFICIO COM 12 REPARTIÇÕES	34	UND	POLIBRAS	R\$ 29,75	R\$ 1.011,50



102	176760-7	PASTA SUSPensa MARMORIZADA	502	UND	FRAMA	R\$ 3,80	R\$ 1.907,60
108	231829-6	PERFURADOR PEQUENO MINIMO DE 20 FOLHAS	140	UND	BRW	R\$ 29,30	R\$ 4.102,00
109	90321-3	PINCEL Nº 06	115	UND	GOOLER	R\$ 2,40	R\$ 276,00
110	190638-0	PINCEL Nº 10	115	UND	GOOLER	R\$ 3,49	R\$ 401,35
111	90325-6	PINCEL Nº 12	145	UND	GOOLER	R\$ 3,20	R\$ 464,00
112	130649-9	PINCEL Nº 14	100	UND	GOOLER	R\$ 3,00	R\$ 300,00
113	76851-0	PINCEL Nº 16	210	UND	GOOLER	R\$ 3,55	R\$ 745,50
114	274909-2	PINCEL ATÔMICO AZUL,PRETO,VERDE,VERMELHO	178	UND	LYKE	R\$ 11,35	R\$ 2.020,30
116	269726-2	PISTOLA PEQUENA DE COLA QUENTE	1047	UND	CLASSE	R\$ 16,47	R\$ 17.244,09
118	240708-6	POST IT C/ 4 BLOCOS DE 100 (ANOTE E COLE)	290	BLOCOS	LYKE	R\$ 6,55	R\$ 1.899,50
119	00021978	POST-IT BLOCO COM 90 FOLHAS MEDINDO 76 X 102 MM	242	BLOCOS	LYKE	R\$ 5,20	R\$ 1.258,40
122	00012228	PRENDEDOR DE PAPEL CORES DIVERSAS-32 MM	614	UND	LYKE	R\$ 1,25	R\$ 767,50
123	00050403	PRENDEDOR DE PAPEL CORES DIVERSAS-42 MM	97	UND	LYKE	R\$ 2,10	R\$ 203,70
124	196238-8	PRENDEDOR DE PAPEL CORES DIVERSAS-51 MM	122	UND	LYKE	R\$ 4,10	R\$ 500,20
125	168490-6	QUADRO BRANCO 1MX0,7M	52	UND	GUEDES	R\$ 78,00	R\$ 4.056,00
128	390933-6	TESOURA DE PICOTAR	173	UND	BRW	21,00	R\$ 3.633,00
129	132527-2	TESOURA GRANDE 20 CM COM CABO EMBORRACHADO	119	UND	BRW	R\$ 11,40	R\$ 1.356,60
133	259623-7	TINTA PARA CARIMBO AZUL ,PRETA	87	UND	JAPAN	R\$ 6,85	R\$ 595,95
135	322254-3	VISOR E ETIQUETA C/ 50 UNID.	38	UND	POLYCART	R\$ 13,35	R\$ 507,30
		TOTAL					R\$ 143.643,73

VALOR TOTAL POR EXTENSO: R\$ 143.643,73 (Cento e quarenta e três mil e seiscentos e quarenta e três reais e setenta e três centavos).

1.2 Os materiais que tiverem os preços e quantidades registrados, eventualmente serão contratados de acordo com a necessidade das Secretarias Municipais de Cláudia-MT.

CLÁUSULA SEGUNDA

DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1 – A presente ata de registro de preços terá vigência de 12 (doze) meses, a partir da data de 03/12/2020 até 03/12/2021.

2.1.1 A vigência da Ata de Registro de Preços e do contrato administrativos dela derivados são autônomas e independentes entre si. O contrato administrativo celebrado em decorrência e durante a vigência do Registro de Preços rege-se pelas normas estampadas na Lei de Licitações, podendo ter seu prazo prorrogado, desde que as situações fáticas de prorrogação se enquadrem nos permissivos delineados no artigo 57 da Lei 8.666/1993.

2.2 - Nos termos do § 4º do artigo 15 da Lei Federal nº 8.666/93, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o Município de Cláudia não será obrigado a efetuar a aquisição, exclusivamente por seu intermédio, dos materiais e materiais referidos na cláusula primeira, podendo utilizar, para tanto, outros meios, desde que permitidos em lei, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à empresa detentora.

2.3 - Em cada aquisição decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do edital do **PREGÃO PRESENCIAL nº 053/2020**, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso, independente de transcrição, por ser de pleno conhecimento das partes.

CLÁUSULA TERCEIRA

DO PAGAMENTO

3.1 - Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias após a entrega dos materiais mediante apresentação da nota fiscal devidamente atestada pela Administração.

3.2 - Caso seja constatado alguma irregularidade nas notas fiscais/faturas, estas serão devolvidas ao fornecedor, para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, sendo o pagamento realizado após a reapresentação das notas fiscais/faturas.

3.2.1 - Nenhum pagamento isentará o FORNECEDOR/CONTRATADO das suas responsabilidades e obrigações, nem implicará aceitação definitiva do fornecimento.

3.3 - As despesas bancárias decorrentes de transferência de valores para outras praças serão de responsabilidade do Contratado.

3.4 - Nenhum pagamento será efetuado à empresa detentora do registro, enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação. Esse fato não será gerador de direito a reajustamento de preços ou a atualização monetária.

3.5 - Não haverá, sob hipótese alguma, pagamento antecipado.

CLÁUSULA QUARTA

DA ENTREGA E DO PRAZO

4.1 As entregas serão feitas de forma parcelada conforme a necessidade da Secretaria Solicitante, através de Solicitação, Pedido ou Autorização de fornecimento na quantidade solicitada.

4.2 Os itens adquiridos/registrados através deste Registro de Preços deverão ser entregues nas quantidades solicitadas, nos locais indicados pela Secretaria solicitante, no prazo máximo de 05(cinco) dias, após solicitação, pedido ou autorização de fornecimento expedido pela Secretaria solicitante.

4.3 A ata de registro de preços terá validade 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

4.3.1 As vigências da Ata de Registro de Preços e dos contratos administrativos dela derivados são autônomas e independentes entre si. O contrato administrativo celebrado em decorrência e durante a vigência do Registro de Preços rege-se pelas normas estampadas na Lei de Licitações, podendo ter seu prazo prorrogado, desde que as situações fáticas de prorrogação se enquadrem nos permissivos delineados no artigo 57 da Lei 8.666/1993.

4.4 Caso a licitante não consiga efetuar a entrega dos itens no prazo previsto no item 4.2, deverão apresentar justificativa plausível e fundamentada à Administração, sob pena de responder pelas sanções previstas na cláusula sétima.

4.5 Os itens licitados somente serão adquiridos se houver eventual necessidade de aquisição das Secretarias.

CLÁUSULA QUINTA

DAS OBRIGAÇÕES

5.1 - DO MUNICÍPIO:

5.1.1- Atestar nas notas fiscais e/ou faturas a efetiva entrega do objeto desta Ata, conforme ajuste representado pela nota de empenho;

5.1.2- Aplicar à detentora da Ata penalidades, quando for o caso;

5.1.3- Prestar à detentora da Ata toda e qualquer informação, por estas solicitadas, necessárias à perfeita execução da nota de empenho;

5.1.4- Efetuar o pagamento à detentora da Ata no prazo avençado, após a entrega da nota fiscal, devidamente atestada, no setor competente;

5.1.5- Notificar, por escrito, à detentora da Ata da aplicação de qualquer sanção;

5.1.6- Conferir e Fiscalizar a execução ou aquisição do objeto licitado.

5.2 - DA DETENTORA DA ATA:

5.2.1- Fornecer o objeto nas especificações e com a qualidade exigida;

5.2.2- Pagar todos os tributos, despesas e custos que incidam ou venham a incidir, direta ou indiretamente, sobre os produtos fornecidos;

5.2.3- Manter, durante a validade da Ata, as mesmas condições de habilitação;

5.2.4- Fornecer o objeto nos termos estipulados na proposta preços e edital de licitação.

CLÁUSULA SEXTA

DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

6.1 - Os contratos de aquisição decorrentes da presente Ata de Registro de Preços serão formalizados pela retirada da nota de empenho ou Nota de Autorização de Despesa pela detentora.

6.2 - A detentora da presente Ata de Registro de Preços será obrigada a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrentes estiver prevista para data posterior à do seu vencimento.

6.3 - Toda aquisição deverá ser efetuada mediante solicitação da unidade requisitante, a qual deverá ser feita através de nota de empenho ou Nota de Autorização de Despesa.

6.4 - A empresa fornecedora, quando do recebimento da nota de empenho, deverá colocar, na cópia que necessariamente a acompanhar, a data e hora em que a tiver recebido, além da identificação de quem procedeu ao recebimento.

CLÁUSULA SÉTIMA

DAS PENALIDADES

7.1 De conformidade com o art. 86 da Lei n.º 8.666/93, o atraso injustificado na execução do objeto deste contrato, sujeitará a CONTRATADA, a juízo da Administração do Município de Cláudia, à multa de 1,0% (um por cento) por dia de atraso, até o limite de 10% (dez por cento).

7.1.1A multa prevista no item 7.1 será descontada dos créditos que a contratada possuir com o Município, e poderá cumular com as demais sanções administrativas, inclusive com a multa prevista no item 7.2, alínea "b".

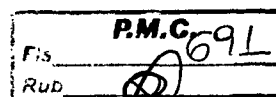
7.2 Nos termos do artigo 87 da Lei 8.666/93, atualizada, pela inexecução total ou parcial da entrega do objeto adquirido, a Administração poderá aplicar à(s) vencedora(s), mediante publicação no Diário Oficial do Estado, as seguintes penalidades:

a) advertência por escrito;

b) aplicação de multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total da contratação efetuada, pela inexecução das obrigações constantes deste Instrumento;

c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Município, por prazo não superior a 2 (dois) anos;

d) declaração de inidoneidade para licitar junto à Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, de acordo com o inciso IV do art. 87 da Lei 8.666/93.



7.3 Se a contratada não proceder o recolhimento da multa no prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da intimação por parte do Município, o respectivo valor será descontado dos créditos que a contratada possuir com este, e, se estes não forem suficientes, o valor que sobejar será encaminhado para execução pela Assessoria Jurídica.

7.3.1 Em se tratando de adjudicatária que não comparecer para retirar a Nota de Empenho, o valor da multa não recolhida será encaminhado para execução pela Assessoria Jurídica.

7.4 Do ato que aplicar a penalidade caberá recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da ciência da intimação, podendo a Administração reconsiderar sua decisão ou nesse prazo encaminhá-lo devidamente informado para a apreciação e decisão superior, dentro do mesmo prazo.

CLÁUSULA OITAVA

DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

8.1 - Os preços registrados serão fixos e irrevogáveis durante a vigência da Ata de Registro de Preços;

8.1.1 - Considera-se Preço registrado aquele atribuído aos produtos, incluindo todas as despesas e custos até a entrega no local indicado, tais como: tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais), transporte, embalagens, seguros, mão-de-obra e qualquer despesa acessória e/ou complementar e outras não especificadas neste Edital, mas que incidam no cumprimento das obrigações assumidas pela empresa detentora da ata na execução da mesma.

8.2 - Os preços poderão ser revistos nas hipóteses de oscilação de preços, para mais ou para menos, devidamente comprovadas, em decorrência de situações previstas na alínea "d" do inciso II e do § 5º do art. 65 da Lei nº 8.666/93 e alterações (situações supervenientes e imprevistas, força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, que configurem área econômica extraordinária e extracontratual).

8.2.1. O índice a ser utilizado como base para eventuais reajustes será o IGPM/FGV.

8.3 - O Órgão Gerenciador deverá decidir sobre a revisão dos preços ou cancelamento do preço registrado no prazo máximo de dez dias úteis, salvo motivo de força maior devidamente justificado no processo.

8.4 - No caso de reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro do preço inicialmente estabelecido, o Órgão Gerenciador, se julgar conveniente, poderá optar pelo cancelamento do preço, liberando os fornecedores do compromisso assumido, sem aplicação de penalidades ou determinar a negociação.

8.5 - Na ocorrência do preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, O Órgão Gerenciador notificará o fornecedor com o primeiro menor preço registrado para o item ou lote visando a negociação para a redução de preços e sua adequação ao do mercado, mantendo o mesmo objeto cotado, qualidade e especificações.

8.6 - Dando-se por infrutífera a negociação de redução dos preços, o Órgão Gerenciador desonerará o fornecedor em relação ao item e cancelará o seu registro, sem prejuízos das penalidades cabíveis.

8.7 - Simultaneamente procederá a convocação dos demais fornecedores, respeitada a ordem de classificação visando estabelecer igual oportunidade de negociação.

8.8 - Quando o preço registrado tornar-se inferior aos praticados no mercado, e o fornecedor não puder cumprir o compromisso inicialmente assumido poderá, mediante requerimento devidamente instruído, pedir revisão dos preços ou o cancelamento de seu registro.

8.8.1 - A comprovação, para efeitos de revisão de preços ou do pedido de cancelamento do registro, deverá ser feita por meio de documentação comprobatória da elevação dos preços inicialmente pactuados, mediante juntada de planilha de custos, lista de preços de fabricantes, notas fiscais de aquisição, de transporte, encargos, etc, alusivas à data da apresentação da proposta e do momento do pleito, sob pena de indeferimento do pedido.

8.9 - A revisão será precedida de pesquisa prévia no mercado fornecedor, banco de dados, índices ou tabelas oficiais e/ou outros meios disponíveis para levantamento das condições de mercado, envolvendo todos os elementos para fins de graduar a justa remuneração do serviço ou fornecimento e no embasamento da decisão de deferir ou rejeitar o pedido;

8.10 - Preliminarmente o Órgão Gerenciador convocará todos os fornecedores no sentido de estabelecer negociação visando a manutenção dos preços originariamente registrados, dando-se preferência ao fornecedor de primeiro menor preço e, sucessivamente, aos demais classificados, respeitada a ordem de classificação.

8.11 - Não havendo êxito nas negociações para definição de novo preço ou as licitantes não aceitarem o preço máximo a ser pago pela Administração, o Órgão Gerenciador revogará a Ata de Registro de Preços, liberando os fornecedores dos compromissos assumidos, sem aplicação de penalidade.

8.12 - Na ocorrência de cancelamento de registro de preço para o item, poderá o Gestor da Ata proceder à nova licitação para a aquisição do produto, sem que caiba direito de recurso.

CLÁUSULA NONA

DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1 - A presente ata poderá ser cancelada pelo MUNICÍPIO, de comum acordo, sem ônus, que deverá ser feito mediante notificação extrajudicial com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, no caso de descumprimento de quaisquer das cláusulas do documento pelo "PROMITENTE FORNECEDORA", sendo reconhecido o direito de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei Federal n.º 8.666/93 e ainda, unilateralmente pelo MUNICÍPIO.

9.2 - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, automaticamente, por decurso do prazo de vigência ou quando não restarem fornecedores registrados e, por iniciativa do Gestor da Ata quando:

9.2.1 - a detentora não cumprir as obrigações constantes desta Ata;

9.2.2 - a detentora não retirar qualquer nota de empenho, no prazo estabelecido e a Administração não aceitar sua justificativa;



9.2.3 - a detentora der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços, a critério do MUNICÍPIO; observada a legislação em vigor;

9.2.4 - em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente de registro de preços, se assim for decidido pelo MUNICÍPIO, com observância das disposições legais;

9.2.5 - os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado, e a detentora não acatar a revisão dos mesmos;

9.2.6 - por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela Administração.

9.3 - A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste item, será feita por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao processo de administração da presente Ata de Registro de Preços. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no Órgão Oficial do Estado, por 01 (uma) vez, considerando-se cancelado o preço e registrado a partir da última publicação.

9.4 - Pela detentora, quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços, ou, a juízo do MUNICÍPIO, quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no artigo 78, incisos XIII a XVI, da Lei Federal nº 8.666/93.

9.4.1 - A solicitação da detentora para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com antecedência de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas na cláusula sétima, caso não aceitas as razões do pedido.

CLÁUSULA DÉCIMA

DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO

10.1 - As aquisições dos itens objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, em cada caso, pelo ordenador de despesa correspondente, sendo obrigatório informar ao Departamento de Compras do Município, os quantitativos das aquisições.

10.1.1 - A emissão das notas de empenho, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial serão, igualmente, autorizados pela mesma autoridade, ou a quem esta delegar a competência para tanto.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

DO ORÇAMENTO

11.1 As despesas decorrentes da presente Ata correrão por conta de recursos previstos no Orçamento da Prefeitura Municipal de Cláudia/MT.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA

VINCULAÇÃO AO EDITAL

12.1 Farão parte da presente ata, além de suas expressas cláusulas, independentemente de transcrição no corpo do presente, as instruções contidas no Edital de **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 053/2020**, bem como os documentos a ele referentes, além da proposta apresentada pela **PROMITENTE FORNECEDORA**, no certame licitatório.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA

DAS COMUNICAÇÕES

13.1 - As comunicações entre as partes, relacionadas com o acompanhamento e controle da presente Ata, serão feitas sempre por escrito.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1 - Integram esta Ata: o edital de **PREGÃO PRESENCIAL nº 053/2020** e a proposta da empresa **SOMA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP**, classificada em 1º lugar no certame supranumerado.

14.2 - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93 e 10.520/02, no que não colidir com a primeira e as demais normas aplicáveis. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de direito.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA

DO FORO

15.1 - As partes elegem o foro da Comarca de Cláudia – MT, como único competente para dirimir quaisquer ações oriundas desta Ata com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por haverem assim pactuado, assinam, este instrumento na presença das testemunhas abaixo.

Cláudia – MT, 03 de Dezembro de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Luiz Anselmo Feldhaus

Prefeito Municipal em Exercício

SOMA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI EP

Rodrigo Garcia Da Paz

EMPRESA/PROMITENTE FORNECEDORA



TESTEMUNHAS:

Nome: SHIRLEY YOTZCHETZ

CPF: 018.905.239-25

Nome: HEMILIN FERNANDA TIEDT

CPF: 041.620.821-54

LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO MODALIDADE – PREGÃO PRESENCIAL Nº
058/2020- REGISTRO DE PREÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA - ESTADO DE MATO GROSSO
AVISO DE LICITAÇÃO MODALIDADE – PREGÃO PRESENCIAL Nº
058/2020- REGISTRO DE PREÇOS

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE UM VEICULO NOVO, ZERO QUILOMETRO, TIPO CAMIONETE (STANDER), ANO DE FABRICAÇÃO E MODELO, NO MÍNIMO 20/21, COMBUSTÍVEL: FLEX, 4 PORTAS, CAPACIDADE PARA 5 PASSAGEIROS, INCLUINDO O MOTORISTA, TANQUE DE COMBUSTÍVEL COM CAPACIDADE DE SUPERIOR A 70 LITROS, MOTOR POTENCIA MÍNIMA 2.0, 16 VÁLVULAS, TRANSMISSÃO MANUAL, POTÊNCIA MÍNIMA DE 163 CV (ETANOL) E 159 (GASOLINA); TRAÇÃO 4X2, FREIOS ABS NAS 04 RODAS, CAPACIDADE DA CAÇAMBA DE NO MÍNIMO, 1.050,00 LITROS, AR CONDICIONADO, VIDROS ELÉTRICOS, TRAVA ELÉTRICA, AIRBAG, PROTETOR DE CAÇAMBA, DIREÇÃO HIDRÁULICA OU SUPERIOR, RODAS ARO 16; OU SUPERIOR, CONTROLE DE ESTABILIDADE, COMPUTADOR DE BORDO COM INFORMAÇÕES DE VIAGEM, DO VEICULO E DE CONSUMO, BANCO DO MOTORISTA COM AJUSTE DE DISTANCIA, INCLINAÇÃO E ALTURA, COR BRANCA, JOGO DE TAPETES, EQUIPADO COM OS DEMAIS ACESSÓRIOS EXIGIDOS PELO CONTRAN, GARANTIA DE NO MÍNIMO, 12 (DOZE) MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO, DEVIDAMENTE EMPLACADO E LICENCIADO, PRIMEIRA DOCUMENTAÇÃO POR CONTA DA EMPRESA CONTRATADA, VEICULO ENTREGUE SEM CUSTO ADICIONAIS PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA - MT. A Prefeitura Municipal de Cláudia/MT torna público que no dia 17 de Dezembro de 2020, estará recebendo propostas, para abertura às 08h00min, do Pregão Presencial para as aquisições supracitadas. O Edital estará disponível no site WWW.CLAUDIA.MT.GOV.BR ou poderá ser obtido junto à Secretaria Municipal de Administração, durante o horário de expediente. Maiores informações poderão ser obtidas junto à Comissão Permanente de Licitação, na Prefeitura Municipal, em horário de expediente através do telefone (66) 3546-3100. Cláudia/MT, 03 de Dezembro de 2020.

LUIZ ANSELMO FELDHAUS

Prefeito Municipal em Exercício

SHIRLEY YOTZCHETZ

Pregoeira Oficial

LICITAÇÃO
SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 028/2019

ESTADO DE MATO GROSSO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA
 Av. Gaspar Dutra, s/nº - CEP: 78.540-000 - Fone (66) 3546-3100
 Cláudia - MT

COMUNICADO INTERNO

REFERENTE: CONTRATO Nº 028/2019

CONTRATADA: COOPERATIVA DE TRABALHO VALE DO TELES PIRES – COOPERVALE

OBJETO: CONTRATO É A CONTRATAÇÃO DE PRESTADORA DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA DE APOIO ÀS ATIVIDADES OPERACIONAIS SUBSIDIÁRIAS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA/MT

De: DAVI SCHLEICHER

Secretário Municipal de Administração

Para: LUIZ ANSELMO FELDHAUS

Prefeito Municipal em Exercício

Senhor Prefeito,

Venho por meio deste, por interesse desta Administração e concordância da Contratada, solicitar a autorização para realizar Termo Aditivo para acréscimo de valor ao Contrato nº 028/2019, tendo em vista a necessidade do aumento de horas contratadas, pois a quantidade inicialmente prevista não foi suficiente, considerando o aumento da demanda desta Administração durante o transcorrer do exercício.

A referida adição causará um impacto aditivo de R\$ 112.350,00 (cento e doze mil trezentos e cinquenta reais), logo não excede o limite de 25% sobre o valor global inicial da contratação. O citado valor refere-se:

ITENS	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	TOTAL HORAS ACRESCIDAS	VALOR HORA	VALOR TOTAL DA ADIÇÃO
4	COLETOR DE DETRITOS DIURNOS	7.000	R\$ 16,05	R\$ 112.350,00

Desta forma, solicitamos que seja elaborado o Termo de Aditamento visando o referido acréscimo. Cláudia - MT, 02 de dezembro de 2020.

DAVI SCHLEICHER

Secretário Municipal de Administração

COMUNICADO INTERNO

REFERENTE: CONTRATO Nº 028/2019

CONTRATADA: COOPERATIVA DE TRABALHO VALE DO TELES PIRES – COOPERVALE

OBJETO: CONTRATO É A CONTRATAÇÃO DE PRESTADORA DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA DE APOIO ÀS ATIVIDADES OPERACIONAIS SUBSIDIÁRIAS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA/MT

De: LUIZ ANSELMO FELDHAUS

PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO

Para: PROCURADORIA JURÍDICA

Senhor Procurador,

Tendo em vista o requerimento e justificativa apresentados através do Comunicado Interno da Secretaria Municipal de Administração, com a concordância da empresa, na intenção e interesse em aditar o valor inicial do Contrato nº 028/2019, **SOLICITAMOS** a Vossa Senhoria que emita parecer jurídico sobre a legalidade do justificado e requerido.

Pedimos, sendo possível, que seja elaborado o Termo de Aditivo. Sem mais, pedimos a maior brevidade possível. Cláudia - MT, 02 de dezembro de 2020.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Av. Gaspar Dutra, s/nº - CEP: 78.540-000 – Fone: (66) 3546-3100 - Cláudia-MT.

ORDEM DE FORNECIMENTO

Autorizo a empresa MARIA ALICE DA SILVA EIRELI, ao fornecimento de **MATERIAIS DE EXPEDIENTE DIVERSOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE CLÁUDIA/MT**, itens que a empresa sagrou-se vencedora do Pregão Presencial nº 053/2020 R.P, conforme solicitações a partir desta data.

Cláudia-MT, 03 de Dezembro de 2020.


LUIZ ANSELMO FELDHAUS
PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO

P.M.C	
Fls.	695
Rub.	01

Prefeitura Municipal de Cláudia

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Av. Gaspar Dutra, s/nº - CEP: 78.540-000 – Fone: (66) 3546-3100 - Cláudia-MT.

ORDEM DE FORNECIMENTO

Autorizo a empresa MARIA JOSE DOS REIS NETO EPP, ao fornecimento de **MATERIAIS DE EXPEDIENTE DIVERSOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE CLÁUDIA/MT**, itens que a empresa sagrou-se vencedora do Pregão Presencial nº 053/2020 R.P, conforme solicitações a partir desta data.

Cláudia-MT, 03 de Dezembro de 2020.


LUIZ ANSELMO FELDRAUS
PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO

	P.M.C.
Fis	696
Rub	00

Prefeitura Municipal de Cláudia

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Av. Gaspar Dutra, s/nº - CEP: 78.540-000 – Fone: (66) 3546-3100 - Cláudia-MT.

ORDEM DE FORNECIMENTO

Autorizo a empresa R.M. DOS REIS – COMERCIAL ME, ao fornecimento de **MATERIAIS DE EXPEDIENTE DIVERSOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE CLÁUDIA/MT**, itens que a empresa sagrou-se vencedora do Pregão Presencial nº 053/2020 R.P, conforme solicitações a partir desta data.

Cláudia-MT, 03 de Dezembro de 2020.


LUÍZ ANSELMO FELDHAUS
PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO

Fis	P.M.C.
Rub	697

Prefeitura Municipal de Cláudia

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Av. Gaspar Dutra, s/nº - CEP: 78.540-000 – Fone: (66) 3546-3100 - Cláudia-MT.

ORDEM DE FORNECIMENTO

Autorizo a empresa SOMA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP, ao fornecimento de **MATERIAIS DE EXPEDIENTE DIVERSOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE CLÁUDIA/MT**, itens que a empresa sagrou-se vencedora do Pregão Presencial nº 053/2020 R.P, conforme solicitações a partir desta data.

Cláudia-MT, 03 de Dezembro de 2020.


LUIZ ANSELMO FELDHAUS
PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO

	P.M.C
Fis	098
Rub	01

Prefeitura Municipal de Cláudia



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

SEMAD – Secretaria Municipal de Administração.

Av. Gaspar Dutra – S/Nº - CEP 78540-000 - Fone (0XX66) 3546-3100 - Cláudia-MT
FONE-FAX (0XX66) 3546-3101

ROTEIRO CONFERÊNCIA PROCESSO LICITATÓRIO

Pregão Presencial nº 053/2000 - Material Expediente

1. Leitura da Ata do Pregão para identificar as ocorrências e empresas vencedoras;
2. Separar as seções: Credenciamento – Propostas – Habilitação;
3. Conferir os documentos exigidos no edital preenchendo a tabela abaixo:
4. Após conferência, carimbar documento anterior à homologação do Prefeito.

	<i>M^o Alice Mosaico RM Soma</i>				
Credenciamento	Empresa 1	Empresa 2	Empresa 3	Empresa 4	Empresa 5
RG e CPF	✓	✓	✓	✓	
Contrato Social	✓	✓	✓	✓	
Termo Credenciamento	✓	✓	✓	✓	
Decl. Concordância c/ Edital	✓	✓	✓	✓	
ME e EPP Prerrogativas	✓	✓	✓	✓	
Propostas	Empresa 1	Empresa 2	Empresa 3	Empresa 4	Empresa 5
Razão Social	✓	✓	✓	✓	
Endereço	✓	✓	✓	✓	
Telefone	✓	✓	✓	✓	
Número da conta	✓		✓	✓	
e-mail (se possível)	✓		✓	✓	
Validade ≥ 60 dias	✓	✓	✓	✓	
Habilitação	Empresa 1	Empresa 2	Empresa 3	Empresa 4	Empresa 5
RG autenticada dos sócios				✓	
RG Procurador e Procuração*				—	
Registro Comercial				✓	
Estat./Contrato Social				✓	
Doc. Eleição S/A*				—	
Inscrição Contrato				—	